DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOD nº 002/2026 – DAAC/CMI

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração da Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Imperatriz/MA o Documento de Oficialização de Demanda – DOD para fornecimento, conforme abaixo especificado:

UNIDADE REQUISITANTE:	Departamento Administrativo e Atividades Complementares	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	Danyelle Walkiria Flor da Conceição	PORTARIA/NOM/PR 001/2025

1. Identificação da Demanda

1.1. Objeto:

[X] Aquisição de materiais de consumo;

[ ] Aquisição de materiais permanente ou equipamento;

[ ] Prestação de serviços não continuado;

[ ] Prestação de serviços continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra;

[ ] Prestação de serviços continuado com dedicação exclusiva de mão de obra;

[ ] Prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual;

[ ] Prestação de serviços de engenharia.

1.2. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

1.3. O objeto deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, situada à Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz/MA, conforme Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante.

1.4. A Contratada será responsável pela entrega do produto, os quais deverão ter o prazo de validade mínimo de seis meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls: 03
Proc. 002/2026

1.5. A contratação se dará por item.

2. Justificativa da Necessidade de Contratação

2.1. Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha para o Poder Legislativo Municipal diante das essencialidades e necessidade à preservação do interesse público na manutenção da limpeza do prédio da Câmara Municipal, bem como das demandas rotineiras visando garantir um ambiente salubre, garantindo saúde e bem-estar dos servidores, colaboradores, parlamentares e visitantes que circulam diariamente nas dependências da Câmara. A compra desses produtos visa atender as necessidades básicas e logísticas da Câmara Municipal de Imperatriz, garantindo o bom andamento dos trabalhos legislativos e administrativos, e promovendo um ambiente de trabalho adequado para todos os envolvidos.

2.2. Não obstante, em 2025, deu-se início aos trabalhos da Escola do Legislativo, o qual resultou em um aumento considerável pessoas nas dependências do poder legislativo municipal, mediante as visitas das escolas municipal, os cursos ministrados para os servidores e a população em geral, e outras atividades institucionais, o que acarretou no aumento de despesa com material de limpeza, copa e cozinha.

2.3. Ademais, em sessões legislativas, audiências publicas, reuniões, eventos institucionais e recepção de autoridades, é imperativo ofertar água mineral, seja por razões protocolares, seja por garantir conforto mínimo aos participantes, contribuindo para a imagem institucional e respeito à população. Tal aquisição apresenta-se como medida de transparência e zelo administrativo, alinhando-se aos princípios da legalidade, finalidade, razoabilidade e eficiência (artigo 37 da Constituição Federal).

2.4. Além disso, urge salientar que, em dezembro de 2025, deu-se início à reforma do prédio do Poder Legislativo, o qual resultara em um aumento de mais de 700 m² construídos, diversas novas salas, escada, troca do piso cerâmico por porcelanato, o que acarretou diretamente na inclusão de novos itens o qual não era necessário no ano anterior, porém que agora é de extrema necessidade sua contratação. Além disso, durante o período de obras no prédio do poder legislativo municipal, a Câmara Municipal funcionará em um outro ambiente, com outra estrutura (como piso de carpete) que necessitam de itens específicos para sua manutenção. Não

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 04
Proc. 002/2026

obstante, considerando a mesma obra, será necessário a abertura de 21 gabinetes sociais para atendimento da população, por parte dos vereadores, o que auxiliou no aumento do quantitativo do objeto a ser licitado

2.5. Por fim, ressalta-se que a contratação considerará critérios de mercado para obtenção do melhor preço, qualidade e atendimento às demandas do órgão, respeitando os limites legais e orçamentários dispostos pelas normas de compras públicas, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

2.6. Os itens demandados constam no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Imperatriz/MA no exercício de 2026.

3. Quantidade dos Produtos

3.1. Para atender a demanda pelo período de anual se estima o fornecimento, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT
1	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, COM CLORO, 1L.	310507	UNID	2000
2	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L	269941	UNID	3000
3	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML	269943	UNID	2000
4	BALDE PLÁSTICO P/ LIMPEZA DOMÉSTICA 12L	628545	UNID	50
5	CARRINHO/BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. RODIZIOS GIRATÓRIOS E RODAS PLÁSTICAS. ACOMPANHA MOP ÚMIDO PONTA CORTADA NO MÍNIMO 320G; CABO TELESCÓPICO COM NO MÍNIMO DE 1,40 M E PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO.	330346	UNID	10
6	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL, COR PRETO, 50L	456390	UNID	40
7	CESTO DE LIXO EM METAL TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS, COR PRETO	289422	UNID	75

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 05
Proc. 062/2016

8	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO, E PEDAL DE PLÁSTICO E CORPO EM FLANDRES, REDONDO, C/ CAPACIDADE P/ NO MIN 10L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	25
9	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L, COR PRETO	289118	UNID	50
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/30L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	30
11	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID	279853	PCT	300
12	COPO DE PLÁSTICO DESCARTAVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO	612246	PCT	500
13	COPO DE PLÁSTICO DESCARTAVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	231948	PCT	700
14	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	629998	PCT	600
15	DESENTUPIDOR DE PIA, CABO CURTO ERGONÔMICO, ALTO PODER DE SUCÇÃO, FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA, DIMENSÕES: 11X9X4CM.	446101	UNID	30
16	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L	407849	UNID	3000
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	484680	UNID	3000
18	DETERGENTE LÍQUIDO, 5L	626321	UNID	300
19	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml	624159	UNID	2200
20	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5L	292576	UNID	500
21	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS	630614	UNID	100
22	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL, PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE	404651	UNID	100

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 06
Proc. 002/2016

23	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 200ML	628944	UNID	20
24	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50ML	394880	UNID	10
25	ESCOVA MULTIUSO CABO PLÁSTICO	446274	UNID	30
26	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE, MATERIAL CABO POLIPROPILENO CERDAS SINTÉTICO, CERDAS EM FORMATO CIRCULAR	278323	UNID	50
27	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	620662	UNID	2000
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	420506	UNID	150
29	COPO DESCARTÁVEL MEDIO PARA APLICAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	304509	PCT	300
30	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA	633507	PCT	2000
31	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	484679	UNID	500
32	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	481018	FD	200
33	LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS POLIDOS E VITRIFICADOS		UNID	500
34	LIMPA VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML	601034	UNID	700
35	LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL, CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO FORMATO QUADRADO/ RETANGULAR COR A DEFINIR	420576	UNID	20
36	LIMPEZA MOVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MOVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	226950	UNID	500
37	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60
38	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 07
Proc. 002/2016

39	MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADOS, 500ML	454030	UNID	1000
40	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml. FRAGRANCIA VARIADAS	422204	UNID	1000
41	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MINIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	332393	UNID	50
42	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	396308	UNID	800
43	PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM	432399	UNID	600
44	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 65cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS	344983	UNID	200
45	PANO MULTIUSO, LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL, TAMANHO MIN 20X40CM, 30[illegible] COM 50 UNID	631404	ROLO	150
46	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS	224638	FD	800
47	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	389042	PCT	1000
48	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, PCT COM 2 ROLOS, 120 FOLHAS, FOLHA DUPLA	410381	PCT	500
49	PLACA SINALIZADORA EM PVC, COR AMARELA, LETRAS PRETAS, "CUIDADO, PISO MOLHADO" TIPO CAVALETE MEDIDAS APROXIMADAS: ABERTA = 62CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 48CM (PROFUNDIDADE) FECHADA = 66,5CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 2,5CM (PROFUNDIDADE)	347968	UNID	20
50	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID	274391	PCT	750
51	RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMINIO EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75
52	RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMINIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75
53	RODO DE BORRACHA 65cm, CABO EM ALUMINIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 08
Proc. 007/2026

54	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	298406	UNID	200
55	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 400 g.	419551	UNID	800
56	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSEPTICO EMBALAGEM PLASTICA 500ml	472873	UNID	1200
57	SACO PLASTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.	470833	UNID	15000
58	SACO PLASTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES.	226092	UNID	2000
59	SACO PLASTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 1 UNID	394459	UNID	1500
60	SACO PLASTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 100 UNIDADES	403320	UNID	300
61	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	376404	UNID	30
62	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm	609857	UNID	70
63	VASSOURA ESPREGÃO GARI 60CM PIAÇAVA COMUM	283655	UNID	20
64	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE FIBRA, FIOS LONGOS	283655	UNID	150
65	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	283655	UNID	150

3.2. Estima-se a quantidade dos itens a serem contratados com base nos levantamentos realizados pela equipe do Departamento Administrativo que mapeou o consumo mensal do objeto. No entanto, esta poderá ser realinhada conforme conclusões obtidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

4. Previsão de Data em que Deve Iniciar a Prestação do Serviço ou o Fornecimento do Objeto

4.1. A prestação do serviço está prevista para iniciar a partir do mês de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 09
Proc. 001/2026

4.2. A data prevista poderá sofrer alterações considerando a dinâmica administrativa e os trâmites para a consecução da licitação.

4.3. O futuro contratado deverá iniciar a execução no prazo indicado na Ordem de Fornecimento.

5. Indicação do Servidor ou Equipe que irá elaborar o Estudo Técnico Preliminar

IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE	
NOME DO SERVIDOR	Deivon de Aguiar Santos
MATRÍCULA	PORTARIA/GRAT/PR nº 001/2025
LOTAÇÃO	Departamento Administrativo e Atividades Complementares

5.1. O servidor acima foi cientificado da atribuição constante neste item conforme assinatura a seguir:

Deivon de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAT/PR nº 001/2025

6. Indicação do Servidor ou Comissão que irá Atuar na Fiscalização da Contratação

IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE	
NOME DO SERVIDOR	Zesielson Ribeiro Sérgio Silva
MATRÍCULA	PORTARIA /DIV/PR Nº 037/2025
LOTAÇÃO	Chefe de Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls: 10
Proc. 003/2026

6.1. O servidor acima foi cientificado da atribuição constante neste item conforme assinatura a seguir

Zesielson Ribeiro Sérgio Silva
Fiscal do Contrato
PORTARIA/DIV/PR nº 037/2025

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento

7.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento, e que este traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo II daquela IN.

7.2. Ademais, atesto ser verdade as informações descritas neste instrumento.

7.3. Diante do exposto, submeto-lhe o presente Documento de Formalização de Demanda para apreciação e aprovação para que, por fim, se dê os demais encaminhamentos pertinentes. Vindo a aprová-lo, queira encaminhá-lo para autoridade competente.

Imperatriz/MA, 14 de janeiro de 2026

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

Autoridade Superior:

Declaro que estou ciente da demanda e autorizo o prosseguimento do feito. Data: 14/01/2026 Assinatura:	Declaro que estou ciente da demanda. No entanto, não autorizo o prosseguimento do feito, pelas razões em anexo. Data: ___/___/___ Assinatura:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 11
Proc. 002/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP nº 002/2026 – DAAC/CMI

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que melhor atenderá à necessidade descrita abaixo. O objetivo principal é identificar a necessidade e verificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este documento visa auxiliar o Departamento Administrativo e Atividades Complementares no planejamento da contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, visando manter o espaço da copa e cozinha organizado e com utensílios adequados, além disso, procura proporcionar uma estrutura básica para os funcionários. Não obstante, garantindo também uma condição favorável para atendimento ao público e para proporcionar na Câmara Municipal de Imperatriz, um ambiente confortável, salubre, levando bem-estar, saúde e conforto de vereadores, servidores e visitantes.

Ademais, como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, este instrumento tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, identificar a melhor solução dentre as possíveis e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 002/2026 – DAAC/CMI, Processo Administrativo nº 002/2026, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

1.2. Modalidade de licitação a ser adotada: Pregão, na forma eletrônica.

1.3. Critério de julgamento: Menor preço.

1.4. Critério de adjudicação: Por Item.

1.5. Registro de preços: Sim.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. Para a contratação:

2.1.1. Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha para o Poder Legislativo Municipal diante das essencialidades e necessidade à preservação do interesse público na manutenção da limpeza do prédio da Câmara Municipal, bem como das demandas rotineiras visando garantir um ambiente salubre, garantindo saúde e bem-estar dos servidores, colaboradores, parlamentares e visitantes que circulam diariamente nas dependências da Câmara. A compra desses produtos visa atender as necessidades básicas e logísticas da Câmara Municipal de Imperatriz, garantindo o bom andamento dos trabalhos legislativos e administrativos, e promovendo um ambiente de trabalho adequado para todos os envolvidos.

2.1.2. Não obstante, em 2025, deu-se início aos trabalhos da Escola do Legislativo, o qual resultou em um aumento considerável pessoas nas dependências do poder legislativo municipal, mediante as visitas das escolas municipal, os cursos ministrados para os servidores e a população em geral, e outras atividades institucionais, o que acarretou no aumento de despesa com material de limpeza, copa e cozinha.

2.1.3. Ademais, considerando as sessões legislativas, audiências públicas, reuniões, eventos institucionais e recepção de autoridades, é imperativo manter o ambiente impecável, seja por razões protocolares, seja por garantir conforto mínimo aos participantes, contribuindo para a imagem institucional e respeito à população. Tal aquisição apresenta-se como medida de transparência e zelo administrativo, alinhando-se aos princípios da legalidade, finalidade, razoabilidade e eficiência (artigo 37 da Constituição Federal).

2.1.4. Além disso, urge salientar que, em dezembro de 2025, deu-se início à reforma do prédio do Poder Legislativo, o qual resultará em um aumento de mais de 700 m² construídos, diversas novas salas, escada, troca do piso cerâmico por porcelanato, o

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 12
Proc. 007/2026

que acarretou diretamente na inclusão de novos itens o qual não era necessário no ano anterior, porém que agora é de extrema necessidade sua contratação. Além disso, durante o período de obras no prédio do poder legislativo municipal, a Câmara Municipal funcionará em um outro ambiente, com outra estrutura (como piso de carpete) que necessitam de itens específicos para sua manutenção. Não obstante, considerando a mesma obra, será necessário a abertura de 21 gabinetes sociais para atendimento da população, por parte dos vereadores, o que auxiliou no aumento do quantitativo do objeto a ser licitado.

2.1.5. Por fim, ressalta-se que a contratação considerará critérios de mercado para obtenção do melhor preço, qualidade e atendimento às demandas do órgão, respeitando os limites legais e orçamentários dispostos pelas normas de compras públicas, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

2.2. Previsão no Plano Anual de Contratações:

Face o exposto e em observância ao que aduz o inciso IX da IN/SEGES nº 40/2020 a contratação pretendida está em conformidade com os ditames legais, uma vez que encontra previsão no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especificação e requisitos técnicos dos bens ou serviços:

1. **Padrões de qualidade:** O produto deverá atender integralmente às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Saúde, especialmente aos parâmetros microbiológicos, físico-químicos e organolépticos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas atualizações. Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL (GMC MERCOSUL nº 110/1994; 44/2018; 51/1998; 18/2023), ISSO, além da RDC Nº 907 DE 19/09/2024 e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
2. **Apresentação:** Os Produtos deverão ser apresentados em sua embalagem original, resistentes, preferencialmente recicláveis ou biodegradáveis.

3. **Condições de fornecimento:**
    - Entrega sob demanda, em cronograma ajustado às necessidades do órgão;
    - Transporte e acondicionamento realizados em condições higiênico-sanitárias adequadas, de modo a evitar contaminação e exposição solar excessiva;
    - Substituição imediata de recipientes danificados, violados ou com alteração de características sensoriais (odor, sabor, cor).
4. **Validade e rotulagem:** As embalagens devem conter no mínimo: **Nome do produto e marca; Finalidade/Indicação de uso:** ex: "Desinfetante para pisos"**; Conteúdo líquido:** Peso ou volume (g, Kg, mL, L); **Composição:** Lista de componentes, incluindo o ativo principal; **Identificação do fabricante/importador:** Nome, endereço completo, CNPJ e país de origem**; Número de registro na Anvisa ou notificação; Identificação do lote e data de fabricação; Prazo de validade:** no min. 06 (seis) meses, datada a partir da Ordem de fornecimento; **Modo de usar:** Instruções claras, incluindo dosagens; **Alertas de perigo: Frases em destaque, maiúsculas e negrito (ex: "CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS", "CUIDADO: CORROSIVO", "INFLAMÁVEL"); Medidas de primeiros socorros e telefone do SAC. Frase obrigatória:** "Não reutilizar a embalagem".
5. **Sustentabilidade:** Quando possível, deverá ser priorizado o fornecimento de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, compatíveis com ações de gestão ambiental e redução de resíduos plásticos, conforme diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.

3.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

3.2.1. A habilitação dos interessados deverá compreender a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e trabalhista, à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas federal e municipal, além do cumprimento do disposto no artigo 7°, XXXIII da Constituição Federal. Esses requisitos estão previstos nos artigos 62 e 63 da Lei n° 14.133/2021.

3.2.2. Considerando que a contratação de uma empresa sem experiência pode comprometer a qualidade do fornecimento, recomenda-se que seja adotada, para fins

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 13
Proc. 007/2026

de comprovação da capacidade técnica da contratada, a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a experiência do fornecedor na execução de objeto semelhante ao da contratação, nos termos do artigo 67 da Lei n° 14.133/2021.

3.2.2.1. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido pelo menos um ano do início da sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n° 5/2017.

3.3. Do regime de execução

3.3.1. A presente contratação adotará como regime de execução o Fornecimento/Compra, nos termos do artigo 6°, inciso X da Lei n° 14.133/2021.

3.3.2. No Fornecimento/Compra (art. 6°, X, Lei n° 14.133, de 2021) a administração remunera a aquisição de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerando imediata a entrega cujo prazo seja de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

3.3.3. No caso concreto analisado neste Estudo, a escolha do regime de execução "Compra/Fornecimento" se deve ao seguinte fator:

a) Tratam-se de bens comuns cujo fornecimento não demanda logística e complexidade específicas, mas tão somente um cronograma de execução em consonância com as demandas da administração pública.

4. DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o correto dimensionamento da quantidade de material de limpeza, copa e cozinha a ser contratada, foi considerado o histórico de consumo mensal do órgão, mediante ordens de fornecimento e contratos do ano anterior, os quais foram integralmente liquidados, acrescidos dos eventos recorrentes, que demandaram uma maior utilização de produtos de limpeza devido ao aumento de visitantes atendidos e também, para garantir o padrão de qualidade no atendimento ao público e os colaboradores desta casa de leis. Utilizou-se ainda para definição dos quantitativos a reforma no prédio do poder legislativo municipal, que resultará em um aumento de mais de 700 m² construídos, diversas novas salas, além da abertura de 21 (vinte e um) gabinetes sociais pelos vereadores durante o período de obra, e o funcionamento da Câmara

em 02 (dois) estabelecimentos durante a obra (prédio principal e Timbira Shopping), acrescida de margem de segurança para variações de demanda, conforme previsto nas orientações dos Tribunais de Contas e utilizado em diversos órgãos públicos.

A metodologia seguiu os seguintes parâmetros:

- **Consumo diário médio atual para limpeza das dependências da Câmara Municipal de Imperatriz;**
- **Aumento das atividades institucionais regulares e extraordinárias, com a criação da Escola do Legislativo** que demandou aumento no consumo diário de material de limpeza, copa e cozinha;
- **Consumo médio do ano de 2025, conforme contratos administrativos integralmente liquidados (ANEXO III):** Os contratos referentes ao exercício financeiro de 2025 foram firmados por volta do mês de maio, razão porque se mostrou necessário o planejamento da contratação atual, com o acréscimo dos quantitativos, considerando o período de 12 (doze) meses, posto que, as avenças firmadas foram integralmente executadas e liquidas no exercício anterior.
- **Acréscimo de item:** Foram acrescentados itens que não foram objeto da licitação anterior, mas que se mostram necessários no presente exercício financeiro, devido ao funcionamento da Câmara Municipal em 02 (dois) estabelecimentos, bem como do novo prédio, que demandará novos produtos para limpeza de porcelanato, escadas, museu e ambulatório.
- **Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Imperatriz:** A reforma do prédio do poder Legislativo Municipal, que está em andamento, e que terá prazo de duração de aproximadamente 12 (doze) meses, o que **levou a abertura de 21 gabinetes sociais pelos vereadores**, em locais diferentes, **bem como a distribuição dos setores administrativos em 02 (dois) prédios diversos**, torna forçoso prover todo os departamentos descentralizados com os materiais objetos da licitação.
- **Reserva técnica:** Foi acrescentada uma margem de até 20% sobre o volume anual identificado, a título de reserva técnica, para suprir demandas eventuais como reuniões extraordinárias, aumento de fluxo de pessoas ou imprevistos administrativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 14
Proc. 007/2016

Considerando que pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, recomenda-se que seja adotada a licitação para registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, visto que se adequa às hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Memorial de cálculo:

PLANILHA DOS ÚLTIMOS CONTRATOS FIRMADA PELA ADMINISTRAÇÃO (2024)

CONTRATO Nº 20240110.PE.011/2023-01

FORNECEDOR: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 29.872.242/0001-57)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO MURIATICO EMBALAGEM 1 LITRO	Unid	LIMPO	1100	R$ 2,60	R$ 2.860,00
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L.	Unid	DRAGÃO	3000	R$ 1,86	R$ 5.580,00
3	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO	Unid	GEL ALCOOL	3500	R$ 3,40	R$ 11.900,00
5	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml	Unid	SOL	1000	R$ 2,50	R$ 2.500,00
VALOR TOTAL						**R$ 22.840,00**

CONTRATO Nº 20240110.PE.011/2023-02

FORNECEDOR: M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.189.795/0001-42)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
4	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO	Unid	SOL	2500	R$ 3,05	R$ 7.625,00

6	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL EM DIVERSAS CORES, 50L	Unid	PLASCOM	25	R$ 70,00	R$ 1.750,00
7	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS	Unid	PLASCOM	100	R$ 2,20	R$ 220,00
8	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO S/PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L	Unid	PLASCOM	40	R$ 3,65	R$ 146,00
9	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE 50 UNID	Unid	MARATÁ	400	R$ 3,25	R$ 1.300,00
10	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE	Unid	MARATÁ	1600	R$ 3,47	R$ 5.552,00
11	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO OU TRANSPARENTE	Unid	COPOSUL	350	R$ 1,60	R$ 560,00
13	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	Unid	AZULIM	900	R$ 2,30	R$ 2.070,00
14	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	Unid	BOMAIS	500	R$ 5,40	R$ 2.700,00
15	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml	Unid	YPÊ	300	R$ 0,84	R$ 252,00

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 15
Proc. 002/2016

16	ESPANADOR, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO 40 CM	Unid	MCS	60	R$ 13,49	R$ 809,40
21	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	Unid	BOMBRIL	180	R$ 1,87	R$ 336,60
22	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	Unid	YPÊ	500	R$ 4,99	R$ 2.495,00
23	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	Unid	PLASUTIL	60	R$ 5,89	R$ 353,40
24	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	Unid	BRILHUS	900	R$ 4,50	R$ 4.050,00
25	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.	Unid	MCS	50	R$ 4,02	R$ 201,00
26	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64 ROLOS.	Unid	PERSONAL	300	R$ 62,99	R$ 18.897,00
27	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	Unid	FAMILIAR	750	R$ 7,99	R$ 5.992,50

28	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID	Unid	MARATÁ	400	R$ 2,89	R$ 1.156,00
29	RODO DE BORRACHA 40cm, CABO DE MADEIRA COM BASE DE FIBRA, COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA	Unid	PLASUTIL	250	R$ 9,29	R$ 2.322,50
30	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	Unid	MINUANO	650	R$ 6,99	R$ 4.543,50
31	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g.	Unid	MINUANO	850	R$ 2,98	R$ 2.533,00
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	Unid	BRÁS	1550	R$ 2,94	R$ 4.557,00
37	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm	Unid	SOL	100	R$ 14,41	R$ 1.441,00
38	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm	Unid	BRULHOS	200	R$ 5,99	R$ 1.198,00
VALOR TOTAL						**R$ 73.060,90**

CONTRATO Nº 20240110.PE.011/2023-03

FORNECEDOR: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 42.458.725/0001-78)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 16
Proc. 001/2016

12	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.	UNID.	COMBATE	1.000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
32	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml	UNID.	COMBATE	800	R$ 5,01	R$ 4.008,00
34	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UNID.	SML	2.000	R$ 2,00	R$ 4.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 12.008,00**

CONTRATO Nº 20240110.PE.011/2023-04

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
17	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	UNID	BRILHUS	700	R$ 0,45	R$ 315,00
18	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	UNID	BRILHUS	400	R$ 0,88	R$ 352,00
19	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	UNID	PRA FESTA	1000	R$ 3,10	R$ 3.100,00
20	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	UNID	SBP	500	R$ 7,40	R$ 3.700,00
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR A SER DEFINIDA, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID	PRA LIXO	2000	R$ 6,50	R$ 13.000,00

39	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	UNID	S MARIA	300	R$ 5,90	R$ 1.770,00
VALOR TOTAL						**R$ 22.237,00**

CONTRATO Nº 20240923.PE.007/2024-01

FORNECEDOR: M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.189.795/0001-42)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
16	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS	UNID	BRILUX	120	R$ 4,31	R$ 517,20
VALOR TOTAL						**R$ 517,20**

CONTRATO Nº 20240923.PE.007/2024-02

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
9	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500ml	UNID	YPE	500	R$ 2,06	R$ 1.030,00
17	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64ROL	FARDOS	FAMILIAR	500	R$ 70,40	R$ 35.200,00
VALOR TOTAL						**R$ 36.230,00**

CONTRATO Nº 20240923.PE.007/2024-03

FORNECEDOR: VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA (CNPJ: 39.232.093/0001-15)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 17
Proc. 002/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500ml	UNID	START	1.000	R$ 2,72	R$ 2.720,00
3	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64ROL	UNID	TUPI	2.900	R$ 2,70	R$ 7.830,00
4	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UN	UNID	START	1.000	R$ 2,25	R$ 2.250,00
5	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UN	PACOTES	SUPERPLAST	500	R$ 1,86	R$ 930,00
6	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE	PACOTES	SUPERPLAST	1.800	R$ 2,21	R$ 3.978,00
7	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	UNID	AZULIM	1.000	R$ 1,63	R$ 1.630,00
8	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	FRASCOS	BOM AR	800	R$ 4,05	R$ 3.240,00
10	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	UNID	SOCTH	700	R$ 0,40	R$ 280,00
11	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTES	SUPERPLAST	1.000	R$ 1,93	R$ 1.930,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
17-V
Proc. 007/2024

12	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	UNID	SBP	500	R$ 5,33	R$ 2.665,00
13	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	UNID	AÇOBOM	250	R$ 0,95	R$ 237,50
14	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	FRASCOS	DESTAC	500	R$ 4,55	R$ 2.275,00
24	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	POTES	SOL	150	R$ 10,88	R$ 1.632,00
VALOR TOTAL						**R$ 31.597,50**

CONTRATO Nº 20240110.PE010/2023-04

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA (CNPJ: 00.732.085/0001-00)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L.	UNID	QBOA	2.500	R$ 1,30	R$ 3.250,00
15	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO).	UNID	PRÓPRIA	1.000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
18	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm.	UNID	BELA VISTA	1.000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
19	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO	PACOTES	KEROCOPO	500	R$ 2,12	R$ 1.060,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 13
Proc. 002/2025

	P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID.					
20	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL., BIODEGRADAVEL., BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	PACOTES	KRA-KRA	700	R$ 4,50	R$ 3.150,00
21	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g.	UNID	VALOR	1.000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	FRASCOS	DONAPACK	1.500	R$ 3,10	R$ 4.650,00
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR A SER DEFINIDA, PACOTE COM..	UNID	COSMOS	1.500	R$ 6,48	R$ 9.720,00
VALOR TOTAL						**R$ 32.830,00**

PLANILHA DOS ÚLTIMOS CONTRATOS FIRMADA PELA ADMINISTRAÇÃO (2025)

CONTRATO Nº 20250513.PE.002/2025-01
FORNECEDOR: SEPTEM BRASIL COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 19.098.355/0001-93)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
1	**ACIDO MURIATICO EMBALAGEM 1 LITRO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	SANLIMP	200	6,26	1.252,00
2	**ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	CLORITO	1000	1,50	1.500,00
3	**ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	ASSEPTGEL	1500	5,11	7.665,00

6	**CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL EM DIVERSAS CORES, 50L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	LUMAR	20	29,70	594,00
8	**CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO S/PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	LUMAR	25	14,60	365,00
10	**COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	CRISTAL COPO	800	2,60	2.080,00
16	**ESPANADOR, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO 40 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	ED	125	8,85	1.106,25
17	**ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	LIMPE E BELA	1500	0,45	675,00
18	**FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	JANETEX	500	1,97	985,00
19	**GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	STRAW	500	1,63	815,00
21	**LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	ASSOLAN	350	13,00	4.550,00
22	**LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	FRS	BRYTINIS	500	2,76	1.380,00

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 19
Proc. 093/2024

23	**PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	DULAR	100	5,14	514,00
24	**PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO).** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	JANETEX	800	3,38	2.704,00
25	**PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	CAMESA	120	2,36	283,20
28	**PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	MARATÁ	420	1,23	516,60
30	**SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	MINUANO	400	4,45	1.780,00
31	**SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	ALA	500	2,03	1.015,00
33	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	CASAFORT	1600	8,40	13.440,00
34	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	ULTRALIXO	400	6,90	2.760,00

35	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM EMBALAGEM COM 10 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	ULTRALIXO	1600	2,40	3.840,00
36	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR A SER DEFINIDA, PACOTE COM 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	BRASFORT	150	5,90	885,00
38	**TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	N & O	150	6,20	930,00
39	**VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	DULAR	240	7,70	1.848,00
					TOTAL	**53.483,05**

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-02
FORNECEDOR: COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 12.088.738/0001-31)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
9	**COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	PRAFESTA	240	2,28	547,20
12	**DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	DULAGO	1400	1,70	2.380,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 20
Proc. 002/2026

13	**DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	POLITRIZ	2100	1,11	2.331,00
15	**DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	DULAGO	1400	0,90	1.260,00
37	**SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	LIMPON	100	11,33	1.133,00
					TOTAL	**7.651,20**

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-03
FORNECEDOR: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 22.525.037/0001-76)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
5	**CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	START	500	4,86	2.430,00
11	**COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO OU TRANSPARENTE.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	MINAPLAST	400	1,94	776,00
29	**RODO DE BORRACHA 40cm, CABO DE MADEIRA COM BASE DE FIBRA, COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	VDULAR	240	6,05	1.452,00
					TOTAL	**4.658,00**

CONTRATO Nº 20250513.PE.002/2025-04
FORNECEDOR: S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 00.732.085/0001-00)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT

26	**PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64 ROLOS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	FRD	MAX PURE	420	R$ 58,00	R$ 24.360,00
27	**PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	SKALA	600	R$ 12,00	R$ 7.200,00
VALOR TOTAL						R$ 31.560,00

CONTRATO Nº 20250519.PE.002/2025-05

FORNECEDOR: SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 49.535.617/0001-09)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
14	**ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	FRS	AR GRADÁVEL	800	R$ 8,53	R$ 6.824,00
VALOR TOTAL						R$ 6.824,00

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-06

FORNECEDOR: SML-SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 18.549.387/0001-03)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
32	**SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	HAND SOFT	600	R$ 6,00	R$ 3.600,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 71
Proc. 002/2026

VALOR TOTAL	**R$ 3.600,00**

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-07
FORNECEDOR: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 12.811.487/0001-71)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
7	**CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	NOVA ERA	50	R$ 5,32	R$ 266,00
VALOR TOTAL						**R$ 266,00**

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-08
FORNECEDOR: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 23.384.022/0001-06)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
4	**ALCOOL GEL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	SAFRA	1400	R$ 5,80	R$ 8.120,00
VALOR TOTAL						**R$ 8.120,00**

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-09
FORNECEDOR: SANIGRAN LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 15.153.524/0001-90)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
20	**INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	BUZZ OFF	380	R$ 9,49	R$ 3.606,20
VALOR TOTAL						**R$ 3.606,20**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 21
Proc. 007/2020

Tabela 01: Levantamento consolidado do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT
1	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, COM CLORO, 1L.	310507	UNID	2000
2	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L	269941	UNID	3000
3	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML	269943	UNID	2000
4	BALDE PLÁSTICO P/ LIMPEZA DOMÉSTICA 12L	628545	UNID	50
5	CARRINHO/BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. RODÍZIOS GIRATÓRIOS E RODAS PLÁSTICAS. ACOMPANHA: MOP ÚMIDO PONTA CORTADA NO MÍNIMO 320G; CABO TELESCÓPICO COM NO MÍNIMO DE 1,40 M E PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO.	330346	UNID	10
6	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL, COR PRETO, 50L	456390	UNID	40
7	CESTO DE LIXO EM METAL TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS, COR PRETO	289422	UNID	75
8	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO, E PEDAL DE PLÁSTICO E CORPO EM FLANDRES, REDONDO, C/ CAPACIDADE P/ NO MIN. 10L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	25
9	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L, COR PRETO	289118	UNID	50
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/30L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	30
11	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID	279853	PCT	300
12	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO	612246	PCT	500
13	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	231948	PCT	700

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 7-8
Proc. 007/2016

14	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ml, COM 100UN CADA PACOTE. BRANCO	629998	PCT	600
15	DESENTUPIDOR DE PIA, CABO CURTO ERGONÔMICO. ALTO PODER DE SUCÇÃO. FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA. DIMENSÕES: 11X9X4CM.	446101	UNID	30
16	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.	407849	UNID	3000
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	484680	UNID	3000
18	DETERGENTE LÍQUIDO, 5L	626321	UNID	300
19	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml	624159	UNID	2200
20	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5L	292576	UNID	500
21	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS.	630614	UNID	100
22	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.	404651	UNID	100
23	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 200ML	628944	UNID	20
24	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50ML	394880	UNID	10
25	ESCOVA MULTIUSO CABO PLÁSTICO	446274	UNID	30
26	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE. MATERIAL: CABO: POLIPROPILENO CERDAS: SINTÉTICO. CERDAS EM FORMATO CIRCULAR	278323	UNID	50
27	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	620662	UNID	2000
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	420506	UNID	150
29	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	304509	PCT	300
30	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA	633507	PCT	2000

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 22-V
Proc. 007/2016

31	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	484679	UNID	500
32	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	481018	FD	200
33	LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS PÓLIDOS E VITRIFICADOS	264645	UNID	500
34	LIMPA-VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML	601034	UNID	700
35	LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL, CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO/ RETANGULAR. COR A DEFINIR	420576	UNID	20
36	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	226950	UNID	500
37	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60
38	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60
39	MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADOS, 500ML	454030	UNID	1000
40	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	422204	UNID	1000
41	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	332393	UNID	50
42	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	396308	UNID	800
43	PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM	432399	UNID	600
44	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS	344983	UNID	200
45	PANO MULTIUSO, LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL, TAMANHO MIN. 20X40CM, ROLO COM 50 UNID	631404	ROLO	150
46	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM	224638	FD	800

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 13
Proc. 002/2016

	PERFUME NA COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.			
47	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	389042	PCT	1000
48	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, PCT COM 2 ROLOS, 120 FOLHAS, FOLHA DUPLA	410381	PCT	500
49	PLACA SINALIZADORA EM PVC, COR AMARELA, LETRAS PRETAS, "CUIDADO, PISO MOLHADO". TIPO CAVALETE MEDIDAS APROXIMADAS: ABERTA = 62CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 48CM (PROFUNDIDADE). FECHADA = 66,5CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 2,5CM (PROFUNDIDADE).	347968	UNID	20
50	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID	274391	PCT	750
51	RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75
52	RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75
53	RODO DE BORRACHA 65cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75
54	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	298406	UNID	200
55	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 400 g.	419551	UNID	800
56	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml	472873	UNID	1200
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.	470833	UNID	15000
58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES.	226092	UNID	2000
59	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 10 UNID	394459	UNID	1500
60	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 100 UNIDADES.	403320	UNID	300
61	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	376404	UNID	30

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 23
Proc. 007/2026

62	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm	609857	UNID	70
63	VASSOURA ESFREGÃO GARI 60CM PIAÇAVA COMUM	283655	UNID	20
64	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE FUBRA, FIOS LONGOS	283655	UNID	150
65	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	283655	UNID	150

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções de mercado disponíveis apresentadas neste item e que atendam aos requisitos da contratação foram pesquisadas considerando o parâmetro IV do artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021 e suas alterações.

5.1. Análise das soluções:

5.1.1. Consultando-se os modelos utilizados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como as práticas atuais do mercado privado para execução do objeto em questão, identificou-se as seguintes soluções para atendimento da necessidade a que se refere o presente estudo:

5.1.2. **Solução 1:** Aquisição direta por dispensa de licitação, com base no art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Essa alternativa foi descartada por não se adequar ao valor estimado da contratação, que ultrapassa os limites legais para dispensa. Além disso, a demanda é recorrente, com fornecimento previsto para todo o exercício financeiro, o que exige procedimento competitivo para assegurar a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa;

5.1.3. **Solução 2:** Abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de material de limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

5.1.4. Diante do exposto, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração é a **Solução 2**, com a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), na modalidade pregão eletrônico. Essa solução:

- Garante ampla competitividade, transparência e acesso de fornecedores de diferentes portes;

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls: 24
Proc. 007/2026

- Permite contratação por demanda, conforme necessidade real ao longo do exercício, sem obrigatoriedade de aquisição do total registrado;
- Reduz riscos de perda de validade e estoque excessivo, por possibilitar entregas fracionadas e planejamento flexível;
- Atende às boas práticas já utilizadas por outros órgãos públicos com perfis de demanda semelhantes, conforme levantamento de soluções institucionais.

5.2. Identificação das soluções:

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OU CENÁRIO)	
1	Abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de material de limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

5.3. Pesquisa de mercado:

Para realizar a pesquisa de mercado e a definição dos preços foram verificados preços públicos constantes no sistema Banco de Preços, o qual trouxe à baila mais de três contratos, por item, de objeto similar, firmados com a Administração Pública. Os documentos relativos à pesquisa de preços estão contidos no Anexo II.

5.3.1. Nos quadros a seguir, apresenta-se a média dos valores por item para a Solução 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNIT
1	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, COM CLORO, 1L.	310507	UNID	2000	R$ 3,77
2	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L	269941	UNID	3000	R$ 11,91
3	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML	269943	UNID	2000	R$ 16,83

4	BALDE PLÁSTICO P/ LIMPEZA DOMÉSTICA 12L	628545	UNID	50	R$ 15,18
5	CARRINHO/BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. RODÍZIOS GIRATÓRIOS E RODAS PLÁSTICAS. ACOMPANHA: MOP ÚMIDO PONTA CORTADA NO MÍNIMO 320G; CABO TELESCÓPICO COM NO MÍNIMO DE 1,40 M E PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO.	330346	UNID	10	R$ 1.318,07
6	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL, COR PRETO, 50L	456390	UNID	40	R$ 112,67
7	CESTO DE LIXO EM METAL TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS, COR PRETO	289422	UNID	75	R$ 34,75
8	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO, E PEDAL DE PLÁSTICO E CORPO EM FLANDRES, REDONDO, C/ CAPACIDADE P/ NO MIN. 10L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	25	R$ 102,19
9	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L, COR PRETO	289118	UNID	50	R$ 47,22
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/30L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	30	R$ 78,32
11	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID	279853	PCT	300	R$ 5,78
12	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO	612246	PCT	500	R$ 9,18
13	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	231948	PCT	700	R$ 10,27

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 25
Proc. 002/2016

14	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	629998	PCT	600	R$ 11,91
15	DESENTUPIDOR DE PIA, CABO CURTO ERGONÔMICO. ALTO PODER DE SUCÇÃO. FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA. DIMENSÕES: 11X9X4CM.	446101	UNID	30	R$ 20,89
16	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.	407849	UNID	3000	R$ 15,64
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	484680	UNID	3000	R$ 4,53
18	DETERGENTE LÍQUIDO, 5L	626321	UNID	300	R$ 21,34
19	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml	624159	UNID	2200	R$ 2,74
20	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5L	292576	UNID	500	R$ 40,26
21	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS.	630614	UNID	100	R$ 43,56
22	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.	404651	UNID	100	R$ 42,32
23	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 200ML	628944	UNID	20	R$ 42,35
24	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50ML	394880	UNID	10	R$ 41,23
25	ESCOVA MULTIUSO CABO PLÁSTICO	446274	UNID	30	R$ 8,86
26	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE. MATERIAL: CABO: POLIPROPILENO CERDAS:	278323	UNID	50	R$ 22,93

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 25-V
Proc. 007/2026

	SINTÉTICO. CERDAS EM FORMATO CIRCULAR				
27	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	620662	UNID	2000	R$ 1,98
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	420506	UNID	150	R$ 12,29
29	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	304509	PCT	300	R$ 7,78
30	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA	633507	PCT	2000	R$ 4,82
31	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	484679	UNID	500	R$ 22,61
32	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	481018	FD	200	R$ 3,81
33	LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS PÓLIDOS E VITRIFICADOS	264645	UNID	500	R$ 37,70
34	LIMPA-VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML	601034	UNID	700	R$ 23,36
35	LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL, CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO/ RETANGULAR. COR A DEFINIR	420576	UNID	20	R$ 536,67
36	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	226950	UNID	500	R$ 7,87
37	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60	R$ 21,68
38	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA	633924	PAR	60	R$ 21,68

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 76
Proc.

	NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM				
39	MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADOS, 500ML	454030	UNID	1000	R$ 9,12
40	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	422204	UNID	1000	R$ 21,60
41	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	332393	UNID	50	R$ 18,99
42	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	396308	UNID	800	R$ 6,14
43	PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM	432399	UNID	600	R$ 5,50
44	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS	344983	UNID	200	R$ 8,78
45	PANO MULTIUSO, LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL, TAMANHO MIN. 20X40CM, ROLO COM 50 UNID	631404	ROLO	150	R$ 18,39
46	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.	224638	FD	800	R$ 143,43
47	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	389042	PCT	1000	R$ 28,74
48	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, PCT COM 2 ROLOS, 120 FOLHAS, FOLHA DUPLA	410381	PCT	500	R$ 11,69
49	PLACA SINALIZADORA EM PVC, COR AMARELA, LETRAS PRETAS, "CUIDADO, PISO MOLHADO". TIPO CAVALETE MEDIDAS APROXIMADAS: ABERTA = 62CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 48CM (PROFUNDIDADE). FECHADA = 66,5CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 2,5CM (PROFUNDIDADE).	347968	UNID	20	R$ 21,07

50	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID	274391	PCT	750	R$	6,22
51	RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$	73,61
52	RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$	63,78
53	RODO DE BORRACHA 65cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$	57,74
54	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	298406	UNID	200	R$	16,17
55	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 400 g.	419551	UNID	800	R$	7,20
56	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml	472873	UNID	1200	R$	15,04
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.	470833	UNID	15000	R$	8,68
58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES.	226092	UNID	2000	R$	9,10
59	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 10 UNID	394459	UNID	1500	R$	8,60
60	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 100 UNIDADES.	403320	UNID	300	R$	8,05
61	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	376404	UNID	30	R$	20,03
62	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm	609857	UNID	70	R$	19,71
63	VASSOURA ESFREGÃO GARI 60CM PIAÇAVA COMUM	283655	UNID	20	R$	24,13

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 27
Proc. 021/2016

64	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE FUBRA, FIOS LONGOS	283655	UNID	150	R$ 18,20
65	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	283655	UNID	150	R$ 19,45

5.4. Conclusão:

O valor total estimado para a contratação, considerando o preço médio resultante da pesquisa, totaliza **R$ 725.493,75 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, COM CLORO, 1L.	310507	UNID	2000	R$ 3,77	R$ 7.540,00
2	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L	269941	UNID	3000	R$ 11,91	R$ 35.730,00
3	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML	269943	UNID	2000	R$ 16,83	R$ 33.660,00
4	BALDE PLÁSTICO P/ LIMPEZA DOMÉSTICA 12L	628545	UNID	50	R$ 15,18	R$ 759,00
5	CARRINHO/BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. RODÍZIOS GIRATÓRIOS E RODAS PLÁSTICAS. ACOMPANHA: MOP ÚMIDO PONTA CORTADA NO MÍNIMO 320G; CABO TELESCÓPICO COM NO	330346	UNID	10	R$ 1.318,07	R$ 13.180,70

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 27
Proc. 002/2016

	MÍNIMO DE 1,40 M E PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO.					
6	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL, COR PRETO, 50L	456390	UNID	40	R$ 112,67	R$ 4.506,80
7	CESTO DE LIXO EM METAL TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS, COR PRETO	289422	UNID	75	R$ 34,75	R$ 2.606,25
8	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO, E PEDAL DE PLÁSTICO E CORPO EM FLANDRES, REDONDO, C/ CAPACIDADE P/ NO MIN. 10L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	25	R$ 102,19	R$ 2.554,75
9	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L, COR PRETO	289118	UNID	50	R$ 47,22	R$ 2.361,00
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/30L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	30	R$ 78,32	R$ 2.349,60
11	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID	279853	PCT	300	R$ 5,78	R$ 1.734,00
12	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO	612246	PCT	500	R$ 9,18	R$ 4.590,00
13	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	231948	PCT	700	R$ 10,27	R$ 7.189,00
14	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	629998	PCT	600	R$ 11,91	R$ 7.146,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 28
Proc. 02/2016

15	DESENTUPIDOR DE PIA, CABO CURTO ERGONÔMICO. ALTO PODER DE SUCÇÃO. FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA. DIMENSÕES: 11X9X4CM.	446101	UNID	30	R$ 20,89	R$ 626,70
16	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.	407849	UNID	3000	R$ 15,64	R$ 46.920,00
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	484680	UNID	3000	R$ 4,53	R$ 13.590,00
18	DETERGENTE LÍQUIDO, 5L	626321	UNID	300	R$ 21,34	R$ 6.402,00
19	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml	624159	UNID	2200	R$ 2,74	R$ 6.028,00
20	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5L	292576	UNID	500	R$ 40,26	R$ 20.130,00
21	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS.	630614	UNID	100	R$ 43,56	R$ 4.356,00
22	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.	404651	UNID	100	R$ 42,32	R$ 4.232,00
23	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 200ML	628944	UNID	20	R$ 42,35	R$ 847,00

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls 23-v
Proc. 002/2016

24	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50ML	394880	UNID	10	R$ 41,23	R$ 412,30
25	ESCOVA MULTIUSO CABO PLÁSTICO	446274	UNID	30	R$ 8,86	R$ 265,80
26	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE. MATERIAL: CABO: POLIPROPILENO CERDAS: SINTÉTICO. CERDAS EM FORMATO CIRCULAR	278323	UNID	50	R$ 22,93	R$ 1.146,50
27	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	620662	UNID	2000	R$ 1,98	R$ 3.960,00
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	420506	UNID	150	R$ 12,29	R$ 1.843,50
29	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	304509	PCT	300	R$ 7,78	R$ 2.334,00
30	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA	633507	PCT	2000	R$ 4,82	R$ 9.640,00
31	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	484679	UNID	500	R$ 22,61	R$ 11.305,00
32	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	481018	FD	200	R$ 3,81	R$ 762,00
33	LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS POLIDOS E VITRIFICADOS	264645	UNID	500	R$ 37,70	R$ 18.850,00
34	LIMPA-VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML	601034	UNID	700	R$ 23,36	R$ 16.352,00
35	LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL, CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO/	420576	UNID	20	R$ 536,67	R$ 10.733,40

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 29
Proc. 067/2016

	RETANGULAR. COR A DEFINIR					
36	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	226950	UNID	500	R$ 7,87	R$ 3.935,00
37	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60	R$ 21,68	R$ 1.300,80
38	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60	R$ 21,68	R$ 1.300,80
39	MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADOS, 500ML	454030	UNID	1000	R$ 9,12	R$ 9.120,00
40	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	422204	UNID	1000	R$ 21.60	R$ 21.600,00
41	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	332393	UNID	50	R$ 18,99	R$ 949,50
42	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	396308	UNID	800	R$ 6,14	R$ 4.912,00
43	PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM	432399	UNID	600	R$ 5,50	R$ 3.300,00
44	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS	344983	UNID	200	R$ 8,78	R$ 1.756,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 29-V
Proc. 001/2018

45	PANO MULTIUSO, LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL, TAMANHO MIN. 20X40CM, ROLO COM 50 UNID	631404	ROLO	150	R$ 18,39	R$ 2.758,50
46	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.	224638	FD	800	R$ 143,43	R$ 114.744,00
47	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	389042	PCT	1000	R$ 28,74	R$ 28.740,00
48	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, PCT COM 2 ROLOS, 120 FOLHAS, FOLHA DUPLA	410381	PCT	500	R$ 11,69	R$ 5.845,00
49	PLACA SINALIZADORA EM PVC, COR AMARELA, LETRAS PRETAS, "CUIDADO, PISO MOLHADO". TIPO CAVALETE MEDIDAS APROXIMADAS: ABERTA = 62CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 48CM (PROFUNDIDADE). FECHADA = 66,5CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 2,5CM (PROFUNDIDADE).	347968	UNID	20	R$ 21,07	R$ 421,40
50	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID	274391	PCT	750	R$ 6,22	R$ 4.665,00
51	RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$ 73,61	R$ 5.520,75
52	RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$ 63,78	R$ 4.783,50

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 30
Proc. 001/2026

53	RODO DE BORRACHA 65cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$ 57,74	R$ 4.330,50
54	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	298406	UNID	200	R$ 16,17	R$ 3.234,00
55	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 400 g.	419551	UNID	800	R$ 7,20	R$ 5.760,00
56	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml	472873	UNID	1200	R$ 15,04	R$ 18.048,00
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.	470833	UNID	15000	R$ 8,68	R$ 130.200,00
58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES.	226092	UNID	2000	R$ 9,10	R$ 18.200,00
59	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 10 UNID	394459	UNID	1500	R$ 8,60	R$ 12.900,00
60	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 100 UNIDADES.	403320	UNID	300	R$ 8,05	R$ 2.415,00
61	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	376404	UNID	30	R$ 20,03	R$ 600,90
62	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm	609857	UNID	70	R$ 19,71	R$ 1.379,70
63	VASSOURA ESFREGÃO GARI 60CM PIAÇAVA COMUM			20	R$ 24,13	R$ 482,60

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 30-V
Proc. 02/2026

64	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE FUBRA, FIOS LONGOS	283655	UNID	150	R$ 18,20	R$ 2.730,00
65	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	283655	UNID	150	R$ 19,45	R$ 2.917,50
VALOR TOTAL						R$ 725.493,75

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Considerando o estudo realizado e levantamento das soluções possíveis para o suprimento da necessidade em questão, considerou-se a mais adequada e economicamente viável, a solução 2:

6.1.1. A solução proposta para a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para a Câmara Municipal de Imperatriz/MA visa proporcionar um ambiente de trabalho mais confortável e saudável para os servidores públicos e comunidade que frequenta os espaços comuns desta Casa de Leis.

6.1.2. O processo de aquisição será realizado por meio de um pregão eletrônico, que garante transparência, competitividade e eficiência. A modalidade permitirá a participação de diversos fornecedores, garantindo que a Câmara obtenha as melhores condições financeiras e qualitativas. O levantamento de mercado prévio assegurou que os preços estimados estão alinhados com os valores praticados, permitindo uma gestão responsável dos recursos públicos.

6.1.3. O Decreto 11.462/2023 estabelece em seu artigo 3º, inciso V, que o SRP (Sistema de Registro de Preços) poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

6.1.4. Conforme demonstrado na tabela 01 deste Estudo Técnico Preliminar, consta a quantidade de bens estimados. No entanto, essa quantidade considera as aquisições eventuais e futuras. Portanto, constata-se que não há uma precisão acerca da

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 34
Proc 023/2026

quantidade demandada visto que é atrelada a fatos diversos que podem ou não implicar na execução do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

6.1.5. Diante do exposto no item anterior, recomenda-se que seja adotado o SRP para o presente certamente licitatório, com fundamento no artigo 3° do Decreto 11.462/2023.

6.1.6. Considerando as particularidades relativas à Câmara Municipal de Imperatriz/MA não será permitida a participação do qualquer outro Órgão da Administração Pública no Pregão, bem como não será concedida a Adesão (carona) à ata de registro de preços.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS

7.1. O parcelamento do objeto foi considerado viável tecnicamente e economicamente, por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto a aquisição quanto a utilização independem dos demais haja visto que, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se a competição.

7.2. Portanto, observa-se a Súmula n° 247 do Tribunal de Contas da União – TCU no tocante à obrigatoriedade da regra geral de adjudicação por item e não por preço global. Tal regra, permite, assim, a mais ampla participação dos licitantes interessados na presente contratação, o que permite maior competição e o atendimento de um dos principais objetivos do processo de licitação que é a seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado no que tange ao atendimento das necessidades da Administração.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS OBTIDOS

8.1. A contratação do fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha para o Poder Legislativo Municipal resulta em benefícios mensuráveis e alinhados aos objetivos previstos no planejamento inicial. Destacam-se os seguintes resultados:

- **Atendimento às necessidades institucionais:** Garantia de um ambiente limpo, salubre e bem apresentável, promovendo condições adequadas de saúde, conforto e bem-estar para servidores, parlamentares e visitantes, conforme previsto no escopo da contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 31

- **Economicidade:** O procedimento licitatório permite a obtenção do menor preço praticado no mercado, com seleção de proposta vantajosa do ponto de vista financeiro, respeitando os critérios de qualidade e segurança sanitária estabelecidos.
- **Eficiência e melhor aproveitamento dos recursos:** O modelo de fornecimento ajustado à demanda elimina desperdícios e otimiza o uso dos estoques de material de limpeza, copa e cozinha, reduzindo o armazenamento desnecessário, o que diminui o custo de armazenamento, e colaborando para uma gestão sustentável dos resíduos (priorização de embalagens retornáveis e descarte ambientalmente adequado).
- **Melhoria da imagem institucional:** O atendimento conforme padrões legais e boas práticas impacta positivamente tanto na percepção dos usuários internos quanto do público externo, reforçando a credibilidade e o comprometimento da Casa com o bem-estar coletivo e com a responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

Os resultados auferidos são compatíveis com os indicadores de performance previstos, viabilizando o acompanhamento e controle efetivo do contrato, em consonância com as diretrizes de eficiência, eficácia e efetividade delineadas no artigo 18, §1°, inciso IX, da Lei 14.133/2021.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1. Para melhor execução do objeto contratado a administração deverá garantir previamente que o espaço físico onde será acondicionado o objeto esteja disponível, sob pena de ocorrência de inviabilidade de recebimento.

9.2. Além disso, serão adotadas as providências necessárias para a **designação formal do gestor e dos fiscais do contrato**, conforme previsto nos artigos 117 e 174 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da segregação de funções e da capacitação técnica dos agentes públicos.

9.3. Os servidores designados já devem possuir experiência em gestão contratual ou serão incluídos em ações de **capacitação interna ou externa**, com o objetivo de assegurar a fiscalização eficiente da execução contratual, em conformidade com as normas vigentes.

CÂMARA MUNICIPAL D... IMPERATRIZ - MA
Fls. 33
Proc. 002/2016

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado para a contratação da solução 1 é de **R$ 725.493,75 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, COM CLORO, 1L.	310507	UNID	2000	R$ 3,77	R$ 7.540,00
2	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L	269941	UNID	3000	R$ 11,91	R$ 35.730,00
3	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML	269943	UNID	2000	R$ 16,83	R$ 33.660,00
4	BALDE PLÁSTICO P/ LIMPEZA DOMÉSTICA 12L	628545	UNID	50	R$ 15,18	R$ 759,00
5	CARRINHO/BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. RODÍZIOS GIRATÓRIOS E RODAS PLÁSTICAS. ACOMPANHA: MOP ÚMIDO PONTA CORTADA NO MÍNIMO 320G; CABO TELESCÓPICO COM NO MÍNIMO DE 1,40 M E PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO.	330346	UNID	10	R$ 1.318,07	R$ 13.180,70
6	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL, COR PRETO, 50L	456390	UNID	40	R$ 112,67	R$ 4.506,80
7	CESTO DE LIXO EM METAL TIPO VAZADO	289422	UNID	75	R$ 34,75	R$ 2.606,25

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 32-V
Proc. 1007/2018

	(TELADO) 10 LITROS, COR PRETO					
8	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO, E PEDAL DE PLÁSTICO E CORPO EM FLANDRES, REDONDO, C/ CAPACIDADE P/ NO MIN. 10L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	25	R$ 102,19	R$ 2.554,75
9	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L, COR PRETO	289118	UNID	50	R$ 47,22	R$ 2.361,00
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/30L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	30	R$ 78,32	R$ 2.349,60
11	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID	279853	PCT	300	R$ 5,78	R$ 1.734,00
12	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO	612246	PCT	500	R$ 9,18	R$ 4.590,00
13	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	231948	PCT	700	R$ 10,27	R$ 7.189,00
14	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	629998	PCT	600	R$ 11,91	R$ 7.146,00
15	DESENTUPIDOR DE PIA, CABO CURTO ERGONÔMICO. ALTO PODER DE SUCÇÃO. FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA. DIMENSÕES: 11X9X4CM.	446101	UNID	30	R$ 20,89	R$ 626,70

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 453
Proc. 002/2026

16	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.	407849	UNID	3000	R$ 15,64	R$ 46.920,00
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	484680	UNID	3000	R$ 4,53	R$ 13.590,00
18	DETERGENTE LÍQUIDO, 5L	626321	UNID	300	R$ 21,34	R$ 6.402,00
19	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml	624159	UNID	2200	R$ 2,74	R$ 6.028,00
20	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5L	292576	UNID	500	R$ 40,26	R$ 20.130,00
21	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS.	630614	UNID	100	R$ 43,56	R$ 4.356,00
22	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.	404651	UNID	100	R$ 42,32	R$ 4.232,00
23	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 200ML	628944	UNID	20	R$ 42,35	R$ 847,00
24	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50ML	394880	UNID	10	R$ 41,23	R$ 412,30
25	ESCOVA MULTIUSO CABO PLÁSTICO	446274	UNID	30	R$ 8,86	R$ 265,80

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 33 -V
Proc. 001/1216

26	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE. MATERIAL: CABO: POLIPROPILENO CERDAS: SINTÉTICO. CERDAS EM FORMATO CIRCULAR	278323	UNID	50	R$ 22,93	R$ 1.146,50
27	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	620662	UNID	2000	R$ 1,98	R$ 3.960,00
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	420506	UNID	150	R$ 12,29	R$ 1.843,50
29	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	304509	PCT	300	R$ 7,78	R$ 2.334,00
30	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA	633507	PCT	2000	R$ 4,82	R$ 9.640,00
31	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	484679	UNID	500	R$ 22,61	R$ 11.305,00
32	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	481018	FD	200	R$ 3,81	R$ 762,00
33	LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS PÓLIDOS E VITRIFICADOS	264645	UNID	500	R$ 37,70	R$ 18.850,00
34	LIMPA-VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML	601034	UNID	700	R$ 23,36	R$ 16.352,00
35	LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL, CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO/ RETANGULAR. COR A DEFINIR	420576	UNID	20	R$ 536,67	R$ 10.733,40
36	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO:	226950	UNID	500	R$ 7,87	R$ 3.935,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 34
Proc. 002/2026

	EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml					
37	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60	R$ 21,68	R$ 1.300,80
38	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60	R$ 21,68	R$ 1.300,80
39	MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADOS, 500ML	454030	UNID	1000	R$ 9,12	R$ 9.120,00
40	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	422204	UNID	1000	R$ 21,60	R$ 21.600,00
41	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	332393	UNID	50	R$ 18,99	R$ 949,50
42	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	396308	UNID	800	R$ 6,14	R$ 4.912,00
43	PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM	432399	UNID	600	R$ 5,50	R$ 3.300,00
44	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS	344983	UNID	200	R$ 8,78	R$ 1.756,00
45	PANO MULTIUSO, LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL, TAMANHO MIN. 20X40CM, ROLO COM 50 UNID	631404	ROLO	150	R$ 18,39	R$ 2.758,50

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 34 - V
Proc. 002/2026

46	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.	224638	FD	800	R$ 143,43	R$ 114.744,00
47	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	389042	PCT	1000	R$ 28,74	R$ 28.740,00
48	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, PCT COM 2 ROLOS, 120 FOLHAS, FOLHA DUPLA	410381	PCT	500	R$ 11,69	R$ 5.845,00
49	PLACA SINALIZADORA EM PVC, COR AMARELA, LETRAS PRETAS, "CUIDADO, PISO MOLHADO". TIPO CAVALETE MEDIDAS APROXIMADAS: ABERTA = 62CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 48CM (PROFUNDIDADE). FECHADA = 66,5CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 2,5CM (PROFUNDIDADE).	347968	UNID	20	R$ 21,07	R$ 421,40
50	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID	274391	PCT	750	R$ 6,22	R$ 4.665,00
51	RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$ 73,61	R$ 5.520,75
52	RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$ 63,78	R$ 4.783,50
53	RODO DE BORRACHA 65cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$ 57,74	R$ 4.330,50

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 35
Proc. 002/2016

54	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	298406	UNID	200	R$ 16,17	R$ 3.234,00
55	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 400 g.	419551	UNID	800	R$ 7,20	R$ 5.760,00
56	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml	472873	UNID	1200	R$ 15,04	R$ 18.048,00
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.	470833	UNID	15000	R$ 8,68	R$ 130.200,00
58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES.	226092	UNID	2000	R$ 9,10	R$ 18.200,00
59	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 10 UNID	394459	UNID	1500	R$ 8,60	R$ 12.900,00
60	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 100 UNIDADES.	403320	UNID	300	R$ 8,05	R$ 2.415,00
61	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	376404	UNID	30	R$ 20,03	R$ 600,90
62	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm	609857	UNID	70	R$ 19,71	R$ 1.379,70
63	VASSOURA ESFREGÃO GARI 60CM PIAÇAVA COMUM			20	R$ 24,13	R$ 482,60
64	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE FUBRA, FIOS LONGOS	283655	UNID	150	R$ 18,20	R$ 2.730,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 35-v
Proc. 002/2026

65	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	283655	UNID	150	R$ 19,45	R$ 2.917,50
VALOR TOTAL						R$ 725.493,75

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. O princípio do desenvolvimento nacional sustentável está previsto na nova Lei de Licitações (14.133/2021), em seus artigos 5º e 11:

"Art. 5° Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - ...

IV - Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável."

12.2. A Administração Pública deve seguir diretrizes previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª edição, link https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf), de setembro de 2023, da Advocacia Geral da União.

12.3. Impactos Ambientais e Exigências de Sustentabilidade

12.3.1. A aquisição de material de limpeza, copa e cozinha pelo Poder Legislativo Municipal possui impactos ambientais principalmente relacionados à produção, uso e descarte das embalagens plásticas, que podem gerar significativo volume de resíduos sólidos e contribuir

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 36
Proc. 002/2026

para a poluição do meio ambiente, e que são fatores de relevância ambiental e devem ser objeto de mitigação, em atenção ao desenvolvimento sustentável previsto no artigo 5° da Lei n° 14.133/2021 e conforme recomenda expressa do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

12.3.2. O Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU orienta que toda contratação pública deve considerar os potenciais impactos ambientais do objeto e adotar critérios e práticas alinhados ao ciclo de vida do produto, abrangendo desde a produção e distribuição até a destinação final das embalagens. Entre as exigências específicas, deve-se cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei n° 12.305, de 2 de agosto de 2010 e o Decreto n° 10.936/2022; realizar a separação dos resíduos recicláveis oriundos do fornecimento dos produtos em parceria com a Contratante, observados os dispositivos legais e de acordo com o Decreto 5.940/06 e IN/MARE n° 6/1995. Além disso, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

12.3.4. O atendimento a essas exigências, respaldadas pelo Guia Nacional da AGU, é obrigatório em todas as fases da contratação e favorece a gestão pública responsável, em harmonia com os princípios constitucionais da administração e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade da contratação se justifica, pois ao longo do estudo verificou-se que a solução proposta se mostra mais adequada, econômica e eficiente para o atendimento da necessidade apresentada.

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
36-V
FLS. 002/2026

☒ Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

☐ Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

13.1. Aprovação e assinatura:

Em vista das informações apresentadas neste documento e considerando que foram cumpridos todos os requisitos para sua elaboração, estão de acordo com as soluções os agentes públicos signatários.

Imperatriz - MA, 10 de fevereiro de 2026

Deivon de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAT/PR n° 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 37
Proc. 001/2016

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

RISCO 01: Falta de orçamento para realização da ação.			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		
1.	Ausência de orçamento para efetivação da contratação.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Antecipar-se a um possível contingenciamento.	Requisitante	Pré-empenho
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Planejar a demanda no próximo Plano de Contratação Anual – PCA.	Requisitante	Fase de planejamento

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 37-V
Proc. 057/2024

RISCO 02: Atraso na entrega dos produtos.			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
ID	**Dano**		
1.	Ameaça de escassez.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos.	Fiscal do Contrato	Após o empenho
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Prorrogar o prazo de entrega, e caso não seja cumprido, aplicar as penalidades previstas no contrato.	Gestor e Fiscal do Contrato	Após o empenho

RISCO 03: Não prestação do serviço contratado (Inexecução contratual).			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 33
Proc. 002/2026

1.	Inviabilização da ação.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Manter contato com o fornecedor após a emissão da nota de fornecimento.	Fiscal do Contrato	Após a nota de fornecimento
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Aplicar as penalidades contratuais e buscar nova alternativa de contratação.	Gestor e Fiscal do Contrato	Após o prazo da entrega

Imperatriz - MA, 10 de fevereiro de 2026

Deivon de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAT/PR nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 59
Proc. 6093096

ANEXO II

PESQUISA DE PREÇOS

Câmara Municipal de Imperatriz-MA
CNPJ: **69.555.019/0001-09**
Responsável: **Deivon de Aguiar de Santos**
Matrícula: **PORT. 001/2025**
Telefone: **(99) 99132-9844**
Departamento: **Departamento Administrativo / Responsável Técnico pelo ETP**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 40
Proc. 00219096

Relatório de Cotação: Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha

Pesquisa realizada entre 21/01/2026 08:22:41 e 10/02/2026 12:32:23

Relatório gerado no dia 12/02/2026 10:06:10 (IP: 45.167.141.59)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, COM CLORO, 1L.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 20	2.000	R$ 3,77 (un)	-	R$ 3,77	1%	R$ 7.540,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga	Dispensa de Licitação Nº 51/2025 UASG: 772100	21/11/2025	R$ 3,94
2	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA DE EDUCAÇAO ESPECIAL RENASCER	NºPregão:900022025 UASG:929233	14/11/2025	R$ 3,29
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos	NºPregão:900122025 UASG:257045	14/11/2025	R$ 3,35
Valor Unitário				**R$ 3,53**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Vereadores de Lebon Régis	MVBxNjQ0	17/12/2025	R$ 4,49
Valor Unitário				**R$ 4,49**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,65 | Media dos Preços Obtidos: R$ 3,77

Item 2: ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 9	3.000	R$ 11,91 (un)	-	R$ 11,91	4,8%	R$ 35.730,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	FIEC FUNDACAO INDAIATUBANA DE EDUCACAO E CULTURA / 954 - FIEC Indaiatuba	54675103000180-1-000102/2025	08/09/2025	R$ 13,58
2	TOCANTINOPOLIS CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUN DE TOCANTINOPOLIS	02673028000115-1-000048/2025	30/06/2025	R$ 11,00

Valor Unitário **R$ 12,29**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura	0152025_de_Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura	08/09/2025	R$ 13,58
2	IPUEIRAS | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal de Saude	079-036.25-PE-FMS	27/08/2025	R$ 12,20
3	Prefeitura Municipal de Sorriso	407180	24/07/2025	R$ 10,39
4	17.125.444/0001-56 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA	97387-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA-0000312025-0000062025	07/07/2025	R$ 10,80

Valor Unitário **R$ 11,72**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,91

Item 3: ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 59	2.000	R$ 16,83 (un)	-	R$ 16,83	4,6%	R$ 33.660,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	Nº Pregão:906352025 UASG:158137	14/11/2025	R$ 16,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	Nº Pregão:906352025 UASG:158137	14/11/2025	R$ 18,00
3	HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRA	Nº Pregão:900112025 UASG:927417	20/10/2025	R$ 16,33
4	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-CTO DET.PROV. "DR. HELIO P. BICUDO", M.CRUZ	Nº Pregão:900072025 UASG:380212	17/09/2025	R$ 18,66
5	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL/BELEM/PA	Nº Pregão:900142025 UASG:135006	17/09/2025	R$ 16,00
6	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL/BELEM/PA	Nº Pregão:900142025 UASG:135006	17/09/2025	R$ 16,00

Valor Unitário **R$ 16,83**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,83

Item 4: BALDE PLÁSTICO P/ LIMPEZA DOMÉSTICA 12L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 16	50	R$ 15,18 (un)	-	R$ 15,18	0,1%	R$ 759,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LINHARES / 01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares	27834977000160-1-000097/2025	31/08/2025	R$ 14,11

Valor Unitário **R$ 14,11**

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 41
Proc. 00219096

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Tuparetama	416257	25/08/2025	R$ 16,54
2	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares	411916	08/08/2025	R$ 14,00
3	11.354.180/0001-26 - Prefeitura Municipal de São José do Egito	391708	26/06/2025	R$ 14,14
4	00.003.848/0001-74 - Prefeitura Municipal de Figueirópolis	380936	23/04/2025	R$ 17,13

Valor Unitário **R$ 15,45**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,18

Item 5: CARRINHO/BALDE FUNCIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 12	10	R$ 1.318,07 (un)	-	R$ 1.318,07	1,8%	R$ 13.180,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES / 0210000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	04214419000105-1-000188/2025	05/12/2025	R$ 1.387,34
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR / 1 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMCESPAR - IRATI - PR	00358080000153-1-000004/2025	30/09/2025	R$ 1.190,00
3	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO / 1 - Fundo Municipal de Saúde de Rio Claro	00955107000193-1-000220/2025	21/08/2025	R$ 1.541,28

Valor Unitário **R$ 1.372,87**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Paracatu	28_2025saul_Paracatu	12/09/2025	R$ 1.329,80
2	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha	412415	11/08/2025	R$ 1.220,00
3	46.634.408/0001-16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	00010425	07/05/2025	R$ 1.240,00

Valor Unitário **R$ 1.263,27**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.284,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.318,07

Item 6: CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL, COR PRETO, 50L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 8	40	R$ 112,67 (un)	-	R$ 112,67	0,6%	R$ 4.506,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VEREDA / 4593 - Prefeitura Municipal de Vereda	16412017000196-1-000142/2025	11/09/2025	R$ 108,00
2	MUNICIPIO DE SAO MATEUS / 27167477000112-016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	27167477000112-1-000404/2025	28/08/2025	R$ 113,04
3	46.422.408/0001-52 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE	46422408000152-1-000372/2025	15/08/2025	R$ 130,00

4	18.241.372/0001-75 - MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS / 710 - Unidade Única	10241372000175-1-000068/2025	18/03/2025	R$ 121,00

Valor Unitário **R$ 110,01**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Apiúna - SC	39160_66/2025	30/09/2025	R$ 82,90
2	18.241.372/0001-75 - Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas	55476-Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas-000048/2025-0000152025	18/03/2025	R$ 121,00

Valor Unitário **R$ 102,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 117,02 | Média dos Preços Obtidos: R$ 112,97

Item 7: CESTO DE LIXO EM METAL TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS, COR PRETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	75	R$ 34,75 (un)	-	R$ 34,75	0,4%	R$ 2.606,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14645822000134-1-000030/2025	01/09/2025	R$ 34,99
2	41.134.826/0001-20 - IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE / 929708 - INSTITUTO DE PREV.DOS SER.MUN./CAMPINA GRANDE	41134826000120-1-000004/2026	04/08/2025	R$ 39,00
3	CAMARA MUNICIPAL DE GUANHAES / 865 - Unidade Única	01710897000100-1-000009/2025	16/05/2025	R$ 30,00
4	02.056.729/0001-05 - MUNICIPIO DE RIO VERDE / 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE	02056729000105-1-000562/2025	24/04/2025	R$ 35,00

Valor Unitário **R$ 34,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 34,75

Item 8: CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO, E PEDAL DE PLÁSTICO E CORPO EM FLANDRES, REDONDO, C/ CAPACIDADE P/ NO MIN. 10 L PARA BANHEIRO, COR BRANCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	25	R$ 102,19 (un)	-	R$ 102,19	0,4%	R$ 2.554,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS / 1720 - MUNICIPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO	01613083000192-1-000005/2025	07/11/2025	R$ 111,26
2	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE	46422408000152-1-000473/2025	21/10/2025	R$ 98,00
3	46.422.408/0001-52 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE	46422408000152-1-000372/2025	15/08/2025	R$ 79,50

Valor Unitário **R$ 96,25**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	17.900.473/0001-48 - Prefeitura Municipal de Guaranésia	59576-Prefeitura Municipal de Guaranésia-422025-272025	24/04/2025	R$ 120,00

Valor Unitário **R$ 120,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 104,63 | Média dos Preços Obtidos: R$ 102,19

Item 9: CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L, COR PRETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	50	R$ 47,22 (un)	-	R$ 47,22	0,3%	R$ 2.361,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARAUARI / 3333 - MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM	04530044000184-1-000094/2025	22/10/2025	R$ 38,00
2	45.323.474/0001-02 - MUNICIPIO DE ARAMINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA	45323474000102-1-000034/2025	28/04/2025	R$ 47,00

Valor Unitário **R$ 42,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Brejinho	433017	28/10/2025	R$ 56,66

Valor Unitário **R$ 56,66**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 47,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 47,22

Item 10: CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/30L PARA BANHEIRO, COR BRANCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 14	30	R$ 78,32 (un)	-	R$ 78,32	0,3%	R$ 2.349,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARAUARI / 3333 - MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM	04530044000184-1-000094/2025	22/10/2025	R$ 70,00

Valor Unitário **R$ 70,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.830.608/0001-39 - PM DE CAXIAS DO SUL	45000-53-2025-PCE	09/04/2025	R$ 77,80
2	88.830.608/0001-39 - PM DE CAXIAS DO SUL	45000-53-2025-PCE	09/04/2025	R$ 57,80
3	87.613.576/0001-02 - Prefeitura Municipal de Macaiba	373648	28/03/2025	R$ 97,53
4	87.613.576/0001-02 - Prefeitura Municipal de Macaiba	373648	28/03/2025	R$ 88,47

Valor Unitário **R$ 80,40**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 77,80 | Media dos Preços Obtidos: R$ 7[illegible]

Item 11: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 11	300	R$ 5,78 (un)	-	R$ 5,78	0,2%	R$ 1.734,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DO SERIDO / 00 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Seridó	51600361000100-1-000012/2025	22/10/2025	R$ 4,89
2	MUNICIPIO DE LAURENTINO / 494 - Prefeitura Municipal de Laurentino - SC	83102857000197-1-000050/2025	27/08/2025	R$ 6,99
Valor Unitário				**R$ 5,94**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Laurentino - SC	38503_1672025	27/08/2025	R$ 6,99
2	01.367.853/0001-29 - MUNICÍPIO DE COMODORO/MT	123022	17/03/2025	R$ 4,24
Valor Unitário				**R$ 5,62**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,94 | Media dos Preços Obtidos: R$ 5,78

Item 12: COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 17	500	R$ 9,18 (un)	-	R$ 9,18	0,6%	R$ 4.590,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | Departamento de Polícia Rodoviária Federal | 5° Distrito de Polícia Rodoviária Federal no Estado de Roraima	Dispensa de Licitação: Nº 70/2025 UASG: 200232	26/11/2025	R$ 9,95
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos	N°Pregão:900122025 UASG:257045	14/11/2025	R$ 8,65
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos	N°Pregão:900122025 UASG:257045	14/11/2025	R$ 8,65
4	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos	N°Pregão:900122025 UASG:257045	14/11/2025	R$ 8,65
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA	N°Pregão:900052025 UASG:986891	12/11/2025	R$ 10,00
Valor Unitário				**R$ 9,18**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,18

Item 13: COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	700	R$ 10,27 (un)	-	R$ 10,27	1%	R$ 7.189,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	08.078.412/0001-56 - MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura	08078412000156-1-000031/2025	06/02/2025	R$ 9,99

Valor Unitário **R$ 9,99**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	429131	22/10/2025	R$ 10,82
2	08.078.412/0001-56 - Prefeitura Municipal de Serra Caiada	378838	15/04/2025	R$ 9,99

Valor Unitário **R$ 10,41**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,27

Item 14: COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 25	600	R$ 11,91 (un)	-	R$ 11,91	1%	R$ 7.146,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA	Nº Pregão:900122025 UASG:927052	05/08/2025	R$ 13,70
2	24.850.364/0001-29 - MATRINCHA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL	24850364000129-1-900070/2025	25/07/2025	R$ 9,99
3	01.645.691/0001-43 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR	Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 930233	14/04/2025	R$ 13,22
4	04.034.872/0001-21 - GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	Tribunal de Justica do Estado do acre	Nº Pregão:900032025 UASG:925609	06/02/2025	R$ 10,73

Valor Unitário **R$ 11,91**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,97 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,91

Item 15: DESENTUPIDOR DE PIA, CABO CURTO ERGONÔMICO. ALTO PODER DE SUCÇÃO. FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA. D IMENSÕES: 11X9X4CM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 33	30	R$ 20,89 (un)	-	R$ 20,89	0,1%	R$ 626,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERAÇA DO SUDOESTE/PR	Nº Pregão:900562025 UASG:985477	11/09/2025	R$ 21,05
2	Ministério Público do Estado do Pará	Nº Pregão:900232025 UASG:925880	30/06/2025	R$ 25,00
3	01.190.193/0001-53 - ASSOCIAÇAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR	Nº Pregão:900052025 UASG:928943	05/06/2025	R$ 19,80
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	Nº Pregão:900092025 UASG:454524	20/03/2025	R$ 18,00
5	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	Nº Pregão:900022025 UASG:987023	26/02/2025	R$ 22,44
6	04.262.366/0001-90 - CÂMARA MUNICIPAL DE COARI/AM	Nº Pregão:900062025 UASG:931248	24/01/2025	R$ 19,05

Valor Unitário	**R$ 20,89**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,43 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,89

MUNICIPIO DE BITURUNA
Fls. 43 -V
Proc. 03/2026

Item 16: DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 10	3.000	R$ 15,64 (un)	-	R$ 15,64	6,5%	R$ 46.920,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR	81648859000103-1-002994/2025	28/11/2025	R$ 18,50
2	MUNICIPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR	81648859000103-1-002952/2025	17/11/2025	R$ 11,90
3	81.648.859/0001-03 - MUNICIPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR	81648859000103-1-001359/2025	30/05/2025	R$ 16,99
Valor Unitário				**R$ 15,80**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Novo Barreiro	425409	05/11/2025	R$ 15,18
Valor Unitário				**R$ 15,18**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,09 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,64

Item 17: DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 19	3.000	R$ 4,53 (un)	-	R$ 4,53	1,9%	R$ 13.590,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	20.434.114/0001-57 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA / 01 - Câmara Municipal de Pedro Teixeira	204341140000157-1-000013/2025	24/07/2025	R$ 4,41
2	03.162.047/0001-40 - MUNICIPIO DE JARDIM / 1 - MUNICIPIO DE JARDIM	03162047000140-1-000054/2025	17/06/2025	R$ 4,42
3	00.683.012/0001-68 - CAMARA MUNICIPAL DE BERURI / 2944 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERURU AM	00683012000168-1-000007/2025	27/02/2025	R$ 5,00
4	35.050.442/0001-27 - MUNICIPIO DE ICAPUI - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE ICAPUI - CAMARA MUNICIPAL	35050442000127-1-000006/2025	27/02/2025	R$ 4,23
Valor Unitário				**R$ 4,52**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	20.434.114/0001-57 - Câmara Municipal de Pedro Teixeira	408194	24/07/2025	R$ 4,41
2	27.167.394/0001-23 - Prefeitura Municipal de Iúna	385268	14/07/2025	R$ 4,21
3	00.683.012/0001-68 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERURU AM	135201	31/01/2025	R$ 5,00
Valor Unitário				**R$ 4,54**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,41 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,53

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 44
Proc. 02/2026

Item 18: DETERGENTE LÍQUIDO, 5L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	300	R$ 21,34 (un)	-	R$ 21,34	0,9%	R$ 6.402,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA / 926771 - CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-BA	15176961000193-1-000029/2025	19/12/2025	R$ 24,18
2	MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO / 03001 - Coordenadoria de Administração e Finanças	83102767000136-1-000189/2025	18/11/2025	R$ 19,28
3	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUI / 389175 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PI	11802359000114-1-000181/2025	14/11/2025	R$ 21,68
4	MUNICIPIO DE PANAMBI / 04E02 - Secretaria Municipal de Administração	88702089000189-1-000124/2025	30/10/2025	R$ 20,99
5	SESC-ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS / 000000001 - 01	04342459000124-1-000016/2025	21/10/2025	R$ 20,56
Valor Unitário				**R$ 21,34**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,99 | Media dos Preços Obtidos: R$ 21,34

Item 19: DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2.200	R$ 2,74 (un)	-	R$ 2,74	0,8%	R$ 6.028,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RUSSAS / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	07535446000160-1-000114/2025	04/11/2025	R$ 2,50
2	MUNICIPIO DE MESQUITA / 428 - Unidade Única	17112061000143-1-000019/2025	04/09/2025	R$ 3,26
Valor Unitário				**R$ 2,88**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Teixeira Soares	PMTS-45/2025-Processo dispensa	28/08/2025	R$ 2,45
Valor Unitário				**R$ 2,45**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,50 | Media dos Preços Obtidos: R$ 2,74

Item 20: DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	500	R$ 40,26 (un)	-	R$ 40,26	2,8%	R$ 20.130,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CALÇOENE / 902134 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE/AP	05990437000133-1-000038/2025	14/11/2025	R$ 33,77

Valor Unitário					**R$ 33,77**
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**	
1	Município de Cafelândia	MC-652025-Pregão Eletrônico	19/08/2025	R$ 49,00	
2	87.612.800/0001-41 - MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO	0018/2025	22/05/2025	R$ 38,00	
Valor Unitário				**R$ 43,50**	

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 38,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 40,26

Item 21: DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 47	100	R$ 43,56 (un)	-	R$ 43,56	0,6%	R$ 4.356,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PEFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR	Nº Pregão:900442025 UASG 987971	12/09/2025	R$ 45,00
2	PODER JUDICIÁRIO | Justiça Federal | Seção Judiciária do Distrito Federal	Nº Pregão:900302025 UASG 090023	26/08/2025	R$ 50,00
3	24.672.727/0001-83 - PRIMAVERA DO LESTE CAMARA MUNICIPAL / 2175 - CÂMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE - MT	24672727000183-1-000042/2025	09/07/2025	R$ 39,25
Valor Unitário				**R$ 44,75**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	2025/18526	25/08/2025	R$ 40,00
Valor Unitário				**R$ 40,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 42,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 43,56

Item 22: DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	100	R$ 42,32 (un)	-	R$ 42,32	0,6%	R$ 4.232,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.126.437/0026-00 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS - EBSERH/HCG/GO	Nº Pregão:900502025 UASG:155904	10/04/2025	R$ 40,00
Valor Unitário				**R$ 40,00**

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço

1	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	DF	8900103001S111758	UN	Não	13/08/2025	R$ 37,02
2	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	DF	8008508023SI95647	UN	Não	30/08/2025	R$ 49,93

Valor Unitário **R$ 43,48**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 40,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 42,32

Item 23: DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 200ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 15	20	R$ 42,35 (un)	-	R$ 42,35	0,1%	R$ 847,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA	00008225	27/08/2025	R$ 38,73
2	18.677.609/0001-65 - Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros	397318	16/06/2025	R$ 45,73
3	18.317.693/0001-06 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo	58625-Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Ampam-332025-142025	23/04/2025	R$ 44,95
4	18.385.120/0001-10 - Prefeitura Municipal de Simonésia	54216-Prefeitura Municipal de Simonésia-023/2025-014/2025	11/03/2025	R$ 40,00

Valor Unitário **R$ 42,35**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 42,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 42,35

Item 24: DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 15	10	R$ 41,23 (un)	-	R$ 41,23	0,1%	R$ 412,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES / 927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	023049/0000140-1-000250/2025	12/11/2025	R$ 39,60
2	44.959.021/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHA/SP	Nº Pregão:900262025 UASG:986475	24/07/2025	R$ 39,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Industria de Material Belico do Brasil/FI/MG	Nº Pregão:900352025 UASG:168005	17/06/2025	R$ 45,00
4	02.316.537/0001-90 - MUNICIPIO DE MINEIROS / 0201 - GABINETE DO PREFEITO	023105370001090-1-000507/2024	24/02/2025	R$ 43,16

Valor Unitário **R$ 41,82**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	34.925.131/0001-00 - Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari	370776	25/03/2025	R$ 38,87

Valor Unitário **R$ 38,87**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 39,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 41,23

Item 25: ESCOVA MULTIUSO CABO PLÁSTICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 28	30	R$ 8,86 (un)	-	R$ 8,86	0%	R$ 265,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE SP	N°Pregão:901872025 UASG:986921	08/10/2025	R$ 8,99
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL EM JI-PARANÁ - RO	Dispensa de Licitação N° 67/2025 UASG: 190004	23/09/2025	R$ 8,72
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL EM JI-PARANÁ - RO	Dispensa de Licitação N° 90006/2025 UASG: 190004	28/08/2025	R$ 8,86

Valor Unitário **R$ 8,86**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,86 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,86

Item 26: ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE. MATERIAL: CABO: POLIPROPILENO CERDAS: SINTÉTICO. CERDAS EM FORMATO CIRCULAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	50	R$ 22,93 (un)	-	R$ 22,93	0,2%	R$ 1.146,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO CATARINENSE DE EDUCACAO ESPECIAL / 21 - Diretoria Administrativa	83900522000177-1-000076/2025	07/11/2025	R$ 24,50
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VII CAMPINAS	Dispensa de Licitação N° 121/2025 UASG: 090131	29/09/2025	R$ 23,44
3	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	N°Pregão:900552025 UASG:456578	10/09/2025	R$ 20,86

Valor Unitário **R$ 22,93**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,44 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,93

Item 27: ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 29	2.000	R$ 1,98 (un)	-	R$ 1,98	0,5%	R$ 3.960,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	UNAI CAMARA MUNICIPAL / 1 - UNAI CAMARA MUNICIPAL	19703570000123-1-000055/2025	23/12/2025	R$ 1,95
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós	Nº Pregão:900122025 UASG:257045	14/11/2025	R$ 1,98
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER	Nº Pregão:900022025 UASG:929033	14/11/2025	R$ 1,60
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	Nº Pregão:900352025 UASG:158137	14/11/2025	R$ 2,27
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA/PE	Nº Pregão:900092025 UASG:932207	12/11/2025	R$ 2,71

Valor Unitário **R$ 1,98**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,98

Item 28: FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 32	150	R$ 12,29 (un)	-	R$ 12,29	0,3%	R$ 1.843,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA	Nº Pregão:900762025 UASG:090165	28/08/2025	R$ 12,21
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-UN. GESTAO ASSIST. IV-HOSP.MAT.I.M.BARROS	Nº Pregão:901322025 UASG:090163	20/08/2025	R$ 13,50
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. OZIAS LUCIO DOS SANTOS - PACAEMBU	Nº Pregão:900112025 UASG:380163	13/08/2025	R$ 11,15

Valor Unitário **R$ 12,29**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,29

Item 29: GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	300	R$ 7,78 (un)	-	R$ 7,78	0,3%	R$ 2.334,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.589.255/0001-48 - MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU / 11002 - Fundo Municipal de Assistencia Social de Boa Esperança do Iguaçu - PR	955892550000148-1-000058/2025	21/05/2025	R$ 8,35
2	05.105.200/0001-22 - MUNICIPIO DE MUANA / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	051052000000122-1-000006/2025	27/02/2025	R$ 8,50

Valor Unitário **R$ 8,43**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.196.961/0001-48 - Câmara Municipal de Figueirão	53	16/04/2025	R$ 7,30
2	19.243.500/0001-02 - Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	54405-Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros-00000592025-0000022025	30/03/2025	R$ 6,98

Valor Unitário	**R$ 7,14**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,83 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,78

Item 30: GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	2.000	R$ 4,82 (un)	-	R$ 4,82	1,3%	R$ 9.640,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.681.776/0001-87 - CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU / 2401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA	016817760001187-1-000008/2025	24/03/2025	R$ 4,77
2	07.523.400/0001-20 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA	075234000001201-1-000009/2025	28/02/2025	R$ 4,92
Valor Unitário				**R$ 4,85**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.681.776/0001-87 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA	126637	24/03/2025	R$ 4,78
Valor Unitário				**R$ 4,78**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,78 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,82

Item 31: INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	500	R$ 22,61 (un)	-	R$ 22,61	1,6%	R$ 11.305,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.554.076/0001-24 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOA SAUDE / 18554076000124 - Inst.de Prev. dos Servidores de B. Saude	185540760001241-1-000003/2025	16/05/2025	R$ 22,89
2	45.739.083/0001-73 - MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL / 2 - Município de Espirito Santo do Pinhal	457390830001731-1-000343/2025	14/03/2025	R$ 19,90
Valor Unitário				**R$ 21,40**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.110.991/0001-77 - Prefeitura Municipal de Galinhos	406552	15/07/2025	R$ 25,05
Valor Unitário				**R$ 25,05**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,89 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,61

Item 32: LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 49	200	R$ 3,81 (un)	-	R$ 3,81	0,1%	R$ 762,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA / 3088 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/ AM	02053876000121-1-0000062025	30/10/2025	R$ 3,50
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL EM JI-PARANÁ - RO	Dispensa de Licitação Nº 71/2025 UASG: 130004	29/10/2025	R$ 3,39
3	MUNICIPIO DE TRES RIOS	Dispensa de Licitação Nº 56/2025 UASG: 985819	08/10/2025	R$ 3,17
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Secretaria Geral da Marinha | Diretoria de Abastecimento | Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro	Dispensa de Licitação Nº 20/2025 UASG: 771100	26/09/2025	R$ 3,99
5	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Dispensa de Licitação Nº 38/2025 UASG: 751200	25/09/2025	R$ 4,58

Valor Unitário **R$ 3,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,50 | Media dos Preços Obtidos: R$ 3,81

Item 33: LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS POLIDOS E VITRIFICADOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 7	500	R$ 37,70 (un)	-	R$ 37,70	2,6%	R$ 18.850,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	50.788.975/0001-02 - ITARARE CAMARA MUNICIPAL / 1.2025 - CAMARA MUNICIPAL	50788975000102-1-000007/2025	26/03/2025	R$ 36,99

Valor Unitário **R$ 36,99**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - Consamu	38_CONSAMU	03/12/2025	R$ 38,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS	00007225	17/09/2025	R$ 26,90
3	88.225.149/0001-10 - Prefeitura Municipal de Esmeralda	405775	16/07/2025	R$ 48,91

Valor Unitário **R$ 37,94**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 37,50 | Media dos Preços Obtidos: R$ 37,70

Item 34: LIMPA-VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	700	R$ 23,36 (un)	-	R$ 23,36	2,3%	R$ 16.352,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVO BRASIL / 4 - MUNICIPIO DE NOVO BRASIL	00006874000156-1-000170/2025	27/11/2025	R$ 24,80
2	MUNICIPIO DE NOVO BRASIL / 4 - MUNICIPIO DE NOVO BRASIL	00006874000156-1-000170/2025	27/11/2025	R$ 24,80

3	31.776.529/0001-25 - ITAGUACU CAMARA MUNICIPAL / 3177652900012 5-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU	31776529000125-1-000012/2025	03/07/2025	R$ 20,47

Valor Unitário R$ 23,16

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,80 | Media dos Preços Obtidos: R$ 23,36

Item 35: LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL, CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO/ RETANGULAR, COR A DEFINIR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	20	R$ 536,67 (un)	-	R$ 536,67	1,5%	R$ 10.733,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL / 01 - MUNICÍPIO DE ALM TAMANDARÉ DO SUL	04215782000137-1-000127/2025	20/10/2025	R$ 650,00
2	25.064.072/0001-23 - MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS	25064072000123-1-000066/2025	11/08/2025	R$ 499,00

Valor Unitário **R$ 574,50**

Preço Publico	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.754.111/0001-03 - Prefeitura Municipal de Arria	378044	02/04/2025	R$ 461,00

Valor Unitário **R$ 461,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 499,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 536,67

Item 36: LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 25	500	R$ 7,87 (un)	-	R$ 7,87	0,5%	R$ 3.935,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PIAUI / 2301 - São Pedro do Piauí	06554810000176-1-000034/2025	09/09/2025	R$ 7,20
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Paraná | Pró-Reitoria de Administração | Departamento de Serviços Gerais	Dispensa de Licitação Nº 90169/2025 UASG: 153079	01/09/2025	R$ 8,12
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADMLPENIT1	NºPregão:90001/2025 UASG:380183	14/08/2025	R$ 8,12
4	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:90066/2025 UASG:387541	01/08/2025	R$ 6,71
5	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército | COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE | 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE	NºPregão:90007/2025 UASG:160247	10/06/2025	R$ 9,19

Valor Unitário **R$ 7,87**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,12 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,87

Item 37: LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (A CABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	60	R$ 21,68 (un)	-	R$ 21,68	0,2%	R$ 1.300,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CACOAL / 108 - MUNICÍPIO DE CACOAL/RO	04092714000128-1-000053/2025	01/04/2025	R$ 15,00

Valor Unitário **R$ 15,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.670.931/0001-06 - Prefeitura Municipal de Queluz	55490-Prefeitura Municipal de Queluz-462025-012025	17/03/2025	R$ 25,02
2	46.670.931/0001-06 - Prefeitura Municipal de Queluz	55490-Prefeitura Municipal de Queluz-462025-012025	17/03/2025	R$ 25,03

Valor Unitário **R$ 25,03**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,02 | Média dos Preços Obtidos: R$ 21,68

Item 38: LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	60	R$ 21,68 (un)	-	R$ 21,68	0,2%	R$ 1.300,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CACOAL / 108 - MUNICÍPIO DE CACOAL/RO	04092714000128-1-000053/2025	01/04/2025	R$ 15,00

Valor Unitário **R$ 15,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.670.931/0001-06 - Prefeitura Municipal de Queluz	55490-Prefeitura Municipal de Queluz-462025-012025	17/03/2025	R$ 25,02

2	46.670.931/0001-06 - Prefeitura Municipal de Quelux	55490-Prefeitura Municipal de Quelux-462025-012025	17/03/2025	R$ 25,03	

Valor Unitário **R$ 25,03**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,02 | Média dos Preços Obtidos: R$ 21,68

Item 39: MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADOS, 500ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 12	1.000	R$ 9,12 (un)	-	R$ 9,12	1,3%	R$ 9.120,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL / 01001 - CMCL - CAMARA DE VEREADORES	01853199000110-1-000042/2025	08/12/2025	R$ 7,35
2	MUNICIPIO DE GUAXUPE / 277 - Unidade Única	18963401000197-1-000237/2025	20/08/2025	R$ 9,95
3	MUNICIPIO DE SANANDUVA / 3428 - Prefeitura Municipal de Sananduva	87613543000162-1-000012/2025	15/05/2025	R$ 10,69
Valor Unitário				**R$ 9,33**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	43-2025-LUPIONÓPOLIS-PR-MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS-PREGÃO ELETRÔNICO	24/10/2025	R$ 6,94
2	Prefeitura Municipal de São Miguel	10_2025_pe_Prefeitura Municipal de São Miguel	08/09/2025	R$ 8,85
3	PM DE NOVA ARAÇÁ	52800-9-2025-PCE	29/07/2025	R$ 10,05
4	Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba	405247	15/07/2025	R$ 9,99
Valor Unitário				**R$ 8,96**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,12

Item 40: ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 31	1.000	R$ 21,60 (un)	-	R$ 21,60	3%	R$ 21.600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	Nº Pregão:901062025 UASG:987489	10/09/2025	R$ 23,54
2	68.576.880/0001-99 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região	Nº Pregão:900112025 UASG:926349	05/06/2025	R$ 19,05

3	CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM	Nº Pregão:900032025 UASG:929782	26/09/2025 R$ 21,90
4	04.312.369/0001-90 - CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITA/AM	Nº Pregão:900042025 UASG:930227	05/09/2025 R$ 21,90
Valor Unitário			**R$ 21,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,90 | Media dos Preços Obtidos: R$ 21,60

Item 41: PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 36	50	R$ 18,99 (un)	-	R$ 18,99	0,1%	R$ 949,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA	Nº Pregão:900052025 UASG 985891	12/11/2025	R$ 17,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA / 3088 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/ AM	02053876000121-1-000006/2025	30/10/2025	R$ 23,95
3	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA	Nº Pregão:900032025 UASG 929228	25/09/2025	R$ 18,00
4	ASSOCIAÇAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM	Nº Pregão:900012025 UASG 928853	18/09/2025	R$ 20,00
5	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 6ª Região Militar | 35ºBatalhão de Infantaria	Dispensa de Licitação Nº 9/2025 UASG: 160028	11/09/2025	R$ 15,99
Valor Unitário				**R$ 18,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 18,99

Item 42: PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 38	800	R$ 6,14 (un)	-	R$ 6,14	0,7%	R$ 4.912,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO / 180 - C.M. De Encantado	10567376000169-1-000076/2025	22/12/2025	R$ 5,98
2	ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA EST VIRGILIO F DE FRANCA / 928831 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.V.F.F./TO/RIO DA CONCEICAO	01136115000170-1-000001/2025	19/12/2025	R$ 7,33
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA VILHENA	Nº Pregão:900232025 UASG:257050	12/11/2025	R$ 5,68
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA	Nº Pregão:900052025 UASG:985891	12/11/2025	R$ 5,50
5	Governo do Estado do Maranhão | Prefeitura de São Luis - Maranhão	Dispensa de Licitação Nº 90139/2025 UASG: 980021	03/09/2025	R$ 5,99
6	CAMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES	Dispensa de Licitação Nº 90017/2025 UASG: 929818	02/09/2025	R$ 6,35

7	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada	Nº Pregão:900162025 UASG:160209	11/08/2025	R$ 6,32

Valor Unitário **R$ 6,13**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,14

Item 43: PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	600	R$ 5,50 (un)	-	R$ 5,50	0,5%	R$ 3.300,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí - DCPIAI	Dispensa de Licitação Nº 74/2025 UASG: 785344	03/12/2025	R$ 6,40
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP- FAC. FILOSOFIA CIENCIAS-C.MARILIA	Dispensa de Licitação Nº 374/2025 UASG: 102320	02/12/2025	R$ 5,65
3	Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região MG	Nº Pregão:900052025 UASG:926143	14/11/2025	R$ 4,45

Valor Unitário **R$ 5,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,50

Item 44: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R$ 8,78 (un)	-	R$ 8,78	0,2%	R$ 1.756,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CABIXI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI	22855159000120-1-000211/2025	19/12/2025	R$ 9,99
2	MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL / 7 - Município De Santa Margarida Do Sul	04219343000100-1-001835/2025	16/12/2025	R$ 8,65

Valor Unitário **R$ 9,32**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JESÚPOLIS/GO	165201	18/12/2025	R$ 7,70

Valor Unitário **R$ 7,70**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,78

Item 45: PANO MULTIUSO, LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL, TAMANHO MIN. 20X40CM, ROLO COM 50 UNID

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	150	R$ 18,39 (un)	-	R$ 18,39	0,4%	R$ 2.758,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	83.545.285/0001-73 - Câmara Municipal de Vereadores de Araguari	390597	29/05/2025	R$ 15,14
2	51.525.632/0001-00 - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília	01_Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - EMDURB	07/04/2025	R$ 18,78
3	27.744.184/0001-50 - Prefeitura Municipal de Jaguaré	388118	24/02/2025	R$ 21,25

Valor Unitário **R$ 18,39**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,78 | Médias dos Preços Obtidos: R$ 18,39

Item 46: PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64 ROLOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
11 / 23	800	R$ 143,43 (un)	-	R$ 143,43	15,8%	R$ 114.744,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARILIA / 1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA - IPREMM	59989830000136-1-000002/2026	20/01/2026	R$ 125,85
2	MUNICIPIO DE ANANINDEUA / 4075 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05058441000188-1-000148/2025	10/11/2025	R$ 154,38
3	MUNICIPIO DE BRAGANEY / 78121902000173 - Unidade administrativa	78121902000173-1-000052/2025	29/08/2025	R$ 150,00
4	MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE / 001 - MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE	01613077000111-1-000103/2025	28/08/2025	R$ 169,00
5	MUNICIPIO DE ITAPIRATINS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS	37425603000139-1-000008/2025	27/08/2025	R$ 157,00
6	MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA	06450151000170-1-000067/2025	27/06/2025	R$ 154,00

Valor Unitário **R$ 151,71**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM	141969	09/07/2025	R$ 156,00
2	Prefeitura Municipal de Mairinque	10_2025_Mairinque	04/06/2025	R$ 158,70
3	01.612.478/0001-35 - Prefeitura Municipal de Patis	393085	29/05/2025	R$ 119,98
4	08.365.900/0001-44 - Prefeitura Municipal de Monte Alegre	383384	24/04/2025	R$ 119,00
5	20.491.718/0001-35 - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP	57544-Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP-082025-082025	10/04/2025	R$ 113,80

Valor Unitário **R$ 133,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 154,00 | Médias dos Preços Obtidos: R$ 143,43

CÂMARA MUNICIPAL - IMPERATRIZ - MA
Fls. 502
Proc. 03/1909b

Item 47: PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1.000	R$ 28,74 (un)	-	R$ 28,74	4%	R$ 28.740,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	01463752000151-1-000005/2026	22/01/2026	R$ 29,00
Valor Unitário				**R$ 29,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA	00008225	27/08/2025	R$ 19,70
2	18.094.748/0001-66 - Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce	378982	06/04/2025	R$ 37,51
Valor Unitário				**R$ 28,61**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 28,74

Item 48: PAPEL TOALHA, COR BRANCA, PCT COM 2 ROLOS, 120 FOLHAS, FOLHA DUPLA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	500	R$ 11,69 (un)	-	R$ 11,69	0,8%	R$ 5.845,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA / 2305 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT	37465002000166-1-000052/2025	18/08/2025	R$ 14,90
2	01.587.887/0001-29 - MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA / 51 - MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO	01587887000129-1-000173/2025	02/07/2025	R$ 9,90
Valor Unitário				**R$ 12,40**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves	405506	15/07/2025	R$ 10,26
Valor Unitário				**R$ 10,26**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,26 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,69

Item 49: PLACA SINALIZADORA EM PVC

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 33	20	R$ 21,07 (un)	-	R$ 21,07	0,1%	R$ 421,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TUPANCIRETA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	88227764000167-1-001292/2025	24/10/2025	R$ 20,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMIANÓPOLIS	11354232000164-1-000123/2025	22/10/2025	R$ 20,00

3	MUNICIPIO DE DOM PEDRO / 1726 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06137293000130-1-000046/2025	15/09/2025	R$ 21,38
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendencia da Marinha em São Pedro da Aldeia	Nº Pregão:900092025 UASG:791181	05/09/2025	R$ 24,01
5	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO ALMIRANTE RADLER DE AQUINO DA MARINHA DO | BRASIL-RJ	Dispensa de Licitação Nº 90008/2025 UASG: 751110	27/08/2025	R$ 21,00
6	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO ALMIRANTE RADLER DE AQUINO DA MARINHA DO | BRASIL-RJ	Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 UASG: 751110	27/08/2025	R$ 20,00

CÂMARA MUNICIPAL
PREFEITURA
Fls. 27/08/2025
Proc. 091/2025

Valor Unitário **R$ 21,06**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 21,07

Item 50: PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	750	R$ 6,22 (un)	-	R$ 6,22	0,6%	R$ 4.665,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-INST.CIEN.TECNOLOG.-C.S.J.CAMPOS	Nº Pregão:900192025 UASG:102025	06/11/2025	R$ 7,50
2	MUNICIPIO DE TRES RIOS	Dispensa de Licitação Nº 56/2025 UASG: 985019	08/10/2025	R$ 5,35
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 06074663000137 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PESQUEIRA	06074663000137-1-000028/2025	30/09/2025	R$ 5,80

Valor Unitário **R$ 6,22**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,22

Item 51: RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 23	75	R$ 73,61 (un)	-	R$ 73,61	0,8%	R$ 5.520,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO RN	Nº Pregão:900062025 UASG:930290	09/09/2025	R$ 90,50
2	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO	Nº Pregão:900132025 UASG:925552	30/07/2025	R$ 61,78
3	Justiça Federal de 1ª Instância - RN	Nº Pregão:900062025 UASG:090007	24/06/2025	R$ 42,17
4	46.137.410/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	Nº Pregão:900832025 UASG:986219	31/03/2025	R$ 80,00

Valor Unitário **R$ 73,61**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 71,09 | Média dos Preços Obtidos: R$ 73,61

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
61-V
Proc. 00212026

Item 52: RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 20	75	R$ 63,78 (un)	-	R$ 63,78	0,7%	R$ 4.783,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RAMILANDIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	95725034000114-1-000128/2025	17/11/2025	R$ 62,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT."JOSE AP. RIBEIRO" DE FRANCO DA ROC	Dispensa de Licitação Nº 26/2025 UASG: 380219	26/09/2025	R$ 66,80
3	Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé	Dispensa de Licitação Nº 90016/2025 UASG: 929079	26/08/2025	R$ 60,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	Nº Pregão:900652025 UASG:987985	05/08/2025	R$ 63,50
5	Associação de Apoio do Colégio Estadual Getúlio Vargas	Nº Pregão:900032025 UASG:928738	30/07/2025	R$ 68,00
Valor Unitário				**R$ 64,06**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul	441767	01/12/2025	R$ 62,40
Valor Unitário				**R$ 62,40**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 62,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 63,78

Item 53: RODO DE BORRACHA 65cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	75	R$ 57,74 (un)	-	R$ 57,74	0,6%	R$ 4.330,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA / 000000001 - TCE	04976700000177-1-000111/2025	15/12/2025	R$ 60,00
2	CARAPICUIBA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CARAPICUIBA CAMARA MUNICIPAL	49759954000171-1-000050/2025	05/11/2025	R$ 57,29
3	MUNICIPIO DE GONZAGA / 30 - Unidade Única	18307421000125-1-000091/2025	05/11/2025	R$ 55,93
Valor Unitário				**R$ 57,74**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 57,29 | Média dos Preços Obtidos: R$ 57,74

Item 54: SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 46	200	R$ 16,17 (un)	-	R$ 16,17	0,4%	R$ 3.234,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

CÂMARA MUNICIPAL
ALTA FLORESTA - MT
Fls. 52
Proc. 031/2026

1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Coordenação Regional de Roraima	Nº Pregão:900012025 UASG:255023	03/10/2025	R$ 14,05
2	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA	Nº Pregão:900032025 UASG:929228	16/09/2025	R$ 15,80
3	ASSOCIAÇAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM	Nº Pregão:900012025 UASG:928853	18/09/2025	R$ 17,00
4	ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL OTONIEL CAVALCANTE DE JE | JESUS DE CENTENÁRIO/TO	Dispensa de Licitação Nº 1/2025 UASG: 928792	15/09/2025	R$ 15,04
5	INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRANSITO DE FOZ DO IGUAÇU	Nº Pregão:900102025 UASG:928294	09/09/2025	R$ 17,16
6	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | Artilharia Divisionária/5ªDE | 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	Dispensa de Licitação Nº 90014/2025 UASG: 160229	26/08/2025	R$ 17,98

Valor Unitário **R$ 16,17**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,17

Item 55: SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 16	800	R$ 7,20 (un)	-	R$ 7,20	0,8%	R$ 5.760,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT	15358482000149-1-000017/2025	23/12/2025	R$ 6,98
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí - DCPIAI	Dispensa de Licitação Nº 74/2025 UASG: 783344	03/12/2025	R$ 6,90
3	MUNICIPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR	81648850000103-1-000202/2025	28/11/2025	R$ 7,40
4	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA	Nº Pregão:901562025 UASG:090146	25/11/2025	R$ 7,50

Valor Unitário **R$ 7,20**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,19 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,20

Item 56: SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 58	1.200	R$ 15,04 (un)	-	R$ 15,04	2,5%	R$ 18.048,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SENADOR GEORGINO AVELINO CAMARA MUNICIPAL / 8975 - Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino	09439707000178-1-000004/2025	15/12/2025	R$ 13,99
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Delegacia Federal de Agricultura em Pernambuco	Dispensa de Licitação Nº 13/2025 UASG: 130035	24/11/2025	R$ 17,73
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	Nº Pregão:900352025 UASG:158157	14/11/2025	R$ 12,99

4	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Nº Pregão:901012025 UASG:985847	10/11/2025	R$ 13,00
5	HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRA	Nº Pregão:900112025 UASG:927417	20/10/2025	R$ 17,50

Valor Unitário R$ 13,04

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,84

Item 57: SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	15.000	R$ 8,68 (un)	-	R$ 8,68	17,9%	R$ 130.200,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS / 1402027 - 4 COB - SOFI MONTES CLARO	03889126000198-1-000220/2025	18/12/2025	R$ 10,00
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos	Nº Pregão:900122025 UASG:257045	14/11/2025	R$ 8,01
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos	Nº Pregão:900122025 UASG:257045	14/11/2025	R$ 8,03

Valor Unitário **R$ 8,68**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,03 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,68

Item 58: SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 13	2.000	R$ 9,10 (un)	-	R$ 9,10	2,5%	R$ 18.200,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS / 1402027 - 4 COB - SOFI MONTES CLARO	03889126000198-1-000220/2025	18/12/2025	R$ 10,00
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos	Nº Pregão:900122025 UASG:257045	14/11/2025	R$ 8,01
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos	Nº Pregão:900122025 UASG:257045	14/11/2025	R$ 8,03
4	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos	Nº Pregão:900122025 UASG:257045	14/11/2025	R$ 10,37

Valor Unitário **R$ 9,10**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,02 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,10

Item 59: SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 10 UNID

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 22	1.500	R$ 8,60 (un)	-	R$ 8,60	1,8%	R$ 12.900,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos	Nº Pregão:900122025 UASG:257045	14/11/2025	R$ 6,80

2	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos	Nº Pregão:90012025 UASG:257045	14/11/2025 R$ 9,60
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	Dispensa de Licitação Nº 1.20 UASG: 950676	R$ 9,40

Valor Unitário **R$ 8,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,40 Média dos Preços Obtidos: R$ 8,60

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ
Fls 53
Proc. 2025/

Item 60: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 100 UNIDADES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 12	300	R$ 8,05 (un)	-	R$ 8,05	0,3%	R$ 2.415,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	81.531.162/0001-58 - MUNICIPIO DE FORQUILHINHA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA - SC	81531162000158-1-000162/2025	08/04/2025	R$ 7,70
2	09.528.346/0001-31 - CONSORCIO DE SAUDE PUBLICA DO NOROESTE / 1 - Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste	09528346000131-1-000123/2025	07/04/2025	R$ 7,95

Valor Unitário **R$ 7,83**

Preço Publico	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	77.816.510/0001-66 - Municipio de Francisco Beltrão	MFB-900472025-Pregão Eletrônico	27/05/2025	R$ 9,00
2	77.816.510/0001-66 - Municipio de Francisco Beltrão	MFB-900472025-Pregão Eletrônico	27/05/2025	R$ 10,50
3	87.613.543/0001-62 - Prefeitura Municipal de Sarandiva	384272	29/04/2025	R$ 5,12
4	94.380.763/0001-58 - COMUR-NH - CIA. MUNICIPAL DE URBANISMO - NOVO HAMBURGO	53476-1-2025-PCE	04/04/2025	R$ 8,00

Valor Unitário **R$ 8,16**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,98 Média dos Preços Obtidos: R$ 8,05

Item 61: SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 33	30	R$ 20,03 (un)	-	R$ 20,03	0,1%	R$ 600,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENITENCIARIA DE PRACINHA	Nº Pregão:9 UASG:380360	17/09/2025	R$ 18,98
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENITJOAQUIM DE SYLOS CINTRA, CASA BRANC	Nº Pregão:900262025 UASG:380152	11/09/2025	R$ 17,98
3	ASSOCIAÇAO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO	Nº Pregão:900012025 UASG:332111	03/09/2025	R$ 21,00
4	ASSOCIAÇAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADAL GETULIO VARGAS	Nº Pregão:900022025 UASG:929117	22/08/2025	R$ 22,50

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Proc. 023008

5	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais	Nº Pregão:900062025 UASG:780000	14/08/2025	R$ 19,90

Valor Unitário **R$ 20,03**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,03

Item 62: TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 18	70	R$ 19,71 (un)	-	R$ 19,71	0,2%	R$ 1.379,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO / 3446 - Prefeitura Municipal de Arroio do Meio	87297271000139-1-000284/2025	21/11/2025	R$ 19,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio de Recife	Nº Pregão:900062025 UASG:120632	05/09/2025	R$ 19,35
3	09.579.927/0001-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 17ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	Dispensa de Licitação Nº 90018/2025 UASG: 160131	13/06/2025	R$ 19,88

Valor Unitário **R$ 19,61**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNIC. DE STA.MERCEDES	00005525	25/08/2025	R$ 20,00

Valor Unitário **R$ 20,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,74 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19,71

Item 63: VASSOURA ESFREGÃO GARI 60CM PIAÇAVA COMUM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 33	20	R$ 24,13 (un)	-	R$ 24,13	0,1%	R$ 482,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CANDEIAS / 12001 - Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano	83102384000180-1-000333/2025	19/11/2025	R$ 22,58
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER | ESP - DR.07 - ASSIS	Dispensa de Licitação Nº 8/2025 UASG: 262209	06/10/2025	R$ 22,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Instrução e Adestramento de Brasília	Dispensa de Licitação Nº 15/2025 UASG: 787900	18/09/2025	R$ 22,55
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | 3º BATALHÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA	Dispensa de Licitação Nº 51/2025 UASG: 787200	15/09/2025	R$ 28,33
5	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ES	Nº Pregão:900492025 UASG:453687	05/09/2025	R$ 25,23

Valor Unitário **R$ 24,13**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 24,13

CÂMARA MUNICIPAL
PRATÁPOLIS - MG
Fls. 64
Proc. 12/2026

Item 64: VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE FUBRA, FIOS LONGOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 9	150	R$ 18,20 (un)	-	R$ 18,20	0,4%	R$ 2.730,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRATAPOLIS / 18241356000182-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPOLIS	18241356000182-1-000095/2025	05/09/2025	R$ 16,80
Valor Unitário				**R$ 16,80**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pratápolis	416234	25/08/2025	R$ 21,00
2	11.497.013/0001-34 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	59400-Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB-009/2025-09/2025	14/05/2025	R$ 15,00
3	16.696.025/0001-97 - 1250 - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	1259968 00000112025	10/02/2025	R$ 20,00
Valor Unitário				**R$ 18,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,20

Item 65: VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 9	150	R$ 19,45 (un)	-	R$ 19,45	0,4%	R$ 2.917,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRATAPOLIS / 18241356000182-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPOLIS	18241356000182-1-000095/2025	05/09/2025	R$ 16,80
2	16.696.025/0001-97 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1259968 - EM12RPM/12 RPM	16695037000197-1-000011/2025	21/02/2025	R$ 20,00
Valor Unitário				**R$ 18,40**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pratápolis	416234	25/08/2025	R$ 21,00
2	16.696.025/0001-97 - 1250 - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	1259968 00000112025	10/02/2025	R$ 20,00
Valor Unitário				**R$ 20,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19,45

Valor Global: R$ 725.493,75

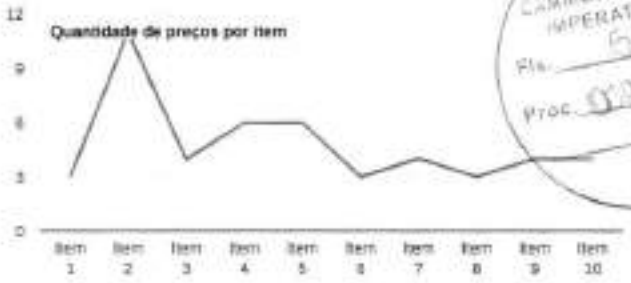

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls: 54 -V
Proc.

Detalhamento dos Itens

Item 1 - ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, COM CLORO, 1L.

Preço Estimado: R$ 3,77 **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,77 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 3,77

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, COM CLORO, 1L.	

Preço (Compras Governamentais) 1: **Mediana das Propostas Finais** **R$ 3,94**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e limpeza.
Descrição: **Água Sanitária composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, densidade: de 1,20 a 1, cor: incolor, tipo: comum** - Água Sanitária composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, densidade: de 1,20 a 1, cor: incolor, tipo: comum
CatMat: 624677 - Água Sanitária - Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto | Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% | Densidade: De 1,20 A 1 G/L | Cor: Incolor | Tipo: Comum

Data: 21/11/2025 17:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 51/2025 / UASG: 772100
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Homologação: 28/11/2025 10:40
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Litro
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.083.776/0001-89 *VENCEDOR*	53.083.776 DOUGLAS MANOEL DE PAULA MENDES UF endereço: RJ	R$ 2,71
Endereço: -		
41.247.406/0001-80	41.247.406 RAISA BARABANI LEAL GOMES	R$ 2,75
Endereço: -		
30.820.280/0001-45	TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 3,05

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Resende	RUA NIVALDO DA SILVA SOUZA, 0	Diuliane	(24) 99268-6018	ttconstrucao@bol.com.br

57.254.502/0001-66	57.254.502 MARIA ISABEL DA SILVA DE ALENCAR	R$ 3,92

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.432.564/0001-78	AZB 5 LTDA	R$ 3,96

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Araruama	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 290	Eduardo	(22) 98874-6447	contatocotemar@gmail.com

63.180.915/0001-42 CERTIPRO CERTIFICADORA LTDA R$ 4,20

Endereço:
.

56.150.801/0001-98 56.150.801 FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET R$ 4,20

Endereço:
.

49.935.709/0001-78 PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA R$ 4,21

Endereço:	Telefone:	Email:
OSVALDO CAMPOS, 639	(22) 9946-3573	solucoesprincess@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,29**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA DE EDUCAÇAO ESPECIAL RENASCER
Objeto: Eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Associação de Apoio da Escola de Educação Especial Renascer em Nova Olinda Tocantins.
Descrição: **Água Sanitária** - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO , TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50% , DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L , COR: INCOLOR , TIPO: COMUM
CatMat: **624677** - Água Sanitária - Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto | Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% | Densidade: De 1,20 A 1 G/L | Cor: Incolor | Tipo: Comum

Data: 14/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90002/2025 / UASG 929233
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 09/12/2025 13:49
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Garrafa 1,00 L
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.928.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE LTDA	R$ 3,00

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA PARAGUAI, 1312	(63) 3476-3256

59.702.123/0001-17 WR EMPREENDIMENTOS LTDA R$ 3,20

Endereço:	Telefone:	Email:
TIRADENTES, 576	(63) 9261-3304	wrempreendimentos21@gmail.com

30.300.327/0001-40 30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA R$ 3,29

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1544	(63) 9282-9846	lucas04eduardo22@gmail.com

26.775.416/0001-75 DIORACI SOUZA DA SILVA R$ 3,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 605 SUL ALAMEDA 17, 05	(63) 8407-4574 / (63) 3322-2891 / (63) 3322-2891	nugia.carvalho42@gmail.com

61.059.296/0001-44 JC CARVALHO DISTRIBUICAO LTDA R$ 5,00

Endereço:	Telefone:	Email:
ASR SE 95 AVENIDA 95 QC 02 (912 SUL), 08	(63) 8517-4202	joaohenriquemc16@gmail.com

Relatório gerado no dia 12/02/2026 10:06:10 (IP: 45.187.141.59)
Código Validação: 81LF38tdzK0cBvPb9a6v7rRvrgsNN%2fa27eqs7u7UT8qHU8nPlm9WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/Certificado?autenticidade%20token=81LF38tdzK0cBvPb9a6v7rRvrgsNN%2fa27eqs7u7UT8qHU8nPlm9WA%3d%3d

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 56 - V
Proc. 004/2026

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Água Sanitária - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO , TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50% , CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8 , NÚMERO RISCO: 85 , RISCO SAÚDE: 3 , CORROSIVIDADE: 1 , PESO MOLECULAR CLORO: 74,50 , DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA , APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, , TIPO: COMUM

CatMat: 226700 - Água Sanitária - Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto | Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% | Classe Corrosivo: Classe 8 | Número Risco: 85 | Risco Saúde: 3 | Corrosividade: 1 | Peso Molecular Cloro: 74,50 | Densidade: De 1,20 A 1 G/L | Cor: Amarela Esverdeada Bastante Fraca | Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, | Tipo: Comum

Data: 14/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:90012/2025 / UASG:257045
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 04/12/2025 12:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Frasco 1,00 L
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.774.154/0001-76 *VENCEDOR*	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,90

Endereço:
-

21.380.843/0001-30	A.R. PICANCO BENTES		R$ 1,94
Endereço: TRAVESSA TUCANO, 297		**Telefone:** (93) 9241-1679	**Email:** adria.karla@hotmail.com
03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA		R$ 2,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TRAVESSA ARAPIUNS, 1602	(93) 3522-3187	correabranco@hotmail.com

26.341.075/0001-20	AR REVOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PA		R$ 4,00
Endereço: -			
15.579.052/0001-31	EDER JUNIOR G. LOPES		R$ 5,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	SÃO PAULO GUILHERME, 17	THIAGO	(91) 3258-6292	rcl.comercial@hotmail.com

27.282.801/0001-43	F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R$ 7,22

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2931	(91) 8336-7014/ (91) 8337-3396	fsdistribuidora@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,49**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES - RJ
Fls. 56
Proc. 023/2026

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Lebon Régis

Objeto: A presente contratação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e itens de uso geral, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Lebon Régis, conforme especificações, quantidades estimadas e valores constantes neste termo. As mercadorias serão adquiridas de forma parcelada, conforme a necessidade e demanda dos setores da Câmara, durante a vigência da ata de registro de preços.

Descrição: **AGUA SANITARIA** - AGUA SANITARIA

Data: 17/12/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: SEM NÚMERO
Lote/Item: 02
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2025 21:00
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10373/2025/1
Quantidade: 30
Unidade: L
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.736.816/0001-83 *VENCEDOR*	S & C AVENIDA COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - ME	R$ 4,49

Endereço:
-

Item 2: ÁLCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L

Preço Estimado: R$ 11,58 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,58 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,58

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,58**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FIEC FUNDACAO INDAIATUBANA DE EDUCACAO E CULTURA / 964 - FIEC Indaiatuba

Objeto: Contratação de empresa (s) para fornecimento de reagentes químicos, Insumos laboratoriais e materiais de consumo para suporte às aulas práticas dos cursos técnicos em Análises Clínicas e Farmácia da Fundação, conforme DFD, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Descrição: **ÁLCOOL ETÍLICO ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (77°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1L** - ÁLCOOL ETÍLICO ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (77°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1L

Data: 08/09/2025 08:59
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 44.[illegible]/80/80-1-46/01/2025
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 22/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.865.938/0001-59 *VENCEDOR*	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL EIRELI	R$ 13,58

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Birigui	R HELENA PALUDETO IORI, 386	(18) 3213-0244	phldistribuidoralaboratorial@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TOCANTINOPOLIS CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUN DE TOCANTINOPOLIS

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

Descrição: ALCOOL ETILICO 70 IL - ALCOOL ETILICO 70 IL

Data: 30/06/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02673028000315-1-000048/2025

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 30/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 19

Unidade: UND

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.287.916/0001-28	SUPERMERCADO PAGUE MENOS LTDA	R$ 11,00

VENCEDOR

Endereço: RUA ARAGUAIA, 1138

Telefone: (63) 9913-6056

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,58**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundação Industrialuba de Educação e Cultura

Objeto: Químicos

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (77ºGL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1L - ÁLCOOL ETÍLICO ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (77ºGL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1L

Data: 08/09/2025 15:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 015/2025_de_Fundação Industrialuba de Educação e Cultura

Lote/Item: 42/42

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmsoeditacoes.com.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.865.938/0001-59	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL EIRELI	R$ 13,58

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Birigui	R HELENA PALUDETO IORI, 386	(18) 3213-0244	phldistribuidoralaboratorial@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL
IPUEIRAS - MA
Fls: 57
Proc. 00217026

Órgão: IPUEIRAS
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Saude

Objeto: AQUISICOES DE MATERIAL DE LABORATORIO E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSFS E DO PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITAL E MATERNIDADE OTACILIO MOTA) JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO IPUEIRAS-CE

Descrição: **ALCOOL ETILICO ANTISSEPTICO 70% 1L** - ALCOOL ETILICO ANTISSEPTICO 70% 1L

Data: 27/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 079-036.25-PE-FMS
Lote/Item: 163
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/publicacoes
Quantidade: 1.000
Unidade: LITRO
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.283.263/0001-79 *VENCEDOR*	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 12,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Eusébio	RUA MIRIAN ABREU, 16	(85) 2186-0842	[illegible]@jgpharma.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,30**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Sinimbu

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE e LIMPEZA

Descrição: **ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO - 70° INPM. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO. NBR 5991. APROVADO PELO INMETRO. FRASCO DE 1L.** - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO - 70° INPM. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO. NBR 5991. APROVADO PELO INMETRO. FRASCO DE 1L.

Data: 24/07/2025 08:17
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 407/00
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 90
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.403.752/0001-50	KAPRICHO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,25

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Alvorada	RUA VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA (DISTRITO INDUSTRIAL), 359	EDUARDO	(51) 3500-2718	kapricho@outlook.com.br

44.449.147/0001-39 *VENCEDOR*	DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA	R$ 10,30

Endereço:
-

44.971.158/0001-29	CAUTTI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 10,30

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PAUL HARRIS, 340	Francine Caumo Cautti	(51) 9687-4085	licitacao@cautti.com.br

09.110.229/0001-53	SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 10,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 342	Vever	(51) 3339-4800	licitacao@distribuidorasaolourenco.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,80**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.125.444/0001-56
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABIRINHA/MG.
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO A 70%. 1L ÁLCOOL ETÍLICO A 70%. 1L - ÁLCOOL ETÍLICO A 70%. 1L ÁLCOOL ETÍLICO A 70%. 1L

Data: 07/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 67387-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA-000031/2025-000006/2025
Lote/Item: 22/1
Ata: Link Ata
Homologação: 08/07/2025 09:25
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1.200
Unidade: UNI
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.483.494/0001-10 *VENCEDOR*	[illegible] DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,80

Endereço: Rua Marechal [illegible]
Telefone: (33) 8816-9098
Email: smslagv@gmail.com

Item 3: ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML

Preço Estimado: R$ 16,00 **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,00

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Objeto: Eventual Aquisição Futura de Insumos para Agroindústria
Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃOHIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA,CONCENTRAÇÃO 65%, ODOR EUCALIPTO
CatMat: 244273 - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes - Tipo: Gel Sanitizante | Composição: Hidroalcoólica | Aparência Visual: Gel | Aplicação: Produto Limpeza Doméstica | Concentração: 65% | Odor: Eucalipto

Data: 14/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:90635/2025 / UASG:158137
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Homologação: 08/12/2025 07:36
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Litro
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.709.450/0001-47 *VENCEDOR*	49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL	R$ 7,15

Endereço: ANGELO VIDOLIN, 71
Telefone: (41) 9931-5083
Email: cleversonpenior@hotmail.com

29.902.584/0001-72	ANIKA'S EXPORTS, IMPORTS E DISTRIBUICAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 8,25

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.293.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R$ 8,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Leme	RUA DOS OPERARIOS, 148	Tarim	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br

24.400.860/0001-80 JOEL SIRQUEIRA LONGO 27747775857 R$ 9,95

Endereço:

-

50.377.940/0001-72 EXTREME ADT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R$ 10,23

Endereço:

-

53.588.462/0001-38 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE R$ 15,00

Endereço:	Telefone:	Email:
GETULIO VARGAS, 02	(83) 9905-4480	comercialthecnerd@gmail.com

41.658.519/0001-49 CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA R$ 16,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA TUBIRA, 100	Katia Cilene Pereira Bordoni Diniz	(31) 3351-0773	central.comp@gmail.com

01.915.071/0002-68 INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA R$ 16,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cedral	RUA ANGELO BUOSI, 90	JOAO	(17) 3266-9270	[illegible]@intecq.com.br

10.943.564/0001-11 COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA R$ 16,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R TURIM, SN	Erisvanda	(62) 98262-0776	comercial@mercadodescartaveis.com.br

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO R$ 16,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PRACA VENANCIO NEIVA, 77	JOSE	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

21.767.486/0001-68 ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA R$ 16,53

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	RUA CAICARA, 93	(31) 3152-7488	rosilanma.mabc@gmail.com

26.580.101/0001-72 APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. R$ 16,89

Endereço:	Telefone:	Email:
FILIPE DE GUSMAO, 123	(11) 3255-4399	[illegible]@appointe.com.br

50.968.897/0001-73 MIKOIAN ALIMENTOS LTDA UF endereço: MG R$ 20,00

Endereço:

-

34.330.826/0001-30 MR COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA R$ 500,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	TV PARAIBA, 41	(92) 8109-0755	[illegible]@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Objeto: Eventual Aquisição Futura de Insumos para Agroindústria

Descrição: Álcool etílico - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

CatMat: 269941 - Álcool Etílico - Tipo: Hidratado | Teor Alcoólico: 70%_(70°GL) | Apresentação: Líquido

Data: 14/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:90025/2025 / UASG:158187
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Homologação: 08/12/2025 07:36
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Litro
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.767.486/0001-68	ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA *VENCEDOR*	R$ 8,10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	RUA CARCARA, 93	(31) 3152-7488	claudiolanza.mabc@gmail.com

24.400.880/0001-80 JOEL SIRQUEIRA LONGO 27747775857 — R$ 10,99

Endereço:
-

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA — R$ 11,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Leme	RUA DOS OPERARIOS,, 148	Tarin	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br

50.377.940/0001-72 EXTREMLADT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA — R$ 12,09

Endereço:
-

30.223.908/0001-25 D F S DE MELO LOPES — R$ 12,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R VINTE E UM DE ABRIL, 425	(81) 8761-7449	diegoflaviosm@hotmail.com

29.902.584/0001-72 ANIKA'S EXPORTS, IMPORTS E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO — R$ 13,05

Endereço:
-

01.592.547/0001-96 ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA — R$ 17,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Amparo	RUA RIO JORDAO, 191	Marisa	(19) 3807-6008	essencial@essencial.ind.br

53.589.462/0001-39 53.589.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE — R$ 18,00

Endereço:	Telefone:	Email:
GETULIO VARGAS, 02	(83) 8905-4480	comercialtheomed@gmail.com

41.658.519/0001-49 CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA — R$ 18,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA TUBIRA, 300	Karla Cilene Pereira Bordoni Diniz	(31) 3351-0773	central.comp@gmail.com

81.935.071/0002-68 INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA — R$ 18,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cerquilho	RUA ANGELO BUOSI, 90	JOAO	(17) 3266-9278	licitacao@intecq.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - MA
Fls. 39
Proc. 021/2026

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.877.847/0001-07	JOSE DANTAS DENIZ FILHO	R$ 18,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PRACA VENANCIO NEIVA, 77	JOSE	(83) 3031-7061	[illegible]

10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 19,43

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R TURIM, SN	Estevanda	(62) 98262-0776	comercial@mercadodescartaveis.com.br

26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R$ 18,76

Endereço:	Telefone:	Email:
FILIPE DE GUSMAO, 123	(11) 3255-4389	dalessandro@appointe.com.br

60.968.897/0001-73	MIKOIAN ALIMENTOS LTDA UF endereço: MG	R$ 20,00

Endereço:
-

34.330.826/0001-30	MR COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	R$ 100,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	TV PARAIBA, 41	(92) 8108-8755	[illegible]@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,33**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRA
Objeto: A aquisição dos materiais de higiene, limpeza e descartável em geral
Descrição: **Álcool Etílico Limpeza De Ambientes** - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL , CONCENTRAÇÃO: 70%
CatMat: **429225** - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes - Tipo: Etílico Hidratado | Características Adicionais: Gel | Concentração: 70%

Data: 20/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 90012/2025 / UASG 927417
Lote/Item: /14
Ata: [illegible]
Homologação: 05/12/2025 07:05
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 650
Unidade: Frasco 800,00 ML
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.764.896/0001-08	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	R$ 7,72
VENCEDOR		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	São José de Mipibu	R ARAPONGA, 453	MICAELA	(84) 98874-4964	[illegible]@prolimpnatal.com.br

33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 8,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	RUA DOM JOSE, 258	SILVANDRO DIEGO	(87) 3762-0445	diego_distribuidora@outlook.com

61.703.774/0001-73	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 9,19

Endereço:	Telefone:	Email:
SENADOR JOÃO LIRA, 680	(83) 8880-9988	[illegible]@outlook.com

58.908.327/0001-46	ACHAKI COMERCIAL LTDA	R$ 13,40

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R$ 14,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PRAÇA VENANCIO NEIVA, 77	JOSE	(83) 3031-7061	dantasdiniz2@gmail.com

35.251.030/0001-45	W7 DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 16,33

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA JOSÉ AGNALDO DE BARROS, 2874	ISABEL	(84) 4009-9999	isabel@grupow.com.br

10.779.833/0001-50	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	R$ 29,68

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3158	Ana	(81) 3216-6161	medical@medical-pe.com.br

29.148.323/0001-42	COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA	R$ 29,68

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R VALE DO JAGUARIBE, 150	(84) 9889-1537	fabiobrancomoraisdeoliveira@gmail.com

01.592.547/0001-96	ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA	R$ 29,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Arujá	RUA RIO JORDAO, 191	Marisa	(59) 3007-6038	essencial@essencial.ind.br

54.825.858/0001-14	J. D. COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 51,86

Endereço:
-

36.770.097/0001-49	CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R$ 102.670.000,00

Endereço:	Telefone:	Email:
DIALMA TORRES, 517	(38) 3676-6772	cib.contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,66**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-CTO.DET.PROV. "DR. HELIO P. BICU", M.CRUZ

Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e odontológicos

Descrição: Álcool Etílico - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL

CatMat: 269943 - Álcool Etílico - Tipo: Hidratado | Teor Alcoólico: 70%_(70°GL) | Apresentação: Gel

Data: 17/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 900072025 / UASG: 380212
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Homologação: 29/09/2025 15:08
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Frasco 430,00 ML
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.246.329/0001-01	LUAR MAGICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA *VENCEDOR*	R$ 7,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA VICTORIO SANTIM, 3011	(11) 2535-9700	simone@luarmagico.com.br

15.631.315/0001-04	LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 7,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA ALTO GARCAS, 51	MARIANA	(11) 2567-7612	licitacao@luarmagico.com.br

Relatório gerado no dia 12/02/2026 13:04:10 (IP: 45.167.141.88)
Código Validação: BILF3R2URCd8VPEtEaOv7rRvogsNHkZ%2Fwga7u7UTBqHUBhPim6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=B1LF3R2URCd8VPEtEaOv7rRvogsNHkZ%2Fwga7u7UTBqHUBhPim6WA%3d%3d

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Fls. 60
Proc. 2491/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.525.517/0001-37	JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA	R$ 10,66

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RODOVIA SC 110, 1245	JOZIANE FRANCO LEAL	(47) 8850-0245	licitacao@jfhospitalar.com

54.611.985/0001-19	MOB COMERCIO UTILIDADES LTDA	R$ 10,67

Endereço:
-

01.592.547/0001-96	ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA	R$ 10,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Amparo	RUA RIO JORDAO, 191	Marisa	(19) 3807-6020	essencial@essencial.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL/BELEM/PA

Objeto: Aquisição de reagentes para laboratório que serão utilizados nas pesquisas da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA , unidade Embrapa Amazônia Oriental - em Belém - PA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme disposto nos Termos de Referência.

Descrição: **Álcool etílico** - ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA C2H3F3O (2,2,2-TRIFLUOROETANOL), PESO MOLECULAR 100,04 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-89-8

CatMat: **475722** - Álcool Etílico - Aspecto Físico: Líquido | Fórmula Química: C2h3f3o (2,2,2-Trifluoroetanol) | Peso Molecular: 100,04 G/MOL | Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% | Número De Referência Química: Cas 75-89-8

Data: 17/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 900142025 / UASG 135006
Lote/Item: /6
Ata: Ver Ata
Homologação: 11/10/2025 09:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 14
Unidade: Litro
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.990.063/0001-56	APICE CIENTIFICA LTDA	R$ 13,05

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA MARIANA, 320	Talio	(31) 3464-6322	apicecientifica@gmail.com

45.812.327/0001-04	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 13,07

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV CAP ANSELMO BARCELOS, 582	Felipe	(11) 2854-8466	solabor@solabor.com.br

07.944.108/0001-15	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R$ 15,08

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Canoas	RUA CLAUDINO GAZZI, 93	Pedro	(51) 3478-2085	vendas1@proc9.com.br

45.864.747/0001-45	MULTILAB DISTRIBUICAO LTDA	R$ 16,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	R JOSE CORREIA LIMA, 40	BARBARA	(21) 98145-6209	multilab2021@yahoo.com

14.067.722/0001-78	FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 29,46

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA PIRAJA, 1373	José Ferreira da Silva Filho	(91) 2261-0649	ferpel@ig.com.br

59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL LTDA	R$ 35,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SOBRALIA, 422	INTERJET COMERCIAL LTDA	(11) 5631-3023	vendas@interjet.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.340.616/0001-66	DGCP COMERCIAL LTDA	R$ 10.000,00

Endereço:	Telefone:	Email:
ITAMARATI DE MINAS, 29	(11) 2045-5900	expedicao2@mpiconsultoria.com.br

Preço (Compras Governamentais) S: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL/BELEM/PA

Objeto: Aquisição de reagentes para laboratório que serão utilizados nas pesquisas da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA , unidade Embrapa Amazônia Oriental - em Belém - PA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme disposto nos Termos de Referência.

Descrição: Álcool etílico - ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO ABSOLUTO, MÍNIMO DE 95%, FORMA FARMACÊUTICASOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: 445578 - Álcool Etílico - Teor Alcoólico Absoluto, Mínimo De 95% | Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Data: 17/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900142025 / UASG:135006
Lote/Item: /42
Ata: Link Ata
Homologação: 11/10/2025 08:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Litro
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.990.063/0001-56	APICE CIENTIFICA LTDA	R$ 13,04

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA MARIANA, 320	Tulio	(31) 3464-6322	apicecientifica@gmail.com

45.812.327/0001-04	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 13,05

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV CAPANSELMO BARCELOS, 582	Felipe	(11) 2894-0466	solabor@solabor.com.br

07.944.100/0001-15	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R$ 14,04

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Canoas	RUA CLAUDINO GAZZI, 93	Pedro	(51) 3478-2080	vendas1@proc9.com.br

45.854.747/0001-45	MULTILAB DISTRIBUICAO LTDA	R$ 16,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	R JOSE CORREIA LIMA, 40	BARBARA	(21) 98145-0209	multilab2021@yahoo.com

59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL LTDA	R$ 56,01

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SOBRALIA, 422	INTERJET COMERCIAL LTDA	(11) 5631-3023	renata@interjet.com.br

14.067.722/0001-78	EIRPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 56,02

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA PIRAJA, 1373	José Ferreira da Silva Filho	(91) 2201-0049	eirpel@zaz.com.br

56.340.616/0001-66	DGCP COMERCIAL LTDA	R$ 10.000,00

Endereço:	Telefone:	Email:
ITAMARATI DE MINAS, 29	(11) 2045-5900	expedicao2@mpiconsultoria.com.br

Item 4: BALDE PLÁSTICO P/ LIMPEZA DOMESTICA 12L

Preço Estimado: R$ 15,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,10 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,10

Quantidade	Descrição
50 Unidades	BALDE PLÁSTICO P/ LIMPEZA DOMÉSTICA 12L

Fls 61
Observação
Proc. 0291/2025
R$ 14,11

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,11**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LINHARES / 01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisicao de materiais de consumo destinados ao suprimento do estoque no almoxarifado da ETA sede do SAAE de Linhares, na forma de Ata de Registro de Precos.

Descrição: **Lote 16 - BALDE PLASTICO Balde de agua de plastico para limpeza com alca de ferro resistente 12L na cor preto, dimensoes 300x280mm.** - Lote 16 - BALDE PLASTICO Balde de agua de plastico para limpeza com alca de ferro resistente 12L na cor preto, dimensoes 300x280mm.

Data: 21/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: Não
Identificação: [illegible]/2025
Lote/Item: 16
Ata: N/A
Homologação: [illegible]
Fonte: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.919.905/0001-63 *VENCEDOR*	BEST HYDRO COMERCIAL	R$ 14,11

Endereço: FRITZ SPERNAU, 1000 **Nome de Contato:** Jadiane Silvestre Nunes **Telefone:** (47) 3234-6264 **Email:** [illegible]@besthydrocomercial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,54**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tuparetama

Objeto: Aquisição parcelada de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Tuparetama - PE

Descrição: **Balde de plástico para limpeza com alça metal capacidade 12L** - Balde de plástico para limpeza com alça metal capacidade 12L

Data: 25/08/2025 14:07
Modalidade: Pregão
SRP: [illegible]
Identificação: 410257
Lote/Item: 1/6
Ata: [illegible]
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 120
Unidade: UNID
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.463.977/0001-73 *VENCEDOR*	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 12,65

Estado: PE **Cidade:** São José do Egito **Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO, 80 **Nome de Contato:** CARLOS **Telefone:** (87) 9619-6820 **Email:** cwservice@hotmail.com

61.703.774/0001-73	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 16,50

Endereço: SENADOR JOÃO LIRA, 680 **Telefone:** (83) 8880-9988 **Email:** [illegible]@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 16,58

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Carnaíba	RUA DOM JOSE, 258	SILVANDRO DIEGO	(87) 3762-0446	sdiego_distribuidora@outlook.com

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Proc. 00319/26

43.582.985/0001-43	UNICA SANEANTES LTDA	R$ 44,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	R FREI CANECA, 11	(81) 9165-6871	rb.empreendimentos@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares
Objeto: Aquisição de materiais de consumo destinados ao suprimento do estoque no almoxarifado da ETA sede do SAAE de Linhares, na forma de Ata de Registro de Preços.
Descrição: BALDE PLASTICO **Balde de agua de plastico para limpeza com alca de ferro resistente 12L na cor preto, dimensoes 300x280mm.** - BALDE PLASTICO Balde de agua de plastico para limpeza com alca de ferro resistente 12L na cor preto, dimensoes 300x280mm.

Data: 08/08/2025 10:11
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 411916
Lote/Item: 16/52
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.162.670/0001-36	A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 9,10

Endereço:
-

49.626.277/0001-13	L E D COMERCIO E SERVICO LTDA ME	R$ 14,00

Endereço:	Telefone:	Email:
ORISANTEMO, 202	(27) 9713-1552	jaslanaraclesg@hotmail.com

30.322.971/0001-19	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 14,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV ABIDO SAADE, 2175	(27) 9723-4220	suporte@rlfhservice.com

52.919.905/0001-62	BEST HYDRO COMERCIAL	R$ 14,11

VENCEDOR

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FRITZ SPERNAU, 1900	Jailane Silvestre Nunes	(47) 3234-6264	bhcomercial@bhcomercial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,14**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.354.180/0001-26
Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Egito
Objeto: Aquisição parcelada de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, visando atender a diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de São José do Egito/PE
Descrição: **Balde de plástico para limpeza com alça metal capacidade 12L** - Balde de plástico para limpeza com alça metal capacidade 12L

Data: 26/05/2025 10:53
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 391708
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 80
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.463.977/0001-73 *VENCEDOR*	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 10,45

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	RUA MARECHAL DEODORO, 80	CARLOS	(87) 9615-6920	cwservice@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ
Fls. 62
Proc. 1021-2026

20.157.554/0001-04 TRAYSE MICHELLI NOBREGA DE MACEDO R$ 11,70

Endereço:
CAMPO SITIO RIACHAD 1, S/N

Telefone:
(87) 9914-3649

26.141.603/0001-05 AIMEE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA R$ 16,58

Endereço:
,

33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA R$ 16,58

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	SILVANDRO DIEGO	(87) 3762-0445	silvando_distribuidora@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,13**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.003.848/0001-74
Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirópolis
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquesição aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a Prefeitura municipal e demais Secretarias do Municipio de Figueirópolis - TO.
Descrição: **BALDE PARA LIMPEZA 12L, PLASTICO REFORCADO, REDONDO, COM ALCA EM METAL GALVANIZADO** - BALDE PARA LIMPEZA 12L, PLASTICO REFORCADO, REDONDO, COM ALCA EM METAL GALVANIZADO

Data: 23/04/2025 18:14
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 380/25
Lote/Item: 1/74
Ata: Link 3.2
Fonte: www.paraibacompraspublicas.com.br
Quantidade: 35
Unidade: I.
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.152.150/0001-34 *VENCEDOR*	ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA	R$ 12,90

Endereço:
,

27.563.168/0001-61 DJ DISTRIBUIDORA LTDA R$ 17,13

Endereço:
,

26.937.245/0001-44 SUPERMERCADO ECONOMICO LTDA R$ 18,70

Endereço:
,

Item 5: CARRINHO BALDE FUNCIONAL

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 1.318,07 Média dos Preços Obtidos: R$ 1.387,07

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CARRINHO BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. RODÍZIOS GIRATÓRIOS E RODAS PLÁSTICAS. ACOMPANHA: MOP ÚMIDO PONTA CORTADA NO MÍNIMO 320G; CABO TELESCÓPICO COM NO MÍNIMO DE 1,40 M E PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO.	

Fls. 63 - V
Proc. 032/2025

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.387,34**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES / 0210000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e ferramentas, destinados à execução de serviços de manutenção, recuperação, ampliação e pequenas reformas, reparos em prédios públicos, logradouros e demais estruturas municipais. A contratação visa atender às demandas que venham a ser apresentadas pelas diversas Secretarias Municipais, sob coordenação e gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Luís Eduardo Magalhães

Descrição: CARRINHO PARA LIMPEZA **COM ESPREMEDOR, carro funcional para limpeza**, sobre rodas em **polipropileno, com organizadores de acessórios com no mínimo** duas bandejas, **ou armário, com bolsa em Plástico ou vinil na porção posterior**, Com 02 **Baldes Duplos (Doble) de** - CARRINHO PARA LIMPEZA COM ESPREMEDOR, carro funcional para limpeza, sobre rodas em polipropileno, com organizadores de acessórios com no mínimo duas bandejas, ou armário, com bolsa em Plástico ou vinil na porção posterior, Com 02 Baldes Duplos (Doble) de no mínimo 30L e máximo 50L, e Espremedor.

Data: 05/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04214419000105-1-000188/2025
Lote/Item: 1/102
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidades
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.587.342/0001-73	JK MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 1.387,34

VENCEDOR

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PARAIBA, 1925	(77) 3628-8703/ (77) 3628-5862	contabilidade@jkmateriais.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.190,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 63
Proc. 092/2026

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR / 1 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMCESPAR - IRATI - PR

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, higiene e utensílios diversos para o CIS Amcespar.

Descrição: **CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA, DE ACORDO COM AS NR'S 32 E 17, SENDO O KIT COMPLETO CONTENDO: 01 CARRINHO FUNCIONAL COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM 04 RODAS, SENDO 2 FIXAS EM PLÁSTICO PVC COM UM EIXO EM AÇO CARBONO E 2 RODAS GIRATÓRIAS EM PLÁS** - CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA, DE ACORDO COM AS NR'S 32 E 17, SENDO O KIT COMPLETO CONTENDO: 01 CARRINHO FUNCIONAL COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM 04 RODAS, SENDO 2 FIXAS EM PLÁSTICO PVC COM UM EIXO EM AÇO CARBONO E 2 RODAS GIRATÓRIAS EM PLÁSTICO PVC. O CARRINHO DEVE CONTAR ENCAIXE PARA OS ACESSÓRIOS (MOP, PÁ, CABO TELESCÓPIO E PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO), LOCAL ESPECÍFICO PARA O SACO DE VINIL,PLATAFORMA PARA APOIO DO BALDE ESPREMEDOR,PRATELEIRAS PARA TRANSPORTAR ARMAZENAR PRODUTOS DE LIMPEZA. DIMENSÕES 183 × 700 × 183 CM. 01 BALDE ESPREMEDOR 30 LITROS COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS; 01 PLACA DE SINALIZAÇÃO "PISO MOLHADO"; 01 PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; 01 MOP PÓ 60CM, COM BASE ARTICULAVEL; 01 MOP ÚMIDO CRU (340G), 01 CABO TELESCÓPICO 1,40M, 01 SACO DE VINIL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 80 LITROS

Data: 30/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07253870000153-1-[illegible]/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 01/10/2025 10:09
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Un
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.782.356/0001-02	KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 1.190,00

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA MAXIMIANO FONTOURA DA SILVA, 440	KELLY	(41) 3218-0437	[illegible]@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.541,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO / 1 - Fundo Municipal de Saúde de Rio Claro

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE HIGIENE

Descrição: **CARRINHO DE LIMPEZA MOP PROFISSIONAL CARRO FUNCIONAL,BALDE DOBLO 30 LITROS - 2 AGUAS,CABO DE ALUMINIO (MEDIDA APROXIMADA DE 140 CM),GARRA EURO PLASTICA,REFIL LOOP COM CINTA,PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO,PA MOP,CONJUNTO MOP PO (MEDIDA APROXIMADA DE 60** - CARRINHO DE LIMPEZA MOP PROFISSIONAL CARRO FUNCIONAL,BALDE DOBLO 30 LITROS - 2 AGUAS,CABO DE ALUMINIO (MEDIDA APROXIMADA DE 140 CM),GARRA EURO PLASTICA,REFIL LOOP COM CINTA,PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO,PA MOP,CONJUNTO MOP PO (MEDIDA APROXIMADA DE 60 CM),COR: AMARELOCOM BOLSA SACO COLETORPRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO,COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data: 21/09/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07253137000193-1-000220/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 01/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.234.203/0001-91	CERTEZA HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 1.541,28

VENCEDOR

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA 5, 1702	(19) 3024-2789	[illegible]@mercanacional.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.329,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Paracatu

Objeto: Material [illegible]

Descrição: CARRINHO FUNCIONAL **PLASTICO CARRINHO FUNCIONAL PLASTICO COM BOLSA DE VINIL 90LT PARA LIXO: TAMANHO: 122X48X100CM.** ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS SENDO: 01 SUPORTE PARA FIBRA C/CABO DE ALUMÍNIO 1,50CM, 01 RODO 45CM COM CABO DE ALUMÍNIO 1,50CM, 01 MOP PÓ ACR - CARRINHO FUNCIONAL PLASTICO CARRINHO FUNCIONAL PLASTICO COM BOLSA DE VINIL 90LT PARA LIXO: TAMANHO: 122X48X100CM. E ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS SENDO: 01 SUPORTE PARA FIBRA C/CABO DE ALUMÍNIO 1,50CM, 01 RODO 45CM COM CABO DE ALUMÍNIO 1,50CM, 01 MOP PÓ ACRÍLICO PONTA DOBRADA 100X10 CM COM SUPORTE DO MESMO TAMANHO E CABO DE ALUMINIO 1,50CM. 01 BALDE ESPREMEDOR PLÁSTICO18L,020ALDESPLÁSTICOS06LT,018RODO LIMPA VIDROS 35X45CM COM LUVA DO MESMO TAMANHO E CABO DE ALUMÍNIO 1,50CM,01MOP ÚMIDO PLANO .

Data: 12/09/2025 09:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 28_2025sau1_Paracatu

Lote/Item: 11/11

Ata: Link Ata

Fonte: www.bllnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 7

Unidade: Kit

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.403.652/0001-60 *VENCEDOR*	WANDER BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 1.329,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Paracatu	RUA BENJAMIM CARNEIRO, 06	(38) 3361-0000/ (38) 3561-1612	contabilidade@raimundocontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.220,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros para atendimento da demanda das Secretarias Municipais.

Descrição: Carrinho funcional de limpeza, completo e acessórios contendo: **1) saco de vinil com capacidade de até 90 litros; 2) placa sinalizadora em polipropileno (dimensão aproximada de 30cm x 66cm); 3) pá para coleta POP com caixa de polipropileno de** alta resistên - Carrinho funcional de limpeza, completo e acessórios contendo: 1) saco de vinil com capacidade de até 90 litros; 2) placa sinalizadora em polipropileno (dimensão aproximada de 30cm x 66cm); 3) pá para coleta POP com caixa de polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com formato anatômico (dimensões aproximadas de 29cm x 25cm x 14cm); 4) balde dobrô com capacidade de 30 litros, com espremedor articulado/acoplado ao carrinho e sistema duas águas (dimensões aproximadas de 52cm x 37cm x 84cm); 5) conjunto Mop pó 60cm, com cabo de alumínio galvanizado anodizado (de aproximadamente 1,40m x 24mm), armação em polipropileno e aço galvanizado, luva composta por fios 100% acrílico; 6) garra de euro plástica com rosca para refil em poliacetal; 7) refil Loop de microfibra com cinta de aproximadamente 230g; 8) cabo de alumínio com suporte LT (dimensões aproximadas de 1,40m x 22mm).

Data: 11/09/2025 16:19

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 412415

Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 37

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.906.684/0001-03 *VENCEDOR*	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R$ 1.104,67

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Viamão	CORONEL FRANCISCO VAZ FERREIRA FILHO, 130	(51) 8622-7991	unidadewwe@gmail.com

51.978.129/0001-03	ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.115,83

Endereço:	Telefone:	Email:
BOM FIM ALTO, 4603	(54) 9942-5552	rachcamila@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 64
Proc. 0021/2026

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.400.615/0001-31	48.400.615 MARCELA MARTINS DOS SANTOS	R$ 1.150,00

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.698.148/0001-51	THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER	R$ 1.220,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA GASPAR DE LEMOS, 246	(51) 9608-8963	[illegible]@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.029.466/0001-77	MOTTIN E KONZEN PRODUTOS DE LIMPEZA E BEM ESTAR LTDA	R$ 1.365,00

Endereço:	Telefone:	Email:
FELIPE CRAIDE, 390	(47) 9923-5431	[illegible]@limpezaebemestar.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.327.186/0001-03	MBOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 1.490,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Triunfo	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2331	Gloria	(51) 3022-2404	[illegible]@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 1.980,00

Endereço:	Telefone:	Email:
SAÍRA OURO, 210	(48) 9149-4565	[illegible]@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.240,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.408/0001-16

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, Informática, Refrigeração, Móveis e Eletrodomésticos diversos, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaporanga/SP.

Descrição: **CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA. DEVE POSSUIR ABERTURA PARA ENCAIXE DOS ACESSÓRIOS (MOP, PÁ E PLACA), PLATAFORMA DE APOIO PARA O BALDE ESPREMEDOR, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA ELABORAÇÃO DE TAREFAS, POIS TEM A FUNÇÃO DE TRANSPORTAR DIVERSOS ACESSÓRI** - CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA. DEVE POSSUIR ABERTURA PARA ENCAIXE DOS ACESSÓRIOS (MOP, PÁ E PLACA), PLATAFORMA DE APOIO PARA O BALDE ESPREMEDOR, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA ELABORAÇÃO DE TAREFAS, POIS TEM A FUNÇÃO DE TRANSPORTAR DIVERSOS ACESSÓRIOS DE UMA SÓ VEZ. ACOMPANHA: 01 BALDE ESPREMEDOR, 01 PLACA DE SINALIZAÇÃO "PISO MOLHADO", 01 PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, 01 MOP PÓ DE 60 CM E 01 MOP ÚMIDO CRU (340 GRAMAS). MEDIDAS APROXIMADAS DO CARRINHO: 1.040 MM DE ALTURA, 545 MM DE LARGURA E 1.240 MM DE PROFUNDIDADE. POSSUIR CERTIFICADO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO PARA AVALIAÇÃO.

Data: 07/10/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 90010425
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2025 00:00
Fonte: 177.223.110.32:5856/transparencia/
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.460.679/0001-50	TYSK1 & MACHOVSK1 LTDA	R$ 1.240,00

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Rio Azul	R JOAO FABER, 290	(42) 9133-9081

Item 6: CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL, COR PRETO, 50L

Preço Estimado: R$ 90,00 | **Percentual:** | **Preço Estimado Calculado:** R$ 112,67 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 112,67

Quantidade	Descrição
40 Unidades	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL, COR PRETO, 50L

PREFEITURA - MA
Fls 164
Proc 09/2025
Observação

R$ 108,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VEREDA / 4593 - Prefeitura Municipal de Vereda
Objeto: Registro de preço para eventual e futuro Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades do Município de Vereda para atender as necessidades das diversas secretarias de responsabilidade da prefeitura municipal de Vereda
Descrição: **Cestos para lixo (tambores), fabricados em material plástico resistente, com alça, vazado, sem tampa e capacidade para 50L** - Cestos para lixo (tambores), fabricados em material plástico resistente, com alça, vazado, sem tampa e capacidade para 50L

Data: 11/09/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16412017000196-1-000142/2025
Lote/Item: 1/281
Ata: N/A
Homologação: 16/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.790.381/0001-67 *VENCEDOR*	FERTSUL ADUBOS E CORRETIVOS LTDA	R$ 108,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Teixeira de Freitas	PRACA JOANA ANGELICA, 74	(73) 3291-3300/ (73) 3291-1813	fiscal@fertsul.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 113,04**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MATEUS / 27167477000112-016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GENEROS ALIMENTÍCIOS TIPO: CAFÉ E AÇÚCAR, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA.
Descrição: **CESTO DE LIXO COM PEDAL E TAMPA 50L, POLIPROPILENO** - CESTO DE LIXO COM PEDAL E TAMPA 50L, POLIPROPILENO

Data: 28/08/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27167477000112-1-000404/2025
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 08/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.162.670/0001-36 *VENCEDOR*	A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 113,04

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 130,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 65
Proc. 002/2026

CNPJ: 46.422.408/0001-52

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Objeto: aquisição de cestos para lixo

Descrição: **CESTO DE LIXO QUADRADO NA COR PRETA C/ESTRUTURA E PEDAL EM AÇO PARA ABERTURA DA TAMPA. CESTO DE LIXO QUADRADO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO UV, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE: 45 CM X 37 CM** - CESTO DE LIXO QUADRADO NA COR PRETA C/ESTRUTURA E PEDAL EM AÇO PARA ABERTURA DA TAMPA. CESTO DE LIXO QUADRADO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO UV, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE: 45 CM X 37 CM X 72 CM (CXLXA), DOTADO DE ESTRUTURA PARA ACOMODAÇÃO DO CESTO E PEDAL PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADOS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Data: 15/08/2025 11:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46422408000152-1-000172/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 15/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.737.624/0001-59	FERFACOM COMERCIAL LTDA	R$ 130,00

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA PAULO RUBENS NUNES FELIPPE, 97	(19) 3242-2250	[illegible]

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 121,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.241.372/0001-75

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS / 710 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PRODUTOS DE PISCINA, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTES CONVENIADOS.

Descrição: **cesto de lixo com pedal tamanho medio (50L) Lixeira em polipropileno de 50 litros com suporte em aço cromado, acionamento em pedal, na cor branca. Tipo de Tampa Basculante (vai e Vem);Com Pedal; Com Cesto Interno Removivel;** - cesto de lixo com pedal tamanho medio (50L) Lixeira em polipropileno de 50 litros com suporte em aço cromado, acionamento em pedal, na cor branca. Tipo de Tampa Basculante (vai e Vem);Com Pedal; Com Cesto Interno Removivel;

Data: 18/03/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18241372000175-1-000168/2025
Lote/Item: 3/44
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 720
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.304.452/0001-83	CASA DO ALUMINIO LTDA	R$ 121,00

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Monte Santo de Minas	RUA ANTENOR CARVALHAES, 196	(35) 3591-1864/ (35) 3591-2222	[illegible]

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 82,99**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Apiúna - SC

Objeto: PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS, CEIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Descrição: CESTO PLÁSTICO DE LIXO TIPO BALDE COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 50L - CESTO PLÁSTICO DE LIXO TIPO BALDE COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 50L

Data: 30/09/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 39160_662025
Lote/Item: 11/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 65 - V
Proc. 00300036

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.524.233/0001-09	FUSTAROL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 82,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Apiúna	R BLUMENAU, 81	CLAUDIO	(47) 3353-1140	supermercadofustarol@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.035.130/0001-50	PERFECT CLEAN LTDA	R$ 82,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Campo	RUA 25 DE DEZEMBRO, 886	(47) 8464-8397	comercialdarosantos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.220.022/0001-43	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	R$ 89,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Joinville	RUA JOAO ADOLFO MULLER, 53	(47) 3029-0290

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 121,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.241.372/0001-75

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PRODUTOS DE PISCINA, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTES CONVENIADOS.

Descrição: cesto de lixo com pedal tamanho medio (50L) Lixeira em polipropileno de 50 litros com suporte em aço cromado, acionamento em pedal, na cor branca. Tipo de Tampa Basculante (vai e Vem):Com Pedal; Com Cesto Interno Removivel; - cesto de lixo com pedal tamanho medio (50L) Lixeira em polipropileno de 50 litros com suporte em aço cromado, acionamento em pedal, na cor branca. Tipo de Tampa Basculante (vai e Vem):Com Pedal; Com Cesto Interno Removivel;

Data: 18/03/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 55476-Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas-0000482025-0000152025
Lote/Item: 44/1
Ata: Link Ata
Homologação: 20/03/2025 17:00
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.304.452/0001-83	CASA DO ALUMINIO LTDA *VENCEDOR*	R$ 121,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Monte Santo de Minas	RUA ANTENOR CARVALHAES, 196	(35) 3591-1804/ (35) 3591-2222	escritoriocarioca@hotmail.com

Item 7: CESTO DE LIXO EM METAL TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS, COR PRETO

Preço Estimado: R$ 34,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 34,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 34,75

Quantidade	Descrição
75 Unidades	CESTO DE LIXO EM METAL TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS, COR PRETO

CÂMARA MUNICIPAL
Observação
Fls 66
Proc 0021/2026
R$ 34,99

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONCIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Descrição: **CESTO DE LIXO, NO MATÉRIAL METAL ARAMADO TELADO, COM CAPACIDADE MINÍMA DE 13 LITROS** - CESTO DE LIXO, NO MATÉRIAL METAL ARAMADO TELADO, COM CAPACIDADE MINÍMA DE 13 LITROS

Data: 01/09/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: Não
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 1/5
Aux: N/A
Homologação: 01/09/2025 00:00
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: Un
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.048.684/0001-93 *VENCEDOR*	AR DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 34,99

Endereço:	Telefone:	Email:
DA DIVISA, 380	(64) 9945-4111	distribuidora_a.r@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 41.134.826/0001-20

Órgão: IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE / 929708 - INSTITUTO DE PREV.DOS SER.MUN./CAMPINA GRANDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM

Descrição: **Cesto Lixo capacidade: 15, caracteristicas adicionais: com aros cromados, formato: cilíndrico, material: aço inox Cesto telado, com 30 cm de altura, confeccionado em arame metálico com pintura eletrostática ou aço com acabamento cromado/galvanizado, resis** - Cesto Lixo capacidade: 15, caracteristicas adicionais: com aros cromados, formato: cilíndrico, material: aço inox Cesto telado, com 30 cm de altura, confeccionado em arame metálico com pintura eletrostática ou aço com acabamento cromado/galvanizado, resistente à oxidação e ao uso contínuo, ou plástico resistente. Estrutura rígida, em formato cilíndrico.

Data: 01/08/2025 02:00
Modalidade: Dispensa
SRP: Não
Identificação: 41134826000120-1-000004/2026
Lote/Item: 1/7
Aux: N/A
Homologação: 01/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.004.901/0001-26 *VENCEDOR*	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 39,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	RUA MARIA VIEIRA CESAR, 217	Eduardo	(83) 3343-7425	suprimais@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 56 -V
Proc.
R$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 3: **Mediana das Propostas Finais**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUANHAES / 865 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E ITENS DE COPA E COZINHA PARA APARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL GUANHÃES-MG.

Descrição: Lixeira Metal Aramado **Cesto de lixo 10L Preta Redonda para escritório Casa** Quarto -SUTT - Lixeira Metal Aramado Cesto de lixo 10L Preta Redonda para escritório Casa Quarto -SUTT

Data: 16/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01710897000100-1-000009/2025
Lote/Item: 1/100
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.275.318/0001-48	MOVEIS E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 30,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Teófilo	RUA CENTO E VINTE E NOVE, 249	EDUARDO ALVES	(31) 3669-2415	moveiseservicosltdame@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: **Mediana das Propostas Finais** **R$ 35,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.0[illegible]/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE RIO VERDE / 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA QUE ATENDE O NOVO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL E DIVERSAS SECRETARIAS, GERENCIADO PELA
Descrição: CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO **SEM TAMPA, PRODUZIDO EM** MATERIAL METÁLICO **ARAMADO, TIPO TELADO, COR PRETA. VOLUME** DE 15 LITROS. - CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO SEM TAMPA, PRODUZIDO EM MATERIAL METÁLICO ARAMADO, TIPO TELADO, COR PRETA. VOLUME DE 15 LITROS.

Data: 24/04/2025 09:48
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02050729000105-1-000562/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 24/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.862.536/0001-21	[illegible]382.389 CRISTIANE MARINA GEMAQUE DE MATOS GATTO *VENCEDOR*	R$ 35,00

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RESIDENCIAL MIP VOLTA	Cristiane Gatto	(61) 8150-3753	cristianemgng@gmail.com

Item 8: CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO, E PEDAL DE PLÁSTICO E CORPO EM FLANDRES, REDONDO, C/ CAPACIDADE P/ NO MIN. 10L PARA BANHEIRO, COR BRANCA

Preço Estimado: R$ 102,19 (0,0) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 102,19 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 102,19

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO, E PEDAL DE PLÁSTICO E CORPO EM FLANDRES, REDONDO, C/ CAPACIDADE P/ NO MIN. 10L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 111,26**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 67
Proc. 029/2026

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS / 1720 - MUNICIPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO.

Descrição: **CESTO PARA LIXO - EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE DE 60 LITROS NAS CORES PRETO, AZUL E CINZA. CONSTANDO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.** - CESTO PARA LIXO - EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE DE 60 LITROS NAS CORES PRETO, AZUL E CINZA. CONSTANDO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.

Data: 07/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01613089000192-1-900065/2025
Lote/Item: 1/6663199
Ata: N/A
Homologação: 17/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 17
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.060.594/0001-40	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 111,26

VENCEDOR

Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 98,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Objeto: aquisição de cestos para lixo de 25 lts e 100 litros

Descrição: **CESTO QUADRADO PARA LIXO - COM TAMPA E PEDAL - 25 L Cesto plástico para lixo quadrado com tampa e pedal, medindo aproximadamente 45cm de altura x 30cm de largura x 24cm de profundidade, com capacidade para 25 litros na cor preta, podendo ser utilizado em** - CESTO QUADRADO PARA LIXO - COM TAMPA E PEDAL - 25 L Cesto plástico para lixo quadrado com tampa e pedal, medindo aproximadamente 45cm de altura x 30cm de largura x 24cm de profundidade, com capacidade para 25 litros na cor preta, podendo ser utilizado em cozinhas, banheiros e outros, feita com material durável de alta qualidade compreendendo um corpo principal e sua respectiva tampa, ambos unidos por um mecanismo análogo à um pedal, que é angularmente movimentada para produzir a abertura e fechamento da tampa. Confeccionada em polipropileno.

Data: 21/10/2025 09:04
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46422408000152-1-000473/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 21/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.732.641/0001-66	VARRELAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 98,00

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Americana	RUA DO METALURGICO, 505	Beatriz	(19) 3466-1811	beatriz@varrelar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 79,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.422.409/0001-52

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Objeto: aquisição de cestos para lixo

Descrição: CESTO QUADRADO PARA LIXO - COM TAMPA E PEDAL - 25 L Cesto plástico para lixo quadrado com tampa e pedal, medindo aproximadamente 45cm de altura x 30cm de largura x 24cm de profundidade, com capacidade para 25 litros na cor preta, podendo ser utilizado em - CESTO QUADRADO PARA LIXO - COM TAMPA E PEDAL - 25 L Cesto plástico para lixo quadrado com tampa e pedal, medindo aproximadamente 45cm de altura x 30cm de largura x 24cm de profundidade, com capacidade para 25 litros na cor preta, podendo ser utilizado em coznhas, banheiros e outros, feita com material durável de alta qualidade compreendendo um corpo principal e sua respectiva tampa, ambos unidos por um mecanismo análogo à um pedal, que é angularmente movimentado para produzir a abertura e fechamento da tampa. Confeccionado em polipropileno.

Data: 15/08/2025 13:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46422409000152-1-000028/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 15/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 123
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.469.472/0001-86 *VENCEDOR*	SOMA CAMPINAS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	R$ 79,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA PEDRO STANCATO, 580	(19) 3579-2400	soma.piracicaba@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 120,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 12/02/2026 10:06:10 (IP: 45.167.141.59)
Código validação: 81LF3BbIrXOdBvPb8a6v7hRxcgqNWdZaZ7ergxTu7UT8cHU8nPtv6WAk%3d%3d
https://www.bancodeprecos.com.br/Dashboard/AutenticidadeToken=81LF3BbIrXOdBvPb8a6v7hRxcgqNWdZaZ7ergxTu7UT8cHU8nPtv6WAk%3d%3d

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 68
Proc. 02190926

CNPJ: 17.900.473/0001-48

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaranésia

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS, PELO PERIODO DE DOZE MESES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: **CESTA BASICA, COM OS ITENS ESPECIFICADOS ABAIXO:02 PACOTES DE ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE. PACOTE COM 5 KG. 05 QUILOS DE ACUCAR CRISTAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, PACOTE** - CESTA BASICA, COM OS ITENS ESPECIFICADOS ABAIXO:02 PACOTES DE ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE. PACOTE COM 5 KG. 05 QUILOS DE ACUCAR CRISTAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, PACOTE COM 05 KG.01 PACOTE DE FEIJAO CARIOQUINHA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE PACOTE COM 2 KG.01 FRASCO DE OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, COMESTIVEL, EXTRATO REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE CONTENDO 900 ML.01 KG DE SAL REFINADO IODADO, CONSTITUIDO POR CRISTAIS COM GRANULACAO UNIFORME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE. PACOTE DE 1 KG01 PACOTE DE FUBA DE MILHO EM FARINHA, AMARELO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE. PACOTE DE 1 KG01 PACOTE DE PO DE CAFE, TORRADO, MOIDO, DEVENDO CONTER ATE 30% DE GRAOS CONILLON, 20% DE GRAOS AMARELOS, VERDES, ARDIDOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE ALTO VACUO. PACOTE DE 500 G.02 PACOTES DE MACARRAO LONGO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE DE POLIETILENO. PACOTE DE 500 G. CADA.02 UNIDADES DE EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, ISENTO DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES DE FOLHAS DE FLANDRES, ISENTAS DE FERRUGEM, NAO AMASSADAS, NAO ESTUFADAS OU SACHES. EMBALAGEM DE 350 G.02 UNIDADE DE SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL, EMBALAGEM COM 125 G CADA.02 UNIDADES DE SABONETE SOLIDO, EMBALAGEM COM 90 G.01 UNIDADE DE CREME DENTAL COM FLUOR, TUBO COM 90 G.01 PACOTE DE PAPEL HIGIENICO, COM FOLHA SIMPLES, EXTRA MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, COM PICOTE, NA COR BRANCA, 100% ALVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 04 ROLOS DE 30 X10 CM.01 PACOTE DE LA DE ACO PARA LOUCA, PESANDO NO MINIMO 60 G, COM 08 UNIDADES.02 PACOTES DE SABAO EM BARRA, PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200 G CADA.

Data: 24/04/2025 14:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 59576-Prefeitura Municipal de Guaranésia-422025-272025

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Homologação: 24/04/2025 15:22

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.164.523/0001-03 *VENCEDOR*	CAMILA SOARES DA SILVA	R$ 120,00

Endereço: B. 757

Telefone: (31) 3394-9360

Email: minascapital@hotmail.com

Item 9: CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L, COR PRETO

Preço Estimado: R$ 47,22 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 47,22 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 47,22

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L, COR PRETO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 38,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

...RA MUNICIPAL ...
...ERATRIZ - MA
Fls: 003/2026

Órgão: MUNICIPIO DE CARAUARI / 3333 - MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM

Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E PROGRAMAS CONEXOS ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI/AM

Descrição: **Cesto De Lixo - Em Pvc Telado com pedal e tampa, Cap. 10 Litros.** - Cesto De Lixo - Em Pvc Telado com pedal e tampa, Cap. 10 Litros.

Data: 22/10/2025 10:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04530044000186-1-000094/2025
Lote/Item: 1/6565799
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.675.138/0001-68 *VENCEDOR*	C. C. GOMES LTDA	R$ 38,00

Endereço: RUA COSMO DE DEUS, 567
Telefone: (97) 8419-8355
Email: charlescg.me@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 47,80**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.323.474/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE ARAMINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SANITÁRIOS EM GERAL, CLORO E ALGICIDA PARA PISCINA, HIGIENE PESSOAL, FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, ROUPA ÍNTIMA, LENÇÓIS, COLCHÕES, MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ALIMENTOS, CALÇADOS E CORRELATOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ESTIMADA PARA DOZE MESES

Descrição: **CESTO P/ LIXO EM PLASTICO C/ TAMPA 100LT CESTO PARA LIXO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRO** - CESTO P/ LIXO EM PLASTICO C/ TAMPA 100LT CESTO PARA LIXO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA, O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.

Data: 28/04/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45323474000102-1-000034/2025
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 29/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.303.997/0001-97 *VENCEDOR*	CICOMAQ LICITACOES, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 47,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barretos	R 32, 1129	Aniela	(17) 3612-1800	cicomaqbarretos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 56,66**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Brejinho

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Descrição: **CESTO PARA LIXO EM PL?STICO N?O TELADO 30 LITROS COM PEDAL - CESTO REDONDO FEITO EM PL?STICO DE ALTA RESIST?NCIA E INDICADO PARA ARMAZENAGEM DE LIXO COM ALTURA DE 480MM E PEDAL PARA FACILITAR O ACESSO E A ABERTURA, DISPENSANDO A NECESSIDADE DE SE ABAIXAR** - CESTO PARA LIXO EM PL?STICO N?O TELADO 30 LITROS COM PEDAL - CESTO REDONDO FEITO EM PL?STICO DE ALTA RESIST?NCIA E INDICADO PARA ARMAZENAGEM DE LIXO COM ALTURA DE 480MM E PEDAL PARA FACILITAR O ACESSO E A ABERTURA, DISPENSANDO A NECESSIDADE DE SE ABAIXAR

Data: 28/10/2025 10:58

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 433017

Lote/Item: 1/22

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 150

Unidade: UN

UF: RN

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - RN
Fls. 69
Proc. 22/9/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.624.307/0001-29	GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 34,99

Endereço: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, 1752 | **Telefone:** (84) 9812-5908 | **Email:** wallacegarreiro.associados@gmail.com

18.602.368/0001-95	ATS COMERCIO LTDA	R$ 35,00

Endereço: RUA SERRA DAS CRUZES, 7981 | **Telefone:** (84) 8603-8903 | **Email:** atscomercio8@gmail.com

35.284.764/0001-30	DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS	R$ 44,22

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Extremoz	R DOM CARLOS, 17	(84) 9451-9315	thalyssoncontabeis@gmail.com

43.282.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R$ 56,66

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	R FREI CANECA, 11	(81) 9165-6871	rh.empresdimeron@outlook.com

08.236.940/0001-96	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	R$ 60,04

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	AV TENENTE MEDEIROS, 33	(84) 9113-9113/ (84) 9882-1555	realservicos10@gmail.com

33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 80,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	SILVANDRO DIEGO	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

17.320.267/0001-69	COMERCIAL DUNNAS LTDA	R$ 123,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA PACIFICO MEDEIROS, 47	(84) 3082-5845	legalizacao@casse.net.br

Item 10: CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/30L PARA BANHEIRO, COR BRANCA

Preço Estimado: R$ 70,32 (-0,43%) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 70,32 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 70,32

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/30L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 70,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 14
Proc. 004/2026

Órgão: MUNICIPIO DE CARAUARI / 3333 - MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM

Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E PROGRAMAS CONEXOS ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI/AM

Descrição: **Cesto Lixo - Material: Em Pvc Telado, Capacidade: 10 Litros, Aplicação: Para Lixo, Cor: Branca Com Pedal.** - Cesto Lixo - Material: Em Pvc Telado, Capacidade: 10 Litros, Aplicação: Para Lixo, Cor: Branca Com Pedal.

Data: 22/10/2025 10:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 045300440001/84-[-]000084/2025
Lote/Item: 1/6565800
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.806.488/0001-84 *VENCEDOR*	PURUS LTDA	R$ 70,00

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 77,80**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.830.609/0001-39
Órgão: PM DE CAXIAS DO SUL
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza (2)

Descrição: **CESTO DE LIXO - CAPACIDADE MÉDIA 50 LITROS - COR BRANCA: a) lixeira retangular de alta resistência, injetada em polipropileno com pedal e tampa;b) acionamento de tampa através de arame de aço com diâmetro aproximado de 3/16? ou haste plástica de material** - CESTO DE LIXO - CAPACIDADE MÉDIA 50 LITROS - COR BRANCA: a) lixeira retangular de alta resistência, injetada em polipropileno com pedal e tampa;b) acionamento de tampa através de arame de aço com diâmetro aproximado de 3/16? ou haste plástica de material firme com, no mínimo, 5,5cm de largura;c) com aro superior basculante para fixação de saco de lixo; d) dimensões aproximadas: d.1) externas: 71 x 44,5 x 37 cm (A x L x P), d.2) internas: 60 x 39 x 24 cm (A x L x P) ;e) peso aproximado 3,5 kg;f) carga máxima estática 50 kg; g) espessura da parede 0,4 cm;h) montado e embalado individualmente em plástico resistente ou caixa de papelão.-Exclusivo ME/EPP/MEI

Data: 09/04/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45000-53-2025-PCE
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Homologação: 08/07/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.256.518/0001-17 *VENCEDOR*	CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 77,80

Endereço: DAS AMERICAS, 13685
Telefone: (21) 2434-7764
Email: comercial@cityclean.rio.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 57,80**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS
Fls. 70
Proc. 031/2025

CNPJ: 88.830.609/0001-39
Órgão: PM DE CAXIAS DO SUL
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza (2)
Descrição: **CESTO DE LIXO - CAPACIDADE MÉDIA 25 LITROS - COR BRANCA: a) lixeira retangular de alta resistência, injetada em polipropileno com pedal e tampa;b) acionamento de tampa através de arame de aço com diâmetro aproximado de 3/16? ou haste plástica de material** - CESTO DE LIXO - CAPACIDADE MÉDIA 25 LITROS - COR BRANCA: a) lixeira retangular de alta resistência, injetada em polipropileno com pedal e tampa;b) acionamento de tampa através de arame de aço com diâmetro aproximado de 3/16? ou haste plástica de material firme com, no mínimo, 5,5cm de largura;c) com aro superior basculante para fixação de saco de lixo; d) dimensões aproximadas: d.1) externas: 57 x 37 x 34,5 cm (A x L x P); d.2) internas: 46 x 32 x 23 cm (A x L x P); e) peso aproximado 2,5 kg;f) carga máxima estática 25 kg;g) espessura da parede 0,4 cm;h) montado e embalado individualmente em plástico resistente ou caixa de papelão.-Exclusivo ME/EPP/MEI

Data: 09/04/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45000-53-2025-PE
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Homologação: 08/07/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 70
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.256.518/0001-17	CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 57,80

VENCEDOR

Endereço: DAS AMERICAS, 13685
Telefone: (21) 2436-7764
Email: comercial@cityclean.rio.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 97,53**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.576/0001-02
Órgão: Prefeitura Municipal de Macaíba
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PESSOAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN E SECRETARIAS.
Descrição: **0052475 - CESTO EM PLÁSTICO, resistente para lixo, tipo telado, capacidade de 50 (cinquenta) litros, com pedal e tampa. Opções de cores variadas. Com selo contendo a composição e informações do fabricante fixado na peça.** - 0052475 - CESTO EM PLÁSTICO, resistente para lixo, tipo telado, capacidade de 50 (cinquenta) litros, com pedal e tampa. Opções de cores variadas. Com selo contendo a composição e informações do fabricante fixado na peça.

Data: 28/03/2025 15:19
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 373648
Lote/Item: 1/64
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 585
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.755.100/0001-35	H. C. CORDEIRO	R$ 54,90

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Mossoró	RUA CORONEL GURGEL, 1311	HILTON	(84) 3081-0491	hilton_hcc@hotmail.com

47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R$ 55,00

Endereço:
-

33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 65,07

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	SILVANDRO DIEGO	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

21.565.342/0001-29	RADIANY F MALHEIRO	R$ 129,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	AVENIDA PROFESSOR CLEMENTINO CAMARA, 216	(84) 8808-0876	mcomercioservicos2014@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$ 184,75

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA GENERAL OLIVEIRA GALVAO, 1046	(84) 3206-0234	escolaescritorio@escolaescritorio.com.br

08.236.940/0001-56	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	R$ 350,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Pamanzinho	AV TENENTE MEDEIROS, 33	(84) 9113-9113/ (84) 9982-1555	realservicos10@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 88,47**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.576/0001-02
Órgão: Prefeitura Municipal de Macaíba
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PESSOAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN E SECRETARIAS.
Descrição: **0052476 - CESTO EM PLÁSTICO, resistente para lixo, tipo telado, capacidade de 100 (cem) litros, com pedal e tampa. Opções de cores variadas. Com selo contendo a composição e informações de fabricante fixado na peça.** - 0052476 - CESTO EM PLÁSTICO, resistente para lixo, tipo telado, capacidade de 100 (cem) litros, com pedal e tampa. Opções de cores variadas. Com selo contendo a composição e informações do fabricante fixado na peça.

Data: 28/03/2025 15:19
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 373648
Lote/Item: 1/65
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 465
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.755.100/0001-35	H. C. CORDEIRO	R$ 80,00

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Monsenhor	RUA CORONEL GURGEL, 1311	HILTON	(84) 3061-0491	hilton_hcc@hotmail.com

47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R$ 83,00

Endereço:
-

33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 88,47

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	SILVANDRO DIEGO	(87) 3762-0445	sdiego_dhtribuidora@outlook.com

31.202.453/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 280,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	R SANTA CLARA, 141	JULIANA	(83) 3288-0023	mdistribuidora01@gmail.com

21.565.342/0001-29	RADIANY F MALHEIRO	R$ 300,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	AVENIDA PROFESSOR CLEMENTINO CAMARA, 216	(84) 8808-0876	rmcomercioservicos2014@outlook.com

Item 11: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID

Preço Estimado: R$ 5,78 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,78 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 5,78

Quantidade	Descrição	Observação
300 Pacotes	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID	

Fls. 31 Proc. 09/2026

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DO SERIDO / RN - Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Seridó

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS.

Descrição: **COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL, P/ REFEIÇÃO, COR BRANCA, PCT C/ 50 UNID** - COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL, P/ REFEIÇÃO, COR BRANCA, PCT C/ 50 UNID

Data: 22/10/2025 14:53
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 51900361000138-1-000012/2025
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Pacote
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.005.957/0001-00 *VENCEDOR*	H L MEDEIROS DE OLIVEIRA	R$ 4,89

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Caicó	RUA DR. JANUNCIO NOBREGA, 500	Wender	(84) 9134-2662	hlmedeiros1@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAURENTINO / 494 - Prefeitura Municipal de Laurentino - SC

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos para Coffee Break e similares para Prefeitura Municipal de Laurentino/SC, conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Descrição: **COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UNID: MATERIAL: PLASTICO APLICAÇÃO: SOBREMESA** - COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UNID: MATERIAL: PLASTICO APLICAÇÃO: SOBREMESA

Data: 27/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102657000197-1-000050/2025
Lote/Item: 1/1512251
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: PACOTE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.293.544/0001-42 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO DO POVO LTDA	R$ 6,99

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOHN KENNEDY, 435	(47) 3543-0252	dopovosuper@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Laurentino - SC

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos para Coffee Break e similares para Prefeitura Municipal de Laurentino/SC, conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Descrição: **COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UNID: MATERIAL.: PLASTICO APLICAÇÃO: SOBREMESA** - COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UNID: MATERIAL.: PLASTICO APLICAÇÃO: SOBREMESA

Data: 27/08/2025 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 38603_167/2025
Lote/Item: 5/9
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 80
Unidade: PACOTE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.293.544/0001-42 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO DO POVO LTDA	R$ 6,99

Endereço: RUA JOHN KENNEDY, 435 | **Telefone:** (47) 3543-0252 | **Email:** depovosuper@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,24**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.367.853/0001-29
Órgão: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS
Descrição: **COLHERES PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS 50 UNID** - COLHERES PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS 50 UNID

Data: 17/03/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 123/02
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 420
Unidade: PCT
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.505.574/0001-15 *VENCEDOR*	G M EMBALAGENS LTDA	R$ 2,80

Endereço: -

55.048.103/0001-13	M. M. SOARES CARLI LTDA			R$ 3,10

Endereço: -

20.357.386/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA			R$ 3,59
Estado: MT	**Cidade:** Cuiaba	**Endereço:** AVENIDA Avenida Isaac Povoas, 475	**Telefone:** (65) 3025-1144	**Email:** cyanpapelaria@terra.com.br
46.973.126/0001-43	WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			R$ 3,69
Endereço: TRES, S/N		**Telefone:** (65) 2127-7480		**Email:** comercial@ssg-solucoes.com
33.105.231/0001-19	N CARRER EIRELI			R$ 4,79
Estado: MT	**Cidade:** Várzea Grande	**Endereço:** R DESEM. SIMAO AURELIANO DE ARRUDA FILHO (LOT ID GUANABARA), 05	**Telefone:** (65) 3682-7085	**Email:** garra.contabilidade@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.955.893/0001-88	MATHEC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	R$ 5,69

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R UMUTINA (LOT RES ITAIVA)EL 26	(65) 9252-7073	rolvadis@mathecmatshi.com.br

Proc. 0291/2026
Fls. 77
IMPERATRIZ - MA

48.447.370/0001-06	DELTA COMERCIO E	R$ 5,74

Endereço:
,

21.068.617/0001-38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R$ 11,76

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	AVENIDA ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE), S/N	(65) 3366-6100/ (65) 3054-4847	geandeg.cn@gmail.com

Item 12: COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML , EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO - [illegible]

Preço Estimado: R$ 9,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,10 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 9,10

Quantidade	Descrição	Observação
500 Pacotes	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,95**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
5º Distrito de Polícia Rodoviária Federal no Estado de Roraima

Objeto: Aquisição de Materiais de consumo diversos nos termos do Aviso de Dispensa e anexos.

Descrição: **Copo Descartável material: papel, capacidade: 180, aplicação: liquidos frios e quentes, caracteristicas adicionais: atóxico e biodegradável, cor: branco** - Copo Descartável material: papel, capacidade: 180, aplicação: liquidos frios e quentes, caracteristicas adicionais: atóxico e biodegradável, cor: branco

CatMat: **625310** - Copo Descartável - Material: Papel | Capacidade: 180 ML | Aplicação: Líquidos Frios E Quentes | Caracteristicas Adicionais: Atóxico E Biodegradável | Cor: Branco

Data: 26/11/2025 11:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 70/2025/ UASG - 200332
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 02/12/2025 12:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Pacote 100 UN
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.008.614/0001-62 *VENCEDOR*	59.008.614 GIORDANNO BRUNO ABREU COSTA UF endereço: RR	R$ 6,75

Endereço:
,

60.504.757/0001-44	60.504.757 LEONARDO CARDOSO XAVIER UF endereço: RR	R$ 7,10

Endereço:
,

50.771.688/0001-81	A R EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RR	R$ 9,40

Endereço:
,

28.043.138/0001-97	ADZ DO NORTE LTDA	R$ 9,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	10AV AUTAZ MIRIM, 63	(92) 9625-1810

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.318.893/0001-13	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	R$ 9,95

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA DELFIM DE SOUZA, 102	Sylvia P. da Costa	(92) 3237-3093	mega.com@ebl.com.br

32.222.061/0001-90	MIKHAIL L MOURA UF endereço: RR	R$ 9,96

Endereço:

-

47.349.922/0001-72	ANR EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: RR	R$ 9,97

Endereço:

-

54.626.034/0001-15	AUTO CENTER WL LTDA UF endereço: RR	R$ 9,98

Endereço:

-

63.633.594/0001-98	63.633.594 DANIEL FERNANDES DE ALMEIDA UF endereço: RR	R$ 9,99

Endereço:

-

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigência estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Copo Descartável** - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT NBR 14865 , COR: BRANCO

CatMat: 413219 - Copo Descartável - Material: Polipropileno | Capacidade: 200 Ml | Aplicação: Líquidos Frios E Quentes | Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 | Cor: Branco

Data: 14/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900122025 / UASG:257045
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Homologação: 04/12/2025 12:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Saco 100,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.341.075/0001-20	AR REVOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PA	R$ 8,65

Endereço:

-

39.774.154/0001-76 *VENCEDOR*	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,65

Endereço:

-

27.282.801/0001-43	J F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 8,65

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2501	(91) 8336-7014/ (91) 8037-3396	fdistribuidora@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 93
Proc. 622/2026

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigência estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Copo Descartável** - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO , CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865 , COR: BRANCO

CatMat: **419309** - Copo Descartável - Material: Poliestireno | Capacidade: 50 Ml | Aplicação: Café | Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 | Cor: Branco

Data: 14/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:90012/2025 / UASG:257045
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Homologação: 04/12/2025 12:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Saco 100,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.341.075/0001-20	AR REVOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PA	R$ 8,65
Endereço: -		
39.774.154/0001-76 *VENCEDOR*	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,65
Endereço: -		
27.282.801/0001-43	J F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 8,65

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2931	(91) 8336-7014/ (91) 8337-3396	fabiorbarbosa@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,65**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigência estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Copo Descartável** - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865 , COR: BRANCO

CatMat: **419219** - Copo Descartável - Material: Polipropileno | Capacidade: 200 Ml | Aplicação: Líquidos Frios E Quentes | Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 | Cor: Branco

Data: 14/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:90012/2025 / UASG:257045
Lote/Item: /130
Ata: Link Ata
Homologação: 04/12/2025 12:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 36
Unidade: Saco 100,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.380.843/0001-30	A K PICANCO BENTES	R$ 8,65

Endereço:	Telefone:	Email:
TRAVESSA TUCANO, 297	(93) 9241-1679	adria.karla@hotmail.com

26.341.075/0001-20	AR REVOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PA	R$ 8,65
Endereço: -		
39.774.154/0001-76 *VENCEDOR*	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,65
Endereço: -		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.282.801/0001-43	J F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 8,65

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2931	(91) 8336-7014/ (91) 8037-3396	fsdistribuidora@outlook.com

03.751.669/0001-01	BRANCO & CORREA LTDA			R$ 8,65

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TRAVESSA ARAPIUNS, 1602	(93) 3522-3187	correabranco@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Objeto: Provável contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e item de copa e cozinha, visando atender às demandas de todos os setores e Secretarias da Administração Municipal

Descrição: Copo Descartável - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE 100 UNIDADES

CatMat: 618310 - Copo Descartável - Material: Plástico | Capacidade: 200 ML | Características Adicionais: Pacote 100 Unidades

Data: 12/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900052025 / UASG:985891
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Homologação: 13/12/2025 12:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.423.785/0001-07	HAGIL SERVICE INCORPORADORA LTDA.	R$ 3,47

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Santo Antônio de Pádua	AVENIDA LEVINO SARDEMBERG, 02	(22) 8111-3852

47.496.710/0001-18	Z E S COMERCIAL LTDA	R$ 3,48

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Carmo	EST CARMO ALEM PARAIBA, 690	(32) 3466-4944	ralfe.fiscal@dmcontabilidade.com.br

30.820.280/0001-45	TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 3,51

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Resende	RUA NIVALDO DA SILVA SOUZA, 0	Diuliane	(24) 99268-6018	tconstrucao@bol.com.br

45.538.312/0001-06	COMERCIAL P&L LDTA	R$ 3,78

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Carmo	ESTRADA CARMO ALEM PARAIBA, 600	(32) 3466-4944	ralfe.fiscal@dmcontabilidade.com.br

10.542.335/0001-93	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Carmo	RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 105	Alessandro	(22) 2537-0630	canaadistribuidora@gmail.com

49.281.125/0001-26	49.281.125 DENIS FERREIRA DA SILVA UF endereço: RJ	R$ 3,99

Endereço:

-

06.033.582/0001-89	MPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,79

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Teresópolis	RUA OLEGARIO BERNARDES, 135	(21) 2742-1862	adm@controlcont.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.187.319/0001-22	56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA	R$ 9,00

Endereço:
-

58.188.591/0001-52	ADL PLASTICOS E EMBALAGENS LTDA UF endereço: GO		
Endereço: ABEL COIMBRA, 401		**Telefone:** (62) 3639-1096	Email: adriana.dnda@hotmail.com

19.072.887/0001-51	VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA				R$ 16,00
Estado: RJ	**Cidade:** Niterói	**Endereço:** AV RUI BARBOSA, 247	**Nome de Contato:** Patricia	**Telefone:** (21) 2714-9860	Email: vectorcontrolcomercial@gmail.com

57.223.573/0001-00	T R VALENCA BAZAR E PAPELARIA	R$ 16,97

Endereço:
-

44.188.622/0001-60	ADRIANO MARTINS SERRANO	R$ 17,99

Endereço:
-

35.656.573/0001-52	FUNDAMENTAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA UF endereço: RJ	R$ 17,99

Endereço:
-

45.361.562/0001-07	LSM COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTD	R$ 17,99

Endereço:
-

56.921.200/0001-31	PRISCILA DE CAMPOS PRODUTOS E EMBALAGENS	R$ 17,90

Endereço:
-

49.935.709/0001-78	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 18,00
Endereço: OSVALDO CAMPOS, 439	**Telefone:** (22) 9946-3573	Email: solucoesprincesa@gmail.com

49.823.327/0001-52	ALOSAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA UF endereço: SP	R$ 18,52

Endereço:
-

Item 13: COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO

Preço Estimado: R$ 10,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,27 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 10,27

Quantidade	Descrição	Observação
700 Pacotes	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.078.412/0001-56
Órgão: MUNICIPIO DE SERRA CALADA / 08078412000156 - Prefeitura
Objeto: Aquisição futura e parcelada de material de limpeza, higiene pessoal, fraldas descartáveis, perfumaria, materiais descartáveis em geral, copa e cozinha, para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 150ML ATÉ 180ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO TÓXICOS, PACOTE COM 50 UNIDADES - TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 150ML ATÉ 180ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO TÓXICOS, PACOTE COM 50 UNIDADES

Data: 06/05/2025 09:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08078412000156-1-000001/2025
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Pacote
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.930.033/0001-00 *VENCEDOR*	DR LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 9,99

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,82**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Descrição: COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO (PS), CAPACIDADE DE 180ML, PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 70°C. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES - COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO (PS), CAPACIDADE DE 180ML, PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 70°C. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES

Data: 22/10/2025 09:37
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 429131
Lote/Item: 1/38
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 8.325
Unidade: PC
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.966.173/0001-09 *VENCEDOR*	51.966.173 LIZANDRA GISELY DO CARMO GAMA	R$ 10,82

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,99**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.078.412/0001-56
Órgão: Prefeitura Municipal de Serra Caiada
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS, PERFUMARIA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS EM GERAL, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO...
Descrição: TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 150ML ATÉ 180ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO TÓXICOS, PACOTE COM 50 UNIDADES - TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 150ML ATÉ 180ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO TÓXICOS, PACOTE COM 50 UNIDADES

Data: 15/04/2025 10:50
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 378838
Lote/Item: 1/22
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 500
Unidade: PC
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.930.033/0001-00 *VENCEDOR*	DR LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 9,99

Endereço:
,

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ
Fls 75
Proc 0319/2025

Item 14: COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO

Preço Estimado: R$ 11,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,50 **Menor Preço Obtidos:** R$ 11,50

Quantidade	Descrição	Observação
600 Pacotes	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,70**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis (copos, colheres, marmitex e outros)
Descrição: **Copo Descartável** - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA
CatMat: **231927** - Copo Descartável - Material: Poliestireno | Capacidade: 200 ML | Aplicação: Água/Suco E Refrigerente | Características Adicionais: Com Tampa

Data: 05/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº [illegible]/2025 - UASG 927052
Lote/Item: /4
Ate: Link Ata
Homologação: 21/09/2025 [illegible]
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: Pacote (Unidade)
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.764.896/0001-08 *VENCEDOR*	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	R$ 11,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	São José de Mipibu	R ARAPONGA, 453	MICAELA	(84) 98874-4964	[illegible]@prolimpeaise.com.br

57.848.279/0001-85 57.848.279 VANESSA NASCIMENTO DE BRITO UF endereço: AL — R$ 12,00

Endereço:
,

51.900.904/0001-04 SANTOLI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA UF endereço: DF — R$ 12,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA 10 CHACARA 154/1 LOTE, 04	(61) 9188-4377	[illegible]@gmail.com

03.126.525/0001-66 M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA — R$ 13,20

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ANTONIO DELMIRO DE MEDEIROS, 3312	(84) 3314-3384	[illegible]@hotmail.com.br

53.274.233/0001-49 META FORT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA — R$ 14,20

Endereço:
,

40.783.060/0001-42 J FERNANDES NETO LTDA — R$ 14,92

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA DR. JOSE FRANCISCO DA SILVA, 931	(84) 9982-2114	[illegible]@live.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.900.955/0001-33	RICARDO LUIZ SOARES GUIMARAES 67314120404	R$ 25,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Mossoro	R TARGINO SOARES, 18	(84) 8838-8259	ricardoluizsoares@gmail.com

Fls 95-v

03.249.858/0001-82	MARIA DIVINA AEROPIPA DO BRASIL FIOS E LINHAS LTDA	R$ 10.000,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JACIRENDE 574	(11) 4328-9005	aeropipa@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.850.364/0001-29
Órgão: MATRINCHA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS EM GERAL DE SUPERMERCADO DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL.
Descrição: COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML - COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML

Data: 25/07/2025 15:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 24850364000129-1-000070/2025
Lote/Item: 1/49
Ata: N/A
Homologação: 25/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: PCT
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.706.883/0001-07	SUPERMERCADO POTENCIA DE MATRINCHA LTDA *VENCEDOR*	R$ 9,99

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA JOAO ARTIAGA, SN	(62) 8493-9209	supermercadopotencia2012@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,22**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.645.811/0001-43
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR
Objeto: Aquisição de produtos alimentícios e materiais de limpeza.
Descrição: **Copo Descartável** - Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 200ML, Características Adicionais: Pacote 100 Unidades
CatMat: 618310 - Copo Descartável - Material: Plástico | Capacidade: 200 ML | Características Adicionais: Pacote 100 Unidades

Data: 14/04/2025 15:12
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 / UASG: 930233
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Homologação: 29/04/2025 14:49
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.485.752/0001-20	51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM *VENCEDOR*	R$ 12,55

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA SANTO CELESTINO COLETO, 927	(41) 9672-4592	jadim.baire.2023@gmail.com

CÂMARA MUN... IMPERATRIZ - MA
Fls. 78
Proc. 002-2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.978.746/0001-29	56.978.746 EMELY SILVA DE MEIRA PRESTES	R$ 12,58

Endereço: THOMAZ STONOGA, 27 | **Nome de Contato:** Emely | **Telefone:** (41) 99126-4781 | Email: [illegible]@gmail.com

58.782.199/0001-37	58.782.199 HELDER SCHIOCHET	R$ 12,90

Endereço:
-

50.408.163/0001-86	50.408.163 ANDREA CHRISTINA GONCALVES	R$ 13,53

Endereço: TRAVESSA GREEN VILLAGE, 40 | **Nome de Contato:** ANDREA C GONCALVES | **Telefone:** (41) 9867-6977 | Email: [illegible]@gmail.com

58.605.795/0001-04	59.606.795 VINICIUS GOMES FELIX DA SILVA UF endereço: PE	R$ 13,53

Endereço:
-

55.130.226/0001-07	55.130.226 DANIELE ANDREATTA UF endereço: PR	R$ 16,00

Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,73**
(oc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.034.872/0001-21
Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justica do Estado do acre
Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente, acondicionamento e embalagem) para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Descrição: **Copo descartável** - Copo Descartável Material: Plástico Oxibiodegrável, Capacidade: 200ML, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável
CatMat: **435019** - Copo Descartável - Material: Plástico Oxibiodegrável | Capacidade: 200 ML | Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável

Data: 06/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90/2025 / UASG 925509
Lote/Item: /90
Ate: Lote Aja
Homologação: 25/04/2025 15:17
Forma: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.040.948/0001-03 *VENCEDOR*	ELETRICISTA & CIA IMP & EXP LTDA	R$ 2,90

Endereço: COMERCIO, 325 | **Telefone:** (68) 9999-1823 | Email: [illegible]@gmail.com

58.438.206/0001-88	FX EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 8,62

Endereço:
-

52.871.006/0001-30	C. M. BARBALHO	R$ 9,00

Endereço: MANGA, 64 | **Nome de Contato:** Clyfton Barbalho | **Telefone:** (68) 9214-0545 | Email: [illegible]@gmail.com

14.869.791/0001-03	PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 10,00

Estado: AC | **Cidade:** Rio Branco | **Endereço:** RUA CORONEL JOSE GALDINO, 568 | **Nome de Contato:** Ursus Lujan Fernandes | **Telefone:** (68) 3223-8269/ (68) 9935-4259 | Email: papelariamundo.ac@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.[illegible]/0001-[illegible]	GIM SOLUCOES EM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 10,67

Endereço:
-

56.[illegible]/0001-[illegible]	[illegible] ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	R$ 10,78

Endereço:	Telefone:	Email:
SAPOEMA, 823	(69) 9284-9672	mairopassos257@gmail.com

08.257.557/0001-01	[illegible]SSE & TRINDADE LTDA	R$ 10,78

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	[illegible]	AV MARECHAL RONDON, 2149	MAYARA	(69) 3421-8261	lisslerondade@gmail.com

41.272.329/0001-[illegible]	[illegible]NIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 11,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	[illegible]	ROD BR 158, 12174	(46) 3225-1591	bonibomalimentos@gmail.com

35.[illegible]/0001-[illegible]	[illegible]OIL TECH BRAND FACILITIES LTDA	R$ 11,10

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org

07.[illegible]/0001-[illegible]	[illegible] MOVEIS LTDA	R$ 44,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	[illegible]	AVENIDA CEARA, 2635	(68) 9985-2363	papglobo@hotmail.com.br

Item 15: DESENTUPIDOR PIA, CABO CURTO ERGONÔMICO, ALTO PODER DE SUCÇÃO, FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA, DIMENSÕES: UNIVERSAL

Preço Estimado: R$ [illegible] | **Percentual:** [illegible] | **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,00 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,99

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	DESENTUPIDOR DE PIA, CABO CURTO ERGONÔMICO, ALTO PODER DE SUCÇÃO, FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA, DIMENSÕES: UNIVERSAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 21,05**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
Descrição: Desentupidor pia - DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABOPLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO
CatMat: 446101 - Desentupidor Pia - Material: Borracha Flexível | Cor: Preta | Material Cabo: Plástico Resistente | Comprimento Cabo: 20 CM | Tipo: Sanfonado

Data: 11/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 900582025 / UASG 985477
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Homologação: 29/09/2025 11:07
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.080.953/0001-09	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 18,99

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	RUA MARECHAL FLORIANO, 1130	Dayane	(49) 3622-1248	compras@bugrecomercial.com.br

Relatório gerado no dia 12/12/2025 12:04:10 (IP: 45.167.141.98)
Código Validação: 811F2B5B4D6B5VPHBaRv7hRvogsNNK2Ta27egpJuTuTT8eHUdnPmnBWAA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=811F2B5B4D6B5VPHBaRv7hRvogsNNK2Ta27egpJuTuTT8eHUdnPmnBWAA%3d%3d&v=1

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 77
Proc 402/2026

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.755.673/0001-33	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R$ 19,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R OSCAR CLOCK, 200	(42) 3323-3094	[illegible]

56.889.727/0001-26	56.889.727 CLAYTON MENEZES	R$ 23,10

Endereço:	Telefone:	Email:
JACINTA CLARA DE VITORIA, 311	(21) 8644-8301	[illegible]

62.787.970/0001-36	62.787.970 RYAN SOUZA DUARTE Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 23,59

Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Ministério Público do Estado do Pará
Objeto: Aquisição de ferramentas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Descrição: **Desentupidor Pia** - DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICORESISTENTE, VOLUME 10 CM3, TIPO SANFONADO
CatMat: **298327** - Desentupidor Pia - Material: Borracha Flexível | Material Cabo: Plástico Resistente | Volume: 10 CM3 | Tipo: Sanfonado

Data: 30/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 90032025 / UASG 925980
Lote/Item: 04
Ata: Ver Ata
Homologação: 15/10/2025 [illegible]
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.500.088/0001-66	ELITE FIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 10,00
VENCEDOR		

Endereço:	Telefone:	Email:
DJALMA MARQUES/VENCESLAU BRAZ, 14	(98) 3333-3333	[illegible]

56.178.834/0001-46	I C M CRUZ LTDA	R$ 25,00

Endereço:
-

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 99.999,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA MIGUEL CALMON, 3985	(69) 3301-5863	[illegible]

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,80**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.[illegible]-53

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene, para atender aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisca Alves de Alencar, ora apoiada por esta ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR, com sede no Município de Itaporã do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Descrição: Desentupidor pia - DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICORESISTENTE, VOLUME 10 CM3, TIPO SANFONADO

CatMat: 298327 - Desentupidor Pia - Material: Borracha Flexível | Material Cabo: Plástico Resistente | Volume: 10 CM3 | Tipo: Sanfonado

Data: 05/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90009/2025 / UASG 928943
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Homologação: 12/08/2025 07:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.775.416/[illegible]-75	JOBACI SOUZA DA SILVA	R$ 14,50

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 805 SUL ALAMEDA 17, 05	(63) 8407-4574 / (63) 3322-2891 / (63) 3322-2891	magna.ramalho42@gmail.com

[illegible].227/[illegible]-[illegible] 10.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA R$ 14,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA RUDELMAR LIMEIRA RODRIGS, 1544	(63) 9282-9846	lucas04eduardo22@gmail.com

10.943.594/[illegible]-11 COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA R$ 25,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R TURIM, SN	Elisvanda	(62) 98262-0776	comercial@mercadodescartaveis.com.br

15.555.128/[illegible]-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R$ 102.800.000,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,00**
Inc. I Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Descrição: Desentupidor pia - DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABOPLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO

CatMat: 446103 - Desentupidor Pia - Material: Borracha Flexível | Cor: Preta | Material Cabo: Plástico Resistente | Comprimento Cabo: 20 CM | Tipo: Sanfonado

Data: 20/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90009/2025 / UASG 454524
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Homologação: 05/06/2025 14:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 158
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.068.051/[illegible]-59	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 16,49

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	RUA MARECHAL FLORIANO, 1130	Dayane	(49) 3622-1240	compras@bugrecomercial.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls.
Proc.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 16,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mangueirinha	TRAVESSA AVELINO ANTONIO DOS SANTOS, 26	(46) 9937-3134 / (0800) 0000-0000	mangfoods@hotmail.com

57.600.606/0001-85	ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 17,30

Endereço:
-

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	R$ 18,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	RUA OSVALDO ARANHA, 176	(46) 3536-3809	rosteca@sicoobnovaalianca.com.br

29.755.673/0001-33	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R$ 19,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R OSCAR CLOCK, 200	(42) 3223-3094	comercial_cbl@hotmail.com

23.567.504/0001-93	INOVE LICITACOES LTDA	R$ 21,54

Endereço:	Telefone:	Email:
R EXTREMOSAS, 405	(46) 9976-7246	[illegible]@hotmail.com

07.374.881/0001-50	L COSTA SOLUCOES LTDA	R$ 22,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA MARTINS AFONSO DE SOUZA, 1262	(44) 9985-8898/ (44) 3452-1273	lucastrevisan@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,44**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza.
Descrição: **Desentupidor pia** - DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABOPLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO
CatMat: **446101** - Desentupidor Pia - Material: Borracha Flexível | Cor: Preta | Material Cabo: Plástico Resistente | Comprimento Cabo: 20 CM | Tipo: Sanfonado

Data: [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90002/2025 / UASG 987823
Lote/Item: /32
Ata: [illegible]
Homologação: [illegible]
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 180
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.448.836/0001-41	NEW REGLY LTDA	R$ 21,48

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Fazenda Rio Grande	RUA MAYSA MATARAZZO, 804	Valmira Ferreira dos Santos Regly	(41) 3033-9271	[illegible]@terra.com.br

33.280.316/0001-33	KLEIN E FILHOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 22,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Jaraguá do Sul	R 25 DE JULHO, 692	(47) 3080-7271

05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 22,44

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Jaraguá do Sul	RUA 13 DE MAIO, 400	MARINA	(47) 3370-4989	[illegible]@hotjaragua.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
29.770.240/0002-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI				R$ 27,44
Estado: SC	**Cidade:** São Segundo	**Endereço:** RUADOLFO KONDER, 279	**Nome de Contato:** PRISCILA	**Telefone:** (47) 3644-6300	**Email:** vendas@[illegible]com.br
15.695.038/0001-75	SNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R$ 23,14
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 5		**Telefone:** (61) 9570-4155/ (61) 2700-0328			**Email:** contato@federaltrading.org

Preço (Compra Governamental) 6: **Mediana das Propostas Finais** **R$ 19,05**

Inc. I Art. 5º do Decreto de 27 de Julho de 2023 **(Lei nº 14.133)**

CNPJ: 04.252.865/0001-90
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE COARI/AM
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.
Descrição: DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 12 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM - DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXIVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 12 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM
CatMat: 307052 - Desentupidor Pia - Material: Borracha Flexível | Cor: Preta | Altura: 10 CM | Diâmetro: 12 CM | Material Cabo: Madeira | Comprimento Cabo: 60 CM

Data: 24/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900062025 / UASG:931248
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Homologação: 19/02/2025 16:19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
22.581.616/0001-36 *VENCEDOR*	G H COMERCIO DE MATERIAL E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA				R$ 9,70
Estado: AM	**Cidade:** Coari	**Endereço:** R 02 DE DEZEMBRO, 443	**Nome de Contato:** GUILHERME COSTA VIANA	**Telefone:** (92) 98161-4727	**Email:** ghcomerciodemateriais@gmail.com
28.553.516/0001-07	LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR EIRELI				R$ 11,70
Estado: AM	**Cidade:** Manaus	**Endereço:** AV GOV. JOSE LINDOSO, 3993		**Telefone:** (92) 9435-4258	**Email:** lazaroeugaly@hotmail.com
08.450.179/0001-49	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				R$ 16,50
Endereço: -					
48.169.231/0001-41	ATLAS COMERCIO PRODUTOS DE ALIMENTICIOS LTDA				R$ 19,00
Endereço: -					
42.956.156/0001-15	GOTAS DA AMAZONIA LTDA				R$ 19,00
Endereço: -					
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				R$ 19,00
Estado: SP	**Cidade:** Guarulhos	**Endereço:** RUA SANTA VITORIA, 121	**Nome de Contato:** Raissa Rabelo Ferreira	**Telefone:** (87) 3762-0445	**Email:** nordionaldistribuidora@outlook.com
52.823.609/0001-64	52.823.609 ANA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA				R$ 19,40
Endereço: -					

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.771.113/0001-08	57.771.113 GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA	

Endereço:
-

35.255.344/0001-26	JACKELINE PAMELA FARIAS DE SOUZA 03854886267	

Endereço:
-

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 101.270,000,00

Endereço:
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5

Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2786-0128

Email:
[illegible]

CÂMARA MUN... IMPERATRIZ - MA
Fls. 79
Proc. 409/2025
R$ 19,48

Item 16: DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 5L

Preço Estimado: R$ 17,64 [unit] **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,64 **Mediana(s) Finais Obtidas:** R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA [illegible]	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR

Objeto: Referente a aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e de limpeza, a serem utilizados para suprir as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, anexa ao Parque de Máquinas "Almerindo da Silveira". Período estimativo de dois meses: novembro e dezembro de 2025. Compra realizada de forma direta. Centro de custo 256/2025, conforme meta nº131 da LDO.

Descrição: **DESINFETANTE PARA BANHEIRO- COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS E PERFUME. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES NO RÓTULO DA EMBALAGEM. AROMAS VARIADOS - GAL 5 L** - DESINFETANTE PARA BANHEIRO- COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS E PERFUME. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES NO RÓTULO DA EMBALAGEM. AROMAS VARIADOS - GAL 5 L

Data: [illegible]
Mo[illegible]
[illegible]
Iden[illegible]/2025
Lote/Item: [illegible]
Ata: [illegible]
Hom[illegible]
[illegible]
Qu[illegible]
Unidade: [illegible]
UF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.221.576/0001-53	ADINAI DO ALVES RIBEIRO & CIA LTDA	R$ 18,50

VENCEDOR

Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR

Objeto: Aquisição de produtos de Limpeza para a Capela Mortuária Municipal tem como objetivo atender à correta manutenção e funcionamento adequado das instalações durante o período de novembro, dezembro/2025 e janeiro/2026. Centro de custo nº311. Meta LDO 02.

Descrição: DESINFETANTE PARA BANHEIRO- COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS E PERFUME. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES NO RÓTULO DA EMBALAGEM. AROMAS VARIADOS - GAL 5 L - DESINFETANTE PARA BANHEIRO- COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS E PERFUME. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES NO RÓTULO DA EMBALAGEM. AROMAS VARIADOS - GAL 5 L

Data: 17/11/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 81648859000103-1-402952/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 17/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: GAL
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.735.013/0001-50	FABIANE SABRINA MOHR	R$ 11,90

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Dois Vizinhos	AV MANOEL RIBAS, 1336	(42) 3523-3232

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 81.648.859/0001-03

Órgão: MUNICÍPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR

Objeto: Aquisição de produtos de Limpeza para a Capela Mortuária Municipal tem como objetivo atender à correta manutenção e funcionamento adequado das instalações durante o período de julho a agosto de 2025, aquisição pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Meta 1 DO 01. Centro de custo nº090/2025.

Descrição: DESINFETANTE PARA BANHEIRO- COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS E PERFUME. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES NO RÓTULO DA EMBALAGEM. AROMAS VARIADOS - GAL 5 L - DESINFETANTE PARA BANHEIRO- COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS E PERFUME. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES NO RÓTULO DA EMBALAGEM. AROMAS VARIADOS - GAL 5 L

Data: 30/05/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 81648859000103-1-001359/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 30/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: GAL
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
75.687.301/0001-14	LIDER IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	R$ 16,99

VENCEDOR

Endereço:
-

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,18**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 30
Proc. 023/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Barreiro

Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição PARCELADA de materiais de limpeza, conforme demanda das Secretarias Municipais de Novo Barreiro/RS.

Descrição: **Desinfetante para banheiro, aspecto físico líquido. Aromas variados. Composição: À base de ortoftalaldeído teor ativo 0,55%, ação bactericida e germicida, componentes ativos, cloreto de benzalcônio a 0,075% e glutar aldeído a 0,085%. Frasco plástico resis** - Desinfetante para banheiro, aspecto físico líquido. Aromas variados. Composição: À base de ortoftalaldeído teor ativo 0,55%, ação bactericida e germicida, componentes ativos, cloreto de benzalcônio a 0,075% e glutar aldeído a 0,085%. Frasco plástico resistente com tampa de rosca com rotulo devidamente identificado, com procedência, lote e validade. Embalagem: Frasco de 5 litros.

Data: [illegible]
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 425/26
Lote/Item: 3/14
Ano: [illegible]
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 900
Unidade: UN
STS: 85

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.240.764/0001-46 *VENCEDOR*	RAFAEL GORGEN LTDA	R$ 11,90

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.507.227/0001-05	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	R$ 12,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Serião	R IDELMAR LAUXEN, 88	(54) 9677-2543	[illegible]@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.448.147/0001-39	DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA	R$ 12,33

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.110.229/0001-53	SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 15,18

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 342	Vitor	(51) 3339-48[illegible]	li[illegible]@[illegible]saolourenco.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.804.684/0001-06	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 16,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	RUA BOTAFOGO, 66	Tiago	(51) 3438-8161	[illegible]@poadistribuidora.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 18,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Braço do Norte	R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A	(48) 9864-4554	[illegible]@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 23,95

Endereço:	Telefone:	Email:
SAIRA OURO, 210	(43) 9140-4585	[illegible]@gmail.com

Item 17: DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL [illegible]

Preço Estimado: R$ 4,51 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,51 **Média de Preços Obtidos:** R$ 4,51

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL [illegible]	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,41**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 20.430.114/0001-57

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA / 01 - Câmara Municipal de Pedro Teixeira

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, destinados à manutenção das condições de higiene e salubridade da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG.

Descrição: Desodorizador sanitário, **composição paradiclorobenzeno, peso líquido 40 e 50,** aspecto físico tablete sólido, **características adicionais suporte plástico para vaso sanitário Pedra sanitária embalagem c/40g.** - Desodorizador sanitário, composição paradiclorobenzeno, peso líquido 40 e 50, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário Pedra sanitária embalagem c/40g.

Data: 24/07/2025 17:32

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 20434114000157-1-000013/2025

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 25/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 45

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.462.857/0001-65 *VENCEDOR*	BOKAS MAGAZINE LTDA	R$ 4,41

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	[illegible]	RUA CORREA DE LACERDA, 21	(35) 3267-9000/ (35) 3267-2224	geral@amauricostabhidade.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,42**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.162.047/0001-40

Órgão: MUNICIPIO DE JARDIM / 1 - MUNICIPIO DE JARDIM

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios e copa/cozinha para atender as demandas das secretarias e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jardim – MS.

Descrição: PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA, **desodorizante, bacteriostático, biodegradável, composição básica: paradiclorobenzeno 99%, essência e corantes, refil em formato de anel, p/ borda interna de vasos sanitários, peso aproximado de 40g.** - PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA, desodorizante, bacteriostático, biodegradável, composição básica: paradiclorobenzeno 99%, essência e corantes, refil em formato de anel, p/ borda interna de vasos sanitários, peso aproximado de 40g.

Data: 17/06/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03162047000140-1-000064/2025

Lote/Item: 1/55

Ata: N/A

Homologação: 17/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.010

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.595.889/0001-43 *VENCEDOR*	GUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,42

Endereço:

-

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 12/07/2026 10:06:10 (IP: 45.187.141.30)
Código Validação: [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 31
Proc. 0214/25

CNPJ: 00.683.012/0001-68

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BERURI / 2944 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM.

Descrição: **PEDRA SANITÁRIA. Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g.** - PEDRA SANITÁRIA. Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmin. (cx c/12 Unid)

Data: 27/02/2025 10:
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00683012000168-1-000007/2025
Lote/Item: 1/27578
Ano: N/A
Homologação: 27/02/2025 10:00
Portal: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
Qtd: 20

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.133.624/0001-80 *VENCEDOR*	I P DOS SANTOS	R$ 5,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,23**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 35.050.442/0001-27

Órgão: MUNICIPIO DE ICAPUI - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE ICAPUI - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

Descrição: **PEDRA SANITÁRIA, ODORIZANTE SANITÁRIO, SUBSTÂNCIAS PERFUMANTE, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SU** - PEDRA SANITÁRIA, ODORIZANTE SANITÁRIO, SUBSTÂNCIAS PERFUMANTE, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS: EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIN (25% DE CADA). DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, CAIXA COM UMA UNIDADE.

Data: 27/02/2025 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 35050442000127-1-000009/2025
Lote/Item: 1/61
Ano: N/A
Homologação: 05/03/2025 20:00
Portal: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 154
Unidade: UN
Qtd: 154

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.096.210/0001-63 *VENCEDOR*	THIAGO MAIA DE OLIVEIRA 06592539330	R$ 4,23

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,41**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.462.857/0001-67

Órgão: Câmara Municipal de Pedra Teixeira

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, descartáveis e manutenção das condições de higiene e salubridade da Câmara Municipal de Pedra Teixeira/MG.

Descrição: Desodorizador sanitário, **composição paradicloro benzeno, peso líquido 40 e 50,** aspecto físico tablete sólido, **características adicionais suporte plástico para vaso** sanitário Pedra sanitária **=embalagem c/40g.** - Desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, peso líquido 40 e 50, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário Pedra sanitária embalagem c/40g.

Data: 24/07/2025 17:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 408194
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 45
Unidade: UN
UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - MA
Fls 91
Proc 09/1903/26

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.462.857/0001-67	BOAAS MAGAZINE LTDA	R$ 4,41

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Nova Serrana	RUA CORREIA DE LACERDA, 21	(35) 3267-9000 / (35) 3267-2224	geral@amaricontabilidade.com

Preço (Outros Entes Públicos) da Mediana das Propostas Finais **R$ 4,21**
Inc. II Art. 5º da Lei nº 14.133 de 1º de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.197.894/0001-25

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Objeto: Materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis.

Descrição: DESODORANTE PARA VASO SANITARIO DESCRICAO:- **TIPO: PEDRA** ARREDONDADA,- COM SUPORTE,- **EMBALAGEM COM UMA UNIDADE DE** 40G, - COMPOSICAO: **PARADICLOROBENZENO, ESSENCIA E CORANTE,** - - ACAO: **DESINFETANTE E BACTERICIDA,- FRAGRANCIA: FLORAL,-** VALIDADE: DE 01 ANO APO - DESODORANTE PARA VASO SANITARIO DESCRIÇÃO:- TIPO: PEDRA ARREDONDADA,- COM SUPORTE,- EMBALAGEM COM UMA UNIDADE DE 40G, - COMPOSICAO: PARADICLOROBENZENO, ESSENCIA E CORANTE, - - ACAO: DESINFETANTE E BACTERICIDA,- FRAGRANCIA: FLORAL,- VALIDADE: DE 01 ANO APOS A ENTREGA,- EMBALADO EM CELOFANE A PROVA DE VAZAMENTO.

Data: 14/07/2025 15:47
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 385268
Lote/Item: 20/18
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.702
Unidade: UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.460.477/0001-67	AGNES COMERCIAL LTDA	R$ 1,64

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AVENIDA PAULINO MULLER, 795	JULIA	(27) 3315-9796	cotacao@agnescomercial.com

14.966.026/0001-01 BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **R$ 2,84**

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AV SIMOES SOARES, SN	(28) 3532-5751	barracomercioadm@gmail.com

60.252.670/0001-38 A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA **R$ 2,99**

Endereço:
-

58.397.485/0001-21 UNIVERSA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA UF endereço ES **R$ 3,00**

Endereço:
-

49.227.985/0001-81 VERSA MULTISERVICE LTDA **R$ 3,40**

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.368.726/0001-61	DL LICITA LTDA	R$ 4,20

Endereço:
-

56.210.262/0001-35	56.210.262 LEONARDO MALAVASI DEMUNER	R$ 4,21

Endereço:
-

19.999.276/0001-53	MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA	R$ 4,21

Endereço:
-

52.306.856/0001-93	COMERCIAL DIVERSIDADES SUL CAPIXABA LTDA	R$ 4,21

Endereço:
-

38.284.597/0001-16	B G CORADINI COMERCIAL LTDA	R$ 4,21

Endereço:
-

10.610.928/0001-41	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 465	(27) 3286-2466	[illegible]

35.502.416/0001-92	MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	R$ 6,52

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Itaa	AV PREFEITO JOSE RAPOSO, 154	Ito	(33) 3303-1570	[illegible]

45.862.764/0001-24	MW NEGOCIOS LTDA	R$ 6,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Dores do Rio Preto	CRG AGUA COMPRIDA, SN	(32) 9640-0665	[illegible]

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.683.012/0001-68

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM.

Descrição: **PEDRA SANITÁRIA. Odorizante sanitário. Produto sanesante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido,** com furo no meio para engate **do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g.** - PEDRA SANITÁRIA. Odorizante sanitário. Produto sanesante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmin. (cx c/12 Unid)

Data: 11/12/2025 03:00
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA
SRP: NÃO
Identificação: 1/2025
Lote/Item: 2/8
Ano: 2025/Ata
Fonte: [illegible]
Quantidade: 12
Unidade: CX
UFs:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.133.624/0001-80	I P DOS SANTOS	R$ 5,00

VENCEDOR

Endereço:
-

Item 18: DETERGENTE [illegible]

Preço Estimado: [illegible] **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21,34 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 21,34

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	DETERGENTE LÍQUIDO, 5L	

Preço (Compras Governamentais) 1: **Mediana das Propostas Finais** **R$ 24,18**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (**Lei nº 14.133**)

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA - CORE-BA / CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-BA

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza destinados a atender as demandas da sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia - Core-BA, localizada em Salvador/BA

Descrição: Detergente Sanesante aspecto físico: liquido, composição: alquilamina, característica adicional: concentrado **A unidade correta é o Frasco de 5L** - Detergente Sanesante aspecto físico: liquido, composição: alquilamina, característica adicional: concentrado A unidade correta é o Frasco de 5L

Data: 19/12/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 15178951000193-1-000029/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 22/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Litro
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.865.424/0001-72	AVE COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 24,18

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	[illegible]	AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS, 431	Wilson Silva Neto	(71) 3248-7800	amecomercial@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: **Mediana das Propostas Finais** **R$ 19,28**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (**Lei nº 14.133**)

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO / 03001 - Coordenadoria de Administração e Finanças

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO/SC

Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS. **COMPONENTE ATIVO LINEAR** ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. GALÃO COM 5L DO PRODUTO, CONTENDO **A MARCA, DADOS DO FABRICANTE,** PROCEDÊNCIA, LOTE E **VALIDADE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: LINEAR** ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (ÁCIDO LIN - DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. GALÃO COM 5L DO PRODUTO, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO), COADJUVANTE, VEÍCULO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. PH DO PRODUTO: 5,0 A 8,0. VISCOSIDADE DE NO MÍNIMO 200 CP

Data: 18/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102707000136-1-000188/2025
Lote/Item: 1/79
Ata: N/A
Homologação: 24/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADES (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.755.673/0001-33	R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R$ 19,28

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R OSCAR CLOCK, 200	(42) 3323-3094	cmkelly_cm@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
PANAMBI - RS
Fls. 83
Proc. 021/2025

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,68**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUI / 389175 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PI

Objeto: Aquisição de material de limpeza para reposição de estoque Almoxarifado sede CRM-PI Processo SEI: 25.18.000002060-6

Descrição: **Detergente liquido, com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1° qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em EMBALAGEM COM 5L, com bico dosador, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico respon -** Detergente liquido, com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1°qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em EMBALAGEM COM 5L, com bico dosador, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto. ESSÊNCIA: NEUTRO. Validade mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ypê ou similares de melhor qualidade.

Data: 14/[illegible]/2025 10:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11[illegible]/4-1-00181/2025
Lote/Item: 1/5
Ação: [illegible]
Homologação: 14/[illegible]/2025 10:30
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
TR: 35

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.723.227/0001-99 *VENCEDOR*	FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 21,68

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R BARROSO, 353	(86) 3301-0880	[illegible]@fornecedistribuidora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PANAMBI / 04002 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de preços de materiais de limpeza

Descrição: **DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:NEUTRO, COMPOSIÇÃO:ISENTO DE FOSFATOS, SEM CLORO, DEGRADABILIDADE:BIODEGRADÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CONCENTRADO DILUIÇÃO DE 1 PARA 10L. EMBALAGEM DE 5L -** DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:NEUTRO, COMPOSIÇÃO:ISENTO DE FOSFATOS, SEM CLORO, DEGRADABILIDADE:BIODEGRADÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CONCENTRADO DILUIÇÃO DE 1 PARA 10L, EMBALAGEM DE 5L

Data: 30/10/2025 08:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: [illegible]
Identificação: 08.[illegible]/0001-09-1-00024/2025
Lote/Item: 2/10
Ação: [illegible]
Homologação: 28/11/2025 09:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: CAIXA/FRASCO (UN)
TR: 35

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.945.754/0001-55 *VENCEDOR*	GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 20,99

Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,56**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: [illegible] REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS / 00000001 - [illegible]

Objeto: [illegible] fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene, Descartáveis, e EPIs, destinados ao atendimento das necessidades administrativas dos diversos setores do SESC AL, de acordo com as especificações técnicas e demais documentos constantes no edital e seus anexos.

Descrição: [illegible] concentrado, neutro, envasado em embalagem de 05 litros [illegible] Detergente líquido, concentrado, neutro, envasado em [illegible] embalagem com 5L

Data: 21/10/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04342459000124-1-000016/2025
Lote/Item: 1/20011
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: UNIDADE
UF: AL

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 23
Proc. 3021/2026

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
2[illegible]	[illegible] INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 20,56

VENCEDOR

Estado: AL **Cidade:** [illegible] **Endereço:** [illegible] ANTONIO GERONIMO DA ROCHA, 476 **Telefone:** (82) 3022-1727 **Email:** crlmartins2017@outlook.com

Item 19: DETERGENTE [illegible] FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml

Preço Estimado Calculado: [illegible] **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,74 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 2,74

Quantidade	Descrição	Observação
2.200 Unidades	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RUSSAS - 202501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE
Descrição: DETERGENTE - LIQUIDO LAVA LOUÇAS, FRASCO DE PLÁSTICO / TRANSPARENTE COM 500 ML, COM COMPOSTO, ALUILBENZENO SULFATO DE SÓDIO LINEAR E DE TRIETANOLAMINA LAURI ETER SULFATO DE SÓDIO E DE MAGNESIO, EDTA FOR- (UNIDADE) - DETERGENTE - LIQUIDO LAVA LOUÇAS, FRASCO DE PLÁSTICO / TRANSPARENTE COM 500 ML, COM COMPOSTO, ALUILBENZENO SULFATO DE SÓDIO LINEAR E DE TRIETANOLAMINA LAURI ETER SULFATO DE SÓDIO E DE MAGNÉSIO, EDTA FOR- (UNIDADE)

Data: 04/11/2025 08:58
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07515446000160-1-000114/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 32.300
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.[illegible]/0001-24	[illegible] S.A. SOMBRA	R$ 2,50

VENCEDOR
Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,26**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 84
Proc. 0091/2026

Órgão: MUNICIPIO DE MESQUITA / 428 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MESQUITA/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.** - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.

Data: 04/08/2025 10:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: PE 0[illegible]/2025
Lote/Item: 1/42
Fase: Aberta
Homologação: 05/08/2025 08:30
Forma: Valor unitário por item
Quantidade: 8.000
Unidade: UN
Tipo: Bem

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.896.566/0001-05	W A RIBEIRO	R$ 3,26

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Santana do Paraíso	RUA ELIAS MATHIAS, 35	(31) 3851-6869 (31) 3851-6868	[illegible]@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,45**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Trizeira Soares

Objeto: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para os dias 29 e 30 de agosto de 2025

Descrição: **Detergente lava louças embalagem contendo 500 ml** - para lavagem de louça; líquido; neuro; biodegradável; composto por matéria ativa detergente; phenire 5,5 e 8,0; isento de perfume; particulas insolúveis ou material precipitante e inócuo à pele; deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido; embalado em frasco plástico flexivel e inquebrável, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador; dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Similar a Limpol

Data: 28/10/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: PE 05.[illegible]/2025 disposa
Lote/Item: 1/8
Fase: Aberta
Fonte: https://www.portaldecompraspublicas.com.br:747
Acompanhamento de Licitações
Quantidade: 20
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.640.997/0001-18	MINI MERCADO BARATAO LTDA	R$ 2,45

VENCEDOR

Endereço:
-

Item 20: DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5[illegible]

Preço Estimado: R$ 4,[illegible] (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ [illegible] **Mediana Menores Propostas:** R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5[illegible]	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,77**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CALÇOENE / 932334 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE/AP

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencentes ao Município de Calçoene/AP

Descrição: Detergente Ácido - Detergente Ácido

Data: 14/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 05990437000133-1-000038/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 21/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.500
Unidade: Galão 5,00 L
UF: AP

CNPJ	Razão Social do **Fornecedor**	**Valor da Proposta Final**
27.053.782/0001-53 *VENCEDOR*	COMERCIAL SAO BENEDITO LTDA	R$ 33,77

Endereço:
-

Preço (Outros Entes Públicos) 1) **Mediana das Propostas Finais** **R$ 49,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Capelândia

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER, DE FORMA CONTÍNUA E PERMANENTE AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPELÂNDIA/PR.

Descrição: BALDE PLÁSTICO COM ALÇA 50 LITROS - BALDE FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) LITROS. DEVE POSSUIR ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS, FIRMEMENTE FIXADAS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL GALVANIZADO, QUE SUPORTEM O MANUSEIO COM O BALDE CHEIO EM SUA CAPACIDADE. O BALDE DEVE APRESENTAR ESTRUTURA ROBUSTA, COM LARGURA EXPRESSAS, FUNDO REFORÇADO E BORDAS ESTRUTURADAS, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO USO INTENSO E REPETIDO. DEVE SER COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL EM SERVIÇOS GERAIS E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS COMUNS EM PROCESSOS DE LIMPEZA, COMO DETERGENTES, DESINFETANTES E ÁGUA SANITÁRIA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE: 50 LITROS (NOMINAIS); MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E QUÍMICA (EX.: POLIPROPILENO OU EQUIVALENTE); ALÇAS: DUAS ALÇAS RESISTENTES, COM BOA EMPUNHADURA E FIXAÇÃO SEGURA AO CORPO DO BALDE; ESTRUTURA: FUNDO E BORDAS REFORÇADOS, PERMITINDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS; COR: A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, PODENDO SER ENTREGUE EM CORES SORTIDAS; PRODUTO NOVO, SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU REBARBAS.

Data: 19/08/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MC-652025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 11/1
Ata: N/A
Fonte: 177.129.161.33:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 250
UF: PR

CNPJ	Razão Social do **Fornecedor**	**Valor da Proposta Final**
76.064.450/0001-69 *VENCEDOR*	ARMAZEM E MERCEARIA SANTO ANTONIO LTDA	R$ 49,00

Endereço:
-

CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS DE MAIO - RS
Fls. 85
Proc. 02/2026

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Órgão: MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA USO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES SUBORDINADAS, DESTE MUNICÍPIO.

Descrição: **DETERGENTE CONCENTRADO 5L** - Detergente concentrado específico para uso profissional e industrial. Produto utilizado para limpeza pesada de áreas externas (Ex: calçadas, cerâmicas e pedras). Recupera pisos, remove encardido, ferrugem e manchas de óleo. COMPOSIÇÃO: Ácido clorídrico, ácido clorídrico, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, corante e veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Galão de 5 litros.

Data: 12/02/2026 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: NÃO
Identificação: 003/2026
Lote/Item: 10/1
Fase: Lista Sul
Homologação: 12/02/2026 13:47
Fonte: www.bcomail.com.br
Quantidade: 100
Unidade: GALAO
TR: 35

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.403.752/0001-50 *VENCEDOR*	KAPRICHO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 20,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Alvorada	RUA VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA (DISTRITO INDUSTRIAL), 359	EDUARDO	(51) 3569-2718	[illegible]

55.813.393/0001-44	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	R$ 21,00

Endereço:
-

30.986.684/0001-03	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R$ 37,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Viamão	R CORONEL FRANCISCO VAZ FERREIRA FILHO, 130	(51) 99622-7991	[illegible]@gmail.com

29.755.671/0001-33	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R$ 38,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R OSCAR CLOCK, 200	(42) 3323-3094	[illegible]@hotmail.com

11.810.540/0001-57	SANDRA DE OLIVEIRA PERINI	R$ 72,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	RUA DUQUE DE CAXIAS, 189	(55) 3512-8094/ (55) 9145-0188	[illegible]@gmail.com

05.804.684/0001-06	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 100,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	RUA BOTAFOGO, 66	Tiago	(51) 3438-8161	[illegible]@[illegible].com.br

22.783.106/0001-41	VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	R$ 120,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Três de Maio	RUA RIO GRANDE, 190	(55) 9679-2337	[illegible]@gmail.com

Item 21: DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA [illegible]

Preço Estimado: R$ 41,76 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 41,76 **Media das Propostas Válidas:** R$ 41,76

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA [illegible]	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 45,00**
Inc. I Art. 5º da [illegible] de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades dos secretarias municipais, através do sistema de registro de preços – srp.
Descrição: Suporte - SUPORTE MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO PAPEL TOALHA INTERFOLHADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPENSER DE BALCÃO: 250 FOLHAS SIMPLES, ALTURA 13CM, LARGURA 12,50 CM, TIPO PORTA PAPEL TOALHA, COMPRIMENTO 23,5 CM
CatMat: 467930 - Suporte - Tipo: Porta Papel Toalha | Material: Plástico | Aplicação: Papel Toalha Interfolhada | Altura: 13 CM | Largura: 12,50 CM | Comprimento: 23,5 CM | Características Adicionais: Dispenser De Balcão: 250 Folhas Simples

Data: 12/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900442025 / UASG:987971
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Homologação: 29/09/2025 17:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.616.777/0001-08 *VENCEDOR*	BELLA BELOKA COMERCIO DE BRINQUEDOS E VARIEDADES LTDA	R$ 45,00

Endereço: ARGENTINA, 1970
Telefone: (45) 9941-6444
Email: bellabeloka@bellabeloca.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 50,00**
Inc. I Art. 5º da Lei nº 14.133/2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal
Seção Judiciária do Distrito Federal
Objeto: Registro de preço para a aquisição de louças e acessório sanitários.
Descrição: Dispenser papel toalha - DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260 X 315 X 125 MM
CatMat: 340782 - Dispenser Papel Toalha – Material: Plástico Abs | Tipo: Interfolha | Cor: Branca | Características Adicionais: Visor E Chave | Dimensões: 260 X 315 X 125 MM

Data: 28/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900302025 / UASG:090023
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 23/09/2025 18:57
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.498.778/0001-28 *VENCEDOR*	LOSAI CONSTRUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 20,35

Endereço: ALFREDO MUSSO, 410
Telefone: (27) 9602-9210
Email: losaldistribuidora@losailgroup.com.br

51.361.421/0001-82	NOVE LIMP ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 23,00

Endereço:
-

60.113.520/0001-44	MCM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 25,25

Endereço:
-

51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 29,49

Endereço: LAGOENSE, 163
Telefone: (51) 9810-8405
Email: souldistribuidora.vendas@gmail.com

Relatório gerado em 04/12/2025 10:06:10 (IP: 46.147.141.109)
Código Validação: B1LF89DcK0dBy/P4SqDv7sffycxsN9%2Ba2Tegs7uTUT8qHUlnPtm8WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/ConsultaAutenticidade?token=B1LF89DcK0dBy/P4SqDv7sffycxsN9%2Ba2Tegs7uTUT8qHUlnPtm8WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA					R$ 29,00
Estado: RJ	**Cidade:** Rio de Janeiro	**Endereço:** R APUCARANA, 00011	**Nome de Contato:** Yas	**Telefone:** (21) 96568-2918	**Email:** [illegible]	
47.457.244/0001-61	ADRIANA MARY FERREIRA BARBOSA 64783790191					R$ 29,77
Endereço: AVENIDA CENTRAL LT 1355 EDIFICIO GOYA, S/N				**Telefone:** (61) 8286-1777	**Email:** [illegible]	
16.812.837/0001-75	ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA					R$ 36,40
Estado: DF	**Cidade:** Brasília	**Endereço:** RUA 10, SN		**Telefone:** (61) 3299-0880	**Email:** [illegible]	
52.627.094/0001-91	INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA					R$ 36,43
Endereço: DOS PIRINEUS, 437				**Telefone:** (62) 99803-1805	**Email:** [illegible]	
51.443.332/0001-81	ALIANCA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EM GERAIS					R$ 36,97
Endereço: -						
37.544.176/0001-14	DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI					R$ 39,68
Estado: DF	**Cidade:** Brasília	**Endereço:** Q CSC 10 LOTE, 02		**Telefone:** (61) 3027-2424	**Email:** [illegible]	
51.889.357/0001-94	NEW START NEGOCIOS LTDA					R$ 39,69
Endereço: -						
09.214.319/0001-94	APAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA					R$ 39,90
Estado: GO	**Cidade:** Goiânia	**Endereço:** RUA C165, 553	**Nome de Contato:** Romeu Leal Gomes	**Telefone:** (62) 3434-2006	**Email:** [illegible]	
61.070.380/0001-25	61.070.380 MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO UF endereço: DF					R$ 40,00
Endereço: -						
55.450.026/0001-23	55.450.026 GIDUVAL DO HERCULANO DE SOUZA					R$ 41,00
Endereço: -						
52.367.543/0001-45	52.367.543 GISELY SILVANO PERES					R$ 44,51
Endereço: ADOLFO ZIGUELLI, 68				**Telefone:** (48) 9639-9192	**Email:** [illegible]	
59.026.030/0001-10	CAPITAL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF					R$ 44,56
Endereço: SANTA MARIA NORTE CL 418 S/N, S/N				**Telefone:** (61) 9953-1982	**Email:** [illegible]	
08.388.921/0001-85	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA					R$ 45,00
Estado: PB	**Cidade:** João Pessoa	**Endereço:** AVENIDA ESPIRITO SANTO, 251	**Nome de Contato:** Ellen	**Telefone:** (83) 3244-6189	**Email:** [illegible]	

CÂMARA MUNICIPAL
Valor da Proposta Final
Fls 36
Proc. 0021963/16

45.740.175/0001-72 RAUEN COMERCIO E LICITACOES LTDA R$ 46,25

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	RUA TEREZA CRISTINA X68999, 339	(48) 99151-1154	licitacoes@rauencomercio.com.br

54.298.147/0001-39 3SSL INFINITY COMERCIO DE PRODUTOS LTDA R$ 46,35

Endereço:
-

58.343.542/0001-72 58.343.542 BRUNO RABELO DE CARVALHO R$ 48,74

Endereço:
-

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA R$ 49,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	RUA JOAO SAMAHA, 813	BRUNA	(31) 3547-3449	comercialsw@yahoo.com.br

85.291.541/0001-20 TV BORTHOLIN COMERCIAL LTDA R$ 51,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Leme	RUA JOSE OPERARIOS,, 148	Tarcio	(19) 3571-1885	tvborthelin@uol.com.br

60.702.013/0001-91 INCLUSIT - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de Integração: Não UF endereço: DF R$ 51,66

Endereço:
-

47.105.976/0001-62 47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO R$ 52,00

Endereço:
-

60.378.458/0001-5 60.378.458 MICAEL LEVI DA COSTA SILVA UF endereço: DF R$ 52,00

Endereço:
-

10.184.478/0001-02 PRN COMERCIO DE FERRAGENS E UTILIDADES LTDA R$ 52,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QS 14, SN	MARIA NAZARE GONÇALVES	(61) 3399-3113	vidalcomercio@gmail.com

48.240.218/0001-02 FGL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA R$ 52,90

Endereço:
-

60.375.738/0001-05 60.375.738 DANIEL FIRMINO DE MEDEIROS R$ 53,00

Endereço:	Telefone:	Email:
01, 1040	(63) 9203-2522	danicovendas01@gmail.com

55.398.465/0001-58 CONSTRULUZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA R$ 53,00

Endereço:
-

32.300.542/0001-20 CDA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA R$ 53,00

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.316.552/0001-35	60.316.552 THIAGO LEMOS LUCAS DE BARROS UF endereço: DF	R$ 53,00

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.025.585/0001-97	JOICE LARA ROSA 05398841114	R$ 53,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R ITUMBIARA, 710	(82) 9643-8344	[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.566.043/0001-64	AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R$ 53,49

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	RUA JOSE CLAUDINO BARBOSA, 157	Adilson	(41) 99624-3473	[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.557.560/0001-07	IFM SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: DF	R$ 53,51

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.881.723/0001-50	UNIVERSO ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: DF	R$ 53,51

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 53,51

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R TURIM, SN	Estevanda	(62) 98252-0770	[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 54,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA DA INTEGRACAO, 712	(41) 8847-1991	[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.910.908/0001-19	J BRILHANTE COMERCIAL LTDA	R$ 56,19

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Dracena	RUA ORENSE, 671	Jayro	(11) 4035-1044	[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.984.028/0001-10	FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 60,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QUADRA 38 COMERCIO LOCAL, S/N	JOAO PAULO DE SOUZA MOREIRA	(61) 2567-2812	[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.388.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA	R$ 76,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ROSA GOMES DE SIQUEIRA, 83	(41) 9788-0145 (0000) 0000-0000	[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.111.650/0001-70	GPB SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA	R$ 500,00

Endereço:	Telefone:	Email:
SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, S/N	(61) 8125-6740	[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R$ 1.000,00

Endereço:	Telefone:	Email:
JOAO PAULO, 260	(21) 3258-1454	[illegible]

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,25**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 87
Proc. 002/2026

CNPJ: 24.672.727/0001-83

Orgão: PRIMAVERA DO LESTE CÂMARA MUNICIPAL / 2175 - CÂMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE - MT

Objeto: [illegible] Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Copa e Cozinha e Materiais de Limpeza.

Descrição: [illegible] PAPEL TOALHA INTERFOLHA P/ BANHEIRO - Profundidade: 13 cm; Altura: 30 cm; Largura: 27 cm; trava de segurança, capacidade da bolha 1000 folhas, material plástico, tipo de montagem; bucha e parafuso, cor fita dupla face, Composição: polipropileno. - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA P/ BANHEIRO -Profundidade: 13 cm ;Altura: 30 cm; Largura: 27 cm; trava de segurança, capacidade da bolha 1000 folhas, material plástico, [illegible] bucha e parafuso, cor fita dupla face, Composição: polipropileno. [illegible] cor branca cliente do fornecimento.

Data: 09/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 24672727000183-1-000042/2025

Lote/Item: 1/5882347

Ata: N/A

Homologação: 14/07/2025 08:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.071.796/0001-[illegible]	CHAO DE GIZ EIRELI	R$ 39,25

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	[illegible]	AV AMAZONAS, 650	(41) 8875-9187/ (66) 9681-2808	chaodegiz.licita@gmail.com

Preço (Outras Formas Públicas) / Mediana das Propostas Finais **R$ 40,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: [illegible] DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Descrição: SUPORTE PLÁSTICO, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, COR BRANCA, CAPACIDADE 600 FOLHAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES 230X255X115 MM, CAIXA 1.0 UNIDADE - SUPORTE HIDRAULICO PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, COR BRANCA, CAPACIDADE 600 FOLHAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES [illegible] MM, CAIXA 1.0 UNIDADE

Data: 25/08/2025 12:00

Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 2025/18526

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-webpagina/licita/PublicacaoList.seam

Quantidade: 6

Unidade: CAIXA 1.0 UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.901.695/0001-[illegible]	C G E ARAUJO	R$ 37,00

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	[illegible]	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 730	(85) 8762-3202	cgccomerciologistica@gmail.com

57.944.835/0001-[illegible]	57.944.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R$ 40,00

Endereço:	Telefone:	Email:
20, 80	(85) 9760-6140	distribuicaolacoes@gmail.com

05.921.676/0001-[illegible]	F. C. SOARES E SILVA	R$ 60,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	[illegible]	RUA SOLON PINHEIRO, 424	(85) 2001-7852	fcrisal.ver@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ

Item 22: DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, CONCEPÇÃO APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LIQUIDO COMUM, PRODUTO COM CHAVE.

Preço Estimado: R$ 1[illegible] (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 42,35 **Media das Propostas (Bionis):** R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIX[illegible] PLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA S[illegible] M CHAVE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 40,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.126.437/0026-00

Órgão: HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS - EBSERH/HCG/GO

Objeto: Aquisição de materiais do grupo 22 - Material de limpeza (escova e outros) padronizados no Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço.

Descrição: **Saboneteira** - SABONETEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, MATERIAL RESERVATÓRIO PLÁSTICO, ALTURA26 CM, LARGURA 11 CM, CAPACIDADE 800 ML, COR GELO

CatMat: **265200** - Saboneteira - **Material Suporte:** Plástico | **Material Reservatório:** Plástico | **Altura:** 26 CM | **Largura:** 11 CM | **Capacidade:** 800 ML | **Cor:** Gelo

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.482.201/0001-47	NATIVA DISTRIBUIÇAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R$ 10,53
VENCEDOR		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SAAN QUADRA 1, SN	Paulo Marcenedas	(61) 3545-6307	[illegible]@gmail.com

40.770.822/0001-76	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			R$ 10,86
Estado: GO	**Cidade:** Goiania	**Endereço:** AVENIDA RIO DE JANEIRO, 406	**Telefone:** (62) 4101-8170	**Email:** [illegible]@jadyhospitalar.com.br

48.993.720/0001-21	GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA			R$ 35,00
Endereço: -				

31.629.675/0001-28	DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI			R$ 39,99
Estado: GO	**Cidade:** Trindade	**Endereço:** R SANTO AFONSO, 390	**Telefone:** (62) 3432-4186/ (62) 8150-7250	**Email:** [illegible]@hotmail.com

29.815.798/0001-01	MERCADO DAS CESTAS LTDA			R$ 40,00
Estado: GO	**Cidade:** Abadia de Goiás	**Endereço:** R RUA G-16, SN	**Telefone:** (62) 3143-0670	**Email:** [illegible]@novais.com.br

19.318.061/0001-86	ELSON CONCEICAO DOS SANTOS			R$ 69,90
Endereço: MODULO 4, 00		**Telefone:** (61) 9298-2016		**Email:** [illegible]@gmail.com

36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA				R$ 100,00
Estado: RJ	**Cidade:** Rio de Janeiro	**Endereço:** R APUCARANA, 00011	**Nome de Contato:** Yan	**Telefone:** (21) 98688-2918	**Email:** [illegible]@yahoo.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.[illegible]	[illegible]S NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 199.999,00

Estado	Cidade	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço: [illegible] **R$ 37,02**

Inc. [illegible] de 2021 (Lei nº 14.133)

Código [illegible]

1:

Código Insumo

1:

[illegible]

Objeto: [illegible] PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM [illegible] ATE 1500 ML

Mês/Ano: [illegible]

UF: [illegible]

[illegible]

Descrição:

Preço: [illegible] **R$ 49,93**

Inc. [illegible] de 2021 (Lei nº 14.133)

Código [illegible]

1:

Código Insumo

1:

[illegible]

Objeto: [illegible] PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM [illegible] ATE 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Mês/Ano: [illegible]

UF: [illegible]

[illegible]

Descrição:

Item 23: DISPENSER PLASTICO PARA COPO DESCARTAVEL DE 200ML

Preço Estimado: R$ [illegible] **Percentual: [illegible]** **Preço Estimado Calculado: R$ 42,37** **Média dos Preços Obtidos: R$ 42,37**

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	[illegible] PORTADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 200ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 38,73**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado [illegible] pelo IP: 45.167.141.59]
Código Validação: [illegible]
http://www.[illegible]

Órgão: MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO NOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA- ENTREGA PARCELADA.

Descrição: **DISPENSER POUPADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE ATÉ 200ML - COM IMPRESSÃO E TRANSPARÊNCIA, BASE RESISTENTE E DURÁVEL; PERMITE DISPENSAR COPO POR UM CLIQUE; CAPACIDADE PARA 100 COPOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 755 X 20 X 15 CM.** - DISPENSER POUPADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE ATÉ 200ML - COM IMPRESSÃO E TRANSPARÊNCIA, BASE RESISTENTE E DURÁVEL; PERMITE DISPENSAR COPO POR UM CLIQUE; CAPACIDADE PARA 100 COPOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 755 X 20 X 15 CM.

Data:
Modalidade:
SRP:
Identificação:
Lote/Item:
Ano:
Homologação:
Fonte:
Quantidade:
Unidade:
TIPI:

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 89
Proc. 014/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.784.757/0001-25	JG CASA DA EMBALAGEM LTDA	R$ 38,73

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	AVENIDA DANILO GALEAZZI, 3280	(17) 9284-1971	[illegible]@[illegible]embalagemjgpreta.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 45,73**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Órgão: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).

Descrição: **DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL 200ML DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL 150ML/180ML/200ML - ACIONADO POR BOTÃO, COM SISTEMA DE CLIQUE ÚNICO, ELE ATIVA PEQUENAS ENGRENAGENS QUE FAZEM A SEPARAÇÃO E GERAM A DIVISÃO DOS COPOS ARMAZENADOS NO TUBO D** - DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL 200ML DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL 150ML/180ML/200ML - ACIONADO POR BOTÃO, COM SISTEMA DE CLIQUE ÚNICO, ELE ATIVA PEQUENAS ENGRENAGENS QUE FAZEM A SEPARAÇÃO E GERAM A DIVISÃO DOS COPOS ARMAZENADOS NO TUBO DISPENSANDO APENAS UM ÚNICO COPO POR VEZ. DETALHES: CAPACIDADE DO TUBO ATÉ 100 COPOS. COR: BRANCO COMPATIBILIDADE: COPOS DE 200ML OBS.: É MONTÁVEL EM PAREDE.

Data:
Modalidade: Registro para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação:
Lote/Item:
Fonte:
Quantidade:
Unidade:
TIPI:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.179.907/0001-99	MUVI COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 38,79

VENCEDOR

Endereço:
-

36.485.410/0001-17	REAPA MINAS COMERCIO LTDA	R$ 38,80

Endereço:	Telefone:	Email:
SANTA MARIA, 12	(37) 8836-3957	[illegible]@gmail.com

35.638.331/0001-36	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 39,88

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 75	Ricardo	(12) 3632-[illegible]	[illegible]@valedistribuidora.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.[illegible]214/[illegible]-[illegible]	[illegible] AZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R$ 41,83

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.[illegible]/[illegible]-[illegible]	AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 41,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Passos Alegre	RUA BOM JESUS, 790	(35) 8826-8883	akpapelaria@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.[illegible]/[illegible]-[illegible]	[illegible] EVOLVATT UTILIDADES LTDA	R$ 41,92

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.[illegible]/[illegible]-[illegible]	[illegible] SOFIA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R$ 49,54

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.[illegible]/[illegible]-[illegible]	[illegible] DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 53,88

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Passos Alegre	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 215	Lincoln	(35) 3423-9554	sumo.licitacoes@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.[illegible]/[illegible]-[illegible]	[illegible] LPK LTDA	R$ 53,89

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	RUA VER BATISTA PEREIRA, 788	Leoni	(48) 99103-2400	lpk@grupolpk.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.[illegible]/[illegible]-[illegible]	[illegible] PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 74,68

Endereço:	Telefone:	Email:
[illegible]	(43) 9149-4565	yosmed.saude@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.[illegible]/[illegible]-[illegible]	[illegible] LTDO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI	R$ 78,41

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	[illegible]	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 382	Elias	(35) 9175-4093	elias@mgsaldosribuidora.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.[illegible]/[illegible]-[illegible]	[illegible] PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	R$ 110,00

Endereço:
-

Preço (Outros Entes Públicos) **3º Mediana das Propostas Finais** **R$ 44,95**

Inc. II Art. 3º da Lei nº [illegible] de [illegible] de Junho de 2023 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.[illegible]/0001-06

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais/produtos de limpeza e higiene para [illegible] secretarias do município de Bom Jesus do Amparo/MG.

Descrição: Dispensar poupador de copo descartaveis para agua automatica, material: Plastico Para copos de 150ml a 200ml, Capacidade: 100 copos - Dispensar poupador de copo descartaveis para agua automatica, material: Plastico Para copos de 150ml a 200ml, Capacidade: 100 copos

Data: 23/04/2025 09:29

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 50025-Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo-332025-142025

Lote/Item: 35/1

Ata: Link Ata

Homologação: 30/04/2025 08:32

Fonte: epp2.licitanet.com.br/pesquisa

Quantidade: 100

Unidade: unidade

UFs: MG

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 90
Proc. 009/2026

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Proposta Final
14.302.811/0001-07	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA	R$ 44,95

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA MARINGA, 25	(31) 3381-6851	[illegible]

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 40,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Órgão: Prefeitura Municipal de Simonésia

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios, playground, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores Vinculados a Prefeitura Municipal de Simonésia/MG.

Descrição: **DISPENSER POUPADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS (ÁGUA DE 200ML) -** DISPENSER POUPADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS (ÁGUA DE 200ML)

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
SRP: [illegible]
Identificação: [illegible] Prefeitura Municipal de [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Ata: [illegible]
Homologação: [illegible]
Fator: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
CIF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Proposta Final
45.862.764/0001-24	MW NEGOCIOS LTDA	R$ 40,00

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Dores do Rio Preto	CRG AGUA COMPRIDA, SN	(32) 9540-9665	[illegible]

Item 24: DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50ML

Preço Estimado: R$ 41,25 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 41,25 | Média de Preços Saneada: R$ 39,60

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,60**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES / 927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, Acessórios, Ferramentas, Materiais de Escritório, Materiais de Expediente, para suprir necessidades dos serviços administrativos do CISALV.

Descrição: **Porta-Copo material: aço inoxidável, aplicação: copos descartáveis de 50ml Escorredor para copos aço inox, capacidade 20 copos** - Porta-Copo material: aço inoxidável, aplicação: copos descartáveis de 50ml Escorredor para copos aço inox capacidade 20 copos

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
SRP: [illegible]
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Ata: [illegible]
Homologação: [illegible]
Fator: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
CIF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] DA MASCENO FERREIRA 14647465675 *VENCEDOR*	R$ 39,60

Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais): **2. Mediana das Propostas Finais** — **R$ 39,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.[illegible]/0001-04
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ/SP
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de descartáveis e embalagens necessários para a realização de atividades ofertadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarujá
Descrição: Porta-copo - PORTA-COPO, MATERIAL ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO EMACO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML
Cat/Mat: 357111 - Porta Copo - Material: Acrílico | Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável | Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml

Data: 24/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900262025 / UASG:988475
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Homologação: 07/08/2025 17:17
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 44
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.[illegible]/0001-17	CASSAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 36,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	AV. ALUISIO DE AZEVEDO, 284	(11) 3681-3370/ (11) 4625-3229	adm@cassascomercio.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.[illegible]/0001-47	[illegible]ng.com.e	R$ 36,40

Endereço:	Telefone:	Email:
ANTONIO JOAO DE MEDEIROS, 329	(11) 7104-0217	rosacleasingvendas@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.[illegible]/0001-07	[illegible] MAGALHAES E CIA LOJA DE VARIEDADES LTDA	R$ 38,99

Endereço:	Telefone:	Email:
ANDROMEDA, 1727	(12) 3946-1997	mkt@lojasemem.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.[illegible]/0001-02	[illegible] PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R$ 39,50

Endereço:	Telefone:	Email:
SIQUEIRA BUENO, 1637	(11) 3564-2323	aloja.vendas@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.[illegible]/0001-92	[illegible] COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA	R$ 39,50

Endereço:	Telefone:	Email:
ARGELIA, S/N	(62) 3537-7949	comercial@praticautilidades.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.[illegible]/0001-17	[illegible] COMERCIO UTILIDADES LTDA	R$ 39,55

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.[illegible]/0001-79	[illegible] COBRANCA LTDA	R$ 45,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	[illegible]	AVENIDA DA INTEGRACAO, 712	(41) 8847-1991	fiscal@lopesservicosadm.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.[illegible]/0001-30	LV BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R$ 48,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Leme	[illegible] DOS OPERARIOS, 140	Tarcio	(19) 3571-1885	lvborthol@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.293.794/0001-20	NICOLE MOREIRA AZEVEDO 49789240813	R$ 100,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taboão da Serra	R CONSTANTINO DIAS LOPES, 65	(11) 9999-8990	[illegible]@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 45,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Industria de Material Belico do Brasil/FUMG

Objeto: Aquisição de Materiais de expediente (escritório).

Descrição: **Porta-copo** - PORTA-COPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML

CatMat: **265097** - Porta-Copo - Material: Aço Inoxidável | Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml

Data: [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: Não
Identificação: [illegible]/2025 (...)ONG/168005
Lote/Item: [illegible]
Ata: [illegible]
Homologação: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
Tipo: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.310.930/0001-99 *VENCEDOR*	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R$ 38,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R APUCARANA, 00011	Yan	(21) 96508-2013	[illegible]@outlook.com

55.176.303/0001-51	COMERCIAL PRIME LTDA		R$ 45,00
Endereço: Avenida Elpidia da Silva Fagundes, 71		**Telefone:** (32) 3531 9443	Email: [illegible]@gmail.com
48.455.967/0001-94	48.455.967 MARIA EDUARDA BRITO MAGALHAES		R$ 75,00
Endereço: SETE DE SETEMBRO - ATE 1016/1017, 400		**Telefone:** (32) 9883-2637	Email: [illegible]@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 43,16**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.316.537/0001-90

Órgão: MUNICIPIO DE MINEIROS / 0201 - GABINETE DO PREFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PAÇO MUNICIPAL E SUAS UNIDADES NO MUNICÍPIO DE MINEIROS – GO

Descrição: **DISPENSADOR POUPADOR DE COPOS DESCARTAVEIS DE 50ML** - - DISPENSADOR POUPADOR DE COPOS DESCARTAVEIS DE 50ML -

Data: [illegible]
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: Não
Identificação: [illegible]/2024
Lote/Item: [illegible]
Ata: [illegible]
Homologação: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
Tipo: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS [illegible] LTDA	R$ 38,87

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	[illegible]	[illegible] QUADRA 47	Licitações	(64) 3661-8299	totalseguranca@totalseguranca.net

Preço (Outros) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 38,87

Inc. IV Art. 5º [illegible] de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: [illegible]

Órgão: [illegible] de Pedra Branca do Amapari

Objeto: [illegible] para futura e eventual contratação visa atender às necessidades da [illegible] de Pedra Branca do Amapari, quanto à aquisição de Materiais de [illegible], para reposição do estoque do almoxarifado, para atender as...

Descrição: [illegible] copos descartável automático - Compatibilidade: Copos [illegible] de Água. O tubo comporta até 100 copos. Cor: [illegible] de copos descartável automático - Compatibilidade: Copos de 200ml para café. Capacidade do Tubo: O tubo comporta até 100 copos. Cor: [illegible]

Data: 25/03/2025 16:20
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 370776
Lote/Item: 1/24
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 62
Unidade: UN
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] LTDA	R$ 30,87

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AP	[illegible]	[illegible]	Adriana Paes Gomes	(96) 3242-7604	ctr.amapa@gmail.com

Item 25: ESCOVA MULTITUSO CABO PLÁSTICO

Preço Estimado: [illegible] **Preço Estimado Calculado:** R$ [illegible] **Media dos Preços Obtidos:** R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	ESCOVA MULTITUSO CABO PLÁSTICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE SP

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene pessoal

Descrição: Escova Dental - ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO,TIPO CABEÇA COM CANTOS ARREDONDADOS, MODELO EXTRA MACIA, APLICAÇÃO INFANTIL

CatMat: 527058 - Escova Dental - Material Cerdas: Sintético | Material Cabo: Plástico Emborrachado | Tipo Cabeça: Com Cantos Arredondados | Modelo: Extra Macia | Aplicação: Infantil

Data: 08/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:901872025 / UASG:986921
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2025 09:43
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.132.136/0001-65	PLACIDOS COMERCIAL LTDA	R$ 0,78

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	[illegible]	RUA VELO PECANHA, 20	KLEBER	(21) 3268-5991	placidos.comercial@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R$ 0,79

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83	KARLA	(79) 9894-5020/ (79) 9859-8555	karlakaroline@gmail.com

53.478.589/0001-02 MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEVIÇOS LTDA R$ 1,90

Endereço:	Telefone:	Email:
TAKAO MINAMI, 34	(11) 7959-0886	comercial@mtmtec.net

60.584.688/0001-26 APS COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 1,93

Endereço:
-

65.488.280/0001-74 PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA R$ 1,94

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Praia Grande	AVENIDA TIRADENTES, 71	(13) 3491-7540	[illegible]@conexaosolidade.com.br

47.902.777/0001-05 47.902.777 IGOR JOSE DA SILVA R$ 3,00

Endereço:	Telefone:	Email:
OLARIA, 420	(11) 9415-3078	[illegible]

29.307.230/0001-80 ATLANTICO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA R$ 3,85

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Praia Grande	AVENIDA BRASIL, 600	(13) 3034-2714 / (13) 3034-2715	[illegible]

34.346.501/0001-46 ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA R$ 4,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	RUA ROLANDO GAMBINI, 846	(11) 4356-1208	[illegible]

26.240.632/0001-16 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA R$ 8,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Caibi	RUA HELENA BIGATON, 615	VITOR DONINI FILHO	(49) 3648-0897	[illegible]

51.224.337/0001-13 51.224.337 ALLAN RODRIGO FELISBINO SANTIAGO R$ 9,00

Endereço:
-

58.746.675/0001-64 DIEGO AUGUSTO MENDONÇA PINTO DE OLIVEIRA SILVA R$ 9,00

Endereço:	Telefone:	Email:
MAJOR JULIO VALENTE, 292	(11) 5560-5357	[illegible]

52.767.783/0001-37 J.L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA R$ 9,00

Endereço:
-

54.175.367/0001-75 54.175.367 LUCIANO MARTINS HOHMANN R$ 9,00

Endereço:
-

35.794.003/0001-29 PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA R$ 9,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R CORONEL PROCOPIO GOMES, 1568	(48) 9648-6520/ (48) 9652-9218	[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 9,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	[illegible]	[illegible]	Paloma	(47) 3307-2680	comercial@[illegible]epez.com.br

42.[illegible]/0001-[illegible]	COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 9,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	[illegible]	RUA JUSSANE CRISTINA LEITE, 137	(11) 5843-4040	legal@aspectocontabil.com

26.980.123/0001-74	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R$ 9,27

Endereço:	Telefone:	Email:
[illegible]	(11) 3255-4399	dalessandro@appointe.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,72**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
COORDENACAO REGIONAL EM JI-PARANÁ - RO

Objeto: [illegible] de limpeza, canecos, canudos, talheres, ferramentas para cozinha, esponjas de limpeza, artigos para escritório, destinados a atender à demanda da UTL JI-Paraná.

Descrição: ESCOVA DENTAL APLICAÇÃO: INFANTIL, FORMATO CABEÇA: RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, TIPO CERDAS: MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUFOS - ESCOVA DENTAL APLICAÇÃO: INFANTIL, FORMATO CABEÇA: RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, TIPO CERDAS: MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUFOS

Catálogo: 451225 - Escova Dental - Material Cerdas: Sintético | Material Cabo: Plástico | Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados | Aplicação: Infantil | Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 26 Tufos

Data: 23/09/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 67/2025 / UASG: 150004
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Homologação: 03/10/2025 19:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.794.[illegible]/0001-[illegible]	PLM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	R$ 7,55

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	[illegible]	R CORONEL PROCOPIO GOMES, 1660	(48) 9648-6520 / (48) 9602-9218	plmlolos@gmail.com

57.128.270/0001-69	57.128.270 JOAO VICTOR DE ALMEIDA GOMES UF endereço: SP	R$ 8,60

Endereço:
-

57.487.922/0001-73	PH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,65

Endereço:
-

38.[illegible]/0001-[illegible]	[illegible] A CRISTINA FELIZ PEDACE 24887602838	R$ 8,68

Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE ALTINO, 903	(11) 3768-6744	klapedace@gmail.com

83.[illegible]/0001-[illegible]	VARIEDADES AÇOUGUE UNIAO LTDA	R$ 8,69

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	AVENIDA BRASIL, 2694	(69) 3424-1784

18.289.258/0001-50	IFEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R$ 8,75

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	AVENIDA TRANSCONTINENTAL - ALA B, 848	(69) 3416-4000

Valor da Proposta Final
R$ 9,00
Fls. 99 – V
0039096

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.751.135/0001-83	BLACK BIRD S LTDA	R$ 8,90

Endereço: DONA BLANDINA IGNEZ JULIO, 665 — **Telefone:** (11) 3857-4871

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 93
Proc. 00219096

51.713.456/0001-30	M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 9,90

Endereço: SÃO PAULO, 2233 — **Telefone:** (69) 3434-3707

48.390.301/0001-03	JUAN FELYPE MATIAS SILVA 08150189165 UF endereço: GO	R$ 10,17

Endereço: 30, 4 — **Telefone:** (61) 9570-4155

57.102.040/0001-61	57.102.040 BEATRIZ FREITAS DO NASCIMENTO	R$ 30,00

Endereço: -

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 8,86**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL EM JI-PARANÁ - RO

Objeto: Contratação de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de copa e cozinha, via contratação direta com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades institucionais das Frentes de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau e Guaporé, vinculadas a Coordenação Regional de Ji-Paraná/FUNAI e das aldeias da CTL Rondolândia, conforme processo nº 08079.000557/2025-13.

Descrição: **Escova Dental -** ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, FORMATOCABEÇA RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO ADULTO, TIPO CERDASMACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS

CatMat: **438126 -** Escova Dental - Material Cerdas: Sintético | Material Cabo: Plástico | Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados | Aplicação: Adulto | Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 34 Tufos

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
SRP: [illegible]
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Ata: [illegible]
Homologação: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unitário: [illegible]
UF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.440.322/0001-79 *VENCEDOR*	PH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,86

Endereço: -

Item 26: ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS EM FORMATO CIRCULAR

Preço Estimado: R$ 22,95 (un) — **Percentual:** — **Preço Estimado Calculado:** R$ [illegible] — **Menor Lance Ofertado:** R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS EM FORMATO CIRCULAR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 24,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR - RN
Proc. 09/10/2025

Órgão: [illegible] ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL / 21 - Diretoria Administrativa

Objeto: Equipamentos para limpeza de piscina.

Descrição: ESCOVA PARA LIMPEZA ESCOVA PARA LIMPEZA - PARA LIMPEZA DE RESIDUO Escova para piscina com cerdas de nylon tamanho de no mínimo 40cm com engate rapido - ESCOVA PARA LIMPEZA ESCOVA PARA LIMPEZA - PARA LIMPEZA DE RESIDUO Escova para piscina com cerdas de nylon tamanho de no mínimo 40cm com engate rapido

Data: 07/11/2025 14:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 83900522000177-1-00007/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Peça
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.024.125/0001-25 *VENCEDOR*	[illegible] DE OLIVEIRA BARRO DA SILVA	R$ 24,50

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,44**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS-VII CAMPINAS

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de laboratório.

Descrição: Escova Limpeza Geral material cerdas: náilon, características adicionais: cabo e haste de aço, aplicação: recipientes tubular e vidrarias, diâmetro: 7/8 - Escova Limpeza Geral material cerdas: náilon, características adicionais: cabo e haste de aço, aplicação: recipientes tubular e vidrarias, diâmetro: 7/8

Conf.Item: 446264 - Escova Limpeza Geral - Material Cerdas: Náilon | Características Adicionais: Cabo E Haste De Aço | Aplicação: Recipientes Tubular E Vidrarias | Diâmetro: 7/8 POL

Data: 29/09/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 121/2025 / UASG: 090131
Lote/Item: 2
Ata: Link Ata
Homologação: 14/10/2025 08:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.751.135/0001-22 *VENCEDOR*	[illegible] ACIF BIRDS LTDA	R$ 23,44

Endereço:	Telefone:	Email:
DONA BLANDINA [illegible] JULIO, 895	(31) 9967-4871	aquila@vuahz.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,86**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL - IMPERATRIZ - MA
Fls. 94
Proc. 2291/2026

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, produtos de limpeza, utensílios de copa e cozinha, embalagens e congêneres para todas as Secretarias Municipais, Escolas Municipais, CMEIs e Hospital São José do Município de Boa Vista da Aparecida – PR.

Descrição: **Escova limpeza geral** - ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO

CatMat: **331870** - Escova Limpeza Geral - Material Corpo: Plástico | Material Cerdas Polipropileno | Características Adicionais: Copo Plástico | Aplicação: Vaso Sanitário

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
SRP: [illegible]
Identificação: [illegible] 10.466.478/0001-78
Lote/Item: [illegible]
[illegible]
Homologação: [illegible]
[illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.704.992/0001-30 *VENCEDOR*	VANIER PASTORIO 01048071995	R$ 18,00

Endereço: AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 778 — **Telefone:** (45) 9118-6669 — **Email:** [illegible]@hotmail.com

32.795.266/0001-64	32.795.266 REGIS AUGUSTO MEOTTI Beneficia Me/Epp: Sim Programa de Integração: Sim UF endereço: PR	R$ 20,20

Endereço: ELIDIO GASPARINI, 42 — **Telefone:** (45) 8822-1586 — **Email:** [illegible]

08.670.247/0001-27	ROSSATTO & REZENDE LTDA	R$ 20,78

Endereço: RUA CARIMÉ, 15 — **Telefone:** [illegible] — **Email:** [illegible]

40.043.923/0001-45	SUPERMERCADO I. TREVIZAN LTDA	R$ 20,80

Endereço: CICERO BARBOSA SOBRINHO, SN — **Telefone:** (45) 3287-1303 — **Email:** [illegible]@hotmail.com

34.069.479/0001-34	AGUA SOL PISCINAS LTDA	R$ 20,86

Endereço: -

37.220.300/0001-96	S HERMANN LTDA	R$ 20,87

Endereço: AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1071 — **Telefone:** (45) 3129-9805 — **Email:** [illegible]

10.663.958/0001-60	WAGNER JOSE GERALDO MERCEARIA	R$ 20,87

Endereço: RUA POTIGUAR, SN — **Telefone:** [illegible] — **Email:** [illegible]

50.221.666/0001-48	50.221.666 JOSE ZATTA	R$ 20,87

Endereço: -

19.681.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	R$ 20,87

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Corbélia	AV PARANA, 1567	(46) 3242-2695	[illegible]@hotmail.com

Item 27 - ESPONJA [illegible] LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO

Preço Estimado [illegible] Preço Estimado Calculado: R$ 1,38 Media dos Preços Obtidos: R$ 1,38

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Fls. 04
Proc. 09/2026

Quantidade	Observação
2.000 Unidades	[illegible] ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.

Preço (Compra Governamental): Mediana das Propostas Finais **R$ 1,95**
Inc. I Art. 5º [illegible] de 11 de Julho de 2023 (Lei nº 14.133)

Órgão: [illegible] CÂMARA MUNICIPAL / 1 - UNAI CAMARA MUNICIPAL
Objeto: [illegible] de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de [illegible] conforme especificações descritas no termo de referência, termo de referência
Descrição: Esponja multiuso (para lavar louça); dupla-face, sendo uma face abrasiva e outra macia. Com dimensões de, aproximadamente, 100x70x18mm. Marca de referência: scotch-Brite ou similar de qualidade igual ou superior. - Esponja multiuso (para lavar louça); dupla-face, sendo uma face abrasiva e outra macia. Com dimensões de, aproximadamente, 100x70x18mm. Marca de referência: scotch-Brite ou similar de [illegible]

Data: 23/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 19783570000123-1-000055/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] RICARDO DO ANDERSON LTDA	R$ 1,95

VENCEDOR

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA [illegible]	(38) 3676-0234	amazemdoanderson@gmail.com

Preço (Compra Governamental): Mediana das Propostas Finais **R$ 1,38**
Inc. I Art. 5º [illegible] de 11 de Julho de 2023 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE / [illegible] Especial Indígena - Tapajós
Objeto: [illegible] de limpeza e higiene, nos termos da tabela abaixo, conforme [illegible] estabelecidas neste instrumento.
Descrição: Esponja limpeza - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO: 110 MM, LARGURA MÍNIMA: 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 20 MM
CatMat: 312023 - Esponja Limpeza - Material: Espuma / Fibra Sintética | Formato: Retangular | Abrasividade: Média | Aplicação: Limpeza Geral | Características Adicionais: Dupla Face | Comprimento Mínimo: 110 MM | Largura Mínima: 75 MM | Espessura Mínima: 20 MM

Data: 14/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900122025 / UASG:257045
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Homologação: 04/12/2025 12:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.774.154/0001-76	[illegible] CUARES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,70

VENCEDOR

Endereço:
[illegible]

83.751.869/0001-70	[illegible] BRANCO & CORREA LTDA			R$ 0,80
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	[illegible]	TRAVESSA ARAPIUNS, 1602	(93) 3523-3187	correabranco@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.380.843/0001-30	A K PICANCO BENTES	

Endereço: TRAVESSA TUCANO, 297 — **Telefone:** (93) 9241-1679

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS — Fls. 95 — Proc. 018/2026

26.341.075/0001-20	AR REVOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PA	R$ 1,50

Endereço:
-

15.579.052/0001-31	EDER JUNIOR G. LOPES	R$ 4,53

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA PAULO GUILHERME, 17	THIAGO	(91) 3258-4282	[illegible]

27.282.801/0001-43	J F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 4,53

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2501	(91) 8336-7014/ (91) 8057-3396	[illegible]

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 1,60**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA DE EDUCAÇAO ESPECIAL RENASCER

Objeto: Eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Associação de Apoio da Escola de Educação Especial Renascer em Nova Olinda Tocantins

Descrição: **Esponja limpeza** - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: ESPUMA / FIBRA , FORMATO: RETANGULAR , APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE

CatMat: **481020** - Esponja Limpeza - Material: Espuma / Fibra | Formato: Retangular | Aplicação: Utensílios Domésticos | Características Adicionais: Dupla Face

Data: [illegible]
Medalhista: [illegible]
UASG: [illegible]
Identificação: [illegible] 929233
Lote/Item: 54
Ata: [illegible]
Homologação: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: 42
Unidade: Unidade
CP: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.775.416/0001-75	DCIRACI SOUZA DA SILVA	R$ 0,78
VENCEDOR		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 605 SUL ALAMEDA 17, 05	(63) 8407-4576 / (92) 3320-2891 / (63) 8322-2941	[illegible]42@gmail.com

59.702.123/0001-17	WR EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 0,79

Endereço:	Telefone:	Email:
TIRADENTES, 376	(63) 3031-3304	[illegible]@gmail.com

02.928.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE LTDA	R$ 1,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA PARAGUAI, 1312	[illegible]

30.300.327/0001-40	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	R$ 2,19

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA RUI BELMAR LIMEIRA BORGES, 1544	(63) 9202-8643	[illegible]

61.059.299/0001-44	JC CARVALHO DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2,20

Endereço:	Telefone:	Email:
ASR SE 95 AVENIDA 95 QC 02 (912 SUL), 08	(63) 8547-4202	[illegible]@gmail.com

CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final

[illegible] | JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA UF endereço: TO | R$ 2,76

Endereço: [illegible] | Telefone: (63) 9924-8799 | Email: 1jeff.oliver@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 05
Proc. 003/2026

Preço (Compras Governamentais) 4) Mediana das Propostas Finais | R$ 2,27

Inc. I Art. 5º do IN SEGES/ME nº 73 de Junho de 2022 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Subordinada: [illegible]
Subordinada 2: [illegible] e Orçamento
Unidade Gestora: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
UASG: [illegible] Nacional de Insumos para Agroindústria

Descrição: Registro de Preços - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTETICA, [illegible] USO DOMICILIAR,ABRASIVIDADE MÍNIMA/ MÉDIA, APLICAÇÃO [illegible] LIMPEZA EM GERAL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA [illegible] COMPRIMENTO MÍNIMO 260 MM, LARGURA MÍNIMA 102 MM

Descrição Detalhada do Item: [illegible] - Material: Esponja / Fibra Sintética | Formato: Retangular | [illegible] | Abrasividade: Mínima / Média | Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral | [illegible] | Características Adicionais: Dupla Face | Comprimento Mínimo: 260 MM | Largura [illegible]

Data: 14/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:90635/2025 / UASG:158137
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Homologação: 08/12/2025 07:36
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 750
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R$ 1,25

VENCEDOR

Estado	Cidade	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	[illegible]	R FLORESTA, 440	(54) 4062-8518	darlu@darlu.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1,60

Estado	Cidade	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	[illegible]	RUA BAMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 9843-6388	vendas@multisalcd.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] RENITA BERLEZE 90 TDAL	R$ 2,05

Endereço:	Telefone:	Email:
ANGELO [illegible]	(41) 99501-3803	cleversonpenter@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] SUPRIMENTOS LTDA	R$ 2,49

Estado	Cidade	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	[illegible]	RUA TUBESA, 150	Katia Cilene Pereira Bordoni Dutra	(31) 3351-0773	central.corep@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] PONTA WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R$ 2,54

Endereço:	Telefone:	Email:
[illegible]	(11) 3255-4389	dalessandro@apponte.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	R$ 100,00

Estado	Cidade	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	[illegible]	TV RUBAIBA, 41	(92) 8109-0755	mrc.licita@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5) Mediana das Propostas Finais | R$ 2,71

Inc. I Art. 5º do IN SEGES/ME nº 73 de Junho de 2022 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 96
Proc. 009/2026

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA/PE

Objeto: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, descartaveis e higiene pessoal a fim de atender as necessidades do fundo municipal de assistencia social do municipio de Carpina-PE

Descrição: **Esponja Limpeza** - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR,APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTOMÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 70 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM

CatMat: **352393** - Esponja Limpeza - Material: Espuma / Fibra Sintética | Formato: Retangular | Aplicação: Limpeza Geral | Caracteristicas Adicionais: Dupla Face | Comprimento Mínimo: 100 MM | Largura Mínima: 70 MM | Espessura Mínima: 20 MM

Data: 12/11/2025 [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº [illegible]/2025 - UASG [illegible]
Local/Item: [illegible]
Fax: [illegible]
Homologação: [illegible]
E-mail: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.882.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	R$ 2,03

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Carpina	RUA JOSEFA BIONE, 69	(81) 9732-7386	[illegible]@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.981.150/0001-24	SILVIA LETICIA L. DE OLIVEIRA BRITO	R$ 2,45

Endereço:	Telefone:	Email:
VESUVIO, 69	(81) 9734-9996	[illegible]@outlook.pt

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 2,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Camaragibe	R DOS QUIMICOS, 255	MATEUS / JAILSON	(81) 98437-4433	[illegible]@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.790.994/0001-55	S C DA SILVA COMERCIO LTDA	R$ 2,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA BAHIA, 30	(81) 3376-9592	[illegible]@[illegible].com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 2,62

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	SILVANDRO DIEGO	(87) 3762-0443	[illegible]@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 2,79

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Camaragibe	R BARRA DO PIRAI, 86	Ericson	(81) 9960-9181	[illegible]@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R$ 2,87

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	R FREI CANECA, 11	(81) 9985-6871	[illegible]@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.280.916/0001-85	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2,88

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Camaragibe	RUA BARRA DO PIRAI, 75	Hélida Cristina Barros Albuquerque	(81) 9959-9955	[illegible]@[illegible].com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.409.559/0001-23	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	R$ 2,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paudalho	PRACA PEDRO COUTINHO, 46	(81) 3621-3430	[illegible]@[illegible].br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.358.266/0001-20	WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 2,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R ARQUITETO LUIZ NUNES, 123	Wanilda De Moraes Andrade	(81) 9991-4977	[illegible]@gmail.com

Item 28: FLANELA [illegible] FLANELAS, ALGODÃO, 50x60 cm

Preço Estimado: [illegible] | Tratamento: [illegible] | Preço Estimado Calculado: R$ 12,29 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,29

Fls. 48
Proc. 0019936
Observação

Quantidade	Descrição
150 Unidades	FLANELA [illegible] ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm

Preço (Compra Governamental): Mediana das Propostas Finais **R$ 12,21**

Ins. [illegible] de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: [illegible] DE SÃO PAULO
[illegible] DA SAÚDE
[illegible] DR. EDMUNDO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA

CE Juris: [illegible] Nacional: Cueiros, Fronhas e Lençol Solteiro.

Descrição: [illegible] FLANELA TECIDO, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA [illegible] X 0,80 CM, COR FUNDO COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACABAMENTO

[illegible] Tecido | Algodão | Largura Peça: Cerca De 0,80 X 0,80 | Cor Fundo: Com Cor | Características Adicionais: Com Acabamento

Data: 28/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 90076/2025 / UASG 090165
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 29/09/2025 09:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ [illegible] Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible] SUNA FRANCISCO 40149096051	R$ 4,39

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	[illegible]	RUA RAVENA, 437	(19) 3478-5757	felipe.sf18@hotmail.com

[illegible] [illegible] INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — R$ 4,44

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	[illegible]	RUA DOS BANDEIRANTES, 29	Cassio	(38) 9109-1909	sipso@outlook.com.br

[illegible] [illegible] LTDA 05398841014 — R$ 7,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	[illegible]	R ITUMBIARA, 710	(62) 9443-4044	unlquality@outlook.com

[illegible] [illegible] — R$ 8,00

Endereço: [illegible]

[illegible] [illegible] COMERCIAL LTDA — R$ 9,59

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA ADEMAR DE AZEVEDO MARQUES, 70	(11) 2681-3755	liberocomercial@terra.com.br

[illegible] [illegible] CONFECCAO LTDA — R$ 9,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	[illegible]	ALDO CLEVELAND, 683	LILIAN	(11) 3331-0632	dijan681@gmail.com

[illegible] [illegible] VARGAS COMERCIAL LTDA — R$ 9,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	[illegible]	AVENIDA GETULIO VARGAS, 51	Elza	(27) 3062-6988	elzatanner@outlook.com

[illegible] CONFECCOES GIGANTEX LTDA — R$ 11,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	[illegible]	RUA SUBURBANO DAS ALMAS, 286	(11) 3107-1298	gigantexgil@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 97
Proc. 421/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Proposta Final
40.579.382/0001-74	WMG DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 12,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA AMERICO VESPUCIO, 897	(41) 3324-5006	[illegible]

19.820.891/0001-50	B.G.F. COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA	R$ 12,12

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA GUILHERME, 839	(11) 2693-7222/ (11) 2693-7040	[illegible]

03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R$ 12,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA MACHADO MONTEIRO, 177	Maria	(71) 3242-4590	[illegible]

19.980.359/0001-09	COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA	R$ 13,87

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA ZAKI NARCHI, 1274	[illegible]	(11) 2301-0815	[illegible]

30.758.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	R$ 14,98

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Crissumal	AV PRES CASTELO BRANCO, 670	Beatriz	(55) 3574-1721	[illegible]

41.471.513/0001-68	ACSUL COMERCIAL LTDA	R$ 15,23

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	SRV DIAMANTINA FREITAS, 50	(48) 9144-0812	[illegible]

45.118.371/0001-00	BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 16,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Coronel Fabriciano	RUA COPACABANA, 1016	(31) 9094-9360	[illegible]

58.242.296/0001-37	58.242.296 DAVI JORGE LOPES DA SILVA BARILLI	R$ 17,90

Endereço:

.

41.481.594/0001-92	GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 20,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170	Vania	(21) 3159-2475	[illegible]

11.819.860/0001-78	RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA	R$ 21,28

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Porto Real	RUA SAO FRANCISCO, 395	(24) 3853-5437/ (24) 3358-2658	[illegible]

07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	R$ 25,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Carvelo	AVENIDA BIAS FORTES, 405	Antonio Carlos da Silva	(38) 3721-0983	[illegible]

53.018.019/0001-21	Soberana Textil Ltda	R$ 39,00

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 93
Proc. 00230036

Órgão: [illegible] SÃO PAULO
[illegible] SECRETARIA SAÚDE
[illegible] HOSP MAT L M BARROS

Objeto: [illegible]

Descrição: Item 2 - FLANELA TECIDO, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA PEÇA 1,80 A 2,00 M, CORTUMIDO COM COR, CARACTERÍSTICAS [illegible] ACABAMENTO, ESTAMPA INFANTIL

Conteúdo: [illegible] Algodão | Largura Peça: Cerca De 0,80 X 1 M | Cor Predominante: Cor | Características Adicionais: Com Acabamento, Estampa Infantil

Data: 20/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 90132025 / UASG 980169
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 25/08/2025 08:51
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible]	R$ 8,15

"Vencedora"

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	[illegible]	ALDO CLEVELAND, 681	LILIAN	(31) 3331-0632	dlgav681@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] LTDA GIGANTEX LTDA	R$ 8,80

Estado	Cidade	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	[illegible]	RUA RIBEIRAO DAS ALMAS, 236	(11) 3107-1598	gigantexgtl@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] STRIA E COMERCIO LTDA	R$ 9,87

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	[illegible]	R DOS BANDEIRANTES, 29	Cassia	(38) 9109-1909	nipse@outlook.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA	R$ 9,99

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	[illegible]	AVENIDA ZAKI NARCHI, 1274	FELIPE	(11) 2365-0915	licitacoes.dfm@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] [illegible] TIAGO VIANA FERREIRA DE LIMA	R$ 13,00

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] DUARTE SANTOS 78891335491	R$ 14,00

Estado	Cidade	Endereço	Telefone:	Email:
PB	[illegible]	RUA RUA CONCORDIA, 5378	(83) 9915-2530	luzinar.rs@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R$ 17,00

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA MACHADO MONTEIRO, 177	Maria	(71) 3242-4590	barretos.conf@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] COLCHOES LTDA	R$ 25,00

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] RENATA BATISTA DA SILVA UF endereço: PE	R$ 45,00

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] CONFECÇÕES LTDA	R$ 75,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	[illegible]	RUA ZELINDO FRIZON, 321	(54) 3441-1477	contato@veranopolis.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ/MA
Fls. 98
Proc. 029/2025

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
ESP-PENITENCIARIA LUCIO DOS SANTOS - PACAEMBU

Objeto: Aquisição de materiais diversos para atender a necessidade dos setenciados

Descrição: **Flanela Tecido** - FLANELA TECIDO, MATERIAL ALGODÃO, COR FUNDO BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE FLANELADA, LISA E SEM ESTAMPA

CatMat: **327867** - Flanela Tecido - Material: Algodão | Cor Fundo: Branca | Características Adicionais: Dupla Face Flanelada, Lisa E Sem Estampa

Data: 13/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 9000/2025 - UASG 980163
Lote/Item: 5/8
Ata: Link Ata
Homologação: 01/09/2025 15:58
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Metro
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.080.[illegible]/0001-32	COMPOSE TECIDOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 13,14

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA DA INDUSTRIA, 688	GISELE	(19) 3458-2245	gilsou@yahoo.com.br

50.046.594/0001-32	COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA	R$ 13,15

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA, S/S	(62) 3575-7049	comercial@grupo.unilidades.com.br

Item 29: GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 7,78 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,78 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,78

Quantidade	Descrição	Observação
750 Pacotes	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,35**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 97.[illegible]/0001-48
Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU / 11002 - Fundo Municipal de Assistencia Social de Boa Esperança do Iguaçu - PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza, alimentos perecíveis e não perecíveis e utensílios geral, para atividades desenvolvidas com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, atividades desenvolvidas nos serviços e convivência de fortalecimento ao vínculo, e demais ações e projetos Assistenciais desenvolvidos pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.
Descrição: **GARFO DESCARTÁVEL, COM PADRÃO DE 1ª QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, TAMANHO MÉDIO, EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES** - GARFO DESCARTÁVEL , COM PADRÃO DE 1ª QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, TAMANHO MÉDIO, EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES

Data: 21/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95/[illegible]/2025
Lote/Item: 1/180
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2025 [illegible]
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 750
Unidade: PACOTES (PAC)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.[illegible]/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 8,35

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	RUA OSVALDO ARANHA, 876	(46) 3536-3699	[illegible]@rectroeuliaca.com.br

CÂMARA MUNICIPAL - IMPERATRIZ MS
Fls. 98-V
Proc. 023/2026

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.105.200/0001-22
Órgão: MUNICÍPIO DE MUANA / PI - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE, LIMPEZA E COPA COZINHA
Descrição: **GARFO DESCARTÁVEL : tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.** - GARFO DESCARTÁVEL tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.

Data: 27/02/2025 10:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05105200000122-1-000030/2025
Lote/Item: 1/50
Ata: N/A
Homologação: 10/06/2025 08:10
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 13.000
Unidade: Pacote
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.916.066/0001-64 *VENCEDOR*	AMAZONIA COMERCIAL SERVICE LTDA	R$ [illegible]

Endereço: DUAS SSA SN S. 200
Telefone: (91) 8021-2050
Email: amazoniacomercialservice@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,10
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.195.961/0001-40
Órgão: Câmara Municipal de Figueirão
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SUPERMERCADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, COM ENTREGA PARCELADA.
Descrição: **GARFO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.** - GARFO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.

Data: 10/04/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 5/3
Lote/Item: 11/50
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/pncp/view/compras/orgaos/camara_municipal_de_figueirao
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.361.472/0001-55 *VENCEDOR*	ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA	R$ [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Figueirão	AVENIDA AVENIDA MOISES ARAUJO GALVAO, 465	(67) 3274-1153 / (67) 3274-1153 / (67) 3274-1150	p.loteria2006@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 6,90
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE
APERIBÉ - RJ
Fls: 09
Proc. 12/01/2025

CNPJ: 10.243.500/0001-02

Órgão: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

Objeto: COMPRA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANO LETIVO DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE SÃO PEDRO DOS FERROS

Descrição: GARFO DESCARTAVEL GARFO DESCARTAVEL GARFO DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO PACOTE COM 50 UNIDADE DE BOA QUALIDADE - GARFO DESCARTAVEL GARFO DESCARTAVEL GARFO DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO PACOTE COM 50 UNIDADE DE BOA QUALIDADE

Data: 10/03/2025 13:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 54465-Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/000/2025-10/03/2025

Lote/Item: 07/1

Ata: Link Ata

Homologação: 12/03/2025 13:21

Fonte: api2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 350

Unidade: PCT

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.483.983/0001-07 *VENCEDOR*	EDNA M S BARBOSA LTDA	R$ 6,98

Endereço:

Item 30: GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA

Preço Estimado: R$ 4,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,82

Quantidade	Descrição	Observação
[illegible]	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA	

Preço (Compras Governamentais) 1: **Mediana das Propostas Finais** R$ 4,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.601.776/0001-07

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU / 2401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA

Objeto: [illegible] - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo, gêneros alimentícios, material de limpeza, copa, cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu/PA

Descrição: **Guardanapo Descartável - Especificação : Descrição: Guardanapo em papel, descartável, branco, pacote com 60 unidades.** - Guardanapo Descartável - Especificação : Descrição: Guardanapo em papel, descartável, branco, pacote com 60 unidades.

Data: 24/03/2025 04:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01601776000107-1-000008/2025

Lote/Item: 1/544983

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.536.842/0001-75 *VENCEDOR*	IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA	R$ 4,77

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: **Mediana das Propostas Finais** **R$ 4,92**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 09 → V
Proc. 003/2026

CNPJ: 07.525.430/0001-20
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / TJD - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
Objeto: [LICITANET] - Adesão de ata de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José de Ribamar – MA
Descrição: **GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL 20X18 PACOTES COM 100 UNIDADES** - GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL 20X18 PACOTES COM 100 UNIDADES

Data: 20/02/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07525430000120-1-000005/2025
Lote/Item: 1/5 ITEM 52
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: PACOTE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84 *VENCEDOR*	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R$ 4,50

Endereço: RUA ITAUNA, 04
Telefone: (98) 9485-3238
Email: conceitodistribuidora2@gmail.com

Preço (Outras Entes Publicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,78
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.681.776/0001-87
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo gêneros alimentícios, material de limpeza, copa, cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapurus/PA
Descrição: **Guardanapo Descartável - Especificação : Descrição: Guardanapo em papel, descartável, branco, pacote com 60 unidades.** - Guardanapo Descartável - Especificação : Descrição: Guardanapo em papel, descartável, branco, pacote com 60 unidades.

Data: 24/03/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 126/25
Lote/Item: 112
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.536.842/0001-75 *VENCEDOR*	IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA	R$ 4,77

Endereço:
-

30.520.834/0001-99	NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA		R$ 4,78

Endereço: PEDRO HENRIQUE MAIAU, 3922
Telefone: (85) 9170-0114
Email: nortemaster@gmail.com

07.532.206/0001-45	REDMIX CONCRETOS LTDA		R$ 5,10

Endereço: TRAVESSA COMANDANTE CASTELHO, 307
Telefone: (93) 9872-1908
Email: engenharia.chaz@hotmail.com

Item 31: INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml

Preço Estimado: R$ 22,61 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,61 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 22,61

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	

IMPERATRIZ - MA
Fls: 100
Proc: 03/2026

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,09**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.564.076/0001-24
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOA SAUDE / 18564076000124 - Inst.de Prev. dos Servidores de B. Saude
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e higiene, destinados ao uso interno nos departamentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOA SAÚDE – RN – IPBS, com o objetivo de garantir a adequada higienização, conservação e manutenção dos ambientes institucionais, promovendo condições satisfatórias de saúde, segurança e bem-estar para servidores, colaboradores e visitantes.
Descrição: **INSETICIDA – Sem odor, tipo spray (aerosol), uso domestico, extermina qualquer tipo de insets caseiro, sem CFC – Clorofluorcarbono. COMPOSIÇÃO: d-Aletrina 0,1 %, permetrina 0,1 %, tetrametrina 0,35 %, o solvente alifático e propelente (propano/butano). O pro** - INSETICIDA – Sem odor, tipo spray (aerosol), uso domestico, extermina qualquer tipo de insets caseiro, sem CFC – Clorofluorcarbono, COMPOSIÇÃO: d-Aletrina 0,1%, permetrina 0,1%, tetrametrina 0,35%, o solvente alifático e propelente (propano/butano). O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 400 ml, com dados do fabricante, data de fabricação.

Data: 16/05/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18564076000124-1-000014/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 16/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.329.267/0001-69 *VENCEDOR*	COMERCIAL DUNNAS LTDA	R$ 22,09

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA PACIFICO MEDEIROS, 47	(84) 3032-5045	legalvalcon@vasse.net.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,90**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.739.083/0001-73
Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL / 2 - Municipio de Espírito Santo do Pinhal
Objeto: REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O TG
Descrição: **INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSOL SEM ODOR FRASCO 300ML -** INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSOL SEM ODOR FRASCO 300ML

Data: 14/03/2025 09:34
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45739083000173-1-000343/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 17/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: FCO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.805.799/0001-19 *VENCEDOR*	LUCIANA CRISTINA RUOCCO	R$ 19,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Espírito Santo do Pinhal	RUA ARTUR VERGUEIRO, 207	(19) 3651-1547	fiscal.deq@cotiaatacado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 100 - V
Proc. 03/2026

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.310.590/0001-77
Data: 15/07/2025 13:17
Órgão: Prefeitura Municipal de Galinhos
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN
SRP: SIM
Identificação: 405/25/2
Lote/Item: 3/14
Descrição: **INSETICIDA, SEM ODOR, TIPO SPRAY (AEROSOL), USO DOMÉSTICO, EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO CASEIRO, SEM CFC – CLOROFLUOCARBONO, COMPOSIÇÃO: D-ALETRINA 0,1%, TETRAMETRINA 0,35%, O SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPETENTE (PROPANO/BUTANO). O PRODUTO DEVE TER REGIS** - INSETICIDA, SEM ODOR, TIPO SPRAY (AEROSOL), USO DOMÉSTICO, EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO CASEIRO, SEM CFC – CLOROFLUOCARBONO, COMPOSIÇÃO: D-ALETRINA 0,1%, TETRAMETRINA 0,35%, O SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPETENTE (PROPANO/BUTANO). O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINITÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 400ML, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.500
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.420.614/0001-00 *VENCEDOR*	HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 12,50

Endereço:
-

11.685.975/0001-17	JOAPA JEROMCM COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 7,00
Endereço: RUA SANTA LUZIA, 3549		**Telefone:** (84) 9220-7679	**Email:** [illegible]
29.140.323/0001-62	COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA		R$ 14,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R VALE DO JAGUARIBE, 150	(84) 9889-1547	[illegible]

53.614.084/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA		R$ 25,00
Endereço: QUATORZE, 133		**Telefone:** (81) 9603-5512	**Email:** [illegible]

33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LTDA				R$ 52,00
Estado: PE	**Cidade:** Garanhuns	**Endereço:** RUA DOM JOSE, 258	**Nome de Contato:** SILVANDRO DIEGO	**Telefone:** (87) 3762-0445	**Email:** [illegible]

08.236.940/0001-96	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS			R$ 76,20
Estado: RN	**Cidade:** Parnamirim	**Endereço:** 3V TENENTE MEDEIROS, 10	**Telefone:** (84) 9113-0113 / (84) 9862-1553	**Email:** [illegible]

27.501.341/0001-22	ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA			R$ 1.000,00
Estado: RN	**Cidade:** Natal	**Endereço:** RUA ADRIANOPOLIS, 54	**Telefone:** (84) 9970-7361	**Email:** [illegible]

Item 32: LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g

Preço Estimado: R$ 2,81 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,81 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,81

Quantidade	Descrição
200 Unidade	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g

SUPERINTEND - MA
Fls. 121 Observação
PMES 02/2026

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA - 2080 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Envira
Descrição: **ESPONJA DE LÃ DE AÇO, 60 gr - pct com 8 und esponja de lã de aço carbono para polimento em limpeza em geral. Dimensões aproximadas do produto: 7,5 x 16 x 17 cm. Pacote com 8 unidades. 60 gr.** - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, 60 gr - pct com 8 und esponja de lã de aço carbono para polimento em limpeza em geral. Dimensões aproximadas do produto: 7,5 x 16 x 17 cm. Pacote com 8 unidades. 60 gr.

Data: 30/10/2025 13:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02953876000121-1-000006/2025
Lote/Item: 1/67007809
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Und
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.523.985/0001-07 *VENCEDOR*	AILDNO SOARES BEZERRA	R$ 3,50

Endereço: AVENIDA 15 DE SETEMBRO, 269 **Telefone:** (97) 8102-4080 **Email:** anicelcalencoado@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,19**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL EM ILHA-PARANÃ - RO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, de limpeza e eletrônicos para o GT Pimentel, destinados ao apoio logístico emergencial das atividades institucionais.
Descrição: **Esponja Limpeza aplicação: limpeza geral, material: lã aço Prazo de entrega imediato** - Esponja Limpeza aplicação: limpeza geral, material: lã aço Prazo de entrega imediato
CatMat: **481018** - Esponja Limpeza - Material: Lã Aço | Aplicação: Limpeza Geral

Data: 09/10/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 71/2025 / FASG: 198004
Lote/Item: 31
Ata: Link Ata
Homologação: 14/10/2025 16:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.713.456/0001-30 *VENCEDOR*	M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 3,36

Endereço: SÃO PAULO, 2553 **Telefone:** (88) 3424-3589 **Email:** distribuidora2023@gmail.com

37.345.420/0001-56	RNE TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 3,41

Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 301-V
Proc. 009/2026

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FRES RIOS
Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e de limpeza, destinados à realização da Festa do Servidor Público Municipal.
Descrição: **Esponja Limpeza material: lã aço, formato: anatômico, abrasividade: mínima, aplicação: utensílios de alumínio** - Esponja Limpeza material: lã aço, formato: anatômico, abrasividade: mínima, aplicação: utensílios de alumínio
CatMat: **215907** - Esponja Limpeza - Material: Lã Aço | Formato: Anatômico | Abrasividade: Mínima | Aplicação: Utensílios De Alumínio

Data: 08/10/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 56/2025 (UASG 985019)
Lote/Item: 40
Ata: Link Ata
Homologação: 15/10/2025 16:40
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.764.220/0001-57 *VENCEDOR*	M.J.A. COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R$ 3,14
Endereço: SANTA TEREZINHA, 405	**Telefone:** (24) 3227-2058	**Email:** mjaltamir@gmail.com
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 3,20
Endereço: -		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 3,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Secretaria Geral da Marinha
Diretoria de Abastecimento
Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro
Objeto: Aquisição de material de limpeza para o Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa (CASLODE).
Descrição: **Esponja Limpeza material: lã aço, aplicação: limpeza geral Descrição detalhada do objeto encontra-se pormenorizada no Termo de Referência.** - Esponja Limpeza material: lã aço, aplicação: limpeza geral Descrição detalhada do objeto encontra-se pormenorizada no Termo de Referência.
CatMat: **481018** - Esponja Limpeza - Material: Lã Aço | Aplicação: Limpeza Geral

Data: 26/09/2025 15:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2025 (UASG 771110)
Lote/Item: 9
Ata: Link Ata
Homologação: 08/10/2025 13:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.562.072/0001-40 *VENCEDOR*	PLANETA DA LIMPEZA LTDA	R$ 1,27
Endereço: -		
57.494.198/0001-24	FORTE RAIZ MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA	R$ 1,29
Endereço: MINISTRO FERNANDES COSTA, 481	**Telefone:** (21) 7871-1063	**Email:** [illegible]@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.488.022/0001-73	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI	R$ 1,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Magé	ESTRADA DO SERTAO, KM 42	(21) 9588-5733	[illegible]

05.102.297/0001-75	AJURDV DISTRIBUIDORA DE PRODUCTOS LTDA				R$ 1,99
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
RJ	Rio de Janeiro	RUA DA CEVADA, 71	Andre	(21)2567-5643	ajurdydistribuidora@gmail.com

62.290.121/0001-75	MATOS E CAMARA COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	R$ 2,00

Endereço:

57.262.196/0001-05	57.262.196 CAMILA DA SILVA RANGEL UF endereço: RJ	R$ 2,20

Endereço:

14.795.988/0001-04	RLITE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2,34

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	AV ORNANI DO AMARAL PEIXOTO, 207	(21) 3829-5873	adelmo.consultoria@yahoo.com.br

41.247.486/0001-80	41.247.486 RAISA BARABANI LEAL GOMES	R$ 3,97

Endereço:

35.236.790/0001-22	ABA LAGOS LTDA	R$ 3,98

Endereço:

62.530.103/0001-10	62.530.103 CESAR AUGUSTO MORAES DA SILVA UF endereço: ES	R$ 3,99

Endereço:

57.662.499/0001-10	57.662.499 FILIPE OLIVEIRA VIEIRA	R$ 4,00

Endereço:

49.709.450/0001-47	49.709.450 RENATA BERLEZ RUDAL	R$ 4,00

Endereço:	Telefone:	Email:
AMADEU VIDOCK, 71	(41) 9931-5801	clever.engenn@hotmail.com

56.187.319/0001-22	56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA	R$ 4,00

Endereço:

36.135.867/0001-93	M. C. P. L. DIAS INSUMOS HOSPITALARES	R$ 4,00

Endereço:	Telefone:	Email:
NAIPOR, LS, 86/101	(24) 9993-9209	maria-cecilianeves@hotmail.com

62.420.547/0001-01	62.420.547 ANDRESON LUIZ DA SILVA UF endereço: RJ	R$ 4,20

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ARITO, 1058	(21) 9732-3375	andresonluiz50@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.505.483/0001-97	60.505.483 ANA CAROLINA PLACIDO VIEIRA FERREIRA UF endereço: RJ	R$ 4,50

Endereço:
-

53.207.729/0001-99	53.207.729 ELIDA RESENDE SIMOES	R$ 4,73

Endereço:	Telefone:	Email:
JOAO DE BARROS, 135	(11) 3586-4777	elifaservicosadm@gmail.com

42.542.508/0001-61	P&Y COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 4,73

Endereço:	Telefone:	Email:
DOS BOUGANVILES, 11	(22) 8546-7888	peylicitacoesvarejista@gmail.com

37.563.497/0001-66	JULIANA DE OLIVEIRA CARDOSO MANHAES COMERCIO	R$ 50,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA ITAUBA, 477	Juliana	(21) 2772-1137	juricomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 4,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Grupamento de Navios Hidrooceanográficos

Objeto: Aquisição de material comum para o Grupamento de Navios Hidrooceanográficos.

Descrição: **Esponja Limpeza material: lã aço, formato: anatômico, abrasividade: média, aplicação: utensílios domésticos** - Esponja Limpeza material: lã aço, formato: anatômico, abrasividade: média, aplicação: utensílios domésticos

CatMat: **225901** - Esponja Limpeza - Material: Lã Aço | Formato: Anatômico | Abrasividade: Média | Aplicação: Utensílios Domésticos

Data: 25/09/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 39/2025
UASG: 751200
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 02/10/2025 17:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 275
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.562.072/0001-40 *VENCEDOR*	PLANETA DA LIMPEZA LTDA	R$ 1,29

Endereço:
-

62.275.010/0001-53	62.275.010 ROBSON WENCESLAU FIGUEIRA VARGAS UF endereço: RJ	R$ 1,30

Endereço:
-

42.542.508/0001-61	P&Y COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 1,34

Endereço:	Telefone:	Email:
DOS BOUGANVILES, 11	(22) 8546-7888	peylicitacoesvarejista@gmail.com

57.494.198/0001-24	FORTE RAIZ MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA	R$ 1,42

Endereço:	Telefone:	Email:
MINISTRO FERNANDO COSTA, 403	(21) 7171-1060	[illegible]@gmail.com

57.262.195/0001-65	57.262.195 CAMILLA DA SILVA RANGEL UF endereço: RJ	R$ 2,10

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
62.844.649/0001-46	62.844.649 MARCIO FERREIRA DA SILVA UF endereço: RJ

Endereço: Rua Doutor Xavier Sigaud, 215 | Telefone: (32) 9971-5846 | Email: marciobarbosa@gmail.com

Valor da Proposta Final
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA
Fls 103
Proc. 029/2026
R$ 3,30

62.988.820/0001-75	MATOS E CAMARA COMERCIO LTDA UF endereço: RJ				

Endereço:

31.852.280/0001-45	IT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA				R$ 3,35

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Resende	RUA VIVALDO DA SILVA SOUZA, 0	Thaliane	(24) 99268-6078	itconstrucao@bol.com.br

14.783.988/0001-04	RLHB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA				R$ 3,43

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 207	(21) 3620-5873	adelmo.carvalho@yahoo.com.br

45.718.403/0001-10	45.718.403 THIAGO BARBOSA DA ROCHA MOTTA UF endereço: RJ				R$ 3,55

Endereço:	Telefone:	Email:
MAPUA ITAQUARA, SN	(21) 97259-8206	thiagobarbosa14@gmail.com

34.934.113/0001-86	34.934.113 BIANCA FERREIRA DE LIMA NOGUEIRA UF endereço: RJ				R$ 3,58

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA FLORESTA, 1082	(21) 9276-3898	bianca.lucas23@gmail.com

40.896.434/0001-26	40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES				R$ 3,99

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DOUTOR MOTTA JUNIOR, 2420	EXPRESS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	(41) 9996-3973	roni.prestes@fxpress.com.br

37.563.497/0001-66	JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO				R$ 4,98

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA ITACIBA, 477	Juliana	(21) 2772-1137	jumcomercio@gmail.com

35.621.227/0001-39	35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA				R$ 5,00

Endereço:

49.284.848/0001-89	49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO				R$ 5,00

Endereço:

61.227.979/0001-20	61.227.979 ELIZEU TEIXEIRA LOPES MOREIRA UF endereço: RJ				R$ 5,50

Endereço:

40.040.945/0001-40	MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA 1696281771				R$ 5,95

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CUSARINA, 32	(21) 6425-5993	hsfurconercio@gmail.com

60.853.572/0001-60	60.853.572 THIAGO DO CARMO NERY DE ARAUJO UF endereço: RJ				R$ 5,99

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.247.496/0001-80	41.247.496 RAISA BARABANI LEAL GOMES	

Endereço:
-

31.952.323/0001-09	VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA	

Endereço:
-

19.079.325/0001-30	NPA TELECOM E TI EIRELI	R$ [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R CONDE DE PORTO ALEGRE, 477	(21) 9986-0049	npa.fernando@gmail.com

32.970.666/0001-69	MARCOS VINICIUS FELICISSIMO DE SIQUEIRA 13455443705	R$ [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	RUA DOUTOR SERGIO ARCOLA, S/N	Marcos	(21) 96568-0998	marcosvinicius@siqueira@gmail.com

55.907.217/0001-08	POLARIS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ [illegible]

Endereço:	Telefone:	Email:
GENERAL LOPES MACHADO, 0005	(21) 2498-2110	distr.polaris10@gmail.com

38.089.897/0001-95	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA CESARIO 01259837744	R$ [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA OSWALDO LUSSAC, 415	Paulo	(21) 98440-4529	engpaulocesario@outlook.com.br

55.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ [illegible]

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, S/N	(61) 9847-9650	gratuslicitacao@gmail.com

Item 33: LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS PÓLIDOS E VITRIFICADOS

Preço Estimado: R$ 37,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 37,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 37,70

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS PÓLIDOS E VITRIFICADOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 36,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 30.788.975/0001-02
Órgão: ITABARE CAMARA MUNICIPAL / 2025 - CAMARA MUNICIPAL
Objeto: O objeto do presente processo é a escolha da proposta mais vantajosa, mediante o Sistema de Registro de Preços, para a contratação, por meio de dispensa de licitação, do fornecimento de materiais de consumo diversos, conforme os itens especificados no Termo de Referência. Os produtos serão entregues conforme demanda, durante a vigência da ata de registro de preços, para a Câmara Municipal de Itabaré.
Descrição: Limpa Rejunte e Porcelanato em Galão de 5 Litros - Limpa Rejunte e Porcelanato em Galão de 5 Litros.

Data: 26/03/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 30788975000102-1-000007/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 28/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNITÁRIO
ME: Nº

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.864.357/0001-09	FEC COMERCIO EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R$ 36,99

Endereço:	Telefone:	Email:
SETE DE SETEMBRO, 972	(12) 3631-2020	fernandaandrade.arruda@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 104
Proc. 031/2026

Preço (Outros Entes Públicos) 1: **Mediana das Propostas Finais** — **R$ 38,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - Consaúde
Objeto: Alimentação
Descrição: **DESINFETANTE CONCENTRADO, MÚLTIPLA AÇÃO, LIMPA, DESINFETA E PERFUMA, DE USO GERAL, PRODUTO SEGURO, COM AÇÃO PROLONGADA, BACTERICIDA, EFICAZ CONTRA VÁRIOS TIPOS DE SUJEIRA: BACTÉRIAS, FUNGOS, ALGAS, GORDURAS, ÓLEOS E GRAXAS, POEIRA, RESTO DE ALIMENTOS; E U** – DESINFETANTE CONCENTRADO, MÚLTIPLA AÇÃO, LIMPA, DESINFETA E PERFUMA, DE USO GERAL, PRODUTO SEGURO, COM AÇÃO PROLONGADA, BACTERICIDA, EFICAZ CONTRA VÁRIOS TIPOS DE SUJEIRA: BACTÉRIAS, FUNGOS, ALGAS, GORDURAS, ÓLEOS E GRAXAS, POEIRA, RESTO DE ALIMENTOS; E UTILIZÁVEL EM VÁRIOS TIPOS DE SUPERFÍCIE: AÇO INOX, CERÂMICAS, CIMENTO BRUTO, CIMENTO QUEIMADO, GRANITOS (POLIDOS), MÁRMORES (POLIDOS), PISO BRUTO (PEDRA BRUTA), PORCELANATO, RUE NTES, FUGAS, SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, BANHEIROS, VIDROS E ESPELHOS; FORMULADO PARA UMA LIMPEZA PRÁTICA E RÁPIDA

Data: 03/12/2025 08:30
Modalidade: Pregão (Seja eletrônico)
SRP: SIM
Identificação: 38_CONSAMU
Lote/Item: 41/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bllcompras.com.br
Quantidade: 450
Unidade: Galão
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.340.824/0001-90 *VENCEDOR*	ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 38,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AVENIDA AMERICO BELAY, 1625	(44) 3346-8846	alvoradalp@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: **Mediana das Propostas Finais** — **R$ 26,90**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza. (itens lucrativos no PF 15/2025).
Descrição: **LIMPA PISO, EMBALAGEM DE 05 (CINCO) LITROS, SUPERFÍCIES: PISOS LAVÁVEIS (CERÂMICA, PORCELANATO, GRANITO E ARDÓSIA)** - LIMPA PISO, EMBALAGEM DE 05 (CINCO) LITROS, SUPERFÍCIES: PISOS LAVÁVEIS (CERÂMICA, PORCELANATO, GRANITO E ARDÓSIA)

Data: 17/09/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00007225
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2025 00:00
Fonte: 186.237.213.75:8079/transparencia
Quantidade: 396
Unidade: Un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.962.174/0001-42 *VENCEDOR*	MAGDIEL LTSCHWEICKARDT	R$ 26,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Tenente Portela	R H ESQUINA COM A ESTRADA VICINAL, 115	(55) 3565-1341

Preço (Outros Entes Públicos) 3: **Mediana das Propostas Finais** — **R$ 48,51**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.225.149/0001-10
Órgão: Prefeitura Municipal de Esmeralda
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS.
Descrição: **Limpa porcelanato 5l perfumado** - Limpa porcelanato 5l perfumado

Data: 16/07/2025 13:38
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 40075
Lote/Item: 1/34
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.449.147/0001-38 *VENCEDOR*	DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA	R$ 17,00
Endereço: -		
27.403.752/0001-50	KAPRICHO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 17,82

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Alvorada	RUA VEREADOR MARIO CARDOSO TERREIRA (DISTRITO INDUSTRIAL), 358	EDUARDO	(51) 3389-2702	kapricho@outlook.com.br

05.804.804/0001-06	PCIA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA				R$ 18,00
Estado: RS	**Cidade:** Cachoeirinha	**Endereço:** RUA BOTAFOGO, 86	**Nome de Contato:** Tiago	**Telefone:** (51) 3470-8061	**Email:** contato@pciadistribuidora.com.br

09.310.229/0001-53	SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				R$ 24,00
Estado: RS	**Cidade:** Porto Alegre	**Endereço:** RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 302	**Nome de Contato:** Victor	**Telefone:** (51) 3379-4800	**Email:** licitacao@distribuidorasaolourenco.com.br

Item 34: LIMPA-VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML

Preço Estimado: R$ 23,36 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 23,36 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 23,36

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades	LIMPA-VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 24,80
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO BRASIL / 4 - MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP, VISANDO ATENDER AS TODAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO
Descrição: **Limpa Vidro 500ml - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, sabo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.** - Limpa Vidro 500ml - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, sabo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega

Data: 27/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 00008740/0156-14/0007/2025
Lote/Item: 1/51
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2025 09:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 350
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.452.084/0001-09	AQUILA MARTINS SILVA E CIA LTDA	R$ 24,80

VENCEDOR

Endereço: AVENIDA PROFESSOR PEDRO GOMES, SN

Telefone: (62) 3301-1650

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 109
Proc. 021/2025

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 24,80**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO BRASIL - 4 - MUNICIPIO DE NOVO BRASIL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, VISANDO ATENDER AS TODAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO

Descrição: Limpa Vidro 500ml - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. **Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.** - Limpa Vidro 500ml - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.

Data: 27/11/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 00000874000156-4-000170/2025
Lote/Item: 1/239
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.447.534/0001-01	DAYANE MARTINS RODRIGUES	R$ 24,80

VENCEDOR

Endereço: RUA DO COMERCIO, 100

Telefone: (62) 3301-1234

Email: mbconstabilidade-go@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 20,47**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 31.776.529/0001-25

Órgão: ITAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL / 31776529000125-480 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Objeto: aquisição de material de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES

Descrição: LIMPA VIDRO 500ML **limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação laur** - LIMPA VIDRO 500ML limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação laur

Data: 03/07/2025 12:52
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 31776529000125-5-000012/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 03/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.327.276/0001-08	CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 20,47

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
ES	Itaguaçu	8 CORONEL ANTONIO MARTINHO BARBOSA, 278 B	(27) 3725-1153

Item 35: LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL, CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO/ RETANGULAR, COR A DEFINIR

Preço Estimado: R$ 536,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 536,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 536,67

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL, CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO/ RETANGULAR, COR A DEFINIR	

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 105-V
Proc. 3031-2026

R$ 10.733,40

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL - 01 - MUNICÍPIO DE ALM TAMANDARÉ DO SUL

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTÊINER.

Descrição: **LIXEIRA DO TIPO CONTÊINER - LIXEIRA, TIPO CONTÊINER, EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE ROTOMOLDADO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, FABRICADO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COM ADITIVO ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO UVB. POSSUIR TAMPA COM PUXADOR PLÁSTICO, DOIS MUNHÕ** - LIXEIRA DO TIPO CONTÊINER - LIXEIRA, TIPO CONTÊINER, EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE ROTOMOLDADO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, FABRICADO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COM ADITIVO ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO UVB. POSSUIR TAMPA COM PUXADOR PLÁSTICO, DOIS MUNHÕES FABRICADOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO REFORÇADO COM TUBO METÁLICO, QUATRO PÉS EXTRA REFORÇADOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ADESIVO PLÁSTICO 60CM X 40CM COM FRASE E LOGO DO MUNICÍPIO, E ADESIVO COM IDENTIFICAÇÕES DE LIXO ORGÂNICO E LIXO RECICLÁVEL NAS CORES VERDE E AMARELO. CADA CONTÊINER DEVERÁ CONTER DUAS CANTONEIRAS METÁLICAS GALVANIZADAS DE 4X4X10CM, 2MM E 4 FUROS PARA FIXAÇÃO DOS MESMOS.

Data: 20/10/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04257181000117-1-000127/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 20/10/2025 10:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.256.518/0001-17 *VENCEDOR*	CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 572,00

Endereço: DAS AMERICAS, 13685
Telefone: (21) 2431-7764
Email: comercial@citycleanrio.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 499,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 106
Proc. 031/2026

CNPJ: 25.064.072/0001-23

Órgão: MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS NOVOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS – TO, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTABELECIDOS EM EDITAL.

Descrição: **LIXEIRA TIPO CONTÊINER – 120L – COR PRETA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE A IMPACTOS, RAIOS UV E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS. POSSUI TAMPA ARTICULADA E DUAS RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. PRODUTO SIMILAR AOS** - LIXEIRA TIPO CONTÊINER – 120L – COR PRETA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL SIMILAR RESISTENTE A IMPACTOS, RAIOS UV E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS. POSSUI TAMPA ARTICULADA E DUAS RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. PRODUTO SIMILAR AOS MODELOS COMERCIALIZADOS POR LAR PLÁSTICOS, ECOPLAST, PLASUTIL OU EQUIVALENTE.

Data: 11/08/2025 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 25064072000123-0-000062/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 11/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.311.763/0001-10 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	R$ 498,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Cariri	RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO, 1241	(63) 3315-4102	multimarcasfc@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1) **Mediana das Propostas Finais** **R$ 461,00**
(ac. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.754.113/0001-03

Órgão: Prefeitura Municipal de Anita

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO

Descrição: **Lixeira plástica tipo container 120 litros c/ tampa e duas rodas Pead** - Lixeira plastica tipo container 120 litros c/ tampa e duas rodas Pead

Data: 02/04/2025 15:31
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 378044
Lote/Item: 1/24*
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 12
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.747.810/0001-50 *VENCEDOR*	JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA	R$ 314,99

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Anita	RUA EPITACIO PESSOA, 142 I

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.313.630/0001-04	ALTAS MIDIAS COMERCIAL LTDA	R$ 607,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Monte Alto	AVENIDA ISSA BAHDUR, 307	(11) 94741-9252	comercial@altasmidias.com.br

Item 36: LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml

Preço Estimado: R$ 7,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,87 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,87

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 106-V
Proc. 00139056

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PIAUI / 2261 - São Pedro do Piauí
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de limpeza, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSPI/PI.
Descrição: **ÓLEO DE PEROBA 100 ML** - ÓLEO DE PEROBA 100 ML

Data: 09/09/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00254901000176-1-000334/2025
Lote/Item: 1/54
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2025 08:00
Fonte: https://www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.404.673/0001-61	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,20

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AVENIDA SAO FRANCISCO, 1961	(86) 8870-2019	tdbteresina@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8,12
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Serviços Gerais
Objeto: Aquisição de consumo de uso comum para a Unidade de Suprimentos. ***ATENÇÃO! SENHORES LICITANTES, QUEIRAM CONSIDERAR DESCRIÇÕES E ITENS CONFORME CONSTAM NO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E TERMO DE REFERÊNCIA, JÁ QUE O PRESENTE SISTEMA NÃO NOS PERMITE EDIÇÕES MAIS PRECISAS.***
Descrição: **Óleo De Peroba** - ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO: SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM ABRILHANTADOR., ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO OLEOGINOSO., AROMA: MADEIRA NATURAL., APLICAÇÃO: LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA
CatMat: 307513 - Óleo De Peroba - Composição: Solvente Mineral E Vegetal Com Aromatizante | Aspecto Físico: Líquido Oleoginoso | Aroma: Madeira Natural | Aplicação: Limpeza, Lustro E Renovação De Moveis De Madeira

Data: 11/09/2025 15:33
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90109/2025 / UASG 153079
Lote/Item: 1/1
Ata: Item Ata
Homologação: 16/09/2025 15:20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidades: Frasco 100,00 ML
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.508.002/0001-79	AMORIM PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP endereço: PR	R$ 8,10

VENCEDOR
Endereço:
-

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 109
Proc. 623/2025
R$ 500,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.250.576/0001-08	LUCAS GUZZARDI 13863862909	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	RUA ARNALDO GUISL 300	(41) 9810-3752	lucasguzzardi@gmail.com

32.370.604/0001-18	CONECTA ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA	

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ARNALDO GUISL 436	(41) 9260-1413	licitweb.estelar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 8,12**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FAP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
FAP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADMLPENIT I

Objeto: Aquisição de material de consumo para uso na manutenção predial, e reposição do estoque do almoxarifado.

Descrição: **Óleo De Peroba** - OLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FISICO LIQUIDO OLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA,LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA

CatMat: **307513** - Óleo De Peroba - Composição: Solventes Mineral E Vegetal Com Aromatizante | Aspecto Físico: Líquido Oleoginoso | Aroma: Madeira Natural | Aplicação: Limpeza, Lustro E Renovação De Móveis De Madeira

Data: 14/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 90001/2025 / UASG 380183
Lote/Item: 176
Ata: Link Ata
Homologação: 05/09/2025 13:43
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Frasco 100,00 Ml
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.479.589/0001-02	MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEVIÇOS LTDA	R$ 8,12

Endereço:	Telefone:	Email:
TARAO MINAMI, 34	(11) 7959-8866	comercial@mercurio.net

54.545.770/0001-01	MUCCIO & MUCCIO LTDA	R$ 8,12
"VENCEDOR"		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Vigia	RUA CONCHETA MAGNANI, 75	Fabricio Bela	(14) 3401-1420	comercial6@muccio.com.br

11.375.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 20.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Euclides	RUA HENRIQUE SCHWERIN, 768	DANIEL	(54) 9956-0047 / (54) 8423-0925	vendas.gpa@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — **R$ 6,71**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PSLEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Aquisição de produtos e materiais de higiene e limpeza, visando assegurar a saúde e segurança, manter ambientes agradáveis, cumprir normas e regulamentações e a preservação de bens e instalações de todas as secretarias municipais. Com itens exclusivos e cota reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e ampla concorrência.

Descrição: **Óleo De Peroba** - OLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO: SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO OLEOGINOSO , AROMA: MADEIRA NATURAL , APLICAÇÃO: LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA

CatMat: **307513** - Óleo De Peroba - Composição: Solventes Mineral E Vegetal Com Aromatizante | Aspecto Físico: Líquido Oleoginoso | Aroma: Madeira Natural | Aplicação: Limpeza, Lustro E Renovação De Móveis De Madeira

Data: 01/08/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Preg3c9800652025 / UASG 987541
Lote/Item: 340
Ata: Link Ata
Homologação: 27/08/2025 14:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Frasco 200,00 Ml
UF: PR

...MARA MUN...
IMPERATRIZ - MA
Valor da Proposta
Proc.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					
27.767.054/0001-01	CASA DA LIMPEZA CRISTO [illegible]					
VENCEDOR						
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**		**Telefone:**	**Email:**	
PR	Francisco Beltrão	RUA PADRE ANGELO [illegible]		(46) 3055-1018	contato@[illegible]	
37.952.054/0001-09	RACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA					R$ 6,21
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome do Contato:**	**Telefone:**	**Email:**	
SC	São Lourenço do Oeste	SRV ANGELO STRADA, 404	CLEIDE	(49) 3369-2231	cleiderach@hotmail.com	
12.011.407/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					R$ 5,34
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome do Contato:**	**Telefone:**	**Email:**	
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 9984-5-9301	vendas@multisul.com.br	
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA					R$ 5,40
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**		**Telefone:**	**Email:**	
PR	Dois Vizinhos	RUA OSVALDO ARANHA, 176		(46) 3536-3009	[illegible]	
02.416.710/0001-61	DAVID BORGES DE OLIVEIRA					R$ 5,42
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome do Contato:**	**Telefone:**	**Email:**	
PR	Dois Vizinhos	RUA IPIRANGA, 380	ELAINE	(46) 3536-2207	elaine_kipper@hotmail.com	
29.755.673/0001-33	KJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI					R$ 5,91
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**		**Telefone:**	**Email:**	
PR	Ponta Grossa	R OSCAR CLOCK, 200		(42) 3225-3004	[illegible]	
46.336.677/0001-04	OSCAR AMERICO FELIZARDO 80208216968					R$ 7,40
Endereço:						
-						
07.939.649/0001-11	BORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA					R$ 7,50
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome do Contato:**	**Telefone:**	**Email:**	
PR	Dois Vizinhos	RUA SALGADO FILHO, 56	ADRIELI	(46) 3536-2100	[illegible]	
52.371.462/0001-81	MANG FOODS ATACADISTA LTDA					R$ 9,49
Endereço:			**Nome do Contato:**	**Telefone:**	**Email:**	
MARECHAL DEODORO, 108			Rosecleia Ana	(46) 3026-6963	mangfoods@hotmail.com	
23.567.598/0001-93	INOVE EDIFICACOES LTDA					R$ 9,50
Endereço:			**Telefone:**		**Email:**	
R EX 030 MOSAS, 470			(26) 3870-1220		[illegible]	
24.588.305/0001-05	24.588.305 IVANIR DE OLIVEIRA Possui o Mei Tipo sem Programa de Integridade; Não UF endereço: PR					R$ 9,55
Endereço:						
-						
36.589.544/0001-90	PAZ COMERCIO E SERVICO LTDA					R$ 9,75
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**		**Telefone:**	**Email:**	
PR	Ponta Grossa	R EDUARDO PEDROSA BEL, 580		(42) 3025-9040	[illegible]	

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 9,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 108
Proc. 022/2026

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DE
12º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e limpeza.

Descrição: **Óleo de peroba -** OLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA,LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA

CatMat: 307513 - Óleo De Peroba - Composição: Solventes Mineral E Vegetal Com Aromatizante | Aspecto Físico: Líquido Oleoginoso | Aroma: Madeira Natural | Aplicação: Limpeza, Lustro E Renovação De Móveis De Madeira

Data: 10/06/2025 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90007/2025 - UASG 160247
Lote/Item: 132
Ata: Link Ata
Homologação: 24/07/2025 09:57
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Frasco 100,00 ML
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.291.734/0001-17 *VENCEDOR*	GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 7,43

Endereço:

44.292.391/0001-30	HIGYPAPER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA				R$ 7,45
Estado: RJ	**Cidade:** Rio de Janeiro	**Endereço:** RUA MARECHAL XAVIER DA CAMARA, 115	**Telefone:** (21) 2222-2222	**Email:**	

46.777.902/0001-30	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA					R$ 9,17
Estado: RJ	**Cidade:** Carmo	**Endereço:** R DR. WILDE OSCAR CUNTY RIBEIRO, 240	**Nome de Contato:** Adriano	**Telefone:** (22) 98213-2794	**Email:**	

23.249.208/0001-05	JOSE HENRIQUE PEREIRA COSTA LTDA		R$ 9,20
Endereço: RUA JOSE DE MAGALHAES, 263		**Telefone:** (16) 3913-1119	**Email:**

15.657.126/0001-45	BNE TRADE AND FACILITIES LTDA		R$ 9,36
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 5		**Telefone:** (61) 9570-4155 / (61) 2780-0328	**Email:** contato@federaltrading.org

11.140.440/0001-77	RECIFOR COMERCIO E SERVICOS LTDA					R$ 19,90
Estado: RJ	**Cidade:** Nova Iguaçu	**Endereço:** AVENIDA CARLOS MARQUES BOLLO, 1150	**Nome de Contato:** Elisabete	**Telefone:** (21) 2796-4659	**Email:**	

Item 37: LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM

Preço Estimado: R$ 21,68 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21,68 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 21,68

Quantidade	Descrição	Observação
60 Pares	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	

Preço (Compras Governamentais): Mediana das Propostas Finais: **R$ 15,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Proc. 103/2026

Órgão: MUNICIPIO DE CACHOEIRA / 5003 - MUNICÍPIO DE CACHOEIRA/RO
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI
Descrição: LUVAS NITRÍLICAS CANO LONGO MINIMO 45 CM, TAMANHOS PMG A DEFINIR APÓS EMPENHO- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS - LUVAS NITRÍLICAS CANO LONGO MINIMO 45 CM, TAMANHOS P/M/G A DEFINIR APÓS EMPENHO- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS

Data: 01/04/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04882714000126-1-000057/2025
Lote/Item: 15457/64
Ata: N/A
Homologação: 12/05/2025 09:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.637.690/0001-45 *VENCEDOR*	COMERCIAL VENUS LTDA	R$ 15,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	AVENIDA PORTO VELHO, 2520	ADELVALDO GOMES DO SANTO	(69) 3441-2035	papelariavenus@hotmail.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 25,02
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.676.911/0001-06
Órgão: Prefeitura Municipal de Quelze
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, DE ACORDO COM OS ANEXOS DO EDITAL
Descrição: **LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM XG - Especificação: LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM XG Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 45 cm Aplicações: Higiene** - LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM XG - Especificação: LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM XG Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 45 cm Aplicações: Higiene e limpeza industrial alimentícia, Saneamento básico, Construção civil, Manutenção: metal mecânica, naval, plástica, cerâmica, Médico hospitalar, Cirúrgica e outros. CATMAT 354284

Data: 17/03/2025 14:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 55406-Prefeitura Municipal de Quelze-462025-012025
Lote/Item: 1/31
Ata: Link Ata
Homologação: 17/05/2025 07:45
Fonte: app2.licitar@gmail.com/licpesquisa
Quantidade: 200
Unidade: PR
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.679.380/0001-40 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA LIMPOLUBRELI	R$ 25,02

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Vila Redonda	AVENIDA WALDIR SOBREIRA PIRES, 8	(24) 3312-7428 / (24) 3312-7428	lucpdv@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 25,03
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 109
Proc. 002/2026

CNPJ: 46.070.931/0001-06
Orgão: Prefeitura Municipal de Quelux
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, DE ACORDO COM OS ANEXOS DO EDITAL
Descrição: LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM M - Especificação: LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM M Descrição: **Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 46 cm Aplicações: Higiene** - LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM M - Especificação: LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM M Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 46 cm Aplicações: Higiene e limpeza laboratório alimentício, Saneamento básico, Construção civil, Manutenção, metal mecânica, naval, plástica, cerâmica, Médico hospitalar, Uso doméstico e outros. CATMAT 384294

Data: 17/03/2025 14:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 55498-Prefeitura Municipal de Quelux-46/2025-0
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Homologação: 17/06/2025 07:45
Fonte: api2.bnccnlgnal.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.671.203/0001-40 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI	R$ 25,03

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Valta Redonda	AVENIDA WALDIR SOBREIRA PRES. 8	(24) 3112-7438 / (24) 3112-7428	fergoliver@hotmail.com

Item 38: LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM

Preço Estimado: R$ 21,68 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21,68 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 21,68

Quantidade	Descrição	Observação
60 Pares	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE CACOAL / RO - MUNICÍPIO DE CACOAL/RO
Objeto: LICITANET - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI
Descrição: **LUVAS NITRÍLICAS CANO LONGO MINIMO 45 CM. TAMONHOS P/M/G A DEFINIR APÓS EMPENHO- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS** - LUVAS NITRÍLICAS CANO LONGO MINIMO 45 CM. TAMONHOS P/M/G A DEFINIR APÓS EMPENHO- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS

Data: 01/04/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04052714000128-1-000033/2025
Lote/Item: 1/5857964
Ata: N/A
Homologação: 12/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.637.690/0001-45 *VENCEDOR*	COMERCIAL VENUS LTDA	R$ 15,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	AVENIDA PORTO VELHO 2256	ADELVALDO GOMES DE BRITO	(69) 3441-2035	papelariavenus@bol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
MIRASSOL - SP
Fls. 100-V
Proc. 03/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Pesquisas Válidas
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	46.670.031/0001-06	**Data:**	17/10/2025 14:00
Órgão:	Prefeitura Municipal de Quelux	**Modalidade:**	Pregão
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, EM ACORDO COM OS ANEXOS DO EDITAL	**SRP:**	SIM
		Identificação:	55490-Prefeitura Municipal de Quelux-46/2025/01/2025
		Lote/Item:	1/11
Descrição:	**LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM XG - Especificação: LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM XG Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 46 cm Aplicações: Higiene -** LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM XG - Especificação: LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM XG Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 46 cm Aplicações: Higiene e limpeza Indústria alimentícia, Saneamento básico, Construção civil, Manutenção, metal mecânica, naval, plástica, cerâmica, Médico hospitalar, Uso doméstico e outros. CATMAT 384294	**Ata:**	Link Ata
		Homologação:	17/10/2025 07:45
		Fonte:	api2.bnccnet@gmail.com.br/pncp/api/
		Quantidade:	200
		Unidade:	PR
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.679.381/0001-48	DISTRIBUIDORA LIMPOLUX EIRELI	R$ 25,10

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	AVENIDA WALDIR SOARES PIRES, 8	(24) 3112-7428 / (24) 3112-7428	limpolux@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 25,03
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	46.670.031/0001-06	**Data:**	17/10/2025 14:00
Órgão:	Prefeitura Municipal de Quelux	**Modalidade:**	Pregão
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, EM ACORDO COM OS ANEXOS DO EDITAL	**SRP:**	SIM
		Identificação:	55490-Prefeitura Municipal de Quelux-46/2025/01/2025
		Lote/Item:	1/9
Descrição:	**LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM M - Especificação: LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM M Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 46 cm Aplicações: Higiene e limpeza** - LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM M - Especificação: LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM M Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 46 cm Aplicações: Higiene e limpeza Indústria alimentícia, Saneamento básico, Construção civil, Manutenção, metal mecânica, naval, plástica, cerâmica, Médico hospitalar, Uso doméstico e outros. CATMAT 384294	**Ata:**	Link Ata
		Homologação:	17/10/2025 07:45
		Fonte:	api2.bnccnet@gmail.com.br/pncp/api/
		Quantidade:	230
		Unidade:	PR
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.679.381/0001-48	DISTRIBUIDORA LIMPOLUX EIRELI	R$ 25,03

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	AVENIDA WALDIR SOARES PIRES, 8	(24) 3112-7428 / (24) 3112-7428	limpolux@hotmail.com

Item 39: MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADOS, 500ML

Preço Estimado: R$ 9,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,12 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,12

Quantidade	Descrição
360 Unidades	MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADOS, 500ML

PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 110
Proc.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL - 01001 - CMCL - CAMARA DE VEREADORES
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza, higiene, expediente e segurança para Câmara Municipal de Campo Largo/PR
Descrição: **DESINFETANTE CONCENTRADO MULTIUSO 3 EM 1, COMPOSTO POR TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO COMO PRINCÍPIO ATIVO DESINFETANTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO DE 120 A 140 ML, COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS** - DESINFETANTE CONCENTRADO MULTIUSO 3 EM 1, COMPOSTO POR TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO COMO PRINCÍPIO ATIVO DESINFETANTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO DE 120 A 140 ML, COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS DE SOLUÇÃO DILUÍDA, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. DEVERÁ POSSUIR AÇÃO DETERGENTE, ODORIZANTE E DESINFETANTE, COM EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA MICRO-ORGANISMOS, COM REGISTRO NA ANVISA E LAUDO DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA. FRAGRÂNCIAS VARIADAS (LAVANDA, EUCALIPTO E ALGUMA(S) DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS COCALA, AZULIM E KALIPTO). COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. DESINFETANTE CONCENTRADO MULTIUSO 3 EM 1, COMPOSTO POR TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO COMO PRINCÍPIO ATIVO DESINFETANTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO DE 120 A 140 ML, COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS DE SOLUÇÃO DILUÍDA, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. DEVERÁ POSSUIR AÇÃO DETERGENTE, ODORIZANTE E DESINFETANTE, COM EFICÁCI

Data: 09/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 90026199300103-1-000042/2025
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2025 09:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 360
Unidade: UNIDADE (UNID)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.863.798/0001-38 *VENCEDOR*	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	R$ 7,45

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Jaraguá do Sul	II PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 1465	(47) 3371-2830

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,95**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAXUPE - 4207 - Unidade Única
Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza, pelo Sistema de Registro de Preços, em atendimento as diversas Secretarias e Convênios firmados com o Município de Guaxupé/MG.
Descrição: **MULTIUSO TIPO FLOTADOR Produto que pode ser usado na limpeza e remoção de diferentes tipos de sujidades, como remoção de óleos, gorduras, graxas, resíduos orgânicos, manchas de caneta, poeira, terra, batom, entre outros. Composição: amina quaternária de c** - MULTIUSO TIPO FLOTADOR Produto que pode ser usado na limpeza e remoção de diferentes tipos de sujidades, como remoção de óleos, gorduras, graxas, resíduos orgânicos, manchas de caneta, poeira, terra, batom, entre outros. Composição: amina quaternária de cinco reunidas, isopropanol, álcool n-propílico, lauril glicol, trifosfofosfato de sódio, metassilicato de sódio, fragrância e água. Apresentação, embalagem de 5 litros.

Data: 20/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18663401000197-1-000247/2025
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2025 08:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 360
Unidade: FR
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.967.694/0001-47 *VENCEDOR*	COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS [illegible] ANTES EIRELI	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	AV PEDRO [illegible]	(16) [illegible]	[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
FOLHA Nº 06 - V
PROC. 023/2026

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANANDUVA / 3420 - Prefeitura Municipal de Sananduva
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de material de copa cozinha, higiene e limpeza.
Descrição: **MULTIUSO LIMPEZA PESADA – embalagem de 5 litros. Composição: amina óxida, álcool etoxilado, alcalinizante, coadjuvante, espessante, corante, fragância, conservante e água. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em** - MULTIUSO LIMPEZA PESADA – embalagem de 5 litros. Composição: amina óxida, álcool etoxilado, alcalinizante, coadjuvante, espessante, corante, fragância, conservante e água. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com a INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT ou que couber.

Data: 10/05/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 87611974000162-1-00001/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 26/05/2025 08:00
Fonte: https://www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 700
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.182.002/0003-63 *VENCEDOR*	VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R$ 11,09

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA RIO BRANCO, 1480	(51) 3561-4530	laboratorio@videquimica.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LUPICINOPOLIS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CARNES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LUPICINOPOLIS/PR CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Descrição: **MULTIUSO LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL MULTIUSO LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL Fragrancia Lavanda. O Produto Deve Ser Dermatologicamente Testado Biodegradavel E Entregue Em Frascos Com 500 Ml. O Produto Devera Seguir As Normas De Segurança Da Anvisa De** - MULTIUSO LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL MULTIUSO LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL Fragrancia Lavanda. O Produto Deve Ser Dermatologicamente Testado Biodegradavel E Entregue Em Frascos Com 500 Ml. O Produto Devera Seguir As Normas De Segurança Da Anvisa De Forma A Nao Causar Danos À Saude Humana. Validade Minima De 12 Meses À Contar Da Data De Entrega.

Data: 28/05/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 43-2025-LUPICINOPOLIS-PR-MUNICIPIO DE LUPICINOPOLIS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 3/63
Ata: Link Ata
Homologação: 24/10/2025 14:05
Fonte: https://licitacoes.com/Processo/Processo/SearchPublic?param1=1
Quantidade: 1.200
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.205.260/0001-22 *VENCEDOR*	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	R$ 6,94

Endereço:	Telefone:	Email:
CASTELO BRANCO, 206	(43) [illegible]-2869	rpgmercadorias@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ
Fls: 111
Proc 029/2026

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,85**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel
Objeto: Embalagens e Latas
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, - LIMPADOR MULTIUSO FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML,

Data: 08/09/2025 08:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 10_2025_pe_Prefeitura Municipal de São Miguel
Lote/Item: 96/06
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmsolucoes.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.067.095/0001-07 *VENCEDOR*	S E PESSOA DE CARVALHO	R$ 8,85

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOAO ANTONIO DO REGO LOTE: 20	(84) 9810-6274/ (84) 9810-6274	contabilidade.local@revocorp.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,05**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE NOVA OLAÇÃ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: **LIMPADOR MULTIUSO Produto de limpeza líquida indicado para uso geral, com capacidade de remover sujeira e gordura, além de proporcionar brilho, dermatologicamente testado, biodegradável. Fragrâncias Diversas (floral, lavanda, pinho, etc.). Embalagem caixa** - LIMPADOR MULTIUSO Produto de limpeza líquida indicado para uso geral, com capacidade de remover sujeira e gordura, além de proporcionar brilho, dermatologicamente testado, biodegradável. Fragrâncias Diversas (floral, lavanda, pinho, etc.). Embalagem contendo identificação do produto, instruções e precauções de uso, et

Data: 29/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 52930-9/2025-PLE
Lote/Item: 1/21
Ata: Link Ata
Homologação: 30/07/2025 24:00
Fonte: https://portal.tce.rn.gov.br/api/prod/?p=5D9BC3--5KC:::
Quantidade: 250
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.716.536/0001-07 *VENCEDOR*	B Y INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 10,05

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Paulo Bento	RUA DO COMERCIO 236	Luan	(54) 99609-3480	comercial.bmaltosca@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,99**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, visando suprir as necessidades de diversas Secretarias desse Município pelo período de 1 (um) ano.

Descrição: **Multiuso de 500 ml Spray fragrância limão. Produto de 1ª linha, com pulverizador completo com gatilho, remove a gordura e a sujeira difícil, indicado para limpeza de fogões, coifa, exaustores, bancadas, paredes, pias e azulejos cerâmicos e esmaltados, seg** - Multiuso de 500 ml Spray fragrância limão. Produto de 1ª linha, com pulverizador completo com gatilho, remove a gordura e a sujeira difícil, indicado para limpeza de fogões, coifa, exaustores, bancadas, paredes, pias e azulejos cerâmicos e esmaltados, seguro para usar em partes, específicas, vidros, azulejos e **esmaltados.Especificações: Embalagem: gatilho com dupla ação para fácil limpeza. Age** profundamente; Composição: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio, Lauril Eter Sulfato de Sódio, Solventes, Alcalinizante, Corante, Preservante. Propriedade: Validade: 2 anos; Conteúdo: 500 ml; Altura do Produto: 27,3 cm - Largura do produto: 10,3 cm - Conteúdo Líquido: 500 ml - Conversão unidade do produto - Peso Bruto: 570,0 - Nome da Medida Principal - Conteúdo líquido - Profundidade do Produto: 4,5 cm - Unidade de Medida da Quantidade de unidades do produtoUM - Unidade de Medida do Conteúdo Líquido: ML

Data: 15/07/2025 10:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: 405/07

Lote/Item: 1/20

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.094.574/0001-09	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,43

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São Lourenço do Oeste	VILA TAQUARI, S/N.	(48) 9849-2355 / (48) 9933-8425	[illegible]

11.015.846/0001-11 NOVAC INDUSTRIA QUIMICA LTDA R$ 4,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Cássia	TRAVESSA EDUARDO GIL, 43	(35) 9873-5100	[illegible]

28.398.094/0001-01 PARELIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI R$ 9,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV PEDROSO DA SILVEIRA, 254	LEANDRO	(11) 3107-4814	[illegible]

04.913.154/0001-04 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA R$ 10,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	RUA Sta Doroti Flavio Bellegarde Nemer, 89	DANIELE	(12) 3632-6008	[illegible]

21.373.694/0001-47 LIMPEX - LIMPEZA DO BRASIL LTDA R$ 15,10

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DO 2 INCO, 321	DEBORA	(13) 3828-5900	[illegible]

26.165.388/0001-42 TJO COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 20,00

Endereço:

-

Item 40: ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS

Preço Estimado: R$ 21,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 21,60

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 23,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 112
Proc. 023/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal, destinados a atender às necessidades das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público das diversas Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques-PR, conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência.
Descrição: **Refil odorizador de ambientes** - REFIL ODORIZADOR DE AMBIENTES, APRESENTAÇÃO AEROSOL, FRAGRÂNCIA ARES DE VERÃO, CAPACIDADE DE SPRAY 360 ML, APLICAÇÃO APARELHO ODORIZADOR
CatMat: 291347 - Refil Odorizador De Ambientes - Apresentação: Aerosol | Fragrância: Ares De Verão | Capacidade De Spray: 360 Ml | Aplicação: Aparelho Odorizador

Data: 10/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 90018/2025 - UASG 987489
Lote/Item: 03
Ata: Link Ata
Homologação: 03/10/2025 14:40
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.952.994/0001-09	RACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 13,07

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Lourenço do Oeste	SRV ANGELO STRADA, 434	CLEBER	(49) 3388-2231	cleberbvd@hotmail.com

57.626.638/0001-85 ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA R$ 34,80

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,05**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 68.576.008/0001-99
Órgão: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região
Objeto: Produtos de higiene e limpeza
Descrição: **Refil odorizador de ambientes** - REFIL ODORIZADOR DE AMBIENTES, APRESENTAÇÃO AEROSOL, CAPACIDADE DE SPRAY 12 G, APLICAÇÃO APARELHO ODORIZADOR
CatMat: 388739 - Refil Odorizador De Ambientes - Apresentação: Aerosol | Capacidade De Spray: 12 G | Aplicação: Aparelho Odorizador

Data: 05/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90012/2025 / UASG 926549
Lote/Item: 27
Ata: Link Ata
Homologação: 16/06/2025 16:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.375.926/0001-98	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	R$ 19,00

Endereço:

60.812.689/0001-01 B PROMETE SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Pesquisa de integridade: Sim UF endereço: PR R$ 19,00

Endereço:

51.485.752/0001-20 51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM R$ 19,09

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA SANTO CELESTINO COLETO, 367	(41) 9672-4892	jalanribeiro.2023@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.956.208/0001-37	EDICLEIA ARAUJO CAETANO DA SILVA	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pranchita	RUA DOS SONHOS, A, 200	(42) 9926-1157

RS 21,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM
Objeto: Eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Manicoré, Estado do Amazonas.
Descrição: **Refil odorizador de ambientes** - REFIL ODORIZADOR DE AMBIENTES, APRESENTAÇÃO AEROSOL, FRAGRÂNCIA AIRES DE VERÃO, CAPACIDADE DE SPRAY 300 ML, APLICAÇÃO APARELHO ODORIZADOR.
CatMat: 291347 - Refil Odorizador De Ambientes - Apresentação: Aerosol | Fragrância: Aires De Verão | Capacidade De Spray: 300 Ml | Aplicação: Aparelho Odorizador

Data: 26/01/2026 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 00002/2026 - UASG 925702
Lote/Item: 141
Ata: Lote 141
Homologação: 27/01/2026 10:07
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:	Valor da Proposta Final
52.955.071/0001-48 *VENCEDOR*	ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA	R$ 13,75

Endereço:
-

01.505.344/0001-52	A P MOTTA COMERCIO DE ARTIGOS DIVERSOS LTDA			R$ 15,91
Estado: AM	**Cidade:** Manicoré	**Endereço:** AVENIDA EDUARDO RIBEIRO, 742	**Telefone:** (97) 9614-4695	**Email:** apmottaeireli@gmail.com

03.699.297/0001-40	R N ALBUQUERQUE BRASIL & CIA LTDA			R$ 16,00
Estado: AM	**Cidade:** Manicoré	**Endereço:** AV SANTOS DUMONT, 887	**Telefone:** (97) 9150-4941	**Email:** mercadinhoalvorada20@gmail.com

12.710.254/0001-40	GADELHA COMERCIO DE EMBALAGENS E VARIEDADES LTDA.		R$ 16,50
Endereço: AVENIDA 7 DE MAIO, 1205		**Telefone:** (85) 3241-5825	**Email:** gadelhadistribuidora@gmail.com

50.522.607/0001-80	50.522.607 NATALIA CARDOSO GARCIA		R$ 16,70
Endereço: -			

52.199.305/0001-47	M. M. BARROS		R$ 16,90
Endereço: -			

27.334.901/0001-76	J M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI			R$ 22,80
Estado: AM	**Cidade:** Manaus	**Endereço:** R PROFESSORA DIVA PONCE, 547	**Telefone:** (92) 9317-1405	**Email:** jmcomercio47@gmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R$ 22,82
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 5		**Telefone:** (61) 9570-4153 / (61) 3709-3128	**Email:** [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.133.137/0001-38	CHOKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manicoré	TV O DE AGOSTO, 602	(97) 8409-6986	chokutcomercio@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
R$ 25,00
Fls. 113
Proc. 029/2026

13.910.862/0001-19	C C FERNANDES LTDA	R$ 32,50

Endereço:	Telefone:	Email:
AV A NATIVIDADE, 100	(92) 98866-6156 (92) 3613-6556	[illegible]@hotmail.com

11.762.871/0001-46	VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	R$ 32,50

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA VILA TEC A, 266	(92) 9625-0967	viaoliveira7@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,80**

(ex: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.212.269/0001-90
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/AM
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS, para atender as necessidades dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal do Município de Humaitá-AM, do Estado do Amazonas
Descrição: **REFIL ODORIZADOR DE AMBIENTES, APRESENTAÇÃO AEROSOL, FRAGRÂNCIA ARES DE VERÃO,CAPACIDADE DE SPRAY 300 ML, APLICAÇÃO APARELHO ODORIZADOR** - REFIL ODORIZADOR DE AMBIENTES, APRESENTAÇÃO AEROSOL, FRAGRÂNCIA ARES DE VERÃO,CAPACIDADE DE SPRAY 300 ML, APLICAÇÃO APARELHO ODORIZADOR
CatMat: 291347 - Refil Odorizador De Ambientes - Apresentação: Aerosol | Fragrância: Ares De Verão | Capacidade De Spray: 300 Ml | Aplicação: Aparelho Odorizador

Data: 05/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 00014/2025 / UASG 980027
Lote/Item: /44
Ata: Link Ata
Homologação: 20/03/2025 12:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 350
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.154.841/0001-08	E P S COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA *VENCEDOR*	R$ 9,70

Endereço:

37.722.924/0001-01	POLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R$ 9,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	TV ADERSON DE MENEZES, 32	Thiago	(92) 8482-6659	thiagofaustosa@hotmail.com

03.619.716/0001-70	R. A. A. FERREIRA LTDA	R$ 13,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, 20	(92) 3213-5175	[illegible]@hotmail.com.br

50.199.477/0001-20	MASTERMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 13,50

Endereço:

17.552.795/0001-02	THIAGO ALEXANDRE FETTOSA EIRELI	R$ 19,09

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R ALVARO LOBO, 12	(86) 9502-3563	gafvacoes@vacinabilidades@gmail.com

30.073.987/0001-60	TRI SIMPSON COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 21,70

Endereço:	Telefone:	Email:
R. 1 EDMUNDO MONTEIRO, 2325	(97) 8125-9840 (97) 9826-8633	simpsonatacado36@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
50.522.607/0001-00	50.522.607 NATALIA CARDOSO ARAUJO	

Endereço:
-

04.480.379/0001-49	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 21,99

Endereço:
-

38.597.455/0001-61	V DA S ROCHA	R$ 21,99

Endereço:
-

36.947.299/0001-37	V.G.C. SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 21,96

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV AMAZONAS, 2240	(69) 9987-9930	[illegible]

17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 22,50

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DO MANGANES, 1054	(62) 3251-1725	jlvembalagenslimpeza@hotmail.com

37.657.250/0001-08	JULIANO DE MELO GUTADA (Detalhista MicroEpp Sim) E-mail: AM	R$ 25,00

Endereço:
-

26.153.737/0001-38	CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 25,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manacapuru	TV 15 DE AGOSTO, 602	(97) 84194886	chikutcomercio@gmail.com

51.711.730/0001-06	51.711.730 RAYLA RENATA SIMEAO ALVES	R$ 24,99

Endereço:
-

Item 41: PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA

Preço Estimado: R$ 18,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,99

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	

Preço (Compras Governamentais) E: Mediana das Propostas Finais R$ 17,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Objeto: Provável contratação de empresa para o fornecimento de material de higienização, descartáveis e itens de copa e cozinha, visando atender as demandas de todas as secretarias e Secretaria de Administração Municipal
Descrição: **Pá coletora lixo** - PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO , MATERIAL CABO: MADEIRA , COMPRIMENTO CABO: 80 CM, COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 19 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA , CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO
CatMat: 357645 - Pá Coletora Lixo - Material Coletor: Plástico | Material Cabo: Madeira | Comprimento Cabo: 80 CM | Comprimento: 23 CM | Largura: 19 CM | Aplicação: Limpeza | Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico

Data: 12/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90002025 - UASG 980281
Lote/Item: 02
Ata: Link Ata
Homologação: 14/12/2025 12:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RJ

CÂMARA MUNICIPAL
ENVIRA - AM
Fls. 114
Proc. 2032/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.542.245/0001-45 *VENCEDOR*	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Carmo	RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 106	Alexandra	(22) 2537-6030	canaadistribuidora@gmail.com

45.749.312/0001-06	COMERCIAL P&L LTDA	R$ 5,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Carmo	ESTRADA CARMO-SUMIDOURO, 698	(22) 3699-8944	nfe.fiscal@brocontabilidade.com.br

06.033.502/0001-98	MPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,49

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Teresópolis	RUA GUEGARIO BERNARDES, 135	(21) 2742-1862	adm@controlcom.com.br

33.033.280/0001-45	ITAUCU HAE DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 8,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Resende	RUA NIVALDO DA SILVA SEIXAS, 8	Tatiane	(24) 99268-8038	tcosmeticos@hotmail.com.br

58.160.291/0001-52	AUE PLASTICOS E EMBALAGENS LTDA UF endereço: GO	R$ 17,00

Endereço:	Telefone:	Email:
ARIEL COMBOIA, 401	(62) 3639-1695	adriana.dida@hotmail.com

35.656.527/0001-52	FUNDAMENTAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA UF endereço: RJ	R$ 17,00

Endereço:

60.059.262/0001-80	HERO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: RJ	R$ 17,00

Endereço:	Telefone:	Email:
PONCIUANOS	(21) 9727-2137	heroluizmarcos@gmail.com

19.072.887/0001-51	VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA	R$ 17,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	AV 10 DE BARBOSA, 247	Patricia	(21) 2714-9860	vectorcontrolcomercial@gmail.com

40.975.709/0001-78	PRINCESA SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 17,01

Endereço:	Telefone:	Email:
OSVALDO CAMPOS, 820	(22) 9948-3573	saleprincesa@gmail.com

49.012.327/0001-52	ALCINAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA UF endereço: SP	R$ 17,40

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,95**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA / 36081 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA - AM

Objeto: 11 R. ETANVET) - Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Envira

Descrição: PÁ PARA LIXO, material: plástica; Características Adicionais: cabo longa... - PÁ PARA LIXO, material: plástica; Características Adicionais: cabo longa.

Data: 30/10/2025 13:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02053807600012/1-0/0006/2025
Lote/Item: 1.6/7/7022
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2025 08:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Und
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.523.883/0001-87 *VENCEDOR*	AIDNO SOARES REZENDE	

Endereço: AVENIDA 05-06 SETEMBRO, 269 | **Telefone:** (97) 3412-4080 | **Email:** [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
Fls. 113 - Visto
02/10/2026

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 18,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO SaGUA
Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Descartáveis para Manutenção para manutenção da Unidade Escolar Tarcisio Moga, do município Xambioá/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **Pá coletora lixo** – PA COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CABO MADEIRA,COMPRIMENTO CABO 90 CM, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 30 CM
CatMat: **419358** - Pá Coletora Lixo - Material Coletor: Aço Galvanizado | Material Cabo: Madeira | Comprimento Cabo: 90 CM | Comprimento: 22 CM | Largura: 30 CM

Data: 25/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90002025 / UASG 926328
Lote/Item: / 03
Ano: Lote 3 ite
Homologação: 15/01/2026 15:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:	Valor da Proposta Final
10.041.465/0001-71 *VENCEDOR*	URLMA FRANCISCA DAMAS DE CIVITIDA	R$ 12,90

Estado: TO | **Cidade:** Gurupi | **Endereço:** RUA TRINTA E UM DE MARÇO, 1001 | **Telefone:** (63) 3313-6500 | **Email:** [illegible]

53.528.020/0001-49 DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA R$ 12,70

Endereço: ASR SE 115, ALAMEDA 08, QE, F, 30 | **Telefone:** (67) 3703-2070 | **Email:** [illegible]

07.412.297/0001-61 ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA R$ 10,00

Estado: SP | **Cidade:** São Paulo | **Endereço:** AVENIDA TENENTE MARQUES, 2.110 | **Telefone:** (11) 3968-4558 (11) 3679-0845 | **Email:** [illegible]

11.068.930/0001-55 TRAMPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 19,00

Estado: MA | **Cidade:** Imperatriz | **Endereço:** AV BERNARDO SAYAO, 1920 | **Nome de Contato:** SAMARA | **Telefone:** (99) 99145-6170 | **Email:** [illegible]

44.593.517/0001-07 DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA R$ 20,00

Estado: TO | **Cidade:** Araguaína | **Endereço:** AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 519 | **Telefone:** (63) 9259-4401 | **Email:** [illegible]

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 20,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 115
Proc. 219/2026

Órgão: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
Data: 08/09/2025 08:00
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis, Utensílios para copa, Cozinha e Decoração e Equipamento de Proteção Individual EPI.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pá coletora lixo - PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA,COMPRIMENTO CABO 100 CM, COMPRIMENTO 25 CM, LARGURA 24 CM, ALTURA 8 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:90001/2025 / UASG:928553
Cat/Mat: 477657 - Pá Coletora Lixo - Material Coletor: Plástico | Material Cabo: Madeira | Comprimento Cabo: 100 CM | Comprimento: 25 CM | Largura: 24 CM | Altura: 8 CM | Aplicação: Limpeza
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Homologação: 10/10/2025 08:39
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.960.673/0001-50	PA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 11,61

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Pedro Afonso	R 12, 1462	(63) 9417-9386 / (0800) 0300-0880	padaotudoeservicos2@gmail.com

53.520.134/0001-40	DIPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 12,60

Endereço:	Telefone:	Email:
ASR SE 135, ALAMEDA 09, QE 5, 16	(63) 8500-2076	alcantara.assessoria@hotmail.com

54.324.416/0001-04	D-LIMP LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 12,61

Endereço:	Telefone:	Email:
1CSV SE 13, SN	(63) 3214-1790	adf.servico@gmail.com

23.702.423/0001-17	WR EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 18,99

Endereço:	Telefone:	Email:
1 RUA DENTRO, 576	(63) 9261-5304	wrempreendimentos21@gmail.com

11.041.425/0001-71	UILMA FRANCISCA DAMAS & CIA LTDA	R$ 19,88

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Cariri	RUA TRINTA E UM DE MARCO, 1181	(63) 3312-4935	casadalimpeza21@hotmail.com

40.686.240/0001-89	ME EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 20,00

Endereço:

34.615.267/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 23,56

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Caraúbas	RUA DOM JOSE, 258	SILVANDRO DIEGO	(87) 3762-0445	silvyo_diretrizdistr@outlook.com

26.772.416/0001-75	DORACI SOUZA DA SILVA	R$ 25,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 605 SUL ALAMEDA 17, 05	(63) 8457-4574 / (63) 3223-2891 / (63) 3223-2888	magna.carvalho42@gmail.com

30.046.294/0001-32	COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA	R$ 25,21

Endereço:	Telefone:	Email:
ANGELIA, S/N	(62) 3537-7049	comercial@praticautilidades.com.br

60.164.375/0001-19	60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 25,22

Endereço:

Relatório gerado no dia 12/02/2026 10:06:10 (IP: 45.187.141.86)
Código Validação: B1LF3tb1zK0cBvPbBe8v7hRvsgaNVa2fa27wcga7u7UTBqHuBnPpmjWAnb2%3d
http://comprasnet.gestaoconsultoria.com.br/Certificado/documento/gerarValidacao/B1LF3tb1zK0cBvPbBe8v7hRvsgaNVa2fa27wcga7u7UTBqHuBnPpmjWAnb2%3d%3d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.300.327/0001-40	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA RUDOLMAR LIMEIRA BARBOSA, 1544	(63) 9282-9846	[illegible]@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 115
Proc. 031/2026

R$ 1,39

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
6º Região Militar
25º Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação, de materiais de higiene, limpeza e conservação de prédios, para o 25º Batalhão de Infantaria.

Descrição: **Pá Coletora Lixo material coletor: polipropileno, material cabo: madeira, comprimento cabo: 80, comprimento: 28, largura: 28, altura: 88, aplicação: limpeza** - Pá Coletora Lixo material coletor: polipropileno, material cabo: madeira, comprimento cabo: 80, comprimento: 28, largura: 28, altura: 88, aplicação: limpeza

CatMat: **448847** - Pá Coletora Lixo - Material Coletor: Polipropileno | Material Cabo: Madeira | Comprimento Cabo: 80 CM | Comprimento: 28 CM | Largura: 28 CM | Altura: 88 CM | Aplicação: Limpeza

Data: 11/09/2025 11:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9/2025 - UASG 160620
Lote/Item: 3
Ata: Link Ata
Homologação: 17/09/2025 11:57
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.630.225/0001-62	51.630.225 IRLA MASCARENHAS DA SILVA CALDAS	R$ 35,70

VENCEDOR

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JANDAIA, 48	(71) 9915-1187	irlasilva@gmail.com

42.306.297/0001-68	JOSE CARLOS BRITO CASACS					R$ 1,39
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**	
BA	Lauro de Freitas	R GILVAN FERNANDES, 1[illegible]	Jose	(71) 99985-2724	cesarcasabella@gmail.com	

50.573.838/0002-80	JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	R$ 35,62

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
IZAAC CORO, 1	Gilvando Carvalho Moreira Junior	(75) 8317-0712	gmoreira8964@gmail.com

53.367.720/0001-09	53.367.720 LUDA BI SUPRIMENTOS LTDA	R$ 1,39

Endereço:	Telefone:	Email:
JOAO DE BARROS, 155	(11) 9686-5779	dilsonrosales@gmail.com

60.771.616/0001-90	60.771.616 REBECA BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS LTDA Município: BA	R$ 1,39

Endereço:	Telefone:	Email:
DA MISERICORDIA, 240	(71) 8215-2703	rosaferreira8a01@outlook.com

42.519.684/0001-02	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA					R$ 1,39
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**	
SP	Paulínia	AV JOSE PUCCINELLI, 110	Marcos	(19) 3886-2279	[illegible]@gmail.com.br	

55.367.710/0001-46	55.367.710 TIAGO DA SILVA MONTE UF endereço: BA	R$ 35,70

Endereço:
-

52.130.714/0001-64	52.130.714 CESAR EVANGELISTA SANTOS	R$ 17,85

Endereço:
-

Relatório gerado no dia 12/02/2026 10:06:10 (IP: 45.167.141.59)
Código Validação: B1LF38d2K0dBvPbBa6v7hRvogsNA2fa27eigrAjUT8qHJBnPsn6WAN43rk3d
http://www.bancodeprecos.com.br/ConsultaAtaInclusaNovo?ano=&UC=26&cUASG=160620&cPregao=&cAta=&cTipoAta=2&cIdAta=&cIdItem=&cIdFornecedor=&cIdUnidade=&cIdUF=&cIdMunicipio=&cIdCatMat=448847&cIdItemMat=&cIdTipoPregao=&cIdTipoDispensa=&cIdTipoInexigibilidade=&cIdTipoAdesao=&cIdTipoCotacao=&cIdTipoPregaoEletronico=&cIdTipoPregaoPresencial=&cIdTipoRDC=&cIdTipoSRP=&cIdTipoCriterioJulgamento=&cIdTipoModoDisputa=&cIdTipoFonte=&cIdTipoSituacaoCompra=&cIdTipoSituacaoItem=&cIdTipoSituacaoFornecedor=&cIdTipoSituacaoAta=&cIdTipoSituacaoAtaItem=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedor=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItem=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidade=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUF=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipio=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMat=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItem=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItemTipoPregao=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItemTipoDispensa=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItemTipoInexigibilidade=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItemTipoAdesao=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItemTipoCotacao=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItemTipoPregaoEletronico=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItemTipoPregaoPresencial=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItemTipoRDC=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItemTipoSRP=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItemTipoCriterioJulgamento=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItemTipoModoDisputa=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItemTipoFonte=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItemTipoSituacaoCompra=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItemTipoSituacaoItem=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItemTipoSituacaoFornecedor=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItemTipoSituacaoAta=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItemTipoSituacaoAtaItem=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItemTipoSituacaoAtaItemFornecedor=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItemTipoSituacaoAtaItemFornecedorItem=&cIdTipoSituacaoAtaItemFornecedorItemUnidadeUFMunicipioCatMatItem

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.289.330/0001-62	JUAN FELYPE MADAS SILVA 08150059105 UF endereço: GO	R$ 17,10

Endereço:	Telefone:	Email:
70, 4	(61) 9570-4155	contato@fc[illegible]

Fls. 116
Proc. 0821/4036

Item 42: PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)

Preço Estimado: R$ 6,14 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,14 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,14

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO / RS - UASG De Encantado
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA
Descrição: **PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO** - PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO

Data: 22/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 1036750000169-1-000076/2025
Lote/Item: 1/46
Ata: N/A
Homologação: 22/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.166.394/0001-37 *VENCEDOR*	MARIDA SILVA DOS SANTOS	R$ 5,98

Endereço:	Telefone:
RUA JULIO DE CASTILHOS, 1134	(51) 9703-1971

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,33
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA EST VIRGILIO F DE FRANCA / 928833 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.V.F.F./TOCRIO DA CONCEIÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGENIZAÇÃO
Descrição: **Pano Limpeza material: 100% algodão, comprimento: 70, largura: 50, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco Pano de limpeza para chão sadrez: pano de chão 100% algodão, duplo, tamanho 50cm x 70cm.** - Pano Limpeza material: 100% algodão, comprimento: 70, largura: 50, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco Pano de limpeza para chão xadrez: pano de chão 100% algodão, duplo, tamanho 50cm x 70cm

Data: 19/12/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01136115000170-1-000001/2026
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.775.416/0001-75 *VENCEDOR*	DEBÁCI SOUZA DA SILVA	R$ 7,33

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 605 SUL ALAMEDA 17, 05	(63) 8407-4574 / (63) 3222-2880 / (63) 3225-2880	magna.ramalho.42@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 116 -
Proc.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA YVY RENA

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Vilhena.

Descrição: **Pano limpeza** - PANO LIMPEZA, MATERIAL: ALGODÃO CRU , COMPRIMENTO: 85 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO , TIPO: SACO

CatMat: 357462 - Pano Limpeza - Material: Algodão Cru | Comprimento: 85 CM | Largura: 60 CM | Características Adicionais: Chão | Tipo: Saco

Data: 10/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90021/2025 - UASG 257070
Lote/Item: 45
Ata: Link Ata
Homologação: 04/12/2025 13:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.533.848/0001-83 *VENCEDOR*	R T COSTA FELICIANO	R$ 4,53

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	AV ABEL CABRAL, 1125	R T COSTA	(84) 2903-6485	comercial@atmosferaservicos.com.br

57.199.615/0001-06 57.199.615 JEFFERSON IAN BRASA COSTA R$ 4,53

Endereço:	Telefone:	Email:
DOS PIÇUAS, 1388	(69) 9258-5775	jeffersonbrasa.costa@gmail.com

19.961.779/0001-30 P G S PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI R$ 4,60

Endereço:	Telefone:	Email:
R MARTINHO LUTERO, 2522	(69) 3401-2727 / (69) 98471-6670	victorvitorsan@gmail.com

10.559.545/0001-72 JSA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA R$ 7,45

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA VICENTE SABARA CAVALCANTE, 90	(69) 98456-1909	jaquelinesilva.8@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 5,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Objeto: Possível contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e itens de copa e cozinha, visando atender às demandas de todas as setores e Secretarias da Administração Municipal

Descrição: **Pano limpeza** - PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO , COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO , COR: BRANCA

CatMat: 396308 - Pano Limpeza - Material: 100% Algodão | Comprimento: 70 CM | Largura: 50 CM | Características Adicionais: Chão | Cor: Branca

Data: 13/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90005/2025 - UASG 395001
Lote/Item: 08
Ata: Link Ata
Homologação: 18/12/2025 12:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.562.235/0001-95 *VENCEDOR*	CANAA DO CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 105	Marcos Reis	(22) 2207-0830	canaadistribuidora@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:				
06.015.582/0001-89	MPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				R$ 3,56
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**	
RJ	Teresópolis	RUA OLEGÁRIO BERNARDES, 135	(21) 2742-1982	adm@mpiprodutos.com.br	
45.539.312/0001-08	COMERCIAL P&L LTDA				R$ 4,10
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**	
RJ	Carmo	ESTRADA CÁRMEA LEM PARAÍBA, 690	(32) 3056-4944	rafle.fiscal@dmcontabilidade.com.br	
10.052.887/0001-50	VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA				R$ 5,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
RJ	Niterói	AV BEIJ BARBOSA, 247	Patrícia	(21) 2714-9863	vectorcontrol.ltda@hotmail.com	
30.020.280/0001-85	FT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA				R$ 5,30
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
RJ	Resende	RUA NIVALDO DA SILVA SOUZA, 0	Thaliane	(24) 99288-6010	ftconstrucao@bol.com.br	
58.180.291/0001-52	ADL PLASTICOS E EMBALAGENS LTDA UF endereço: GO				R$ 5,39
Endereço:			**Telefone:**	**Email:**	
APEL COMERCIAL 401			(62) 3629-1995	adriana.dida@hotmail.com	
57.636.573/0001-52	FUNDAMENTAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA UF endereço: RJ				R$ 5,39
Endereço:					
60.906.781/0001-10	HERO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: RJ				R$ 5,39
Endereço:			**Telefone:**	**Email:**	
PRAÇA 00135			(24) 9729-2137	herodiscomercio@gmail.com	
46.945.706/0001-79	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA				R$ 6,00
Endereço:			**Telefone:**	**Email:**	
OSVALDO CAMPOS, 628			(22) 9946-3573	solucoesprincess@gmail.com	
49.023.327/0001-52	ALOSAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA UF endereço: SP				R$ 6,13
Endereço:					

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,39**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: Governo do Estado do Maranhão
Prefeitura de São Luís - Maranhão

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC

Descrição: **Pano Limpeza** - PANO LIMPEZA MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM,CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, COR BRANCA

CatMat: **396388** - Pano Limpeza - Material: 100% Algodão | Comprimento: 70 CM | Largura: 50 CM | Características Adicionais: Chão | Cor: Branca

Data: 03/09/2025 12:12
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90139/2025 / UASG: 980021
Lote/Item: 21
Ata: Link Ata
Homologação: 15/09/2025 15:49
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MA

Cópia da Proposta Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATIBA - MA
Fls. 117
Proc. 00213096

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
45.248.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA				
VENCEDOR					
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** AVENIDA MARIA ALICE, 02	**Telefone:** (98) 2231-1115 / (98) 8869-0830	**Email:** cfpcomabil@hotmail.com	
31.272.068/0001-15	REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA				R$ 6,35
Endereço:					
,					
47.161.651/0001-18	47.161.651 GEORGE AFONSO DA SILVA				R$ 7,00
Endereço:					
,					
55.806.036/0001-20	A C DOS S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO				R$ 5,00
Endereço: 14, QUADRA 46, 43			**Telefone:** (98) 8145-4492	**Email:**	
58.638.562/0001-80	58.638.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO LTDA				R$ 6,50
Endereço: GOIAS QR17, 24			**Telefone:** (98) 8139-7237	**Email:**	
80.415.083/0001-30	80.415.083 ELISSON CARVALHO SANTOS DE [illegible]				R$ 6,00
Endereço:					
,					
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA				R$ 7,00
Endereço: RUA DO MANGANES, 1056			**Telefone:** (92) 3251-1020	**Email:**	
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOVEREI				R$ 11,99
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** RUA 03 - PQ TIRIRICA QL 16	**Nome de Contato:** EDNA MATTOS	**Telefone:** (98) 3246-7362	**Email:**

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais R$ 6,35
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE TRAIANOPOLIS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza
Descrição: **Pano Limpeza** - PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLARO, COR BRANCA
CatMat: **396308** - Pano Limpeza - Material: 100% Algodão | Comprimento: 70 CM | Largura: 50 CM | Características Adicionais: Claro | Cor: Branca

Data: 02/09/2025 13:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90017/2025 - LANG 025078
Lote/Item: 7
Ata: Link Ata
Homologação: 15/09/2025 10:43
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
10.542.335/0001-95	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA				R$ 6,35
VENCEDOR					
Estado: RJ	**Cidade:** Carmo	**Endereço:** RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 106	**Nome de Contato:** Alexandre	**Telefone:** (22) 2537-0830	**Email:** canaadecarmodistribuidora@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ
Fls. 118
Proc. 12/2026

Preço (Compras Governamentais) ?: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o Credo da 15ª Bda Inf Mec – Escritório, higiene e limpeza

Descrição: **Pano limpeza** - PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO

CatMat: 357462 - Pano Limpeza - Material: Algodão Cru | Comprimento: 85 CM | Largura: 60 CM | Características Adicionais: Chão | Tipo: Saco

Data: 11/08/2025 [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90016/2025 UASG 160398
Lote/Item: / 14
Ata: Link Ata
Homologação: 26/08/2025 11:31
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.094.574/0001-09 *VENCEDOR*	BB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3,88

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São Lourenço do Oeste	VILA TAQUARIL, S/N,	(49) 9944-2552/ (49) 99103-8425	chelethidi@hotmail.com

37.043.330/0001-64	37.968.388 LUCAS MORAES LEITE	R$ 5,39

Endereço:
-

31.213.294/0001-35	31.213.294 KÁBINA FERREIRA DA CRUZ	R$ 5,45

Endereço:
-

31.829.261/0001-47	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 5,78

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CUIABA, 4823	(85) 3222-8706	cesar_alencar@yahoo.com.br

46.769.476/0001-47	49.709.450 RENITA BERLEZ RUDAE	R$ 5,80

Endereço:	Telefone:	Email:
ANGELO VIOOLIN, 71	(41) 9930-9201	clevermperson@hotmail.com

50.696.636/0001-19	LRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R$ 6,25

Endereço:
-

54.777.691/0001-87	HELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 6,32

Endereço:	Telefone:	Email:
CARLOS GOMES, 244	(55) 5012-2012	comercial.hella@gmail.com

03.445.816/0001-41	NEW REGLY LTDA	R$ 6,59

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Laranja Rio Grande	RUA MAVS A MATARUZZO, 804	Valeria Pereira dos Santos Regly	(41) 3055-6940	licitacao.new@terra.com.br

41.471.513/0001-68	ACSUL COMERCIAL LTDA	R$ 6,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	SRV DIAMANTINA FREITAS, 50	(48) 9144-9922	acsulcomercial@gmail.com

27.943.936/0001-85	VORIANE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6,70

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.889.727/0001-26	56.889.727 CLAYTON MOREIRA	

Endereço: JACINTA CLARA DE VITORIA, 311 | Telefone: (11) 4648-8101 | Email: [illegible]

23.249.296/0001-55	JULIO HENRIQUE PEREIRA COSTA LTDA	

Endereço: RUA JOSE DE MAGALHAES, 583 | Telefone: (94) 3515-1119 | Email: [illegible]

14.221.458/0001-13	LUIZ MINIOLI NETTO LTDA	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA ANIBAL GOBELART SANTA HELENA, 570	(41) 3016-5202	[illegible]

Item 43: PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM

Preço Estimado: R$ 5,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,50

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 6,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí - DLPC/SJ

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para manutenção de Prédios

Descrição: **Pano Limpeza aplicação: uso geral, características adicionais: alvejado, comprimento: 64, cor: branca, largura: 45, material: 100% algodão, tipo: seco** - Pano Limpeza aplicação: uso geral, características adicionais: alvejado, comprimento: 64, cor: branca, largura: 45, material: 100% algodão, tipo: seco

CatMat: **413363** - Pano Limpeza - Material: 100% Algodão | Comprimento: 64 CM | Largura: 45 CM | Características Adicionais: Alvejado | Aplicação: Uso Geral | Cor: Branca | Tipo: Seco

Data: [illegible]
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 34/2025 - UASG 787344
Lote/Item: 6
Ata: Link Ata
Homologação: 08/12/2025 10:34
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:	Valor da Proposta Final
33.963.798/0001-38	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	R$ 2.160

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Imagem do Sul	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 1461	(47) 3371-2130

46.703.176/0001-00	JOAO VAGNO DA COSTA SILVA MIRANDA 89407780204				R$ 3.72

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	ROD DOS TRABALHADORES, 78	MIRANDA	(91) 8168-1781	mirandabvagno@gmail.com

47.983.582/0001-57	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA BARBOSA 01548644520	R$ 3.99

Endereço:
-

58.568.198/0001-10	AZATTA DISTRIBUIDORA LTDA UF Indicação: PR	R$ 4.20

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.056.434/0001-36	40.056.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES	R$ 6,79

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DOUTOR MOTTA JUNIOR, 2600	FERRESS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	(46) 9996-3972	[illegible]

56.978.746/0001-29	56.978.746 EMILY SILVA DE MEIRA PRESTES	R$ 7,49

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
THOMAZ SETEMBRO, 27	Emily	(41) 99126-4781	comercial.emyrosa@gmail.com

31.313.294/0001-26	31.313.294 KARINA FERREIRA DA CRUZ	R$ 10,00

Endereço:

61.284.210/0001-24	CONECTA DISTRIBUICAO LTDA UF endereço RS	R$ 20,00

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,65**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FSP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
FSP-UNESP- FAC. FILOSOFIA CIENCIAS-C MARILIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS À DIVERSOS SETORES (CEES, PPG E EDITAL PROPE) DESTA FACULDADE, COM RECURSOS DIVERSOS, INCLUSIVE COM RECURSOS DO CONVÊNIO SUS.

Descrição: **Algodão Uso Em Saúde apresentação: bola, esterilidade: não estéril, material: fibras de algodão purificado, tipo: hidrófilo** - Algodão Uso Em Saúde apresentação: bola, esterilidade: não estéril, material: fibras de algodão purificado, tipo: hidrófilo

CatMat: 628475 - Algodão Uso Em Saúde - Tipo: Hidrófilo | Material: Fibras De Algodão Purificado | Apresentação: Bola | Esterilidade: Não Estéril

Data: 02/12/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 374/2025 - UASG 102320
Lote/Item: 8
Ata: Link Ata
Homologação: 10/12/2025 06:05
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Embalagem 100 G
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.505.017/0001-27 *VENCEDOR*	JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA	R$ 5,65

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RODOVIA SC 110, 1245	JOZIANE FRANCO LEAL	(47) 8858-0245	licitacao@jfhospitalar.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,45**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região MG

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis a fim de atender as necessidades do Conselho Regional de Nutrição da 9ª Região, de acordo com as especificações dos materiais e condições constantes no edital e em seus anexos.

Descrição: **Pano Limpeza** - PANO LIMPEZA, MATERIAL: MICROFIBRA, , COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU ABSORÇÃO, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO: TOALHA

CatMat: 626317 - Pano Limpeza - Material: Microfibra | Comprimento: 40 CM | Largura: 40 CM | Características Adicionais: Alto Grau Absorção | Aplicação: Limpeza | Tipo: Toalha

Data: 14/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 90006/2025 - UASG 926143
Lote/Item: 10
Ata: Link Ata
Homologação: 04/12/2025 09:15
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA				
VENCEDOR					
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
MG	Contagem	RUA TUBIBA, 100	Kaila Cleia Pereira Freitas (7169	(31) 3551-0775	central.comp@gmail.com

Visto da Pregoeira
SUPERINTENDÊNCIA - MA
Fls. 119 - 0
Proc. 0021.0025

21.767.486/0001-40	ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA			
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**
MG	Sete Lagoas	RUA CARAIBA, 55	(31) 3312-7490	claudiolanza.mdc@gmail.com

Item 44: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS

Preço Estimado: R$ 0,78 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,78 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,28

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 9,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CABINI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABINI
Objeto: A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de cozinha novos, sem uso anterior e em fase normal de fabricação, destinados ao Hospital Municipal de pequeno porte de Cabini – RO, com a finalidade de assegurar o pleno funcionamento das atividades de preparo, manutenção, coleta, armazenamento e distribuição de refeições fornecidas diariamente aos pacientes, servidores e demais usuários da unidade hospitalar
Descrição: **PANO DE PRATO ATOALHADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO PADRÃO. -** PANO DE PRATO ATOALHADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO PADRÃO.

Data: 03/12/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NAO
Identificação: 2/2025 (DISPENSA-2-2025) (1 - 2025)
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.580.223/0001-28	SANTIAGO CABIXI SUPERMERCADO LTDA	R$ 9,99
VENCEDOR		
Endereço:		
-		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8,65
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL - 7 - Municipio De Santa Margarida Do Sul
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO
Descrição: **PANO DE PRATO ALVEJADO 100% ALGODÃO COM BAINHA -** PANO DE PRATO ALVEJADO 100% ALGODÃO COM BAINHA

Data: 08/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NAO
Identificação: 34219543000100-1-000010/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.013.340/0001-56 *VENCEDOR*	V.P.A. SOLUCOES E PECAS LTDA	R$ 8,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Canoas	RUA MONTEIRO LOBATO, 449	(51) 3472-2085

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IMPERATRIZ - MA
Fls. 120
Proc. 003/2026

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,70**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JESUPOLIS/GO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENERO ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUPOLIS, GOIÁS, E SEUS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Descrição: **PANO DE PRATO 100 algodão. Similar à marca Santa Margarida ou de melhor qualidade** - PANO DE PRATO 100 algodão. Similar à marca Santa Margarida ou de melhor qualidade

Data: 18/12/2025 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 16520
Lote/Item: /232
Ata: N/A
Fonte: Bcotare.com.br
Quantidade: 164
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.776.729/0001-36 *VENCEDOR*	DAIANE CRISTINA LORENCETO BELISARIO 30071920817	R$ 7,70

Endereço:
-

Item 45: PANO MULTIUSO, LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL, TAMANHO MIN. 20X40CM, ROLO COM 50 UNID

Preço Estimado: R$ 18,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,39 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,39

Quantidade	Descrição	Observação
120 Rolos	PANO MULTIUSO, LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL, TAMANHO MIN. 20X40CM, ROLO COM 50 UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,14**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.545.295/0001-73
Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Araquari
Objeto: Contratação de empresa para possível e eventual fornecimento, sob demanda, de produtos de limpeza e higiene, os quais serão disponibilizados para os servidores responsáveis pela manutenção da limpeza e organização das dependências da Câmara de...
Descrição: **Pano multiuso rolo com 50 unidades, tipo perfex ou similar, pano de limpeza multiuso antibacteriano, lavável e reutilizável** - Pano multiuso rolo com 50 unidades, tipo perfex ou similar, pano de limpeza multiuso antibacteriano, lavável e reutilizável

Data: 29/05/2025 08:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 290507
Lote/Item: 1/34
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 12
Unidade: UND
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.785.417/0001-20 *VENCEDOR*	I.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 13,75

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
SC	Jaraguá do Sul	RUA 13 DE MAIO, 400	MARINA	(47) 3370-6869	Eclacao@bhjaragua.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Valor da Proposta Final
Proc. 039/2026

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:		
83.280.316/0001-33	KLEIN E FILHOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**
SC	Jaraguá do Sul	R 25 DE JULHO, 663	(47) 3370-7271

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 18,78
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.525.032/0001-00
Órgão: Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília
Objeto: Produtos de limpeza
Descrição: **Pano multiuso para limpeza, lavável e reutilizável, rolo com 30 unidades cada** - Pano multiuso para limpeza, lavável e reutilizável, rolo com 30 unidades cada

Data: 07/04/2025 09:31
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 03_Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - EMDURB
Lote/Item: 20/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bnmpolicia.sen.mg.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.977.272/0001-36	G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA	R$ 18,78

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taipa	R CLEMENTINA, 1463	(14) 3404-2828	atendimento@agnillimpeza.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 21,25
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.744.084/0001-50
Órgão: Prefeitura Municipal de Jaguaré
Objeto: Formalização de Registro de preços, para aquisição de Materiais de Construção (Higiene, limpeza e outros), destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pelos diversos setores que compõe a Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: **[FMS-PANO MICROFIBRA MULTIUSO, DE USO GERAL PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, INDICADO PARA LIMPEZAS GERAIS DO DIA A DIA, COMO CHAO, PAREDES, MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, PECAS PLASTICAS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, ENTRE OUTROS, EXCELENTE PODER DE AB** - [FMS-PANO MICROFIBRA MULTIUSO, DE USO GERAL PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, INDICADO PARA LIMPEZAS GERAIS DO DIA A DIA, COMO CHAO, PAREDES, MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, PECAS PLASTICAS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, ENTRE OUTROS, EXCELENTE PODER DE ABSORCAO, LAVAVEL, REUTILIZAVEL, EXTREMAMENTE MACIA, E UMA NAO SOLTA FIOS E NAO RISCA, TAMANHO APROXIMADO: 70X40CM, CORES CONFORME SOLICITACAO]

Data: 24/03/2025 09:15
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 36/2025
Lote/Item: 1/70
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.962.026/0001-74	A&C COMERCIAL LTDA	R$ 19,80

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Dandiba	RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA, 135	CLAUDETE	(27) 3267-1502	ac_comercial@yahoo.com

25.610.147/0001-73	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMONI LTDA				R$ 19,80
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
ES	Nova Venecia	RUA CONDE DE LINHARES, 108	Everaldo	(27) 3725-1149	comercial.armoni@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.322.971/0001-19	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 23,10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	W ABIDO SAADE, 2175	(27) 9723-4220	CAMARA MUNICIPAL [illegible] - MA

Fls. 121

Proc. 022026

57.121.200/0001-10 57.121.200 GLEISON EVANGELISTA ARAUJO R$ 23,17

Endereço:

-

Item 46: PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64 ROLOS.

Preço Estimado: R$ 143,43 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 143,43 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 143,43

Quantidade	Descrição	Observação
900 Cardos	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64 ROLOS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 125,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA - IPREMM

Objeto: Materiais para manutenção de atividade de limpeza e copa.

Descrição: Papel Higiênico, folha dupla, 30 metros, na cor branca, com fragrância neutra. Embalagem em fardo com 64 unidades de rolo de papel higiênico. - Papel Higiênico, folha dupla, 30 metros, na cor branca, com fragrância neutra. Embalagem em fardo com 64 unidades de rolo de papel higiênico.

Data: 20/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 59988830000136-1-000002/2026
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Fardo
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.638.292/0001-02 *VENCEDOR*	R.CAMPOS EMBALAGENS	R$ 125,85

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Marília	RUA Rua Nove de Julho, 1050	(14) 2105-0100	comrv@comercialrca.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 154,38**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
FLS 191
Proc. 00213026

Órgão: MUNICIPIO DE ANANINDEUA / 4075 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, VISA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA, GARANTINDO A HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e as especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, prevalecerão as últimas.

Descrição: **Lote 2 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES** - Especificação: Papel higiênico branco, fardo com 64 rolos de 10 cm x 30 mts - Lote 2 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - Especificação: Papel higiênico branco, fardo com 64 rolos de 10 cm x 30 mts

Data: 03/11/2025 09:28
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 89038643000156-1-000442/2025
Lote/Item: 1/50
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: Fardo
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.915.170/0001-07 *VENCEDOR*	AJ MODESTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 154,70

Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 150,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRAGANCA / 7012182/0001-73 - Unidade administrativa

Objeto: Contratação de empresa para futuras, eventuais e parceladas, aquisição de produtos de limpeza para atender a demanda dos departamentos da Secretaria de Saúde.

Descrição: **PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA PCT COM 64 ROLOS 20 MET. P/ ROLO** - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA PCT COM 64 ROLOS 20 MET. P/ ROLO

Data: 29/08/2025 10:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 70121820/0001-73-000052/2025
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 29/08/2025 10:59
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADES
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.208.983/0001-26 *VENCEDOR*	VELCI ROQUE MINUZZO - MERCADO	R$ 170,00

Endereço:
RUA Rua Cascata Branca, 40

Telefone:
(43) 3343-1494

Email:
minuzzo79@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 169,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DIVINA ALEGRE - RO - MUNICIPIO DE DIVINA ALEGRE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICOES DE MATERIAIS DE CONSUMO, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Descrição: **PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA FARDO COM 64 ROLOS DE 60MX10CM** - PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA FARDO COM 64 ROLOS DE 60MX10CM

Data: 28/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01613075000111-1-000102/2025

Lote/Item: 1/45

Ata: N/A

Homologação: 22/09/2025 10:30

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: M

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.496.621/0001-57 *VENCEDOR*	XEXEO ADAO DA ECONOMIA COMERCIO LTDA	R$ 169,00

Endereço:
AVENIDA FARREIRAS, 82

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — **R$ 157,80**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPIRATINS / Z - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ITAPIRATINS - TO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Descrição: **Papel higiênico folha dupla, fardo 64 rolos 60 mt** - Papel higiênico folha dupla, fardo 64 rolos 60 mt

Data: 27/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 07425680000139-1-000008/2025

Lote/Item: 1/389

Ata: N/A

Homologação: 27/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 105

Unidade: FD

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.921.169/0001-31 *VENCEDOR*	E A DE ALBUQUERQUE LTDA	R$ 157,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA PARACATU, 1312	(63) 3476-3256

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais — **R$ 154,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARAGUATINS - 6240 - Prefeitura Municipal de Araguatins - MA

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material de limpeza pesada para atendimento da Hospital, postos e UBS's do município de Araguatins/MA

Descrição: **PAPEL HIG. BRANCO 30 MT 64 ROLOS** - PAPEL HIG. BRANCO 30 MT 64 ROLOS

Data: 27/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 90450/2025 (UASG 926180)
Lote/Item: 1.1/957763
Ata: N/A
Homologação: 24/07/2025 09:10
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: UD
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.973.504/0001-07 *VENCEDOR*	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 154,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV NACOES UNIDAS, 3654	(86) 9815-9750	distribuidoramercosul1@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 156,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (CONSUMO E PERMANENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM.

Descrição: **Papel Higiênico - Branco (Macio, picotado e texturizada, com folha única ou simples, mín 30 x 10cm), fardo c/ 64 unidades** - Papel Higiênico - Branco (Macio, picotado e texturizado, com folha única ou simples, mín 30 x 10cm), fardo c/ 64 unidades

Data: 09/07/2025 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 140/2025
Lote/Item: 30
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 400
Unidade: Fardo
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.180.730/0001-90 *VENCEDOR*	P. C. MIGUEL LTDA	R$ 144,00
Endereço: -		
11.245.774/0001-28	M. R. DE L. MARINHO LTDA	R$ 168,00
Endereço: -		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 158,70
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Maringá

Objeto: Produtos de limpeza

Descrição: **Papel higienico 10x30m folha dupla na cor branca pacote contendo 04 rolos composto de 100 celulose virgem gramatura mínima 26g Produto de classe 1 Embalagem primaria fardo plastico contendo 16 pacotes com 4 rolos cada 64 rolos no fardo devidamente identif** - Papel higienico 10x30m folha dupla na cor branca pacote contendo 04 rolos composto de 100 celulose virgem gramatura mínima 26g Produto de classe 1 Embalagem primaria fardo plastico contendo 16 pacotes com 4 rolos cada 64 rolos no fardo devidamente identificados com informacoes sobre o produto certificado florestal FSC CERTOR ou similar, fabricante composicao entre outros

Data: 04/06/2025 09:0

Modalidade: Pregão (Sem

SRP: SIM

Identificação: 10_2025_Maringa

Lote/Item: 5/10

Ata: Link Ata

Fonte: www.bllcompras.com.br

Quantidade: 1.250

Unidade: Fardo

UF: SP

CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO MARANHÃO
Fls 125
Proc 025/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.910.136/0001-02 *VENCEDOR*	G.M.W. COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	R$ 158,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA ADLAI STEVENSON, 54	(11) 2238-7656	licitacoes@gmwcomercial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 119,98**

Inc. II Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.478/0001-35

Órgão: Prefeitura Municipal de Patis

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL, COPA, COZINHA, DESCARTÁVEIS E EPIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE...

Descrição: **PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, TEXTURIZADO, PICOTADO, MACIO, BRANCO, COM COMPOSICAO: 100% DE FIBRAS CELULOSICAS E FRAGRANCIA. PAPEL NAO RECICLAVEL, EM ROLOS DE 30M X10CM CADA. FARDO DE 64 ROLOS. (16 PACOTES COM 4 ROLOS CADA).:** - PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, TEXTURIZADO, PICOTADO, MACIO, BRANCO, COM COMPOSICAO: 100% DE FIBRAS CELULOSICAS E FRAGRANCIA. PAPEL NAO RECICLAVEL, EM ROLOS DE 30M X10CM CADA. FARDO DE 64 ROLOS. (16 PACOTES COM 4 ROLOS CADA);

Data: 29/05/2025 15:35

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 39/085

Lote/Item: 1/104

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 800

Unidade: FD

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.579.927/0001-43 *VENCEDOR*	LE SUPERMERCADO AQUINO LTDA	R$ 64,90

Endereço:

42.067.654/0001-53	MINI MERCADO 2 IRMAOS LTDA	R$ 65,00

Endereço:

21.856.881/0001-43	W TRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R$ 88,13

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA JACSON PASSOS, 88	(31) 3786-7222 / (31) 9 8486-3305	vendas@wtradebr.mail.com

01.542.724/0001-12	SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	R$ 119,98

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Bento do Conguijo	RUA PORTO ALEGRE, 320	Joao	(54) 3523-1349	joao.arcos@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.001.024/0001-28	MOREIRA & LEITE LTDA	

Endereço:
AVENIDA MONTE CLAROS, 251

Email:

04.930.131/0001-29	NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA				
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome do Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
MG	Monte Claro	RUA DOM BOSCO, 463	[illegible]	(38) 3215-2262	[illegible]

36.845.974/0001-13	KALILY KAMONY DE JESUS SANTOS	R$ 1.80,00

Endereço:
-

45.784.516/0001-49	MAXLIMP DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA	R$ 700,00

Endereço:
-

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Válidas **R$ 119,09**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.361.940/0001-44
Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Objeto: Licitação de material de limpeza, higiene e descartáveis para serem utilizados pela administração pública de Monte Alegre/RN
Descrição: **0044378 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE 100%, VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA, DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO,FARDO COM 16 PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, TOTAL: 64 UNIDADES, FARDO** - 0044378 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE 100% VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA, DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO FARDO COM 16 PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, TOTAL: 64 UNIDADES, FARDO

Data: 24/04/2025 13:43
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 90/2025
Lote/Item: 1/1.35
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 400
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.824.307/0001-29	GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 140,00

Endereço:
AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, 1752
Telefone: (84) 9815-2008
Email: [illegible]

21.388.023/0001-01	DR LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 90,00

**VENCEDOR*

Endereço:
-

21.565.342/0001-29	RADIANY F MALHEIRO	R$ 119,09
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**
RN	Parazinho	AVENIDA PROFESSOR CLEMENTINO CAMARA, 216
Telefone:	**Email:**	
(84) 8836-0976	[illegible]	

01.942.594/0001-12	SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R$ 119,09
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**
RS	Barão de Cotegipe	RUA PORTO ALEGRE, 549
Nome do Contato:	**Telefone:**	**Email:**
[illegible]	(54) 3523-1388	[illegible]

08.238.840/0001-96	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	R$ 147,50
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**
RN	Parazinho	AV TENENTE MEDEIROS, 53
Telefone:	**Email:**	
(84) 9813-0133 / (84) 9982-1555	[illegible]	

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
Fls. 127 R$ 113,00
Proc. 203/2026

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 20.491.718/0001-85
Data: 03/04/2025 08:03
Órgão: Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP
Modalidade: Dispensa sem fase recursal
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades do ambiente de trabalho, procurando cuidar da saúde dos servidores e alunos do UTMSL – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, Secretaria Executiva e CRAMAM – Centro Regional de Atendimento Maria dos Anjos Macedo – Unidades da FUMEP.
SRP: NÃO
Identificação: 57544-Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP-IRP025-052025
Descrição: **Papel higiênico, não alérgico, extra branco, 100% fibra virgem natural, sem impurezas, folha simples picotada, gofrada, rolo medindo 60mx10cm, neutro, sem perfume. Fardo fechado contendo 64 unidades (fardo com 16 pacotes com 4 rolos de 60 metros cada pacote** - Papel higiênico, não alérgico, extra branco, 100% fibra virgem natural, sem impurezas, folha simples picotada, gofrada, rolo medindo 60mx10cm, neutro, sem perfume. Fardo fechado contendo 64 unidades (fardo com 16 pacotes com 4 rolos de 60 metros cada pacote). OBS.: Bob ou similar. O FORNECEDOR GANHADOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO
Lote/Item: 3/3
Ata: Link Ata
Homologação: 24/04/2025 15:07
Fonte: api2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 23
Unidade: Fardo
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.767.486/0001-05 *VENCEDOR*	ROSELAN COMERCIO E LICITACOES EIRELI	R$ 113,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	RUA CAICARA, 80	(31) 3152-7480	claudiolanna.mktc@gmail.com

Item 47: PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm

Preço Estimado: R$ 28,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 28,74 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 21,74

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Pacotes	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CÂMARA MUNICIPAL / 292589 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
Data: 29/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E ELETRÔNICO/ELETRÔNICO) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
SRP: NÃO
Identificação: 00463775000151-1-000035/2026
Descrição: **PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 29/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: PCT
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.062.852/0001-04 *VENCEDOR*	J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA	R$ 29,00

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 18,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO NOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA - ENTREGA PARCELADA.

Descrição: **PAPEL TOALHA INTERFOLHA - MACIO, SOLUVEL EM ÁGUA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, 2 DOBRAS, NA COR BRANCA, QUALIDADE EXTRA, RESISTENTE AO ATRITO DAS MÃOS E COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, FARDO CONTENDO 05 PACOTES DE 1000 FOLHAS CADA, MEDINDO APROXIMADA** - PAPEL TOALHA INTERFOLHA - MACIO, SOLÚVEL EM ÁGUA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, 2 DOBRAS, NA COR BRANCA, QUALIDADE EXTRA, RESISTENTE AO ATRITO DAS MÃOS E COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, FARDO CONTENDO 05 PACOTES DE 1000 FOLHAS CADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 21 CM.

Data: 27/10/2025 10:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 000502/2
Lote/Item: 1/01
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2025 19:00
Fonte: 107.120.105.205:8070/compras/cia
Quantidade: 1.200
Unidade: FARDO
UF: SP

CÂMARA MUNICIPAL
INUBIA PAULISTA - SP
Fls. 094-V
Proc. 00219096

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.963.333/0001-21	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	R$ 18,79

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	RUA 25, 1068	SERGIO	(19) 3533-7000	sviana@cirurgicauniao.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 37,51

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.094.748/0001-66

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce

Objeto: Contratação de empresa especializada e de ramo hospitalar para a futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados a atenderem as Unidades Básicas de Saúde, assim como a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Rio Doce/MG...

Descrição: **PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS, 20X21CM. - Papel toalha interfolhas, cor branca, folha dupla 2 dobras, altamente macio, 100% celulose virgem. Fardo com 05 pacotes, cada pacote deve conter 1000 toalhas. Os materiais entregues deverão estar acondicionados** - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS, 20X21CM. - Papel toalha interfolhas, cor branca, folha dupla 2 dobras, altamente macio, 100% celulose virgem. Fardo com 05 pacotes, cada pacote deve conter 1000 toalhas. Os materiais entregues deverão estar acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para o transporte e armazenamento. Deverá constar a descrição do produto, incluindo a marca, data de fabricação.

Data: 06/04/2025 23:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 270002
Lote/Item: 1/141
Ata: Lote Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UD
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.122.590/0001-70	DUARTE DENTAL EIRELI	R$ 34,20

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Email:
MG	Timóteo	R PRIMEIRO DE JANEIRO, 35	duartedental@uol.com.br

13.249.746/0001-85	ULTRA BONI LTDA				R$ 36,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Ubá	RUA LUIZ DE NOVOS, 473	(32) 3532-3011	vc.ubaeireli@gmail.com	

23.615.514/0001-07	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA				R$ 36,90
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Juiz de Fora	RUA GERALDO ANTONIO DA SILVA FILHO (BENJ. SANTA LOLA), 0	(32) 3025-7164	regulatorio.ssa@frange6.com.br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.929.297/0001-30	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 30,42

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Monte Claro	RUA DUQUE DE CAXIAS, 470	SAMUEL	(38) 3016-7933	cirurgicanortebrasil@hotmail.com

27.417.234/0001-95	DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R$ 50,44

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	RUA BERNARDO ALVES COSTA, 46	(31) 3170-2560	dominus.comercio2@yahoo.com

52.165.680/0001-41	BIOCAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	R$ 125,49

Endereço:	Telefone:	Email:
110 ANDRE LUIZ DE SOUZA, 173	(31) 3150-0571	biotabsaude@yahoo.com

Item 48: PAPEL TOALHA, COR BRANCA, PCT COM 2 ROLOS, 120 FOLHAS, FOLHA DUPLA

Preço Estimado: R$ 11,69 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,69 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,69

Quantidade	Descrição	Observação
500 Pacotes	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, PCT COM 2 ROLOS, 120 FOLHAS, FOLHA DUPLA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA / 2305 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT
Descrição: PAPEL TOALHA,PCT C/2 ROLOS DE 60 TOALHAS DE 20 X 22 CM - PAPEL TOALHA,PCT C/2 ROLOS DE 60 TOALHAS DE 20 X 22 CM

Data: 18/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 37465002000166-1-000052/2025
Lote/Item: 1/62631896
Ata: N/A
Homologação: 08/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.971.597/0001-30 *VENCEDOR*	COQUEIROS SUPERMERCADO QUERENCIA LTDA	R$ 14,90

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 195-V
Proc. 029/2026

CNPJ: 01.587.887/0001-29
Órgão: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA / SA - MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO
Objeto: [LICITANET] - Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Descrição: **PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS DE 20 MTS X 22 CM** - PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS DE 20 MTS X 22 CM

Data: 02/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 0158788/0001-29-90010/2025
Lote/Item: 1/5000423
Ata: N/A
Homologação: 10/07/2025 08:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 96
Unidade: UNID
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.316.381/0001-11 *VENCEDOR*	V. FERREIRA QUEIROZ	R$ 9,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Chupinguaia	AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 2777	(69) 3120-7018 / (69) 3305-1017	mercadopreco.leve2020@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 10,26
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeira Gonçalves
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA GONÇALVES-PI
Descrição: **Papel Toalha pardo pct com 2 rolos** - Papel Toalha pardo pct com 2 rolos

Data: 15/07/2025 16:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 405508
Lote/Item: 1/21
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: PC
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.600.317/0001-45 *VENCEDOR*	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 7,30

Endereço:
-

00.079.304/0001-29	JANAINA DE SOUSA ANTUNES	R$ 9,11

Endereço:
RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N

Telefone:
(89) 3207-1412

33.813.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 9,12

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	SILVANDRO DIEGO	(87) 3762-6445	silvandro_diegoferreira@outlook.com

31.301.826/0001-67	UNI COMERCIAL E LIMPEZA LTDA	R$ 10,24

Endereço:
-

53.293.473/0001-90	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	R$ 10,63

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.646.293/0001-84	MILDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,40

Endereço:	Telefone:	Email:
ST. 114	(88) 3223-3600	[illegible]

57.269.420/0001-90	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 11,40

Endereço:

Item 49: PLACA SINALIZADORA EM PVC

Preço Estimado: R$ 21,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21,07 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 21,07

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	PLACA SINALIZADORA EM PVC, COR AMARELA, LETRAS PRETAS, "CUIDADO, PISO MOLHADO", TIPO CAVALETE MEDIDAS APROXIMADAS: ABERTA = 62CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 40CM (PROFUNDIDADE), FECHADA = 66,5CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 2,5CM (PROFUNDIDADE).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,00**
fm: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUPANCIRETA / 0.000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Valor referente a aquisição de materiais de sinalização visual sinalização Fundamentalidade Placas Indicadoras para serem utilizados junto aos setores da SMDS c/c. Solicitado no P.A 7393/2025 e orçamentos anexos.
Descrição: **Placa Indicadora de saida Boneco 150 x 300** - Placa Indicadora de saida Boneco 150 x 300

Data: 24/10/2025 07:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88227764000165-1-001292/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2025 08:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 19
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.277.225/0001-02 "VENCEDOR"	FORTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	R$ 20,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Passo Fundo	AVENIDA PERIMETRAL DEPUTADO GUARACY MARINHO, 580	(54) 3028-3330	financeiro@forteextintores.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,00**
fm: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAMIANÓPOLIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO ABC 6 KG E AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E DE SAIDA DE EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMIANÓPOLIS-GO
Descrição: **PLACA SINALIZAÇÃO EXTINTOR** - PLACA SINALIZAÇÃO EXTINTOR

Data: 22/10/2025 15:44
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11354232000164-1-000123/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2025 08:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: GO

CÂMARA MUNICIPAL
Visto na presente Folha
Fls. 196
Proc. 08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			
50.957.175/0001-60 *VENCEDOR*	IMPACTO EXTINTORES COMERCIO SERVIÇOS E ACESSORIOS LTDA			
Endereço: QUADRA 1 AVENIDA D, SN		**Telefone:** (63) 9915-2023	**Email:**	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 21,30
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO / 1726 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de impressão gráficas e outras correlatas, para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de Dom Pedro/MA.

Descrição: **PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM PVC - CONFECÇÃO DE PLACA PVC APROX. 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO -** PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM PVC - CONFECÇÃO DE PLACA PVC APROX. 3MM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO

Data: 15/09/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 90132900801/25-1 (000046/2025)
Lote/Item: 1/78
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2025 09:01
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNID
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.275.034/0001-00 *VENCEDOR*	N GONÇALVES DE SOUSA	R$ 21,30
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 24,80
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em São Pedro da Aldeia

Objeto: Aquisição de Material de Proteção e Segurança.

Descrição: **Placa identificação -** PLACA IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: PVC ; COMPRIMENTO: 20 CM; ALTURA: 20 CM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOTOLUMINESCENTE ; APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR ; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO CO2/NORMA ABNT

CatMat: **396043 -** Placa Identificação - Material: Pvc | Comprimento: 20 (CM) | Largura: 20 (CM) | Acabamento Superficial: Fotoluminescente | Aplicação: Sinalização De Extintor | Características Adicionais 1: Extintor De Incêndio Tipo Co2 Norma Abnt

Data: 05/09/2025 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 900092025 / UASG 790180
Lote/Item: 107
Ata: Link Ata
Homologação: 10/09/2025 16:08
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 180
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
39.861.022/0001-47 *VENCEDOR*	FGS COMERCIAL LTDA				R$ 0,00
Estado: SC	**Cidade:** Jaraguá	**Endereço:** R QUINZE DE NOVEMBRO 7143	**Nome de Contato:** FERNANDO	**Telefone:** (47) 8843-8652	**Email:** fernandogaibertoseferin@gmail.com
45.319.176/0001-49	45.319.176 MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA				R$ 33,00
Endereço:					

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.519.040/0001-25	2 JUSCELINO EXTINTORES PROJETOS E INSTALACOES LTDA UF endereço: RJ	R$ 14,00

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 127
Proc. 029/2024

Endereço:
-

17.704.215/0001-63	ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA UF endereço: SP		R$ 21,70

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA OLAVO BRAS, 83	(11) 4736-9667	[illegible]

46.040.995/0001-40	MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA 16956910771	R$ 21,50

Endereço:	Telefone:	Email:
JOSE CESARINE, 32	(21) 6425-3935	[illegible]

26.105.231/0001-86	ALL TIME COMERCIO E SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 22,50

Endereço:
-

34.897.715/0001-28	RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES	R$ 22,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QSD 28, 00	RICARDO	(61) 3046-1222	licitacao.brasaextintores@gmail.com

47.230.420/0001-20	A.D SINALIZACAO E SERVICOS LTDA	R$ 23,01

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guaratinguetá	R ALMIRANTE BARROSO, 37	Caroline	(019) 2534-1840	[illegible]

46.777.870/0001-72	MAVAN EQUIPAMENTOS E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA	R$ 25,00

Endereço:
-

00.243.353/0001-09	MARTE FIRE EQUIPAMENTOS E PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA	R$ 25,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA TENENTE CORONEL MUNIZ DE ARAGAO, 2401	(021) undefined

26.610.304/0001-64	26.610.304 VALERIA NASCIMENTO TAVARES DA SILVA	R$ 30,00

Endereço:	Telefone:	Email:
PROFESSOR MOREIRA, 1070	(24) 2229-2106	[illegible]

37.032.749/0001-70	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 30,10

Endereço:	Telefone:	Email:
USINA DO CAMPOS, 620	(22) 99946-1073	[illegible]

36.522.055/0001-09	36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	R$ 35,00

Endereço:
-

11.175.951/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 10.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA HENRIQUE SCHWERTNER, 786	DANIEL	(54) 9968-0047 (54) 8423-0905	[illegible]

29.216.854/0001-10	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 19.998,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA MIGUEL CALMON, 3955	(69) 3301-5803	[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.676.025/0001-34	BS SOLUÇÕES LTDA	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA 4125	(31)2524-6817	contatobslogistica@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: **Mediana** das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO ALMIRANTE BACCIA DE AQUINO DA MARINHA (CI
RIBASB - RJ

Objeto: Aquisição de 30 unidades de Placa Identificação Orientação De Fluxo Direta Requerida Modelo SI_34 Placas de sinalização

Descrição: **Placa Identificação** - PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC (ACM) COMPRIMENTO: 300 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOTOLUMINESCENTE , ESPESSURA: 2 MM, LARGURA: 150 MM, TIPO: SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA , CARACTERISTICAS ADICIONAIS: S12-SAIDA

CatMat: **482001** - Placa Identificação - Material: Not Rigido | Comprimento: 300 MM | Acabamento Superficial: Fotoluminescente | Espessura: 2 MM | Largura: 150 MM | Caracteristicas Adicionais: S12-Saida. | Tipo Sinalização Interna E Externa

Data: 27/08/2025 08:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 - UASG 793150
Lote/Item: 5
Ata: Link Ata
Homologação: 27/08/2025 11:25
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.686.762/0001-50	PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 20,00

VENCEDOR

Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
MARCILIO MARTINS, 226	NATALIA	(32) 9865-9810	solucoesempresariais.perfil@gmail.com

43.348.814/0001-24	RM A COMUNICACAO VISUAL TECNOLOGIA E LICITACAO LTDA	R$ 20,50

Endereço:
-

20.523.634/0001-36	RM SOLUCOES PARA CAMPO E CIDADE LTDA	R$ 21,00

Endereço:	Telefone:	Email:
MG 238 KM 89,8, 670	(34) 3671-4752	adm@rmcampoecidade.com.br

29.612.407/0001-06	29.612.407 ENZO MIGUEL DIAS (A SILVA LT endereço: PA	R$ 23,00

Endereço:
-

51.530.374/0001-50	KPS EXTINTORES E SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA	R$ 27,00

Endereço:
-

45.988.583/0001-55	FSIGN RIO COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 30,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA ITAUNAS, 80201	Lucilia	(21) 98722-5411	visualfornecedor@gmail.com

41.868.462/0001-02	AMMC LETREIROS E FACHADAS LTDA LT endereço: RJ	R$ 24.000,00

Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL - R.J.
R$ 20,00
Fls: 128
Proc. 2931/2025

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO ALMIRANTE BADLER DE AQUINO DA MARINHA DO BRASIL-RJ

Objeto: Aquisição de 30 unidades de Placa Identificação Orientação De Fluxo Diversa Especifica Modelo S1, 24 Placas de sinalização

Descrição: Placa Sinalizadora - PLACA SINALIZADORA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , TIPO: INDICATIVA , FORMATO: RETANGULAR , LARGURA: 15 CM, COR: VERDE , NORMAS TÉCNICAS: NBR 13434-2:04 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, FIXAÇÃO DUPLA FACE , COMPRIMENTO: 30 CM, ESPESSURA: 2 MM

CatMat: 483889 - Placa Sinalizadora - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo: Indicativo | Formato: Retangular | Largura: 15 CM | Cor: Verde | Normas Técnicas: Nbr 13434-2:04 | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Fixação Dupla Face | Comprimento: 30 CM | Espessura: 2 MM

Data: 27/08/2025 08:34
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90039/2025 (UASG 771113)
Lote/Item: 9
Ata: Link Ata
Homologação: 22/09/2025 11:05
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.667.763/0001-58 *VENCEDOR*	PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 18,30

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MARCILIO MARTINS, 220	NATALIA	(22) 99610-0811	solucoesempresariaisperfil@gmail.com

43.340.834/0001-24	RM A COMUNICACAO VISUAL TECNOLOGIA E LICITACAO LTDA	R$ 18,70

Endereço:

50.632.487/0001-06	50.632.487 ENZO MIGUEL DIAS DA SILVA UF endereço: PA	R$ 19,00

Endereço:

51.530.374/0001-50	KPS EXTINTORES E SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA	R$ 20,00

Endereço:

47.903.521/0001-55	FSIGN RIO COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 23,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA PAUNAS, 00205	Emelly	(21) 99725-5353	emellyteresa1@gmail.com

35.723.634/0001-36	BM SOLUCOES PARA CAMPO E CIDADE LTDA	R$ 30,00

Endereço:	Telefone:	Email:
MG 235 KM 08,9, 670	(34) 3671-6732	adm@mvcamposvelade.com.br

41.868.462/0001-02	AMMC LETREIROS E FACHADAS LTDA UF endereço: RJ	R$ 21.880,00

Endereço:

Item 50: PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID

Preço Estimado: R$ 6,22 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,22 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,22

Quantidade	Descrição
750 Pacotes	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID

Fls. 183 - V
Proc. 0021936/26

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 2,20
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-INST CIEN TECNOLOG A S J CAMPOS

Objeto: Registro de preços para contratações futuras de materiais de apoio administrativo.

Descrição: Prato - PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15 CM, COR: BRANCA

CatMat: 364463 - Prato - Material: Plástico | Aplicação: Refeição | Diâmetro: 15 CM | Cor: Branca | Características Adicionais: Descartável

Data: 06/11/2025 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90019/2025 - UASG 925707
Lote/Item: 1/50
Ata: Link Ata
Homologação: 03/12/2025 15:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Pacote 10,00 UN
UFs: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.630.320/0001-36 *VENCEDOR*	BK VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ETDA	R$ 2,10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	RUA DOUTOR FLAVIO BELTRAME DE NUNES, 75	Priscila	(12) 3422-6006	[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.630.512/0001-48	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	R$ 2,43

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA TUBIRA, 308	Kátia Cilene Pereira Bonfim Costa	(31) 3351-0773	[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.198.080/0001-82	ATLANTA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 2,50

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 2,71

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiania	R TURIM, SN	Fernanda	(62) 3620-0770	[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.291.543/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R$ 2,71

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Leme	RUA DOS OPERARIOS, 145	Iasmin	(19) 3571-1895	[illegible]

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 3,33
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Fls. 179
Proc. 0001/2026

Orgão: MUNICIPIO DE TRES RIOS

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e de limpeza, destinados a realização da Festa do Servidor Público Municipal.

Descrição: **Prato material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: fundo, cor: azul escuro** - Prato material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: fundo, cor: azul escuro

CatMat: 287014 - Prato - Material: Plástico | Aplicação: Refeição | Cor: Azul Escuro | Características Adicionais: Fundo

Data: 08/10/2025 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 56/2025 - UASG: 985015

Lote/Item: 43

Ata: Link Ata

Homologação: 15/10/2025 10:48

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Pacote EQUIV

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.083.776/0001-09 *VENCEDOR*	53.083.776 DOUGLAS MANOEL DE PAULA MENDES UP endereço RJ	R$ 5,20
Endereço:		
40.936.420/0001-32	MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,50
Endereço: AVENIDA SUSPENSO, 196	Telefone: (54) 3384-9673	Email: makcomercioderaniz@gmail.com
26.610.304/0001-64	26.610.304 VALERIA NASCIMENTO TAVARES DA SILVA	R$ 5,34
Endereço: PROFESSOR MOREIRA, 1035	Telefone: (24) 2258-2086	Email: vanttavares@gmail.com
10.764.226/0001-07	M.L.A. COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R$ 5,36
Endereço: AVENIDA DOZ DE NOVE, 405	Telefone: (24) 9927-3866	Email: mjplourenco@gmail.com
59.375.699/0001-08	LOJA CLICA E COMPRA LTDA EP endereço RJ	R$ 5,38
Endereço:		
37.146.431/0001-06	RNI TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 5,83
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,80**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MA
Fls. 129-V
Proc. 002/2026

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO (07.[illegible]/0001-17 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PESQUEIRA)

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA", COM FUNDAMENTO art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Descrição: PRATO PLÁSTICO GRANDE, Especificação: MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO, SERVIÇO INFORMAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. - PRATO PLÁSTICO GRANDE, Especificação: MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SERVIÇO INFORMAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL.

Data: [illegible]
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 02/10/2025 09:09
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: PCT
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.286.164/0001-93 *VENCEDOR*	BERA PEIXARIA E ALIMENTOS LTDA	R$ 0,01

Endereço:
-

Item 51: RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA

Preço Estimado: R$ 73,61 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 73,61 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 73,61

Quantidade	Descrição	Observação
75 Unidades	RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMINIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 80,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO RN
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (higienização, limpeza e cozinha)
Descrição: **Limpador Vidro** - LIMPADOR VIDRO, MATERIAL CABO:SEM CABO, MATERIAL BASE:BORRACHA, TIPO:RODO, APLICAÇÃO:LIMPEZA VIDRO, COMPRIMENTO BASE:25 CM
CatMat: **264476** - Limpador Vidro - Material Cabo: Sem Cabo | Material Base: Borracha | Tipo: Rodo | Aplicação: Limpeza Vidro | Comprimento Base: 25 CM

Data: 09/09/2025 08:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 90008/2025 - UASG 926290
Lote/Item: 51
Ata: Lote Ata
Homologação: 09/10/2025 09:42
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.254.670/0001-09 *VENCEDOR*	EB DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 41,00

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOSE ABREU PITTA PINHEIRO, 211	FRANCISCO FÁBIO	(85) 3275-9250	comercial@bacamedicinahidra.com.br

55.195.469/0001-15	55.195.469 ANTONIO CESMAR FERREIRA		R$ 140,00

Endereço:	Telefone:	Email:
JUNCO DOZE 163 MES, 1314	(84) 99944-7821	[illegible]

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 61,78**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL ... IMPERATRIZ - MA
Fls. 150
Proc. 0091/2026

Orgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRATO
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha e materiais permanentes, destinados ao funcionamento das unidades de saúde sob gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC.
Descrição: **Limpador vidro** - LIMPADOR VIDRO, MATERIAL CABO: SEM CABO , MATERIAL BASE: BORRACHA , TIPO: RODO , APLICAÇÃO: LIMPEZA VIDRO , COMPRIMENTO BASE: 25 CM
CatMat: 264476 - Limpador Vidro - Material Cabo: Sem Cabo | Material Base: Borracha | Tipo: Rodo | Aplicação: Limpeza Vidro | Comprimento Base: 25 CM

Data: 30/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:90015/2025 | UASG:929532
Lote/Item: 7/29
Ata: Link Ata
Homologação: 04/09/2025 14:27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 14
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.013.876/0001-62 *VENCEDOR*	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 50,16

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Guaribas	RUA JOSE JOSE, 258	SILVANDRO DIEGO	(87) 3762-0445	silvandro_diego@outlook.com

57.467.742/0001-53	C M SILVA LTDA	R$ 60,84

Endereço:
-

53.254.670/0001-09	LR DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 62,72

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOSE ABREU PITTA PINHEIRO, 211	FRANCISCO FABIO	(85) 3275-9250	comercial@lucarindistribuidora.com.br

49.649.139/0001-84	49.649.139 MARIANE WINKERT VERGA	R$ 62,72

Endereço:	Telefone:	Email:
CEL SOUL, 702	(41) 8434-8760	marwink@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 62,17**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Justiça Federal de 1ª Instância - RN
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para serviço de limpeza na Justiça Federal do RN.
Descrição: **Limpador Vidro** - LIMPADOR VIDRO, MATERIAL CABO: SEM CABO, MATERIAL BASE: BORRACHA, TIPO: RODO, APLICAÇÃO: LIMPEZA VIDRO, COMPRIMENTO BASE: 25 CM
CatMat: 264476 - Limpador Vidro - Material Cabo: Sem Cabo | Material Base: Borracha | Tipo: Rodo | Aplicação: Limpeza Vidro | Comprimento Base: 25 CM

Data: 24/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:90006/2025 | UASG:090007
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Homologação: 30/07/2025 15:34
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.742.526/0001-24 *VENCEDOR*	41.742.526 IONARA FONSECA MOURA	R$ 61,62

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
22.249.296/0001-55	JULIO HENRIQUE PEREIRA CONSULTORIA	

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOSE DE MAGALHAES, 363	(62) 9971-1119	[illegible]

35.675.026/0001-45	BNR TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ [illegible]

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9979-4155 / (61) 2745-2275	contato@bnrtrading.org

29.216.954/0001-18	SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA MIGUEL CALMON, 930	(69) 3301-2263	[illegible]

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 80,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.137.410/0001-90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SP

Objeto: Aquisição de todo lixo vidro concreto cerâmico descontaminado proveniente da unidades de saúde do município de Bauru, devidamente especificados no anexo I do edital, através de nota de empenho

Descrição: **Limpador Vidro** - LIMPADOR VIDRO, MATERIAL CABO NUM, CABO, MATERIAL BASE BORRACHA, TIPO RODO, APLICAÇÃO LIMPEZA VIDRO, COMPRIMENTO BASE 25 CM

CatMat: **264476** - Limpador Vidro - Material Cabo: Sem Cabo | Material Base: Borracha | Tipo: Rodo | Aplicação: Limpeza Vidro | Comprimento Base: 25 CM

Data: 21/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão 9/2025 - UASG 980209

Lote/Item: 0

Ata: Link Ata

Homologação: 23/06/2025 15:44

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 84

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.036.196/0001-04	COMERCIAL FALLINE LTDA	R$ [illegible]

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PADRE CLAUDIO AHRENS, 440	FRANCANZA	(11) 3825-2482	[illegible]

08.829.765/0001-60	AMERICA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	R$ [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA ARAUCO, LOTE 7-09	SAMUEL	(14) 3202-6944	[illegible]

20.853.918/0001-90	M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA	R$ [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DOUTOR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	CAMILA	(11) 5546-2419	[illegible]

48.318.022/0001-20	48.318.022 CAROLINE BEATRIZ SANGALI (inativo) SP	R$ [illegible]

Endereço:

-

35.794.023/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	R$ [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R CORONEL PROCOPIO GOMES, 1760	(46) 3643-0520 / (48) 9602-9203	[illegible]

52.507.531/0001-06	52.507.531 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	R$ [illegible]

Endereço:	Telefone:	Email:
PROFESSORES HORIBE DE S, 1210	(37) 9829-5754	[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.003.307/0001-15	DABLE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	R$ 80,00

Endereço:

Fls 131
Proc 0001/2026

41.783.736/0001-09	SOM CAMARGO LTDA			R$ 81,70
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R ALEXANDRE BENOIS, 84	Telefone: (11) 4473-0960	Email: comercial@somcamargo.com.br
11.355.266/0001-52	C2VENDAS LTDA			R$ 81,93
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA JOAO GRIBOGI, 128	Telefone: (41) 3228-3895	Email: c2gvendas@gmail.com
57.240.919/0001-30	57.240.919 EVO DOS SANTOS CONCEICAO			R$ 81,94

Endereço:

22.903.230/0001-76	FADEU RUSSO SIQUEIRA	R$ 81,84

Endereço:

54.611.995/0001-13	MDB COMERCIO UTILIDADES LTDA	R$ 150,00

Endereço:

25.965.493/0001-40	ROBEVAL BISPO SOARES - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 101,84

Endereço:

Item 52: RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA

Preço Estimado: R$ 63,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 63,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 63,70

Quantidade	Descrição	Observação
73 Unidades	RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 62,00**
(nr. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE RAMILANDIA - 8000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL E PREDIAL CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTO MUNICIPAIS

Descrição: **Rodo extra grande Cabo de Madeira sem rosca reforcado em metal borracha 1 Metro cabo em aluminio.** - Rodo extra grande Cabo de Madeira sem rosca reforcado em metal borracha 1 Metro cabo em aluminio

Data: 17/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95725024980014-1-000128/2025
Lote/Item: 1/95
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2025 08:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.212.662/0001-80 *VENCEDOR*	56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES	R$ 62,00

Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ
Fls. 131-V
Proc. 009/2026

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENAL JOSE AP RIBEIRO DE FRANCA/SJ ARQC

Objeto: aquisição de algumas materiais de construção, tintas e outros

Descrição: **Rodo material cabo: alumínio, material suporte: alumínio, comprimento suporte: 40, cor: suporte e cabo natural, quantidade borrachas: 1** - Rodo material cabo: alumínio, material suporte: alumínio, comprimento suporte: 40, cor: suporte e cabo natural, quantidade borrachas: 1

CatMat: 271233 - Rodo - Material Cabo: Alumínio | Material Suporte: Alumínio | Comprimento Suporte: 40 CM | Cor: Suporte E Cabo Natural | Quantidade Borrachas: 1 UN

Data: 26/09/2025 13:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90019/2025 - UASG 389179
Lote/Item: 3
Ata: Link Ata
Homologação: 02/10/2025 12:14
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.012.019/0001-40 *VENCEDOR*	55.012.019 MATHEUS NATAL GARCIA	R$ 69,00

Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 69,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação, de material de construção, gêneros alimentícios e material de higiene, limpeza e descartáveis, para a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e anexos.

Descrição: **Rodo** – RODO, MATERIAL CABO ALUMINIO, MATERIAL SUPORTE ALUMINIO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN

CatMat: 417262 - Rodo - Material Cabo: Alumínio | Material Suporte: Alumínio | Comprimento Suporte: 40 CM | Quantidade Borrachas: 2 UN

Data: 26/05/2025 12:07
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90016/2025 - UASG 929179
Lote/Item: 3.1
Ata: Link Ata
Homologação: 23/07/2025 08:40
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.638.331/0001-36 *VENCEDOR*	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 30,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 75	Oswaldo	(12) 3632-6000	orcamento@valedistribuidora.com.br

48.770.735/0001-20	PACA COMERCIAL LTDA	R$ 60,00

Endereço:
-

58.340.026/0001-70	MERCURY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.450,00

Endereço:
-

CÂMARA MUNICIPAL - IMPERATRIZ
Fls 137
Rubr

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 63,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Objeto: Registro de Preço de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, destinados a atender, de forma contínua e eficiente, as demandas das diversas secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Cafelândia/PR, conforme as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e em seus anexos.
Descrição: **Rodo** - RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM, COR SUPORTE E CABO NATURAL, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN
CatMat: 610174 - Rodo - Material Cabo: Alumínio | Material Suporte: Alumínio | Comprimento Suporte: 60 CM | Cor: Suporte E Cabo Natural | Quantidade Borrachas: 2 UN

Data: 05/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 80065/2025 / UASG 987985
Lote/Item: 99
Ata: Link Ata
Homologação: 15/08/2025 08:27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 350
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.064.450/0005-00 *VENCEDOR*	ARMAZEM E MERCEARIA SANTO ANTONIO LTDA	R$ 42,00
Endereço:		
40.040.740/0001-00	DELI - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 85,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cafelândia	AV MARECHAL LOTE 402	(45) 9987-9270	silvaterlandia@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 68,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: Associação de Apoio do Colégio Estadual Getúlio Vargas
Objeto: O presente procedimento tem por objeto o eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para manutenção do Colégio Estadual Getúlio Vargas, do município Ananás/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **Rodo** - RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM, COR SUPORTE E CABO NATURAL, QUANTIDADE BORRACHAS 1 UN
CatMat: 243865 - Rodo - Material Cabo: Alumínio | Material Suporte: Alumínio | Comprimento Suporte: 60 CM | Cor: Suporte E Cabo Natural | Quantidade Borrachas: 1 UN

Data: 30/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90003/2025 / UASG 928738
Lote/Item: 39
Ata: Link Ata
Homologação: 27/08/2025 10:57
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.016.533/0001-08 *VENCEDOR*	E.O.C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 37,50
Endereço:		
40.227.129/0001-92	TERRA INFORMATICA DISTRIBUIÇÃO	R$ 50,00
Endereço:		
53.271.130/0001-80	R E TAVARES SILVEIRA	R$ 39,00
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.558.020/0001-49	DISEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL LIMPEZA LTDA	

Endereço: ASB SE 105, ALAMEDA 09, LOTE 16 **Telefone:** (63) 3599-2976 **Email:** [illegible]

09.138.126/0001-54 PABLO LUIS MARTINS R$ 4.539

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	RUA SALVADOR DA SILVA 04/CASA 23	Pablo	(48) 3375-4436	[illegible]

11.065.938/0001-53 TRAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 72.000

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1230	SAMARA	(99) 98548-6170	[illegible]

33.613.879/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE AZEVEDO BORGES TERRERO & CIA LTDA R$ 86.700

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 250	SILVANDRO DIEGO	(87) 3762-0445	[illegible]

04.197.710/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA LTDA R$ 99.000

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Araguaina	RUA VITORIA REGIA, 127

29.524.089/0001-14 ARNOU ARAUJO ROCHA 02575679176 R$ 90.000

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Dianópolis do Tocantins	RUA 13 DE MAIO 739	(63) 8488-2863	[illegible]

30.046.594/0001-32 COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA R$ 90.000

Endereço:	Telefone:	Email:
ANGELIA, S/N	(62) 9337-7949	[illegible]

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 62,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza
Descrição: RODO COM CABO DE ALUMÍNIO COM POLIDO COM AS SUGUINTES MEDIDAS: 80 CM DE LARGURA E 1,30 M DE EXTENSÃO. - RODO COM CABO DE ALUMÍNIO COM POLIDO COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 80 CM DE LARGURA E 1,40 M DE EXTENSÃO.

Data: 30/12/2025 13:15
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 441767
Lote/Item: 1/76
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.970.129/0001-09 *VENCEDOR*	ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6.990

Endereço: BOM FIM ALTO, 4603 **Telefone:** (53) 9943-2222 **Email:** [illegible]

58.421.861/0001-23 VANINHA UTILIDADES LTDA R$ 62.400

Endereço:
-

06.130.229/0001-53 SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R$ 250.000

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 343	Vasco	(51) 3029-4000	[illegible]

Item 53: RODO DE BORRACHA 65cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA

Preço Estimado: R$ 57,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 57,74 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 57,74

IMPERATRIZ - MA
Fls. 133
Proc. 2026

Quantidade:	Descrição	Observação
72 Unidades	RODO DE BORRACHA 65cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 60,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA / 00000001 - TCE
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital.
Descrição: **Rodo em alumínio, com lâmina dupla de borracha de aproximadamente 40 cm, acompanhado de cabo de alumínio lixado de 1,40 m.** - Rodo em alumínio, com lâmina dupla de borracha de aproximadamente 40 cm, acompanhado de cabo de alumínio lixado de 1,40 m.

Data: 15/12/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04976700000177-1-000111/2025
Lote/Item: 1/40003
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2025 09:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.752.709/0001-62 *VENCEDOR*	IRMÃOS ANJOS LTDA	R$ 60,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA MAURITI, 734	(91) 3254-2800	limpex@irmaosanjos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 57,29
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CARAPICUIBA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CARAPICUIBA CAMARA MUNICIPAL
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e gêneros alimentícios, com entrega parcelada, por um período de 1 (um) ano, para atender as necessidades desta Edilidade, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.
Descrição: **RODO LIMPA VIDROS (LAVADOR E LIMPADOR): MATERIAL BASE: POLIPROPILENO TIPO: MINI LOCK APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PAREDE, VIDRO COMPRIMENTO BASE: 26 CM (LAVADOR) LARGURA BASE: 10,2 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXADOR NA BASE PARA FIXAR PANOS OU FIBRAS (TIPO L** - RODO LIMPA VIDROS (LAVADOR E LIMPADOR): MATERIAL BASE: POLIPROPILENO TIPO: MINI LOCK APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PAREDE, VIDRO COMPRIMENTO BASE: 26 CM (LAVADOR) LARGURA BASE: 10,2 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXADOR NA BASE PARA FIXAR PANOS OU FIBRAS (TIPO L) - RODO DE CARNEIRO) COMPRIMENTO BASE: 25 CM (LIMPADOR DE ALUMÍNIO COM LÂMINA DE BORRACHA)

Data: 05/11/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 49758954000171-1-000050/2025
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2025 09:06
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.312.610/0001-42 *VENCEDOR*	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA	R$ 57,29

Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 953-V
Proc. 09219096

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GONZAGA / 30 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GONZAGA
Descrição: **Rodo limpa vidros 2 em1 Kit rodo limpa vidros 2 em 1, equipamento formado por um lavador, com luva de acrílico e por um limpador de vidros, com guia de metal e lâmina de borracha, utilizado em trabalhos onde se necessita agilidade e eficiência. Dispõe de** - Rodo limpa vidros 2 em1 Kit rodo limpa vidros 2 em 1, equipamento formado por um lavador, com luva de acrílico e por um limpador de vidros, com guia de metal e lâmina de borracha, utilizado em trabalhos onde se necessita agilidade e eficiência. Depois de um lavador acoplado a um limpador, podem ser utilizados em tarefas simples como em lavagens de vidros de automóveis, pisos de garagens, limpeza de áreas envidraçadas de escritórios ou em alguns oficios. Especificações: acompanha cabo de 54cm, Largura: 25cm, Comprimento: 18cm, Peso: 0,550 kg. 1 Cabo de alumínio extrusão seletiva/oca 3 metros, fabricado em alumínio anodizado, podendo ser cortado de 1 a 3 metros de altura.

Data: 05/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 90267420000125-1-000001/2025
Lote/Item: 1.117
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2025 10:08
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 13
Unidade: KIT
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.983/0001-43 *VENCEDOR*	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R$ 92,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA JACSON PASSOS, 89	(31) 3586-7222 / (31) 9 8849-2805	vendas@wtradebrasil.com

Item 54: SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.

Preço Estimado: R$ 16,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,17

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 14,05
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Fundação Nacional de Saúde
Coordenação Regional de Roraima
Objeto: Aquisição de material de consumo para atender a Funasa Suest/RR
Descrição: **Sabão Barra** - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE
CatMat: **298486** - Sabão Barra - Composição Básica: Sabão Glicerinado| Tipo: Neutro| Características Adicionais: 1ª Qualidade

Data: 03/10/2025 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 90001/2025 - UASG 253021
Lote/Item: 35
Ata: Link Ata
Homologação: 15/10/2025 12:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Embalagem 5,00 UN
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.350.458/0001-43 *VENCEDOR*	C R DA SILVA Beneficio Me/Epp Sim UF endereço RR	R$ 13,20

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.298.029/0001-41	CAMILA M. DA SILVA LTDA	R$ 14,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	RUA LEONEL LUIS DE OLIVEIRA, 16	(95) 9410-8010	dbfornecedor4@gmail.com

43.145.368/0001-20	J. M. ROCHA REPRESENTACOES LTDA	R$ 14,05

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA FELIPE SAMIS, 1224	(95) 9104-1350	jmrocharepr@hotmail.com

43.795.130/0001-25	MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 14,05

Endereço:

46.917.234/0001-25	EDDS S PENA RUMOR	R$ 14,05

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	8 DAS SORVAS, 104	(92) 9117-9864 / (6300) 0000-0000	juniorsalpjl@gmail.com

11.472.049/0001-60	TRIBUNO FERREIRA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 35,98

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA JUAO ALENCAR, 400	(95) 9114-3453 / (95) 9539-4713	wilsonferreira@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA

Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Descartáveis para Manutenção para manutenção da Unidade Escolar Eurico Mota, do município Xambioá/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Sabão barra - SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR

CatMat: 331428 - Sabão Barra - Composição Básica: Sais + Ácido Graxo | Tipo: Com Alvejante | Características Adicionais: Com Perfume | Peso: 200 G | Formato: Retangular

Data: 25/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:90003/2025 / UASG:929224

Lote/Item: 4/5

Ata: Link Ata

Homologação: 13/10/2025 15:38

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:	Valor da Proposta Final
53.558.820/0001-48	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA *VENCEDOR*	R$ 6,50

Endereço:	Telefone:	Email:
1ASR SE 105 ALAMEDA 08, QI E 16	(63) 8509-2876	alcantara.assessoria@hotmail.com

10.774.809/0001-63	T FERNANDES DA SILVA SANTOS	R$ 7,01

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Araguaina	R SAO JOAO BATISTA, 705	(63) 3412-3540

11.043.465/0001-71	VILMA FRANCISCA DAMAS & CIA LTDA	R$ 15,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Gurupi	RUA TRINTA E UM DE MARÇO, 1001	(63) 3312-0505	casadalimpeza3@hotmail.com

11.968.890/0001-53	TREMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 16,31

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1508	SAMARA	(99) 99148-6170	trempeloja@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.293.517/0001-07	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 928	(63) 9210-1461	dist.araguaia@[illegible]

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 17,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL [illegible]
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis, Utensílios para copa, Cozinha e Decoração e Equipamento de Proteção Individual EPI.
Descrição: Sabão Barra - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SAPONIFICADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE.
CatMat: 298486 - Sabão Barra - Composição Básica: Sabão Glicerinado | Tipo: Neutro | Características Adicionais: 1ª Qualidade.

Data: 13/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90013/2025 - UASG 926071
Lote/Item: 43
Ato: Link Ata
Homologação: 19/10/2025 08:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Pacote 1,00 kg
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.360.653/0001-50	PA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 7,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Pedro Afonso	R 12, 1465	(63) 8417-9308/ (089) 0 935-3305	pedroafonsodistribuidora@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.792.124/0001-17	WR EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 7,99

Endereço:	Telefone:	Email:
TIRADENTES, 376	(63) 9291-2389	wrempreendimentos2@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.558.620/0001-40	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 8,00

Endereço:	Telefone:	Email:
ASR SE 110, ALAMEDA 09, QL 5, 16	(63) 9989-2076	alcantara.assessoria@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.285.410/0001-02	PAULISTA IND E COM LTDA	R$ 9,79

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	AVENIDA TOCANTINS, 502	(63) 3571-4751 / (63) 3571-4472	[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.041.855/0001-71	URLMA FRANCISCA DAMAS & CIA LTDA	R$ 13,79

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Gurupi	RUA TRINTA E UM DE MARÇO, 1041	(63) 3312-1500	casadalimpeza@ik.email.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.686.829/0001-09	MF EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 15,00

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.524.989/0001-14	ARNOR ARAUJO ROCHA 02575879170	R$ 17,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Divinópolis do Tocantins	R RUA CLUDE MARA 737	(63) 8409-3383	jamw_rocha@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.775.416/0001-75	DORACI SOUZA DA SILVA	R$ 17,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 605 SUL ALAMEDA 17, 05	(63) 8407-4574 / (63) 3223-2888 / (63) 3223-2850	magna.ramalho.462@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.102.023/0001-04	GUABOE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R$ 17,00

Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL
DE EUNÁPOLIS
Fls. 135
Proc. 02/09/2026
Visto

30.045.594/0001-32	COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA	R$ 17,85

Endereço:	Telefone:	Email:
ARGELIA, S/N	(62) 3507-7049	comercial@pratacanelinha.com.br

54.224.416/0001-04	D-LIMP LTDA Benefício Me Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 17,82

Endereço:	Telefone:	Email:
ACSV SE 13, SN	(63) 3214-1590	xdf.servico@gmail.com

33.613.678/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 17,82

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	SILVANDRO DIEGO	(87) 3762-0445	silvego_diasilva@outlook.com

20.300.267/0001-40	63.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	R$ 17,82

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA BORDE DA MATA, QUADRA 1544	(63) 9282-9846	lucas04eduardo22@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,04**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS DE CONTENDA/TO

Objeto: 1.1 Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Descartável para o desenvolvimento das atividades diárias da Unidade Escolar Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus de Contenda -TO.

Descrição: **Sabão Barra composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro, características adicionais: 1ª qualidade Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no ComprasNet e aquelas constantes do Termo de Referência, prevalecerão as especifi** - Sabão Barra composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro, características adicionais: 1ª qualidade Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no ComprasNet e aquelas constantes do Termo de Referência, prevalecerão as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

CatMat: **250406** - Sabão Barra - Composição Básica: Sabão Glicerinado | Tipo: Neutro | Características Adicionais: 1ª Qualidade

Data: 15/09/2025 08:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2025 | UASG: 928792
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Homologação: 02/10/2025 16:31
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Embalagem/UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.961.653/0001-50	FA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	R$ 14,39

"VENCEDOR"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Pedro Afonso	R 12, 1465	(63) 3417-9300 (9888) 0300-0800	padistribuidoraservicos@gmail.com

53.765.420/0001-49	DIPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 14,49

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA 11, ALAMEDA 01, QUADRA E, 16	(63) 9209-2570	alcantara.assessoria@hotmail.com

61.566.564/0001-80	61.566.564 DANIELA BRENDA CURCINO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 14,99

Endereço:

33.781.955/0001-93	A. A. DE LIRA	R$ 15,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Centenário	RUA SAO PAULO, 854	(63) 9954-9940

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
61.751.135/0001-83	BLACK BIRD S LTDA	

Endereço:
DONA BEATRIZ NUNEZ JULIO, 665

Telefone:
(11) 3867-4872

Email:
apollo@[illegible]

54.678.127/0001-93 54.678.127 MARIA DORALICE DE LIMA OLIVEIRA ME (vencedor) SP R$ [illegible]

Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 17,16
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRANSITO DE FOZ DO IGUAÇU
Objeto: Seleção de propostas visando ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, toners de impressora e materiais de limpeza, a serem utilizados pelo FOZTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes no edital e anexos.
Descrição: Sabão Barra - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, PIGMENTOS, COADJUVANTE, EMOLIENTE,SEQUESTRANTE, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA
CatMat: 307349 - Sabão Barra - Composição Básica: Água, Pigmento, Coadjuvante, Emoliente, Sequestrante | Peso: 200 G | Formato: Retangular | Cor: Amarelo

Data: 09/09/2025 20:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 5/2025 (12.351.928/0001-94)
Lote/Item: 5/4
Ata: Link Ata
Homologação: 10/10/2025 17:25
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Embalagem com 5,00 UN
UFs: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.775.617/0001-33 *VENCEDOR*	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R$ 8,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	ROSCARDI CEOLIN, 200	(42) 3225-3064	cinkelly_cinsi@hotmail.com

19.691.152/0001-06 EXPRESSO PAPA LTDA R$ 17,16

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cordilia	AV TAMOYO, 1461	(45) 3242-2020	[illegible]

41.730.450/0001-17 DAMAZIO LICITACOES E SERVICOS EIRELI (beneficio Me, Epp) Sem Programa de Integridade. Sem CT. endereço: PR R$ 17,16

Endereço:	Telefone:	Email:
GENESTO NAZARETH, 566	(45) 9901-8003	damazioliciteservicos@gmail.com

03.448.836/0001-41 NEW REGLY LTDA R$ 18,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Fazenda Rio Grande	RUA MAYSA MATARAZZO, 838	Valeria Ferreira dos Santos Rugik	(41) 3033-0503	licitacoes.nlan@newly.com.br

37.952.094/0001-09 BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA R$ 18,55

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Lourenço do Oeste	SHV ANGELO SATO, 406	CLEIDER	(49) 3369-2233	roberto@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais R$ 17,29
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 136
Proc. 003/2026

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
Artilharia Divisionária/5ªDE
15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e de expediente

Descrição: **Sabão Barra** - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO GLICERINA

CatMat: **238156** - Sabão Barra - Composição Básica: Sabão Glicerinado | Tipo: Glicerina

Data: 28/08/2025 15:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90014/2025
CASG: 160229
Lote/Item: 7/9
Ata: Link Ata
Homologação: 04/09/2025 13:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Embalagem 5,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.223.423/0001-13 *VENCEDOR*	LUIZ MINOLI NETTO LTDA	R$ 8,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA ANIBAL COELHO DE MAIA FILHO, 550	(41) 3015-5282	licitatudo@ymail.com

29.725.073/0001-13	KT COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI			R$ 8,49

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R OSCAR CLOCK, 200	(42) 3223-3599	cinkelly_cmc@hotmail.com

72.131.202/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			R$ 8,58

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Mandirituba	RUA FRANCISCO FORTES, 1165	JULIANA	(41) 3273-6234	vendas@vilbrocotas.com.br

07.461.467/0001-20	BEMETO SOLUCOES EM SUPRIMENTOS LTDA		R$ 10,54

Endereço:

53.023.314/0001-76	VICTOR HUGO XAVIER DA SILVA LTDA		R$ 16,99

Endereço:

55.276.132/0001-32	55.276.132 THAMIRES THAYLON OLIVEIRA		R$ 17,09

Endereço:

50.120.807/0001-93	M. C. P. L. DIAS INSUMOS HOSPITALARES		R$ 18,00

Endereço:	Telefone:	Email:
NAPOLES, 84/101	(24) 9983-1059	maria-cecilianoreno@hotmail.com

55.990.265/0001-27	COMERCIAL COIMBRA DE SOUZA LTDA	R$ 18,57

Endereço:

54.958.012/0001-25	TOPOPLAN SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA	R$ 18,58

Endereço:

59.426.960/0001-79	59.426.960 JULIANA CHAVES GOMES LTDA (cadastro: PR	R$ 30,00

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:		
51.165.735/0001-09	51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PEVIC		
Endereço:		**Telefone:**	**Email:**
ROSAMELIA DE OLIVEIRA, 300		31) 9944-9926	

Valor do Proposta Final
CAMPO GRANDE - MS
Fls: 136
Proc: 20190036

Item 55: SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g

Preço Estimado: R$ 7,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,20

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 6,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MOVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL
Descrição: SABAO EM PO DE 1 KG - SABAO EM PO DE 1 KG

Data: 23/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 01459482000145-1-000027/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 26/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 360
Unidade: un - unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:	Valor da Proposta Final
21.058.637/0001-38 *VENCEDOR*	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R$ 6,98

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	AVENIDA AZEBIA SANTANA, LOTE 9 JOAO, S/N	(65) 3260-6100 (65) 3034-4987	gerenciagem@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 6,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí - DCPI AJ
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para manutenção da Diligência
Descrição: Sabão Pó odor: não aplicável, aditivos: alvejante, aplicação: limpeza geral - Sabão Pó odor: não aplicável, aditivos: alvejante, aplicação: limpeza geral
CatMat: 226782 - Sabão Pó - Aplicação: Limpeza Geral | Aditivos: Alvejante | Odor: Não Aplicável

Data: 03/12/2025 11:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 74/2025 - UASG 788344
Lote/Item: 1/
Ata: Link Ata
Homologação: 03/12/2025 10:34
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Pacote 1 KG
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.013.795/0001-38	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	R$ 6,65

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Jaraguá do Sul	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 1465	(47) 3371-2130

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IMPLANTAÇÃO
Fls. 137
Proc. 009/2026

40.026.434/0001-26	40.026.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES	R$ 6,48

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
1910 1930 MEDIA JUNIOR - 2000	CEPRESS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	(41) 9986-3072	roni.prestes@fepress.com.br

55.566.180/0001-18	EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: PR	R$ 6,90

Endereço:

-

54.175.367/0001-75	54.175.367 LUCIANO MARTINS HOFMANN	R$ 6,95

Endereço:

-

61.264.209/0001-24	CONECTA DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: RS	R$ 200,00

Endereço:

-

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR

Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza para atender à demanda da Casa Lar, acolhimento de adolescente, PERÍODO DE DEZEMBRO/2025, JANEIRO e FEVEREIRO/2026, sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário. Centro de custo nº216. Meta LDO 93.

Descrição: **SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, CORANTES, ESSÊNCIA, ÁGUA E CARGA) CONTÉM AL QUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO** - SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, CORANTES, ESSÊNCIA, ÁGUA E CARGA) CONTÉM AL QUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO

Data: 28/11/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 81648050900103-1-002982/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.735.013/0001-88	EXBIANE SABRINA MOHR	R$ 7,40

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	União da Vitória	AV MANOEL RIBAS, 1136	(42) 3523-3232

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

...MARA MUNICIPAL
...PERATRIZ - MA
Fls. 137 - V
Proc. 09120316

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-CTO. REABILITACAO DE CAS A CRIANCA

Objeto: Aquisição de higiene e limpeza

Descrição: **Sabão Pó** - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVO NEUTRALIZANTE, ODOR FLORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL

CatMat: **255136 - Sabão Pó** - Aplicação: Lavar Roupas | Aditivos: Alvejante | Odor: Floral | Aspecto Físico: Pó | Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca | Características Adicionais: Biodegradável

Data: 25/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 90156/2025 - UASG 925146
Lote/Item: 0
Ano: Lote Ao
Homologação: 08/12/2025 11:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Pacote 1,00 KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.103.754/0001-69 *VENCEDOR*	COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EL PRADO LTDA	R$ 4,35

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Marília	RUA NOVE DE JULHO, 210	Ana	(14) 3433-6663	diretoria@eld.com.br

53.852.344/0001-05	NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA	R$ 4,75

Endereço:
-

51.383.230/0001-77	ELIANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA	R$ 4,97

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapira	AVENIDA GETULIO VARGAS, 60	(19) 3863-4225	compras@lbacosmeticos.com.br

36.243.056/0001-07	WILLIAM CARLOS DIAS LTDA	R$ 5,40

Endereço:	Telefone:	Email:
FRANCISCO MORATO, 609	(43) 9621-9249	suplimpeza.ltda@gmail.com

05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R$ 7,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Leme	RUA DOS ORGRARIOS, 140	Jairo	(19) 3571-1405	tybordolin@uol.com.br

49.709.450/0183-47	49.709.450 RENITA BELEZ BUDAL	R$ 7,65

Endereço:	Telefone:	Email:
ANGELO VIDOLIN, 71	(49) 9901-5401	clevisvargemeri@hotmail.com

56.268.403/0001-31	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	R$ 7,80

Endereço:	Telefone:	Email:
DIRCE LAPLACA, 318	(14) 9814-2753	agilcomercioltda@gmail.com.br

56.978.746/0001-29	56.978.746 EMELY SILVA DE MEIRA PRESTES	R$ 7,99

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
THOMAZ STONOGA, 27	Emely	(41) 98526-4701	emelysilvameira@gmail.com

55.056.487/0001-16	55.056.487 GIOVANY SEBASTIAN VAL ALVARES DOS SANTOS	R$ 8,70

Endereço:
-

Item 56: SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml

Preço Estimado: R$ 15,04 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,04 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml	

CÂMARA MUNICIPAL - SENADOR GEORGINO AVELINO
IMPERATRIZ - MA
Fls 138
Proc. 02/09/2025

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SENADOR GEORGINO AVELINO CAMARA MUNICIPAL - 1075 - Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino
Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Material de Limpeza/Produtos de Higienização e Descartáveis diversos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Georgino Avelino/RN
Descrição: **Sabonete liquido para mãos, embalagem com 250ml, aspecto fisico cremoso de cor branca na fragrância diversas** - Sabonete liquido para mãos, embalagem com 250ml, aspecto fisico cremoso de cor branca na fragrância diversas

Data: 15/12/2025 12:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18428707000178-1-000004/2025
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.846.073/0001-37 *VENCEDOR*	45.846.073 ANA KAROLINE SOUZA DA SILVA	R$ 13,99

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,73**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Delegacia Federal de Agricultura em Pernambuco
Objeto: A Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Pernambuco (SFA/PE) requer a aquisição de materiais de consumo, como papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, com o intuito de atender às necessidades operacionais e manter a continuidade dos serviços administrativos de forma eficiente e organizada. Esses itens são de uso essencial nas dependências da Superintendência, sendo necessários para garantir a higiene, conforto e bem-estar dos servidores, colaboradores,
Descrição: **Sabonete Liquido aplicação: p/higienização e hidratação da pele, aroma: erva-doce, aspecto físico: liquido perfumado, composição: glicerina, cor: verde** - Sabonete Liquido aplicação: p/higienização e hidratação da pele, aroma: erva-doce, aspecto físico: liquido perfumado, composição: glicerina, cor: verde
CatMat: 627983 - Sabonete Liquido - Aspecto Físico: Liquido Perfumado | Cor: Verde | Aplicação: P/Higienização E Hidratação Da Pele | Composição: Glicerina | Aroma: Erva-Doce

Data: 24/11/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2025 | UASG: 130025
Lote/Item: 7
Ata: Link Ata
Homologação: 05/11/2025 07:17
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Galão 5 L
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.525.460/0001-00 *VENCEDOR*	EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 12,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Canavieira	R DOS QUEIMADOS, 255	MATEUS CARLSON	(81) 98407-4453	eficienteromero@hotmail.com

29.428.016/0001-24	29.428.016 JOSE ADMILSON DE LIRA	R$ 13,50

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.524.989/0001-10	41.524.989 SUELLEN DOS SANTOS CAVALCANTI [illegible]	R$ 13,40

Endereço:
-

IMPUGNAÇÃO - MA
Fls: 133 - V
Proc. 09370236

41.132.416/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI					R$ [illegible]
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Camaragibe	R BARRA DO PIRAI 46	[illegible]	(81) 9[illegible]-5880	[illegible]@hotmail.com	

22.280.916/0001-05	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA					R$ 13,30
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Camaragibe	RUA BARRA DO PIRAI 75	Hellda Cristina Barros Albuquerque	(81) 9696-9999	xxxxx@xxxxx.com	

61.703.774/0001-73	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Resultou Ok Item: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: PE					R$ [illegible]
Endereço:				Telefone:	Email:	
SENADOR JOAO LIRA, 680				(83) 9[illegible]-9[illegible]	alphacomercio@outlook.com	

45.513.740/0001-40	ALPHA COMERCIO LTDA					R$ 14,30
Endereço:						
-						

57.190.317/0001-05	57.190.317 IANY SILVANDRO DA SILVEIRA					R$ [illegible]
Endereço:						
-						

26.749.087/0001-98	R RABELLO SILVESTRE RUFINO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS					R$ 16,50
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
PE	Recife	AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 3050		(81) 9[illegible]-4796	[illegible]@[illegible].com	

29.967.316/0001-92	ANA ELISABETE LEITE CAMPELO DE BARROS 97507010420					R$ 16,70
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
PE	Recife	RUA MARECHAL [illegible], 140		(81) 9[illegible]-5125	[illegible]@gmail.com	

41.275.473/0001-89	M & D COMERCIO E SERVICOS LTDA					R$ 16,80
Endereço:						
-						

35.999.472/0001-84	THIAGO MELO DOS SANTOS					R$ [illegible]
Endereço:				Telefone:	Email:	
EMIDIO DOS SANTOS, 000108				(71) 9[illegible]-1598	[illegible]@yahoo.com	

52.206.139/0001-90	52.206.139 RIBEIRO NAKOBANDO E SIMOES NUNES LT endereço: PE					R$ [illegible]
Endereço:						
-						

63.566.415/0001-47	63.566.415 REINALDO LUIZ DIAS LO endereço: PB					R$ [illegible]
Endereço:						
-						

62.578.252/0001-50	AVANCE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA UF endereço: PE					R$ [illegible]
Endereço:						
-						

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.252.780/0001-80	REVOLUTION CORPORATION LTDA	R$ 23,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AVENIDA RECIFE, 2070	RAFAELLA	(81) 9967-5757	revscope@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls: 139
Proc. 028/2026

24.910.222/0001-40 24.910.222 ROSILANDE PEREIRA BARBOSA R$ 24,90

Endereço:
-

52.373.260/0001-67 NORMANDO LUIS DESCARTAVEIS LTDA R$ 24,90

Endereço:
-

39.782.043/0001-11 SUZITAYA APARECIDA SANTOS DE MORAIS R$ 24,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Carpina	RUA JOSEFA BIONE, 69	(81) 9732-7186	ardimpcomercial@hotmail.com

52.268.025/0001-13 GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS R$ 24,94

Endereço:
-

26.958.266/0001-20 WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 24,94

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RARQUITETO LUIZ NUNES, 123	Wanilda De Moraes Andrade	(81) 99956-9977	wmengenhariaeeps@gmail.com

40.923.337/0001-52 ALOSAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA UE endereço: SP R$ 25,40

Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 12,99
(ver. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133))

Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Objeto:	Eventual Aquisição Futura de Insumos para Agroindustria
Descrição:	**Sabonete Líquido** - SABONETE LIQUIDO, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO, ACIDEZ 5,5 A 6,0, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO USO
CatMat:	604234 - Sabonete Líquido - Aspecto Físico: Líquido Viscoso | Acidez: 5,5 A 6,0 | Aplicação: Assepsia Das Mãos | Características Adicionais: Pronto Uso
Data:	14/11/2025 08:00
Modalidade:	Pregão Eletrônico
SRP:	SIM
Identificação:	Nº Pregão 90032/2025 - UASG 158137
Lote/Item:	167
Ata:	Link Ata
Homologação:	08/12/2025 07:36
Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade:	300
Unidade:	Litro
UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.258.541/0001-30	TY PERTHOLIN COMERCIAL LTDA	R$ 12,20

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Leme	RUA DOS OPERARIOS, 348	Tatiana	(19) 3571-1885	tyhortolin@uol.com.br

10.943.264/0001-11 COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA R$ 12,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R D BOM SN	Fernanda	(62) 98262-0776	comercial@mercadodescartaveis.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Valor da Proposta Final
Fls. 139
Proc. 0021/2026

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.858.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA TUBIRA, 100	Maria Cleide Pereira Barbosa (Vendedor)	(31) 2551-0771	central.cnet@gmail.com

26.580.101/0001-72 APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA R$ 13,00

Endereço:	Telefone:	Email:
FILIPE DE GUSMAO, 123	(11) 2223-8899	diretoria@apponte.com.br

21.767.486/0001-68 ROSILAN COMERCIO E FACTAVEIS LTDA R$ 15,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	RUA CARCARA, 03	(31) 3773-7488	claudiolaws.mello@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 13,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de kits cestas básicas, compostos por itens essenciais de gênero alimentício para pessoas atendidas, para atender às necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária.

Descrição: **Sabonete líquido** - SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: CREMOSO , ACIDEZ: PH NEUTRO , APLICAÇÃO: BANHO DE NEONATOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GLICERINADO, INCOLOR , COMPOSIÇÃO: FÓRMULA BALANCEADA

CatMat: **406603** - Sabonete Líquido | Aspecto Físico: Cremoso | Acidez: Ph Neutro | Aplicação: Banho De Neonatos | Características Adicionais: Glicerinado, Incolor | Composição: Fórmula Balanceada

Data: 10/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90/01/2025 - UASG 985047
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Homologação: 03/12/2025 10:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.725
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.355.187/0001-02	RENASCER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 6,00

Endereço:	Telefone:	Email:
JUIZ SARAGOÇA SANTOS, 120	(21) 2702-1862	adm@comercio.com.br

34.290.985/0001-59 34.290.985 ALEXANDRE MONTALCINE Benefício Mei Ugp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ R$ 6,50

Endereço:
-

07.337.416/0001-48 RAFAEL MARQUES LOUSADA R$ 11,70

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA DEPUTADO ALAIR FERREIRA, 237	(21) 2725-2230	rafaelmarques16@hotmail.com.br

53.561.880/0001-09 53.561.880 CAMILA SILVA BRANCO NOVO LTDA Vendedor: Sim R$ 12,00

Endereço:
-

40.911.314/0001-30 D S J CONFECCOES LTDA R$ 12,00

Endereço:
-

40.579.382/0001-74 WMG DISTRIBUIDORA LTDA R$ 13,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA AMERICO VESPUCIO, 897	(41) 3528-5006	fernanda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.366.302/0001-77	ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 12,80

Endereço: AVENIDA HUMBERTO DE QUEIROZ MATOSO, 541 | Telefone: (30) 1111-1111 | Email: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.420.197/0001-32	ACM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 12,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Cabo Frio	AVENIDA AMERICA CENTRAL, 1000	Lucas	(22) 8857-2516	a.c.m.distribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.997.431/0001-16	MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA	R$ 13,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	AVENIDA VISCONDE DE SANTA TERESA, 160	(21) 2673-1395	microlagos@microlagos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.653.026/0001-45	OMNIS PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA	R$ 13,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Pedro	AV THEODORO GOUVEA DE ABREU, 540	Ivan	(22) 99756-1536	omnis@omnisrch.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.579.534/0001-63	CALUX COMERCIAL LTDA	R$ 13,01

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA PAULO DE FONTOM, 606	Gabriel Yves A. S. Gilbert	(16) 3021-7579	documentos@caluxcobrabao.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.342.109/0001-57	FRUIT SERVICE SUSTENTABILIDADE LTDA	R$ 13,53

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.562.057/0001-92	MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 13,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AVENIDA MG MIL, 900	(34) 3311-0340	talalasassoria@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.047.739/0001-92	58.845.761 BRUNO KAZEQUER DE SOUZA 0 endereço PR	R$ 13,70

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.067.754/0001-80	TAYNAH LIMA SILVA DE SOUZA 06086032521	R$ 13,79

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Macaé	RUA BOTAFOGO, 14	(22) 9871-9681	taynahlimas@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.430.444/0001-10	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	R$ 13,79

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DOZE DE SETEMBRO, 1364	(11) 3311-0962	licitacao@condafe.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.112.898/0001-30	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA	R$ 13,79

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA BRASIL, 1637	(11) 94152-4348	vendas@rscomercio.srv.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R$ 14,32

Endereço:	Telefone:	Email:
FILIPE DE GUSMAO, 123	(11) 3255-4599	dados.saude@appointe.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 17,56
Lei 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls 140
Proc. [illegible]

Órgão: HOSPITAL GINECLIN TRIPOLITINA

Objeto: Aquisição dos materiais de higiene, limpeza e descartável em geral

Descrição: **Sabonete Líquido** - SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO , COR: VERDE CLARO, ODOR: ERVA DOCE , ACIDEZ: 6,50 A 7,50 PH, TEOR ATIVOS: 10,50 A 11,50 PER, APLICAÇÃO: CABELO E CORPO.

CatMat: **225731** - Sabonete Líquido - Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado | Cor: Verde Claro | Odor: Erva Doce | Acidez: 6,50 A 7,50 PH | Teor Ativos: 10,50 A 11,50 PER | Aplicação: Toucador

Data: 2[illegible]/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão 90001/2025 / UASG [illegible]

Lote/Item: 124

Ata: Link Ata

Homologação: 09/12/2025 07:35

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Bombona 5,00 l

UF: RN

CÂMARA MUNICIPAL
MACAÍBA - RN
Fls. 140 - v
Proc. 03[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.702.774/0001-73 *VENCEDOR*	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (Beneficio ME/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 11.[illegible]

Endereço: SENADOR JOÃO LIRA, 680 | **Telefone:** (83) 9[illegible]-8[illegible] | **Email:** alphacomercio@hotmail.com

53.845.245/0001-06 VEGI DISTRIBUIDORA LTDA R$ 1.[illegible]

Endereço:

28.325.460/0001-09 EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 1.[illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Camaragibe	R DOS QUIMICOS, 255	MATEUS / EMILSON	(81) 3[illegible]-4[illegible]	[illegible]

22.581.916/0001-05 NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 1.[illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Camaragibe	RUA BARRA DO PIRAI, 77	Nilton Cunha Nunes - Diretor comerc	(81) 9[illegible]-[illegible]	[illegible]

41.132.410/0001-73 MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI R$ 1.[illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Camaragibe	R BARRA DO PIRAI, 86	Edvan	(81) 9[illegible]-[illegible]	[illegible]

46.764.896/0001-08 PROCIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI R$ 17.[illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	São José de Mipibu	R ARAPONGA, 463	MICAELA	(84) 9[illegible]-[illegible]	[illegible]

58.908.327/0001-46 ACHAKI COMERCIAL LTDA R$ 17.[illegible]

Endereço:

29.140.323/0001-62 COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA R$ [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R VALE DO JAGUARIBE, 156	(84) 9[illegible]-[illegible]	[illegible]

40.781.060/0001-42 J FERNANDES NETO LTDA R$ 29.[illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA DR. JOSE FRANCISCO DA SILVA, 930	(84) 9[illegible]-[illegible]	[illegible]

35.291.638/0001-45 WT DISTRIBUIDORA LTDA R$ 34.[illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA JOSE AGNALDO DE BARROS, 2074	ISABEL	(84) 4[illegible]-[illegible]	[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.076/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 81,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 250	SILVANDRO DIEGO	(87) 3762-0445	silvago_0[illegible]@hotmail.com

36.771.107/0001-68	CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R$ 102.775.000,00

Endereço:	Telefone:	Email:
D'ALMA TORRES, 527	(39) 3679-6772	cib.contato@federalmailing.org

Item 57: SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.

Preço Estimado: R$ 8,68 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,68 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,68

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Unidades	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS / 1402027 - 4 COB - SGO I MONTES CLAROS
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza predial para o 4º COB – Montes Claros/MG.
Descrição: **SACO DE LIXO – TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 30 L – 6 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 59 CM X 62 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN** - SACO DE LIXO – TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 30 L – 6 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 59 CM X 62 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN

Data: 18/12/2025 08:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03389126300190-1-000220/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2025 09:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: EMBALAGEM
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.702.850/0001-02 *VENCEDOR*	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	FAZENDA DO JATOBA, 80	Fabio	(31) 3356-6881	fcdistribuidora95@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,01**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas nesse instrumento
Descrição: **Saco Plástico Lixo** – SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L, COR: PRETA , APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA , LARGURA: 59 CM, ALTURA: 62 CM
CatMat: 226092 / Saco Plástico Lixo - Capacidade: 30 L | Largura: 59 CM | Altura: 62 CM | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única

Data: 14/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: Sim
Identificação: Nº Pregão 90/2025 / UASG 257045
Lote/Item: 1/72
Ata: Link Ata
Homologação: 04/12/2025 12:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 180
Unidade: Pacote 10,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:	
05.751.695/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TRAVESSA ARAPIUNS, 1902	(93) 3523-1107	

15.579.052/0001-21	EDER IUNER H. G. LOPES	R$ 0,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA PAULO CHAGAS, 17	LUIS	(91) 32506252	

39.774.154/0001-76	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,09

VENCEDOR

Endereço:

-

21.380.843/0001-30	A K PICANCO BENTES	R$ 0,01

Endereço:	Telefone:	Email:
TRAVESSA TUCANO, 297	(93) 9243-0029	

38.341.075/0001-20	AR REVOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 0,01

Endereço:

-

27.282.801/0001-43	J F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 0,01

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2931	(91) 3226-7054 / (91) 8337-3366	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, nas aldeias da calha alta/baixa, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Saco Plástico Liso** - SACO PLÁSTICO LISO, CAPACIDADE: 30 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 50 CM, ALTURA: 62 CM

CatMat: **226052** - Saco Plástico Liso - Capacidade: 30 L | Largura: 50 CM | Altura: 62 CM | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única

Data: 14/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90012025 - UASG 257045
Lote/Item: 1/67
Acat: Link Ata
Homologação: 04/12/2025 12:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1961
Unidade: Pacote 10,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:	Valor da Proposta Final
39.774.154/0001-76	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,01

VENCEDOR

Endereço:

-

38.341.075/0001-20	AR REVOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 0,01

Endereço:

-

27.282.801/0001-43	J F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 0,01

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2931	(91) 3226-7054 / (91) 8337-3366	

LIBERADO MUNICIPAL
142

Item 58: SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES.

Preço Estimado: R$ 9,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,10 **Média dos Preços Obtidas:** R$ 9,10

Quantidade	Descrição	Observação
2.300 Unidades	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS / 1402027 - 4 COB - SOL1 MONTES CLAROS
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza predial para o 4º COB - Montes Claros/MG.
Descrição: **SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 30 L - 6 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 59 CM X 62 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN** - SACO DE LIXO - TIPO PLÁSTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 30 L - 6 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 59 CM X 62 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN

Data: 08/12/2025 08:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03497267000198-1-000220/2025
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2025 08:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: EMBALAGEM
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.702.828/0001-02	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,00
VENCEDOR		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	ESTRADA DO JATOBÁ, 55	Fabio	(31) 3296-6881	fcdistribuidora95@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,01**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigência estabelecidas neste instrumento.
Descrição: **Saco Plástico Lixo** - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L, COR: PRETA , APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA , LARGURA: 59 CM, ALTURA: 62 CM
CatMat: **226092** - Saco Plástico Lixo - Capacidade: 30 L | Largura: 59 CM | Altura: 62 CM | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única

Data: 14/11/2025 10:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90092025 / UASG 252045
Lote/Item: 1/72
Ata: Link Ata
Homologação: 04/12/2025 12:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 360
Unidade: Pacote 10,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.774.668/0001-00	BRANCO & CORREA LTDA	R$ 2,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TRAVESSA ARAPIUNS, 1662	(93) 9923-3187	correabranco@hotmail.com

15.179.032/0001-20	LUCAS JUNIOR EG. LOPES				R$ 4,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA PAULO GUILHERME, 17	THIAGO	(91) 3258-6252	sdi.comercial@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.774.154/0001-76 *VENCEDOR*	G S CEBARES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,99

Endereço:
-

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 143 -V
Proc. 009/2026

21.380.943/0001-31	A K PECANCO BENTES	R$ 8,25

Endereço:	Telefone:	Email:
TRAVESSA TUCANO, 297	(91) 9971-7479	akbentes@hotmail.com

26.343.075/0001-20	AR REVOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 9,00

Endereço:
-

27.282.801/0001-43	J F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 9,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2031	(91) 8397-3086 (91) 8397-3086	fabiorbeidoca@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana da Propostas Finais R$ 8,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Quinto Sanitário Especial Indígena - Tipo 1/2

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, nas normas de tabela abaixo, e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Saco Plástico Lixo - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 59 CM, ALTURA: 62 CM.

CatMat: 226092 - Saco Plástico Lixo - Capacidade: 30 L | Largura: 59 CM | Altura: 62 CM | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única

Data: 14/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:90072/2025 | UASG:257049
Lote/Termo: 72
Ata: Link Ata
Homologação: 04/12/2025 12:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Pacote/Fardo/Un
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.343.075/0001-20	AR REVOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8,00

Endereço:
-

39.774.154/0001-76 *VENCEDOR*	G S CEBARES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,00

Endereço:

27.282.801/0001-43	J F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 8,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2031	(91) 8397-3086 (91) 8397-3086	fabiorbeidoca@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 10,37
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 143
Proc. 091/2026

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Saco Plástico Lixo** - SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA , APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA , LARGURA: 80 CM, ALTURA: 100 CM

CatMat: **226094** - Saco Plástico Lixo - Capacidade: 100 L | Largura: 80 CM | Altura: 100 CM | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única

Data: 14/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:90012025 / UASG:257045
Lote/Item: 2/9
Ata: Link Ata
Homologação: 04/12/2025 12:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 732
Unidade: Pacote 5,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.343.075/0001-20	AR REVOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA (3º endereço: PA	R$ 10,37

Endereço:

10.774.154/0001-70 *VENCEDOR*	G A COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,37

Endereço:

27.282.010/0001-43	J T DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 10,37

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belem	AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2931	(91) 8359-7014/ (91) 8337-3086	faleconbaldma@outlook.com

Item 59: SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 10 UNID

Preço Estimado: R$ 8,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,60

Quantidade	Descrição	Observação
1.280 Unidades	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 10 UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Saco Plástico Lixo** - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA , APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA , LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM

CatMat: **226093** - Saco Plástico Lixo - Capacidade: 50 L | Largura: 63 CM | Altura: 80 CM | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única

Data: 14/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:90012025 / UASG:257045
Lote/Item: 1/71
Ata: Link Ata
Homologação: 04/12/2025 12:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 180
Unidade: Pacote 10,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.751.669/0001-05	BRANCO & CORREA LTDA	R$ 2,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TRAVESSA ARAPIUNS, 1602 -	(93) 3522-3187	correabranco@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.774.154/0001-76 *VENCEDOR*	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,99

Endereço:
-

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 193 - V
Proc. 009/2026

15.579.052/0001-31 EDER JUNIOR G. LOPES R$ 4,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belem	RUA PAULO GUILHERME, 17	THIAGO	(91) 32584282	vLcomercial@hotmail.com

21.850.863/0001-30 A E PICANCO BENTES R$ 0,50

Endereço:	Telefone:	Email:
TRAVESSA TUCANO, 297	(91) 9261-1675	adria.karla@hotmail.com

26.341.075/0001-20 AR REVOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PA R$ 0,60

Endereço:
-

27.282.801/0001-43 J F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R$ 0,63

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2858	(91) 8136-7014/ (91) 8337-3386	fafumbeadara@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 9,60
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, nos termos do tabelo abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Saco Plástico Lixo** - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA , APRESENTAÇÃO: PEÇA UNICA , LARGURA: 63 CM , ALTURA: 80 CM

Cat/Mat: **226093** - Saco Plástico Lixo - Capacidade: 50 L | Largura: 63 CM | Altura: 80 CM | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única

Data: 14/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90012025 - UASG 253047
Lote/Item: 050
Ata: Link Ata
Homologação: 04/12/2025 12:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Pacote 1(100) UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.774.154/0001-76 *VENCEDOR*	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,59

Endereço:
-

26.341.075/0001-20 AR REVOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PA R$ 9,60

Endereço:
-

27.282.801/0001-43 J F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R$ 9,63

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2858	(91) 8136-7014/ (91) 8337-3386	fafumbeadara@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 9,59
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado, conforme demanda, de materiais de limpeza, higiene e utensílios diversos, para suprir as necessidades operacionais da SEZEL.

Descrição: **Saco Plástico Liso capacidade: 50, largura: 63, altura: 80, cor: preta, apresentação: peça única** - Saco Plástico Liso capacidade: 50, largura: 63, altura: 80, cor: preta, apresentação: peça única

CatMat: **226093** - Saco Plástico Liso - Capacidade: 50 L | Largura: 63 CM | Altura: 80 CM | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única

Data: 12/09/2025 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2025 (UASG: 930076)

Lote/Item: 26

Ata: Link Ata

Homologação: 03/10/2025 16:02

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Pacote 10 UN

UF: PA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 144
Proc. 02/2026

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.154.476/0001-09	DISTRIBUIDORA PROGRESSO COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA *VENCEDOR*	R$ 1,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Canaã dos Carajás	AVENIDA DAS PALMEIRAS, 19	(91) 8526-7292	progresso2019.net@gmail.com

34.773.268/0001-44	PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA	R$ 2,00

Endereço:

37.926.919/0001-10	MARCELO FRANCA VELOSO UF endereço: PA	R$ 2,75

Endereço:	Telefone:	Email:
TAPAJOBA, 50	(91) 8323-2140	mvivest.vfelos@gmail.com

46.764.176/0001-03	ROMÃO VAGNO DA COSTA SILVA MIRANDA 09467181204	R$ 4,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA DOS TRABALHADORES, 78	MIRANDA	(91) 8562-1702	miranda.lucas@gmail.com

37.726.450/0001-21	D DOS S VASQUES LTDA	R$ 5,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Canaã dos Carajás	AVENIDA MARECHAL DEODORO, 530	Dorio	(91) 98034-5457	deliaservicos@icloud.com

64.870.695/0001-45	61.670.695 TARIQ BITENCOURT RODRIGUES LT endereço: PA	R$ 7,10

Endereço:

20.861.256/0001-30	GF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 9,40

Endereço:

56.870.219/0001-78	56.870.219 ROGER EUZEBIO GARCIA	R$ 9,48

Endereço:

47.971.678/0001-85	INGRID CORREA FERREIRA 01427102910	R$ 9,48

Endereço:	Telefone:	Email:
13 DE AGOSTO, 680	(91) 9983-6933	iiservicos25d@gmail.com

49.530.271/0001-40	DB SOLUCOES LTDA	R$ 9,48

Endereço:	Telefone:	Email:
1, 250	(91) 9975-7317	fernanda.oliveira.ti@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.805.759/0001-89	57.805.759 DYONATHA MARQUES DA SILVA	R$ 9,60

Endereço:
-

27.282.821/0001-43	J F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			R$ 13,40
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2331	(91) 3225-7611 / (91) 8127-1338	[illegible]

30.814.518/0001-20	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E LOCACAO LTDA			R$ 9,80
	MATERIAIS EIRELI			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
MG	Belo Horizonte	R VIOLETA DE MELO 1.270	(31) 3471-9761	

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 144 - V
Proc. 002/2026

Item 60: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 100 UNIDADES.

Preço Estimado: R$ 8,05 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,05 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,05

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 100 UNIDADES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,70
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 81.531.162/0001-58
Órgão: MUNICIPIO DE FORQUILHINHA / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA - SC
Objeto: A presente licitação tem por objetivo REGISTRAR PREÇOS de materiais de limpeza e higiene para a limpeza e conservação das instalações físicas das Secretarias, Fundos, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Município de Forquilhinha/SC.
Descrição: **Saco plástico de lixo doméstico de polietileno em rolo com 100 unidades, com capacidade de 15 litros, medindo aproximadamente 97cm x 58cm, a cor preta Conforme normas da ABNT.** - Saco plástico de lixo doméstico de polietileno em rolo com 100 unidades, com capacidade de 15 litros, medindo aproximadamente 97cm x 58cm, a cor preta Conforme normas da ABNT.

Data: 08/04/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 81531162000158-1-000062/2025
Lote/Item: 1.89
Ata: N/A
Homologação: 15/04/2025 10:03
Fonte: https://www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.030
Unidade: Pacote
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.890.803/0001-03	2B COMERCIAL LTDA	R$ 7,70

VENCEDOR
Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 7,92
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA CRUZ - RN
Fls. 145
PROC. 2025 30126

CNPJ: 09.728.346/0001-01

Órgão: CONSORCIO DE SAUDE PUBLICA DO NORDESTE - 1 - Consorcio Publico Multimunicipio do Nordeste

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E AFINS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), SENDO COMPREENDIDO A LIMPEZA DAS UNIDADES MOVEIS, PARTE ADMINISTRATIVA, CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DESCENTRALIZADAS.

Descrição: SACO DE LIXO PRETO - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EXTRAREFORÇADO, PICOTADOS, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 100 LITROS, EMBALADOS NA FORMA DE ROLO COM 25 UNIDADES - SACO DE LIXO PRETO - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EXTRAREFORÇADO, PICOTADOS, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 100 LITROS, EMBALADOS NA FORMA DE ROLO COM 25 UNIDADES.

Data: 07/04/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 09528346000131-14-000027/2025

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 07/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: ROLO

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.112.965/0001-07 *VENCEDOR*	DH EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R$ 7,95

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PRAIA ESMOS MOCIDADES PEREIRA MARTINS, 210	Outros	(22) 98855-0841	dhempreendimentos2023@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,00**

Inc. II Art. 2º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 77.016.510/0001-46

Órgão: Município de Francisco Beltrão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de sacos de polietileno para acondicionamento de lixo, para manutenção da Municipalidade

Descrição: SACO DE LIXO - 30 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 3 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9190/2008. Com medida mínima 59 x 62 cm. Capacidade de 30 litros. Apresentação: Pacote com 100 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), nº do lote e procedência.

Data: 27/05/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: MUB-900472025-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: pmfb.francisco beltrao.com.br/c/7474/transparencia?licitacoes

Quantidade: 1.800

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.131.427/0001-80 *VENCEDOR*	RIFSEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 9,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cleperminha	AVENIDA GETULIO VARGAS, 3252	(46) 3240-2682	pmbanalcharpinha@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,50**

Inc. II Art. 2º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 77.316.530/0001-66 | **Data:** 27/06/2025 [illegible]

Órgão: Município de Francisco Beltrão | **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de sacos de lixo, para acondicionamento de lixo, para manutenção da Municipalidade | **SRP:** SIM

Descrição: **SACO DE LIXO - 40 LITROS** - Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 3 micras. Resistente. Com medida mínima 65 x 75 cm. Capacidade de 40 litros. Apresentação: Pacote/rolo com 100 unidades, contendo externamente dados de identificação (quantos sacos contem a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), nº do lote e procedência. | **Identificação:** MFB-90[illegible]/2025-Pregão Eletrônico | **Lote/Item:** 1/2 | **Ata:** N/A | **Fonte:** prefeituradefrancisco[illegible].com.br/[illegible] | **Quantidade:** 1.500 | **UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.131.427/0001-80	BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA *VENCEDOR*	R$ [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Chopinzinho	AVENIDA GETULIO VARGAS, 3252	(46) 3242-3400	[illegible]@chopinzinho.com.br

Preço (Outros Entes Públicos): 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,12
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.543/0001-62 | **Data:** 29/04/2025 07:22

Órgão: Prefeitura Municipal de Sananduva | **Modalidade:** Pregão

Objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha, higiene e limpeza. | **SRP:** Não

Descrição: **SACO DE LIXO 100 LITROS – Reforçado. Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191/2008. C** - SACO DE LIXO 100 LITROS – Reforçado. Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: preta. Espessura mínima de 14 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191/2008. Com medida mínima 75 x 105 cm. Capacidade de 100 litros. Apresentação: Pacote/rolo com 10 unidades, contendo externamente dados de identificação (quantos sacos contem a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), nº do lote e procedência. | **Identificação:** 384272 | **Lote/Item:** 1/38 | **Ata:** Link Ata | **Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br | **Quantidade:** 4.000 | **Unidade:** PAC | **UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.188.256/0001-14	OBEMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA *VENCEDOR*	R$ 1,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cruzaltense	RUA VASCO DA GAMA, 924	(54) 9916-0000	propostas.editora@hotmail.com

37.968.398/0001-64 | 37.968.398 LUCAS MORAES LTDA | R$ [illegible]

Endereço:

32.040.295/0001-16 | JONATHAN AFONSO DO PRADO | R$ [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Estância Velha	RUA BALDUINO WEBER, 44	(51) 3036-5234	[illegible]@americanas.com.br

08.810.228/0001-53 | SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | R$ [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA TENENTE DE FREITAS, 242	Vasco	(51) 4229-4890	[illegible]@distribuidorasaolourenco.com.br

30.700.820/0001-21 | E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA | R$ [illegible]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Arroio do Silva	AV 17 DE OUTUBRO, 1107	(51) 9546-5458	eduardo.[illegible]@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.144.675/0001-87	X2 AGRITE TRANSPORTES EIRELI	R$ 8,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Sertão	AVENIDA BRASIL, 1213	(54) 9974-9048	x2.sertao@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.415.316/0001-03	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	R$ 36,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	RUA DEZIDORIO, 715	(51) 3336-4296

CAMARA MUNICIPAL - APERATRIZ - RS
146
PROC. 001/2026
R$ 36,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.[illegible]/0001-20
Órgão: COMUR-NH - CIA. MUNICIPAL DE URBANISMO - NOVO HAMBURGO
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza
Descrição: SACO PARA LIXO CLASSE I – De boa qualidade, para uso de lixo doméstico/comercial, 100% plástico reciclável, cor preta, fundo reto com capacidade de 30 litros, dimensões planas mínimas 59l x 62a (cm); capacidade mínima 4 kg em conformidade com as normas da - SACO PARA LIXO CLASSE I – De boa qualidade, para uso de lixo doméstico/comercial, 100% plástico reciclável, cor preta, fundo reto com capacidade de 30 litros, dimensões planas mínimas 59l x 62a (cm); capacidade mínima 4 kg em conformidade com as normas da ABNT – nbr 9191/9190. Pacote com 100 unidades, validade mínima 12 meses. Não serão aceitos sacos enrolados.

Data: 04/04/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 53406-1-2025-PCE
Lote/Item: 1/48
Ata: Link Ata
Homologação: 11/07/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/pncp/#/?p=50500:3::NC::
Quantidade: 1.000
Unidade: PAC
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.403.615/0001-71 *VENCEDOR*	48.403.615 MARCELA MARTINS DOS SANTOS	R$ 8,00

Endereço:

Item 61: SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG

Preço Estimado: R$ 20,03 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,03 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,03

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESP-PENITENCIÁRIA DE PRACINHA
Objeto: Aquisição de material para uso da pessoa presa e material de consumo para compor estoque desta Unidade Prisional
Descrição: **Hidróxido De Sódio** - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FISICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCOPICO, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERISTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NUMERO DE REFERÊNCIA QUIMICA CAS 1310-73-2
CatMat: **376404** - Hidróxido De Sódio - Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico | Peso Molecular: 40 G/MOL | Fórmula Química: Naoh | Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% | Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial | Número De Referência Química: Cas 1310-73-2

Data: 17/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 90013/2025 / UASG 388200
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Homologação: 03/10/2025 10:15
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 142 -V
Proc.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.266.835/0001-31	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	

VENCEDOR

Endereço:	Telefone:	Email:
DIRCE LARACA, 318	(14) 9714-2335	agilcomerciodigital@gmail.com.br

08.110.754/0001-09	COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 16,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
SP	Marília	RUA NOVE DE JULHO, 250	Ana	(14) 3422-6663	desenas@live.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 17,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENITENCIARIA AQUIM DE SYLOS CINTRA, CASA III ANC
Objeto:	Aquisição de material de higiene de limpeza, gratuito de cunho saúde e proteção para uso dessa Unidade Prisional.
Descrição:	**Hidróxido De Sódio** - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA APLICADA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NUMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2
CatMat:	**376404** - Hidróxido De Sódio - Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico | Peso Molecular: 40 G/MOL | Fórmula Química: Naoh | Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% | Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial | Número De Referência Química: Cas 1310-73-2

Data:	11/09/2025 08:00
Modalidade:	Pregão Eletrônico
SRP:	SIM
Identificação:	Nº Pregão 90002025 - UASG 393133
Lote/Item:	15
Ata:	Link Ata
Homologação:	26/09/2025 09:57
Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade:	240
Unidade:	Quilograma
UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.266.835/0001-31	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	R$ 17,50

VENCEDOR

Endereço:	Telefone:	Email:
DIRCE LARACA, 318	(14) 9714-2335	agilcomerciodigital@gmail.com.br

08.110.754/0001-09	COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 16,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
SP	Marília	RUA NOVE DE JULHO, 250	Ana	(14) 3422-6663	desenas@live.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 21,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO
Objeto:	Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Materiais de reparo para manutenção e continuação das atividades da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado.
Descrição:	**Hidróxido de sódio** - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA APLICADA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NUMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2
CatMat:	**376404** - Hidróxido De Sódio - Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico | Peso Molecular: 40 G/MOL | Fórmula Química: Naoh | Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% | Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial | Número De Referência Química: Cas 1310-73-2

Data:	01/09/2025 10:00
Modalidade:	Pregão Eletrônico
SRP:	SIM
Identificação:	Nº Pregão 90001/2025 - UASG 930111
Lote/Item:	62
Ata:	Link Ata
Homologação:	10/09/2025 13:04
Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade:	25
Unidade:	Quilograma
UF:	TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.536.681/0001-70	DISTRIBUIDORA I OLIVEIRA LTDA	R$ 14,50

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	RUA DAS GOIABEIRAS, 32	(63) 9237-0517	comex.oliveira@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.758.020/0001-40	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 15,00

Endereço:	Telefone:	Email:
3480 SE 015, ALAMEDA 08, QI. E, 16	(63) 8020-2976	alvaroaraujo.vendas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.525.037/0001-76	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 15,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	RUA PIAUI, 548	CESAR	(99) 99159-0075	licitacao@fortclean.net

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.986.052/0001-48	C.T DE OLIVEIRA COM.MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 18,00

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.775.436/0001-75	DORACI SOUZA DA SILVA	R$ 20,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 605 SUL ALAMEDA 17, 05	(63) 8407-4574 / (63) 3225-2891 / (63) 3225-2880	magna.rama@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.728.143/0001-84	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 21,00

Endereço:	Telefone:	Email:
CANINDE, 662	(63) 99984-3025	krvendc@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.983.517/0001-07	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	R$ 24,49

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 539	(63) 9250-6461	dist-araguaia@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.838.513/0001-08	C. O C. COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 27,00

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.013.078/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 28,81

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Gurguéia	RUA DOM JOSE, 258	SILVANDRO DIEGO	(87) 3762-0446	silvgo_distribuidora@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.589.726/0001-07	INFINITO INFORMATICA LTDA	R$ 30,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	RUA NAGUADO DE ASSIS, 953	(63) 9221-5135	carlosoliveira_junior@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.468.908/0001-63	THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 30,33

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1500	SAMARA	(99) 99140-6170	thamipeleda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais	R$ 22,58
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Proc. 023/2026 Fls. 147

Relatório gerado no dia 12/02/2026 10:08:10 (IP: 45.167.141.99)
Código Validação: 81LF38ttzK0dBvPbBwlx7hRvogsfNk2fa27wgpk/UrUTlqHuBnPtmtWAk3dN4Jd
http://www.fonecotacoes.com.br/ConfiguracaoAvancada?codigo=81LF38ttzK0dBvPbBwlx7hRvogsfNk2fa27wgpk/UrUTlqHuBnPtmtWAk3dN4Jd

215 / 291

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 145 - V
Proc. 002198/2026

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL GETULIO VARGAS
Objeto: Aquisição de itens de Higiene, Limpeza e Descartáveis.
Descrição: **Hidróxido de sódio** - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NaOH, GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS: 1310-73-2
CatMat: 376404 - Hidróxido De Sódio - Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico | Peso Molecular: 40 G/MOL | Fórmula Química: Naoh | Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% | Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial | Número De Referência Química: Cas 1310-73-2

Data: 22/09/2025 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90002/2025 - UASG 787000
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Homologação: 22/09/2025 09:14
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.522.130/0001-21	THALLYSON ROSA PEREIRA 00811...	R$ 79,10

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	AV ANHANGUERA, 310	(63) 9281-4141	ndfiadelteles@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.728.142/0001-04	ARCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 115,00

Endereço:	Telefone:	Email:
CANDIDE, 662	(31) 9999-3123	[illegible]@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.580.727/0001-40	E T F COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 22,50

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.036.533/0001-03	C O C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 27,40

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.344.503/0001-20	COPIADORA COPYSERVICE LTDA	R$ 27,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Araguaína	RUA DAS MANGUEIRAS, 1237	(63) 3414-2109 (63) 3414-0100

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 19,70
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e limpeza para o Comando de Operações Navais (ComOpNav) e Organizações Militares (OM) apoiadas.
Descrição: **Hidróxido de sódio** - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NaOH, GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS: 1310-73-2
CatMat: 376404 - Hidróxido De Sódio - Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico | Peso Molecular: 40 G/MOL | Fórmula Química: Naoh | Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% | Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial | Número De Referência Química: Cas 1310-73-2

Data: 04/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 50009/2025 - UASG 787000
Lote/Item: 5/9
Ata: Link Ata
Homologação: 19/09/2025 13:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Quilograma
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.562.072/0001-40	PLANETA DA LIMPEZA LTDA	R$ 13,05

VENCEDOR

Endereço:

Fls: 148
Proc. 023/2026

34.545.414/0001-10 PROQUIM DO BRASIL EIRELI R$ 15,29

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Vinhedo	RUA SAFIRA, 154	(11) 2972-4132	jamilalves@hotmail.com.br

17.326.167/0001-67 VIPE COMERCIAL LTDA R$ 15,85

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA JULIA LOPES DE ALMEIDA, 11	IRENA SANTA	(21)99964-5445	vipecatl@gmail.com

41.866.820/0001-77 RCM VAREJO LTDA DISTRIBUIDORA LTDA R$ 17,50

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOSE BONIFACIO DE QUEIROZ MAYOR, 541	(86) 1711-1111	ricardo@rcmvarejodistribuidora@email.com

57.662.890/0001-10 57.662.890 FILIPE OLIVEIRA VIEIRA R$ 18,70

Endereço:

49.397.495/0001-65 ASA INSTALACOES ELETRICAS E REPAROS LTDA R$ 18,70

Endereço:

56.391.734/0001-17 GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA R$ 18,70

Endereço:

46.349.011/0001-08 LM CHEMICAL COMERCIAL LTDA R$ 19,70

Endereço:

48.488.025/0001-73 GUILHERM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI R$ 19,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Magé	ESTRADA DO SERTAO, KM 12	(21) 9588-5733	fabiogoldenberg1@gmail.com

35.249.206/0001-75 RUI RUI HENRIQUE PEREIRA COSTA LTDA R$ 19,71

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOSE DE MAGALHAES, 365	(16) 3917-1128	pereiraliz@gmail.com

49.945.705/0001-78 PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA R$ 19,71

Endereço:	Telefone:	Email:
OSVALDO CAMPOS, 620	(22) 9946-3573	solucoesprincess@gmail.com

48.969.774/0001-53 48.969.774 IGOR CARLOS DA CONCEICAO SILVA R$ 20,00

Endereço:

61.088.752/0001-25 61.088.752 MICHAEL JOSE PATROCINIO CERQUEIRA LT endereço: SP R$ 30,00

Endereço:

Item 62: TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm

Preço Estimado: R$ 19,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,71 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 19,71

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm	

CÂMARA MUNICIPAL
ARROIO DO MEIO - RS
Fls. 329 - V
Proc. 031/0026

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 18,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO / 3446 - Prefeitura Municipal de Arroio do Meio
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de toalhas de rosto
Descrição: **Toalha de rosto impressa, confeccionadas em 100% algodão, com dimensões aproximadas de 50cm x 80cm, em cores sortidas, com bordado convenio. "EU ♥ ARROIO DO MEIO", conforme arte abaixo. Devidamente embaladas individualmente em plástico transparente.** - Toalha de rosto impressa, confeccionadas em 100% algodão, com dimensões aproximadas de 50cm x 80cm, em cores sortidas, com bordado convenio. "EU ♥ ARROIO DO MEIO", conforme arte abaixo. Devidamente embaladas individualmente em plástico transparente.

Data: 21/11/2025 09:08
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87297271000139-1-000034/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 24/11/2025 10:48
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.100
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.200.873/0001-52 *VENCEDOR*	PHARMADUO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 19,50

Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 19,35
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio do Recife
Objeto: Registro de preços para aquisição de roupa de cama, mesa e banho, visando atender às necessidades do Grupamento de Apoio do Recife (GAP-RF) e Organizações Militares apoiadas.
Descrição: **TOALHA ROSTO** - TOALHA ROSTO. MATERIAL: 100% ALGODÃO, COR: BRANCA , COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTI-ALÉRGICO
CatMat: **374810** - Toalha Rosto - Material: 100% Algodão | Cor: Branca | Comprimento: 80 CM | Largura: 50 CM | Características Adicionais: Tecido Anti-Alérgico

Data: 05/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90046/2025 - UASG 120032
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Homologação: 30/09/2025 17:41
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.628.070/0001-38 *VENCEDOR*	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA	R$ 18,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Carvalho	AVENIDA BIAS FORTES, 495	Antonio Carlos da Silva	(38) 3721-4983	orthovidcvt@gmail.com

35.391.519/0001-22	35.391.519 JOSUELIA MARIA GOMES DA COSTA		R$ 19,35

Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE QUARESMA, 1147	(84) 9821-3100	[illegible]@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.132.434/0001-26	M.S.P LICITACOES LIMITADA	R$ 18,79

Endereço:

41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECCOES LTDA				R$ 20,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
RJ	Rio de Janeiro	R GOBATO MARTINS DEBIVIL 170	Sara	(21) 3154-2401	genesisconfeccoes@gmail.com
36.991.190/0001-24	SILVIA LETICIA L. DE OLIVEIRA BRITO				R$ 80,00
Endereço:		**Telefone:**		**Email:**	
VESUVIO, 69		(81) 97364-9998		rolodecitacoes@outlook.pt	
10.967.336/1001-82	ANA ELISABETE LEITE CAMPELO DE BARROS 97107034520				R$ 1.100,70
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**	
PE	Jaboatão	RUA MARECHAL BITENCOURT, 146	(81) 9972-8125	jbcomercio@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 19,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.579.927/0001-03

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exercito
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
17ºRegimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Aquisição de material para o hotel de trânsito da guarnição de Aquidauana-MS.

Descrição: **Toalha Rosto** - TOALHA ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECIDO FELPUDO, FIO PENTEADO, FIBRA LONGA

CatMat: **352651** - Toalha Rosto - Material: 100% Algodão | Cor: Branca | Comprimento: 80 CM | Largura: 50 CM | Características Adicionais: Tecido Felpudo, Fio Penteado, Fibra Longa

Data: 13/06/2025 14:22

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 80018/2025 / UASG: 160131

Lote/Item: 4

Ata: Link Ata

Homologação: 18/06/2025 17:43

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.310.530/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R$ 14,91

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R APUCARANA, 30011	Yas	(21) 96568-2918	ys.comercio@outlook.com
54.639.517/0001-54	L.O. DUTRA LTDA				R$ 15,01
Endereço:		**Telefone:**		**Email:**	
PEDRO DE ALENCAR, 80		(67) 3422-6797		nicontabil1@hotmail.com	
37.258.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA				R$ 15,12
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
PR	Colombo	RUA GUACILIANO RAMOS, 360	Regina	(41) 99161-3096	faredfdarogaria@hotmail.com
40.325.981/0001-64	89.225.969 JONATHAN LUIS GUERREIRO				R$ 16,00

Endereço:

27.404.426/0001-29	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA				R$ 19,95
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
GO	Anapolis	AV CANTOR SINHOZINHO 0	GUSTAVO	(62) 3316-1767	soareslicitacao@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.072.104/0001-50	58.072.104 MIRELLY BUNGUE [illegible]	R$ [illegible]

Endereço:
-

35.621.227/0001-39	35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA	R$ [illegible]

Endereço:
-

47.902.777/0001-05	47.902.777 IGOR JOSE DA SILVA	R$ [illegible]

Endereço:	Telefone:	Email:
OLARIA, 420	[illegible]	[illegible]

55.710.995/0001-76	55.710.995 GABRIEL DA SILVA MUNIZ	R$ 24,50

Endereço:
-

15.655.026/0001-40	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ [illegible]

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	[illegible]	[illegible]

Preço (Outras Fontes Públicas) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 26,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE STA MERCEDES
Objeto: COTAÇÃO DE CAMA,MESA,BANHO E ARTIGOS DE ARTESANATOS
Descrição: **TOALHA DE ROSTO** - TOALHA DE ROSTO

Data: 25/02/2025 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00007/25
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Homologação: 01/09/2025 00:00
Fonte: [illegible]
Quantidade: 40
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.630.846/0001-00	DI CASTELI LTDA	R$ 20,00

VENCEDOR

Endereço:	Telefone:	Email:
ANTONIO AIRES DE ALENCAR, 52	(35) 9951-3567	[illegible]

Item 63: VASSOURA ESFREGÃO GARI 60CM PIAÇAVA COMUM

Preço Estimado: R$ 24,13 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,13 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 24,13

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	VASSOURA ESFREGÃO GARI 60CM PIAÇAVA COMUM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 22,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls 150
03/2026

Órgão: MUNICIPIO DE CANOINHAS / 12801 - Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E RESPECTIVOS INSUMOS E MATERIAIS DE DESGASTE, TAIS COMO ENXADAS, MARTELOS, ALICATES, DISCOS DE CORTE E DE DESBASTE E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES. TODOS OS ITENS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DE SEGURANÇA E DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O PRESENTE PREGÃO TEM COMO BASE A LEI 14.133/2021.
Descrição: **VASSOURA DE PIAÇAVA Vassoura De Piaçava (Tipo Gari), Altura Mínima Da Cerda De 08 Cm, 04 Fileiras De Cerdas, Cepa De Madeira Com 40 Cm, Cabo De Madeira Com No Mínimo 1,20 Metros** - VASSOURA DE PIAÇAVA Vassoura De Piaçava (Tipo Gari), Altura Mínima Da Cerda De 08 Cm, 04 Fileiras De Cerdas, Cepa De Madeira Com 40 Cm, Cabo De Madeira Com No Mínimo 1,20 Metros

Data: 19/11/2025 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102384000108-1-[illegible]
Lote/Item: 1/183
Ata: N/A
Homologação: 08/12/2025 10:03
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 71
Unidade: UNIDADE (UNID)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.634.816/0001-16 *VENCEDOR*	PAPELARIA SAO BENTO LTDA	R$ 22,58

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Bento do Sul	RUA CRUZEIRO, 386	CHAO ES	(47) 3635-2850	contato@papelariasaobento.com.br

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
USP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER
ESP - DR.07 - ASSIS
Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha e higiene pessoal.
Descrição: **Vassoura material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, características adicionais: material cabo e cepa de madeira isenta de nós com, largura cepa: 25, altura cepa: 12** - Vassoura material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, características adicionais: material cabo e cepa de madeira isenta de nós com, largura cepa: 25, altura cepa: 12
CatMat: **253219** - Vassoura - Material Cerdas: Piaçava | Material Cabo: Madeira | Material Cepa: Madeira | Características Adicionais: Material Cabo E Cepa De Madeira Isenta De Nós Com | Largura Cepa: 25 CM | Altura Cepa: 12 CM

Data: 06/10/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2025 / UASG: 262208
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Homologação: 15/10/2025 15:06
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.268.403/0001-31 *VENCEDOR*	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	R$ 16,25

Endereço:	Telefone:	Email:
DIRCE LAPENCA, 318	(14) 9714-2355	agilcomercio@gmail.com.br

56.258.131/0001-53	W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA UF endereço SP	R$ 16,50

Endereço:
-

10.206.542/0001-79	CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA	R$ 19,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA Rua Osvaldo Cruz, 1764	(11) 4224-1112 / (11) 4224-1112	vendas@vassouraseatt.com.br

55.072.330/0001-84	AS PAPELARIA LIMPEZA ELETRONICOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$ 21,80

Endereço:
-

VARA MUNICIPAL
Vara da Fazenda Pública
Fls. 150 - V
Proc. 0021836-96

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				
08.103.754/0001-08	COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				
Estado: SP	**Cidade:** Marília	**Endereço:** RUA NOVE DE JULHO, 230	**Setor de Correio:** SAO	**Telefone:** (14) 34234453	**Email:** [illegible]
50.286.727/0001-68	50.286.727 ANA CLEIA CAETANO DE PONTES VILELA [illegible] Sobral/SP				R$ [illegible]
Endereço: SITIO PAU BACA, 128			**Telefone:** (11) 8125-6139		**Email:** [illegible]
60.416.110/0001-60	60.416.110 RENAN LUIS DE AASUNCAO PINHEIRO [illegible] SP				R$ [illegible]
Endereço: -					
53.458.588/0001-02	MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA				R$ [illegible]
Endereço: TAKAO MINAMI, 38			**Telefone:** (11) 7970-4005		**Email:** [illegible]

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 84,35
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Instrução e Adestramento de Brasília

Objeto: Aquisição de material de limpeza.

Descrição: **Vassoura material cerdas: piaçava, material: cabo: madeira, material: [illegible] madeira, comprimento cepa: 40, comprimento cerdas: mínimo 5, [illegible] adicionais: com cabo roqueado, tipo: gari** - Vassoura material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40, comprimento cerdas: mínimo 5, características adicionais: com cabo roqueado, tipo: gari.

CatMat: 318938 - Vassoura - Material Cerdas: Piaçava | Material Cabo: Madeira | Material Cepa: Madeira | Comprimento Cepa: 40 CM | Comprimento Cerdas: Mínimo 5 CM | Características Adicionais: Com Cabo Roqueado | Tipo: Gari

Data: 10/09/2025 (08:0[illegible])
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 15/2025 - UASG 367000
Lote/Item: 5
Mat: 3408.3[illegible]
Homologação: 09/10/2025 17:10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
34.003.021/0001-82 *VENCEDOR*	QUIRE BRASIL LTDA Benefício: Município Sem Programa de Regionalidade Sim UF endereço: GO				R$ [illegible]
Endereço: -					
04.119.118/0001-94	JARDIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA				R$ [illegible]
Estado: DF	**Cidade:** Brasília	**Endereço:** AREA ADE CONJUNTO 2, 9/10	**Setor de Correio:** Maria	**Telefone:** (61) 3386-5072	**Email:** [illegible]
51.443.132/0001-01	ALIANCA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EM GERAIS				R$ [illegible]
Endereço: -					
61.751.158/0001-82	BLACK RIBO S LTDA				R$ [illegible]
Endereço: DONA BLANDINA IGNEZ JULIO, 685			**Telefone:** (11) 9867-4871		**Email:** [illegible]
60.771.616/0001-58	60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS [illegible] BA				R$ [illegible]
Endereço: DA MISERICORDIA, 240			**Telefone:** (77) 9[illegible]		**Email:** [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.760.757/0001-34	H H COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 23,55

Endereço:
-

13.301.401/0001-07	LUSO ATACADISTA DE TABACO LTDA	R$ 31,00

Endereço:	Telefone:	Email:
SCIA QS 5 MA 6 CONJUNTO E LOTE 210	(61) 3352-3412	licitacoes.rosatacadista@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,33**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
2º BATALHÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA

Objeto: A aquisição de materiais de consumo, visa atender às necessidades Peloton de Serviços Gerais do 2º Batalhão de Proteção e Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: **Vassoura material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40, comprimento cerdas: mínimo 9, caracteristicas adicionais: com cabo rosqueado, tipo: gari** - Vassoura material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40, comprimento cerdas: mínimo 9, caracteristicas adicionais: com cabo rosqueado, tipo: gari

CatMat: 318938 - Vassoura - Material Cerdas: Piaçava | Material Cabo: Madeira | Material Cepa: Madeira | Comprimento Cepa: 40 CM | Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM | Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado | Tipo: Gari

Data: 15/09/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 51/2025 - UASG 787200
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 09/10/2025 10:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.904.371/0001-44	DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 20,62

VENCEDOR

Endereço:
-

46.110.126/0001-58	PAULO LUIS MARTINS	R$ 25,47

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 25	Pablo	(48) 3377-4436	fundacaojuarezmaia@gmail.com

46.672.613/0001-76	EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182	R$ 27,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R QNM 40 CONJUNTO D, 30	(61) 9986-1298	nuelacomercio@gmail.com

60.578.458/0001-54	60578458 MICAEL LEVI DA COSTA SILVA UF endereço DF	R$ 28,00

Endereço:
-

52.472.358/0001-10	52472358 CAROLINA LIMONGI CAVALAC	R$ 28,65

Endereço:
-

37.862.926/0001-71	37862926 CRISTIANE MARINA GEMAQUE DE MATOS GAITO	R$ 28,77

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RENATO NUNES MONACO, 30	Cristiane Gaito	(61) 8155-3758	cristianemgaito@gmail.com

53.113.920/0001-79	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA	R$ 42,77

Endereço:	Telefone:	Email:
SETOR P QNP 21 CONJUNTO A, S/N	(61) 8127-6748	gprsolucoesconsultivas@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				
11.375.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE TERRAGENS LTDA				
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
ES	Fundão	RUA HENRIQUE SCHWERIN, 760	DANIEL	(16) 98204-0347 / (16) 8423-0935	vendas.grupo@hotmail.com

Validação Digital
IMPERATRIZ-MA
Fls 151-V
Proc. 0021.2026

R$ 15,21

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA (SEJU)
Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios para limpeza
Descrição: **Vassoura** - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI
CatMat: **118938** - Vassoura - Material Cerdas: Piaçava | Material Cabo: Madeira | Material Cepa: Madeira | Comprimento Cepa: 40 CM | Comprimento Cerdas Mínimo: 9 CM | Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado | Tipo: Gari

Data: 05/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 50049/2025 - SEJUSP/GAB/SUP
Lote/Item: 59
Ata: Link Ata
Homologação: 09/10/2025 09:54
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:				Valor da Proposta Final
42.177.391/0001-64	NORTE COMERCIAL LTDA				R$ 15,50
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
ES	Linhares	R DOS CRAVOS, 130	Felipe	(27) 99868-8174	norteecomercial@gmail.com

46.144.377/0001-15	46.144.377 RANIELLA SION LUNELLI	R$ 24,50

Endereço:

45.896.280/0001-81	FREDERICO ASSIS FULBER 05744055780	R$ 25,50

Endereço:	**Telefone:**	**Email:**
04, CORREGO, 175	(27) 99858-1107	fapsmercial.ltda@gmail.com

38.284.587/0001-10	B G CORADINI COMERCIAL LTDA
VENCEDOR	R$ 25,21

Endereço:

53.454.760/0001-85	J CABRAL DA COSTA

R$ 25,21

Endereço:	**Telefone:**	**Email:**
EDIVALDO FERREIRA CORREA, 61	(28) 9[illegible]-1241	jmsudestelimpeza@gmail.com

45.149.987/0001-55	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

R$ 25,21

Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
ES	Cariacica	R CEL JOAO CARREIRA, 100	Karina	(27) 98814-1701	islimpe.limpeza@gmail.com

57.176.890/0001-04	57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA

R$ 26,00

Endereço:

40.582.198/0001-40	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 31,42

Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
ES	Guarapari	RUA ANTONIO SOBRERO, 308	Priscila	(27) 98781-9110	lidercomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.667.133/0001-80	CLARA LICITACOES LTDA	R$ 40,00

Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 156
Proc. 009/2026

Item 64: VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE FUBRA, FIOS LONGOS

Preço Estimado: R$ 18,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,20

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE FUBRA, FIOS LONGOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,80**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRATAPOLIS / 18241356000182-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPOLIS
Objeto: Registrar Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de limpeza, utensílios domésticos e Higiene, através do Sistema de Registro de Preços, para manutenção das Secretarias Municipais de Pratápolis.
Descrição: **Vassoura de Piaçava nº 6, tipo leque, com cerdas de piaçava, com base de 20 cm, com cabo de** - Vassoura de Piaçava nº 6, tipo leque, com cerdas de piaçava, com base de 20 cm, com cabo de

Data: 05/08/2025 12:58
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18241356000182-1-000055/2025
Lote/Item: 1/75
Ata: N/A
Homologação: 08/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.307.679/0001-80 *VENCEDOR*	GIMENES E PAVAN LTDA	R$ 16,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA BARAO DE COTEGIPE, 170	Marcelei	(16) 3941-1030	almalimp.rp@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,40**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pratápolis
Objeto: Registrar Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de limpeza, utensílios domésticos e Higiene, através do Sistema de Registro de Preços, para manutenção das Secretarias Municipais de Pratápolis.
Descrição: **Vassoura de Piacava nO 6, tipo leque, com cerdas de piacava, com base de 20 cm, com cabo de Vassoura de Piacava nO 6, tipo leque, com cerdas de piacava, com base de 20 cm, com cabo de madeira e base de metal. Na qualidade Pavas.** - Vassoura de Piacava nO 6, tipo leque, com cerdas de piacava, com base de 20 cm, com cabo de Vassoura de Piacava nO 6, tipo leque, com cerdas de piacava, com base de 20 cm, com cabo de madeira e base de metal. Na qualidade Pavas.

Data: 25/08/2025 13:29
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 416234
Lote/Item: 1/75
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.307.679/0001-80 *VENCEDOR*	GIMENES E PAVAN LTDA	R$ 16,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA BARAO DE COTEGIPE, 170	Marcelei	(16) 3941-1030	almalimp.rp@ig.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.291.254/0001-28	MULTIPLA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Franca	RUA CARLOS DE VELUDINA, 4273	Ednaldo	(16) 3702-2823	vendas1@multiplacomercio.com.br

50.381.842/0001-09	50.381.842 FRANCIELLY BADARÓ BARBOSA RAMOS	R$ 20,00

Endereço:	Telefone:	Email:
DENGO, 488	(61) 9650-9536	franciely7796@gmail.com

40.411.805/0001-42	JORGE LUIZ MARQUES DIAS EIRELI	R$ 22,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Passos	R JOAQUIM DE MELO CANDIDO, 51	(35) 9926-9928	orlacristale@passos.com.br

14.516.530/0001-00	BRANDAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL LTDA	R$ 22,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	RUA ISRAEL, 409	(16) 3722-1647 / (16) 3722-1647	vendasmds@mds-mundial.com.br

20.123.899/0001-73	D. F. ASTOLPHO	R$ 75,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mococa	R CORONEL DIOGO, 1242	(19) 3656-7300	fatura2@estacaoatacadista.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 15,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	11.497.013/0001-34	**Data:**	14/05/2025 09:00
Órgão:	Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB	**Modalidade:**	Pregão Bens
Objeto:	Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento eventual de material de higienização e Limpeza, distribuído em 30 (trinta e um) itens.	**SRP:**	SIM
		Identificação:	72/934-Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB-PREGÃO-PE/2025
Descrição:	**Vassoura de nylon natural, tipo gari, cabo inclinado de madeira revestido roliço e polido com dois reforços em madeira laterais ligando o cabo ao cepo - cabo roscado ao cepo, medindo no mínimo 1,10m de comprimento e base em madeira medindo 30 cm (com tol** - Vassoura de nylon natural, tipo gari, cabo inclinado de madeira revestido roliço e polido com dois reforços em madeira laterais ligando o cabo ao cepo - cabo roscado ao cepo, medindo no mínimo 1,10m de comprimento e base em madeira medindo 30 cm (com tolerância +- 03%), com aproximadamente 20 a 24 tufos de piaçaba, as cerdas de cada tufo quando agrupadas devem apresentar diâmetro aproximado de 8mm, colados e grampeados ao cepo de madeira, proporcionando maior resistência quando usados.	**Lote/Item:**	27/1
		Ano:	Link Ata
		Homologação:	30/06/2025 09:51
		Fonte:	api2.bichardigital.com.br/pncp/ata
		Quantidade:	1.000
		Unidade:	und
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.850.082/0001-00	36.850.082 ANA PAULA DE SENA QUEIROZ	R$ 15,00

VENCEDOR

Endereço:	Telefone:	Email:
R GENERAL AMERICANO FREIRE, 561	(11) 9710-7577	oruane.helles@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 20,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.070.025/0001-97

Orgão: 7250 - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Objeto: Materiais de consumo para Unidades da 12ª RPM - 2025

Descrição: VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PIACAVA SINTETICA; ALTURA DAS CERDAS: ; LARGURA BASE: 20 CM; MATERIAL BASE: PLASTICO; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLÁSTICO; COMPRIMENTO CABO: 1,20 M; TIPO DO CABO: NAO ROSQUEAVEL; - VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PIACAVA SINTETICA; ALTURA DAS CERDAS: ; LARGURA BASE: 20 CM; MATERIAL BASE: PLASTICO; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; COMPRIMENTO CABO: 1,20 M; TIPO DO CABO: NAO ROSQUEAVEL;

Data: 10/02/2025 10:59

Modalidade: Pregão eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 12509600000120252

Lote/Item: 2/12

Ata: N/A

Fonte: www.compras.mg.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: 1,00 UNIDADE

UF: MG

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls: 153
Proc: 021/2026

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.759.927/0001-01 *VENCEDOR*	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R$ 20,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MAIRA, 890	KARINE	(31) 3659-1246	karine.lima@acclean.com.br

Item 65: VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA

Preço Estimado: R$ 19,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 19,45

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRATAPOLIS / 18241536000182-000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPOLIS

Objeto: Registrar Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de Limpeza, utensílios domésticos e Higiene, através do Sistema de Registro de Preços, para manutenção das Secretarias Municipais de Pratápolis.

Descrição: **Vassoura de Piaçava nº 6, tipo leque, com cerdas de piaçava, com base de 20 cm, com cabo de** - Vassoura de Piaçava nº 6, tipo leque, com cerdas de piaçava, com base de 20 cm, com cabo de

Data: 05/09/2025 12:58

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18241536000182-1-000095/2025

Lote/Item: 1/75

Ata: N/A

Homologação: 08/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 250

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.867.079/0001-02 *VENCEDOR*	GIMENES E PAVAN LTDA	R$ 16,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA BARAO DE COTEGIPE, 170	Marcelo	(16) 3845-1030	ultralimp.rp@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL
MINAÇU - MA
Fls. 193 - V
Proc. 09/2026

CNPJ: 16.695.025/0001-97 **Data:** 25/03/2025 [illegible]

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 1259998 - 6/5/1 - 2ºBPM/12 BPM **Modalidade:** Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Materiais de consumo para Unidades da 12ª BPM - 2025 **Identificação:** 1569012500019[illegible]

Descrição: VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PIACAVA SINTETICA; ALTURA DAS CERDAS: .; LARGURA BASE: 20 CM; MATERIAL BASE: PLASTICO; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PL - VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PIACAVA SINTETICA; ALTURA DAS CERDAS: .; LARGURA BASE: 20 CM; MATERIAL BASE: PLASTICO; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PL

Lote/Item: 1-126

Ata: N/A

Homologação: 27/02/2025 09:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 75

Unidade: 1,00 UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.758.927/0001-01	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R$ 20,00

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MARIA, 196	KARINE	(31) 3654-1246	karine.lima@acclean06.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 21,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pratápolis **Data:** 25/03/2025 13:29

Objeto: Registrar Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de limpeza, utensílios domésticos e Higiene, através do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das Secretarias Municipais de Pratápolis. **Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 410/25

Descrição: **Vassoura de Piacava nO 6, tipo leque, com cerdas de piacava, com base de 20 cm, com cabo de Vassoura de Piacava nO 6, tipo leque, com cerdas de piacava, com base de 20 cm, com cabo de madeira e base de metal.** Na qualidade Pavco. - Vassoura de Piacava nO 6, tipo leque, com cerdas de piacava, com base de 20 cm, com cabo de Vassoura de Piacava nO 6, tipo leque, com cerdas de piacava, com base de 30 cm, com cabo de madeira e base de metal. Na qualidade Pavco

Lote/Item: 1-75

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.307.672/0001-80	GIMENES E PAVAN LTDA	R$ 16,00

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA BARAO DE COTEGIPE, 179	Marcelo	(16) 3941-1030	[illegible]@pgfig.com.br

15.399.364/0001-28 MULTIPLA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA R$ 19,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Franca	RUA CARLOS DE VILHENA, 4270	Hever	(16) 3707-9325	vendas1@pgfig.com.br

50.381.842/0001-09 50.381.842 FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS R$ 21,00

Endereço:	Telefone:	Email:
DR 0020, 488	(63) 98369528	francielly779@gmail.com

40.411.805/0001-42 JORGE LUIZ MARQUES DIAS EIRELI R$ 22,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Passos	R JOAQUIM DE MELO LEMOS, 31	(35) 3526-3078	[illegible]@gmail.com

14.516.530/0001-09 FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL LTDA R$ 22,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	RUA ISRAEL 484	(16) 3725-1687 / (11) 3722-3047	[illegible]@[illegible].com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.123.959/0001-73	D. L. ASTOLPHO	R$ 31,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mococa	R CORONEL DIOGO, 1243	(19) 3602-7400	[illegible]

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 20,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.695.025/0001-97
Data: 10/12/2025 16:59
Órgão: 1250 - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Materiais de consumo para Unidades da 12ª RPM - 2025
SRP: NÃO
Descrição: VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PIACAVA SINTETICA; ALTURA DAS CERDAS: .; LARGURA BASE: 20 CM; MATERIAL BASE: PLASTICO; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; COMPRIMENTO CABO: 1,20 M; TIPO DO CABO: NAO ROSQUEAVEL; - VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PIACAVA SINTETICA; ALTURA DAS CERDAS: .; LARGURA BASE: 20 CM; MATERIAL BASE: PLASTICO; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; COMPRIMENTO CABO: 1,20 M; TIPO DO CABO: NAO ROSQUEAVEL;
Identificação: 1256868 000001/2025
Lote/Item: 2/12
Ata: N/A
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 75
Unidade: 1,00 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.759.927/0001-01 *VENCEDOR*	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R$ 20,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MAIRA, 150	KARINE	(31) 3656-1246	karine.lima@acclean.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ - MS
154
Proc. 004/2026

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, compras semanais e de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul
www.banrisul.com.br
Data: 21/01/2026 12:26:29
Acessar a fonte aqui

2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.blanneilicitacoes.com.br
Data: 21/01/2026 10:14:46
Acessar a fonte aqui

3 - Bolsa de Licitações e Leilões
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paramId=1
Data: 22/01/2026 09:46:46
Acessar a fonte aqui

4 - CAESB
sistemas.caesb.df.gov.br/gepo/app/publico/item?execution=e1s1
Data: 26/09/2025 00:00:00
Acessar a fonte aqui

5 - Câmara Municipal de Figueirão/MS
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_figueirao
Data: 22/01/2026 09:12:42
Acessar a fonte aqui

6 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/
Data: 21/01/2026 11:04:03
Acessar a fonte aqui

7 - Compras CE
sJgpe.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.jsp;jsp
Data: 21/01/2026 12:27:50
Acessar a fonte aqui

8 - Compras MG
www.comprasnet.mg.gov.br
Data: 22/01/2026 11:25:01
Acessar a fonte aqui

9 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 21/01/2026 10:10:10
Acessar a fonte aqui

10 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
Data: 21/01/2026 11:57:29
Acessar a fonte aqui

11 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Data: 21/01/2026 10:15:13
Acessar a fonte aqui

12 - Município de Lebon Régis
transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/lebon_regis/portal?entidade=1037
Data: 21/01/2026 10:10:46
Acessar a fonte aqui

13 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 21/01/2026 10:14:48
Acessar a fonte aqui

14 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 21/01/2026 10:14:26
Acessar a fonte aqui

15 - Prefeitura Municipal de Cafelândia/PR
177.129.161.33:7474/transparencia/licitacoes
Data: 21/01/2026 12:24:52
Acessar a fonte aqui

16 - Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS
186.237.213.75:8079/transparencia/
Data: 22/01/2026 09:32:48
Acessar a fonte aqui

17 - Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR
pmfb.franciscobeltrao.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Data: 22/01/2026 10:44:42
Acessar a fonte aqui

18 - Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP
187.120.185.245:8079/transparencia/
Data: 21/01/2026 11:59:51
Acessar a fonte aqui

19 - Prefeitura Municipal de Itapuranga/SP
177.223.110.33:5656/transparencia/
Data: 21/01/2026 10:39:12
Acessar a fonte aqui

20 - Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP
186.208.139.32:5656/transparencia/
Data: 22/01/2026 11:21:47
Acessar a fonte aqui

21 - Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
teixeirasoarespr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Data: 21/01/2026 12:22:09
Acessar a fonte aqui

22 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará
www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Data: 21/01/2026 10:14:20
Acessar a fonte aqui

23 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Data: 21/01/2026 11:48:10
Acessar a fonte aqui

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 155
Proc 001/2026

CÂMARA MUNICIPAL - MA
IMPERATRIZ - MA
Fls. 156
Proc. 002/2026
CERTIFICADO
AUTENTICIDADE

Mapa Comparativo de Preços

Os valores deste relatório foram elaborados com base nas orientações contidas no Manual de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização deste manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme exigido pela Lei nº 14.133. Para mais detalhes, acesse aqui.

Cotação Eletrônica	
Início	[illegible]
Fim	[illegible]

Compra Direta nº 90/2026								
Item	Unid.	Qtd. Item	Média Painel Preços	Coeficiente de Variação	Método Escolhido	Preço Máximo	Valores	
							Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Menor	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 157
Proc.

Item								
							Valor	
							Média	Mediana

Item				Coeficiente de Variação				

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 159
Proc. 03/2026

Item	Unid.	Qtd. Estim.	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Menores Valores	Média	Mediana
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ 15,30	R$ 18,70	R$ 18,97
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ 16,80	R$ 19,45	R$ 19,50

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Fornecedor	Endereço	Marca	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	[illegible]	un	1000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 7,94	R$ 8,77	VÁLIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 8,29		VÁLIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 9,15		VÁLIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 9,49		VÁLIDO	
2	[illegible]	un	1000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 12,04	R$ 11,93	VÁLIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	Hygeia de Hygeia Pres	R$ 11,82		VÁLIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 11,93		VÁLIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	Hospital de Urgencia Pres (HPU)	R$ 12,01		VÁLIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 11,97		VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 12/03/2026 10:09:56 (IP: 45.167.141.59)
Código Verificação: QNRC%21aGn3yNvTO%2bZCrVAO93Y+n7+2fJQ8uvQ [illegible]
http://www.portaldecompras.com.br/Cotacao/Relatorio.aspx?Chave=QNRC%21aGn3yNvTO%2bZCrVAO93Y+n7+2fJQ8uvQ
QNRC%21aGn3yNvTO%2bZCrVAO93Y+n7+2fJQ8uvQ

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Cotação	Fabricante	Modelo	Marca	Valor Unit.	Média	Avaliação	Observação
								R$ 0,00		VALIDO	
1		un	1.000,00					R$ 0,00	R$ 0,00	VALIDO	
								R$ 0,00		VALIDO	
								R$ 0,00		VALIDO	
								R$ 0,00		VALIDO	
								R$ 0,00		VALIDO	
4		un	10,00					R$ 0,00	R$ 0,00	VALIDO	
								R$ 0,00		VALIDO	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 160
Proc. 0021/2026
ASSINATURA

Relatório gerado no dia 12/02/2026 09:23:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Código Validação: QN8ZYKZ9aCn5Dy4xYDHJNZLDVPQBDPmHYIR%2BSwCa...
http://www.bll.org.br/Cotacao/...
PÁGINA 5 / 35

Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	Fabricante	Origem	Fonte	Valor Unit.	Média	Avaliação	Observação
								R$ 14,00		CÂMARA MUNICIPAL SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA Fls. 161 Proc. 013/2025 VALIDO	
								R$ 14,16			
								R$ 17,83		VÁLIDO	
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA	10	10,00					R$ 1.167,33	R$ 1.135,97	VÁLIDO	
								R$ 1.100,00		VÁLIDO	
								R$ 1.169,33		VÁLIDO	
								R$ 1.125,00		VÁLIDO	
								R$ 1.237,93		VÁLIDO	
								R$ 1.100,00		VÁLIDO	
4	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA EVENTOS, MODELO LUXO, COM TROCA	un	40,00					R$ 108,00	R$ 112,97	VÁLIDO	
								R$ 117,94		VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 12/02/2026 11:18:56 (P-4)
Código Validação: QNP21fs2fqDr3yNx7DN2a2ZuA4B0PHH
http://www.bancodepreços.com.br/Cotacao/validarAssinaturaDigital.aspx?codigo=QNP21fs2fqDr3yNx7DN2a2ZuA4B0PHH
9 / 20

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Fornecedor	Cnpj/Cpf	Frete	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				[illegible]							
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 136,00		CAMARA MUNICIPAL MIRATUBA - PA Fls. VACUO 167 Proc. 02/2026	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 121,80		VALIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 82,00		INEXEQUIVEL	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 111,80		VALIDO	
7	[illegible]	un	75,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]		R$ 54,59	R$ 46,75	VÁLIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 39,00		VALIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 70,00		VALIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 20,00		VALIDO	
8	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO E PEDAL DE PLÁSTICO DURO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE 50 LITROS, DE FÁCIL LIMPEZA E ASPECTO HIGIÊNICO	un	25,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 111,20	R$ 102,13	VALIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 90,00		VALIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 75,00		VALIDO	

Relatório gerado no dia 12/03/2026 10:29:36 (IP: 45.167.141.33)
Código Validação: QN4O%2Fa%2FSyNr7OMZd2TiWA0Kw%3D%3D
https://www.bancodepreços.com.br/Cotacao/Relatorio/Visualizar/[illegible]
DPG1P2ZZuB%3D%3D

Item	Especificação	Unid	Qtd	Detalhe	Fornecedor	Origem	Marca	Valor Unit.	Média	Situação	Observação
				[illegible] MUNICIPAL DE SAÚDE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		VALIDO	
				[illegible] Municipal de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 129,90		VALIDO	
9	[illegible] PARA [illegible]	kit	2000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 0,00	R$ 47,22	VALIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 47,00		VALIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 95,66		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	[illegible]
10	[illegible] PARA [illegible]	kit	2000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 78,00	R$ 78,32	VALIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 77,00		VALIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 77,80		VALIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 97,22		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 80,47		VALIDO	
11	[illegible]	pct	8000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 4,81	R$ 5,76	VALIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 6,71		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL - SP
Fls. 163
Proc. 03/2026
VALIDO

Pesquisa gerada no dia 12/02/2026 13:29:50 (hr. 45:187.141.50)
Código Validação: QNRC%2fsB1kSyKv7OHuTi21VA0B1F
http://www.bancodeprecos.com.br/Cesta.aspx?Cesta=
8 / 30

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Fornecedor	Endereço	Marca	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
12	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, MODEL FERTILIGEV PLÁSTICA [illegible]	pct	10000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 0,95	R$ 0,95	VÁLIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 0,95		VÁLIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 0,95		VÁLIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 0,95		VÁLIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 0,95		VÁLIDO	
13	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, CARTÃO DE [illegible]	pct	10000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 0,95	R$ 0,95	VÁLIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 0,95		VÁLIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 0,95		VÁLIDO	
14	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, CARTÃO DE [illegible]	pct	1000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Caixa de Papelão Kraft [illegible]	R$ 0,70	R$ 0,85	VÁLIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	Caixa de Papelão Kraft	R$ 0,95		VÁLIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	Não informado	R$ 0,85		VÁLIDO	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 164
Proc.

Relatório gerado no dia 12/02/2026 10:29:56 (IP: 45.181.130.30)
Código Validação: QNR2%2BdGdyNvYQ%2BZG1VA0BCPYeTJ2h2SjvQ[illegible]
Para validar, acesse https://[illegible]

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Fornecedor	Marca/Fab.	Preço	Valor Unit.	Média	Avaliação	Observação
								R$ 0,73		CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 165 Proc. 0291/2026 VALIDO	
13	[illegible]	un	30,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 13,41	13,67	VALIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 15,00		VALIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 25,00		VALIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 10,00		VALIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 12,44		VALIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 19,83		VALIDO	
14	[illegible]	un	100,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 30,50	19,54	VALIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 11,00		VALIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 10,00		VALIDO	
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 15,00		VALIDO	
15	[illegible]	un	100,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 14,45	93,9 22	VALIDO	

Relatório gerado no dia 12/02/2026 10:29:56 (IP: 45.187.141.33)
Código Validação: QNHO7%2Fs0cyNe1U7bZ2CVA8BOYvhT2hd2fSwQjcvwVFAEzLvHRVXQKV1P2d7ZvgRA3g
http://www.bancodepreco.com.br/Controle/controleAcessoExterno.aspx?ReturnUrl=%2fRelatorios%2fRelatorioPesquisaItens.aspx%3fIdPesquisa%3d4587&Key=4587&Rel=1
10 / 30

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE JARDIM / 1 - MUNICIPIO DE JARDIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	DUARANI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	—	R$ 4,42		INABILITADO	
				CAMARA MUNICIPAL DE REMIGIO / 2043 - CÂMARA MUNICIPAL DE REMIGIO-AM	Portal Nacional de Contratações Públicas	I PEDIS SANTOS	—	R$ 5,00		VALIDO	
				MUNICIPIO DE ICAPUI - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE ICAPUI - CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	THIAGO MAIA DE OLIVEIRA 86923939330	—	R$ 4,23		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Pedro Teixeira	Portal de Compras Públicas	BURGAS MAGAZINE LTDA	Microempresa	R$ 4,41		VALIDO	
				Prefeitura Municipal de Ilha	Portal de Compras Públicas	AGNES COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 4,21		VALIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DE REMIGIO-AM	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	I PEDIS SANTOS	—	R$ 5,00		VALIDO	
39	DETERGENTE LIQUIDO, 5L	un	388,00	CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA / 826571 - CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 24,59	R$ 21,34	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO / 01001 - Coordenadoria de Administração e Finanças	Portal Nacional de Contratações Públicas	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 19,28		VÁLIDO	
				CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUI / 300175 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PI	Portal Nacional de Contratações Públicas	FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 21,60		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PANAMBI / 04002 - Secretaria Municipal de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 20,99		VÁLIDO	
				SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS / 000000001 - 01	Portal Nacional de Contratações Públicas	HIGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Microempresa	R$ 20,56		VÁLIDO	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. nº 166
Proc. 02/01/2026

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE RUSSAS - 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. D. A. SOMBRA	—	R$ 2,50		CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 163 VISTO Proc. 08/2026	
19	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml	un	1200,00	MUNICIPIO DE MOSQUEIRO - 4/0 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	W A RIBEIRO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,26	R$ 2,74	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31,73% superior à média dos demais preços citados
				Prefeitura Municipal de Dobrada Sudeste	Prefeitura Municipal de Dobrada Sudeste/PR	MINE MERCADO E SALGADO LTDA	—	R$ 2,45		VÁLIDO	
20	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5L	ou	500,00	MUNICIPIO DE CALÇOENE / 952034 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE/AP	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL SÃO BENEDITO LTDA	—	R$ 35,77	R$ 40,26	VÁLIDO	
				Município de Cafelândia	Prefeitura Municipal de Cafelândia/PR	ARMAZEM E MERCEARIA SANTO ANTONIO LTDA	—	R$ 49,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	36,35% superior que a média dos demais preços citados
				MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO	Nacional	RAIBERO DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 38,00		VÁLIDO	
21	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS.	ou	100,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR	Compras gov.br	BELLAVEL/BCA COMERCIO DE DESCARTAVEIS E VARIEDADES LTDA	—	R$ 45,00	R$ 43,20	VÁLIDO	
				PODER JUDICIÁRIO - Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal	Compras gov.br	LOSAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me Epp Sim Programa de integridade Não UF vencedor: DF	—	R$ 50,00		VÁLIDO	
				PRIMAVERA DO LESTE CAMARA MUNICIPAL - 2155 - CÂMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	URSO DE OLIVEIRA LTDA	Microempresa	R$ 39,33		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	Compras CE	C G U DE ARAUJO	Microempresa	R$ 40,00		VÁLIDO	
22	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO	un	100,00								

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MAOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.			HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS - EBSERH/CG/GO	Compras.gov.br	NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 40,00	R$ 42,32	VALIDO	
				—	PNH	—	—	R$ 48,93		VALIDO	
				—	PMS	—	—	R$ 37,82		VALIDO	
23	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 200ML	un	20,00	MUNICÍPIO DE TAUBATÉ PAULISTA	Prefeitura Municipal de Indaiatuba SP	IG CASA DA EMBALAGEM LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 38,73	R$ 42,15	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Conceição das Outras	Portal de Compras Públicas	MUV COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	—	R$ 45,72		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Boa Vista do Amparo	Licitar Digital	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 44,95		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Sumaúma	Licitar Digital	MW NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R$ 48,80		VÁLIDO	
24	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50ML	un	10,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES / SUS/SR - CONSÓRCIO INT DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	FRANCISCO DAMASCENO PEREIRA 14894746073	—	R$ 39,60	R$ 41,23	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ/SP	Compras.gov.br	CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI	Microempresa	R$ 39,50		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA / Comando do Exército / Indústria de Material Bélico do Brasil/PE/MG	Compras.gov.br	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	Microempresa	R$ 45,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE BENEDITO / 8201 - GABINETE DO PREFEITO	Portal Nacional de Contratações Públicas	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 43,98		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari	Portal de Compras Públicas	A. H. GOMES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 38,87		VÁLIDO	
25	ESCOVA MULTIUSO CABO PLASTICO	un	30,00								

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 163
Proc. 02/9/2026

Relatório gerado no dia 13/02/2026 10:29:56 (IP: 45.187.141.58)
Código Validação: QNR2%2fs0nSyNv7O%2b21rWA60PnnTr3%2fSwQkxxmPjqpd4Jb6jLDf2tspKSEQBRs7QKhJPJz7ZaIgN3d
http://www.bancodeprecos.com.br/Controlador.ASamlUrlapi?token=QNR2%2fs0nSyNv7O%2b21rWA60PnnTr3%2fSwQkxxmPjqpd4Jb6jLDf2tspKSEQBRs7QKhJPJz7ZaIgN3d

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit.	Média	Avaliação	Observação
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE SP	Comprasgov.br	PLACEIOS COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 0,99	R$ 8,06	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL EM JI-PARANÁ - RO	Comprasgov.br	PRM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	Microempresa	R$ 8,72		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL EM JI-PARANÁ - RO	Comprasgov.br	JM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	—	R$ 8,80		VÁLIDO	
26	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE. MATERIAL: CABO: POLIPROPILENO CERDAS: SINTÉTICO. CERDAS EM FORMATO CIRCULAR	un	50,00	FUNDACAO CAXIENSE DE EDUCACAO ESPECIAL / 21 - Diretoria Administrativa	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALDONÉZIO ILÁRIO DA SILVA	—	R$ 14,50	R$ 22,95	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-DEPTO.REG.SAÚDE - DRS-VII CAMPINAS	Comprasgov.br	BLACK BIRD S LTDA	—	R$ 23,44		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA	Comprasgov.br	VALDEIR PASTORIO 03048071995	Micro Empresa	R$ 26,86		VÁLIDO	
27	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPONJA PULJURETANO.	un	2.000,00	UNAI | CÂMARA MUNICIPAL / 1 - UNAI CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MERCADO DO ANDERSON LTDA	Micro Empresa	R$ 1,95	R$ 1,91	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE | Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós	Comprasgov.br	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 1,88		VÁLIDO	
				ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER	Comprasgov.br	OGRACI SOUZA DA SILVA	Microempresa	R$ 1,90		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto	Comprasgov.br	DARLI INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Microempresa	R$ 2,27		VÁLIDO	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 169
Proc. 0291/2026

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Vale de Minas Gerais						CÂMARA MUNICIPAL ESPERANTINA - MA Fls. 170 Proc. 08/01/2026	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARIDADE	Compras.gov.br	GUSTAVO ARAÚJO DA SANTOS DE MORAIS	Microempresa	R$ 2,71		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	50,48% superior que a média dos demais preços citados
28	PLANILA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X90 cm	un	120,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / ESP-SECRETARIA DA SAUDE / ESP-COMPLEXO HOSP DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA	Compras.gov.br	COMERCIAL TEXTIL DPM LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 12,21	R$ 12,29	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO / ESP-SECRETARIA DA SAUDE / ESP-UN. GESTÃO ASSIST. IV-H.OSP.M.ACI.L.M.BARRETOS	Compras.gov.br	DIKSTEL'S CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,58		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / ESP-PENIT. GIZAS LUCIO DOS SANTOS - PACAEMBU	Compras.gov.br	COMPOSIL TECIDOS LTDA	Microempresa	R$ 11,15		VÁLIDO	
29	GARFO DESCARTÁVEL MEDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	pct	300,00	MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU / (180) - Fundo Municipal de Assistencia Social de Boa Esperança do Iguaçu - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROSSUCA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Microempresa	R$ 6,35	R$ 7,78	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MUANA - 81 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	Portal Nacional de Contratações Públicas	AMAZONIA COMERCIAL SERVICE LTDA	Demais	R$ 6,80		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Figueirão	Câmara Municipal de Figueirão/MS	ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,30		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	Licita e Digital	RENAL M S BARBOSA LTDA	---	R$ 6,50		VÁLIDO	
30	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO 23 PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA	pct	2800,00	CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU / 2401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA	---	R$ 4,77	R$ 4,82	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR -	Portal Nacional de Contratações	CONCEITO DISTRIBUIDORA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 4,92		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				CAMARA MUNICIPAL / ERE - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA	Públicos	LIMITADA				CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA Fls. 171 Proc. 02/2026	
				CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUPA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	IMPERIAL CELULOSE E PRESENTES E VARIEDADES LTDA	—	R$ 4,70		VÁLIDO	
31	ESPETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS CONTEUDO 300ml	un	300,00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOA SAUDE - ISSAM/SOBRAL - Inst.de Prev. dos Servidores de B Saude	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL BENNAS LTDA	Microempresa	R$ 22,05	R$ 22,93	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL / 2 - Municipio de Espirito Santo do Pinhal	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUCIANA CRISTINA RUDUCCI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 14,90		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itaitinga	Portal de Compras Publicas	HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	—	R$ 23,85		VÁLIDO	
32	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, PACO PLÁSTICO COM 9 UN, PESO LIQUIDO 60g	pct	200,00	CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA / 3088 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM	Portal Nacional de Contratações Públicas	AILINO SOARES REZERRA	Micro Empresa	R$ 3,50	R$ 3,81	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - PUNAI / COORDENAÇÃO REGIONAL EM JI-PARANÁ - RO	Comprasgov.br	R S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	—	R$ 3,39		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TRES RIOS	Comprasgov.br	R.J.A. COMERCIO ATACADISTA EIRELI	—	R$ 3,17		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DA MARINHA / Secretaria Geral da Marinha / Diretoria de Abastecimento / Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro	Comprasgov.br	PLANETA DA LIMPEZA LTDA	—	R$ 3,39		VÁLIDO	

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetro	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MINISTÉRIO DA DEFESA (COMANDO DA MARINHA) Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Compra gerdor	PLANETA DA LIMPEZA LTDA	—	R$ 4,80		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	43,04% superior que a média dos demais preços obtidos
33	LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS POLIDOS E VITRIFICADOS	un	300,00	TIABARÉ CAMARA MUNICIPAL - 1.2023 - CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	FEC COMERCIO EM PAPELARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 36,99	R$ 37,79	VÁLIDO	
				Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - Consaúde	Bolsa Eletrônica de Mercadorias	ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 24,00		VALIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS	Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS	MAGNELLI SCHWEICKARDT	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 36,80		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Tapiraiaba	Portal de Compras Públicas	DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA	—	R$ 49,91		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	44,02% superior que a média dos demais preços obtidos
34	LIMPA-VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML	un	300,00	MUNICIPIO DE NOVO BRASIL - 4 - MUNICIPIO DE NOVO BRASIL	Portal Nacional de Contratações Públicas	AQUILA MARTINS SILVA E CIA LTDA	Micro Empresa	R$ 24,80	R$ 23,36	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVO BRASIL - 6 - MUNICIPIO DE NOVO BRASIL	Portal Nacional de Contratações Públicas	DAYANE MARTINS RODRIGUES	Micro Empresa	R$ 24,00		VÁLIDO	
				ITAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL - 31776219000525-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Microempresa	R$ 20,47		VÁLIDO	
35	LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL, CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO, RETANGULAR, COR A DEFINIR	un	35,00	MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL - 91 - MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	—	R$ 650,00	R$ 329,67	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	35,41% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS - 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 499,00		VALIDO	
				Prefeitura Municipal de Aiuba	Portal de Compras Públicas	JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 461,00		VÁLIDO	
36	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA	un	300,00								

Item	Especificação	Unid	Qtd	Citação	Parâmetro	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 100 ml			MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PIAUI - 2301 - São Pedro do Piauí	Portal Nacional de Contratações Públicas	TDS DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,30	R$ 7,87	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / Universidade Federal do Paraná / Pró-Reitoria de Administração / Departamento de Serviços Gerais	Compras.gov.br	AMORIM PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CP endereço PR	—	R$ 6,12		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM PENITI	Compras.gov.br	MUCCIO & MUCCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6,12		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ / PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	Compras.gov.br	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	Microempresa	R$ 6,71		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA / Comando do Exército / Comando Militar do Leste / 9ª Divisão de Exército / COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE / 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE	Compras.gov.br	GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	—	R$ 9,10		VÁLIDO	
37	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	par	60.00	MUNICIPIO DE CACOAL / 108 - MUNICÍPIO DE CACOAL/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL VENUS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,90	R$ 21,18	INELEGÍVEL	38,94% de média dos outros preços obtidos, excluindo-se os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Quelux	Licitar Digital	DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI	Microempresa	R$ 25,92		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Quelux	Licitar Digital	DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI	Microempresa	R$ 25,83		VÁLIDO	
38	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	par	60.00	MUNICIPIO DE CACOAL / 108 - MUNICÍPIO DE CACOAL/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL VENUS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,00	R$ 21,68	INELEGÍVEL	38,94% de média dos outros preços obtidos, excluindo-se os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Quelux	Licitar Digital	DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI	Microempresa	R$ 25,92		VÁLIDO	

173
Proc. 08.01.2026

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit.	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Quelux	Licitar Digital	DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI	Microempresa	R$ 25,83		VÁLIDO	
39	MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, 500ML	un	1800,00	CAMPO LARGO CÂMARA MUNICIPAL 03891 - CMCL CÂMARA DE VEREADORES	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Microempresa	R$ 7,00	R$ 9,12	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE GUAÍBA - 277 - Unidade Diária	Portal Nacional de Contratações Públicas	COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI	Microempresa	R$ 9,90		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SANANDUVA - 3420 - Prefeitura Municipal de Sananduva	Portal Nacional de Contratações Públicas	VEDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 10,69		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE LUZ INDUSTRIAIS	Bolsa de Licitações e Leilões	EPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	—	R$ 8,34		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Miguel	Bolsa Brasileira de Mercadorias	EE PENNA DE CARVALHO	Micro Empresa	R$ 8,05		VÁLIDO	
				FMC DE NOVA ARAÇÁ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	R F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Microempresa	R$ 10,05		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba	Portal de Compras Públicas	TE 9.2L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 9,99		VÁLIDO	
40	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 260g	un	1800,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	Compras.gov.br	RACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Microempresa	R$ 23,54	R$ 21,68	VÁLIDO	
	440ML FRAGRANCIA VARIADAS			Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região	Compras.gov.br	31.405.752 JOSE RIBEIRO AMORIM	Microempresa	R$ 18,85		VÁLIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM	Compras.gov.br	ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA	—	R$ 21,90		VÁLIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/AM	Compras.gov.br	E P S COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	—	R$ 21,90		VÁLIDO	

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 174
VALIDO
2026

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
41	FA DE LUXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MINIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	un	50.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA	Compras.gov.br	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 17.00	R$ 18.00	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE ESCRIA / 3008 - CAMARA MUNICIPAL DE ESVIBRA AM	Portal Nacional de Contratações Públicas	AILDO SOARES BEZERRA	Micro Empresa	R$ 21.95		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	54,92% superior ao valor da demais peças citadas
				ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA	Compras.gov.br	ULMA FRANCISCA DAMAS & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 18.00		VÁLIDO	
				ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM	Compras.gov.br	PA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 20.00		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA / Comando do Exercito / Comando Militar do Nordeste / 9º Região Militar / 9ºBatalhão de Infantaria	Compras.gov.br	51.638.227 ISLA MASCARENHAS DA SENA CALDAS	---	R$ 11.99		VÁLIDO	
42	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 58X70 cm (100% ALGODÃO)	un	800.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO / 160 - C.M. De Encantado	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARILDA SILVA DOS SANTOS	Micro Empresa	R$ 5,00	R$ 6,14	VÁLIDO	
				ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA EST VIRGILIO P DE FRANCA / 92803 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.VPF/TONHO DA CONCEICAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DORACI SOUZA DA SILVA	Microempresa	R$ 7,33		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA / DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA VILHENA	Compras.gov.br	R T COSTA FELICIANO	Microempresa	R$ 5,60		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA	Compras.gov.br	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 5,50		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão / Prefeitura de São Luis - Maranhão	Compras.gov.br	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	MICRO EMPRESA	R$ 5,00		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE TRAIANO DE MORAES	Compras.gov.br	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 6,15		VÁLIDO	

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 375
VALIDO
Proc. 021/2026

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MINISTÉRIO DA DEFESA / Comando do Exército / Comando Militar do Sul / 5ª Região Militar / 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada	Compras.gov.br	MR SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 6,32		CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 176 VÁLIDO Proc. 003/2026	
43	PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM	un	600,00	MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DA MARINHA / Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí - DCPOAT	Compras.gov.br	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Microempresa	R$ 6,40	R$ 2,10	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLE INOVAÇÃO - ESP-UNESP- FAC. FILOSOFIA CIENCIAS-C MARILIA	Compras.gov.br	JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA	Micro Empresa	R$ 5,93		VÁLIDO	
				Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região MG	Compras.gov.br	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6,43		VÁLIDO	
44	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURA NAS BORDAS	m	200,00	MUNICIPIO DE CABIXI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI	Portal Nacional de Contratações Públicas	SANTIAGO CABIXI SUPERMERCADO LTDA	—	R$ 0,80	R$ 8,70	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL / 7 - Municipio De Santa Margarida Do Sul	Portal Nacional de Contratações Públicas	VIPA, SOLUCOES E PECAS LTDA	Microempresa	R$ 8,65		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JESUMIRANDO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	DAIANE CRISTINA LORENCETO BELISARIO 80703208817	—	R$ 7,70		VÁLIDO	
45	PANO MULTIUSO, LIMPEZA LAVÁVEL, RETILIZÁVEL, TAMANHO MIN. 29X40CM, ROLO COM 50 UNID	rl	150,00	Câmara Municipal de Governador de Araguari	Portal de Compras Públicas	J P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,14	R$ 18,19	VÁLIDO	
				Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília	Bolsa Brasileira de Mercadorias	D&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA	Microempresa	R$ 16,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Iguape	Portal de Compras Públicas	A&C COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 23,23		VÁLIDO	
46	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA, FOLHA DUPLA PICOTADA, 10 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64 ROLOS.	fd	800,00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARILIA / 1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARÍLIA - IPREMM	Portal Nacional de Contratações Públicas	R CAMPOS EMBALAGENS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 125,05	R$ 162,43	VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Portal/orgão	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE ANANINDEUA / 4075 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	AFMODESTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	—	R$ 154,38		CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls: 177 VÁLIDO Proc: 002/2026	
				MUNICIPIO DE BRAGANET - 76123820000171 - Unidade administrativa	Portal Nacional de Contratações Públicas	VELCI ROQUE MINUZZO - MERCADO	Micro Empresa	R$ 150,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE DIVINA ALEGRE / 001 - MUNICIPIO DE DIVINA ALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATACADAO DA ECONOMIA COMERCIO LTDA	Micro Empresa	R$ 180,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAPERATINS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERATINS	Portal Nacional de Contratações Públicas	E.A DE ALBUQUERQUE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 137,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	R$ 134,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/ AM	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	R C. MIGUEL LTDA	—	R$ 136,90		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Manaquiri	Bolsa Brasileira de Mercadorias	G.M.M. COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	Microempresa	R$ 138,70		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pelli	Portal de Compras Públicas	J.J. SUPERMERCADO AQUINO LTDA	—	R$ 119,90		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Portal de Compras Públicas	DR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	—	R$ 119,00		VÁLIDO	
				Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP	Licitar Digital	ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 111,80		VÁLIDO	
47	PAPEL TOALHA, 02 (DUAS) FOLHAS, PARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 21X23cm	pct	1000,00	MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CAMARA MUNICIPAL / 250259 - CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	Portal Nacional de Contratações Públicas	J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA	—	R$ 29,00	R$ 18,74	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE INUBIA PAULISTA	Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 19,79		INEXEQUÍVEL	67,93% de saída dos demonstrativos citados, excluindo os inconsistentes elevados

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Dif. Aceitação
				Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce	Portal de Compras Públicas	DUARTE DENTAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 37,51		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	54,08% superior que a média dos demais preços obtidos
46	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, PCT COM 2 ROLOS, 320 FOLHAS, FOLHA DUPLA	pct	500,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA / 2585 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	COQUEIROS SUPERMERCADO QUERENCIA LTDA	—	R$ 14,99	R$ 11,69	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	47,82% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA / 51 - MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	V FERREIRA QUEIROZ	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,90		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ribeirão Gonçalves	Portal de Compras Públicas	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	—	R$ 10,26		VÁLIDO	
49	PLACA SINALIZADORA EM PVC, COR AMARELA, LETRAS PRETAS, "CUIDADO, PISO MOLHADO!", TIPO CAVALETE, MEDIDAS APROXIMADAS: ABERTA = 42CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 40CM (PROFUNDIDADE); FECHADA = 46,5CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 2,5CM (PROFUNDIDADE)	un	20,00	MUNICIPIO DE TUPANCIRETA / 8000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	FORTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 20,00	R$ 25,97	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAMIANÓPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	IM PAITSY EXTINTORES COMERCIO SERVIÇOS E ACESSORIOS LTDA	—	R$ 20,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE DOM PEDRO / 1328 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Portal Nacional de Contratações Públicas	V GONÇALVES DE SOUSA	—	R$ 21,20		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DA MARINHA / Centro de Intendência do Matadouro em São Pedro da Aldeia	Compras.gov.br	FGS COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 24,91		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DA MARINHA / CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO ALMIRANTE RADLER DE AGUINO DA MARINHA DO BRASIL (CIAMB)	Compras.gov.br	PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	—	R$ 21,09		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DA MARINHA / CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO ALMIRANTE RADLER	Compras.gov.br	PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	—	R$ 20,00		VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 12/02/2026 10:28:56 (IP: 45.167.141.59)
Código Validação: QNR2%2fs0nSyHv7O%2bZ1rVA06PmnTr3%2fSwQlosxmPpds4Lbt6LD0bpKSEQBRs7QKh1PJz7Zudg%3d
http://www.barcodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade/?data=QNR2%2fs0nSyHv7O%2bZ1rVA06PmnTr3%2fSwQlosxmPpds4Lbt6LD0bpKSEQBRs7QKh1PJz7Zudg%3d

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetro	Empresa	Porte	Valor Unit.	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				DE AQUIDO DA MARINHA DO BRASIL-RJ						CÂMARA Fls 179 Proc.	
50	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, 8 BANCO, PCTE C/ 100UNID	pct	750.00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLE INOVAÇÃO / ESP-UNESP-INST CIEN TECNOLOG-C.S.J.CAMPOS	Comprasnet.gov.br	ER VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Microempresa	R$ 7,50	R$ 6,22	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,55% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE TRES RIOS	Comprasnet.gov.br	53.883.778 DOUGLAS MANOEL DE PAULA MENDES (P endereço RJ	—	R$ 5,35		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 06676604/0001-57 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PESQUEIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	HELA PESCARIA E ALIMENTOS LTDA	—	R$ 5,90		VÁLIDO	
51	RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMINIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	un	75.00	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO LAGO	Comprasnet.gov.br	RENANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE PEREIRA E CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 62,70	R$ 73,41	VÁLIDO	
				Justiça Federal de 1ª Instancia - RS	Comprasnet.gov.br	43.742.524 RENATA FONSECA MOURA	—	R$ 62,17		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	Comprasnet.gov.br	COMERCIAL FALLINI LTDA	Microempresa	R$ 80,00		VALIDO	
52	RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	un	75.00	MUNICIPIO DE RAMILANDIA / 0600 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	56.212.682 ELIAS EVALDO NUNES	—	R$ 62,00	R$ 62,70	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / ESP-PENIT. JOSE AF. RIBEIRO DE TRANCO DA RDC	Comprasnet.gov.br	55.922.919 MATHEUS NATAL GARCIA	—	R$ 66,00		VÁLIDO	
				Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé	Comprasnet.gov.br	RR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Microempresa	R$ 60,00		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELÂNDIA	Compras.gov.br	ARMAZEM E MERCEARIA SANTO ANTONIO LTDA	—	R$ 63,58		CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 130 VÁLIDO Proc. 002/2026	
				Associação de Apoio do Colégio Estadual Getúlio Vargas	Compras.gov.br	C O C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	—	R$ 60,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas	Portal de Compras Públicas	ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 62,48		VÁLIDO	
53	RODO DE BORRACHA 50cm, CABO EM ALUMÍNIO EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	un	75,00	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA (00000001 - TCE	Portal Nacional de Contratações Públicas	2RMAQUINAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 60,00	R$ 57,74	VÁLIDO	
				CARAPICUIBA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CARAPICUIBA CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	LAGUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA	—	R$ 57,29		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GONZAGA - MG - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	WERACIR INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R$ 53,83		VÁLIDO	
54	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, E BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	un	200,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE / Fundação Nacional de Saúde / Coordenação Regional de Roraima	Compras.gov.br	C B DA SILVA Beneficio MeEpp Sem UF endereço RR	—	R$ 14,82	R$ 16,17	VÁLIDO	
				ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA	Compras.gov.br	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	—	R$ 15,80		VÁLIDO	
				ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM	Compras.gov.br	PA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 17,00		VÁLIDO	
				ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL DIONEL CAVALCANTE DE JESUS DE CENTENÁRIO/TO	Compras.gov.br	PA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 15,04		VÁLIDO	
				INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRANSITO DE FOZ DO IGUAÇU	Compras.gov.br	RF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 17,16		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA / Comando do Exército / Comando Militar do Sul / 5ª Região Militar / Artilharia Divisionária/5ª DE / 5ª	Compras.gov.br	LUIZ MENGOLI NETTO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 17,99		VÁLIDO	

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Participantes	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Analisação	Obs Analisação
				Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado						CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Fls: 181 Proc: 08/01/2026 VÁLIDO	
55	SABÃO LIQUIDO, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 ML	un	600.00	CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	Microempresa	R$ 6.90	R$ 7.20		
				MINISTERIO DA DEFESA / COMANDO DA MARINHA / Delegacia da Capitania dos Portos em Sergipe - DCPSEG	Comprasgov.br	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Microempresa	R$ 6.90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITURUNA / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURUNA - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABIANE SABRINA MOHR	Microempresa	R$ 7.40		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / ESP. SECRETARIA DA SAUDE / ESP.CTO REABILITACAO DE CASA BRANCA	Comprasgov.br	COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D PRADO LTDA	Microempresa	R$ 7.54		VÁLIDO	
56	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml	un	1200.00	SENADOR GEORGINO AVELINO CAMARA MUNICIPAL / 8975 - Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino	Portal Nacional de Contratações Públicas	45.846.073 ANA KAROLINE NOVAES DA SILVA	—	R$ 13.99	R$ 15.84	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / Delegacia Federal de Agricultura em Pernambuco	Comprasgov.br	EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Microempresa	R$ 17.79		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / Secretaria Executiva / Subsecretaria de Planejamento e Orçamento / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	Comprasgov.br	TV BORTOLOTI COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 12.99		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Comprasgov.br	CONQUISTE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13.00		VÁLIDO	
				HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO	Comprasgov.br	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Beneficio Melhoria Sem Propostas de	—	R$ 17.50		VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 12/02/2026 10:29:56 (IP: 45.187.141.59)
Código Validação: QNRIZ%2Fa0vr5yNvTOMzbZ1rWA660PvnhTd3%2f5swQkxxmPjxsk4JbBLDO1sspKSEQBRs7QKh1PJz72ulgf43d
http://www.parecerdeprecos.com.br/Certificado/Autenticidade?codigoQNRIZ%2fa0vr5yNvTOMzbZ1rWA660PvnhTd3%2f5swQkxxmPjxsk4JbBLDO1sspKSEQBRs7QKh1PJz72ulgf43d

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Aceitação	Qtde Avaliação
						inregularidade: SimUF endereço: PR				CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAMA Fls. 182 Proc. 09/2026 VÁLIDO	
37	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.	un	10000,00	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS / 1402027 - 4 COB - 9CB'S MONTES CLAROS	Portal Nacional de Contratações Públicas	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 10,00	R$ 8,68		
				MINISTÉRIO DA SAÚDE / Diretoria Sanitária Especial Indígena - Tapajós	Compras.gov.br	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 8,93		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE / Diretoria Sanitária Especial Indígena - Tapajós	Compras.gov.br	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 8,43		VÁLIDO	
38	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES.	un	2000,00	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS / 1402027 - 4 COB - 9CB'S MONTES CLAROS	Portal Nacional de Contratações Públicas	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 10,00	R$ 9,33	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE / Diretoria Sanitária Especial Indígena - Tapajós	Compras.gov.br	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 8,81		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE / Diretoria Sanitária Especial Indígena - Tapajós	Compras.gov.br	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 8,83		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE / Diretoria Sanitária Especial Indígena - Tapajós	Compras.gov.br	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 10,37		VÁLIDO	
39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 10 UND	un	1000,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE / Diretoria Sanitária Especial Indígena - Tapajós	Compras.gov.br	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 8,60	R$ 8,60	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE / Diretoria Sanitária Especial Indígena - Tapajós	Compras.gov.br	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 9,60		VÁLIDO	
				SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	Compras.gov.br	DISTRIBUIDORA PROGRESSO COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	Microempresa	R$ 9,40		VÁLIDO	
60	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 100 UNIDADES.	un	800,00	MUNICIPIO DE FORQUILHINHA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA - SC	Portal Nacional de Contratações Públicas	3R COMERCIAL LTDA	—	R$ 7,70	R$ 8,05	VÁLIDO	

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				CONSORCIO DE SAUDE PUBLICA DO NOROESTE / I - Convocação Pública Modificação/Erro de Numeração	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	—	R$ 7,95			
				Município de Francisco Badaró	Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/FR	BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,00		VÁLIDO	
				Município de Francisco Badaró	Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/FR	BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 10,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	20% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Sananduva	Portal de Compras Públicas	CODMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Microempresa	R$ 5,12		INEXEQUÍVEL	63,73% de média dos demais preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				CONSUB-NH - CEL MUNICIPAL DE URBANISMO - NOVO HAMBURGO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	44.400.633 MARCELA MARTINS DOS SANTOS	—	R$ 8,00		VÁLIDO	
63	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	un	34.44	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO / ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / ESP-PENITENCIARIA DE PRACINHA	Comprasnet.gov.br	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	—	R$ 18,50	R$ 20,01	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO / ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / ESP-PENITENCIARIA DE SYLOS CENTRAL, CAIXA BRANC	Comprasnet.gov.br	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	—	R$ 17,98		VÁLIDO	
				ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO	Comprasnet.gov.br	DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 21,00		VÁLIDO	
				ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL GETULIO VARGAS	Comprasnet.gov.br	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	Microempresa	R$ 22,50		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA / COMANDO	Comprasnet.gov.br	PLANETA DA LIMPEZA LTDA	—	R$ 18,70		VÁLIDO	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 183
Assin. 02/2026

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit.	Média	Análise	Obs Análise
				DA MARINHA / Comando de Operações Navais						CÂMARA MUNICIPAL DE VA... Fls: 184 Proc. 021/2026	
62	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 38X60cm	m	70,00	MUNICIPIO DE ARRAIAL DO MEIO / 1446 - Prefeitura Municipal de Arraial do Meio	Portal Nacional de Contratações Públicas	PHARMADICO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	—	R$ 19,90	R$ 19,73	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA / Comando da Aeronáutica / Grupamento de Apoio de Recife	Compras.gov.br	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTOGOVIDA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 19,33		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA / Comando do Exercito / COMANDO MILITAR DO DESTE/P DIVISAO DE EXÉRCITO / 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Compras.gov.br	Y SOUSA COMERCIO DE PAPELARIA	Microempresa	R$ 19,90		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE STA MERCEDES	Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP	DI CASTELI LTDA	—	R$ 20,00		VÁLIDO	
63	VASSOURA EMPREGADA GARI/ACIMA PEQUENA COMUM	un	28,00	MUNICIPIO DE CAMOCIM/ - 1200 - Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAPELARIA SAO JUNIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 22,50	R$ 24,17	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO / ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER / ESP - DR.07 - ARIES	Compras.gov.br	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	—	R$ 22,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DA MARINHA / Centro de Instrução e Adestramento de Brasília	Compras.gov.br	OUTRE BRASIL LTDA Beneficia Medpp. Sim Pregoeiro de energizador. Sim UF credenciado: GO	—	R$ 23,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DA MARINHA / 5º BATALHAO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA	Compras.gov.br	DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	—	R$ 28,50		VÁLIDO	
				SECRETARIA DE ESTADO/POLICIA JUSTIÇA DO ES	Compras.gov.br	R G CORADINI COMERCIO LTDA	—	R$ 25,75		VÁLIDO	
64	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 30 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PURRA, PIAS E CONCOS	un	150,00	MUNICIPIO DE PRATAPOLIS / 18243/0000100-001 -	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIMENES E PAVAN LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,00	R$ 18,20	VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 12/02/2026 10:28:58 (IP: 45.167.141.59)
Código Validação: QNR2%2fsOnSyNv7O%2bZ1rWA960PmhTr3%2fSlwQkxvmPjdd4Ub6LLDf2tqpKSEQ8Rs7QKb1P127ZuIg%3D
http://www.pari.codigowcos.com.br/Certificado/Autenticidade?token=QNR2%2fsOnSyNv7O%2bZ1rWA960PmhTr3%2fSlwQkxvmPjdd4Ub6LLDf2tqpKSEQ8Rs7QKb1P127ZuIg%3D

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Participantes	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Situação	Obs Anulação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPOLIS						CÂMARA MUNICIPAL Fls 135 Proc. 009/2026	
				Prefeitura Municipal de Pratapolis	Portal de Compras Publicas	GIMENES E PAVAN LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 21,00		VÁLIDO	
				Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - AMLURB	Lance Digital	36.850.682 ANA PAULA DE SENA QUEIROZ	—	R$ 15,00		VÁLIDO	
				1258 - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	Compras MG	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	Microempresa	R$ 20,00		VÁLIDO	
83	VASSOURA TIPO GARI M COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTETICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	un	150,00	MUNICIPIO DE PRATAPOLIS 18243360001020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	GIMENES E DAVAN LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,00	R$ 19,42	VÁLIDO	
				POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1259000 - 5.00.22.0250.12.8PM	Portal Nacional de Contratações Públicas	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	Microempresa	R$ 20,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pratapolis	Portal de Compras Publicas	GIMENES E PAVAN LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 23,00		VÁLIDO	
				1258 - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	Compras MG	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	Microempresa	R$ 20,00		VÁLIDO	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 186
Proc. 003120 26

Relatório Memorial de Cálculo

Relatório gerado no dia 12/02/2026 10:31:33 (IP: 45.187.141.59)

Item 1 - ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, COM CLORO, 1L.:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: **Mediana das Propostas Finais**

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	23.736.816/0001-83	R$ 4,49	R$ 4,49

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.49
2. **Valor Calculado:** R$ 4,49

Preço (Compras Governamentais) 2: **Mediana das Propostas Finais**

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.083.776/0001-89	R$ 4,20	R$ 2,71
2	41.247.496/0001-80	R$ 4,20	R$ 2,75
3	30.820.280/0001-45	R$ 4,15	R$ 3,05
4	57.254.502/0001-66	R$ 4,15	R$ 3,32
5	09.432.564/0001-78	R$ 3,96	R$ 3,96
6	63.180.305/0001-42	R$ 4,20	R$ 4,20
7	56.150.801/0001-98	R$ 4,20	R$ 4,20
8	40.935.709/0001-78	R$ 4,21	R$ 4,21

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3.92, 3.96
2. **Soma das propostas selecionadas:** 3.92 + 3.96 = 7.88
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 7.88 / 2 = 3.94
4. **Valor Calculado:** R$ 3,94

Preço (Compras Governamentais) 3: **Mediana das Propostas Finais**

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	02.928.169/0001-31	R$ 5,04	R$ 3,00
2	59.702.123/0001-17	R$ 5,04	R$ 3,28
3	30.300.327/0001-40	R$ 8,00	R$ 3,29
4	26.775.415/0001-75	R$ 3,30	R$ 3,30
5	61.059.299/0001-44	R$ 5,00	R$ 5,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3.29
2. **Valor Calculado:** R$ 3,29

Preço (Compras Governamentais) 4: **Mediana das Propostas Finais**

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.774.154/0001-76	R$ 7,22	R$ 1,90
2	21.380.843/0001-30	R$ 7,22	R$ 1,94
3	03.751.669/0001-03	R$ 7,22	R$ 2,70
4	26.341.075/0001-20	R$ 7,22	R$ 4,00
5	15.579.052/0001-31	R$ 7,20	R$ 5,00
6	27.282.801/0001-43	R$ 7,22	R$ 7,22

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2.70, 4.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 2.70 + 4.00 = 6.70

CÂMARA MUNICIPAL
INVERNADA - MA
Fls. 187
Proc. 03/2026

3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 6.70 / 2 = 3.35
4. **Valor Calculado:** R$ 3,35

Item 2 - ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	35.865.938/0001-59	R$ 13,58	R$ 13,58

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 13.58
2. **Valor Calculado:** R$ 13,58

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	35.865.938/0001-59	R$ 13,58	R$ 13,58

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 13.58
2. **Valor Calculado:** R$ 13,58

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.283.263/0001-79	R$ 12,20	R$ 12,20

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 12.20
2. **Valor Calculado:** R$ 12,20

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.403.752/0001-50	R$ 10,25	R$ 10,25
2	44.449.147/0001-39	R$ 10,30	R$ 10,30
3	44.971.159/0001-29	R$ 10,30	R$ 10,30
4	09.110.229/0001-53	R$ 10,30	R$ 10,30

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10.30, 10.30
2. **Soma das propostas selecionadas:** 10.30 + 10.30 = 20.60
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 20.60 / 2 = 10.30
4. **Valor Calculado:** R$ 10,30

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.493.494/0001-10	R$ 10,80	R$ 10,80

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10.80
2. **Valor Calculado:** R$ 10,80

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.287.916/0001-28	R$ 11,00	R$ 11,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11.00
2. **Valor Calculado:** R$ 11,00

Item 3 - ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 188
Proc. 002/2026

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.709.450/0001-47	R$ 16,00	R$ 7,15
2	29.902.584/0001-72	R$ 16,43	R$ 8,25
3	05.291.541/0001-30	R$ 16,53	R$ 8,40
4	24.400.860/0001-80	R$ 16,00	R$ 9,95
5	50.377.940/0001-72	R$ 10,67	R$ 10,23
6	53.588.462/0001-38	R$ 15,00	R$ 15,00
7	41.658.519/0001-49	R$ 16,52	R$ 16,00
8	01.915.071/0002-68	R$ 16,00	R$ 16,00
9	10.943.564/0001-11	R$ 16,50	R$ 16,50
10	22.077.847/0001-07	R$ 16,50	R$ 16,50
11	21.767.486/0001-68	R$ 16,53	R$ 16,53
12	26.580.101/0001-72	R$ 16,89	R$ 16,89
13	60.968.897/0001-73	R$ 20,00	R$ 20,00
14	34.330.826/0001-30	R$ 500,00	R$ 500,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 16.00, 16.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 16.00 + 16.00 = 32.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 32.00 / 2 = 16.00
4. **Valor Calculado:** R$ 16,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	21.767.486/0001-68	R$ 18,50	R$ 8,10
2	24.400.860/0001-80	R$ 18,20	R$ 10,99
3	05.291.541/0001-30	R$ 19,00	R$ 11,80
4	50.377.940/0001-72	R$ 12,20	R$ 12,09
5	30.223.908/0001-25	R$ 15,00	R$ 12,30
6	29.902.584/0001-72	R$ 18,40	R$ 13,05
7	01.592.547/0001-96	R$ 18,50	R$ 17,99
8	41.658.519/0001-49	R$ 18,49	R$ 18,00
9	01.915.071/0002-68	R$ 18,00	R$ 18,00
10	53.588.462/0001-38	R$ 18,00	R$ 18,00
11	22.077.847/0001-07	R$ 18,40	R$ 18,40
12	10.943.564/0001-11	R$ 18,45	R$ 18,45
13	26.580.101/0001-72	R$ 18,76	R$ 18,76
14	60.968.897/0001-73	R$ 20,00	R$ 20,00
15	34.330.826/0001-30	R$ 100,00	R$ 100,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 18.00
2. **Valor Calculado:** R$ 18,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.754.896/0001-08	R$ 15,44	R$ 7,72
2	33.613.876/0001-62	R$ 15,50	R$ 8,90
3	61.703.774/0001-73	R$ 15,00	R$ 9,19
4	58.908.327/0001-46	R$ 30,00	R$ 13,40
5	22.077.847/0001-07	R$ 16,00	R$ 16,00
6	35.291.038/0001-45	R$ 16,33	R$ 16,33
7	10.779.833/0001-56	R$ 38,22	R$ 29,68
8	29.140.323/0001-62	R$ 36,40	R$ 29,69
9	01.592.547/0001-96	R$ 30,00	R$ 29,70
10	54.825.858/0001-14	R$ 200,00	R$ 51,86
11	36.770.097/0001-69	R$ 102.670.000,00	R$ 102.670.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fls. 189
Proc. 003.190.06

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 16,33
2. **Valor Calculado:** R$ 16,33

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.246.329/0001-01	R$ 7,50	R$ 7,40
2	15.631.315/0001-04	R$ 7,50	R$ 7,50
3	22.525.517/0001-37	R$ 20,00	R$ 18,66
4	54.611.985/0001-10	R$ 100,00	R$ 18,67
5	01.592.547/0001-96	R$ 30,00	R$ 18,80

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 18,66
2. **Valor Calculado:** R$ 18,66

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.990.063/0001-56	R$ 40,00	R$ 13,05
2	45.812.327/0001-04	R$ 1.000,00	R$ 13,07
3	07.944.100/0001-15	R$ 100,00	R$ 15,08
4	45.854.747/0001-45	R$ 16,00	R$ 16,00
5	14.067.722/0001-78	R$ 35,81	R$ 29,45
6	59.403.410/0001-26	R$ 107,14	R$ 35,80
7	56.340.616/0001-66	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 16,00
2. **Valor Calculado:** R$ 16,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.990.063/0001-56	R$ 40,00	R$ 13,04
2	45.812.327/0001-04	R$ 1.000,00	R$ 13,05
3	07.944.100/0001-15	R$ 100,00	R$ 14,04
4	45.854.747/0001-45	R$ 16,00	R$ 16,00
5	59.403.410/0001-26	R$ 150,00	R$ 56,01
6	14.067.722/0001-78	R$ 56,02	R$ 56,02
7	56.340.616/0001-66	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 16,00
2. **Valor Calculado:** R$ 16,00

Item 4 - BALDE PLÁSTICO P/ LIMPEZA DOMÉSTICA 12L:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.463.977/0001-73	R$ 16,58	R$ 12,65
2	61.703.774/0001-73	R$ 16,50	R$ 16,50
3	33.613.876/0001-62	R$ 16,58	R$ 16,58
4	43.392.983/0001-61	R$ 44,30	R$ 44,30

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 16,50, 16,58
2. **Soma das propostas selecionadas:** 16,50 + 16,58 = 33,08
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 33,08 / 2 = 16,54
4. **Valor Calculado:** R$ 16,54

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.919.905/0001-63	R$ 14,11	R$ 14,11

Fls. 190
Proc 0031903/25

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 14.11
2. **Valor Calculado:** R$ 14,11

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	60.162.670/0001-36	R$ 9,10	R$ 9,10
2	30.322.971/0001-19	R$ 14,00	R$ 14,00
3	49.626.277/0001-13	R$ 14,00	R$ 14,00
4	52.919.905/0001-63	R$ 26,13	R$ 14,11

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 14.00, 14.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 14.00 + 14.00 = 28.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 28.00 / 2 = 14.00
4. **Valor Calculado:** R$ 14,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.463.977/0001-73	R$ 16,58	R$ 10,45
2	20.157.554/0001-04	R$ 11,70	R$ 11,70
3	33.613.876/0001-62	R$ 16,58	R$ 16,58
4	26.141.603/0001-05	R$ 16,58	R$ 16,58

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11.70, 16.58
2. **Soma das propostas selecionadas:** 11.70 + 16.58 = 28.28
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 28.28 / 2 = 14.14
4. **Valor Calculado:** R$ 14,14

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.152.193/0001-34	R$ 22,56	R$ 12,90
2	27.563.168/0001-61	R$ 22,56	R$ 17,13
3	26.937.243/0001-44	R$ 20,10	R$ 18,70

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 17.13
2. **Valor Calculado:** R$ 17,13

Item 5 - CARRINHO/BALDE FUNCIONAL:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.587.342/0001-73	R$ 1.387,34	R$ 1.387,34

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1387.34
2. **Valor Calculado:** R$ 1.387,34

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	21.782.356/0001-02	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1190.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.190,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	64.403.652/0001-50	R$ 1.329,80	R$ 1.329,80

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1329.80
2. **Valor Calculado:** R$ 1.329,80

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 191
Proc. 021.2026

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.234.203/0001-91	R$ 1.541,28	R$ 1.541,28

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1541.28
2. **Valor Calculado:** R$ 1.541,28

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	30.986.684/0001-03	R$ 3.200,00	R$ 1.104,67
2	51.978.129/0001-00	R$ 1.243,00	R$ 1.115,83
3	48.400.615/0001-31	R$ 3.999,00	R$ 1.150,00
4	37.698.148/0001-51	R$ 1.220,00	R$ 1.220,00
5	38.829.466/0001-77	R$ 1.365,00	R$ 1.365,00
6	20.327.186/0001-03	R$ 1.490,00	R$ 1.490,00
7	51.740.794/0001-60	R$ 3.418,24	R$ 1.980,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1220.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.220,00

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.460.679/0001-50	R$ 1.240,00	R$ 1.240,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1240.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.240,00

Item 6 - CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL, COR PRETO, 50L:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.524.233/0001-09	R$ 99,19	R$ 82,50
2	39.835.150/0001-50	R$ 82,99	R$ 82,99
3	06.220.022/0001-43	R$ 89,90	R$ 89,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 82.99
2. **Valor Calculado:** R$ 82,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.790.381/0001-07	R$ 108,00	R$ 108,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 108.00
2. **Valor Calculado:** R$ 108,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	60.162.670/0001-36	R$ 113,04	R$ 113,04

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 113.04
2. **Valor Calculado:** R$ 113,04

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	01.737.624/0001-59	R$ 130,00	R$ 130,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 130.00
2. **Valor Calculado:** R$ 130,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO
Fls. 192
Proc. 0091/2026

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.304.452/0001-83	R$ 121,00	R$ 121,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 121.00
2. **Valor Calculado:** R$ 121,00

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.304.452/0001-83	R$ 121,00	R$ 121,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 121.00
2. **Valor Calculado:** R$ 121,00

Item 7 - CESTO DE LIXO EM METAL TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS, COR PRETO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.048.684/0001-93	R$ 34,99	R$ 34,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 34.99
2. **Valor Calculado:** R$ 34,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.004.901/0001-26	R$ 39,00	R$ 39,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 39.00
2. **Valor Calculado:** R$ 39,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	25.275.318/0001-06	R$ 30,00	R$ 30,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 30.00
2. **Valor Calculado:** R$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.862.590/0001-71	R$ 35,00	R$ 35,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 35.00
2. **Valor Calculado:** R$ 35,00

Item 8 - CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO, E PEDAL DE PLÁSTICO E CORPO EM FLANDRES, REDONDO, C/ CAPACIDADE P/ NO MIN. 10L PARA BANHEIRO, COR BRANCA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.060.594/0001-40	R$ 111,26	R$ 111,26

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 111.26
2. **Valor Calculado:** R$ 111,26

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	02.732.641/0001-66	R$ 98,00	R$ 98,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 98.00
2. **Valor Calculado:** R$ 98,00

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 195
Proc. 08/01/2026

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	03.469.472/0001-86	R$ 79,50	R$ 79,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 79.50
2. **Valor Calculado:** R$ 79,50

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	54.164.523/0001-00	R$ 120,00	R$ 120,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 120.00
2. **Valor Calculado:** R$ 120,00

Item 9 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L, COR PRETO:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	18.624.307/0001-29	R$ 180,00	R$ 34,99
2	18.602.368/0001-95	R$ 60,69	R$ 35,00
3	35.284.764/0001-30	R$ 58,96	R$ 44,22
4	43.392.983/0001-61	R$ 186,35	R$ 56,66
5	08.236.940/0001-96	R$ 250,00	R$ 60,04
6	33.613.876/0001-62	R$ 89,99	R$ 80,99
7	17.320.267/0001-69	R$ 123,00	R$ 123,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 56.66
2. **Valor Calculado:** R$ 56,66

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	15.675.138/0001-68	R$ 38,00	R$ 38,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 38.00
2. **Valor Calculado:** R$ 38,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.303.997/0001-97	R$ 47,00	R$ 47,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 47.00
2. **Valor Calculado:** R$ 47,00

Item 10 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/30L PARA BANHEIRO, COR BRANCA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.806.488/0001-84	R$ 70,00	R$ 70,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 70.00
2. **Valor Calculado:** R$ 70,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.256.518/0001-17	R$ 77,80	R$ 77,80

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 77.80
2. **Valor Calculado:** R$ 77,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.256.518/0001-17	R$ 57,80	R$ 57,80

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 57.80
2. **Valor Calculado:** R$ 57,80

CÂMARA MUNICIPAL - MA
Fls. 194
Proc. 03/2026

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.755.100/0001-35	R$ 68,00	R$ 54,90
2	47.167.319/0001-70	R$ 130,00	R$ 55,00
3	33.613.876/0001-62	R$ 72,30	R$ 65,07
4	21.565.342/0001-29	R$ 184,77	R$ 129,99
5	00.800.611/0001-14	R$ 200,96	R$ 184,75
6	08.236.940/0001-96	R$ 350,60	R$ 350,60

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 65.07, 129.99
2. **Soma das propostas selecionadas:** 65.07 + 129.99 = 195.06
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 195.06 / 2 = 97.53
4. **Valor Calculado:** R$ 97,53

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.755.100/0001-35	R$ 385,00	R$ 80,00
2	47.167.319/0001-70	R$ 100,00	R$ 83,00
3	33.613.876/0001-62	R$ 98,30	R$ 88,47
4	31.202.451/0001-35	R$ 590,00	R$ 280,00
5	21.565.342/0001-29	R$ 351,97	R$ 300,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 88.47
2. **Valor Calculado:** R$ 88,47

Item 11 - COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.005.957/0001-00	R$ 4,89	R$ 4,89

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.89
2. **Valor Calculado:** R$ 4,89

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.293.544/0001-42	R$ 6,99	R$ 6,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6.99
2. **Valor Calculado:** R$ 6,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.293.544/0001-42	R$ 6,99	R$ 6,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6.99
2. **Valor Calculado:** R$ 6,99

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 195
Proc. 009120/26

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.505.574/0001-15	R$ 5,69	R$ 2,88
2	55.048.103/0001-13	R$ 5,69	R$ 3,10
3	20.357.366/0001-20	R$ 5,69	R$ 3,59
4	46.973.126/0001-43	R$ 5,69	R$ 3,69
5	33.105.231/0001-19	R$ 6,60	R$ 4,79
6	33.955.893/0001-88	R$ 5,69	R$ 5,69
7	48.447.370/0001-06	R$ 5,74	R$ 5,74
8	21.058.617/0001-38	R$ 11,76	R$ 11,76

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3.69, 4.79
2. **Soma das propostas selecionadas:** 3.69 + 4.79 = 8.48
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 8.48 / 2 = 4.24
4. **Valor Calculado:** R$ 4,24

Item 12 - COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	59.008.614/0001-62	R$ 8,99	R$ 6,75
2	60.504.757/0001-44	R$ 9,98	R$ 7,10
3	50.771.688/0001-81	R$ 9,40	R$ 9,40
4	28.043.138/0001-97	R$ 9,90	R$ 9,90
5	23.318.893/0001-13	R$ 9,95	R$ 9,95
6	32.222.061/0001-90	R$ 9,96	R$ 9,96
7	47.349.922/0001-72	R$ 9,97	R$ 9,97
8	54.626.034/0001-15	R$ 9,98	R$ 9,98
9	63.633.594/0001-98	R$ 9,99	R$ 9,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.95
2. **Valor Calculado:** R$ 9,95

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	26.341.075/0001-20	R$ 8,65	R$ 8,65
2	39.774.154/0001-76	R$ 8,65	R$ 8,65
3	27.282.801/0001-43	R$ 8,65	R$ 8,65

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8.65
2. **Valor Calculado:** R$ 8,65

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	26.341.075/0001-20	R$ 8,65	R$ 8,65
2	39.774.154/0001-76	R$ 8,65	R$ 8,65
3	27.282.801/0001-43	R$ 8,65	R$ 8,65

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8.65
2. **Valor Calculado:** R$ 8,65

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	21.380.843/0001-30	R$ 8,65	R$ 8,65
2	26.341.075/0001-20	R$ 8,65	R$ 8,65
3	03.751.669/0001-03	R$ 8,65	R$ 8,65
4	39.774.154/0001-76	R$ 8,65	R$ 8,65
5	27.282.801/0001-43	R$ 8,65	R$ 8,65

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8,65
2. **Valor Calculado:** R$ 8,65

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	29.423.785/0001-97	R$ 17,99	R$ 3,47
2	47.496.710/0001-18	R$ 15,95	R$ 3,48
3	30.820.280/0001-45	R$ 17,90	R$ 3,51
4	45.539.312/0001-06	R$ 17,99	R$ 3,78
5	10.542.335/0001-95	R$ 17,95	R$ 3,90
6	49.281.125/0001-26	R$ 17,90	R$ 3,99
7	06.033.582/0001-99	R$ 17,98	R$ 4,79
8	56.187.319/0001-22	R$ 9,00	R$ 9,00
9	58.188.591/0001-52	R$ 10,00	R$ 10,00
10	19.072.887/0001-51	R$ 16,00	R$ 16,00
11	57.223.573/0001-00	R$ 16,97	R$ 16,97
12	44.188.622/0001-60	R$ 17,99	R$ 17,99
13	35.656.573/0001-52	R$ 17,99	R$ 17,99
14	45.361.562/0001-07	R$ 17,99	R$ 17,99
15	56.921.200/0001-31	R$ 17,99	R$ 17,99
16	49.935.709/0001-78	R$ 18,00	R$ 18,00
17	49.823.327/0001-52	R$ 18,52	R$ 18,52

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10,00
2. **Valor Calculado:** R$ 10,00

Item 13 - COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.966.173/0001-08	R$ 14,43	R$ 13,82

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10,82
2. **Valor Calculado:** R$ 10,82

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	21.930.033/0001-00	R$ 9,99	R$ 9,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9,99
2. **Valor Calculado:** R$ 9,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	21.930.033/0001-00	R$ 12,99	R$ 9,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9,99
2. **Valor Calculado:** R$ 9,99

Item 14 - COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CAMBUQUIRA
IMPERATRIZ - MA
Fls. 197
Proc. 023/24

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.764.896/0001-08	R$ 29,83	R$ 11,00
2	57.848.279/0001-85	R$ 15,00	R$ 12,00
3	51.900.904/0001-04	R$ 12,00	R$ 12,00
4	03.126.525/0001-66	R$ 29,83	R$ 13,20
5	53.274.233/0001-49	R$ 29,82	R$ 14,20
6	40.783.060/0001-42	R$ 29,83	R$ 14,92
7	29.900.665/0001-33	R$ 25,99	R$ 25,99
8	03.249.858/0001-82	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 13.20, 14.20
2. **Soma das propostas selecionadas:** 13.20 + 14.20 = 27.40
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 27.40 / 2 = 13.70
4. **Valor Calculado:** R$ 13,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.706.883/0001-07	R$ 9,99	R$ 9,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.99
2. **Valor Calculado:** R$ 9,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.485.752/0001-20	R$ 13,53	R$ 12,55
2	56.978.746/0001-29	R$ 20,00	R$ 12,58
3	58.782.199/0001-37	R$ 13,00	R$ 12,90
4	50.408.163/0001-86	R$ 13,53	R$ 13,53
5	59.605.795/0001-04	R$ 13,53	R$ 13,53
6	55.130.225/0001-07	R$ 27,00	R$ 16,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 12.90, 13.53
2. **Soma das propostas selecionadas:** 12.90 + 13.53 = 26.43
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 26.43 / 2 = 13.22
4. **Valor Calculado:** R$ 13,22

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.040.948/0001-01	R$ 50,00	R$ 2,90
2	58.438.206/0001-88	R$ 8,62	R$ 8,62
3	52.871.006/0001-38	R$ 9,00	R$ 9,00
4	14.869.791/0001-03	R$ 10,00	R$ 10,00
5	31.142.008/0001-16	R$ 10,78	R$ 10,67
6	56.043.195/0001-56	R$ 10,78	R$ 10,78
7	08.267.557/0001-03	R$ 10,78	R$ 10,78
8	41.272.326/0001-55	R$ 11,40	R$ 11,08
9	15.655.026/0001-45	R$ 11,10	R$ 11,10
10	07.650.136/0001-96	R$ 44,00	R$ 44,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10.67, 10.78
2. **Soma das propostas selecionadas:** 10.67 + 10.78 = 21.45
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 21.45 / 2 = 10.73
4. **Valor Calculado:** R$ 10,73

Item 15 - DESENTUPIDOR DE PIA, CABO CURTO ERGONÔMICO. ALTO PODER DE SUCÇÃO. FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA. DIMENSÕES: 11X9X4CM.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	35.088.051/0001-00	R$ 23,59	R$ 18,99
2	29.755.673/0001-33	R$ 23,59	R$ 19,00
3	56.889.727/0001-26	R$ 23,10	R$ 23,10
4	62.787.970/0001-36	R$ 23,59	R$ 23,59

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 19.00, 23.10
2. **Soma das propostas selecionadas:** 19.00 + 23.10 = 42.10
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 42.10 / 2 = 21.05
4. **Valor Calculado:** R$ 21,05

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.503.098/0001-66	R$ 10,00	R$ 10,00
2	56.178.834/0001-46	R$ 25,00	R$ 25,00
3	29.216.954/0001-18	R$ 99.999,00	R$ 99.999,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 25.00
2. **Valor Calculado:** R$ 25,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	26.775.416/0001-75	R$ 19,90	R$ 14,50
2	30.300.327/0001-40	R$ 60,00	R$ 14,60
3	10.943.564/0001-11	R$ 25,00	R$ 25,00
4	15.655.026/0001-45	R$ 102.800.000,00	R$ 102.800.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 14.60, 25.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 14.60 + 25.00 = 39.60
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 39.60 / 2 = 19.80
4. **Valor Calculado:** R$ 19,80

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	35.088.051/0001-00	R$ 22,00	R$ 16,49
2	47.669.925/0001-93	R$ 22,00	R$ 16,50
3	57.600.606/0001-85	R$ 22,00	R$ 17,30
4	05.621.193/0001-11	R$ 22,00	R$ 18,00
5	29.755.673/0001-33	R$ 22,00	R$ 19,00
6	23.567.504/0001-93	R$ 22,00	R$ 21,54
7	07.374.881/0001-50	R$ 22,00	R$ 22,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 18.00
2. **Valor Calculado:** R$ 18,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	03.448.836/0001-41	R$ 22,44	R$ 21,48
2	33.280.316/0001-33	R$ 22,40	R$ 22,40
3	05.785.417/0001-20	R$ 22,44	R$ 22,44
4	26.716.048/0001-94	R$ 22,44	R$ 22,44
5	15.655.026/0001-45	R$ 23,14	R$ 23,14

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 22.44
2. **Valor Calculado:** R$ 22,44

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	22.581.616/0001-36	R$ 18,51	R$ 9,74
2	24.552.516/0001-07	R$ 11,70	R$ 11,70
3	84.498.179/0001-49	R$ 19,14	R$ 16,50
4	48.168.331/0001-61	R$ 19,00	R$ 19,00
5	42.066.156/0001-15	R$ 19,00	R$ 19,00
6	40.061.199/0001-82	R$ 19,48	R$ 19,09
7	52.823.609/0001-64	R$ 19,48	R$ 19,48
8	57.771.113/0001-08	R$ 19,48	R$ 19,48
9	35.255.344/0001-26	R$ 19,48	R$ 19,48
10	15.655.026/0001-45	R$ 101.270.000,00	R$ 101.270.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 19.00, 19.09
2. **Soma das propostas selecionadas:** 19.00 + 19.09 = 38.09
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 38.09 / 2 = 19.05
4. **Valor Calculado:** R$ 19,05

Item 16 - DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.221.576/0001-53	R$ 18,50	R$ 18,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 18.50
2. **Valor Calculado:** R$ 18,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.735.013/0001-68	R$ 11,90	R$ 11,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11.90
2. **Valor Calculado:** R$ 11,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.240.764/0001-46	R$ 28,00	R$ 11,90
2	41.507.227/0001-05	R$ 23,85	R$ 12,00
3	44.449.147/0001-39	R$ 23,85	R$ 12,33
4	09.110.229/0001-53	R$ 23,85	R$ 15,18
5	05.804.684/0001-06	R$ 28,00	R$ 16,00
6	39.840.107/0001-83	R$ 28,00	R$ 18,60
7	51.740.794/0001-60	R$ 23,95	R$ 23,95

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 15.18
2. **Valor Calculado:** R$ 15,18

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	75.687.301/0001-34	R$ 16,99	R$ 16,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 16.99
2. **Valor Calculado:** R$ 16,99

Item 17 - DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	22.462.857/0001-66	R$ 4,41	R$ 4,41

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.41
2. **Valor Calculado:** R$ 4,41

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	22.462.857/0001-66	R$ 4,41	R$ 4,41

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.41
2. **Valor Calculado:** R$ 4,41

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	03.450.477/0001-67	R$ 4,21	R$ 1,64
2	14.966.026/0001-01	R$ 2,84	R$ 2,84
3	60.162.670/0001-36	R$ 2,99	R$ 2,99
4	59.989.649/0001-20	R$ 3,00	R$ 3,00
5	49.227.985/0001-81	R$ 3,40	R$ 3,40
6	58.368.726/0001-61	R$ 4,20	R$ 4,20
7	56.210.262/0001-35	R$ 4,21	R$ 4,21
8	19.999.276/0001-53	R$ 4,21	R$ 4,21
9	52.306.856/0001-93	R$ 4,21	R$ 4,21
10	38.284.597/0001-16	R$ 4,21	R$ 4,21
11	10.610.928/0001-41	R$ 5,00	R$ 5,00
12	35.502.416/0001-92	R$ 6,52	R$ 6,52
13	45.852.764/0001-24	R$ 6,60	R$ 6,60

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.21
2. **Valor Calculado:** R$ 4,21

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	21.595.886/0001-33	R$ 4,42	R$ 4,42

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.42
2. **Valor Calculado:** R$ 4,42

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.133.624/0001-80	R$ 5,00	R$ 5,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.096.210/0001-63	R$ 4,23	R$ 4,23

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.23
2. **Valor Calculado:** R$ 4,23

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.133.624/0001-80	R$ 5,00	R$ 5,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5,00

Item 18 - DETERGENTE LÍQUIDO, 5L:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.805.424/0001-72	R$ 24,18	R$ 24,18

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 24.18
2. **Valor Calculado:** R$ 24,18

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	29.755.673/0001-33	R$ 19,28	R$ 19,28

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 19.28
2. **Valor Calculado:** R$ 19,28

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	31.723.227/0001-99	R$ 21,68	R$ 21,68

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 21.68
2. **Valor Calculado:** R$ 21,68

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.945.754/0001-55	R$ 20,99	R$ 20,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 20.99
2. **Valor Calculado:** R$ 20,99

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.617.376/0001-57	R$ 20,56	R$ 20,56

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 20.56
2. **Valor Calculado:** R$ 20,56

Item 19 - DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	21.460.680/0001-04	R$ 2,50	R$ 2,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2.50
2. **Valor Calculado:** R$ 2,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.896.566/0001-05	R$ 3,26	R$ 3,26

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3.26
2. **Valor Calculado:** R$ 3,26

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	73.640.997/0001-18	R$ 2,45	R$ 2,45

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2.45
2. **Valor Calculado:** R$ 2,45

Item 20 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5L:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.059.762/0001-10	R$ 33,77	R$ 33,77

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 33.77
2. **Valor Calculado:** R$ 33,77

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	76.064.450/0001-00	R$ 49,00	R$ 49,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 49.00
2. **Valor Calculado:** R$ 49,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.403.752/0001-50	R$ 25,00	R$ 20,00
2	55.813.393/0001-44	R$ 21,00	R$ 21,00
3	30.986.684/0001-03	R$ 60,00	R$ 37,99
4	29.755.673/0001-33	R$ 38,00	R$ 38,00
5	11.810.540/0001-57	R$ 100,00	R$ 72,00
6	05.804.684/0001-06	R$ 100,00	R$ 100,00
7	22.783.106/0001-41	R$ 120,00	R$ 120,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 38.00
2. **Valor Calculado:** R$ 38,00

Item 21 - DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	47.618.777/0001-88	R$ 45,00	R$ 45,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 45.00
2. **Valor Calculado:** R$ 45,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Fls: 202
Proc: 0091/26

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	61.469.709/0001-25	R$ 53,51	R$ 20,95
2	51.361.421/0001-89	R$ 49,90	R$ 23,00
3	60.113.920/0001-48	R$ 50,00	R$ 25,25
4	51.659.136/0001-49	R$ 53,51	R$ 29,49
5	36.310.930/0001-99	R$ 60,00	R$ 29,50
6	47.457.244/0001-61	R$ 54,00	R$ 29,77
7	16.812.837/0001-75	R$ 53,50	R$ 36,40
8	52.627.084/0001-91	R$ 200,00	R$ 36,43
9	51.443.332/0001-81	R$ 53,51	R$ 36,97
10	37.544.176/0001-14	R$ 150,00	R$ 39,68
11	51.899.357/0001-94	R$ 53,49	R$ 39,69
12	09.214.319/0001-94	R$ 53,51	R$ 39,90
13	61.070.380/0001-25	R$ 52,00	R$ 40,00
14	55.450.025/0001-23	R$ 41,00	R$ 41,00
15	52.367.543/0001-45	R$ 60,00	R$ 44,51
16	59.026.030/0001-10	R$ 100,00	R$ 44,56
17	08.388.921/0001-85	R$ 52,45	R$ 45,00
18	45.740.175/0001-73	R$ 53,51	R$ 45,25
19	54.298.147/0001-39	R$ 75,00	R$ 46,35
20	58.343.942/0001-52	R$ 53,00	R$ 48,74
21	13.986.656/0001-77	R$ 60,00	R$ 49,00
22	05.291.541/0001-30	R$ 51,00	R$ 51,00
23	60.782.013/0001-91	R$ 51,66	R$ 51,66
24	47.105.976/0001-92	R$ 52,00	R$ 52,00
25	60.578.458/0001-54	R$ 52,00	R$ 52,00
26	10.384.409/0001-02	R$ 52,50	R$ 52,50
27	49.243.318/0001-92	R$ 52,90	R$ 52,90
28	60.375.738/0001-65	R$ 53,00	R$ 53,00
29	55.390.465/0001-98	R$ 53,00	R$ 53,00
30	32.303.542/0001-20	R$ 53,00	R$ 53,00
31	47.025.565/0001-97	R$ 53,00	R$ 53,00
32	60.316.552/0001-35	R$ 53,00	R$ 53,00
33	02.566.043/0001-64	R$ 53,49	R$ 53,49
34	10.943.564/0001-11	R$ 53,51	R$ 53,51
35	62.557.560/0001-07	R$ 53,51	R$ 53,51
36	43.881.723/0001-50	R$ 53,51	R$ 53,51
37	44.532.872/0001-76	R$ 54,00	R$ 54,00
38	06.910.908/0001-19	R$ 57,35	R$ 56,19
39	37.984.028/0001-10	R$ 60,00	R$ 60,00
40	48.398.429/0001-05	R$ 76,00	R$ 76,00
41	53.111.650/0001-70	R$ 500,00	R$ 500,00
42	54.005.372/0001-30	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 49.00, 51.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 49.00 + 51.00 = 100.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 100.00 / 2 = 50.00
4. **Valor Calculado:** R$ 50,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	36.901.695/0001-20	R$ 37,00	R$ 37,00
2	51.044.835/0001-84	R$ 40,00	R$ 40,00
3	05.921.476/0001-89	R$ 60,00	R$ 60,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 40,00
2. **Valor Calculado:** R$ 40,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	29.071.796/0001-55	R$ 39,25	R$ 39,25

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 39,25
2. **Valor Calculado:** R$ 39,25

Item 22 - DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE. :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.482.201/0001-47	R$ 15,00	R$ 10,53
2	40.770.822/0001-76	R$ 14,00	R$ 10,86
3	48.993.720/0001-21	R$ 46,46	R$ 35,00
4	31.629.675/0001-28	R$ 50,00	R$ 39,99
5	29.815.798/0001-01	R$ 40,00	R$ 40,00
6	19.118.061/0001-86	R$ 69,90	R$ 69,90
7	36.310.930/0001-99	R$ 100,00	R$ 100,00
8	29.216.954/0001-18	R$ 199.999,00	R$ 199.999,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 39,99, 40,00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 39,99 + 40,00 = 79,99
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 79,99 / 2 = 40,00
4. **Valor Calculado:** R$ 40,00

Item 23 - DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 200ML:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.784.757/0001-25	R$ 38,73	R$ 38,73

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 38,73
2. **Valor Calculado:** R$ 38,73

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	54.179.907/0001-99	R$ 84,52	R$ 38,79
2	36.485.410/0001-17	R$ 70,00	R$ 38,80
3	35.638.331/0001-36	R$ 55,00	R$ 39,88
4	27.083.214/0001-25	R$ 50,20	R$ 41,83
5	13.508.401/0001-07	R$ 53,90	R$ 41,90
6	52.996.455/0001-02	R$ 150,00	R$ 41,92
7	51.292.650/0001-99	R$ 172,50	R$ 49,54
8	01.255.291/0001-21	R$ 74,70	R$ 53,88
9	00.535.560/0001-40	R$ 53,90	R$ 53,89
10	51.740.794/0001-60	R$ 148,42	R$ 74,69
11	19.612.735/0001-02	R$ 78,41	R$ 78,41
12	37.955.238/0001-80	R$ 110,00	R$ 110,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 41,92, 49,54
2. **Soma das propostas selecionadas:** 41,92 + 49,54 = 91,46
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 91,46 / 2 = 45,73
4. **Valor Calculado:** R$ 45,73

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.302.611/0001-07	R$ 44,95	R$ 44,95

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 44.95
2. **Valor Calculado:** R$ 44,95

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.862.764/0001-24	R$ 40,00	R$ 40,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 40.00
2. **Valor Calculado:** R$ 40,00

Item 24 - DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50ML:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.296.036/0001-08	R$ 39,60	R$ 39,60

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 39.60
2. **Valor Calculado:** R$ 39,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	21.278.095/0001-24	R$ 40,00	R$ 36,00
2	39.284.980/0001-37	R$ 39,55	R$ 36,40
3	33.492.360/0001-07	R$ 38,99	R$ 38,99
4	44.092.021/0001-50	R$ 39,50	R$ 39,50
5	30.046.594/0001-32	R$ 39,50	R$ 39,50
6	54.611.985/0001-10	R$ 39,55	R$ 39,55
7	44.532.872/0001-76	R$ 45,00	R$ 45,00
8	05.291.541/0001-30	R$ 48,00	R$ 48,00
9	46.293.794/0001-20	R$ 100,00	R$ 100,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 39.50
2. **Valor Calculado:** R$ 39,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	36.310.930/0001-99	R$ 100,00	R$ 38,59
2	55.176.303/0001-51	R$ 45,00	R$ 45,00
3	48.455.967/0001-94	R$ 888.888.888,00	R$ 75,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 45.00
2. **Valor Calculado:** R$ 45,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	34.642.561/0001-06	R$ 60,00	R$ 38,87

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 38.87
2. **Valor Calculado:** R$ 38,87

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	13.851.726/0001-80	R$ 43,16	R$ 43,16

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 43.16
2. **Valor Calculado:** R$ 43,16

Fls. 206
Proc. 0212026

Item 25 - ESCOVA MULTIUSO CABO PLÁSTICO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	03.132.196/0001-66	R$ 5,00	R$ 0,78
2	37.937.325/0001-05	R$ 9,00	R$ 0,79
3	53.478.589/0001-02	R$ 9,00	R$ 1,90
4	60.584.688/0001-26	R$ 9,00	R$ 1,93
5	65.488.280/0001-74	R$ 1,94	R$ 1,94
6	47.902.777/0001-05	R$ 9,00	R$ 3,00
7	29.307.230/0001-80	R$ 9,00	R$ 3,85
8	34.346.501/0001-46	R$ 5,00	R$ 4,00
9	26.240.632/0001-16	R$ 9,00	R$ 8,99
10	51.224.337/0001-13	R$ 9,00	R$ 9,00
11	42.493.755/0001-15	R$ 9,00	R$ 9,00
12	58.746.575/0001-64	R$ 9,00	R$ 9,00
13	52.767.783/0001-37	R$ 9,00	R$ 9,00
14	54.175.367/0001-75	R$ 9,00	R$ 9,00
15	35.794.003/0001-29	R$ 9,00	R$ 9,00
16	39.905.061/0001-33	R$ 9,00	R$ 9,00
17	26.580.101/0001-72	R$ 9,27	R$ 9,27

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8.99
2. **Valor Calculado:** R$ 8,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	35.794.003/0001-29	R$ 9,90	R$ 7,55
2	57.128.270/0001-08	R$ 10,00	R$ 8,60
3	57.440.322/0001-79	R$ 9,90	R$ 8,65
4	38.479.583/0001-58	R$ 9,90	R$ 8,68
5	02.448.919/0001-78	R$ 9,90	R$ 8,69
6	19.269.250/0001-50	R$ 9,90	R$ 8,75
7	61.751.135/0001-83	R$ 8,90	R$ 8,90
8	51.713.456/0001-30	R$ 9,90	R$ 9,90
9	48.390.301/0001-03	R$ 10,17	R$ 10,17
10	57.102.040/0001-61	R$ 30,00	R$ 30,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8.69, 8.75
2. **Soma das propostas selecionadas:** 8.69 + 8.75 = 17.44
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 17.44 / 2 = 8.72
4. **Valor Calculado:** R$ 8,72

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.440.322/0001-79	R$ 8,86	R$ 8,86

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8.86
2. **Valor Calculado:** R$ 8,86

Item 26 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE. MATERIAL: CABO: POLIPROPILENO CERDAS: SINTÉTICO. CERDAS EM FORMATO CIRCULAR:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.824.125/0001-15	R$ 24,50	R$ 24,50

Fls. 207
Proc. 0281/2026

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 24.50
2. **Valor Calculado:** R$ 24,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	61.751.135/0001-83	R$ 23,44	R$ 23,44

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 23.44
2. **Valor Calculado:** R$ 23,44

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.704.992/0001-30	R$ 20,87	R$ 18,00
2	32.795.266/0001-64	R$ 20,20	R$ 20,20
3	08.670.247/0001-27	R$ 20,87	R$ 20,78
4	40.043.923/0001-45	R$ 20,87	R$ 20,80
5	34.069.479/0001-34	R$ 20,87	R$ 20,86
6	50.221.666/0001-48	R$ 20,87	R$ 20,87
7	19.691.152/0001-06	R$ 20,87	R$ 20,87
8	37.220.300/0001-96	R$ 20,87	R$ 20,87
9	10.663.959/0001-60	R$ 20,87	R$ 20,87

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 20.86
2. **Valor Calculado:** R$ 20,86

Item 27 - ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	13.802.023/0001-61	R$ 1,95	R$ 1,95

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1.95
2. **Valor Calculado:** R$ 1,95

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.774.154/0001-76	R$ 4,53	R$ 0,70
2	03.751.669/0001-03	R$ 4,53	R$ 0,80
3	21.380.843/0001-30	R$ 4,53	R$ 1,25
4	26.341.075/0001-20	R$ 4,53	R$ 1,50
5	15.579.052/0001-31	R$ 4,53	R$ 4,53
6	27.282.801/0001-43	R$ 4,53	R$ 4,53

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1.25, 1.50
2. **Soma das propostas selecionadas:** 1.25 + 1.50 = 2.75
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 2.75 / 2 = 1.38
4. **Valor Calculado:** R$ 1,38

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	26.775.416/0001-75	R$ 1,50	R$ 0,78
2	59.702.123/0001-17	R$ 0,79	R$ 0,79
3	02.928.169/0001-31	R$ 2,76	R$ 1,00
4	30.300.327/0001-40	R$ 3,00	R$ 2,19
5	61.059.299/0001-44	R$ 2,70	R$ 2,20
6	53.505.641/0001-64	R$ 2,76	R$ 2,76

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1.00, 2.19

2. **Soma das propostas selecionadas:** 1.00 + 2.19 = 3.19
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 3.19 / 2 = 1.60
4. **Valor Calculado:** R$ 1,60

Preço (Compras Governamentais) 4: Medianas das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.223.106/0001-79	R$ 2,49	R$ 1,25
2	12.811.487/0001-71	R$ 2,50	R$ 1,69
3	49.709.450/0001-47	R$ 2,45	R$ 2,05
4	41.658.519/0001-49	R$ 2,49	R$ 2,49
5	26.580.101/0001-72	R$ 2,54	R$ 2,54
6	34.330.826/0001-30	R$ 100,00	R$ 100,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2.05, 2.49
2. **Soma das propostas selecionadas:** 2.05 + 2.49 = 4.54
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 4.54 / 2 = 2.27
4. **Valor Calculado:** R$ 2,27

Preço (Compras Governamentais) 5: Medianas das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.862.043/0001-11	R$ 2,91	R$ 2,03
2	50.991.190/0001-24	R$ 10,00	R$ 2,45
3	28.325.460/0001-09	R$ 2,90	R$ 2,50
4	24.790.994/0001-55	R$ 2,91	R$ 2,60
5	33.613.876/0001-62	R$ 2,91	R$ 2,62
6	41.132.410/0001-73	R$ 2,89	R$ 2,79
7	43.392.983/0001-61	R$ 2,91	R$ 2,87
8	22.280.916/0001-85	R$ 2,90	R$ 2,88
9	10.409.559/0001-23	R$ 2,90	R$ 2,90
10	28.358.266/0001-20	R$ 2,90	R$ 2,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2.62, 2.79
2. **Soma das propostas selecionadas:** 2.62 + 2.79 = 5.41
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 5.41 / 2 = 2.71
4. **Valor Calculado:** R$ 2,71

Item 28 - FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm:

Preço (Compras Governamentais) 1: Medianas das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	43.273.828/0001-26	R$ 29,97	R$ 4,39
2	46.287.656/0001-38	R$ 4,44	R$ 4,44
3	47.025.565/0001-97	R$ 10,00	R$ 7,00
4	44.889.648/0001-36	R$ 30,00	R$ 8,00
5	61.060.107/0001-81	R$ 100,00	R$ 9,59
6	61.192.233/0001-28	R$ 16,00	R$ 9,60
7	01.135.933/0001-59	R$ 15,00	R$ 9,70
8	58.062.951/0001-75	R$ 16,90	R$ 11,00
9	40.579.382/0001-74	R$ 35,00	R$ 12,00
10	19.820.891/0001-50	R$ 50,00	R$ 12,12
11	03.890.627/0001-53	R$ 20,00	R$ 12,30
12	19.980.359/0001-09	R$ 50,00	R$ 13,87
13	30.759.356/0001-74	R$ 43,90	R$ 14,98
14	41.471.513/0001-68	R$ 21,00	R$ 15,23
15	45.118.371/0001-00	R$ 300,00	R$ 16,00
16	58.242.296/0001-37	R$ 17,90	R$ 17,90
17	41.481.994/0001-92	R$ 50,00	R$ 20,00
18	11.819.860/0001-78	R$ 66,50	R$ 21,28
19	07.628.070/0001-38	R$ 300,00	R$ 25,00
20	53.018.019/0001-21	R$ 100,00	R$ 39,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 12.12, 12.30
2. **Soma das propostas selecionadas:** 12.12 + 12.30 = 24.42
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 24.42 / 2 = 12.21
4. **Valor Calculado:** R$ 12,21

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	61.192.233/0001-28	R$ 14,90	R$ 8,15
2	58.062.951/0001-75	R$ 24,90	R$ 8,80
3	46.287.656/0001-38	R$ 9,87	R$ 9,87
4	19.980.359/0001-09	R$ 50,00	R$ 9,99
5	54.337.541/0001-39	R$ 500,00	R$ 13,00
6	46.017.784/0001-61	R$ 100,00	R$ 14,00
7	03.890.627/0001-53	R$ 20,00	R$ 17,00
8	51.812.818/0001-40	R$ 25,00	R$ 25,00
9	59.918.208/0001-37	R$ 45,00	R$ 45,00
10	05.287.117/0001-11	R$ 75,00	R$ 75,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 13.00, 14.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 13.00 + 14.00 = 27.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 27.00 / 2 = 13.50
4. **Valor Calculado:** R$ 13,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.008.089/0001-32	R$ 11,15	R$ 11,14
2	30.046.594/0001-32	R$ 11,15	R$ 11,15

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11.14, 11.15
2. **Soma das propostas selecionadas:** 11.14 + 11.15 = 22.29
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 22.29 / 2 = 11.15
4. **Valor Calculado:** R$ 11,15

Item 29 - GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.621.193/0001-11	R$ 8,35	R$ 8,35

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8.35
2. **Valor Calculado:** R$ 8,35

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	70.361.472/0001-55	R$ 7,30	R$ 7,30

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7.30
2. **Valor Calculado:** R$ 7,30

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.488.983/0001-67	R$ 6,98	R$ 6,98

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6.98
2. **Valor Calculado:** R$ 6,98

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	21.916.066/0001-04	R$ 8,50	R$ 8,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8.50
2. **Valor Calculado:** R$ 8,50

Item 30 - GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	43.536.842/0001-75	R$ 4,77	R$ 4,77

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.77
2. **Valor Calculado:** R$ 4,77

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	43.536.842/0001-75	R$ 5,30	R$ 4,77
2	30.520.834/0001-99	R$ 5,30	R$ 4,78
3	07.532.209/0001-45	R$ 5,30	R$ 5,30

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.78
2. **Valor Calculado:** R$ 4,78

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	13.614.627/0001-84	R$ 4,92	R$ 4,92

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.92
2. **Valor Calculado:** R$ 4,92

Item 31 - INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Fls: 210
Proc: 0021/2026

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	41.420.614/0001-00	R$ 13,99	R$ 12,55
2	11.685.975/0001-17	R$ 13,99	R$ 13,99
3	29.140.323/0001-62	R$ 14,00	R$ 14,00
4	53.614.094/0001-55	R$ 25,05	R$ 25,05
5	33.613.876/0001-62	R$ 32,00	R$ 32,00
6	08.236.940/0001-96	R$ 56,20	R$ 56,20
7	27.991.341/0001-22	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 25,05
2. **Valor Calculado:** R$ 25,05

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.320.267/0001-69	R$ 22,89	R$ 22,89

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 22,89
2. **Valor Calculado:** R$ 22,89

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	02.805.799/0001-19	R$ 19,90	R$ 19,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 19,90
2. **Valor Calculado:** R$ 19,90

Item 32 - LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	01.523.883/0001-87	R$ 3,50	R$ 3,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3,50
2. **Valor Calculado:** R$ 3,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.713.456/0001-30	R$ 3,36	R$ 3,36
2	37.145.431/0001-56	R$ 3,41	R$ 3,41

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3,36, 3,41
2. **Soma das propostas selecionadas:** 3,36 + 3,41 = 6,77
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 6,77 / 2 = 3,39
4. **Valor Calculado:** R$ 3,39

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	18.764.220/0001-57	R$ 3,14	R$ 3,14
2	37.145.431/0001-56	R$ 3,20	R$ 3,20

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3,14, 3,20
2. **Soma das propostas selecionadas:** 3,14 + 3,20 = 6,34
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 6,34 / 2 = 3,17
4. **Valor Calculado:** R$ 3,17

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.562.072/0001-40	R$ 4,33	R$ 1,57
2	57.494.198/0001-24	R$ 4,33	R$ 1,58
3	38.489.025/0001-73	R$ 4,33	R$ 1,89
4	09.102.265/0001-75	R$ 4,33	R$ 1,99
5	62.098.121/0001-75	R$ 4,30	R$ 2,00
6	57.262.195/0001-65	R$ 4,30	R$ 2,20
7	14.793.908/0001-04	R$ 4,32	R$ 2,34
8	41.247.496/0001-80	R$ 4,33	R$ 3,97
9	35.238.790/0001-22	R$ 4,00	R$ 3,98
10	62.530.103/0001-10	R$ 4,30	R$ 3,99
11	57.662.499/0001-10	R$ 4,00	R$ 4,00
12	49.709.450/0001-47	R$ 4,00	R$ 4,00
13	56.187.319/0001-22	R$ 4,00	R$ 4,00
14	56.338.807/0001-93	R$ 4,00	R$ 4,00
15	62.420.547/0001-01	R$ 4,20	R$ 4,20
16	60.509.481/0001-97	R$ 4,33	R$ 4,33
17	53.207.720/0001-99	R$ 4,33	R$ 4,33
18	42.542.508/0001-61	R$ 4,33	R$ 4,33
19	37.563.497/0001-66	R$ 50,00	R$ 50,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3.99
2. **Valor Calculado:** R$ 3,99

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.562.072/0001-40	R$ 5,98	R$ 1,28
2	62.275.018/0001-53	R$ 5,98	R$ 1,30
3	42.542.508/0001-61	R$ 5,99	R$ 1,34
4	57.494.198/0001-24	R$ 5,99	R$ 1,64
5	57.262.195/0001-65	R$ 5,90	R$ 2,10
6	62.844.649/0001-46	R$ 9,00	R$ 3,26
7	62.098.121/0001-75	R$ 5,99	R$ 3,30
8	30.820.280/0001-45	R$ 6,00	R$ 3,35
9	14.793.908/0001-04	R$ 5,98	R$ 3,48
10	45.718.401/0001-10	R$ 5,99	R$ 3,55
11	34.934.113/0001-86	R$ 3,58	R$ 3,58
12	40.896.434/0001-36	R$ 5,99	R$ 3,99
13	37.563.497/0001-66	R$ 10,00	R$ 4,98
14	35.621.227/0001-39	R$ 5,00	R$ 5,00
15	49.284.848/0001-89	R$ 5,98	R$ 5,00
16	61.227.979/0001-20	R$ 5,50	R$ 5,50
17	48.040.995/0001-40	R$ 5,95	R$ 5,95
18	32.970.666/0001-69	R$ 5,99	R$ 5,99
19	60.053.572/0001-60	R$ 5,99	R$ 5,99
20	19.079.325/0001-30	R$ 5,99	R$ 5,99
21	41.247.496/0001-80	R$ 5,99	R$ 5,99
22	31.952.323/0001-09	R$ 5,99	R$ 5,99
23	28.089.897/0001-90	R$ 6,00	R$ 6,00
24	55.807.217/0001-08	R$ 6,00	R$ 6,00
25	55.796.470/0001-03	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.98
2. **Valor Calculado:** R$ 4,98

Fls. 212
Proc. 0912036

Item 33 - LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS PÓLIDOS E VITRIFICADOS:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	21.346.824/0001-98	R$ 38,00	R$ 38,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 38.00
2. **Valor Calculado:** R$ 38,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.962.174/0001-42	R$ 26,90	R$ 26,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 26.90
2. **Valor Calculado:** R$ 26,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	44.449.147/0001-39	R$ 83,08	R$ 17,00
2	27.403.752/0001-50	R$ 83,00	R$ 17,82
3	05.804.684/0001-06	R$ 83,08	R$ 80,00
4	09.110.229/0001-53	R$ 240,00	R$ 240,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 17.82, 80.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 17.82 + 80.00 = 97.82
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 97.82 / 2 = 48,91
4. **Valor Calculado:** R$ 48,91

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	30.864.357/0001-89	R$ 36,99	R$ 36,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 36.99
2. **Valor Calculado:** R$ 36,99

Item 34 - LIMPA-VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.482.084/0001-09	R$ 24,80	R$ 24,80

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 24.80
2. **Valor Calculado:** R$ 24,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	22.447.534/0001-01	R$ 24,80	R$ 24,80

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 24.80
2. **Valor Calculado:** R$ 24,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.377.275/0001-00	R$ 20,47	R$ 20,47

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 20.47
2. **Valor Calculado:** R$ 20,47

Item 35 - LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL, CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO/ RETANGULAR. COR A DEFINIR:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.256.518/0001-17	R$ 650,00	R$ 650,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 650.00
2. **Valor Calculado:** R$ 650,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.511.763/0001-10	R$ 499,00	R$ 499,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 499.00
2. **Valor Calculado:** R$ 499,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	02.737.810/0001-50	R$ 610,00	R$ 314,99
2	09.313.600/0001-84	R$ 777,00	R$ 607,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 314.99, 607.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 314.99 + 607.00 = 921.99
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 921.99 / 2 = 461.00
4. **Valor Calculado:** R$ 461,00

Item 36 - LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.494.673/0001-61	R$ 7,20	R$ 7,20

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7.20
2. **Valor Calculado:** R$ 7,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	61.908.002/0001-78	R$ 8,12	**R$ 8,01**
2	29.290.196/0001-88	R$ 8,12	R$ 8,12
3	32.370.604/0001-16	R$ 500,00	R$ 500,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8.12
2. **Valor Calculado:** R$ 8,12

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.478.589/0001-02	R$ 8,12	R$ 8,12
2	74.545.732/0001-01	R$ 12,00	R$ 8,12
3	11.175.931/0001-47	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8.12
2. **Valor Calculado:** R$ 8,12

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.787.054/0001-03	R$ 9,55	R$ 2,99
2	37.952.094/0001-09	R$ 9,55	R$ 3,33
3	12.811.467/0001-71	R$ 9,55	R$ 3,34
4	05.621.193/0001-11	R$ 9,55	R$ 5,00
5	82.416.710/0001-61	R$ 9,54	R$ 5,90
6	29.755.673/0001-33	R$ 9,55	R$ 5,93
7	46.336.677/0001-04	R$ 9,54	R$ 7,49
8	07.939.649/0001-11	R$ 9,55	R$ 7,50
9	52.371.452/0001-83	R$ 9,55	R$ 9,49
10	23.567.504/0001-93	R$ 9,50	R$ 9,50
11	24.598.305/0001-05	R$ 9,55	R$ 9,55
12	20.509.544/0001-90	R$ 9,55	R$ 9,55

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.93, 7.49
2. **Soma das propostas selecionadas:** 5.93 + 7.49 = 13.42
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 13.42 / 2 = 6.71
4. **Valor Calculado:** R$ 6,71

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.391.734/0001-17	R$ 9,20	R$ 7,13
2	44.292.391/0001-30	R$ 7,15	R$ 7,15
3	46.777.902/0001-30	R$ 9,20	R$ 9,17
4	23.249.206/0001-55	R$ 9,20	R$ 9,20
5	15.655.026/0001-45	R$ 9,36	R$ 9,36
6	11.088.488/0001-77	R$ 19,90	R$ 19,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.17, 9.20
2. **Soma das propostas selecionadas:** 9.17 + 9.20 = 18.37
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 18.37 / 2 = 9.19
4. **Valor Calculado:** R$ 9,19

Item 37 - LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.637.690/0001-45	R$ 15,00	R$ 15,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 15.00
2. **Valor Calculado:** R$ 15,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	30.679.381/0001-48	R$ 25,02	R$ 25,02

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 25.02
2. **Valor Calculado:** R$ 25,02

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	30.679.381/0001-48	R$ 25,03	R$ 25,03

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 25.03
2. **Valor Calculado:** R$ 25,03

Item 38 - LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.637.690/0001-45	R$ 15,00	R$ 15,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 15.00
2. **Valor Calculado:** R$ 15,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	30.679.381/0001-48	R$ 25,02	R$ 25,02

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 25.02
2. **Valor Calculado:** R$ 25,02

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	30.679.381/0001-48	R$ 25,03	R$ 25,03

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 25.03
2. **Valor Calculado:** R$ 25,03

Item 39 - MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADOS, 500ML:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.393.798/0001-38	R$ 7,35	R$ 7,35

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7.35
2. **Valor Calculado:** R$ 7,35

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	54.205.260/0001-22	R$ 6,94	R$ 6,94

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6.94
2. **Valor Calculado:** R$ 6,94

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.067.095/0001-87	R$ 8,85	R$ 8,85

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8.85
2. **Valor Calculado:** R$ 8,85

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	36.367.694/0001-47	R$ 9,95	R$ 9,95

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.95
2. **Valor Calculado:** R$ 9,95

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.716.536/0001-67	R$ 10,05	R$ 10,05

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10.05
2. **Valor Calculado:** R$ 10,05

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	22.094.574/0001-09	R$ 10,39	R$ 4,40
2	11.015.846/0001-11	R$ 10,39	R$ 4,70
3	28.398.064/0001-01	R$ 12,00	R$ 9,60
4	04.013.164/0001-04	R$ 10,38	R$ 10,38
5	21.373.684/0001-47	R$ 15,00	R$ 15,00
6	26.169.388/0001-42	R$ 25,00	R$ 25,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.60, 10.38
2. **Soma das propostas selecionadas:** 9.60 + 10.38 = 19.98
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 19.98 / 2 = 9.99
4. **Valor Calculado:** R$ 9,99

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.112.092/0003-63	R$ 10,69	R$ 10,69

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10.69
2. **Valor Calculado:** R$ 10,69

Item 40 - ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.952.094/0001-09	R$ 34,42	R$ 13,07
2	57.600.606/0001-85	R$ 34,00	R$ 34,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 13.07, 34.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 13.07 + 34.00 = 47.07
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 47.07 / 2 = 23.54
4. **Valor Calculado:** R$ 23,54

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.375.925/0001-98	R$ 19,00	R$ 19,00
2	60.082.640/0001-10	R$ 19,00	R$ 19,00
3	32.656.339/0001-37	R$ 19,09	R$ 19,09
4	51.485.752/0001-20	R$ 19,09	R$ 19,09

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 19.00, 19.09
2. **Soma das propostas selecionadas:** 19.00 + 19.09 = 38.09
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 38.09 / 2 = 19.05
4. **Valor Calculado:** R$ 19,05

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.955.071/0001-41	R$ 21,90	R$ 13,70
2	00.505.344/0001-52	R$ 21,90	R$ 15,50
3	03.699.397/0001-40	R$ 20,00	R$ 16,00
4	12.710.854/0001-40	R$ 21,90	R$ 16,50
5	50.522.607/0001-00	R$ 21,90	R$ 18,90
6	52.199.903/0001-47	R$ 21,90	R$ 21,90
7	27.334.901/0001-76	R$ 22,00	R$ 22,00
8	15.655.026/0001-45	R$ 22,52	R$ 22,52
9	26.153.737/0001-38	R$ 25,00	R$ 25,00
10	13.091.862/0001-19	R$ 32,50	R$ 32,50
11	11.762.811/0001-46	R$ 32,50	R$ 32,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 21.90
2. **Valor Calculado:** R$ 21,90

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	43.154.841/0001-66	R$ 21,90	R$ 9,50
2	37.722.924/0001-01	R$ 20,00	R$ 9,60
3	03.619.760/0001-70	R$ 21,90	R$ 13,00
4	56.099.477/0001-20	R$ 13,50	R$ 13,50
5	17.955.705/0001-65	R$ 21,90	R$ 19,89
6	20.051.807/0001-60	R$ 21,70	R$ 21,70
7	50.522.607/0001-00	R$ 21,90	R$ 21,90
8	26.947.890/0001-37	R$ 21,90	R$ 21,90
9	84.498.179/0001-49	R$ 21,90	R$ 21,90
10	38.597.655/0001-61	R$ 21,90	R$ 21,90
11	17.182.371/0001-34	R$ 22,00	R$ 22,00
12	37.657.263/0001-88	R$ 25,00	R$ 25,00
13	26.153.737/0001-38	R$ 35,00	R$ 35,00
14	51.711.738/0001-06	R$ 594.158,00	R$ 594.158,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 21.90, 21.90
2. **Soma das propostas selecionadas:** 21.90 + 21.90 = 43.80
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 43.80 / 2 = 21.90
4. **Valor Calculado:** R$ 21,90

Item 41 - PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.542.335/0001-95	R$ 16,95	R$ 5,35
2	45.539.312/0001-06	R$ 17,00	R$ 5,40
3	05.033.582/0001-99	R$ 16,99	R$ 7,49
4	30.820.280/0001-45	R$ 17,00	R$ 8,99
5	58.188.591/0001-52	R$ 17,00	R$ 17,00
6	35.656.573/0001-52	R$ 17,00	R$ 17,00
7	60.896.051/0001-00	R$ 17,00	R$ 17,00
8	19.072.887/0001-51	R$ 17,00	R$ 17,00
9	49.935.709/0001-78	R$ 17,01	R$ 17,01
10	49.823.327/0001-52	R$ 17,48	R$ 17,48

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 17.00, 17.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 17.00 + 17.00 = 34.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 34.00 / 2 = 17.00

Relatório gerado no dia 12/02/2026 10:31:33 (IP: 45.167.141.59)
Código Validação: RejGcqayrY5mf%2f5D3D0aDgkJ0FD4H5h2RGanS4vUc2CkbR%2bL2vcV1SGeiO1fNKgmRxAxB2Q4v3pYZGMf3cfYr6wR%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/Certificado.Autenticidade?cisiorm=RejGcqayrY5mf%252f5D3D0aDgkJ0FD4H5h2RGanS4vUc2CkbR%252bL2vcV1SGeiO1fN
KgmRxAxB2Q4v3pYZGMf3cfYr6wR%253d%253d

4. **Valor Calculado:** R$ 17,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	01.523.883/0001-87	R$ 23,95	R$ 23,95

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 23.95
2. **Valor Calculado:** R$ 23,95

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.041.455/0001-71	R$ 20,15	R$ 12,00
2	53.558.020/0001-49	R$ 20,15	R$ 12,50
3	07.412.297/0001-41	R$ 20,16	R$ 18,00
4	11.068.908/0001-53	R$ 20,16	R$ 19,00
5	44.593.517/0001-07	R$ 20,16	R$ 20,16

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 18.00
2. **Valor Calculado:** R$ 18,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.960.653/0001-50	R$ 25,22	R$ 11,61
2	53.558.020/0001-49	R$ 25,20	R$ 12,60
3	54.324.416/0001-94	R$ 12,61	R$ 12,61
4	59.702.123/0001-17	R$ 25,22	R$ 18,99
5	11.041.455/0001-71	R$ 25,21	R$ 19,88
6	49.686.829/0001-89	R$ 25,00	R$ 20,00
7	33.613.876/0001-62	R$ 25,22	R$ 23,96
8	26.775.416/0001-75	R$ 25,00	R$ 25,00
9	30.046.594/0001-32	R$ 25,21	R$ 25,21
10	60.164.375/0001-19	R$ 25,22	R$ 25,22
11	30.300.327/0001-40	R$ 25,22	R$ 25,22

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 20.00
2. **Valor Calculado:** R$ 20,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.630.225/0001-62	R$ 16,70	R$ 15,56
2	42.306.297/0001-68	R$ 16,50	R$ 15,57
3	58.573.839/0002-80	R$ 16,75	R$ 15,62
4	53.207.720/0001-99	R$ 16,00	R$ 15,90
5	60.771.616/0001-98	R$ 16,00	R$ 15,99
6	42.519.684/0001-82	R$ 16,00	R$ 16,00
7	55.367.710/0001-46	R$ 16,70	R$ 16,70
8	52.138.714/0001-64	R$ 17,00	R$ 17,00
9	48.390.301/0001-03	R$ 17,10	R$ 17,10

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 15.99
2. **Valor Calculado:** R$ 15,99

Item 42 - PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO):

Preço (Compras Governamentais) 1: Medians das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.166.994/0001-37	R$ 5,98	R$ 5,98

Fls 270
Proc 0231096

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.98
2. **Valor Calculado:** R$ 5,98

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	26.775.416/0001-75	R$ 7,33	R$ 7,33

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7.33
2. **Valor Calculado:** R$ 7,33

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	23.533.848/0001-81	R$ 4,53	R$ 4,53
2	57.199.615/0001-06	R$ 4,54	R$ 4,54
3	19.961.779/0001-30	R$ 6,81	R$ 6,81
4	10.559.531/0001-72	R$ 10,00	R$ 7,48

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.54, 6.81
2. **Soma das propostas selecionadas:** 4.54 + 6.81 = 11.35
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 11.35 / 2 = 5.68
4. **Valor Calculado:** R$ 5,68

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.542.335/0001-95	R$ 5,95	R$ 3,50
2	06.033.582/0001-99	R$ 5,98	R$ 3,56
3	45.539.312/0001-06	R$ 5,99	R$ 4,10
4	30.820.280/0001-45	R$ 5,90	R$ 5,00
5	19.072.887/0001-51	R$ 5,00	R$ 5,00
6	58.188.591/0001-52	R$ 5,99	R$ 5,99
7	35.656.573/0001-52	R$ 5,99	R$ 5,99
8	60.896.061/0001-00	R$ 5,99	R$ 5,99
9	49.935.709/0001-78	R$ 6,00	R$ 6,00
10	49.823.327/0001-52	R$ 6,13	R$ 6,13

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.00, 5.99
2. **Soma das propostas selecionadas:** 5.00 + 5.99 = 10.99
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 10.99 / 2 = 5.50
4. **Valor Calculado:** R$ 5,50

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.249.840/0001-20	R$ 5,99	R$ 3,50
2	31.372.068/0001-25	R$ 5,98	R$ 3,99
3	47.163.851/0001-19	R$ 6,00	R$ 5,98
4	55.806.036/0001-59	R$ 5,99	R$ 5,99
5	56.636.562/0001-80	R$ 6,00	R$ 6,00
6	60.415.063/0001-30	R$ 6,00	R$ 6,00
7	17.182.371/0001-34	R$ 7,00	R$ 7,00
8	33.614.584/0001-44	R$ 11,99	R$ 11,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.99, 6.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 5.99 + 6.00 = 11.99
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 11.99 / 2 = 5.99
4. **Valor Calculado:** R$ 5,99

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.542.335/0001-95	R$ 6,15	R$ 6,15

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6.15
2. **Valor Calculado:** R$ 6,15

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	22.094.574/0001-09	R$ 7,04	R$ 3,88
2	37.968.398/0001-64	R$ 7,04	R$ 5,39
3	31.313.294/0001-35	R$ 10,00	R$ 5,45
4	10.828.263/0001-47	R$ 7,04	R$ 5,78
5	49.709.450/0001-47	R$ 7,00	R$ 5,88
6	58.686.636/0001-19	R$ 20,00	R$ 6,25
7	59.777.691/0001-87	R$ 35,00	R$ 6,32
8	03.448.836/0001-41	R$ 7,04	R$ 6,59
9	41.471.513/0001-68	R$ 7,04	R$ 6,60
10	57.600.606/0001-85	R$ 7,04	R$ 6,70
11	56.889.727/0001-26	R$ 6,89	R$ 6,89
12	23.249.206/0001-55	R$ 7,04	R$ 7,04
13	14.221.429/0001-13	R$ 7,04	R$ 7,04

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6.32
2. **Valor Calculado:** R$ 6,32

Item 43 - PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.393.798/0001-38	R$ 8,24	R$ 2,60
2	46.703.176/0001-00	R$ 8,24	R$ 3,72
3	47.983.582/0001-37	R$ 9,00	R$ 5,99
4	59.566.198/0001-18	R$ 8,00	R$ 6,00
5	40.896.434/0001-36	R$ 8,24	R$ 6,79
6	56.978.746/0001-29	R$ 8,24	R$ 7,48
7	31.313.294/0001-35	R$ 10,00	R$ 10,00
8	61.384.201/0001-24	R$ 20,00	R$ 20,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6.00, 6.79
2. **Soma das propostas selecionadas:** 6.00 + 6.79 = 12.79
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 12.79 / 2 = 6.40
4. **Valor Calculado:** R$ 6,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	22.525.517/0001-37	R$ 6,14	R$ 5,65

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.65
2. **Valor Calculado:** R$ 5,65

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	41.658.519/0001-49	R$ 4,44	R$ 4,44
2	21.767.485/0001-68	R$ 4,45	R$ 4,45

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.44, 4.45
2. **Soma das propostas selecionadas:** 4.44 + 4.45 = 8.89
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 8.89 / 2 = 4.45

Relatório gerado no dia 12/02/2026 10:31:33 (IP: 45.167.141.58)
Código Validação: 6ojGcqeyrYSmf%2fBO3O0eDgkJbFD4H5ruRGar64vUc2Ckt%2bL2vcV1SGe601/NKgmRxAxB2Q4v3pYZGMf3cfYn6w%3d%3d
http://www.cancodepecas.com.br/Certificado/Autenticidade?token=6ojGcqeyrYSmf%252fBO3O0eDgkJbFD4H5ruRGar64vUc2Ckt%252bL2vcV1SGe601/NKgmRxAxB2Q4v3pYZGMf3cfYn6w%253d%253d

4. **Valor Calculado:** R$ 4,45

Fls. 222
Proc. 023/2026

Item 44 - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	47.593.222/0001-29	R$ 9,99	R$ 9,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.99
2. **Valor Calculado:** R$ 9,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	29.776.729/0001-36	R$ 8,00	R$ 7,70

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7.70
2. **Valor Calculado:** R$ 7,70

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.813.340/0001-95	R$ 8,65	R$ 8,65

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8.65
2. **Valor Calculado:** R$ 8,65

Item 45 - PANO MULTIUSO, LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL, TAMANHO MIN. 20X40CM, ROLO COM 50 UNID:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.785.417/0001-20	R$ 16,54	R$ 13,75
2	33.280.316/0001-33	R$ 16,53	R$ 16,53

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 13.75, 16.53
2. **Soma das propostas selecionadas:** 13.75 + 16.53 = 30.28
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 30.28 / 2 = 15.14
4. **Valor Calculado:** R$ 15,14

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	47.977.372/0001-36	R$ 18,78	R$ 18,78

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 18.78
2. **Valor Calculado:** R$ 18,78

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.962.026/0001-74	R$ 23,12	**R$ 19,39**
2	21.610.147/0001-73	R$ 23,12	R$ 19,40
3	30.322.971/0001-19	R$ 23,10	R$ 23,10
4	57.121.200/0001-10	R$ 23,12	**R$ 23,12**

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 19.40, 23.10
2. **Soma das propostas selecionadas:** 19.40 + 23.10 = 42.50
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 42.50 / 2 = 21.25
4. **Valor Calculado:** R$ 21,25

Item 46 - PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64 ROLOS.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.638.292/0001-02	R$ 125,85	R$ 125,85

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 125.85
2. **Valor Calculado:** R$ 125,85

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.915.178/0001-87	R$ 154,38	R$ 154,38

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 154.38
2. **Valor Calculado:** R$ 154,38

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.208.983/0001-35	R$ 150,00	R$ 150,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 150.00
2. **Valor Calculado:** R$ 150,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.496.621/0001-57	R$ 169,00	R$ 169,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 169.00
2. **Valor Calculado:** R$ 169,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	02.928.169/0001-31	R$ 157,00	R$ 157,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 157.00
2. **Valor Calculado:** R$ 157,00

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.100.730/0001-90	R$ 144,00	R$ 144,00
2	11.245.754/0001-28	R$ 168,00	R$ 168,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 144.00, 168.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 144.00 + 168.00 = 312.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 312.00 / 2 = 156.00
4. **Valor Calculado:** R$ 156,00

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	28.973.504/0001-07	R$ 154,00	R$ 154,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 154.00
2. **Valor Calculado:** R$ 154,00

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.930.116/0001-83	R$ 158,70	R$ 158,70

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 158.70
2. **Valor Calculado:** R$ 158,70

Preço (Outros Entes Públicos) 9: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	86.579.927/0001-43	R$ 127,84	R$ 64,90
2	42.007.644/0001-51	R$ 65,00	R$ 65,00
3	21.856.981/0001-43	R$ 125,90	R$ 88,13
4	01.942.594/0001-12	R$ 180,00	R$ 119,95
5	01.001.024/0001-28	R$ 120,00	R$ 120,00
6	04.930.131/0001-29	R$ 121,87	R$ 121,87
7	36.845.974/0001-13	R$ 140,00	R$ 140,00
8	49.704.565/0001-49	R$ 500,00	R$ 500,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 119.95, 120.00
2. **Soma das propostas selecionsdas:** 119.95 + 120.00 = 239.95
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 239.95 / 2 = 119.98
4. **Valor Calculado:** R$ 119,98

Preço (Outros Entes Públicos) 10: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	18.624.307/0001-29	R$ 160,00	R$ 59,99
2	21.930.033/0001-00	R$ 120,90	R$ 93,00
3	21.565.342/0001-29	R$ 145,00	R$ 119,00
4	01.942.594/0001-12	R$ 129,33	R$ 119,65
5	08.236.940/0001-96	R$ 145,50	R$ 145,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 119.00
2. **Valor Calculado:** R$ 119,00

Preço (Outros Entes Públicos) 11: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	21.767.486/0001-68	R$ 113,80	R$ 113,80

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 113.80
2. **Valor Calculado:** R$ 113,80

Item 47 - PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.052.851/0001-04	R$ 29,00	R$ 29,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 29.00
2. **Valor Calculado:** R$ 29,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.063.331/0001-21	R$ 19,70	R$ 19,70

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 19.70
2. **Valor Calculado:** R$ 19,70

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	65.122.590/0001-70	R$ 75,17	R$ 14,30
2	13.249.746/0001-85	R$ 75,15	R$ 35,80
3	23.615.514/0001-57	R$ 150,36	R$ 35,90
4	18.929.297/0001-30	R$ 38,12	R$ 38,12
5	27.417.234/0001-95	R$ 58,44	R$ 58,44
6	52.165.681/0001-41	R$ 125,49	R$ 125,49

Fls. 224
Proc. 23.1.2026

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 36.90, 38.12
2. **Soma das propostas selecionadas:** 36.90 + 38.12 = 75.02
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 75.02 / 2 = 37.51
4. **Valor Calculado:** R$ 37,51

Item 48 - PAPEL TOALHA, COR BRANCA, PCT COM 2 ROLOS, 120 FOLHAS, FOLHA DUPLA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	92.971.597/0001-30	R$ 14,90	R$ 14,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 14.90
2. **Valor Calculado:** R$ 14,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	41.699.317/0001-45	R$ 11,40	R$ 7,98
2	09.079.904/0001-29	R$ 11,40	R$ 9,11
3	33.613.876/0001-62	R$ 11,40	R$ 9,12
4	31.331.826/0001-67	R$ 10,26	R$ 10,26
5	53.293.473/0001-90	R$ 10,83	R$ 10,83
6	16.646.281/0001-94	R$ 11,40	R$ 11,40
7	57.269.420/0001-95	R$ 11,40	R$ 11,40

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10.26
2. **Valor Calculado:** R$ 10,26

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	21.316.361/0001-11	R$ 9,90	R$ 9,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.90
2. **Valor Calculado:** R$ 9,90

Item 49 - PLACA SINALIZADORA EM PVC:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.277.225/0001-02	R$ 20,00	R$ 20,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 20.00
2. **Valor Calculado:** R$ 20,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.957.175/0001-60	R$ 20,00	R$ 20,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 20.00
2. **Valor Calculado:** R$ 20,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	28.275.004/0001-00	R$ 21,38	R$ 21,38

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 21.38
2. **Valor Calculado:** R$ 21,38

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.988.022/0001-47	R$ 30,00	R$ 8,00
2	45.319.176/0001-49	R$ 30,00	R$ 13,00
3	60.516.841/0001-25	R$ 30,09	R$ 14,00
4	35.764.215/0001-63	R$ 30,09	R$ 21,70
5	48.040.995/0001-40	R$ 30,08	R$ 21,90
6	26.085.031/0001-86	R$ 30,09	R$ 22,00
7	19.897.713/0001-28	R$ 28,00	R$ 22,50
8	45.250.428/0001-20	R$ 30,00	R$ 23,01
9	46.777.870/0001-72	R$ 30,09	R$ 25,00
10	00.242.351/0001-09	R$ 28,00	R$ 25,80
11	26.610.304/0001-64	R$ 30,00	R$ 30,00
12	49.935.709/0001-78	R$ 30,10	R$ 30,10
13	36.522.055/0001-09	R$ 35,00	R$ 35,00
14	11.175.931/0001-47	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
15	29.216.954/0001-18	R$ 19.999,00	R$ 19.999,00
16	40.676.882/0001-24	R$ 999.999,00	R$ 999.999,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 23.01, 25.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 23.01 + 25.00 = 48.01
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 48.01 / 2 = 24.01
4. **Valor Calculado:** R$ 24,01

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.685.763/0001-59	R$ 24,00	R$ 20,10
2	43.348.814/0001-24	R$ 24,50	R$ 20,30
3	20.523.634/0001-36	R$ 30,00	R$ 21,00
4	59.612.487/0001-06	R$ 24,00	R$ 21,00
5	51.530.374/0001-50	R$ 22,00	R$ 22,00
6	45.988.503/0001-55	R$ 24,00	R$ 24,00
7	41.868.462/0001-02	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 21.00
2. **Valor Calculado:** R$ 21,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.685.763/0001-59	R$ 21,88	R$ 18,30
2	43.348.814/0001-24	R$ 21,80	R$ 18,70
3	59.612.487/0001-06	R$ 21,00	R$ 19,00
4	51.530.374/0001-50	R$ 20,00	R$ 20,00
5	45.988.503/0001-55	R$ 21,00	R$ 21,00
6	20.523.634/0001-36	R$ 30,00	R$ 30,00
7	41.868.462/0001-02	R$ 21.880,00	R$ 21.880,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 20.00
2. **Valor Calculado:** R$ 20,00

Item 50 - PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CÂMARA ... IMPE...
Fls: 227
Proc. 023/2024

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	35.638.331/0001-36	R$ 7,00	R$ 7,00
2	41.658.519/0001-49	R$ 7,49	R$ 7,49
3	28.100.000/0001-82	R$ 7,50	R$ 7,50
4	10.943.564/0001-11	R$ 7,50	R$ 7,50
5	05.291.541/0001-30	R$ 7,50	R$ 7,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7.50
2. **Valor Calculado:** R$ 7,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.083.776/0001-89	R$ 5,76	R$ 5,28
2	49.506.420/0001-33	R$ 5,75	R$ 5,29
3	26.610.304/0001-64	R$ 5,76	R$ 5,34
4	18.764.220/0001-57	R$ 5,76	R$ 5,36
5	58.375.680/0001-08	R$ 5,76	R$ 5,38
6	37.145.431/0001-56	R$ 5,83	R$ 5,83

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.34, 5.36
2. **Soma das propostas selecionadas:** 5.34 + 5.36 = 10.70
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 10.70 / 2 = 5.35
4. **Valor Calculado:** R$ 5,35

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.286.164/0001-93	R$ 5,80	R$ 5,80

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.80
2. **Valor Calculado:** R$ 5,80

Item 51 - RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.254.670/0001-09	R$ 250,00	R$ 41,00
2	55.195.469/0001-15	R$ 140,00	R$ 140,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 41.00, 140.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 41.00 + 140.00 = 181.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 181.00 / 2 = 90.50
4. **Valor Calculado:** R$ 90,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.613.876/0001-62	R$ 62,72	R$ 50,18
2	57.407.742/0001-53	R$ 62,72	R$ 60,84
3	53.254.670/0001-09	R$ 62,72	R$ 62,72
4	49.649.839/0001-44	R$ 62,72	R$ 62,72

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 60.84, 62.72
2. **Soma das propostas selecionadas:** 60.84 + 62.72 = 123.56
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 123.56 / 2 = 61.78
4. **Valor Calculado:** R$ 61,78

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	41.742.526/0001-24	R$ 61,62	R$ 61,62
2	23.249.206/0001-55	R$ 61,62	R$ 61,62
3	15.655.026/0001-45	R$ 62,73	R$ 62,73
4	29.216.954/0001-18	R$ 99.999,00	R$ 99.999,00

CÂMARA M... SUPERINTEND...
Fls. 278
Proc. 003/2026

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 61.62, 62.73
2. **Soma das propostas selecionadas:** 61.62 + 62.73 = 124.35
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 124.35 / 2 = 62.17
4. **Valor Calculado:** R$ 62,17

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	23.696.196/0001-04	R$ 150,00	R$ 50,74
2	09.629.765/0001-60	R$ 51,00	R$ 51,00
3	20.853.918/0001-90	R$ 81,84	R$ 71,63
4	48.318.022/0001-20	R$ 72,00	R$ 72,00
5	35.794.003/0001-29	R$ 81,00	R$ 79,00
6	52.507.511/0001-06	R$ 80,00	R$ 80,00
7	51.093.307/0001-15	R$ 80,00	R$ 80,00
8	41.738.769/0001-99	R$ 181,40	R$ 81,70
9	11.355.566/0001-52	R$ 81,83	R$ 81,83
10	57.340.910/0001-30	R$ 81,84	R$ 81,84
11	22.900.330/0001-76	R$ 81,84	R$ 81,84
12	54.611.985/0001-10	R$ 150,00	R$ 150,00
13	26.965.460/0001-48	R$ 181,84	R$ 181,84

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 80.00
2. **Valor Calculado:** R$ 80,00

Item 52 - RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.978.129/0001-00	R$ 60,95	R$ 60,95
2	58.421.861/0001-23	R$ 62,40	R$ 62,40
3	09.110.229/0001-53	R$ 200,00	R$ 200,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 62.40
2. **Valor Calculado:** R$ 62,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	56.212.662/0001-80	R$ 62,00	R$ 62,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 62.00
2. **Valor Calculado:** R$ 62,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.012.019/0001-40	R$ 67,00	R$ 66,80

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 66.80
2. **Valor Calculado:** R$ 66,80

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
Fls. 379
Proc. 009/2026

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	35.638.331/0001-36	R$ 44,00	R$ 30,80
2	48.770.735/0001-20	R$ 60,00	R$ 60,00
3	59.348.026/0001-78	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 60.00
2. **Valor Calculado:** R$ 60,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	76.064.450/0001-00	R$ 89,56	R$ 42,00
2	40.948.749/0001-80	R$ 89,00	R$ 85,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 42.00, 85.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 42.00 + 85.00 = 127.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 127.00 / 2 = 63.50
4. **Valor Calculado:** R$ 63,50

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.836.533/0001-08	R$ 90,90	R$ 37,50
2	49.227.126/0001-92	R$ 90,50	R$ 38,00
3	53.271.330/0001-88	R$ 90,85	R$ 39,00
4	53.558.020/0001-49	R$ 90,85	R$ 46,50
5	09.138.326/0001-54	R$ 90,90	R$ 65,99
6	11.068.908/0001-53	R$ 90,90	R$ 70,00
7	33.613.876/0001-62	R$ 90,90	R$ 86,36
8	04.197.718/0001-70	R$ 88,00	R$ 88,00
9	29.524.989/0001-14	R$ 90,00	R$ 90,00
10	30.046.594/0001-32	R$ 90,89	R$ 90,89

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 65.99, 70.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 65.99 + 70.00 = 135.99
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 135.99 / 2 = 68.00
4. **Valor Calculado:** R$ 68,00

Item 53 - RODO DE BORRACHA 65cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	01.552.709/0001-62	R$ 60,00	R$ 60,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 60.00
2. **Valor Calculado:** R$ 60,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	18.112.610/0001-42	R$ 57,29	R$ 57,29

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 57.29
2. **Valor Calculado:** R$ 57,29

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	21.856.981/0001-43	R$ 55,93	R$ 55,93

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 55.93
2. **Valor Calculado:** R$ 55,93

Item 54 - SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	38.350.458/0001-43	R$ 14,05	R$ 13,95
2	42.298.029/0001-41	R$ 14,00	R$ 14,00
3	46.917.334/0001-25	R$ 14,05	R$ 14,05
4	00.146.968/0001-20	R$ 14,05	R$ 14,05
5	43.785.140/0001-25	R$ 14,05	R$ 14,05
6	13.472.069/0001-60	R$ 35,98	R$ 35,98

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 14.05, 14.05
2. **Soma das propostas selecionadas:** 14.05 + 14.05 = 28.10
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 28.10 / 2 = 14.05
4. **Valor Calculado:** R$ 14,05

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.558.020/0001-49	R$ 16,30	R$ 6,50
2	10.774.009/0001-03	R$ 16,33	R$ 7,00
3	11.041.455/0001-71	R$ 16,30	R$ 15,80
4	44.593.517/0001-07	R$ 16,33	R$ 16,33
5	11.068.908/0001-53	R$ 16,33	R$ 16,33

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 15.80
2. **Valor Calculado:** R$ 15,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.960.653/0001-50	R$ 17,82	R$ 7,00
2	59.702.123/0001-17	R$ 17,82	R$ 7,99
3	53.558.020/0001-49	R$ 17,80	R$ 8,00
4	06.285.410/0001-02	R$ 18,00	R$ 13,79
5	11.041.455/0001-71	R$ 17,81	R$ 14,79
6	49.686.829/0001-89	R$ 17,00	R$ 15,00
7	29.524.989/0001-14	R$ 17,00	R$ 17,00
8	26.775.416/0001-75	R$ 17,50	R$ 17,50
9	45.820.059/0001-64	R$ 17,80	R$ 17,80
10	30.046.594/0001-32	R$ 17,81	R$ 17,81
11	33.613.876/0001-62	R$ 17,82	R$ 17,82
12	54.324.416/0001-94	R$ 17,82	R$ 17,82
13	30.300.327/0001-40	R$ 17,82	R$ 17,82

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 17.00
2. **Valor Calculado:** R$ 17,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.960.653/0001-50	R$ 17,39	R$ 14,39
2	53.558.020/0001-49	R$ 17,20	R$ 14,49
3	61.566.564/0001-80	R$ 17,39	R$ 14,99
4	33.781.953/0001-93	R$ 17,39	R$ 15,09
5	61.751.135/0001-83	R$ 16,39	R$ 16,39
6	54.678.127/0001-93	R$ 17,39	R$ 17,39

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 14.99, 15.09
2. **Soma das propostas selecionadas:** 14.99 + 15.09 = 30.08

CÂMARA MUNICIPAL
IMPLANTAÇÃO - SP
Fls. 230
Proc. 02/2026

3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 30.08 / 2 = 15.04
4. **Valor Calculado:** R$ 15,04

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	29.755.673/0001-33	R$ 18,55	R$ 8,40
2	19.691.152/0001-06	R$ 18,55	R$ 17,00
3	41.730.450/0001-17	R$ 18,55	R$ 17,16
4	37.962.094/0001-09	R$ 18,55	R$ 18,55
5	03.448.836/0001-41	R$ 18,55	R$ 18,55

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 17.16
2. **Valor Calculado:** R$ 17,16

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.221.429/0001-13	R$ 18,58	R$ 8,30
2	29.755.673/0001-33	R$ 18,58	R$ 8,40
3	72.131.402/0001-36	R$ 18,50	R$ 8,58
4	37.401.407/0001-30	R$ 18,58	R$ 10,54
5	53.023.314/0001-76	R$ 18,57	R$ 16,99
6	55.276.132/0001-32	R$ 18,58	R$ 17,99
7	56.338.807/0001-93	R$ 18,00	R$ 18,00
8	55.993.065/0001-77	R$ 18,58	R$ 18,57
9	51.956.012/0001-25	R$ 18,58	R$ 18,58
10	59.356.988/0001-79	R$ 30,00	R$ 30,00
11	51.165.735/0001-06	R$ 36,00	R$ 36,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 17.99
2. **Valor Calculado:** R$ 17,99

Item 55 - SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	21.058.617/0001-38	R$ 6,98	R$ 6,98

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6.98
2. **Valor Calculado:** R$ 6,98

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.393.798/0001-38	R$ 6,95	R$ 3,60
2	40.896.434/0001-36	R$ 6,95	R$ 6,48
3	59.566.198/0001-18	R$ 10,20	R$ 6,90
4	54.175.357/0001-75	R$ 6,95	R$ 6,95
5	61.384.201/0001-24	R$ 200,00	R$ 200,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6.90
2. **Valor Calculado:** R$ 6,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.735.013/0001-68	R$ 7,40	R$ 7,40

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7.40
2. **Valor Calculado:** R$ 7,40

Relatório gerado no dia 12/02/2026 10:31:33 (IP: 45.167.141.59)
Código Validação: 9ejGcqeyrY5rrM%2f8D3O0eDgkJbFD4H5hzRGan54vUc2Ckd%2bL2vcV1SGel01INKgmRkAxB2Q4v3pYZOMUcfYn6w%3d%3d
http://www.cancodepregos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9ejGcqeyrY5rrM%252f8D3O0eDgkJbFD4H5hzRGan54vUc2Ckd%252bL2vcV1SGel01INKgmRkAxB2Q4v3pYZOMUcfYn6w%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.103.754/0001-89	R$ 10,00	R$ 4,30
2	53.852.344/0001-95	R$ 4,35	R$ 4,35
3	31.383.238/0001-77	R$ 4,41	R$ 4,41
4	36.243.006/0001-37	R$ 11,00	R$ 7,46
5	05.291.541/0001-30	R$ 8,60	R$ 7,50
6	49.709.450/0001-47	R$ 10,00	R$ 7,60
7	56.266.403/0001-31	R$ 7,80	R$ 7,80
8	56.978.746/0001-29	R$ 12,00	R$ 7,89
9	55.056.487/0001-16	R$ 10,00	R$ 9,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7.50
2. **Valor Calculado:** R$ 7,50

Item 56 - SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.846.073/0001-37	R$ 13,99	R$ 13,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 13.99
2. **Valor Calculado:** R$ 13,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	28.325.460/0001-09	R$ 24,90	R$ 12,80
2	29.458.016/0001-24	R$ 24,94	R$ 13,39
3	41.132.410/0001-73	R$ 24,92	R$ 13,40
4	22.280.916/0001-85	R$ 24,90	R$ 13,40
5	41.524.989/0001-10	R$ 24,90	R$ 13,40
6	61.703.774/0001-73	R$ 24,90	R$ 13,91
7	45.513.740/0001-60	R$ 100,00	R$ 14,00
8	57.190.317/0001-55	R$ 24,90	R$ 15,00
9	26.749.087/0001-98	R$ 50,00	R$ 15,50
10	39.967.316/0001-92	R$ 50,00	R$ 16,70
11	41.275.473/0001-89	R$ 24,00	R$ 16,88
12	35.999.472/0001-84	R$ 24,94	R$ 18,58
13	52.206.139/0001-90	R$ 28,00	R$ 18,60
14	63.566.415/0001-47	R$ 24,90	R$ 19,00
15	62.578.252/0001-50	R$ 24,94	R$ 22,89
16	39.252.760/0001-00	R$ 23,90	R$ 23,90
17	24.910.222/0001-00	R$ 24,90	R$ 24,90
18	39.862.043/0001-11	R$ 24,90	R$ 24,90
19	52.371.569/0001-67	R$ 24,90	R$ 24,90
20	52.268.925/0001-11	R$ 24,94	R$ 24,94
21	28.358.266/0001-20	R$ 24,94	R$ 24,94
22	49.823.327/0001-52	R$ 25,40	R$ 25,40

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 16.88, 18.58
2. **Soma das propostas selecionadas:** 16.88 + 18.58 = 35.46
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 35.46 / 2 = 17.73
4. **Valor Calculado:** R$ 17,73

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.291.541/0001-30	R$ 26,00	R$ 12,20
2	10.943.564/0001-11	R$ 12,95	R$ 12,95
3	41.658.519/0001-49	R$ 12,99	R$ 12,99
4	26.580.101/0001-72	R$ 13,24	R$ 13,24
5	21.767.486/0001-68	R$ 15,00	R$ 15,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 12.99
2. **Valor Calculado:** R$ 12,99

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.355.187/0001-02	R$ 13,78	R$ 6,80
2	34.290.985/0001-59	R$ 13,79	R$ 6,90
3	07.337.416/0001-49	R$ 13,79	R$ 11,00
4	53.561.680/0001-89	R$ 13,00	R$ 12,00
5	48.911.914/0001-30	R$ 13,79	R$ 12,00
6	40.579.382/0001-74	R$ 13,79	R$ 12,00
7	49.366.302/0001-77	R$ 12,80	R$ 12,80
8	38.439.197/0001-32	R$ 12,90	R$ 12,90
9	05.897.431/0001-16	R$ 13,75	R$ 13,00
10	37.652.826/0001-45	R$ 13,70	R$ 13,00
11	03.578.434/0001-61	R$ 13,79	R$ 13,01
12	27.342.189/0001-57	R$ 13,71	R$ 13,53
13	21.542.057/0001-92	R$ 13,70	R$ 13,70
14	59.845.793/0001-92	R$ 13,78	R$ 13,78
15	10.430.444/0001-10	R$ 13,79	R$ 13,79
16	40.067.754/0001-83	R$ 13,79	R$ 13,79
17	17.112.698/0001-30	R$ 13,79	R$ 13,79
18	26.580.101/0001-72	R$ 14,12	R$ 14,12

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 13.00, 13.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 13.00 + 13.00 = 26.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 26.00 / 2 = 13.00
4. **Valor Calculado:** R$ 13,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	61.703.774/0001-73	R$ 30,00	R$ 11,55
2	53.845.245/0001-86	R$ 200,00	R$ 12,59
3	28.325.460/0001-09	R$ 100,00	R$ 13,90
4	22.280.916/0001-85	R$ 20,00	R$ 13,90
5	41.132.410/0001-73	R$ 100,00	R$ 14,00
6	40.764.896/0001-08	R$ 37,04	R$ 17,49
7	58.908.327/0001-46	R$ 30,00	R$ 17,50
8	29.140.323/0001-62	R$ 44,52	R$ 22,48
9	40.783.060/0001-42	R$ 32,50	R$ 26,00
10	35.291.038/0001-45	R$ 34,00	R$ 34,00
11	33.613.876/0001-62	R$ 90,00	R$ 81,00
12	36.770.097/0001-69	R$ 102.770.000,00	R$ 102.770.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 17.49, 17.50
2. **Soma das propostas selecionadas:** 17.49 + 17.50 = 34.99
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 34.99 / 2 = 17.50
4. **Valor Calculado:** R$ 17,50

Item 57 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	43.782.859/0001-02	R$ 10,00	R$ 10,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10.00
2. **Valor Calculado:** R$ 10,00

Fls 254
Proc 0212096

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	03.751.669/0001-03	R$ 8,03	R$ 2,00
2	15.579.052/0001-31	R$ 8,00	R$ 4,00
3	39.774.154/0001-76	R$ 8,03	R$ 7,99
4	21.380.843/0001-30	R$ 8,03	R$ 8,03
5	26.341.075/0001-20	R$ 8,03	R$ 8,03
6	27.282.801/0001-43	R$ 8,03	R$ 8,03

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7.99, 8.03
2. **Soma das propostas selecionadas:** 7.99 + 8.03 = 16.02
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 16.02 / 2 = 8.01
4. **Valor Calculado:** R$ 8,01

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.774.154/0001-76	R$ 8,03	R$ 8,02
2	26.341.075/0001-20	R$ 8,03	R$ 8,03
3	27.282.801/0001-43	R$ 8,03	R$ 8,03

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8.03
2. **Valor Calculado:** R$ 8,03

Item 58 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	43.782.859/0001-02	R$ 10,00	R$ 10,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10.00
2. **Valor Calculado:** R$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	03.751.669/0001-03	R$ 8,03	R$ 2,00
2	15.579.052/0001-31	R$ 8,00	R$ 4,00
3	39.774.154/0001-76	R$ 8,03	R$ 7,99
4	21.380.843/0001-30	R$ 8,03	R$ 8,03
5	26.341.075/0001-20	R$ 8,03	R$ 8,03
6	27.282.801/0001-43	R$ 8,03	R$ 8,03

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7.99, 8.03
2. **Soma das propostas selecionadas:** 7.99 + 8.03 = 16.02
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 16.02 / 2 = 8.01
4. **Valor Calculado:** R$ 8,01

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	26.341.075/0001-20	R$ 8,03	R$ 8,03
2	39.774.154/0001-76	R$ 8,03	R$ 8,03
3	27.282.801/0001-43	R$ 8,03	R$ 8,03

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8.03
2. **Valor Calculado:** R$ 8,03

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	26.341.075/0001-20	R$ 10,37	R$ 10,37
2	39.774.154/0001-76	R$ 10,37	R$ 10,37
3	27.282.801/0001-43	R$ 10,37	R$ 10,37

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10.37
2. **Valor Calculado:** R$ 10,37

Item 59 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 10 UNID:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	03.751.669/0001-03	R$ 9,60	R$ 2,00
2	39.774.154/0001-76	R$ 9,60	R$ 3,99
3	15.579.052/0001-31	R$ 9,60	R$ 4,00
4	21.380.843/0001-30	R$ 9,60	R$ 9,60
5	26.341.075/0001-20	R$ 9,60	R$ 9,60
6	27.282.801/0001-43	R$ 9,60	R$ 9,60

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.00, 9.60
2. **Soma das propostas selecionadas:** 4.00 + 9.60 = 13.60
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 13.60 / 2 = 6.80
4. **Valor Calculado:** R$ 6,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.774.154/0001-76	R$ 9,60	R$ 9,59
2	26.341.075/0001-20	R$ 9,60	R$ 9,60
3	27.282.801/0001-43	R$ 9,60	R$ 9,60

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.60
2. **Valor Calculado:** R$ 9,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.154.476/0001-09	R$ 9,48	R$ 1,98
2	53.773.264/0001-44	R$ 9,00	R$ 2,00
3	37.926.919/0001-10	R$ 9,00	R$ 2,75
4	46.703.176/0001-00	R$ 9,48	R$ 4,50
5	37.356.450/0001-21	R$ 5,00	R$ 5,00
6	61.670.095/0001-45	R$ 9,48	R$ 7,18
7	20.863.256/0001-30	R$ 9,48	R$ 9,40
8	56.970.219/0001-78	R$ 9,48	R$ 9,48
9	47.971.678/0001-85	R$ 9,48	R$ 9,48
10	27.282.801/0001-43	R$ 9,48	R$ 9,48
11	49.530.271/0001-48	R$ 9,48	R$ 9,48
12	57.805.759/0001-69	R$ 9,48	R$ 9,48
13	30.814.518/0001-20	R$ 100,00	R$ 100,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9,40
2. **Valor Calculado:** R$ 9,40

Item 60 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 100 UNIDADES.:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.131.427/0001-80	R$ 9,00	R$ 9,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9,00
2. **Valor Calculado:** R$ 9,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.131.427/0001-80	R$ 10,50	R$ 10,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10,50
2. **Valor Calculado:** R$ 10,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	42.188.256/0001-14	R$ 5,75	R$ 1,80
2	37.968.398/0001-64	R$ 5,75	R$ 2,00
3	32.040.295/0001-16	R$ 2,90	R$ 2,90
4	09.110.229/0001-53	R$ 5,75	R$ 5,12
5	39.700.820/0001-21	R$ 5,75	R$ 5,44
6	38.144.675/0001-87	R$ 10,00	R$ 10,00
7	04.415.316/0001-03	R$ 35,00	R$ 35,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5,12
2. **Valor Calculado:** R$ 5,12

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	44.899.803/0001-03	R$ 7,70	R$ 7,70

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7,70
2. **Valor Calculado:** R$ 7,70

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.112.965/0001-07	R$ 7,95	R$ 7,95

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7,95
2. **Valor Calculado:** R$ 7,95

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.400.615/0001-31	R$ 8,00	R$ 8,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8,00
2. **Valor Calculado:** R$ 8,00

Item 61 - SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	56.266.403/0001-31	R$ 19,00	R$ 18,95
2	08.103.754/0001-89	R$ 19,00	R$ 19,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 18.95, 19.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 18.95 + 19.00 = 37.95
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 37.95 / 2 = 18.98
4. **Valor Calculado:** R$ 18,98

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	56.266.403/0001-31	R$ 18,00	R$ 17,95
2	08.103.754/0001-89	R$ 18,00	R$ 18,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 17.95, 18.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 17.95 + 18.00 = 35.95
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 35.95 / 2 = 17.98
4. **Valor Calculado:** R$ 17,98

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.536.583/0001-70	R$ 30,33	R$ 14,50
2	53.558.020/0001-49	R$ 30,30	R$ 15,00
3	22.525.037/0001-76	R$ 19,32	R$ 15,00
4	21.398.692/0001-48	R$ 30,00	R$ 18,00
5	26.775.416/0001-75	R$ 30,00	R$ 20,50
6	21.728.143/0001-94	R$ 24,00	R$ 21,00
7	44.593.517/0001-07	R$ 30,33	R$ 24,49
8	55.836.533/0001-08	R$ 30,30	R$ 27,00
9	33.613.876/0001-62	R$ 30,33	R$ 28,81
10	17.589.720/0001-37	R$ 30,00	R$ 30,00
11	11.068.908/0001-53	R$ 30,33	R$ 30,33

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 21.00
2. **Valor Calculado:** R$ 21,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.322.030/0001-21	R$ 27,40	R$ 19,18
2	21.728.143/0001-94	R$ 25,00	R$ 19,34
3	51.581.727/0001-40	R$ 27,40	R$ 22,50
4	55.836.533/0001-08	R$ 27,40	R$ 27,40
5	07.344.581/0001-28	R$ 27,40	R$ 27,40

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 22.50
2. **Valor Calculado:** R$ 22,50

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.562.072/0001-40	R$ 19,60	R$ 13,05
2	34.545.414/0001-18	R$ 19,70	R$ 15,20
3	17.526.067/0001-67	R$ 19,60	R$ 15,85
4	49.366.302/0001-77	R$ 17,50	R$ 17,50
5	57.662.499/0001-10	R$ 19,70	R$ 19,70
6	49.397.480/0001-65	R$ 19,70	R$ 19,70
7	50.391.734/0001-17	R$ 19,70	R$ 19,70
8	38.489.025/0001-73	R$ 19,70	R$ 19,70
9	48.349.011/0001-08	R$ 19,70	R$ 19,70
10	23.249.206/0001-55	R$ 19,71	R$ 19,71
11	49.935.709/0001-78	R$ 19,71	R$ 19,71
12	48.969.774/0001-51	R$ 20,00	R$ 20,00
13	61.888.752/0001-25	R$ 30,00	R$ 30,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 19.70
2. **Valor Calculado:** R$ 19,70

Item 62 - TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	61.200.873/0001-32	R$ 19,50	R$ 19,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 19.50
2. **Valor Calculado:** R$ 19,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.628.070/0001-38	R$ 18,60	R$ 18,60
2	35.391.519/0001-22	R$ 18,65	R$ 18,65
3	48.130.404/0001-26	R$ 18,70	R$ 18,70
4	41.481.994/0001-92	R$ 120,00	R$ 20,00
5	50.991.190/0001-24	R$ 80,00	R$ 80,00
6	39.967.316/0001-92	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 18.70, 20.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 18.70 + 20.00 = 38.70
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 38.70 / 2 = 19.35
4. **Valor Calculado:** R$ 19,35

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	47.630.840/0001-00	R$ 20,00	R$ 20,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 20.00
2. **Valor Calculado:** R$ 20,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	36.310.930/0001-99	R$ 24,32	R$ 14,91
2	54.639.517/0001-54	R$ 24,30	R$ 15,01
3	07.259.386/0001-08	R$ 100,00	R$ 15,12
4	49.225.981/0001-64	R$ 24,32	R$ 16,00
5	27.494.420/0001-28	R$ 50,00	R$ 19,95
6	58.572.104/0001-50	R$ 24,32	R$ 20,00
7	35.621.227/0001-39	R$ 22,00	R$ 22,00
8	47.902.777/0001-05	R$ 24,00	R$ 23,00
9	55.710.995/0001-76	R$ 24,30	R$ 24,30
10	15.655.026/0001-45	R$ 24,73	R$ 24,73

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 19.95, 20.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 19.95 + 20.00 = 39.95
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 39.95 / 2 = 19.98
4. **Valor Calculado:** R$ 19,98

Item 63 - VASSOURA ESFREGÃO GARI 60CM PIAÇAVA COMUM:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.634.816/0001-16	R$ 22,58	R$ 22,58

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 22.58
2. **Valor Calculado:** R$ 22,58

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	56.266.403/0001-31	R$ 23,63	R$ 16,25
2	58.258.131/0001-53	R$ 23,63	R$ 16,50
3	10.206.542/0001-79	R$ 23,60	R$ 19,00
4	55.072.330/0001-84	R$ 23,62	R$ 21,00
5	08.103.754/0001-89	R$ 23,00	R$ 23,00
6	60.206.757/0001-68	R$ 23,63	R$ 23,63
7	60.416.110/0001-60	R$ 23,63	R$ 23,63
8	53.478.589/0001-02	R$ 23,63	R$ 23,63

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 21.00, 23.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 21.00 + 23.00 = 44.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 44.00 / 2 = 22.00
4. **Valor Calculado:** R$ 22,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	34.003.021/0001-82	R$ 16,96	R$ 15,78
2	04.119.118/0001-94	R$ 23,55	R$ 20,00
3	51.443.332/0001-81	R$ 23,55	R$ 22,31
4	61.751.135/0001-83	R$ 22,55	R$ 22,55
5	60.771.616/0001-98	R$ 23,50	R$ 23,50
6	61.560.757/0001-24	R$ 23,55	R$ 23,55
7	13.301.481/0001-17	R$ 30,00	R$ 30,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 22.55
2. **Valor Calculado:** R$ 22,55

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Fls. 259
Proc. 022/2026

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.984.371/0001-44	R$ 30,00	R$ 20,52
2	09.138.326/0001-54	R$ 28,77	R$ 25,47
3	46.672.613/0001-76	R$ 300,00	R$ 27,99
4	60.578.458/0001-54	R$ 28,00	R$ 28,00
5	52.472.358/0001-10	R$ 28,65	R$ 28,65
6	37.862.590/0001-71	R$ 28,77	R$ 28,77
7	53.111.650/0001-70	R$ 100.000.000.000,00	R$ 42,77
8	11.175.931/0001-47	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 28.00, 28.65
2. **Soma das propostas selecionadas:** 28.00 + 28.65 = 56.65
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 56.65 / 2 = 28.33
4. **Valor Calculado:** R$ 28,33

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	42.177.391/0001-64	R$ 25,00	R$ 23,50
2	46.144.377/0001-15	R$ 24,20	R$ 24,20
3	45.895.280/0001-81	R$ 25,20	R$ 25,20
4	38.284.597/0001-16	R$ 25,21	R$ 25,21
5	45.149.907/0001-55	R$ 25,21	R$ 25,21
6	53.454.760/0001-35	R$ 25,21	R$ 25,21
7	57.176.890/0001-04	R$ 26,00	R$ 26,00
8	40.582.188/0001-48	R$ 31,42	R$ 31,42
9	59.067.333/0001-80	R$ 40,00	R$ 40,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 25.21
2. **Valor Calculado:** R$ 25,21

Item 64 - VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE FUBRA, FIOS LONGOS:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.307.679/0001-80	R$ 16,80	R$ 16,80

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 16.80
2. **Valor Calculado:** R$ 16,80

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.307.679/0001-80	R$ 22,50	R$ 16,80
2	15.399.354/0001-28	R$ 23,00	R$ 19,50
3	50.381.842/0001-09	R$ 20,00	R$ 20,00
4	40.411.805/0001-42	R$ 22,00	R$ 22,00
5	14.516.530/0001-00	R$ 22,00	R$ 22,00
6	20.123.999/0001-73	R$ 31,60	R$ 31,60

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 20.00, 22.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 20.00 + 22.00 = 42.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 42.00 / 2 = 21.00
4. **Valor Calculado:** R$ 21,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	38.850.082/0001-00	R$ 15,00	R$ 15,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 15.00

2. **Valor Calculado:** R$ 15,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	26.759.927/0001-01	R$ 20,00	R$ 20,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 20.00
2. **Valor Calculado:** R$ 20,00

Item 65 - VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.307.679/0001-80	R$ 16,80	R$ 16,80

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 16.80
2. **Valor Calculado:** R$ 16,80

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.307.679/0001-80	R$ 22,50	R$ 16,80
2	15.399.354/0001-28	R$ 23,00	R$ 19,50
3	50.381.842/0001-09	R$ 20,00	R$ 20,00
4	40.411.805/0001-42	R$ 22,00	R$ 22,00
5	14.516.530/0001-00	R$ 22,00	R$ 22,00
6	20.123.999/0001-73	R$ 31,60	R$ 31,60

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 20.00, 22.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 20.00 + 22.00 = 42.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 42.00 / 2 = 21.00
4. **Valor Calculado:** R$ 21,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	26.759.927/0001-01	R$ 20,00	R$ 20,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 20.00
2. **Valor Calculado:** R$ 20,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	26.759.927/0001-01	R$ 20,00	R$ 20,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 20.00
2. **Valor Calculado:** R$ 20,00

Fls. 741
Proc. 003/2026

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls: 242
Proc. 08/2036

ANEXO III

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

FLS. 243
Proc. 009/2023
CPL

CONTRATO Nº 20240110.PE.011/2023-01
PROC. ADM. Nº 042/2023.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo(a) Presidente Sr. Amauri Alberto Pereira Sousa Identidade nº 0356144120089, e do CPF nº 790.825.133-15 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, situada na RUA 04,QUADRO 36, N. 06, BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINOPOLIS – MA inscrita no CNPJ sob o nº 29.872.242/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA, portadora do CPF nº 055.528.553-70, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de limpeza, de interesse desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 22.840,00** (vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO MURIATICO EMBALAGEM 1 LITRO	Unidades	LIMPO	1100	R$2,60	R$2.860,00
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L.	Unidades	DRAGÃO	3000	R$1,86	R$5.580,00
3	ALCOOL ETÍLICO 70%, COM NO MINIMO 420 ML ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO	Unidades	GEL ALCOOL	3500	R$3,40	R$11.900,00
5	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml	Unidades	SOL	1000	R$2,50	R$2.500,00
VALOR TOTAL						R$22.840,00

FLS. 490

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos especificos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, classificada conforme abaixo especificado:

01.122.0001 2-002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

500 – Recursos não vinculados de impostos

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos especificos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: ITAÚ

7. 1.2 Agência: 1137.

7. 1.3 Conta: 99433-9.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título,

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 245
Proc. 00910026
FLS. 491

sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Câmara Municipal de Imperatriz - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor

FLS. 492

originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

FLS. 247
FLS. 493

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

FLS. 494

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento desta Câmara, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Fls. 249
Proc. 03/2024
FLS. 495
CPL

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Imperatriz - (MA), 10 de Janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Contratante
Sr. Amauri Alberto Pereira Sousa de

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº 602125013-30

Nome: _____ CPF nº 058.170.553-09

FLS. 496

CONTRATO Nº 20240110.PE.011/2023-02
PROC. ADM. Nº 042/2023.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplicio Moreira, nº 1165, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo(a) Presidente Sr. Amauri Alberto Pereira Sousa Identidade nº 0356144120089, e do CPF nº 790.825.133-15 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA situada na Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, Joao Lisboa – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.189.795/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Alacide Sousa Rocha, portador(a) do CPF nº 891245613-04 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de limpeza, de interesse desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 73.060,90 (setenta e três mil sessenta reais e noventa centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO	Unidades	SOL	2500	R$3,05	R$7.625,00
6	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL EM DIVERSAS CORES, 50L	Unidades	PLASCOM	25	R$70,00	R$1.750,00
7	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS	Unidades	PLASCOM	100	R$2,20	R$220,00
8	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO S/PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L	Unidades	PLASCOM	40	R$3,65	R$146,00

Fls. 251
Proc. 091/2016
Fls. 497
CPL

9	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UN	Pacotes	MARATA	400	R$3,25	R$1.300,00
10	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE	Pacotes	MARATA	1600	R$3,47	R$5.552,00
11	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO OU TRANSPARENTE.	Pacotes	COPOSUL	350	R$1,60	R$560,00
13	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	Unidades	AZULIM	900	R$2,30	R$2.070,00
14	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	Frascos	BOMAIS	500	R$5,40	R$2.700,00
15	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml	Unidade	YPÊ	300	R$0,84	R$252,00
16	ESPANADOR, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO 40 CM.	Unidades	MCS	60	R$13,49	R$809,40
21	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	Unidades	BOMBRIL	180	R$1,87	R$336,60
22	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	Frascos	YPÊ	500	R$4,99	R$2.495,00
23	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	Unidades	PLASUTIL	60	R$5,89	R$353,40

Fls. 252
Proc. 001296
FLS. 498

24	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	Unidades	BRILHUS	900	R$4,50	R$4.050,00
25	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.	Unidades	MCS	50	R$4,02	R$201,00
26	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64 ROLOS.	Fardos	PERSONAL	300	R$62,99	R$18.897,00
27	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	Pacotes	FAMILIAR	750	R$7,99	R$5.992,50
28	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID	Pacotes	MARATA	400	R$2,89	R$1.156,00
29	RODO DE BORRACHA 40cm, CABO DE MADEIRA COM BASE DE FIBRA, COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA	Unidades	PLASUTIL	250	R$9,29	R$2.322,50
30	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	Unidades	MINUANO	650	R$6,99	R$4.543,50
31	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g.	Unidades	MINUANO	850	R$2,98	R$2.533,00
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	Pacotes	BRAS	1550	R$2,94	R$4.557,00
37	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	Potes	SOL	100	R$14,41	R$1.441,00
38	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA	Unidades	BRULHOS	200	R$5,99	R$1.198,00

Fls. 253
Proc. 009192/24
FLS. 499
CPL

	QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm					
					VALOR TOTAL	R$73.060,90

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, classificada conforme abaixo especificado:

01.122.0001.2-002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

500 – Recursos não vinculados de impostos

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: BANCO DO BRASIL

7. 1.2 Agência: 2787-1

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 254
Proc. 00219036
FLS. 5.99
CPL

7. 1.3 Conta Corrente: 33479-0

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Câmara Municipal de Imperatriz - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do

FLS. 403

objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuizo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuizo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento desta Câmara, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 258
Proc. 012 19226
FLS. 504
CPL

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Imperatriz - (MA), 10 de Janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Contratante
Sr. Amauri Alberto Pereira Sousa de

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada
Alacide Sousa Rocha

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº 002125013-30

Nome: _____ CPF nº 058.170.553-07

FLS. 505
Fls. 259
CPL

CONTRATO Nº 20240110.PE.011/2023-03
PROC. ADM. Nº 033/2023.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE LIMPEZA LTDA

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo(a) Presidente, Sr Amauri Alberto Pereira Sousa, portador da cédula Identidade nº 0356144120089, e do CPF nº 790.825.133-15 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE LIMPEZA LTDA situada na RUA DO COBRE, S/N, QUADRA 007, LOTE 004, NOVO HORIZONTE - PARAUAPEBAS - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.458.725/0001-78, neste ato representado(a) pelo(a) SUZIN KELVINA DE LIMA OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 810.491.102-34 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto, Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza, de interesse desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 12.008,00 (Doze Mil e Oito Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
12	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.	Unidades	COMBATE	1000	R$4,00	R$4.000,00
32	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml	Unidades	COMBATE	800	R$5,01	R$4.008,00

34	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	Pacotes	SML	2000	R$2,00	R$4.000,00
VALOR TOTAL						**R$12.008,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, classificada conforme abaixo especificado:

01.122.0001.2-002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CAMARA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

500 – Recurso não Vinculados de Impostos

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

FLS. 507
CPL
Fls. 261
Proc. 009/2019

7. 1.1 Banco: BANCO ITAÚ

7. 1.2 Agência: 1019

7. 1.3 Conta: 99829-1

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Câmara Municipal de Imperatriz - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

FLS. 508
Fls. 262
Proc. 02/2022
C.P.L

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 263
Proc. 021/2018
FLS. 509
CPL

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a

FLS. 560

critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento desta Câmara, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 765
Proc. 2212023
FLS. 64

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Imperatriz - (MA), 10 de Janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Contratante
Sr. Amauri Alberto Pereira Sousa de

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMP:42458725000178
Assinado de forma digital por ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMP:42458725000178
Dados: 2024.02.01 17:35:52 -03'00'

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE LIMPEZA LTDA
Contratada
SUZIN KELVINA DE LIMA OLIVEIRA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº 602125013-30

Nome: _____ CPF nº 058.140.553-09

FLS. 512
CPL
FLS. 266

CONTRATO Nº 20240110.PE.011/2023-04.
PROC. ADM. Nº 042/2023.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, situada na Rua Manoel Barbosa, S/N, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.257.069/0001-07, neste ato representada pela Sra. Marlene Conceição Sousa Rocha, portadora do CPF nº 000.265.003-70, a seguir denominada CONTRATADA a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justem firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de limpeza, de interesse desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$22.237,0((vinte e dois mil duzentos e trinta e sete reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
17	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	Unidades	BRILHUS	700	R$0,45	R$315,0(
18	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	Unidades	BRILHUS	400	R$0,88	R$352,0(
19	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	PRA FESTA	1000	R$3,10	R$3.100,
20	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	Unidades	SBP	500	R$7,40	R$3.700

Fone: (99) 3524-3359

FLS. 267
FLS. 512

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento desta Câmara, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Imperatriz - (MA), 10 de Janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Contratante
Sr. Amauri Alberto Pereira Sousa de

UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Contratada
Marlene Conceição Sousa Rocha

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº 602125013-30

Nome: _____ CPF nº 053.110.553-09

ID. 269
Proc. 0913026
FLS. 238
CPL

CONTRATO Nº 20240923.PE.007/2024-01
PROC. ADM. Nº 13/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007
ID CONTRATO: PE0072024-01

CONTRATO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA,.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo(a) Presidente, Sr Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA,, situada na Rua 1º de Maio 448, Sala 01 – Bairro Centro, João Lisboa - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.732.085/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Alacide Sousa Rocha, portador(a) do CPF nº 891.245.613-04, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
16	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS	UNID	120	BRILUX	R$ 4,31	R$ 517,20
VALOR TOTAL						R$ 517,20

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital de Dispensa;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Fls 270
Proc 09/2024
FLS. 230
CPL

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 contados a partir do dia 23 de setembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (**art. 92, IV, VII e XVIII**)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R$ 517,20 (quinhentos e dezessete reais e vinte centavos).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (**art. 92, V e VI**)

6.1O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (**art. 92, V**)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 11/09/2024.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{\quad} \times INF$$

, onde:

FLS. 270
CPL

INI

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE **(art. 92, X, XI e XIV)**

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 272
Proc. 009192
FLS. 241
CPL

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Imperatriz para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.3 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.4Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando houver garantia contratual.

8.5Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (**art. 92, XIV, XVI e XVII**)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.1 Manter preposto aceito pela Administração no local ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Fls. 273
Proc. 009/2022 FLS. 242
CPL

9.5Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

FLS. 243
CPL

9.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

9.18 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.19 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (**art. 92, XII**)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (**art. 92, XIV**)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 275
Proc.
FLS. 2414
CPL

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
d) Multa:
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 276
Proc. 0021/2024
FLS. 345
CPL

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

FLS. 346
CPL
FLS. 277
Proc. 00219096

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (**art. 92, XIX**)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 278
Proc. 008/2036
FLS. 342
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (**art. 92, VIII**)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
500 – Recursos não Vinculados de Impostos

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (**art. 92, III**)

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Fls. 279 FLS. 279
Proc. 009192024
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imperatriz - (MA), 23 de setembro de 2024

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA:79082513315

Assinado de forma digital por AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA:79082513315
Dados: 2024.09.23 10:12:51 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Contratante

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
Sr. Alacide Sousa Rocha
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº 049933-17

Nome: _____ CPF nº 059.140.553-09

FLS. 249
CPL

CONTRATO Nº 20240923.PE.007/2024-02
PROC. ADM. Nº 13/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007
ID CONTRATO: PE0072024-02

CONTRATO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA UP SOLUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA,.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo(a) Presidente, Sr Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa UP SOLUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA, situada na Rua Norte Sul nº 10 – Bairro Centro, João Lisboa - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.257.069/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Marlene Conceição Sousa Rocha, portador(a) do CPF nº 000.265.003-70, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
9	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500ml	UNID	500	YPE	R$ 2,06	R$ 1.030,00
17	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64ROL	FARDOS	500	FAMILIAR	R$ 70,40	R$ 35.200,00
VALOR TOTAL						R$ 36.230,00

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

Fls. 231 FLS. 250
Proc. 002/2024
CPL

1.3.2 O Edital de Dispensa;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 contados a partir do dia 23 de setembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (**art. 92, IV, VII e XVIII**)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R$ 36.230,00 (trinta e seis mil e duzentos e trinta reais).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (**art. 92, V e VI**)

6.1O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (**art. 92, V**)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 09/09/2024.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

FLS. 251
CPL

VDI

VA = ------- X INF, onde:

INI

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE **(art. 92, X, XI e XIV)**

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

FLS. 252
CPL

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Imperatriz para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.3 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.4Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando houver garantia contratual.

8.5Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (**art. 92, XIV, XVI e XVII**)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.1 Manter preposto aceito pela Administração no local ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Fls. 282
Proc. 009/2026 FLS. 253
CPL

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

285
Fls: 0091 0096
FLS. 054
CPL

9.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

9.18 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.19 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (**art. 92, XII**)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (**art. 92, XIV**)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Fls. 286
Proc. 003/2024
FLS. 253
CPL

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
d) Multa:
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via oficio, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Fls. 287 FLS. 256 CPL

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas,

Fls. 783
Proc. 00212094
FLS. 257
CPL

para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (**art. 92, XIX**)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Fls. 289
Proc. 009/2026
FLS. 288
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (**art. 92, VIII**)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
500 – Recursos não Vinculados de Impostos

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (**art. 92, III**)

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

FLS. 259
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (**art. 92, §1º**)

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei nº 14.133/21.

Imperatriz - (MA), 23 de setembro de 2024

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA:79082513315

Assinado de forma digital por AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA:79082513315
Dados: 2024.09.23 10:12:08 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Contratante

UP SOLUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA
Sra. Marlene Conceição Sousa Rocha
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº 058.140.533-CPL

FLS. 340
CPL

CONTRATO Nº 20240923.PE.007/2024-03
PROC. ADM. Nº 13/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007
ID CONTRATO: PE0072024-03

CONTRATO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA VR SERVICOS & COMERCIO LTDA.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo(a) Presidente, Sr Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa VR SERVICOS & COMERCIO LTDA, situada na Avenida Getúlio Vargas, Sala 04, Altos, Nº 207, Apeadouro, São Luís - Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 39.232.093/0001-15, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Vinicius Silva Linhares, portador(a) do CPF nº 025.844.133-02, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	DETERGENTE ,LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500ml	UNID	1.000	START	R$ 2,72	R$ 2.720,00
3	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA' COR BRANCA, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64ROL	UNID	2.900	TUPI	R$ 2,70	R$ 7.830,00
4	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UN	UNID	1.000	START	R$ 2,25	R$ 2.250,00

Fls. 292
Proc. 10/2019
FLS. 261
CPL

5	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UN	PACOTES	500	SUPERPLAST	R$ 1,86	R$ 930,00
6	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE	PACOTES	1.800	SUPERPLAST	R$ 2,21	R$ 3.978,00
7	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	UNID	1.000	AZULIM	R$ 1,63	R$ 1.630,00
8	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	FRASCOS	800	BOMAR	R$ 4,05	R$ 3.240,00
10	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	UNID	700	SOCTH	R$ 0,40	R$ 280,00
11	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTES	1.000	SUPERPLAST	R$ 1,93	R$ 1.930,00
12	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	UNID	500	SBP	R$ 5,33	R$ 2.665,00
13	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	UNID	250	AÇOBOM	R$ 0,95	R$ 237,50
14	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	FRASCOS	500	DESTAC	R$ 4,55	R$ 2.275,00
24	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	POTES	150	SOL	R$ 10,88	R$ 1.632,00

FLS. 293
Proc. 009/0094
FLS. 362
CPL

VALOR TOTAL	R$ 31.597,50

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital de Dispensa;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 contados a partir do dia 23 de setembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (**art. 92, IV, VII e XVIII**)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R$ 31.597,50 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (**art. 92, V e VI**)

6.1O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Fls. 294
Proc. 09/2024
FLS. 263
CPL

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (**art. 92, V**)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 11/09/2024.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (**art. 92, X, XI e XIV**)

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Fls. 295
Proc. 009/2021
FLS. 261
CPL

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Imperatriz para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.3 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.4Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando houver garantia contratual.

8.5Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (**art. 92, XIV, XVI e XVII**)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.1 Manter preposto aceito pela Administração no local ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

Fls. 296
Proc. 003190/21 FLS. 265
CPL

9.2 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Fls. 297
FLS. 266
CPL

9.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

9.18 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.19 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (**art. 92, XII**)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

293 FLS. 267
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
d) Multa:
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

Fls. 299 FLS. 268
Proc. 00219026 CPL

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação

Fls. 300
Proc. 008/2024
FLS. 264
CPL

ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (**art. 92, XIX**)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

Fls. 301
Proc. 00919029
FLS. 870
CPL

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (**art. 92, VIII**)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
500 – Recursos não Vinculados de Impostos

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (**art. 92, III**)

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Fls. 302
Proc. 023/2024
FLS. 271
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (**art. 92, §1º**)

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imperatriz - (MA), 23 de setembro de 2024

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA:79082513315

Assinado de forma digital por AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA:79082513315
Dados: 2024.09.23 10:34:27 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Contratante

VR SERVICOS & COMERCIO LTDA:39232093000115

VR SERVICOS & COMERCIO LTDA
Sr. Vinicius Silva Linhares
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Fls. 303
Proc. 00919096
FLS. 232
CPL

CONTRATO Nº 20240923.PE.007/2024-04
PROC. ADM. Nº 13/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007
ID CONTRATO: PE0072024-04

CONTRATO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo(a) Presidente, Sr Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, situada na Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, Imperatriz - Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 39.232.093/0001-15, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Sidney Lima Pereira, portador(a) do CPF nº 177.275.963-53, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L.	UNID	2.500	QBOA	R$ 1,30	R$ 3.250,00
15	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO).	UNID	2.900	PRÓPRIA	R$ 3,00	R$ 3.000,00
18	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm.	UNID	1.000	BELA VISTA	R$ 6,00	R$ 6.000,00
19	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID.	PACOTES	500	KEROCOPO	R$ 2,12	R$ 1.060,00

FLS. 273
CPL

20	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	PACOTES	700	KRA-KRA	R$ 4,50	R$ 3.150,00
21	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g.	UNID	1.000	VALOR	R$ 2,00	R$ 2.000,00
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	FRASCOS	1.500	DONAPACK	R$ 3,10	R$ 4.650,00
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR A SER DEFINIDA, PACOTE COM..	UNID	1.500	COSMOS	R$ 6,48	R$ 9.720,00
VALOR TOTAL						R$ 33.755,00

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital de Dispensa;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 contados a partir do dia 23 de setembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (**art. 92, IV, VII e XVIII**)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Fls. 305
Proc. 09/2024
FLS. 214
CPL

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R$ 33.755,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (**art. 92, V e VI**)

6.1O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (**art. 92, V**)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 09/09/2024.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 306
Fone: 02/11/16
FLS. 475
CPL

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE **(art. 92, X, XI e XIV)**

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Imperatriz para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Fls. 307
Proc. 002/2024
FLS. 276
CPL

8.3 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.4Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando houver garantia contratual.

8.5Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (**art. 92, XIV, XVI e XVII**)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.1 Manter preposto aceito pela Administração no local ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Fls. 308
Proc. 09/2019
Fls. 277
CPL

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

Fls. 309
Proc. 008/2024 FLS. 278
CPL

9.18 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.19 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (**art. 92, XII**)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (**art. 92, XIV**)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Fls. 310
Proc. 009/2026 Fls. 239
CPL

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
d) Multa:
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Fls. 311 FLS. 290
Proc. 009/2026 CPL

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (**art. 92, XIX**)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Fls. 312
Proc. 007/2022
FLS. 281
CPL

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
500 – Recursos não Vinculados de Impostos

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Fls. 313
Proc. 009/2024 FLS. 282
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imperatriz - (MA), 23 de setembro de 2024

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA:79082513315

Assinado de forma digital por AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA:79082513315
Dados: 2024.09.23 11:24:20 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Contratante

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353
Assinado de forma digital por SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353
Dados: 2024.10.17 15:01:23 -03'00'

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
Sr. Sidney Lima Pereira
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº 608040023-12

Nome: _____ CPF nº 058-120.553-09

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CONTRATO Nº 20250513.PE.002/2025-01
PROCESSO ADM. Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ID CONTRATO: PE0022025-01

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20250513.PE.002/2025-01, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) E A EMPRESA SEPTEM BRASIL COMÉRCIO LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu Presidente Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SEPTEM BRASIL COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.098.355/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº4-A, Vila Lobão, Imperatriz - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Radjaelson Joaquim Arrais, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 000120246199-6 GESP-MA e do CPF nº 920.292.483-04, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 027/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
1	**ACIDO MURIATICO EMBALAGEM 1 LITRO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	SANLIMP	200	6,26	1.252,00
2	**ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	CLORITO	1000	1,50	1.500,00

3	**ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	ASSEPTGEL	1500	5,11	7.665,00
6	**CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL EM DIVERSAS CORES, 50L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	LUMAR	20	29,70	594,00
8	**CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO S/PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	LUMAR	25	14,60	365,00
10	**COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	CRISTAL COPO	800	2,60	2.080,00
16	**ESPANADOR, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO 40 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	ED	125	8,85	1.106,25
17	**ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	LIMPE E BELA	1500	0,45	675,00
18	**FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	JANETEX	500	1,97	985,00
19	**GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	STRAW	500	1,63	815,00
21	**LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES,**	UNID	ASSOLAN	350	13,00	4.550,00

	SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
22	**LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO 1, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	FRS	BRYTINIS	500	2,76	1.380,00
23	**PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MINIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	DULAR	100	5,14	514,00
24	**PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO).** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	JANETEX	800	3,38	2.704,00
25	**PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO 1, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	CAMESA	120	2,36	283,20
28	**PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	MARATÁ	420	1,23	516,60
30	**SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO 1, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	MINUANO	400	4,45	1.780,00
31	**SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	ALA	500	2,03	1.015,00

33	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	CASAFORT	1600	8,40	13.440,00
34	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	ULTRALIXO	400	6,90	2.760,00
35	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM EMBALAGEM COM 10 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	ULTRALIXO	1600	2,40	3.840,00
36	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR A SER DEFINIDA, PACOTE COM 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	BRASFORT	150	5,90	885,00
38	**TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	N & O	150	6,20	930,00
39	**VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	DULAR	240	7,70	1.848,00
					TOTAL	**53.483,05**

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.4.1. O Termo de Referência;
1.4.2. O Edital da Licitação;
1.4.3. A Proposta do contratado;
1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura e encerramento em 31/12/2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 53.483,05 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinco centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar a Procuradoria do Poder Legislativo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: Câmara Municipal de Imperatriz
Unidade: Câmara de Imperatriz
Ação Função: 01 Subfunção: 122 Programa: 0001 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-002 01.122.0001.2-002 – Manutenção das atividades e projetos da Câmara
Natureza da despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Imperatriz (MA), 13 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente
CONTRATANTE

RADJAELSON JOAQUIM ARRAIS:92029248306

SEPTEM BRASIL COMÉRCIO LTDA
Sr. Radjaelson Joaquim Arrais
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

327
00/1 2025

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-02
PROCESSO ADM. Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ID CONTRATO: PE0022025-02

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20250514.PE.002/2025-02, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) E A EMPRESA COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu Presidente Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.088.738/0001-31, com sede na Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Rheyder Marlon Ferreira de Castro, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 1229657 SSP-TO e do CPF nº 905.530.551-00, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 027/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
9	**COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	PRAFESTA	240	2,28	547,20
12	**DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	DULAGO	1400	1,70	2.380,00

Fls 328
Proc 009/2024

13	**DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	POLITRIZ	2100	1,11	2.331,00
15	**DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	DULAGO	1400	0,90	1.260,00
37	**SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	LIMPON	100	11,33	1.133,00
					TOTAL	**7.651,20**

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.4.1. O Termo de Referência;
1.4.2. O Edital da Licitação;
1.4.3. A Proposta do contratado;
1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 7.651,20 (sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

Fls 329
Proc 003/2026

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar a Procuradoria do Poder Legislativo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Fls. 330
Proc. 007/2026

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;

332
00819096

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iv. Multa:
1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
    i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Órgão: Câmara Municipal de Imperatriz
Unidade: Câmara de Imperatriz
Ação Função: 01 Subfunção: 122 Programa: 0001 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-002 01.122.0001.2-002 – Manutenção das atividades e projetos da Câmara
Natureza da despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as

Fls. 335
Proc. 02/2016

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Imperatriz (MA), 15 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente
CONTRATANTE

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sr. Rheyder Marlon Ferreira de Castro
CONTRATADA

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Dados: 2025.05.15 16:49:13 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-03
PROCESSO ADM. Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ID CONTRATO: PE0022025-03

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20250514.PE.002/2025-03, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) E A EMPRESA FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu Presidente Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.525.037/0001-76, com sede na Rua Piauí, 588 – Nova Imperatriz – CEP: 65.907-100 – Imperatriz- MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Luiza de Melo Mendes Felix, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 418297 SSP-TO e do CPF nº 899.060.471-00, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 027/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
5	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, INCOLOR, CONTEUDO MIN. DE 750ml. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	START	500	4,86	2.430,00
11	COPO DE PLASTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 100UN, BRANCO OU TRANSPARENTE. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48,	PCT	MINAPLAST	400	1,94	776,00

	INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
29	**RODO DE BORRACHA 40cm, CABO DE MADEIRA COM BASE DE FIBRA, COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	VDULAR	240	6,05	1.452,00
	VALOR TOTAL					**4.658,00**

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.4.1. O Termo de Referência;
1.4.2. O Edital da Licitação;
1.4.3. A Proposta do contratado;
1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 4.658,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vierem a ser determinados pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a Procuradoria do Poder Legislativo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano

causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante;
9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.19. Orientar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA. GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) O cometer infração administrativa, nos termos da Lei nº [illegible] de 2021, ficará sujeito a:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratante que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. Multa:
1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
   1. Após o superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme disposto no inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.
3. Compensatória para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
4. Compensatória para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para infrações descritas na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato não havendo gradação entre as referidas infrações.
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.2. Antes da aplicação da sanção será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.4. Previamente ao encaminhamento para cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de controle, actionista ou sócio ostensivo (grupo de fato), com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratado será intimado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informações e documentos atualizados dos dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de cadastro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133 de 2021).

11.9. As penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto ao vencer todas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as contratações não forem concluídas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele sujeito à aplicação das penalidades cabíveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O encerramento extinção sempre que possível, será precedido de:
12.4.1. [illegible] dos contratos já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. [illegible]
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro. Hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: Câmara Municipal de Imperatriz
Unidade: Câmara de Imperatriz
Ação Função: 01 Subfunção: 122 Programa: 0001 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-002
01.122.0001.2-002 - Manutenção das atividades e projetos da Câmara
Natureza da despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 - Recursos não vinculados de Impostos

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. As alterações contratuais seguirão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

344
09/2025

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º da Lei nº 12.527, de 2011.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1. Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que depois de lidas e achadas em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Imperatriz (MA), 14 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Adherson Rodrigues de Freitas Júnior
Presidente
CONTRATANTE

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
Sra. Luiza Coelho Mendes Felix
CONTRATADA

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA:22525037000176
Assinado de forma digital por FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA:22525037000176
Dados: 2025.05.14 15:54:58 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

_____
CPF: _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CONTRATO Nº 20250513.PE.002/2025-04
PROCESSO ADM. Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ID CONTRATO: PE0022025-04

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20250513.PE.002/2025-04, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) E A EMPRESA S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu Presidente Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.732.085/0001-00, com sede na Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65.903-340 – Imperatriz- MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. Sidney Lima Pereira, brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade de nº 0552933720150 SESP MA e do CPF nº 177.275.963-53, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 027/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
26	**PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64 ROLOS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI	FRD	MAX PURE	420	R$ 58,00	R$ 24.360,00

346
00917046

	123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
27	**PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	SKALA	600	R$ 12,00	R$ 7.200,00
VALOR TOTAL						R$ 31.560,00

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.4.1. O Termo de Referência;
1.4.2. O Edital da Licitação;
1.4.3. A Proposta do contratado;
1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 31.560,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais)
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a Procuradoria do Poder Legislativo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Fls. 349
Proc. 009/2026

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Fls. 350
Proc. 09.21.9026

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

   i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Fls 351
Proc 00519046

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejara a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: Câmara Municipal de Imperatriz
Unidade: Câmara de Imperatriz
Ação Função: 01 Subfunção: 122 Programa: 0001 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-002
01.122.0001.2-002 – Manutenção das atividades e projetos da Câmara
Natureza da despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Fls. 353
Proc. 02/3026

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Imperatriz (MA), 13 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente
CONTRATANTE

SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353 Assinado de forma digital por SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353 Dados: 2025.05.13 15:17:43 -03'00'

S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Sr. Sidney Lima Pereira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____
CPF: _____ CPF: _____

Fls. 354
Proc. 002/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CONTRATO Nº 20250519.PE.002/2025-05
PROCESSO ADM. Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ID CONTRATO: PE0022025-05

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20250519.PE.002/2025-05, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) E A EMPRESA SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu Presidente Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.535.617/0001-09, com sede na Av. Consolação, Qd. 34, Lt. 25, Sala 3, Nº 931, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Fabiele Mendes Cardoso, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 5626524 SSP-GO e do CPF nº 036.448.321-02, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 027/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
14	**ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	FRS	AR GRADÁVEL	800	R$ 8,53	R$ 6.824,00
VALOR TOTAL						**R$ 6.824,00**

Fls. 355
Proc.

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.4.1. O Termo de Referência;
1.4.2. O Edital da Licitação;
1.4.3. A Proposta do contratado;
1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO
5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 6.824,00 (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar a Procuradoria do Poder Legislativo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Fls 357
Proc 0021902b

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iv. Multa:
1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
    i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: Câmara Municipal de Imperatriz
Unidade: Câmara de Imperatriz
Ação Função: 01 Subfunção: 122 Programa: 0001 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-002 01.122.0001.2-002 – Manutenção das atividades e projetos da Câmara
Natureza da despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de

362
09/05/25

justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Imperatriz (MA), 19 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente
CONTRATANTE

FABIELE MENDES CARDOSO:03644832102
Assinado de forma digital por FABIELE MENDES CARDOSO:03644832102
Dados: 2025.05.20 17:19:59 -03'00'

SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA
Sra. Fabiele Mendes Cardoso
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-06
PROCESSO ADM. Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ID CONTRATO: PE0022025-06

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20250514.PE.002/2025-06, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) E A EMPRESA SML-SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu Presidente Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SML-SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.549.387/0001-03, com sede na Av. Caiena 1201 - Bairro Vila Rica, Cep: 68.515-000, Parauapebas-PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. Flavio Henrique Marques Muniz, brasileiro, casado, empresário, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02128590890 DENATRAN - PA e do CPF nº 850.061.653-91, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 027/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
32	**SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E	UNID	HAND SOFT	600	R$ 6,00	R$ 3.600,00

	ALTERAÇÕES POSTERIORES					
	VALOR TOTAL					**R$ 3.600,00**

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.4.1. O Termo de Referência;
1.4.2. O Edital da Licitação;
1.4.3. A Proposta do contratado;
1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a Procuradoria do Poder Legislativo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

Fls. 366
Proc. 03/2026

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

c) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

> i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso i do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

369
03/2026

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada

Órgão: Câmara Municipal de Imperatriz
Unidade: Câmara de Imperatriz
Ação Função 01 Subfunção 122 Programa 0001 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-002
01.122.0001.2-002 – Manutenção das atividades e projetos da Câmara
Natureza da despesa 3.3.90.30.00 00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 180 – Recursos não vinculados de Impostos

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Fls. 371
Proc. 00.01\90.26

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido a prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17. CLAUSULA DÉCIMA SETIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do que ficou disposto, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Imperatriz (MA), 14 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente
CONTRATANTE

SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO:18549387000103
Assinado de forma digital por SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO:18549387000103 Dados: 2025.05.14 11:53:18 -03'00'

SML-SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Sr. Flavio Henrique Marques Muniz
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-07
PROCESSO ADM. Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ID CONTRATO: PE0022025-07

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20250514.PE.002/2025-07, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) E A EMPRESA MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu Presidente Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.811.487/0001-71, com sede na Rua Raimundo Capeletti nº 42, Bairro Linho, Cep: 99704-484, Erechim-RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Franciele Rover Bianchi, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1077923082 – SJS/RS e do CPF nº 980.590.090-87, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 027/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
7	**CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	NOVA ERA	75	R$ 5,32	R$ 399,00
VALOR TOTAL						**R$ 399,00**

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.4.1. O Termo de Referência;
1.4.2. O Edital da Licitação;
1.4.3. A Proposta do contratado;
1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar a Procuradoria do Poder Legislativo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato,
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório

para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c"

e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: Câmara Municipal de Imperatriz
Unidade: Câmara de Imperatriz
Ação Função: 01 Subfunção: 122 Programa: 0001 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-002
01.122.0001.2-002 – Manutenção das atividades e projetos da Câmara
Natureza da despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. 380
Proc. 006/2025

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Imperatriz (MA), 14 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente
CONTRATANTE

FRANCIELE ROVER BIANCHI:98059009087

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Sra. Franciele Rover Bianchi
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-08
PROCESSO ADM. Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ID CONTRATO: PE0022025-08

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20250514.PE.002/2025-08, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) E A EMPRESA MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu Presidente Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.384.022/0001-06, com sede na Arne 41, Av. LO 12, Lote 14 e 15, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-368, Palmas- TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Lorrayne Nascimento Barbosa, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 04872129038 DETRAN/TO e do CPF nº 007.222.362-63, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 027/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
4	**ALCOOL GEL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	SAFRA	1400	R$ 5,80	R$ 8.120,00

VALOR TOTAL	R$ 8.120,00

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.4.1. O Termo de Referência;
1.4.2. O Edital da Licitação;
1.4.3. A Proposta do contratado;
1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar a Procuradoria do Poder Legislativo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021);
iv. Multa:
1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)
11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).
11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)
11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).
11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: Câmara Municipal de Imperatriz
Unidade: Câmara de Imperatriz
Ação Função: 01 Subfunção: 122 Programa: 0001 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-002 01.122.0001.2-002 – Manutenção das atividades e projetos da Câmara
Natureza da despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de

334
003/2026

justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Imperatriz (MA), 14 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente
CONTRATANTE

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:23384022000106

Assinado de forma digital por MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:23384022000106
Dados: 2025.05.15 09:00:16 -03'00'

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Sra. Lorrayne Nascimento Barbosa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-09
PROCESSO ADM. Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ID CONTRATO: PE0022025-09

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20250514.PE.002/2025-09, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) E A EMPRESA SANIGRAN LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu Presidente Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SANIGRAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.153.524/0001-90, com sede na Rua Jacob Gubaua, 250, CEP 83507-500, Almirante Tamandaré/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Stresser, brasileiro, solteiro, empresária, portador da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.888-9 SSP-PR e do CPF nº 046.878.919-77, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 027/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
20	**INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	BUZZ OFF	380	R$ 9,49	R$ 3.606,20
VALOR TOTAL						**R$ 3.606,20**

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.4.1. O Termo de Referência;
1.4.2. O Edital da Licitação;
1.4.3. A Proposta do contratado;
1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO
5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 3.606,20 (três mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar a Procuradoria do Poder Legislativo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021);
iv. Multa:
1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
    i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.° 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.° 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: Câmara Municipal de Imperatriz
Unidade: Câmara de Imperatriz
Ação Função: 01 Subfunção: 122 Programa: 0001 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-002 01.122.0001.2-002 – Manutenção das atividades e projetos da Câmara
Natureza da despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Imperatriz (MA), 14 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente
CONTRATANTE

ALEXANDRE STRESSER:04687891977 Digitally signed by ALEXANDRE STRESSER:04687891977

SANIGRAN LTDA
Sr. Alexandre Stresser
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

399

Ofício nº 023/2026/CMI/DAAC

Imperatriz, 10 de fevereiro de 2026

À Senhora
Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Nesta

ASSUNTO: Estudo Técnico Preliminar e Pesquisa de preços

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, encaminho os autos contendo o Estudo Técnico Preliminar e pesquisa de preços, conforme solicitado no DFD nº 002/2026/DAAC/CMI.

Atenciosamente,

Deivon De Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Portaria/GRAT/PR nº 001/2025

Fls: 400
Proc: 001/2026
Recebi: 19/02/2026
Às: 12:07 h
M: Solidad

LISTA DE VERIFICAÇÃO – ETP (FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE MATERIAL DE LIMPEZA)

Processo nº: 001/2026 – DAAC/CMI
Data de recebimento:09 de fevereiro de 2026
Data de devolução: 19/02/2026

Itens mínimos obrigatórios para a elaboração do ETP, conforme art. 18, § 1ª da Lei nº 14.133/221				
É preciso que o ETP evidencie o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:				
Nº	**Descrição**	**Páginas**	**Atende a exigência?**	**Observação**
1	Consta a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público?	11	Atende	A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção da limpeza, conservação e higienização das dependências da Câmara Municipal, visando garantir condições adequadas de salubridade, higiene, saúde e bem-estar aos servidores, parlamentares e ao público em geral.Ressalta-se que o início das atividades da Escola do Legislativo ocasionou aumento significativo no fluxo diário de pessoas, elevando a demanda pelos serviços. Ademais, a abertura de 21 (vinte e um) gabinetes sociais ampliará a área física a ser atendida, impactando diretamente no quantitativo do objeto a ser licitado

Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359

401

2	Há demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual?	12	Atende	Prevista PCA.
3	No caso de compra ou de locação de bens, foi considerado no ETP os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa?[1]		Não se aplica.	
4	Os requisitos que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, foram delineados?	12-13	Atende	O documento detalha requisitos técnicos, legais, operacionais, de qualidade e de sustentabilidade, dentre eles, padrão de qualidade, validade, rotulagem, sustentabilidade e qualificação técnica do fornecedor.
5	Consta a estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?	13-23 anexo III	Atende	Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo do exercício anterior, nos eventos institucionais recorrentes, no aumento do fluxo de visitantes e na ampliação da área física decorrente da reforma do prédio, que acrescentará mais de 700 m², novas salas, a abertura temporária de 21 gabinetes sociais e o funcionamento da Câmara em dois locais durante as obras.Acrescentou-se margem de segurança para variações de demanda, conforme orientações

[1] Art. 44 da Lei nº 14.1333/2021: Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359

402
001/2026

				dos Tribunais de Contas e boas práticas administrativas.
6	Consta levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?	23-24	Atende	Foram levantadas 2 soluções, demonstrando-se que a solução mais viável é a aquisição do objeto mediante licitação, com adoção do SRP e modalidade pregão eletrônico.
7	Consta a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?	24-30 anexo II	Atende	A pesquisa de mercado foi realizada por meio de consulta ao sistema Banco de Preços, sendo identificados mais de três contratos, por item, de objetos similares, firmados com a Administração Pública, os quais subsidiaram a definição dos preços de referência. A documentação comprobatória encontra-se no Anexo II.

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359

403
00210026

8	Consta descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso?	30-31	Atende	Consta a descrição da solução como um todo, incluindo a forma de contratação, a adoção do SRP, a modalidade licitatória e as condições de execução do objeto. No caso específico, não há exigências relacionadas à manutenção ou à assistência técnica.
9	Consta a justificativa para o parcelamento ou não da contratação?	31	Atende	O parcelamento do objeto foi considerado tecnicamente e economicamente viável, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de itens divisíveis e de aplicação independente, possibilitando a participação de empresas distintas e ampliando a competitividade, sem prejuízo à economia de escala
10	Consta demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?	31-32	Atende	A contratação assegura atendimento às necessidades institucionais, com economicidade, eficiência na gestão dos recursos, redução de desperdícios e melhoria da imagem institucional, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade e bem-estar, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
11	Consta providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual? Caso contrário, há justificativa?	31	Atende	Para a adequada execução contratual, a Administração assegurará a disponibilidade prévia de espaço físico para armazenamento e promoverá a designação formal do gestor e dos fiscais do contrato, nos termos dos arts. 117 e 174 da Lei nº 14.133/2021, observando a

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359

				segregação de funções e a capacitação técnica necessária à fiscalização eficiente.
12	Consta contratações correlatas e/ou interdependentes? Caso contrário, há justificativa?	35	Atende	Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação
13	Consta descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras? Caso contrário, há justificativa?	35-36	Atende	Consta sim a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, ainda que de forma genérica e orientada por diretrizes normativas, o que é aceitável para o tipo de serviço contratado.
14	Consta o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina?	36	Atende	
15	Consta a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual?	37-39	Atende	Anexo I.

Após verificação dos elementos mínimos exigidos para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que o presente estudo atende, de forma geral, aos requisitos legais e técnicos.

O documento demonstra a necessidade da contratação, a melhor solução disponível, os aspectos de viabilidade econômica, os riscos envolvidos e os mecanismos de controle e mitigação adotados.

A abordagem adotada está em consonância com os princípios da boa governança, gestão de riscos e controle interno, conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359

405

Dessa forma, o ETP revela-se adequado para subsidiar as etapas subsequentes do processo de contratação, com foco na eficiência, legalidade e interesse público.

Emylainy V Madeira

Emylainy Vilarino Madeira
Assessor Técnico do Departamento de
Controle Interno

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 406
Proc. 00019/2026

DESPACHO

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar se constitui como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes do art. 18, §1º e seguintes da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021

Considerando que consta posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, e que a contratação foi declarada como viável pela Equipe de Planejamento, conforme (fls.11-36-v);

APROVO o Estudo Técnico Preliminar (fls.11-398).

Encaminhe-se ao Departamento Administrativo e Atividades Complementares para as providências cabíveis para prosseguimento do feito.

Imperatriz – MA, 19 de fevereiro de 2026

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 407
Proc. 002/2026

OFÍCIO	**Nº 024/2026**

DO:	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
PARA:	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO:	Aprovação de Termo de Referência

Imperatriz/MA, 23 de fevereiro de 2026

À Sua Excelência, o Senhor
ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Departamento Administrativo e Atividades Complementares vem por meio deste requerer que seja **APROVADO** o Termo de Referência em anexo, cujo objeto consiste no ***registro de preços*** para a contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha para a Câmara Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00).

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente,

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

Ciente em: 23 / 02 /2026.	OBS:

Adhemar

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 408
Proc. 002/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de limpeza, copa e cozinha, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificações e quantitativos do objeto:

1.2.1. Os itens do presente Termo de Referência possuem as seguintes especificações, apresentação e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, COM CLORO, 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	310507	UNID	2000	R$ 3,77	R$ 7.540,00
2	**ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	269941	UNID	3000	R$ 11,91	R$ 35.730,00
3	**ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	269943	UNID	2000	R$ 16,83	R$ 33.660,00
4	**BALDE PLÁSTICO P/ LIMPEZA DOMÉSTICA 12L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	628545	UNID	50	R$ 15,18	R$ 759,00
5	**CARRINHO/BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS. COMPOSIÇÃO:**	330346	UNID	10	R$ 1.318,07	R$ 13.180,70

409
002/2026

	POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. RODÍZIOS GIRATÓRIOS E RODAS PLÁSTICAS. ACOMPANHA: MOP ÚMIDO PONTA CORTADA NO MÍNIMO 320G; CABO TELESCÓPICO COM NO MÍNIMO DE 1,40 M E PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES						
6	**CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL, COR PRETO, 50L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	456390	UNID	40	R$ 112,67	R$	4.506,80
7	**CESTO DE LIXO EM METAL TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS, COR PRETO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	289422	UNID	75	R$ 34,75	R$	2.606,25
8	**CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO, E PEDAL DE PLÁSTICO E CORPO EM FLANDRES, REDONDO, C/ CAPACIDADE P/ NO MIN. 10L PARA BANHEIRO, COR BRANCA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	289118	UNID	25	R$ 102,19	R$	2.554,75
9	**CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L, COR PRETO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	289118	UNID	50	R$ 47,22	R$	2.361,00

10	**CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/30L PARA BANHEIRO, COR BRANCA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	289118	UNID	30	R$ 78,32	R$	2.349,60
11	**COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	279853	PCT	300	R$ 5,78	R$	1.734,00
12	**COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	612246	PCT	500	R$ 9,18	R$	4.590,00
13	**COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	231948	PCT	700	R$ 10,27	R$	7.189,00
14	**COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	629998	PCT	600	R$ 11,91	R$	7.146,00
15	**DESENTUPIDOR DE PIA, CABO CURTO ERGONÔMICO. ALTO PODER DE SUCÇÃO. FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E**	446101	UNID	30	R$ 20,89	R$	626,70

411
007/2026

	BORRACHA. DIMENSÕES: 11X9X4CM. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
16	**DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	407849	UNID	3000	R$ 15,64	R$ 46.920,00
17	**DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	484680	UNID	3000	R$ 4,53	R$ 13.590,00
18	**DETERGENTE LÍQUIDO, 5L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	626321	UNID	300	R$ 21,34	R$ 6.402,00
19	**DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	624159	UNID	2200	R$ 2,74	R$ 6.028,00
20	**DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	292576	UNID	500	R$ 40,26	R$ 20.130,00
21	**DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1000**	630614	UNID	100	R$ 43,56	R$ 4.356,00

	FOLHAS. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES						
22	**DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	404651	UNID	100	R$ 42,32	R$	4.232,00
23	**DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 200ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	628944	UNID	20	R$ 42,35	R$	847,00
24	**DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	394880	UNID	10	R$ 41,23	R$	412,30
25	**ESCOVA MULTIUSO CABO PLÁSTICO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	446274	UNID	30	R$ 8,86	R$	265,80
26	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE. MATERIAL: CABO: POLIPROPILENO CERDAS: SINTÉTICO. CERDAS EM FORMATO CIRCULAR.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006	278323	UNID	50	R$ 22,93	R$	1.146,50

413
002/2026

	E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
27	**ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	620662	UNID	2000	R$ 1,98	R$ 3.960,00
28	**FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	420506	UNID	150	R$ 12,29	R$ 1.843,50
29	**GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	304509	PCT	300	R$ 7,78	R$ 2.334,00
30	**GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	633507	PCT	2000	R$ 4,82	R$ 9.640,00
31	**INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	484679	UNID	500	R$ 22,61	R$ 11.305,00
32	**LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO	481018	FD	200	R$ 3,81	R$ 762,00

	I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
33	**LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS PÓLIDOS E VITRIFICADOS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	264645	UNID	500	R$ 37,70	R$ 18.850,00
34	**LIMPA-VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	601034	UNID	700	R$ 23,36	R$ 16.352,00
35	**LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL, CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO/ RETANGULAR. COR A DEFINIR.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	420576	UNID	20	R$ 536,67	R$ 10.733,40
36	**LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 mL.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	226950	UNID	500	R$ 7,87	R$ 3.935,00
37	**LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART.	633924	PAR	60	R$ 21,68	R$ 1.300,80

	48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
38	**LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	633924	PAR	60	R$ 21,68	R$ 1.300,80
39	**MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADOS, 500ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	454030	UNID	1000	R$ 9,12	R$ 9.120,00
40	**ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	422204	UNID	1000	R$ 21,60	R$ 21.600,00
41	**PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	332393	UNID	50	R$ 18,99	R$ 949,50
42	**PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO).** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	396308	UNID	800	R$ 6,14	R$ 4.912,00
43	**PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM.** ITEM DE	432399	UNID	600	R$ 5,50	R$ 3.300,00

	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
44	**PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	344983	UNID	200	R$ 8,78	R$ 1.756,00
45	**PANO MULTIUSO, LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL, TAMANHO MIN. 20X40CM, ROLO COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	631404	ROLO	150	R$ 18,39	R$ 2.758,50
46	**PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.** ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	224638	FD	600	R$ 143,43	R$ 86.058,00
47	**PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.** (COTA RESERVADA 25%)	224638	FD	200	R$ 143,43	R$ 28.686,00
48	**PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	389042	PCT	1000	R$ 28,74	R$ 28.740,00
49	**PAPEL TOALHA, COR BRANCA, PCT COM 2 ROLOS, 120 FOLHAS, FOLHA DUPLA.** ITEM DE	410381	PCT	500	R$ 11,69	R$ 5.845,00

CÂMARA MUNICIPAL D.
IMPERATRIZ - MA
Fls. 417
Proc. 007/2026

	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES						
50	**PLACA SINALIZADORA EM PVC, COR AMARELA, LETRAS PRETAS, "CUIDADO, PISO MOLHADO". TIPO CAVALETE MEDIDAS APROXIMADAS: ABERTA = 62CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 48CM (PROFUNDIDADE). FECHADA = 66,5CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 2,5CM (PROFUNDIDADE).** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	347968	UNID	20	R$ 21,07	R$	421,40
51	**PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	274391	PCT	750	R$ 6,22	R$	4.665,00
52	**RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	288874	UNID	75	R$ 73,61	R$	5.520,75
53	**RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	288874	UNID	75	R$ 63,78	R$	4.783,50

54	**RODO DE BORRACHA 65cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	288874	UNID	75	R$ 57,74	R$ 4.330,50
55	**SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	298406	UNID	200	R$ 16,17	R$ 3.234,00
56	**SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 400 g.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	419551	UNID	800	R$ 7,20	R$ 5.760,00
57	**SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500Ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	472873	UNID	1200	R$ 15,04	R$ 18.048,00
58	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.** ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	470833	UNID	11250	R$ 8,68	R$ 97.650,00
59	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.** (COTA RESERVADA 25%)	470833	UNID	3750	R$ 8,68	R$ 32.550,00
60	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25**	226092	UNID	2000	R$ 9,10	R$ 18.200,00

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 419
Proc. 027/2016

	UNIDADES. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
61	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 10 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	394459	UNID	1500	R$ 8,60	R$ 12.900,00
62	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 10 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	403320	UNID	3000	R$ 8,05	R$ 24.150,00
63	**SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	376404	UNID	30	R$ 20,03	R$ 600,90
64	**TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	609857	UNID	70	R$ 19,71	R$ 1.379,70
65	**VASSOURA ESFREGÃO GARI 60CM PIAÇAVA COMUM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	283655	UNID	20	R$ 24,13	R$ 482,60
66	**VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE FUBRA, FIOS LONGOS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO	283655	UNID	150	R$ 18,20	R$ 2.730,00

Fls. 420
Proc. 002/2026

	EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
67	**VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	283655	UNID	150	R$ 19,45	R$ 2.917,50
VALOR TOTAL						**R$ 747.228,75**

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Lei Ordinária nº 2.015 de 5 de abril de 2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a aquisição dos materiais de limpeza, é um objeto que visa atender as demandas do órgão, justifica a disponibilização para pesquisa de quantitativo para suprir as necessidades do Órgão participante, com vista de garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por este no âmbito da Administração Pública.

2.2. Tem como objetivo atender as demandas do órgão, para suprir as necessidades constantes de materiais de limpeza para as dependências do órgão participante, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas inerentes ao órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividade fim do mesmo.

2.3. **Para a adoção do Sistema de Registro de Preços:**

2.3.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços – SRP para a presente licitação tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos totais estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

2.3.2. Em consonância com a Resolução nº 001/2024 e o Decreto Federal nº 11.462/2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens e serviços comuns que se pretende adquirir.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 421
Proc. 002/2026

2.3.3. Em síntese, as vantagens do SRP, são os seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, houver expectativa de crédito orçamentário futuro, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações, coadunando com o objetivo da pretensa contratação.

2.4. **Previsão no Plano de Contratações Anual:**

2.4.1. Face o exposto e em observância ao que aduz o inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7°, inciso IX da IN 40/2020 da SEGES a contratação pretendida está em conformidade com os ditames legais, uma vez que encontra previsão no plano anual de contratações.

2.5. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA MODALIDADE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do presente objeto se dará pelo Sistema de Registro de Preços, por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, no tipo **menor preço**, pelo critério de julgamento **por item**.

3.2. A licitação e a contratação reger-se-ão pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/23, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015/24, a Resolução nº 001/2024, e, no que couber, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. Tem como objetivo atender as demandas do órgão, para suprir as necessidades constantes de materiais de limpeza para as dependências do órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas inerentes ao órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins do mesmo. Desse modo, considerando a necessidade exposta e considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, fundamenta-se o prosseguimento dessa contratação de modo a dar continuidade, viabilidade e condições à prestação de serviços públicos.

5.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 422
Proc. 002/2022

6.1. Para a contratação será observado os seguintes requisitos:

6.1.1. A empresa a ser contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja executado de acordo com o solicitado, atendendo todas as especificações e preço;

6.1.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou documento equivalente;

6.1.3. A Contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

6.2. **Sustentabilidade:**

6.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

6.3. **Subcontratação**

6.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.4. **Garantia da contratação**

6.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

6.4.1.1. A garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso dos autos.

7. TRATAMENTO DIFERENCIADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 regulamentou o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública, fica estabelecido:

7.1.1. Fica reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

7.1.2. Para os itens cujos valores estimados sejam de até R$80.000,00 (oitenta mil reais) será realizada licitação exclusiva às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos termos do disposto no art. 48, I da Lei Complementar acima mencionada.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O modelo de execução do objeto do Termo de Referência se dará da seguinte forma:

8.1.1. O objeto será entregue de forma parcelada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme quantitativos nela descritos;

8.1.2. Os itens objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no seguinte

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 423
Proc. 002/2026

endereço: Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, em horário comercial, de segunda a sexta feira, entre as 08h00min e 13h30min.

8.1.3. O prazo de fornecimento dos itens não poderá ser prorrogado, salvo fato superveniente devidamente comprovado, e formalmente justificado antes de esgotado o prazo acima estabelecido, e/ou a critério da Administração, com as devidas justificativas;

8.1.4. Os itens deverão ser entregues acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação;

8.1.5. O descarregamento dos itens ficará a cargo da Contratada, cabendo a esta providenciar todos os meios necessários para a sua perfeita execução, sendo vedada qualquer cobrança de valores para tanto;

8.1.6. O prazo de validade do objeto na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante;

8.1.7. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da Ordem de Fornecimento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo servidor especialmente designado, na forma deste item 5 e do item 8;

8.1.8. O aceite/aprovação dos itens objeto da licitação pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do bem, disparidade com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Contratante as faculdades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código do Consumidor)

8.1.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estabelecido no subitem 10.1.2.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, e/ou pelos respectivos substitutos.

9.5. **Da fiscalização e acompanhamento do contrato:**

9.5.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, e realizará o recebimento provisório do objeto mediante

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 424
Proc. 002/2026

termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo;

9.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

9.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

9.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

9.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

9.5.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

9.5.7. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

9.5.8. Cabe ainda ao fiscal do contrato:

9.5.8.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências que surgirem na execução do objeto contratado;

9.5.8.2. Expedir por meio de notificações e/ou relatório de vistoria as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução contratual;

9.5.8.3. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições referentes à execução contratual;

9.5.8.4. Adotar medidas preventivas de controle do contrato, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, e da realização de serviços acessórios, se for o caso;

9.5.8.5. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, e se for o caso, dos serviços acessórios;

9.5.8.6. Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

9.5.8.7. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

9.5.8.8. Determinar a substituição, mediante justificativa, de empregado subordinado a contratada, inclusive de empregados de eventuais subcontratados, ou a própria subcontratada, que, a seus critérios comprometam o bom andamento dos serviços;

9.5.8.9. Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou se for o caso, dos serviços acessórios;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 425
Proc. 007/2026

9.5.8.10. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

9.5.8.11. Conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação.

9.5.9. A fiscalização do contrato será realizada pelo(a) servidor(a) Zesielson Ribeiro Sérgio Silva, PORTARIA /DIV/PR Nº 037/2025 que acompanhará a entrega dos bens pelo contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.5.10. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

9.5.11. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.6. **Da gestão do contrato:**

9.6.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

9.6.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

9.6.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

9.6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

CÂMARA MUNICIPAL D.
IMPERATRIZ - MA
Fls. 426
Proc. 002/2026

9.6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

9.6.6. Caberá ao gestor do contrato sugerir à autoridade competente a renovação, a prorrogação ou alteração dos contratos, ou sugerir a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, de acordo com as necessidades da Administração;

9.6.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

9.6.8. O gestor do contrato analisará os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, analisará eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato, decidirá provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços, e decidirá os requerimentos e reclamações relacionadas à execução contratual;

9.6.9. O gestor do contrato analisará os documentos referentes ao recebimento do objeto do contrato;

9.6.10. Ao gestor do contrato caberá ainda, quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em Ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização do pagamento e conclusão da execução contratual;

9.6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

9.7.1. Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

9.7.2. Os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

9.7.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, conforme proposta vencedora, observando-se as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

9.7.4. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

9.7.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

9.7.6. A satisfação do público usuário.

9.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato deverão ser comunicadas à autoridade superior imediata, em tempo hábil, com as respectivas anotações dos fatos, para a adoção das medidas cabíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 427
Proc. 027/2026

9.9. Caberá ao gestor e fiscal do contrato, e aos seus substitutos a estreita observância da Lei Ordinária nº 2.015, de 05 de abril de 2024.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. **Do recebimento do objeto:**

10.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

10.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

10.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis;

10.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

10.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a contratada será comunicada para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

10.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, e não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.2. **Da liquidação**

10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma deste item, prorrogáveis por igual período;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 425
Proc. 002/2026

10.2.2. O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

10.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.2.3.1. O prazo de validade;

10.2.3.2. A data da emissão;

10.2.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

10.2.3.4. O período respectivo de execução do contrato;

10.2.3.5. O valor a pagar; e

10.2.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *online* ao Sistema de Cadastro de Fornecedores adotado para a realização da contratação tal como SICAF ou, na impossibilidade de acesso aos referidos Sistemas, mediante consulta aos sitios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

10.2.6. A Administração deverá realizar consulta aos sistemas supramencionados para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

10.2.7. Constatando-se, junto a tais sistemas, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

10.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

10.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 429
Proc. 002/2026

normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos sistemas (SICAF).

10.3. **Prazo de pagamento**

10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

10.4. **Forma de pagamento**

10.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11.2. **Forma de fornecimento**

11.2.1. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

11.3. **Exigências de habilitação:**

11.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.3.1.1. Habilitação jurídica:

11.3.1.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.3.1.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.3.1.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-

negocios/pt-br/empreendedor;

11.3.1.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.1.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.° 77, de 18 de março de 2020;

11.3.1.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.1.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.3.1.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

11.3.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.3.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

11.3.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.3.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.3.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.3.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.3.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls: 431
Proc. 002/2026

domicilio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.3.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.3.1.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.3.1.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

11.3.1.2.9. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.3.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

11.3.1.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

11.3.1.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.3.1.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

11.3.1.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

11.3.1.3.3.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

11.3.1.3.3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

11.3.1.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;

11.3.1.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

11.3.1.3.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 432
Proc. 002/2024

11.3.1.4. Qualificação Técnica:

11.3.1.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11.3.1.4.2. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

11.3.1.4.3. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11.3.1.4.3.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

11.3.1.4.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

11.3.1.4.3.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão aqueles descritos no edital respectivo.

11.5. As regras de desempate entre propostas são aquelas discriminadas no edital.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

13. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

13.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 433
Proc. 002/2026

13.4. O instrumento contratual de que trata o item 13.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

13.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

15. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 434
Proc. 002/2026

15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.4.1. Por razão de interesse público;

15.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

16.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e se comprometem a observar e a fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

17.2. Sendo assim, na execução do presente contrato, é vedado à requisitante e ao contratado e/ou ao empregado, preposto e/ou gestor seu:

A) Ao longo da vigência deste ajuste e após, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, ou a quem quer que seja;
B) Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013;

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

18.1. O valor estimado da contratação é de R$ 747.228,75 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.2.1.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023).

Imperatriz/MA, 23 de fevereiro de 2026.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 436
Proc. 007/2026

Apêndice

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 4937
Proc. 002/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 11
Proc. 002/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP nº 002/2026 – DAAC/CMI

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que melhor atenderá à necessidade descrita abaixo. O objetivo principal é identificar a necessidade e verificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este documento visa auxiliar o Departamento Administrativo e Atividades Complementares no planejamento da contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, visando manter o espaço da copa e cozinha organizado e com utensílios adequados, além disso, procura proporcionar uma estrutura básica para os funcionários. Não obstante, garantindo também uma condição favorável para atendimento ao público e para proporcionar na Câmara Municipal de Imperatriz, um ambiente confortável, salubre, levando bem-estar, saúde e conforto de vereadores, servidores e visitantes.

Ademais, como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, este instrumento tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, identificar a melhor solução dentre as possíveis e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 002/2026 – DAAC/CMI, Processo Administrativo nº 002/2026, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

1.2. Modalidade de licitação a ser adotada: Pregão, na forma eletrônica.

1.3. Critério de julgamento: Menor preço.

1.4. Critério de adjudicação: Por Item.

1.5. Registro de preços: Sim.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. Para a contratação:

2.1.1. Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha para o Poder Legislativo Municipal diante das essencialidades e necessidade à preservação do interesse público na manutenção da limpeza do prédio da Câmara Municipal, bem como das demandas rotineiras visando garantir um ambiente salubre, garantindo saúde e bem-estar dos servidores, colaboradores, parlamentares e visitantes que circulam diariamente nas dependências da Câmara. A compra desses produtos visa atender as necessidades básicas e logísticas da Câmara Municipal de Imperatriz, garantindo o bom andamento dos trabalhos legislativos e administrativos, e promovendo um ambiente de trabalho adequado para todos os envolvidos.

2.1.2. Não obstante, em 2025, deu-se início aos trabalhos da Escola do Legislativo, o qual resultou em um aumento considerável pessoas nas dependências do poder legislativo municipal, mediante as visitas das escolas municipal, os cursos ministrados para os servidores e a população em geral, e outras atividades institucionais, o que acarretou no aumento de despesa com material de limpeza, copa e cozinha.

2.1.3. Ademais, considerando as sessões legislativas, audiências públicas, reuniões, eventos institucionais e recepção de autoridades, é imperativo manter o ambiente impecável, seja por razões protocolares, seja por garantir conforto mínimo aos participantes, contribuindo para a imagem institucional e respeito à população. Tal aquisição apresenta-se como medida de transparência e zelo administrativo, alinhando-se aos princípios da legalidade, finalidade, razoabilidade e eficiência (artigo 37 da Constituição Federal).

2.1.4. Além disso, urge salientar que, em dezembro de 2025, deu-se início à reforma do prédio do Poder Legislativo, o qual resultará em um aumento de mais de 700 m² construídos, diversas novas salas, escada, troca do piso cerâmico por porcelanato, o

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 438
Proc. 007/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 12
Proc. 007/2026

que acarretou diretamente na inclusão de novos itens o qual não era necessário no ano anterior, porém que agora é de extrema necessidade sua contratação. Além disso, durante o período de obras no prédio do poder legislativo municipal, a Câmara Municipal funcionará em um outro ambiente, com outra estrutura (como piso de carpete) que necessitam de itens específicos para sua manutenção. Não obstante, considerando a mesma obra, será necessário a abertura de 21 gabinetes sociais para atendimento da população, por parte dos vereadores, o que auxiliou no aumento do quantitativo do objeto a ser licitado.

2.1.5. Por fim, ressalta-se que a contratação considerará critérios de mercado para obtenção do melhor preço, qualidade e atendimento às demandas do órgão, respeitando os limites legais e orçamentários dispostos pelas normas de compras públicas, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

2.2. Previsão no Plano Anual de Contratações:

Face o exposto e em observância ao que aduz o inciso IX da IN/SEGES nº 40/2020 a contratação pretendida está em conformidade com os ditames legais, uma vez que encontra previsão no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especificação e requisitos técnicos dos bens ou serviços:

1. **Padrões de qualidade:** O produto deverá atender integralmente às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Saúde, especialmente aos parâmetros microbiológicos, físico-químicos e organolépticos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas atualizações. Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL (GMC MERCOSUL nº 110/1994; 44/2018; 51/1998; 18/2023), ISSO, além da RDC Nº 907 DE 19/09/2024 e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
2. **Apresentação:** Os Produtos deverão ser apresentados em sua embalagem original, resistentes, preferencialmente recicláveis ou biodegradáveis.

3. **Condições de fornecimento:**
   - Entrega sob demanda, em cronograma ajustado às necessidades do órgão;
   - Transporte e acondicionamento realizados em condições higiênico-sanitárias adequadas, de modo a evitar contaminação e exposição solar excessiva;
   - Substituição imediata de recipientes danificados, violados ou com alteração de características sensoriais (odor, sabor, cor).
4. **Validade e rotulagem:** As embalagens devem conter no mínimo: **Nome do produto e marca; Finalidade/Indicação de uso:** ex: "Desinfetante para pisos"; **Conteúdo líquido:** Peso ou volume (g, Kg, mL, L); **Composição:** Lista de componentes, incluindo o ativo principal; **Identificação do fabricante/importador:** Nome, endereço completo, CNPJ e país de origem; **Número de registro na Anvisa ou notificação; Identificação do lote e data de fabricação; Prazo de validade:** no min. 06 (seis) meses, datada a partir da Ordem de fornecimento; **Modo de usar:** Instruções claras, incluindo dosagens; **Alertas de perigo: Frases em destaque, maiúsculas e negrito (ex: "CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS", "CUIDADO: CORROSIVO", "INFLAMÁVEL"); Medidas de primeiros socorros e telefone do SAC. Frase obrigatória:** "Não reutilizar a embalagem".
5. **Sustentabilidade:** Quando possível, deverá ser priorizado o fornecimento de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, compatíveis com ações de gestão ambiental e redução de resíduos plásticos, conforme diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.

3.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

3.2.1. A habilitação dos interessados deverá compreender a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e trabalhista, à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas federal e municipal, além do cumprimento do disposto no artigo 7°, XXXIII da Constituição Federal. Esses requisitos estão previstos nos artigos 62 e 63 da Lei n° 14.133/2021.

3.2.2. Considerando que a contratação de uma empresa sem experiência pode comprometer a qualidade do fornecimento, recomenda-se que seja adotada, para fins

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 439
Proc. 09/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 13
Proc. 007/2026

de comprovação da capacidade técnica da contratada, a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a experiência do fornecedor na execução de objeto semelhante ao da contratação, nos termos do artigo 67 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.2.1. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido pelo menos um ano do início da sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

3.3. Do regime de execução

3.3.1. A presente contratação adotará como regime de execução o Fornecimento/Compra, nos termos do artigo 6º, inciso X da Lei nº 14.133/2021.

3.3.2. No Fornecimento/Compra (art. 6º, X, Lei nº 14.133, de 2021) a administração remunera a aquisição de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerando imediata a entrega cujo prazo seja de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

3.3.3. No caso concreto analisado neste Estudo, a escolha do regime de execução "Compra/Fornecimento" se deve ao seguinte fator:

a) Tratam-se de bens comuns cujo fornecimento não demanda logística e complexidade específicas, mas tão somente um cronograma de execução em consonância com as demandas da administração pública.

4. DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o correto dimensionamento da quantidade de material de limpeza, copa e cozinha a ser contratada, foi considerado o histórico de consumo mensal do órgão, mediante ordens de fornecimento e contratos do ano anterior, os quais foram integralmente liquidados, acrescidos dos eventos recorrentes, que demandaram uma maior utilização de produtos de limpeza devido ao aumento de visitantes atendidos e também, para garantir o padrão de qualidade no atendimento ao público e os colaboradores desta casa de leis. Utilizou-se ainda para definição dos quantitativos a reforma no prédio do poder legislativo municipal, que resultará em um aumento de mais de 700 m² construídos, diversas novas salas, além da abertura de 21 (vinte e um) gabinetes sociais pelos vereadores durante o período de obra, e o funcionamento da Câmara

em 02 (dois) estabelecimentos durante a obra (prédio principal e Timbira Shopping), acrescida de margem de segurança para variações de demanda, conforme previsto nas orientações dos Tribunais de Contas e utilizado em diversos órgãos públicos.

A metodologia seguiu os seguintes parâmetros:

- **Consumo diário médio atual para limpeza das dependências da Câmara Municipal de Imperatriz;**
- **Aumento das atividades institucionais regulares e extraordinárias, com a criação da Escola do Legislativo** que demandou aumento no consumo diário de material de limpeza, copa e cozinha;
- **Consumo médio do ano de 2025, conforme contratos administrativos integralmente liquidados (ANEXO III):** Os contratos referentes ao exercício financeiro de 2025 foram firmados por volta do mês de maio, razão porque se mostrou necessário o planejamento da contratação atual, com o acréscimo dos quantitativos, considerando o período de 12 (doze) meses, posto que, as avenças firmadas foram integralmente executadas e líquidas no exercício anterior.
- **Acréscimo de item:** Foram acrescentados itens que não foram objeto da licitação anterior, mas que se mostram necessários no presente exercício financeiro, devido ao funcionamento da Câmara Municipal em 02 (dois) estabelecimentos, bem como do novo prédio, que demandará novos produtos para limpeza de porcelanato, escadas, museu e ambulatório.
- **Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Imperatriz:** A reforma do prédio do poder Legislativo Municipal, que está em andamento, e que terá prazo de duração de aproximadamente 12 (doze) meses, o que **levou a abertura de 21 gabinetes sociais pelos vereadores**, em locais diferentes, **bem como a distribuição dos setores administrativos em 02 (dois) prédios diversos**, torna forçoso prover todo os departamentos descentralizados com os materiais objetos da licitação.
- **Reserva técnica:** Foi acrescentada uma margem de até 20% sobre o volume anual identificado, a título de reserva técnica, para suprir demandas eventuais como reuniões extraordinárias, aumento de fluxo de pessoas ou imprevistos administrativos.

CÂMARA MUNICIPAL C.
IMPERATRIZ - MA
Fls 440
Proc 008/2024
CÂMARA MUNICIPAL C.
IMPERATRIZ - MA
Fls 14
Proc. 002/2024

Considerando que pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, recomenda-se que seja adotada a licitação para registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, visto que se adequa às hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Memorial de cálculo:

PLANILHA DOS ÚLTIMOS CONTRATOS FIRMADA PELA ADMINISTRAÇÃO (2024)

CONTRATO Nº 20240110.PE.011/2023-01

FORNECEDOR: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 29.872.242/0001-57)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO MURIATICO EMBALAGEM 1 LITRO	Unid	LIMPO	1100	R$ 2,60	R$ 2.860,00
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L.	Unid	DRAGÃO	3000	R$ 1,86	R$ 5.580,00
3	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO	Unid	GEL ALCOOL	3500	R$ 3,40	R$ 11.900,00
5	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml	Unid	SOL	1000	R$ 2,50	R$ 2.500,00
VALOR TOTAL						**R$ 22.840,00**

CONTRATO Nº 20240110.PE.011/2023-02

FORNECEDOR: M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.189.795/0001-42)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
4	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO	Unid	SOL	2500	R$ 3,05	R$ 7.625,00

6	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL EM DIVERSAS CORES, 50L	Unid	PLASCOM	25	R$ 70,00	R$ 1.750,00
7	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS	Unid	PLASCOM	100	R$ 2,20	R$ 220,00
8	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO S/PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L	Unid	PLASCOM	40	R$ 3,65	R$ 146,00
9	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE 50 UNID	Unid	MARATÁ	400	R$ 3,25	R$ 1.300,00
10	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE	Unid	MARATÁ	1600	R$ 3,47	R$ 5.552,00
11	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO OU TRANSPARENTE	Unid	COPOSUL	350	R$ 1,60	R$ 560,00
13	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	Unid	AZULIM	900	R$ 2,30	R$ 2.070,00
14	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	Unid	BOMAIS	500	R$ 5,40	R$ 2.700,00
15	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml	Unid	YPÊ	300	R$ 0,84	R$ 252,00

CÂMARA MUNICIPAL D... IMPERATRIZ - MA Fls. 4941 Proc. 008/2026
CÂMARA MUNICIPAL ... IMPERATRIZ - MA Fls. 15 Proc. 002/2026

16	ESPANADOR, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO 40 CM	Unid	MCS	60	R$ 13,49	R$ 809,40
21	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	Unid	BOMBRIL	180	R$ 1,87	R$ 336,60
22	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	Unid	YPÊ	500	R$ 4,99	R$ 2.495,00
23	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	Unid	PLASUTIL	60	R$ 5,89	R$ 353,40
24	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	Unid	BRILHUS	900	R$ 4,50	R$ 4.050,00
25	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.	Unid	MCS	50	R$ 4,02	R$ 201,00
26	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64 ROLOS.	Unid	PERSONAL	300	R$ 62,99	R$ 18.897,00
27	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	Unid	FAMILIAR	750	R$ 7,99	R$ 5.992,50

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA Fls. 441 Proc. 002/2024
CÂMARA MUNICIPAL DEPTº IMPERATRIZ - MA Fls. 15-V Proc. 002/2024

28	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID	Unid	MARATÁ	400	R$ 2,89	R$ 1.156,00
29	RODO DE BORRACHA 40cm, CABO DE MADEIRA COM BASE DE FIBRA, COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA	Unid	PLASUTIL	250	R$ 9,29	R$ 2.322,50
30	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	Unid	MINUANO	650	R$ 6,99	R$ 4.543,50
31	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g.	Unid	MINUANO	850	R$ 2,98	R$ 2.533,00
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	Unid	BRÁS	1550	R$ 2,94	R$ 4.557,00
37	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm	Unid	SOL	100	R$ 14,41	R$ 1.441,00
38	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm	Unid	BRULHOS	200	R$ 5,99	R$ 1.198,00
VALOR TOTAL						**R$ 73.060,90**

CONTRATO Nº 20240110.PE.011/2023-03

FORNECEDOR: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 42.458.725/0001-78)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 442
Proc. 002/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 16
Proc. 002/2024

12	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.	UNID.	COMBATE	1.000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
32	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml	UNID.	COMBATE	800	R$ 5,01	R$ 4.008,00
34	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UNID.	SML	2.000	R$ 2,00	R$ 4.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 12.008,00**

CONTRATO Nº 20240110.PE.011/2023-04

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
17	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	UNID	BRILHUS	700	R$ 0,45	R$ 315,00
18	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	UNID	BRILHUS	400	R$ 0,88	R$ 352,00
19	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	UNID	PRA FESTA	1000	R$ 3,10	R$ 3.100,00
20	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	UNID	SBP	500	R$ 7,40	R$ 3.700,00
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR A SER DEFINIDA, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID	PRA LIXO	2000	R$ 6,50	R$ 13.000,00

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 449
Proc. 003/2024
CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 16-V
002/2024

39	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	UNID	S MARIA	300	R$ 5,90	R$ 1.770,00
VALOR TOTAL						**R$ 22.237,00**

CONTRATO Nº 20240923.PE.007/2024-01

FORNECEDOR: M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.189.795/0001-42)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
16	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS	UNID	BRILUX	120	R$ 4,31	R$ 517,20
VALOR TOTAL						**R$ 517,20**

CONTRATO Nº 20240923.PE.007/2024-02

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
9	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500ml	UNID	YPE	500	R$ 2,06	R$ 1.030,00
17	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64ROL	FARDOS	FAMILIAR	500	R$ 70,40	R$ 35.200,00
VALOR TOTAL						**R$ 36.230,00**

CONTRATO Nº 20240923.PE.007/2024-03

FORNECEDOR: VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA (CNPJ: 39.232.093/0001-15)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 443
Proc. 002/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 17
Proc. 002/2016

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500ml	UNID	START	1.000	R$ 2,72	R$ 2.720,00
3	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64ROL	UNID	TUPI	2.900	R$ 2,70	R$ 7.830,00
4	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UN	UNID	START	1.000	R$ 2,25	R$ 2.250,00
5	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UN	PACOTES	SUPERPLAST	500	R$ 1,86	R$ 930,00
6	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE	PACOTES	SUPERPLAST	1.800	R$ 2,21	R$ 3.978,00
7	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	UNID	AZULIM	1.000	R$ 1,63	R$ 1.630,00
8	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	FRASCOS	BOM AR	800	R$ 4,05	R$ 3.240,00
10	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	UNID	SOCTH	700	R$ 0,40	R$ 280,00
11	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTES	SUPERPLAST	1.000	R$ 1,93	R$ 1.930,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 443
Proc. 007/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 17-V
Proc. 007/2024

12	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	UNID	SBP	500	R$ 5,33	R$ 2.665,00
13	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	UNID	AÇOBOM	250	R$ 0,95	R$ 237,50
14	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	FRASCOS	DESTAC	500	R$ 4,55	R$ 2.275,00
24	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	POTES	SOL	150	R$ 10,88	R$ 1.632,00
VALOR TOTAL						**R$ 31.597,50**

CONTRATO Nº 20240110.PE010/2023-04

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA (CNPJ: 00.732.085/0001-00)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L.	UNID	QBOA	2.500	R$ 1,30	R$ 3.250,00
15	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO).	UNID	PRÓPRIA	1.000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
18	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm.	UNID	BELA VISTA	1.000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
19	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO	PACOTES	KEROCOPO	500	R$ 2,12	R$ 1.060,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 444
Proc. 02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 18
Proc. 002/2026

	P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID.					
20	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL., BIODEGRADAVEL., BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	PACOTES	KRA-KRA	700	R$ 4,50	R$ 3.150,00
21	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g.	UNID	VALOR	1.000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	FRASCOS	DONAPACK	1.500	R$ 3,10	R$ 4.650,00
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR A SER DEFINIDA, PACOTE COM..	UNID	COSMOS	1.500	R$ 6,48	R$ 9.720,00
VALOR TOTAL						**R$ 32.830,00**

PLANILHA DOS ÚLTIMOS CONTRATOS FIRMADA PELA ADMINISTRAÇÃO (2025)

CONTRATO Nº 20250513.PE.002/2025-01
FORNECEDOR: SEPTEM BRASIL COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 19.098.355/0001-93)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
1	**ACIDO MURIATICO EMBALAGEM 1 LITRO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	SANLIMP	200	6,26	1.252,00
2	**ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	CLORITO	1000	1,50	1.500,00
3	**ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	ASSEPTGEL	1500	5,11	7.665,00

6	**CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL EM DIVERSAS CORES, 50L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	LUMAR	20	29,70	594,00
8	**CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO S/PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	LUMAR	25	14,60	365,00
10	**COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	CRISTAL COPO	800	2,60	2.080,00
16	**ESPANADOR, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO 40 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	ED	125	8,85	1.106,25
17	**ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	LIMPE E BELA	1500	0,45	675,00
18	**FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	JANETEX	500	1,97	985,00
19	**GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	STRAW	500	1,63	815,00
21	**LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	ASSOLAN	350	13,00	4.550,00
22	**LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	FRS	BRYTINIS	500	2,76	1.380,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 445
Proc. 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 19
Proc. 002/2024

23	**PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	DULAR	100	5,14	514,00
24	**PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO).** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	JANETEX	800	3,38	2.704,00
25	**PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	CAMESA	120	2,36	283,20
28	**PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	MARATÁ	420	1,23	516,60
30	**SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	MINUANO	400	4,45	1.780,00
31	**SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	ALA	500	2,03	1.015,00
33	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	CASAFORT	1600	8,40	13.440,00
34	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	ULTRALIXO	400	6,90	2.760,00

35	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM EMBALAGEM COM 10 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	ULTRALIXO	1600	2,40	3.840,00
36	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR A SER DEFINIDA, PACOTE COM 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	BRASFORT	150	5,90	885,00
38	**TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	N & O	150	6,20	930,00
39	**VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	DULAR	240	7,70	1.848,00
					TOTAL	**53.483,05**

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-02
FORNECEDOR: COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 12.088.738/0001-31)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
9	**COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	PRAFESTA	240	2,28	547,20
12	**DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	DULAGO	1400	1,70	2.380,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 446
Proc. 003/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 20
Proc. 003/2026

13	**DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	POLITRIZ	2100	1,11	2.331,00
15	**DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	DULAGO	1400	0,90	1.260,00
37	**SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	LIMPON	100	11,33	1.133,00
					TOTAL	**7.651,20**

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-03
FORNECEDOR: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 22.525.037/0001-76)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
5	**CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	START	500	4,86	2.430,00
11	**COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO OU TRANSPARENTE.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	MINAPLAST	400	1,94	776,00
29	**RODO DE BORRACHA 40cm, CABO DE MADEIRA COM BASE DE FIBRA, COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	VDULAR	240	6,05	1.452,00
					TOTAL	**4.658,00**

CONTRATO Nº 20250513.PE.002/2025-04
FORNECEDOR: S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 00.732.085/0001-00)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT

26	**PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64 ROLOS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	FRD	MAX PURE	420	R$ 58,00	R$ 24.360,00
27	**PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	SKALA	600	R$ 12,00	R$ 7.200,00
VALOR TOTAL						R$ 31.560,00

CONTRATO Nº 20250519.PE.002/2025-05
FORNECEDOR: SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 49.535.617/0001-09)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
14	**ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	FRS	AR GRADÁVEL	800	R$ 8,53	R$ 6.824,00
VALOR TOTAL						R$ 6.824,00

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-06
FORNECEDOR: SML-SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 18.549.387/0001-03)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
32	**SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	HAND SOFT	600	R$ 6,00	R$ 3.600,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 447
Proc. 003/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 71
Proc. 007/2026

VALOR TOTAL	**R$ 3.600,00**

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-07
FORNECEDOR: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 12.811.487/0001-71)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
7	**CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	NOVA ERA	50	R$ 5,32	R$ 266,00
VALOR TOTAL						**R$ 266,00**

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-08
FORNECEDOR: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 23.384.022/0001-06)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
4	**ALCOOL GEL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	SAFRA	1400	R$ 5,80	R$ 8.120,00
VALOR TOTAL						**R$ 8.120,00**

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-09
FORNECEDOR: SANIGRAN LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 15.153.524/0001-90)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
20	**INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	BUZZ OFF	380	R$ 9,49	R$ 3.606,20
VALOR TOTAL						**R$ 3.606,20**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 21-U
Proc. 007/2022

Tabela 01: Levantamento consolidado do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT
1	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, COM CLORO, 1L.	310507	UNID	2000
2	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L	269941	UNID	3000
3	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML	269943	UNID	2000
4	BALDE PLÁSTICO P/ LIMPEZA DOMÉSTICA 12L	628545	UNID	50
5	CARRINHO/BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. RODÍZIOS GIRATÓRIOS E RODAS PLÁSTICAS. ACOMPANHA: MOP ÚMIDO PONTA CORTADA NO MÍNIMO 320G; CABO TELESCÓPICO COM NO MÍNIMO DE 1,40 M E PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO.	330346	UNID	10
6	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL, COR PRETO, 50L	456390	UNID	40
7	CESTO DE LIXO EM METAL TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS, COR PRETO	289422	UNID	75
8	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO, E PEDAL DE PLÁSTICO E CORPO EM FLANDRES, REDONDO, C/ CAPACIDADE P/ NO MIN. 10L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	25
9	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L, COR PRETO	289118	UNID	50
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/30L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	30
11	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID	279853	PCT	300
12	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO	612246	PCT	500
13	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	231948	PCT	700

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 443
Proc. 002/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 77
Proc. 002/2026

14	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	629998	PCT	600
15	DESENTUPIDOR DE PIA, CABO CURTO ERGONÔMICO. ALTO PODER DE SUCÇÃO. FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA. DIMENSÕES: 11X9X4CM.	446101	UNID	30
16	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.	407849	UNID	3000
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	484680	UNID	3000
18	DETERGENTE LÍQUIDO, 5L	626321	UNID	300
19	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml	624159	UNID	2200
20	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5L	292576	UNID	500
21	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS.	630614	UNID	100
22	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.	404651	UNID	100
23	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 200ML	628944	UNID	20
24	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50ML	394880	UNID	10
25	ESCOVA MULTIUSO CABO PLÁSTICO	446274	UNID	30
26	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE. MATERIAL: CABO: POLIPROPILENO CERDAS: SINTÉTICO. CERDAS EM FORMATO CIRCULAR	278323	UNID	50
27	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	620662	UNID	2000
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	420506	UNID	150
29	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	304509	PCT	300
30	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA	633507	PCT	2000

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 22-v
Proc. 007/2016

31	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	484679	UNID	500
32	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	481018	FD	200
33	LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS PÓLIDOS E VITRIFICADOS	264645	UNID	500
34	LIMPA-VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML	601034	UNID	700
35	LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL, CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO/ RETANGULAR. COR A DEFINIR	420576	UNID	20
36	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	226950	UNID	500
37	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60
38	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60
39	MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADOS, 500ML	454030	UNID	1000
40	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	422204	UNID	1000
41	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	332393	UNID	50
42	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	396308	UNID	800
43	PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM	432399	UNID	600
44	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS	344983	UNID	200
45	PANO MULTIUSO, LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL, TAMANHO MIN. 20X40CM, ROLO COM 50 UNID	631404	ROLO	150
46	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM	224638	FD	800

	PERFUME NA COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.			
47	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	389042	PCT	1000
48	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, PCT COM 2 ROLOS, 120 FOLHAS, FOLHA DUPLA	410381	PCT	500
49	PLACA SINALIZADORA EM PVC, COR AMARELA, LETRAS PRETAS, "CUIDADO, PISO MOLHADO". TIPO CAVALETE MEDIDAS APROXIMADAS: ABERTA = 62CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 48CM (PROFUNDIDADE). FECHADA = 66,5CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 2,5CM (PROFUNDIDADE).	347968	UNID	20
50	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID	274391	PCT	750
51	RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75
52	RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75
53	RODO DE BORRACHA 65cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75
54	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	298406	UNID	200
55	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 400 g.	419551	UNID	800
56	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml	472873	UNID	1200
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.	470833	UNID	15000
58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES.	226092	UNID	2000
59	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 10 UNID	394459	UNID	1500
60	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 10 UNIDADES.	403320	UNID	3000
61	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	376404	UNID	30

62	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm	609857	UNID	70
63	VASSOURA ESFREGÃO GARI 60CM PIAÇAVA COMUM	283655	UNID	20
64	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE FUBRA, FIOS LONGOS	283655	UNID	150
65	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	283655	UNID	150

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções de mercado disponíveis apresentadas neste item e que atendam aos requisitos da contratação foram pesquisadas considerando o parâmetro IV do artigo 5° da Instrução Normativa SEGES/ME N° 65, de 7 de julho de 2021 e suas alterações.

5.1. Análise das soluções:

5.1.1. Consultando-se os modelos utilizados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como as práticas atuais do mercado privado para execução do objeto em questão, identificou-se as seguintes soluções para atendimento da necessidade a que se refere o presente estudo:

5.1.2. **Solução 1:** Aquisição direta por dispensa de licitação, com base no art. 75 da Lei n° 14.133/2021. Essa alternativa foi descartada por não se adequar ao valor estimado da contratação, que ultrapassa os limites legais para dispensa. Além disso, a demanda é recorrente, com fornecimento previsto para todo o exercício financeiro, o que exige procedimento competitivo para assegurar a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa;

5.1.3. **Solução 2:** Abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de material de limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

5.1.4. Diante do exposto, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração é a **Solução 2**, com a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), na modalidade pregão eletrônico. Essa solução:

- Garante ampla competitividade, transparência e acesso de fornecedores de diferentes portes;

CÂMARA MUNICIPAL C. IMPERATRIZ - MA Fls. 450 Proc. 002/2026
CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA Fls. 24 Proc. 002/2026

- Permite contratação por demanda, conforme necessidade real ao longo do exercício, sem obrigatoriedade de aquisição do total registrado;
- Reduz riscos de perda de validade e estoque excessivo, por possibilitar entregas fracionadas e planejamento flexível;
- Atende às boas práticas já utilizadas por outros órgãos públicos com perfis de demanda semelhantes, conforme levantamento de soluções institucionais.

5.2. Identificação das soluções:

	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OU CENÁRIO)
1	Abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de material de limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

5.3. Pesquisa de mercado:

Para realizar a pesquisa de mercado e a definição dos preços foram verificados preços públicos constantes no sistema Banco de Preços, o qual trouxe à baila mais de três contratos, por item, de objeto similar, firmados com a Administração Pública. Os documentos relativos à pesquisa de preços estão contidos no Anexo II.

5.3.1. Nos quadros a seguir, apresenta-se a média dos valores por item para a Solução 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNIT
1	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, COM CLORO, 1L.	310507	UNID	2000	R$ 3,77
2	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L	269941	UNID	3000	R$ 11,91
3	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML	269943	UNID	2000	R$ 16,83

4	BALDE PLÁSTICO P/ LIMPEZA DOMÉSTICA 12L	628545	UNID	50	R$ 15,18
5	CARRINHO/BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. RODÍZIOS GIRATÓRIOS E RODAS PLÁSTICAS. ACOMPANHA: MOP ÚMIDO PONTA CORTADA NO MÍNIMO 320G; CABO TELESCÓPICO COM NO MÍNIMO DE 1,40 M E PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO.	330346	UNID	10	R$ 1.318,07
6	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL, COR PRETO, 50L	456390	UNID	40	R$ 112,67
7	CESTO DE LIXO EM METAL TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS, COR PRETO	289422	UNID	75	R$ 34,75
8	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO, E PEDAL DE PLÁSTICO E CORPO EM FLANDRES, REDONDO, C/ CAPACIDADE P/ NO MIN. 10L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	25	R$ 102,19
9	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L, COR PRETO	289118	UNID	50	R$ 47,22
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/30L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	30	R$ 78,32
11	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID	279853	PCT	300	R$ 5,78
12	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO	612246	PCT	500	R$ 9,18
13	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	231948	PCT	700	R$ 10,27

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 431
Proc. 0047/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 25
Proc. 002/2016

14	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	629998	PCT	600	R$ 11,91
15	DESENTUPIDOR DE PIA, CABO CURTO ERGONÔMICO, ALTO PODER DE SUCÇÃO, FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA. DIMENSÕES: 11X9X4CM.	446101	UNID	30	R$ 20,89
16	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.	407849	UNID	3000	R$ 15,64
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	484680	UNID	3000	R$ 4,53
18	DETERGENTE LÍQUIDO, 5L	626321	UNID	300	R$ 21,34
19	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml	624159	UNID	2200	R$ 2,74
20	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5L	292576	UNID	500	R$ 40,26
21	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS.	630614	UNID	100	R$ 43,56
22	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.	404651	UNID	100	R$ 42,32
23	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 200ML	628944	UNID	20	R$ 42,35
24	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50ML	394880	UNID	10	R$ 41,23
25	ESCOVA MULTIUSO CABO PLÁSTICO	446274	UNID	30	R$ 8,86
26	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE, MATERIAL: CABO: POLIPROPILENO CERDAS:	278323	UNID	50	R$ 22,93

Fls 491-V
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 25-V
Proc. 002/2026

	SINTÉTICO. CERDAS EM FORMATO CIRCULAR				
27	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	620662	UNID	2000	R$ 1,98
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	420506	UNID	150	R$ 12,29
29	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	304509	PCT	300	R$ 7,78
30	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA	633507	PCT	2000	R$ 4,82
31	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	484679	UNID	500	R$ 22,61
32	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	481018	FD	200	R$ 3,81
33	LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS PÓLIDOS E VITRIFICADOS	264645	UNID	500	R$ 37,70
34	LIMPA-VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML	601034	UNID	700	R$ 23,36
35	LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL, CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO/ RETANGULAR. COR A DEFINIR	420576	UNID	20	R$ 536,67
36	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	226950	UNID	500	R$ 7,87
37	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60	R$ 21,68
38	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA	633924	PAR	60	R$ 21,68

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 452
Proc. 003/2026

	NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM				
39	MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADOS, 500ML	454030	UNID	1000	R$ 9,12
40	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	422204	UNID	1000	R$ 21,60
41	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	332393	UNID	50	R$ 18,99
42	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	396308	UNID	800	R$ 6,14
43	PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM	432399	UNID	600	R$ 5,50
44	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS	344983	UNID	200	R$ 8,78
45	PANO MULTIUSO, LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL, TAMANHO MIN. 20X40CM, ROLO COM 50 UNID	631404	ROLO	150	R$ 18,39
46	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.	224638	FD	800	R$ 143,43
47	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	389042	PCT	1000	R$ 28,74
48	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, PCT COM 2 ROLOS, 120 FOLHAS, FOLHA DUPLA	410381	PCT	500	R$ 11,69
49	PLACA SINALIZADORA EM PVC, COR AMARELA, LETRAS PRETAS, "CUIDADO, PISO MOLHADO". TIPO CAVALETE MEDIDAS APROXIMADAS: ABERTA = 62CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 48CM (PROFUNDIDADE). FECHADA = 66,5CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 2,5CM (PROFUNDIDADE).	347968	UNID	20	R$ 21,07

50	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID	274391	PCT	750	R$	6,22
51	RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$	73,61
52	RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$	63,78
53	RODO DE BORRACHA 65cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$	57,74
54	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	298406	UNID	200	R$	16,17
55	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 400 g.	419551	UNID	800	R$	7,20
56	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml	472873	UNID	1200	R$	15,04
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.	470833	UNID	15000	R$	8,68
58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES.	226092	UNID	2000	R$	9,10
59	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 10 UNID	394459	UNID	1500	R$	8,60
60	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 10 UNIDADES.	403320	UNID	3000	R$	8,05
61	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	376404	UNID	30	R$	20,03
62	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm	609857	UNID	70	R$	19,71
63	VASSOURA ESFREGÃO GARI 60CM PIAÇAVA COMUM	283655	UNID	20	R$	24,13

64	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE FUBRA, FIOS LONGOS	283655	UNID	150	R$ 18,20
65	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	283655	UNID	150	R$ 19,45

5.4. Conclusão:

O valor total estimado para a contratação, considerando o preço médio resultante da pesquisa, totaliza **R$ 747.228,75 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, COM CLORO, 1L.	310507	UNID	2000	R$ 3,77	R$ 7.540,00
2	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L	269941	UNID	3000	R$ 11,91	R$ 35.730,00
3	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML	269943	UNID	2000	R$ 16,83	R$ 33.660,00
4	BALDE PLÁSTICO P/ LIMPEZA DOMÉSTICA 12L	628545	UNID	50	R$ 15,18	R$ 759,00
5	CARRINHO/BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. RODÍZIOS GIRATÓRIOS E RODAS PLÁSTICAS. ACOMPANHA: MOP ÚMIDO PONTA CORTADA NO MÍNIMO 320G; CABO TELESCÓPICO COM NO	330346	UNID	10	R$ 1.318,07	R$ 13.180,70

	MÍNIMO DE 1,40 M E PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO.					
6	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL, COR PRETO, 50L	456390	UNID	40	R$ 112,67	R$ 4.506,80
7	CESTO DE LIXO EM METAL TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS, COR PRETO	289422	UNID	75	R$ 34,75	R$ 2.606,25
8	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO, E PEDAL DE PLÁSTICO E CORPO EM FLANDRES, REDONDO, C/ CAPACIDADE P/ NO MIN. 10L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	25	R$ 102,19	R$ 2.554,75
9	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L, COR PRETO	289118	UNID	50	R$ 47,22	R$ 2.361,00
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/30L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	30	R$ 78,32	R$ 2.349,60
11	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID	279853	PCT	300	R$ 5,78	R$ 1.734,00
12	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO	612246	PCT	500	R$ 9,18	R$ 4.590,00
13	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	231948	PCT	700	R$ 10,27	R$ 7.189,00
14	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	629998	PCT	600	R$ 11,91	R$ 7.146,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 454
Proc. 002/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 28
Proc. 002/2026

15	DESENTUPIDOR DE PIA, CABO CURTO ERGONÔMICO. ALTO PODER DE SUCÇÃO. FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA. DIMENSÕES: 11X9X4CM.	442771	UNID	30	R$ 20,89	R$ 626,70
16	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA. USO GERAL, 1L.	407849	UNID	3000	R$ 15,64	R$ 46.920,00
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	484680	UNID	3000	R$ 4,53	R$ 13.590,00
18	DETERGENTE LÍQUIDO, 5L	626321	UNID	300	R$ 21,34	R$ 6.402,00
19	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml	624159	UNID	2200	R$ 2,74	R$ 6.028,00
20	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5L	292576	UNID	500	R$ 40,26	R$ 20.130,00
21	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS.	530614	UNID	100	R$ 43,56	R$ 4.356,00
22	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.	404651	UNID	100	R$ 42,32	R$ 4.232,00
23	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 200ML	628944	UNID	20	R$ 42,35	R$ 847,00

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 454-V
Proc. 23-V
Proc. 002/2024

24	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50ML	394880	UNID	10	R$ 41,23	R$ 412,30
25	ESCOVA MULTIUSO CABO PLÁSTICO	446274	UNID	30	R$ 8,86	R$ 265,80
26	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE. MATERIAL: CABO: POLIPROPILENO CERDAS: SINTÉTICO. CERDAS EM FORMATO CIRCULAR	278323	UNID	50	R$ 22,93	R$ 1.146,50
27	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	620662	UNID	2000	R$ 1,98	R$ 3.960,00
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	420506	UNID	150	R$ 12,29	R$ 1.843,50
29	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	304509	PCT	300	R$ 7,78	R$ 2.334,00
30	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTAVEL, TAMANHO P. PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA	633507	PCT	2000	R$ 4,82	R$ 9.640,00
31	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	484679	UNID	500	R$ 22,61	R$ 11.305,00
32	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	481018	FD	200	R$ 3,81	R$ 762,00
33	LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS PÓLIDOS E VITRIFICADOS	264645	UNID	500	R$ 37,70	R$ 18.850,00
34	LIMPA-VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML	601034	UNID	700	R$ 23,36	R$ 16.352,00
35	LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL, CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO/	420576	UNID	20	R$ 536,67	R$ 10.733,40

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 455
Proc. 002/2016
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 29
Proc. 002/2016

	RETANGULAR. COR A DEFINIR					
36	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	226450	UNID	500	R$ 7,87	R$ 3.935,00
37	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60	R$ 21,68	R$ 1.300,80
38	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60	R$ 21,68	R$ 1.300,80
39	MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADOS, 500ML	454030	UNID	1000	R$ 9,12	R$ 9.120,00
40	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	422204	UNID	1000	R$ 21,60	R$ 21.600,00
41	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	322593	UNID	50	R$ 18,99	R$ 949,50
42	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	396308	UNID	800	R$ 6,14	R$ 4.912,00
43	PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM	432399	UNID	600	R$ 5,50	R$ 3.300,00
44	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS	344983	UNID	200	R$ 8,78	R$ 1.756,00

45	PANO MULTIUSO, LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL, TAMANHO MIN. 20X40CM, ROLO COM 50 UNID	631404	ROLO	150	R$ 18,39	R$ 2.758,50
46	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.	224638	FD	800	R$ 143,43	R$ 114.744,00
47	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	389042	PCT	1000	R$ 28,74	R$ 28.740,00
48	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, PCT COM 2 ROLOS, 120 FOLHAS, FOLHA DUPLA	410381	PCT	500	R$ 11,69	R$ 5.845,00
49	PLACA SINALIZADORA EM PVC, COR AMARELA, LETRAS PRETAS, "CUIDADO, PISO MOLHADO". TIPO CAVALETE MEDIDAS APROXIMADAS: ABERTA = 62CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 48CM (PROFUNDIDALE). FECHADA = 66,5CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 2,5CM (PROFUNDIDADE).	347968	UNID	20	R$ 21,07	R$ 421,40
50	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID	274391	PCT	750	R$ 6,22	R$ 4.665,00
51	RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$ 73,61	R$ 5.520,75
52	RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$ 63,78	R$ 4.783,50

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 456
Proc. 007/2026

53	RODO DE BORRACHA 65cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$ 57,74	R$ 4.330,50
54	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	298406	UNID	200	R$ 16,17	R$ 3.234,00
55	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 400 g.	419551	UNID	800	R$ 7,20	R$ 5.760,00
56	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml	472873	UNID	1200	R$ 15,04	R$ 18.048,00
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.	470833	UNID	15000	R$ 8,68	R$ 130.200,00
58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES.	226092	UNID	2000	R$ 9,10	R$ 18.200,00
59	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 10 UNID	394459	UNID	1500	R$ 8,60	R$ 12.900,00
60	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 10 UNIDADES.	403320	UNID	3000	R$ 8,05	R$ 24.150,00
61	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	376404	UNID	30	R$ 20,03	R$ 600,90
62	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm	609857	UNID	70	R$ 19,71	R$ 1.379,70
63	VASSOURA ESFREGÃO GARI 60CM PIAÇAVA COMUM			20	R$ 24,13	R$ 482,60

Fls 456-V
Proc 007/2016

64	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE FUBRA, FIOS LONGOS	283655	UNID	150	R$ 18,20	R$ 2.730,00
65	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	283655	UNID	150	R$ 19,45	R$ 2.917,50
VALOR TOTAL						R$ 747.228,75

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Considerando o estudo realizado e levantamento das soluções possíveis para o suprimento da necessidade em questão, considerou-se a mais adequada e economicamente viável, a solução 2:

6.1.1. A solução proposta para a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para a Câmara Municipal de Imperatriz/MA visa proporcionar um ambiente de trabalho mais confortável e saudável para os servidores públicos e comunidade que frequenta os espaços comuns desta Casa de Leis.

6.1.2. O processo de aquisição será realizado por meio de um pregão eletrônico, que garante transparência, competitividade e eficiência. A modalidade permitirá a participação de diversos fornecedores, garantindo que a Câmara obtenha as melhores condições financeiras e qualitativas. O levantamento de mercado prévio assegurou que os preços estimados estão alinhados com os valores praticados, permitindo uma gestão responsável dos recursos públicos.

6.1.3. O Decreto 11.462/2023 estabelece em seu artigo 3º, inciso V, que o SRP (Sistema de Registro de Preços) poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

6.1.4. Conforme demonstrado na tabela 01 deste Estudo Técnico Preliminar, consta a quantidade de bens estimados. No entanto, essa quantidade considera as aquisições eventuais e futuras. Portanto, constata-se que não há uma precisão acerca da

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 457
Proc. 002/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 31
Proc. 002/2026

quantidade demandada visto que é atrelada a fatos diversos que podem ou não implicar na execução do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

6.1.5. Diante do exposto no item anterior, recomenda-se que seja adotado o SRP para o presente certamente licitetório com fundamento no artigo 3° do Decreto 11.462/2023.

6.1.6. Considerando as particularidades relativas à Câmara Municipal de Imperatriz/MA não será permitida a participação de qualquer outro Órgão da Administração Pública no Pregão, bem como não será concedida a Adesão (carona) à ata de registro de preços.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS

7.1. O parcelamento do objeto foi considerado viável tecnicamente e economicamente, por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto a aquisição quanto a utilização independem dos demais haja visto que, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se a competição.

7.2. Portanto, observa-se a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União – TCU no tocante à obrigatoriedade da regra geral de adjudicação por item e não por preço global. Tal regra, permite, assim, a mais ampla participação dos licitantes interessados na presente contratação, o que permite maior competição e o atendimento de um dos principais objetivos do processo de licitação que é a seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado no que tange ao atendimento das necessidades da Administração.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS OBTIDOS

8.1. A contratação do fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha para o Poder Legislativo Municipal resulta em benefícios mensuráveis e alinhados aos objetivos previstos no planejamento inicial. Destacam-se os seguintes resultados:

- **Atendimento às necessidades institucionais:** Garantia de um ambiente limpo, salubre e bem apresentável, promovendo condições adequadas de saúde, conforto e bem-estar para servidores, parlamentares e visitantes, conforme previsto no escopo da contratação.

- **Economicidade:** O procedimento licitatório permite a obtenção do menor preço praticado no mercado, com seleção de proposta vantajosa do ponto de vista financeiro, respeitando os critérios de qualidade e segurança sanitária estabelecidos.
- **Eficiência e melhor aproveitamento dos recursos:** O modelo de fornecimento ajustado à demanda elimina desperdícios e otimiza o uso dos estoques de material de limpeza, copa e cozinha, reduzindo o armazenamento desnecessário, o que diminui o custo de armazenamento, e colaborando para uma gestão sustentável dos resíduos (priorização de embalagens recicláveis e descarte ambientalmente adequado).
- **Melhoria da imagem institucional:** O atendimento conforme padrões legais e boas práticas impacta positivamente tanto na percepção dos usuários internos quanto do público externo, reforçando a credibilidade e o comprometimento da Casa com o bem-estar coletivo e com a responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

Os resultados auferidos são compatíveis com os indicadores de performance previstos, viabilizando o acompanhamento e controle efetivo do contrato, em consonância com as diretrizes de eficiência, eficácia e efetividade delineadas no artigo 18, §1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1. Para melhor execução do objeto contratado a administração deverá garantir previamente que o espaço físico onde será acondicionado o objeto esteja disponível, sob pena de ocorrência de inviabilidade de recebimento.

9.2. Além disso, serão adotadas as providências necessárias para a **designação formal do gestor e dos fiscais do contrato**, conforme previsto nos artigos 117 e 174 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da segregação de funções e da capacitação técnica dos agentes públicos.

9.3. Os servidores designados já devem possuir experiência em gestão contratual ou serão incluídos em ações de **capacitação interna** ou **externa**, com o objetivo de assegurar a fiscalização eficiente da execução contratual, em conformidade com as normas vigentes.

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 458
Proc. 007/2026
CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 32
Proc. 007/2026

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado para a contratação da solução 1 é de **R$ 747.228,75 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, COM CLORO, 1L.	310507	UNID	2000	R$ 3,77	R$ 7.540,00
2	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L	269941	UNID	3000	R$ 11,91	R$ 35.730,00
3	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML	269943	UNID	2000	R$ 16,83	R$ 33.660,00
4	BALDE PLÁSTICO P/ LIMPEZA DOMÉSTICA 12L	628545	UNID	50	R$ 15,18	R$ 759,00
5	CARRINHO/BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. RODÍZIOS GIRATÓRIOS E RODAS PLÁSTICAS. ACOMPANHA: MOP ÚMIDO PONTA CORTADA NO MÍNIMO 320G; CABO TELESCÓPICO COM NO MÍNIMO DE 1,40 M E PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO.	330346	UNID	10	R$ 1.318,07	R$ 13.180,70
6	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL, COR PRETO, 50L	456390	UNID	40	R$ 112,67	R$ 4.506,80
7	CESTO DE LIXO EM METAL TIPO VAZADO	289422	UNID	75	R$ 34,75	R$ 2.606,25

	(TELADO) 10 LITROS, COR PRETO					
8	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO, E PEDAL DE PLÁSTICO E CORPO EM FLANDRES, REDONDO, C/ CAPACIDADE P/ NO MIN. 10L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	25	R$ 102,19	R$ 2.554,75
9	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L, COR PRETO	289118	UNID	50	R$ 47,22	R$ 2.361,00
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/30L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	30	R$ 78,32	R$ 2.349,60
11	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID	279853	PCT	300	R$ 5,78	R$ 1.734,00
12	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO	612246	PCT	500	R$ 9,18	R$ 4.590,00
13	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	231948	PCT	700	R$ 10,27	R$ 7.189,00
14	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	629998	PCT	600	R$ 11,91	R$ 7.146,00
15	DESENTUPIDOR DE PIA, CABO CURTO ERGONÔMICO. ALTO PODER DE SUCÇÃO. FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA. DIMENSÕES: 11X9X4CM.	446101	UNID	30	R$ 20,89	R$ 626,70

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 459
Proc. 002/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 93
Proc. 002/2026

16	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.	407[illegible]	UNID	3000	R$ 15,64	R$ 46.920,00
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	484[illegible]	UNID	3000	R$ 4,53	R$ 13.590,00
18	DETERGENTE LÍQUIDO, 5L	626321	UNID	300	R$ 21,34	R$ 6.402,00
19	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml	624159	UNID	2200	R$ 2,74	R$ 6.028,00
20	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5L	292576	UNID	500	R$ 40,26	R$ 20.130,00
21	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS.	630614	UNID	100	R$ 43,56	R$ 4.356,00
22	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.	404651	UNID	100	R$ 42,32	R$ 4.232,00
23	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTAVEL DE 200ML	628944	UNID	20	R$ 42,35	R$ 847,00
24	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50ML	394880	UNID	10	R$ 41,23	R$ 412,30
25	ESCOVA MULTIUSO CABO PLÁSTICO	448274	UNID	30	R$ 8,86	R$ 265,80

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 33
Proc. 003/2016

26	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO CERDAS: SINTÉTICO CERDAS EM FORMATO CIRCULAR	276323	UNID	50	R$ 22,93	R$ 1.146,50
27	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	620662	UNID	2000	R$ 1,98	R$ 3.960,00
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	420506	UNID	150	R$ 12,29	R$ 1.843,50
29	COPO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	304509	PCT	300	R$ 7,78	R$ 2.334,00
30	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA	633507	PCT	2000	R$ 4,82	R$ 9.640,00
31	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	484679	UNID	500	R$ 22,61	R$ 11.305,00
32	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	481018	FD	200	R$ 3,81	R$ 762,00
33	LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS POLIDOS E VITRIFICADOS	264645	UNID	500	R$ 37,70	R$ 18.850,00
34	LIMPA-VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML	601034	UNID	700	R$ 23,36	R$ 16.352,00
35	LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLASTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL, CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO/ RETANGULAR. COR A DEFINIR	420576	UNID	20	R$ 536,67	R$ 10.733,40
36	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO:	226950	UNID	500	R$ 7,87	R$ 3.935,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 460
Proc. 0091303/16

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 34
Proc. 002/2016

	EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml					
37	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60	R$ 21,68	R$ 1.300,80
38	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633923	PAR	60	R$ 21,68	R$ 1.300,80
39	MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADOS, 500ML	454030	UNID	1000	R$ 9,12	R$ 9.120,00
40	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	422204	UNID	1000	R$ 21,60	R$ 21.600,00
41	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	722333	UNID	50	R$ 18,99	R$ 949,50
42	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, VEDINHO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	396308	UNID	800	R$ 6,14	R$ 4.912,00
43	PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM	422399	UNID	600	R$ 5,50	R$ 3.300,00
44	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COMP MIN 60cm, LARGURA MIN 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS	344983	UNID	200	R$ 8,78	R$ 1.756,00
45	PANO MULTIUSO LIMPEZA LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, TAMANHO MIN. 20X40CM, ROLO COM 50 UNID	631404	ROLO	150	R$ 18,39	R$ 2.758,50

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 34-V
Proc. 002/2026

46	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm. SEM PERFUME NA COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.	224638	FD	800	R$ 143,43	R$ 114.744,00
47	PAPEL TOALHA COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	389042	PCT	1000	R$ 28,74	R$ 28.740,00
48	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, PCT COM 2 ROLOS, 120 FOLHAS, FOLHA DUPLA	410381	PCT	500	R$ 11,69	R$ 5.845,00
49	PLACA SINALIZADORA EM PVC, COR AMARELA, LETRAS PRETAS, "CUIDADO, PISO MOLHADO", TIPO CAVALETE MEDIDAS APROXIMADAS: ABERTA = 62CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 48CM (PROFUNDIDADE). FECHADA = 66,5CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 2,5CM (PROFUNDIDADE).	347968	UNID	20	R$ 21,07	R$ 421,40
50	PRATO PLÁSTICO DESCARTAVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 100UNID	274391	PCT	750	R$ 6,22	R$ 4.665,00
51	RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$ 73,61	R$ 5.520,75
52	RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$ 63,78	R$ 4.783,50
53	RODO DE BORRACHA 65cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$ 57,74	R$ 4.330,50

Fls 461
Proc 007/2016
Fls 35
Proc 007/2016

54	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	298406	UNID	200	R$ 16,17	R$ 3.234,00
55	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 400 g.	419551	UNID	800	R$ 7,20	R$ 5.760,00
56	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml	472873	UNID	1200	R$ 15,04	R$ 18.048,00
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.	470833	UNID	15000	R$ 8,68	R$ 130.200,00
58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES.	226092	UNID	2000	R$ 9,10	R$ 18.200,00
59	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 10 UNID	394459	UNID	1500	R$ 8,60	R$ 12.900,00
60	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 10 UNIDADES.	403320	UNID	3000	R$ 8,05	R$ 24.150,00
61	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	376404	UNID	30	R$ 20,03	R$ 600,90
62	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm	609857	UNID	70	R$ 19,71	R$ 1.379,70
63	VASSOURA ESFREGÃO GARI 60CM PIAÇAVA COMUM	283655	UNID	20	R$ 24,13	R$ 482,60
64	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE FUBRA, FIOS LONGOS	283655	UNID	150	R$ 18,20	R$ 2.730,00

65	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	283655	UNID	150	R$ 19,45	R$ 2.917,50
VALOR TOTAL						R$ 747.228,75

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. O princípio do desenvolvimento nacional sustentável está previsto na nova Lei de Licitações (14.133/2021), em seus artigos 5° e 11:

"Art. 5° Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei n° 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - ...

IV - Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável."

12.2. A Administração Pública deve seguir diretrizes previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª edição, link https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf), de setembro de 2023, da Advocacia Geral da União.

12.3. Impactos Ambientais e Exigências de Sustentabilidade

12.3.1. A aquisição de material de limpeza, copa e cozinha pelo Poder Legislativo Municipal possui impactos ambientais principalmente relacionados à produção, uso e descarte das embalagens plásticas, que podem gerar significativo volume de resíduos sólidos e contribuir para a poluição do meio ambiente, e que são fatores de relevância ambiental e devem ser objeto

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA Fls. 42 Proc. 002/2026
Fls. 36 Proc. 002/2026

para a poluição do meio ambiente, e que são fatores de relevância ambiental e devem ser objeto de mitigação, em atenção ao desenvolvimento sustentável previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021 e conforme recomenda expressa do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

12.3.2. O Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU orienta que toda contratação pública deve considerar os potenciais impactos ambientais do objeto e adotar critérios e práticas alinhados ao ciclo de vida do produto, abrangendo desde a produção e distribuição até a destinação final das embalagens. Entre as exigências específicas, deve-se cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e o Decreto nº 10.936/2022; realizar a separação dos resíduos recicláveis oriundos do fornecimento dos produtos em parceria com a Contratante, observados os dispositivos legais e de acordo com o Decreto 5.940/06 e IN/MARE nº 6/1995. Além disso, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

12.3.4. O atendimento a essas exigências, respaldadas pelo Guia Nacional da AGU, é obrigatório em todas as fases da contratação e favorece a gestão pública responsável, em harmonia com os princípios constitucionais da administração e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade da contratação se justifica, pois ao longo do estudo verificou-se que a solução proposta se mostra mais adequada, econômica e eficiente para o atendimento da necessidade apresentada.

☒ Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

☐ Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

13.1. Aprovação e assinatura:

Em vista das informações apresentadas neste documento e considerando que foram cumpridos todos os requisitos para sua elaboração, estão de acordo com as soluções os agentes públicos signatários.

Imperatriz - MA, 10 de fevereiro de 2026

Deivon de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAT/PR nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 463
Proc. 001/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 37
Proc. 001/2026

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

RISCO 01: Falta de orçamento para realização da ação.			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		
1.	Ausência de orçamento para efetivação da contratação.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Antecipar-se a um possível contingenciamento.	Requisitante	Pré-empenho
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Planejar a demanda no próximo Plano de Contratação Anual – PCA.	Requisitante	Fase de planejamento

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 370
Proc. 03/2024

RISCO 02: Atraso na entrega dos produtos.			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
ID	**Dano**		
1.	Ameaça de escassez.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos.	Fiscal do Contrato	Após o empenho
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Prorrogar o prazo de entrega, e caso não seja cumprido, aplicar as penalidades previstas no contrato.	Gestor e Fiscal do Contrato	Após o empenho

RISCO 03: Não prestação do serviço contratado (inexecução coatratual).			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		

CÂMARA MUNICIPAL - IMPERATRIZ - MA
Fls. 464
Proc. 0031036
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 38
Rrq. 002/2026

1.	Inviabilização da ação		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Manter contato com o fornecedor após emissão da nota de fornecimento.	Fiscal do Contrato	Após a nota de fornecimento
ID	**Ação de Contingência**		**Período**
1.	Aplicar as penalidades contratuais à contratação.	Gestor e Fiscal do	Após o prazo da vigência.

Imperatriz - MA, 10 de fevereiro de 2026

Deborah Rabelo Santos
Assessora de Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/CRAT/PR nº 001/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 465
Proc. 001/2026

DESPACHO

Tratam-se os autos de solicitação de registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de limpeza, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

APROVO o Termo de Referência (fls. 407-464), na forma da lei, cujo valor total é de R$ 747.228,75 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

Ante o exposto, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, AUTORIZO a formalização do procedimento licitatório no valor total anual estimado R$ 747.228,75 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) estando o presente processo em condições da Diretoria Administrativa dar início aos procedimentos licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei.

À vista das informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual.

Encaminhem-se os autos do processo ao Departamento Administrativo Atividades Complementares para providências necessárias ao prosseguimento do feito.

Imperatriz – MA, 24 de fevereiro de 2026

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 466
Proc. 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
(Processo Administrativo nº 002/2026)

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Departamento Administrativo e Atividades Complementares **Órgão Licitante:** Câmara Municipal de Imperatriz/MA **UASG:** 931458	
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de limpeza, copa e cozinha, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esclarecimentos: Até XX/XX/XXXX às 23:59hrs para o endereço eletrônico: dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com	
Impugnações: Até XX/XX/XXXX às 23:59hrs para o endereço eletrônico dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: XX/XX/XX às XX:XX h (xxxxxxx)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Endereço Eletrônico**: www.comprasgovernamentais.gov.br **Endereço para retirada do Edital:** www.comprasgovernamentais.gov.br; https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e https://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/editais-licitacoes	
VALOR ESTIMADO, MÍNIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	**Valor: R$ 747.228,75 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).** ☒ Estimado ☐ Mínimo ☐ Referência ☐ Orçamento Sigiloso
NATUREZA DO OBJETO	☒ Aquisição ☐ Serviço ☐ Obras e Serviços de Engenharia
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006. ☐ Licitação de Ampla Participação. ☒ Licitação de Ampla Participação, com itens de participação exclusiva reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06.
MODO DE DISPUTA	☒ Aberto

	☐ Aberto e Fechado
CRITÉRIO DE JULTAMENTO E INTERVALO DE LANCES	☒ Menor Preço - **Intervalo mínimo: *R$ 0,10 (dez centavos)*** ☐ Maior Desconto
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	☐ Global ☒ Item ☐ Por Grupo, para o(s) grupo(s): LOTE e ITEM, observada as condições definidas neste Edital e anexos.
Prazo para envio da proposta/documentação: conforme o item 7 deste Edital	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Victor Gabriel Aquino da Silva **Matrícula nº 01769**	**e-mail:** **dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com**
Endereço: Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF**. **OBS:** Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	☒ NÃO ☐ SIM, na forma do Termo de Referência
VISITA TÉCNICA:	☒ NÃO ☐ SIM, na forma do Termo de Referência

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 467
Proc. 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
(Processo Administrativo n° 002/2026)

MINUTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de Imperatriz - MA, por meio do Departamento Administrativo e Atividades Complementares, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 076, de 18 de novembro de 2024, sediada na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por item***, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462/23 bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:
Horário:
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de limpeza, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023)

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela

informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Este certame é destinado à participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

4.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 468
Proc. 002/2026

4.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2 e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11. O disposto nos itens 4.7.4 e 4.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 469
Proc. 002/2026

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário e total do item;*
6.1.2. *Marca;*
6.1.3. *Fabricante;*
6.1.4. *Quantidade cotada.*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. *O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação

6.8.2. Caso o critério de julgamento seja o menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União/Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de *R$ 0,10 (dez centavos)*.**

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 470
Proc. 002/2016

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 47
Proc. 004/2026

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
7.21.2.2. empresas brasileiras;
7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. ***Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.***

7.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5.1 e 5.6 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 477
Proc. 002/2026

compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*

8.8.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada,

com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 473
Proc. 002/2024

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio previsto em lei específica.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

9.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 474
Proc. 002/2022

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **www.camaraimperatriz.ma.gov.br**

11. DO TERMO DE CONTRATO

11.1. Após a homologação e adjudicação, caso de conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco)dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

11.4. Os prazos dos itens 11.2 e 11.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

11.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.6. fraudar a licitação

12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Fls. 475
Proc. 002/2026

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;
12.2.2. multa;
12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, .12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais

servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. **A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à administração pública municipal.**

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

13.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 476
Proc. 001/2026

14.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo envio ao e-mail dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.camaraimperatriz.ma.gov.br

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

16.11.3. ANEXO III - Modelo de Carta Proposta;

16.11.4. ANEXO IV - Modelo de Ata de Registro de Preços;

Imperatriz (MA), 27 de fevereiro de 2026

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

OFÍCIO	**Nº 024/2026**

DO:	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
PARA:	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO:	Aprovação de Termo de Referência

Imperatriz/MA, 23 de fevereiro de 2026

À Sua Excelência, o Senhor
ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Departamento Administrativo e Atividades Complementares vem por meio deste requerer que seja **APROVADO** o Termo de Referência em anexo, cujo objeto consiste no ***registro de preços*** para a contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha para a Câmara Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00).

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente,

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

Ciente em: 23 / 02 /2026.	OBS:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de limpeza, copa e cozinha, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificações e quantitativos do objeto:

1.2.1. Os itens do presente Termo de Referência possuem as seguintes especificações, apresentação e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, COM CLORO, 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	310507	UNID	2000	R$ 3,77	R$ 7.540,00
2	**ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	269941	UNID	3000	R$ 11,91	R$ 35.730,00
3	**ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	269943	UNID	2000	R$ 16,83	R$ 33.660,00
4	**BALDE PLÁSTICO P/ LIMPEZA DOMÉSTICA 12L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	628545	UNID	50	R$ 15,18	R$ 759,00
5	**CARRINHO/BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS. COMPOSIÇÃO:**	330346	UNID	10	R$ 1.318,07	R$ 13.180,70

	POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. RODÍZIOS GIRATÓRIOS E RODAS PLÁSTICAS. ACOMPANHA: MOP ÚMIDO PONTA CORTADA NO MÍNIMO 320G; CABO TELESCÓPICO COM NO MÍNIMO DE 1,40 M E PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
6	**CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL, COR PRETO, 50L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	456390	UNID	40	R$ 112,67	R$ 4.506,80
7	**CESTO DE LIXO EM METAL TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS, COR PRETO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	289422	UNID	75	R$ 34,75	R$ 2.606,25
8	**CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO, E PEDAL DE PLÁSTICO E CORPO EM FLANDRES, REDONDO, C/ CAPACIDADE P/ NO MIN. 10L PARA BANHEIRO, COR BRANCA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	289118	UNID	25	R$ 102,19	R$ 2.554,75
9	**CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L, COR PRETO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	289118	UNID	50	R$ 47,22	R$ 2.361,00

10	**CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/30L PARA BANHEIRO, COR BRANCA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	289118	UNID	30	R$ 78,32	R$	2.349,60
11	**COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	279853	PCT	300	R$ 5,78	R$	1.734,00
12	**COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	612246	PCT	500	R$ 9,18	R$	4.590,00
13	**COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	231948	PCT	700	R$ 10,27	R$	7.189,00
14	**COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	629998	PCT	600	R$ 11,91	R$	7.146,00
15	**DESENTUPIDOR DE PIA, CABO CURTO ERGONÔMICO. ALTO PODER DE SUCÇÃO. FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E**	446101	UNID	30	R$ 20,89	R$	626,70

	BORRACHA. DIMENSÕES: 11X9X4CM. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
16	**DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	407849	UNID	3000	R$ 15,64	R$ 46.920,00
17	**DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	484680	UNID	3000	R$ 4,53	R$ 13.590,00
18	**DETERGENTE LÍQUIDO, 5L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	626321	UNID	300	R$ 21,34	R$ 6.402,00
19	**DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	624159	UNID	2200	R$ 2,74	R$ 6.028,00
20	**DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	292576	UNID	500	R$ 40,26	R$ 20.130,00
21	**DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1000**	630614	UNID	100	R$ 43,56	R$ 4.356,00

	FOLHAS. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES						
22	**DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	404651	UNID	100	R$ 42,32	R$	4.232,00
23	**DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 200ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	628944	UNID	20	R$ 42,35	R$	847,00
24	**DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	394880	UNID	10	R$ 41,23	R$	412,30
25	**ESCOVA MULTIUSO CABO PLÁSTICO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	446274	UNID	30	R$ 8,86	R$	265,80
26	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE. MATERIAL: CABO: POLIPROPILENO CERDAS: SINTÉTICO. CERDAS EM FORMATO CIRCULAR.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006	278323	UNID	50	R$ 22,93	R$	1.146,50

	E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
27	**ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	620662	UNID	2000	R$ 1,98	R$ 3.960,00
28	**FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	420506	UNID	150	R$ 12,29	R$ 1.843,50
29	**GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	304509	PCT	300	R$ 7,78	R$ 2.334,00
30	**GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	633507	PCT	2000	R$ 4,82	R$ 9.640,00
31	**INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	484679	UNID	500	R$ 22,61	R$ 11.305,00
32	**LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO	481018	FD	200	R$ 3,81	R$ 762,00

	I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
33	**LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS PÓLIDOS E VITRIFICADOS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	264645	UNID	500	R$ 37,70	R$ 18.850,00
34	**LIMPA-VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	601034	UNID	700	R$ 23,36	R$ 16.352,00
35	**LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL, CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO/ RETANGULAR. COR A DEFINIR.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	420576	UNID	20	R$ 536,67	R$ 10.733,40
36	**LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	226950	UNID	500	R$ 7,87	R$ 3.935,00
37	**LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART.	633924	PAR	60	R$ 21,68	R$ 1.300,80

CÂMARA MUNICIPAL D. IMPERATRIZ - MA
Fls. 48
Proc. 002/2016
Fls. 419
Proc. 553/2016

	48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
38	**LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	633924	PAR	60	R$ 21,68	R$ 1.300,80
39	**MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADOS, 500ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	454030	UNID	1000	R$ 9,12	R$ 9.120,00
40	**ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	422204	UNID	1000	R$ 21,60	R$ 21.600,00
41	**PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	332393	UNID	50	R$ 18,99	R$ 949,50
42	**PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO).** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	396308	UNID	800	R$ 6,14	R$ 4.912,00
43	**PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM.** ITEM DE	432399	UNID	600	R$ 5,50	R$ 3.300,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 481
Proc. 022/2016

	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
44	**PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	344983	UNID	200	R$ 8,78	R$ 1.756,00
45	**PANO MULTIUSO, LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL, TAMANHO MIN. 20X40CM, ROLO COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	631404	ROLO	150	R$ 18,39	R$ 2.758,50
46	**PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.** ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	224638	FD	600	R$ 143,43	R$ 86.058,00
47	**PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.** (COTA RESERVADA 25%)	224638	FD	200	R$ 143,43	R$ 28.686,00
48	**PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	389042	PCT	1000	R$ 28,74	R$ 28.740,00
49	**PAPEL TOALHA, COR BRANCA, PCT COM 2 ROLOS, 120 FOLHAS, FOLHA DUPLA.** ITEM DE	410381	PCT	500	R$ 11,69	R$ 5.845,00

CÂMARA MUNICIPAL D
IMPERATRIZ - MA
Fls. 917
Proc. 082/2016

	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES						
50	**PLACA SINALIZADORA EM PVC, COR AMARELA, LETRAS PRETAS, "CUIDADO, PISO MOLHADO". TIPO CAVALETE MEDIDAS APROXIMADAS: ABERTA = 62CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 48CM (PROFUNDIDADE). FECHADA = 66,5CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 2,5CM (PROFUNDIDADE).** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	347968	UNID	20	R$ 21,07	R$	421,40
51	**PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	274391	PCT	750	R$ 6,22	R$	4.665,00
52	**RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	288874	UNID	75	R$ 73,61	R$	5.520,75
53	**RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	288874	UNID	75	R$ 63,78	R$	4.783,50

54	**RODO DE BORRACHA 65cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	288874	UNID	75	R$ 57,74	R$ 4.330,50
55	**SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	298406	UNID	200	R$ 16,17	R$ 3.234,00
56	**SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 400 g.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	419551	UNID	800	R$ 7,20	R$ 5.760,00
57	**SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	472873	UNID	1200	R$ 15,04	R$ 18.048,00
58	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.** ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	470833	UNID	11250	R$ 8,68	R$ 97.650,00
59	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.** (COTA RESERVADA 25%)	470833	UNID	3750	R$ 8,68	R$ 32.550,00
60	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25**	226092	UNID	2000	R$ 9,10	R$ 18.200,00

	UNIDADES. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
61	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 10 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	394459	UNID	1500	R$ 8,60	R$ 12.900,00
62	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	403320	UNID	300	R$ 8,05	R$ 2.415,00
63	**SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	376404	UNID	30	R$ 20,03	R$ 600,90
64	**TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	609857	UNID	70	R$ 19,71	R$ 1.379,70
65	**VASSOURA ESFREGÃO GARI 60CM PIAÇAVA COMUM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	283655	UNID	20	R$ 24,13	R$ 482,60
66	**VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE FUBRA, FIOS LONGOS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO	283655	UNID	150	R$ 18,20	R$ 2.730,00

CÂMARA MUNICIPAL D... IMPERATRIZ - MA
Fls. 420
Proc.

	EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
67	**VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	283655	UNID	150	R$ 19,45	R$ 2.917,50
VALOR TOTAL						**R$ 725.493,75**

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Lei Ordinária nº 2.015 de 5 de abril de 2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a aquisição dos materiais de limpeza, é um objeto que visa atender as demandas do órgão, justifica a disponibilização para pesquisa de quantitativo para suprir as necessidades do Órgão participante, com vista de garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por este no âmbito da Administração Pública.

2.2. Tem como objetivo atender as demandas do órgão, para suprir as necessidades constantes de materiais de limpeza para as dependências do órgão participante, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas inerentes ao órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividade fim do mesmo.

2.3. **Para a adoção do Sistema de Registro de Preços:**

2.3.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços – SRP para a presente licitação tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos totais estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

2.3.2. Em consonância com a Resolução nº 001/2024 e o Decreto Federal nº 11.462/2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens e serviços comuns que se pretende adquirir.

2.3.3. Em sintese, as vantagens do SRP, são os seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, houver expectativa de crédito orçamentário futuro, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações, coadunando com o objetivo da pretensa contratação.

2.4. **Previsão no Plano de Contratações Anual:**

2.4.1. Face o exposto e em observância ao que aduz o inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7°, inciso IX da IN 40/2020 da SEGES a contratação pretendida está em conformidade com os ditames legais, uma vez que encontra previsão no plano anual de contratações.

2.5. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico especifico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA MODALIDADE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do presente objeto se dará pelo Sistema de Registro de Preços, por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, no tipo **menor preço**, pelo critério de julgamento **por item**.

3.2. A licitação e a contratação reger-se-ão pelas disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, do Decreto n° 11.462/23, bem como pela Lei Ordinária n° 2.015/24, a Resolução n° 001/2024, e, no que couber, na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. Tem como objetivo atender as demandas do órgão, para suprir as necessidades constantes de materiais de limpeza para as dependências do órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas inerentes ao órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins do mesmo. Desse modo, considerando a necessidade exposta e considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, fundamenta-se o prosseguimento dessa contratação de modo a dar continuidade, viabilidade e condições à prestação de serviços públicos.

5.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a contratação será observado os seguintes requisitos:

6.1.1. A empresa a ser contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja executado de acordo com o solicitado, atendendo todas as especificações e preço;

6.1.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou documento equivalente;

6.1.3. A Contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

6.2. **Sustentabilidade:**

6.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

6.3. **Subcontratação**

6.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.4. **Garantia da contratação**

6.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

6.4.1.1. A garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso dos autos.

7. TRATAMENTO DIFERENCIADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 regulamentou o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública, fica estabelecido:

7.1.1. Fica reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

7.1.2. Para os itens cujos valores estimados sejam de até R$80.000,00 (oitenta mil reais) será realizada licitação exclusiva às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos termos do disposto no art. 48, I da Lei Complementar acima mencionada.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O modelo de execução do objeto do Termo de Referência se dará da seguinte forma:

8.1.1. O objeto será entregue de forma parcelada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme quantitativos nela descritos;

8.1.2. Os itens objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no seguinte

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 485
Proc. 027/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 423
Proc. 027/2024

endereço: Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, em horário comercial, de segunda a sexta feira, entre as 08h00min e 13h30min.

8.1.3. O prazo de fornecimento dos itens não poderá ser prorrogado, salvo fato superveniente devidamente comprovado, e formalmente justificado antes de esgotado o prazo acima estabelecido, e/ou a critério da Administração, com as devidas justificativas;

8.1.4. Os itens deverão ser entregues acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação;

8.1.5. O descarregamento dos itens ficará a cargo da Contratada, cabendo a esta providenciar todos os meios necessários para a sua perfeita execução, sendo vedada qualquer cobrança de valores para tanto;

8.1.6. O prazo de validade do objeto na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante;

8.1.7. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da Ordem de Fornecimento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo servidor especialmente designado, na forma deste item 5 e do item 8;

8.1.8. O aceite/aprovação dos itens objeto da licitação pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do bem, disparidade com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Contratante as faculdades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código do Consumidor)

8.1.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estabelecido no subitem 10.1.2.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, e/ou pelos respectivos substitutos.

9.5. **Da fiscalização e acompanhamento do contrato:**

9.5.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, e realizará o recebimento provisório do objeto mediante

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 429
Proc. 001/2016

termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo;

9.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

9.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso,

9.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

9.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

9.5.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

9.5.7. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

9.5.8. Cabe ainda ao fiscal do contrato:

9.5.8.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências que surgirem na execução do objeto contratado;

9.5.8.2. Expedir por meio de notificações e/ou relatório de vistoria as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução contratual;

9.5.8.3. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições referentes à execução contratual;

9.5.8.4. Adotar medidas preventivas de controle do contrato, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, e da realização de serviços acessórios, se for o caso;

9.5.8.5. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, e se for o caso, dos serviços acessórios;

9.5.8.6. Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

9.5.8.7. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

9.5.8.8. Determinar a substituição, mediante justificativa, de empregado subordinado a contratada, inclusive de empregados de eventuais subcontratados, ou a própria subcontratada, que, a seus critérios comprometam o bom andamento dos serviços;

9.5.8.9. Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou se for o caso, dos serviços acessórios;

9.5.8.10. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

9.5.8.11. Conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação.

9.5.9. A fiscalização do contrato será realizada pelo(a) servidor(a) Zesielson Ribeiro Sérgio Silva, PORTARIA /DIV/PR Nº 037/2025 que acompanhará a entrega dos bens pelo contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.5.10. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

9.5.11. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.6. **Da gestão do contrato:**

9.6.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

9.6.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

9.6.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

9.6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

CÂMARA MUNICIPAL D. IMPERATRIZ - MA
Fls. 426
Proc. 002/2026

9.6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

9.6.6. Caberá ao gestor do contrato sugerir à autoridade competente a renovação, a prorrogação ou alteração dos contratos, ou sugerir a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, de acordo com as necessidades da Administração;

9.6.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

9.6.8. O gestor do contrato analisará os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, analisará eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato, decidirá provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços, e decidirá os requerimentos e reclamações relacionadas à execução contratual;

9.6.9. O gestor do contrato analisará os documentos referentes ao recebimento do objeto do contrato;

9.6.10. Ao gestor do contrato caberá ainda, quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em Ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização do pagamento e conclusão da execução contratual;

9.6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

9.7.1. Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

9.7.2. Os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

9.7.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, conforme proposta vencedora, observando-se as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

9.7.4. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

9.7.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

9.7.6. A satisfação do público usuário.

9.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato deverão ser comunicadas à autoridade superior imediata, em tempo hábil, com as respectivas anotações dos fatos, para a adoção das medidas cabíveis.

9.9. Caberá ao gestor e fiscal do contrato, e aos seus substitutos a estreita observância da Lei Ordinária nº 2.015, de 05 de abril de 2024.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. **Do recebimento do objeto:**

10.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

10.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

10.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis;

10.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

10.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a contratada será comunicada para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

10.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, e não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.2. **Da liquidação**

10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma deste item, prorrogáveis por igual período;

CÂMARA MUNICIPAL D. IMPERATRIZ - MA
Fls. 493
Proc. 009/2026

10.2.2. O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

10.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.2.3.1. O prazo de validade;

10.2.3.2. A data da emissão;

10.2.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

10.2.3.4. O periodo respectivo de execução do contrato;

10.2.3.5. O valor a pagar; e

10.2.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *online* ao Sistema de Cadastro de Fornecedores adotado para a realização da contratação tal como SICAF ou, na impossibilidade de acesso aos referidos Sistemas, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

10.2.6. A Administração deverá realizar consulta aos sistemas supramencionados para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

10.2.7. Constatando-se, junto a tais sistemas, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual periodo, a critério do contratante;

10.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

10.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 429
Proc. 002/2026

normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos sistemas (SICAF).

10.3. **Prazo de pagamento**

10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

10.4. **Forma de pagamento**

10.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11.2. **Forma de fornecimento**

11.2.1. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

11.3. **Exigências de habilitação:**

11.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.3.1.1. Habilitação jurídica:

11.3.1.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.3.1.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.3.1.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sitio https://www.gov.br/empresas-e-

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 430
Proc. 002/2026

negocios/pt-br/empreendedor;

11.3.1.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.1.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.° 77, de 18 de março de 2020;

11.3.1.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.1.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.3.1.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

11.3.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.3.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

11.3.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.3.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.3.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.3.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.3.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 431
Proc. 001/2026

domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.3.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.3.1.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.3.1.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

11.3.1.2.9. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.3.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

11.3.1.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

11.3.1.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.3.1.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

11.3.1.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

11.3.1.3.3.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

11.3.1.3.3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

11.3.1.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;

11.3.1.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

11.3.1.3.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.3.1.4. Qualificação Técnica:

11.3.1.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11.3.1.4.2. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

11.3.1.4.3. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), por pessoa(s) juridica(s) de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11.3.1.4.3.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

11.3.1.4.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

11.3.1.4.3.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão aqueles descritos no edital respectivo.

11.5. As regras de desempate entre propostas são aquelas discriminadas no edital.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

13. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

13.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4. O instrumento contratual de que trata o item 13.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

13.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

15. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 434
Proc. 002/2024

15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.4.1. Por razão de interesse público;

15.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).

16.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido na Lei n° 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e se comprometem a observar e a fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

17.2. Sendo assim, na execução do presente contrato, é vedado à requisitante e ao contratado e/ou ao empregado, preposto e/ou gestor seu:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 491
Proc. 002/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 435
Proc. 002/2026

A) Ao longo da vigência deste ajuste e após, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, ou a quem quer que seja;
B) Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013;

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

18.1. O valor estimado da contratação é de R$ 725.493,75 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.2.1.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023).

Imperatriz/MA, 23 de fevereiro de 2026.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 436
Proc. 002/2026

Apêndice

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fls. 4193
Proc. 002/2026
Fls. 11
Proc. 002/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP nº 002/2026 – DAAC/CMI

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que melhor atenderá à necessidade descrita abaixo. O objetivo principal é identificar a necessidade e verificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este documento visa auxiliar o Departamento Administrativo e Atividades Complementares no planejamento da contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, visando manter o espaço da copa e cozinha organizado e com utensílios adequados, além disso, procura proporcionar uma estrutura básica para os funcionários. Não obstante, garantindo também uma condição favorável para atendimento ao público e para proporcionar na Câmara Municipal de Imperatriz, um ambiente confortável, salubre, levando bem-estar, saúde e conforto de vereadores, servidores e visitantes.

Ademais, como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, este instrumento tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, identificar a melhor solução dentre as possíveis e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 002/2026 – DAAC/CMI, Processo Administrativo nº 002/2026, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

1.2. Modalidade de licitação a ser adotada: Pregão, na forma eletrônica.

1.3. Critério de julgamento: Menor preço.

1.4. Critério de adjudicação: Por Item.

1.5. Registro de preços: Sim.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. Para a contratação:

2.1.1. Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha para o Poder Legislativo Municipal diante das essencialidades e necessidade à preservação do interesse público na manutenção da limpeza do prédio da Câmara Municipal, bem como das demandas rotineiras visando garantir um ambiente salubre, garantindo saúde e bem-estar dos servidores, colaboradores, parlamentares e visitantes que circulam diariamente nas dependências da Câmara. A compra desses produtos visa atender as necessidades básicas e logísticas da Câmara Municipal de Imperatriz, garantindo o bom andamento dos trabalhos legislativos e administrativos, e promovendo um ambiente de trabalho adequado para todos os envolvidos.

2.1.2. Não obstante, em 2025, deu-se inicio aos trabalhos da Escola do Legislativo, o qual resultou em um aumento considerável pessoas nas dependências do poder legislativo municipal, mediante as visitas das escolas municipal, os cursos ministrados para os servidores e a população em geral, e outras atividades institucionais, o que acarretou no aumento de despesa com material de limpeza, copa e cozinha.

2.1.3. Ademais, considerando as sessões legislativas, audiências públicas, reuniões, eventos institucionais e recepção de autoridades, é imperativo manter o ambiente impecável, seja por razões protocolares, seja por garantir conforto mínimo aos participantes, contribuindo para a imagem institucional e respeito à população. Tal aquisição apresenta-se como medida de transparência e zelo administrativo, alinhando-se aos princípios da legalidade, finalidade, razoabilidade e eficiência (artigo 37 da Constituição Federal).

2.1.4. Além disso, urge salientar que, em dezembro de 2025, deu-se início à reforma do prédio do Poder Legislativo, o qual resultará em um aumento de mais de 700 m² construídos, diversas novas salas, escada, troca do piso cerâmico por porcelanato, o

que acarretou diretamente na inclusão de novos itens o qual não era necessário no ano anterior, porém que agora é de extrema necessidade sua contratação. Além disso, durante o período de obras no prédio do poder legislativo municipal, a Câmara Municipal funcionará em um outro ambiente, com outra estrutura (como piso de carpete) que necessitam de itens específicos para sua manutenção. Não obstante, considerando a mesma obra, será necessário a abertura de 21 gabinetes sociais para atendimento da população, por parte dos vereadores, o que auxiliou no aumento do quantitativo do objeto a ser licitado.

2.1.5. Por fim, ressalta-se que a contratação considerará critérios de mercado para obtenção do melhor preço, qualidade e atendimento às demandas do órgão, respeitando os limites legais e orçamentários dispostos pelas normas de compras públicas, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

2.2. Previsão no Plano Anual de Contratações:

Face o exposto e em observância ao que aduz o inciso IX da IN/SEGES nº 40/2020 a contratação pretendida está em conformidade com os ditames legais, uma vez que encontra previsão no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especificação e requisitos técnicos dos bens ou serviços:

1. **Padrões de qualidade:** O produto deverá atender integralmente às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Saúde, especialmente aos parâmetros microbiológicos, físico-químicos e organolépticos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas atualizações. Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL (GMC MERCOSUL nº 110/1994; 44/2018; 51/1998; 18/2023), ISSO, além da RDC Nº 907 DE 19/09/2024 e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
2. **Apresentação:** Os Produtos deverão ser apresentados em sua embalagem original, resistentes, preferencialmente recicláveis ou biodegradáveis.

3. **Condições de fornecimento:**
   - Entrega sob demanda, em cronograma ajustado às necessidades do órgão;
   - Transporte e acondicionamento realizados em condições higiênico-sanitárias adequadas, de modo a evitar contaminação e exposição solar excessiva;
   - Substituição imediata de recipientes danificados, violados ou com alteração de características sensoriais (odor, sabor, cor).
4. **Validade e rotulagem:** As embalagens devem conter no mínimo: **Nome do produto e marca; Finalidade/Indicação de uso:** ex: "Desinfetante para pisos"**; Conteúdo líquido:** Peso ou volume (g, Kg, mL, L); **Composição:** Lista de componentes, incluindo o ativo principal; **Identificação do fabricante/importador:** Nome, endereço completo, CNPJ e país de origem; **Número de registro na Anvisa ou notificação; Identificação do lote e data de fabricação; Prazo de validade:** no mín. 06 (seis) meses, datada a partir da Ordem de fornecimento; **Modo de usar:** Instruções claras, incluindo dosagens; **Alertas de perigo: Frases em destaque, maiúsculas e negrito (ex: "CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS", "CUIDADO: CORROSIVO", "INFLAMÁVEL"); Medidas de primeiros socorros e telefone do SAC. Frase obrigatória:** "Não reutilizar a embalagem".
5. **Sustentabilidade:** Quando possível, deverá ser priorizado o fornecimento de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, compatíveis com ações de gestão ambiental e redução de resíduos plásticos, conforme diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.

3.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

3.2.1. A habilitação dos interessados deverá compreender a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e trabalhista, à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas federal e municipal, além do cumprimento do disposto no artigo 7°, XXXIII da Constituição Federal. Esses requisitos estão previstos nos artigos 62 e 63 da Lei n° 14.133/2021.

3.2.2. Considerando que a contratação de uma empresa sem experiência pode comprometer a qualidade do fornecimento, recomenda-se que seja adotada, para fins

de comprovação da capacidade técnica da contratada, a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a experiência do fornecedor na execução de objeto semelhante ao da contratação, nos termos do artigo 67 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.2.1. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido pelo menos um ano do início da sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

3.3. Do regime de execução

3.3.1. A presente contratação adotará como regime de execução o Fornecimento/Compra, nos termos do artigo 6º, inciso X da Lei nº 14.133/2021.

3.3.2. No Fornecimento/Compra (art. 6º, X, Lei nº 14.133, de 2021) a administração remunera a aquisição de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerando imediata a entrega cujo prazo seja de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

3.3.3. No caso concreto analisado neste Estudo, a escolha do regime de execução "Compra/Fornecimento" se deve ao seguinte fator:

a) Tratam-se de bens comuns cujo fornecimento não demanda logística e complexidade específicas, mas tão somente um cronograma de execução em consonância com as demandas da administração pública.

4. DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o correto dimensionamento da quantidade de material de limpeza, copa e cozinha a ser contratada, foi considerado o histórico de consumo mensal do órgão, mediante ordens de fornecimento e contratos do ano anterior, os quais foram integralmente liquidados, acrescidos dos eventos recorrentes, que demandaram uma maior utilização de produtos de limpeza devido ao aumento de visitantes atendidos e também, para garantir o padrão de qualidade no atendimento ao público e os colaboradores desta casa de leis. Utilizou-se ainda para definição dos quantitativos a reforma no prédio do poder legislativo municipal, que resultará em um aumento de mais de 700 m² construídos, diversas novas salas, além da abertura de 21 (vinte e um) gabinetes sociais pelos vereadores durante o período de obra, e o funcionamento da Câmara

em 02 (dois) estabelecimentos durante a obra (prédio principal e Timbira Shopping), acrescida de margem de segurança para variações de demanda, conforme previsto nas orientações dos Tribunais de Contas e utilizado em diversos órgãos públicos.

A metodologia seguiu os seguintes parâmetros:

- **Consumo diário médio atual para limpeza das dependências da Câmara Municipal de Imperatriz;**
- **Aumento das atividades institucionais regulares e extraordinárias, com a criação da Escola do Legislativo** que demandou aumento no consumo diário de material de limpeza, copa e cozinha;
- **Consumo médio do ano de 2025, conforme contratos administrativos integralmente liquidados (ANEXO III):** Os contratos referentes ao exercício financeiro de 2025 foram firmados por volta do mês de maio, razão porque se mostrou necessário o planejamento da contratação atual, com o acréscimo dos quantitativos, considerando o período de 12 (doze) meses, posto que, as avenças firmadas foram integralmente executadas e líquidas no exercício anterior.
- **Acréscimo de item:** Foram acrescentados itens que não foram objeto da licitação anterior, mas que se mostram necessários no presente exercício financeiro, devido ao funcionamento da Câmara Municipal em 02 (dois) estabelecimentos, bem como do novo prédio, que demandará novos produtos para limpeza de porcelanato, escadas, museu e ambulatório.
- **Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Imperatriz:** A reforma do prédio do poder Legislativo Municipal, que está em andamento, e que terá prazo de duração de aproximadamente 12 (doze) meses, o que **levou a abertura de 21 gabinetes sociais pelos vereadores**, em locais diferentes, **bem como a distribuição dos setores administrativos em 02 (dois) prédios diversos**, torna forçoso prover todo os departamentos descentralizados com os materiais objetos da licitação.
- **Reserva técnica:** Foi acrescentada uma margem de até 20% sobre o volume anual identificado, a título de reserva técnica, para suprir demandas eventuais como reuniões extraordinárias, aumento de fluxo de pessoas ou imprevistos administrativos.

Considerando que pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, recomenda-se que seja adotada a licitação para registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, visto que se adequa às hipóteses previstas no artigo 3° do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Memorial de cálculo:

PLANILHA DOS ÚLTIMOS CONTRATOS FIRMADA PELA ADMINISTRAÇÃO (2024)

CONTRATO Nº 20240110.PE.011/2023-01

FORNECEDOR: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 29.872.242/0001-57)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO MURIATICO EMBALAGEM 1 LITRO	Unid	LIMPO	1100	R$ 2,60	R$ 2.860,00
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L.	Unid	DRAGÃO	3000	R$ 1,86	R$ 5.580,00
3	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO	Unid	GEL ALCOOL	3500	R$ 3,40	R$ 11.900,00
5	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml	Unid	SOL	1000	R$ 2,50	R$ 2.500,00
VALOR TOTAL						**R$ 22.840,00**

CONTRATO Nº 20240110.PE.011/2023-02

FORNECEDOR: M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.189.795/0001-42)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
4	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO	Unid	SOL	2500	R$ 3,05	R$ 7.625,00

6	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL EM DIVERSAS CORES, 50L	Unid	PLASCOM	25	R$ 70,00	R$ 1.750,00
7	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS	Unid	PLASCOM	100	R$ 2,20	R$ 220,00
8	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO S/PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L	Unid	PLASCOM	40	R$ 3,65	R$ 146,00
9	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE 50 UNID	Unid	MARATÁ	400	R$ 3,25	R$ 1.300,00
10	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE	Unid	MARATÁ	1600	R$ 3,47	R$ 5.552,00
11	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO OU TRANSPARENTE	Unid	COPOSUL	350	R$ 1,60	R$ 560,00
13	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	Unid	AZULIM	900	R$ 2,30	R$ 2.070,00
14	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	Unid	BOMAIS	500	R$ 5,40	R$ 2.700,00
15	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml	Unid	YPÊ	300	R$ 0,84	R$ 252,00

16	ESPANADOR, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO 40 CM	Unid	MCS	60	R$ 13,49	R$ 809,40
21	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	Unid	BOMBRIL	180	R$ 1,87	R$ 336,60
22	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	Unid	YPÊ	500	R$ 4,99	R$ 2.495,00
23	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	Unid	PLASUTIL	60	R$ 5,89	R$ 353,40
24	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	Unid	BRILHUS	900	R$ 4,50	R$ 4.050,00
25	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.	Unid	MCS	50	R$ 4,02	R$ 201,00
26	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64 ROLOS.	Unid	PERSONAL	300	R$ 62,99	R$ 18.897,00
27	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	Unid	FAMILIAR	750	R$ 7,99	R$ 5.992,50

28	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID	Unid	MARATÁ	400	R$ 2,89	R$ 1.156,00
29	RODO DE BORRACHA 40cm, CABO DE MADEIRA COM BASE DE FIBRA, COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA	Unid	PLASUTIL	250	R$ 9,29	R$ 2.322,50
30	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	Unid	MINUANO	650	R$ 6,99	R$ 4.543,50
31	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g.	Unid	MINUANO	850	R$ 2,98	R$ 2.533,00
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	Unid	BRÁS	1550	R$ 2,94	R$ 4.557,00
37	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm	Unid	SOL	100	R$ 14,41	R$ 1.441,00
38	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm	Unid	BRULHOS	200	R$ 5,99	R$ 1.198,00
VALOR TOTAL						**R$ 73.060,90**

CONTRATO Nº 20240110.PE.011/2023-03

FORNECEDOR: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 42.458.725/0001-78)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
Fls. 498
Proc. 001/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
Fls. 16
Proc. 001/2024

12	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.	UNID.	COMBATE	1.000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
32	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml	UNID.	COMBATE	800	R$ 5,01	R$ 4.008,00
34	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UNID.	SML	2.000	R$ 2,00	R$ 4.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 12.008,00**

CONTRATO Nº 20240110.PE.011/2023-04

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
17	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	UNID	BRILHUS	700	R$ 0,45	R$ 315,00
18	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	UNID	BRILHUS	400	R$ 0,88	R$ 352,00
19	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	UNID	PRA FESTA	1000	R$ 3,10	R$ 3.100,00
20	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	UNID	SBP	500	R$ 7,40	R$ 3.700,00
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR A SER DEFINIDA, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID	PRA LIXO	2000	R$ 6,50	R$ 13.000,00

39	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	UNID	S MARIA	300	R$ 5,90	R$ 1.770,00
VALOR TOTAL						**R$ 22.237,00**

CONTRATO Nº 20240923.PE.007/2024-01

FORNECEDOR: M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.189.795/0001-42)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
16	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS	UNID	BRILUX	120	R$ 4,31	R$ 517,20
VALOR TOTAL						**R$ 517,20**

CONTRATO Nº 20240923.PE.007/2024-02

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
9	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500ml	UNID	YPE	500	R$ 2,06	R$ 1.030,00
17	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64ROL	FARDOS	FAMILIAR	500	R$ 70,40	R$ 35.200,00
VALOR TOTAL						**R$ 36.230,00**

CONTRATO Nº 20240923.PE.007/2024-03

FORNECEDOR: VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA (CNPJ: 39.232.093/0001-15)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500ml	UNID	START	1.000	R$ 2,72	R$ 2.720,00
3	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64ROL	UNID	TUPI	2.900	R$ 2,70	R$ 7.830,00
4	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UN	UNID	START	1.000	R$ 2,25	R$ 2.250,00
5	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UN	PACOTES	SUPERPLAST	500	R$ 1,86	R$ 930,00
6	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE	PACOTES	SUPERPLAST	1.800	R$ 2,21	R$ 3.978,00
7	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	UNID	AZULIM	1.000	R$ 1,63	R$ 1.630,00
8	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	FRASCOS	BOM AR	800	R$ 4,05	R$ 3.240,00
10	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	UNID	SOCTH	700	R$ 0,40	R$ 280,00
11	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTES	SUPERPLAST	1.000	R$ 1,93	R$ 1.930,00

12	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	UNID	SBP	500	R$ 5,33	R$ 2.665,00
13	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	UNID	AÇOBOM	250	R$ 0,95	R$ 237,50
14	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	FRASCOS	DESTAC	500	R$ 4,55	R$ 2.275,00
24	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	POTES	SOL	150	R$ 10,88	R$ 1.632,00
VALOR TOTAL						**R$ 31.597,50**

CONTRATO Nº 20240110.PE010/2023-04

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA (CNPJ: 00.732.085/0001-00)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L.	UNID	QBOA	2.500	R$ 1,30	R$ 3.250,00
15	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO).	UNID	PRÓPRIA	1.000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
18	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm.	UNID	BELA VISTA	1.000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
19	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO	PACOTES	KEROCOPO	500	R$ 2,12	R$ 1.060,00

	P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID.					
20	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	PACOTES	KRA-KRA	700	R$ 4,50	R$ 3.150,00
21	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g.	UNID	VALOR	1.000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	FRASCOS	DONAPACK	1.500	R$ 3,10	R$ 4.650,00
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR A SER DEFINIDA, PACOTE COM..	UNID	COSMOS	1.500	R$ 6,48	R$ 9.720,00
VALOR TOTAL						**R$ 32.830,00**

PLANILHA DOS ÚLTIMOS CONTRATOS FIRMADA PELA ADMINISTRAÇÃO (2025)

CONTRATO Nº 20250513.PE.002/2025-01
FORNECEDOR: SEPTEM BRASIL COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 19.098.355/0001-93)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
1	**ACIDO MURIATICO EMBALAGEM 1 LITRO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	SANLIMP	200	6,26	1.252,00
2	**ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	CLORITO	1000	1,50	1.500,00
3	**ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	ASSEPTGEL	1500	5,11	7.665,00

6	**CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL EM DIVERSAS CORES, 50L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	LUMAR	20	29,70	594,00
8	**CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO S/PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	LUMAR	25	14,60	365,00
10	**COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	CRISTAL COPO	800	2,60	2.080,00
16	**ESPANADOR, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO 40 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	ED	125	8,85	1.106,25
17	**ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	LIMPE E BELA	1500	0,45	675,00
18	**FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	JANETEX	500	1,97	985,00
19	**GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	STRAW	500	1,63	815,00
21	**LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	ASSOLAN	350	13,00	4.550,00
22	**LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	FRS	BRYTINIS	500	2,76	1.380,00

23	**PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	DULAR	100	5,14	514,00
24	**PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO).** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	JANETEX	800	3,38	2.704,00
25	**PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm. LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	CAMESA	120	2,36	283,20
28	**PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	MARATÁ	420	1,23	516,60
30	**SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g. COM 05 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	MINUANO	400	4,45	1.780,00
31	**SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	ALA	500	2,03	1.015,00
33	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	CASAFORT	1600	8,40	13.440,00
34	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	ULTRALIXO	400	6,90	2.760,00

35	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM EMBALAGEM COM 10 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	ULTRALIXO	1600	2,40	3.840,00
36	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR A SER DEFINIDA, PACOTE COM 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	BRASFORT	150	5,90	885,00
38	**TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	N & O	150	6,20	930,00
39	**VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	DULAR	240	7,70	1.848,00
					TOTAL	**53.483,05**

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-02
FORNECEDOR: COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 12.088.738/0001-31)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
9	**COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	PRAFESTA	240	2,28	547,20
12	**DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	DULAGO	1400	1,70	2.380,00

13	**DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	POLITRIZ	2100	1,11	2.331,00
15	**DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	DULAGO	1400	0,90	1.260,00
37	**SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	LIMPON	100	11,33	1.133,00
					TOTAL	**7.651,20**

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-03
FORNECEDOR: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 22.525.037/0001-76)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
5	**CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	START	500	4,86	2.430,00
11	**COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO OU TRANSPARENTE.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	MINAPLAST	400	1,94	776,00
29	**RODO DE BORRACHA 40cm, CABO DE MADEIRA COM BASE DE FIBRA, COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	VDULAR	240	6,05	1.452,00
					TOTAL	**4.658,00**

CONTRATO Nº 20250513.PE.002/2025-04
FORNECEDOR: S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 00.732.085/0001-00)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT

26	**PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64 ROLOS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	FRD	MAX PURE	420	R$ 58,00	R$ 24.360,00
27	**PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	PCT	SKALA	600	R$ 12,00	R$ 7.200,00
VALOR TOTAL						R$ 31.560,00

CONTRATO Nº 20250519.PE.002/2025-05
FORNECEDOR: SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 49.535.617/0001-09)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
14	**ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	FRS	AR GRADÁVEL	800	R$ 8,53	R$ 6.824,00
VALOR TOTAL						R$ 6.824,00

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-06
FORNECEDOR: SML-SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 18.549.387/0001-03)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
32	**SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	HAND SOFT	600	R$ 6,00	R$ 3.600,00

Fls. 503
Proc. 001/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 71
Proc. 001/2025

VALOR TOTAL	**R$ 3.600,00**

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-07
FORNECEDOR: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 12.811.487/0001-71)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
7	**CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	NOVA ERA	50	R$ 5,32	R$ 266,00
VALOR TOTAL						**R$ 266,00**

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-08
FORNECEDOR: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 23.384.022/0001-06)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
4	**ALCOOL GEL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	SAFRA	1400	R$ 5,80	R$ 8.120,00
VALOR TOTAL						**R$ 8.120,00**

CONTRATO Nº 20250514.PE.002/2025-09
FORNECEDOR: SANIGRAN LTDA (CNPJ/MF SOB O Nº 15.153.524/0001-90)

ITEM	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNIT	P. TOT
20	**INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	BUZZ OFF	380	R$ 9,49	R$ 3.606,20
VALOR TOTAL						**R$ 3.606,20**

Tabela 01: Levantamento consolidado do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT
1	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, COM CLORO, 1L.	310507	UNID	2000
2	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L	269941	UNID	3000
3	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML	269943	UNID	2000
4	BALDE PLÁSTICO P/ LIMPEZA DOMÉSTICA 12L	628545	UNID	50
5	CARRINHO/BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. RODÍZIOS GIRATÓRIOS E RODAS PLÁSTICAS. ACOMPANHA: MOP ÚMIDO PONTA CORTADA NO MÍNIMO 320G; CABO TELESCÓPICO COM NO MÍNIMO DE 1,40 M E PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO.	330346	UNID	10
6	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL, COR PRETO, 50L	456390	UNID	40
7	CESTO DE LIXO EM METAL TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS, COR PRETO	289422	UNID	75
8	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO, E PEDAL DE PLÁSTICO E CORPO EM FLANDRES, REDONDO, C/ CAPACIDADE P/ NO MIN. 10L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	25
9	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L, COR PRETO	289118	UNID	50
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/30L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	30
11	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID	279853	PCT	300
12	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO	612246	PCT	500
13	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	231948	PCT	700

14	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	629998	PCT	600
15	DESENTUPIDOR DE PIA, CABO CURTO ERGONÔMICO. ALTO PODER DE SUCÇÃO. FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA. DIMENSÕES: 11X9X4CM.	446101	UNID	30
16	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.	407849	UNID	3000
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	484680	UNID	3000
18	DETERGENTE LÍQUIDO, 5L	626321	UNID	300
19	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml	624159	UNID	2200
20	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5L	292576	UNID	500
21	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS.	630614	UNID	100
22	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.	404651	UNID	100
23	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 200ML	628944	UNID	20
24	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50ML	394880	UNID	10
25	ESCOVA MULTIUSO CABO PLÁSTICO	446274	UNID	30
26	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE. MATERIAL: CABO: POLIPROPILENO CERDAS: SINTÉTICO. CERDAS EM FORMATO CIRCULAR	278323	UNID	50
27	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	620662	UNID	2000
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	420506	UNID	150
29	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	304509	PCT	300
30	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO P. PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA	633507	PCT	2000

31	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	484679	UNID	500
32	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	481018	FD	200
33	LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS PÓLIDOS E VITRIFICADOS	264645	UNID	500
34	LIMPA-VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML.	601034	UNID	700
35	LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL, CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO/ RETANGULAR. COR A DEFINIR	420576	UNID	20
36	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	226950	UNID	500
37	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60
38	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60
39	MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADOS, 500ML	454030	UNID	1000
40	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	422204	UNID	1000
41	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	332393	UNID	50
42	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	396308	UNID	800
43	PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM	432399	UNID	600
44	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS	344983	UNID	200
45	PANO MULTIUSO, LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL, TAMANHO MIN. 20X40CM, ROLO COM 50 UNID	631404	ROLO	150
46	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM	224638	FD	800

Fls. 505
Proc. 027/2016
Fls. 23
Proc. 027/2016

	PERFUME NA COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.			
47	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	389042	PCT	1000
48	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, PCT COM 2 ROLOS, 120 FOLHAS, FOLHA DUPLA	410381	PCT	500
49	PLACA SINALIZADORA EM PVC, COR AMARELA, LETRAS PRETAS, "CUIDADO, PISO MOLHADO". TIPO CAVALETE MEDIDAS APROXIMADAS: ABERTA = 62CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 48CM (PROFUNDIDADE). FECHADA = 66,5CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 2,5CM (PROFUNDIDADE).	347968	UNID	20
50	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID	274391	PCT	750
51	RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75
52	RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75
53	RODO DE BORRACHA 65cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75
54	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	298406	UNID	200
55	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 400 g.	419551	UNID	800
56	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml	472873	UNID	1200
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.	470833	UNID	15000
58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES.	226092	UNID	2000
59	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 10 UNID	394459	UNID	1500
60	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 100 UNIDADES.	403320	UNID	300
61	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	376404	UNID	30

62	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm	609857	UNID	70
63	VASSOURA ESFREGÃO GARI 60CM PIAÇAVA COMUM	283655	UNID	20
64	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE FUBRA, FIOS LONGOS	283655	UNID	150
65	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	283655	UNID	150

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções de mercado disponíveis apresentadas neste item e que atendam aos requisitos da contratação foram pesquisadas considerando o parâmetro IV do artigo 5° da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021 e suas alterações.

5.1. Análise das soluções:

5.1.1. Consultando-se os modelos utilizados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como as práticas atuais do mercado privado para execução do objeto em questão, identificou-se as seguintes soluções para atendimento da necessidade a que se refere o presente estudo:

5.1.2. **Solução 1:** Aquisição direta por dispensa de licitação, com base no art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Essa alternativa foi descartada por não se adequar ao valor estimado da contratação, que ultrapassa os limites legais para dispensa. Além disso, a demanda é recorrente, com fornecimento previsto para todo o exercício financeiro, o que exige procedimento competitivo para assegurar a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa;

5.1.3. **Solução 2:** Abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de material de limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

5.1.4. Diante do exposto, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração é a **Solução 2.** com a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), na modalidade pregão eletrônico. Essa solução:

- Garante ampla competitividade, transparência e acesso de fornecedores de diferentes portes;

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 506
Proc. 002 / 2024
Fls. 27
Proc. 002 / 2024

- Permite contratação por demanda, conforme necessidade real ao longo do exercício, sem obrigatoriedade de aquisição do total registrado;
- Reduz riscos de perda de validade e estoque excessivo, por possibilitar entregas fracionadas e planejamento flexível;
- Atende às boas práticas já utilizadas por outros órgãos públicos com perfis de demanda semelhantes, conforme levantamento de soluções institucionais.

5.2. Identificação das soluções:

	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OU CENÁRIO)
1	Abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de material de limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

5.3. Pesquisa de mercado:

Para realizar a pesquisa de mercado e a definição dos preços foram verificados preços públicos constantes no sistema Banco de Preços, o qual trouxe à baila mais de três contratos, por item, de objeto similar, firmados com a Administração Pública. Os documentos relativos à pesquisa de preços estão contidos no Anexo II.

5.3.1. Nos quadros a seguir, apresenta-se a média dos valores por item para a Solução 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNIT
1	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, COM CLORO, 1L.	310507	UNID	2000	R$ 3,77
2	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L	269941	UNID	3000	R$ 11,91
3	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML	269943	UNID	2000	R$ 16,83

4	BALDE PLÁSTICO P/ LIMPEZA DOMÉSTICA 12L	628545	UNID	50	R$ 15,18
5	CARRINHO/BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. RODÍZIOS GIRATÓRIOS E RODAS PLÁSTICAS. ACOMPANHA: MOP ÚMIDO PONTA CORTADA NO MÍNIMO 320G; CABO TELESCÓPICO COM NO MÍNIMO DE 1,40 M E PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO.	330346	UNID	10	R$ 1.318,07
6	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL, COR PRETO, 50L	456390	UNID	40	R$ 112,67
7	CESTO DE LIXO EM METAL TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS, COR PRETO	289422	UNID	75	R$ 34,75
8	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO, E PEDAL DE PLÁSTICO E CORPO EM FLANDRES, REDONDO, C/ CAPACIDADE P/ NO MIN. 10L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	25	R$ 102,19
9	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L, COR PRETO	289118	UNID	50	R$ 47,22
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/30L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	30	R$ 78,32
11	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID	279853	PCT	300	R$ 5,78
12	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO	612246	PCT	500	R$ 9,18
13	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	231948	PCT	700	R$ 10,27

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA Fls: 907 Proc. 027/2026
Fls: 23 Proc. 027/2026

14	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	629998	PCT	600	R$ 11,91
15	DESENTUPIDOR DE PIA, CABO CURTO ERGONÔMICO. ALTO PODER DE SUCÇÃO. FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA. DIMENSÕES: 11X9X4CM.	446101	UNID	30	R$ 20,89
16	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.	407849	UNID	3000	R$ 15,64
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	484680	UNID	3000	R$ 4,53
18	DETERGENTE LÍQUIDO, 5L	626321	UNID	300	R$ 21,34
19	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml	624159	UNID	2200	R$ 2,74
20	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5L	292576	UNID	500	R$ 40,26
21	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS.	630614	UNID	100	R$ 43,56
22	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.	404651	UNID	100	R$ 42,32
23	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 200ML	628944	UNID	20	R$ 42,35
24	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50ML	394880	UNID	10	R$ 41,23
25	ESCOVA MULTIUSO CABO PLÁSTICO	446274	UNID	30	R$ 8,86
26	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE. MATERIAL: CABO: POLIPROPILENO CERDAS:	278323	UNID	50	R$ 22,93

	SINTÉTICO. CERDAS EM FORMATO CIRCULAR				
27	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	620662	UNID	2000	R$ 1,98
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	420506	UNID	150	R$ 12,29
29	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	304509	PCT	300	R$ 7,78
30	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA	633507	PCT	2000	R$ 4,82
31	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	484679	UNID	500	R$ 22,61
32	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	481018	FD	200	R$ 3,81
33	LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS PÓLIDOS E VITRIFICADOS	264645	UNID	500	R$ 37,70
34	LIMPA-VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML	601034	UNID	700	R$ 23,36
35	LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL, CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO/ RETANGULAR, COR A DEFINIR	420576	UNID	20	R$ 536,67
36	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	226950	UNID	500	R$ 7,87
37	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60	R$ 21,68
38	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA	633924	PAR	60	R$ 21,68

Fls. 508
Proc. 08/2020
Fls. 76
Proc. 08/2020

	NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM					
39	MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADOS, 500ML	454030	UNID	1000	R$	9,12
40	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	422204	UNID	1000	R$	21,60
41	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	332393	UNID	50	R$	18,99
42	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	396308	UNID	800	R$	6,14
43	PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM	432399	UNID	600	R$	5,50
44	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS	344983	UNID	200	R$	8,78
45	PANO MULTIUSO, LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL, TAMANHO MIN. 20X40CM, ROLO COM 50 UNID	631404	ROLO	150	R$	18,39
46	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.	224638	FD	800	R$	143,43
47	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	389042	PCT	1000	R$	28,74
48	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, PCT COM 2 ROLOS, 120 FOLHAS, FOLHA DUPLA	410381	PCT	500	R$	11,69
49	PLACA SINALIZADORA EM PVC, COR AMARELA, LETRAS PRETAS, "CUIDADO, PISO MOLHADO". TIPO CAVALETE MEDIDAS APROXIMADAS: ABERTA = 62CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 48CM (PROFUNDIDADE). FECHADA = 66,5CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 2,5CM (PROFUNDIDADE).	347968	UNID	20	R$	21,07

50	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID	274391	PCT	750	R$	6,22
51	RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$	73,61
52	RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$	63,78
53	RODO DE BORRACHA 65cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$	57,74
54	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	298406	UNID	200	R$	16,17
55	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 400 g.	419551	UNID	800	R$	7,20
56	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml	472873	UNID	1200	R$	15,04
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.	470833	UNID	15000	R$	8,68
58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES.	226092	UNID	2000	R$	9,10
59	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 10 UNID	394459	UNID	1500	R$	8,60
60	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 100 UNIDADES.	403320	UNID	300	R$	8,05
61	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	376404	UNID	30	R$	20,03
62	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm	609857	UNID	70	R$	19,71
63	VASSOURA ESFREGÃO GARI 60CM PIAÇAVA COMUM	283655	UNID	20	R$	24,13

Fls. 509
Proc. 001/2016
Fls. 274
Proc. 001/2016

64	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE FUBRA, FIOS LONGOS	283655	UNID	150	R$ 18,20
65	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	283655	UNID	150	R$ 19,45

5.4. Conclusão:

O valor total estimado para a contratação, considerando o preço médio resultante da pesquisa, totaliza **R$ 725.493,75 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, COM CLORO, 1L.	310507	UNID	2000	R$ 3,77	R$ 7.540,00
2	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L	269941	UNID	3000	R$ 11,91	R$ 35.730,00
3	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML	269943	UNID	2000	R$ 16,83	R$ 33.660,00
4	BALDE PLÁSTICO P/ LIMPEZA DOMÉSTICA 12L	628545	UNID	50	R$ 15,18	R$ 759,00
5	CARRINHO/BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. RODÍZIOS GIRATÓRIOS E RODAS PLÁSTICAS. ACOMPANHA: MOP ÚMIDO PONTA CORTADA NO MÍNIMO 320G; CABO TELESCÓPICO COM NO	330346	UNID	10	R$ 1.318,07	R$ 13.180,70

	MÍNIMO DE 1,40 M E PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO.					
6	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL, COR PRETO, 50L	456390	UNID	40	R$ 112,67	R$ 4.506,80
7	CESTO DE LIXO EM METAL TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS, COR PRETO	289422	UNID	75	R$ 34,75	R$ 2.606,25
8	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO, E PEDAL DE PLÁSTICO E CORPO EM FLANDRES, REDONDO, C/ CAPACIDADE P/ NO MIN. 10L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	25	R$ 102,19	R$ 2.554,75
9	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L, COR PRETO	289118	UNID	50	R$ 47,22	R$ 2.361,00
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/30L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	30	R$ 78,32	R$ 2.349,60
11	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID	279853	PCT	300	R$ 5,78	R$ 1.734,00
12	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO	612246	PCT	500	R$ 9,18	R$ 4.590,00
13	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	231948	PCT	700	R$ 10,27	R$ 7.189,00
14	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	629998	PCT	600	R$ 11,91	R$ 7.146,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 547
Proc. 002/2016
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 73
Proc. 002/2016

15	DESENTUPIDOR DE PIA, CABO CURTO ERGONÔMICO. ALTO PODER DE SUCÇÃO. FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA. DIMENSÕES: 11X9X4CM.	446101	UNID	30	R$ 20,89	R$ 626,70
16	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.	407849	UNID	3000	R$ 15,64	R$ 46.920,00
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	484680	UNID	3000	R$ 4,53	R$ 13.590,00
18	DETERGENTE LÍQUIDO, 5L	626321	UNID	300	R$ 21,34	R$ 6.402,00
19	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml	624159	UNID	2200	R$ 2,74	R$ 6.028,00
20	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5L	292576	UNID	500	R$ 40,26	R$ 20.130,00
21	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS.	630614	UNID	100	R$ 43,56	R$ 4.356,00
22	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.	404651	UNID	100	R$ 42,32	R$ 4.232,00
23	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 200ML	628944	UNID	20	R$ 42,35	R$ 847,00

24	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50ML	394880	UNID	10	R$ 41,23	R$ 412,30
25	ESCOVA MULTIUSO CABO PLÁSTICO	446274	UNID	30	R$ 8,86	R$ 265,80
26	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE. MATERIAL: CABO: POLIPROPILENO CERDAS: SINTÉTICO. CERDAS EM FORMATO CIRCULAR	278323	UNID	50	R$ 22,93	R$ 1.146,50
27	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	620662	UNID	2000	R$ 1,98	R$ 3.960,00
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	420506	UNID	150	R$ 12,29	R$ 1.843,50
29	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	304509	PCT	300	R$ 7,78	R$ 2.334,00
30	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA	633507	PCT	2000	R$ 4,82	R$ 9.640,00
31	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	484679	UNID	500	R$ 22,61	R$ 11.305,00
32	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	481018	FD	200	R$ 3,81	R$ 762,00
33	LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS PÓLIDOS E VITRIFICADOS	264645	UNID	500	R$ 37,70	R$ 18.850,00
34	LIMPA-VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML	601034	UNID	700	R$ 23,36	R$ 16.352,00
35	LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL, CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO/	420576	UNID	20	R$ 536,67	R$ 10.733,40

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 511
Proc. 003/2016

	RETANGULAR. COR A DEFINIR					
36	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	226950	UNID	500	R$ 7,87	R$ 3.935,00
37	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60	R$ 21.68	R$ 1.300,80
38	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60	R$ 21.68	R$ 1.300,80
39	MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADOS, 500ML	454030	UNID	1000	R$ 9,12	R$ 9.120,00
40	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	422204	UNID	1000	R$ 21,60	R$ 21.600,00
41	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	332393	UNID	50	R$ 18,99	R$ 949,50
42	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	396308	UNID	800	R$ 6,14	R$ 4.912,00
43	PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM	432399	UNID	600	R$ 5,50	R$ 3.300,00
44	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS	344983	UNID	200	R$ 8,78	R$ 1.756,00

45	PANO MULTIUSO, LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL, TAMANHO MIN. 20X40CM, ROLO COM 50 UNID	631404	ROLO	150	R$ 18,39	R$ 2.758,50
46	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA. 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.	224638	FD	800	R$ 143,43	R$ 114.744,00
47	PAPEL TOALHA. COR BRANCA. FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	389042	PCT	1000	R$ 28,74	R$ 28.740,00
48	PAPEL TOALHA. COR BRANCA. PCT COM 2 ROLOS. 120 FOLHAS, FOLHA DUPLA	410381	PCT	500	R$ 11,69	R$ 5.845,00
49	PLACA SINALIZADORA EM PVC. COR AMARELA, LETRAS PRETAS. "CUIDADO. PISO MOLHADO". TIPO CAVALETE MEDIDAS APROXIMADAS: ABERTA = 62CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 48CM (PROFUNDIDADE). FECHADA = 66,5CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 2,5CM (PROFUNDIDADE).	347968	UNID	20	R$ 21,07	R$ 421,40
50	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE. BRANCO. PCTE C/ 10UNID	274391	PCT	750	R$ 6,22	R$ 4.665,00
51	RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$ 73,61	R$ 5.520,75
52	RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$ 63,78	R$ 4.783,50

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA Fls. 517 Proc. 001/2016
CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA Fls. 30 Proc. 001/2016

53	RODO DE BORRACHA 65cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$ 57,74	R$ 4.330,50
54	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	298406	UNID	200	R$ 16,17	R$ 3.234,00
55	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 400 g.	419551	UNID	800	R$ 7,20	R$ 5.760,00
56	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml	472873	UNID	1200	R$ 15,04	R$ 18.048,00
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.	470833	UNID	15000	R$ 8,68	R$ 130.200,00
58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES.	226092	UNID	2000	R$ 9,10	R$ 18.200,00
59	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 10 UNID	394459	UNID	1500	R$ 8,60	R$ 12.900,00
60	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 100 UNIDADES.	403320	UNID	300	R$ 8,05	R$ 2.415,00
61	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	376404	UNID	30	R$ 20,03	R$ 600,90
62	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm	609857	UNID	70	R$ 19,71	R$ 1.379,70
63	VASSOURA ESFREGÃO GARI 60CM PIAÇAVA COMUM			20	R$ 24,13	R$ 482,60

64	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE FUBRA. FIOS LONGOS	283655	UNID	150	R$ 18,20	R$ 2.730,00
65	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	283655	UNID	150	R$ 19,45	R$ 2.917,50
VALOR TOTAL						R$ 725.493,75

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Considerando o estudo realizado e levantamento das soluções possíveis para o suprimento da necessidade em questão, considerou-se a mais adequada e economicamente viável, a solução 2:

6.1.1. A solução proposta para a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para a Câmara Municipal de Imperatriz/MA visa proporcionar um ambiente de trabalho mais confortável e saudável para os servidores públicos e comunidade que frequenta os espaços comuns desta Casa de Leis.

6.1.2. O processo de aquisição será realizado por meio de um pregão eletrônico, que garante transparência, competitividade e eficiência. A modalidade permitirá a participação de diversos fornecedores, garantindo que a Câmara obtenha as melhores condições financeiras e qualitativas. O levantamento de mercado prévio assegurou que os preços estimados estão alinhados com os valores praticados, permitindo uma gestão responsável dos recursos públicos.

6.1.3. O Decreto 11.462/2023 estabelece em seu artigo 3º, inciso V, que o SRP (Sistema de Registro de Preços) poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

6.1.4. Conforme demonstrado na tabela 01 deste Estudo Técnico Preliminar, consta a quantidade de bens estimados. No entanto, essa quantidade considera as aquisições eventuais e futuras. Portanto, constata-se que não há uma precisão acerca da

quantidade demandada visto que é atrelada a fatos diversos que podem ou não implicar na execução do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

6.1.5. Diante do exposto no item anterior, recomenda-se que seja adotado o SRP para o presente certamente licitatório, com fundamento no artigo 3º do Decreto 11.462/2023.

6.1.6. Considerando as particularidades relativas à Câmara Municipal de Imperatriz/MA não será permitida a participação do qualquer outro Órgão da Administração Pública no Pregão, bem como não será concedida a Adesão (carona) à ata de registro de preços.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS

7.1. O parcelamento do objeto foi considerado viável tecnicamente e economicamente, por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto a aquisição quanto a utilização independem dos demais haja visto que, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se a competição.

7.2. Portanto, observa-se a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União – TCU no tocante à obrigatoriedade da regra geral de adjudicação por item e não por preço global. Tal regra, permite, assim, a mais ampla participação dos licitantes interessados na presente contratação, o que permite maior competição e o atendimento de um dos principais objetivos do processo de licitação que é a seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado no que tange ao atendimento das necessidades da Administração.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS OBTIDOS

8.1. A contratação do fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha para o Poder Legislativo Municipal resulta em benefícios mensuráveis e alinhados aos objetivos previstos no planejamento inicial. Destacam-se os seguintes resultados:

- **Atendimento às necessidades institucionais:** Garantia de um ambiente limpo, salubre e bem apresentável, promovendo condições adequadas de saúde, conforto e bem-estar para servidores, parlamentares e visitantes, conforme previsto no escopo da contratação.

- **Economicidade:** O procedimento licitatório permite a obtenção do menor preço praticado no mercado, com seleção de proposta vantajosa do ponto de vista financeiro, respeitando os critérios de qualidade e segurança sanitária estabelecidos.
- **Eficiência e melhor aproveitamento dos recursos:** O modelo de fornecimento ajustado à demanda elimina desperdícios e otimiza o uso dos estoques de material de limpeza, copa e cozinha, reduzindo o armazenamento desnecessário, o que diminui o custo de armazenamento, e colaborando para uma gestão sustentável dos resíduos (priorização de embalagens retornáveis e descarte ambientalmente adequado).
- **Melhoria da imagem institucional:** O atendimento conforme padrões legais e boas práticas impacta positivamente tanto na percepção dos usuários internos quanto do público externo, reforçando a credibilidade e o comprometimento da Casa com o bem-estar coletivo e com a responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

Os resultados auferidos são compatíveis com os indicadores de performance previstos, viabilizando o acompanhamento e controle efetivo do contrato, em consonância com as diretrizes de eficiência, eficácia e efetividade delineadas no artigo 18, §1°, inciso IX, da Lei 14.133/2021.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1. Para melhor execução do objeto contratado a administração deverá garantir previamente que o espaço físico onde será acondicionado o objeto esteja disponível, sob pena de ocorrência de inviabilidade de recebimento.

9.2. Além disso, serão adotadas as providências necessárias para a **designação formal do gestor e dos fiscais do contrato**, conforme previsto nos artigos 117 e 174 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da segregação de funções e da capacitação técnica dos agentes públicos.

9.3. Os servidores designados já devem possuir experiência em gestão contratual ou serão incluídos em ações de **capacitação interna ou externa**, com o objetivo de assegurar a fiscalização eficiente da execução contratual, em conformidade com as normas vigentes.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado para a contratação da solução 1 é de **R$ 725.493,75 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, COM CLORO, 1L.	310507	UNID	2000	R$ 3,77	R$ 7.540,00
2	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L	269941	UNID	3000	R$ 11,91	R$ 35.730,00
3	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML	269943	UNID	2000	R$ 16,83	R$ 33.660,00
4	BALDE PLÁSTICO P/ LIMPEZA DOMÉSTICA 12L	628545	UNID	50	R$ 15,18	R$ 759,00
5	CARRINHO/BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. RODÍZIOS GIRATÓRIOS E RODAS PLÁSTICAS. ACOMPANHA: MOP ÚMIDO PONTA CORTADA NO MÍNIMO 320G; CABO TELESCÓPICO COM NO MÍNIMO DE 1,40 M E PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO.	330346	UNID	10	R$ 1.318,07	R$ 13.180,70
6	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL, COR PRETO, 50L	456390	UNID	40	R$ 112,67	R$ 4.506,80
7	CESTO DE LIXO EM METAL TIPO VAZADO	289422	UNID	75	R$ 34,75	R$ 2.606,25

	(TELADO) 10 LITROS, COR PRETO					
8	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO, E PEDAL DE PLÁSTICO E CORPO EM FLANDRES, REDONDO, C/ CAPACIDADE P/ NO MIN. 10L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	25	R$ 102,19	R$ 2.554,75
9	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L, COR PRETO	289118	UNID	50	R$ 47,22	R$ 2.361,00
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/30L PARA BANHEIRO, COR BRANCA	289118	UNID	30	R$ 78,32	R$ 2.349,60
11	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID	279853	PCT	300	R$ 5,78	R$ 1.734,00
12	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO	612246	PCT	500	R$ 9,18	R$ 4.590,00
13	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	231948	PCT	700	R$ 10,27	R$ 7.189,00
14	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO	629998	PCT	600	R$ 11,91	R$ 7.146,00
15	DESENTUPIDOR DE PIA, CABO CURTO ERGONÔMICO, ALTO PODER DE SUCÇÃO. FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA. DIMENSÕES: 11X9X4CM.	446101	UNID	30	R$ 20,89	R$ 626,70

16	DESINFETANTE VARIOS AROMAS. AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.	407849	UNID	3000	R$ 15.64	R$ 46.920,00
17	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	484680	UNID	3000	R$ 4.53	R$ 13.590,00
18	DETERGENTE LÍQUIDO, 5L	626321	UNID	300	R$ 21.34	R$ 6.402,00
19	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml	624159	UNID	2200	R$ 2.74	R$ 6.028,00
20	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5L	292576	UNID	500	R$ 40.26	R$ 20.130,00
21	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS.	630614	UNID	100	R$ 43.56	R$ 4.356,00
22	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.	404651	UNID	100	R$ 42.32	R$ 4.232,00
23	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 200ML	628944	UNID	20	R$ 42.35	R$ 847,00
24	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50ML	394880	UNID	10	R$ 41,23	R$ 412,30
25	ESCOVA MULTIUSO CABO PLÁSTICO	446274	UNID	30	R$ 8,86	R$ 265,80

26	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE. MATERIAL: CABO: POLIPROPILENO CERDAS: SINTETICO. CERDAS EM FORMATO CIRCULAR	278323	UNID	50	R$ 22,93	R$ 1.146,50
27	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	620662	UNID	2000	R$ 1,98	R$ 3.960,00
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	420506	UNID	150	R$ 12,29	R$ 1.843,50
29	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	304509	PCT	300	R$ 7,78	R$ 2.334,00
30	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA	633507	PCT	2000	R$ 4,82	R$ 9.640,00
31	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	484679	UNID	500	R$ 22,61	R$ 11.305,00
32	LÃ DE AÇO. COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	481018	FD	200	R$ 3,81	R$ 762,00
33	LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS PÓLIDOS E VITRIFICADOS	264645	UNID	500	R$ 37,70	R$ 18.850,00
34	LIMPA-VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML	601034	UNID	700	R$ 23,36	R$ 16.352,00
35	LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL, CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO/ RETANGULAR. COR A DEFINIR	420576	UNID	20	R$ 536,67	R$ 10.733,40
36	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO:	226950	UNID	500	R$ 7,87	R$ 3.935,00

	EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml					
37	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60	R$ 21.68	R$ 1.300,80
38	LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM	633924	PAR	60	R$ 21.68	R$ 1.300,80
39	MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADOS, 500ML	454030	UNID	1000	R$ 9.12	R$ 9.120,00
40	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	422204	UNID	1000	R$ 21.60	R$ 21.600,00
41	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	332393	UNID	50	R$ 18.99	R$ 949,50
42	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	396308	UNID	800	R$ 6.14	R$ 4.912,00
43	PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM	432399	UNID	600	R$ 5.50	R$ 3.300,00
44	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS	344983	UNID	200	R$ 8.78	R$ 1.756,00
45	PANO MULTIUSO, LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL, TAMANHO MIN. 20X40CM, ROLO COM 50 UNID	631404	ROLO	150	R$ 18.39	R$ 2.758,50

Fls. 516
Proc. 002/2016

46	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm. SEM PERFUME NA COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.	224638	FD	800	R$ 143,43	R$ 114.744,00
47	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS. MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	389042	PCT	1000	R$ 28,74	R$ 28.740,00
48	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, PCT COM 2 ROLOS, 120 FOLHAS. FOLHA DUPLA	410381	PCT	500	R$ 11,69	R$ 5.845,00
49	PLACA SINALIZADORA EM PVC, COR AMARELA, LETRAS PRETAS, "CUIDADO, PISO MOLHADO". TIPO CAVALETE MEDIDAS APROXIMADAS: ABERTA = 62CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 48CM (PROFUNDIDADE). FECHADA = 66,5CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 2,5CM (PROFUNDIDADE).	347968	UNID	20	R$ 21,07	R$ 421,40
50	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID	274391	PCT	750	R$ 6,22	R$ 4.665,00
51	RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$ 73,61	R$ 5.520,75
52	RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$ 63,78	R$ 4.783,50
53	RODO DE BORRACHA 65cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA	288874	UNID	75	R$ 57,74	R$ 4.330,50

54	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	298406	UNID	200	R$ 16,17	R$ 3.234,00
55	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 400 g.	419551	UNID	800	R$ 7,20	R$ 5.760,00
56	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml	472873	UNID	1200	R$ 15,04	R$ 18.048,00
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.	470833	UNID	15000	R$ 8,68	R$ 130.200,00
58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES.	226092	UNID	2000	R$ 9,10	R$ 18.200,00
59	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 10 UNID	394459	UNID	1500	R$ 8,60	R$ 12.900,00
60	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 100 UNIDADES.	403320	UNID	300	R$ 8,05	R$ 2.415,00
61	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	376404	UNID	30	R$ 20,03	R$ 600,90
62	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm	609857	UNID	70	R$ 19,71	R$ 1.379,70
63	VASSOURA ESFREGÃO GARI 60CM PIAÇAVA COMUM			20	R$ 24,13	R$ 482,60
64	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE FUBRA, FIOS LONGOS	283655	UNID	150	R$ 18,20	R$ 2.730,00

65	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	283655	UNID	150	R$ 19,45	R$ 2.917,50
VALOR TOTAL						R$ 725.493,75

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. O princípio do desenvolvimento nacional sustentável está previsto na nova Lei de Licitações (14.133/2021), em seus artigos 5º e 11:

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - ...

IV - Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável."

12.2. A Administração Pública deve seguir diretrizes previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª edição, link https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf), de setembro de 2023, da Advocacia Geral da União.

12.3. Impactos Ambientais e Exigências de Sustentabilidade

12.3.1. A aquisição de material de limpeza, copa e cozinha pelo Poder Legislativo Municipal possui impactos ambientais principalmente relacionados à produção, uso e descarte das embalagens plásticas, que podem gerar significativo volume de resíduos sólidos e contribuir

Fls. 518
Proc. 002/2026
Fls. 36
Proc. 002/2026

para a poluição do meio ambiente, e que são fatores de relevância ambiental e devem ser objeto de mitigação, em atenção ao desenvolvimento sustentável previsto no artigo 5° da Lei n° 14.133/2021 e conforme recomenda expressa do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

12.3.2. O Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU orienta que toda contratação pública deve considerar os potenciais impactos ambientais do objeto e adotar critérios e práticas alinhados ao ciclo de vida do produto, abrangendo desde a produção e distribuição até a destinação final das embalagens. Entre as exigências específicas, deve-se cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei n° 12.305, de 2 de agosto de 2010 e o Decreto n° 10.936/2022; realizar a separação dos resíduos recicláveis oriundos do fornecimento dos produtos em parceria com a Contratante, observados os dispositivos legais e de acordo com o Decreto 5.940/06 e IN/MARE n° 6/1995. Além disso, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

12.3.4. O atendimento a essas exigências, respaldadas pelo Guia Nacional da AGU, é obrigatório em todas as fases da contratação e favorece a gestão pública responsável, em harmonia com os princípios constitucionais da administração e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade da contratação se justifica, pois ao longo do estudo verificou-se que a solução proposta se mostra mais adequada, econômica e eficiente para o atendimento da necessidade apresentada.

☒ Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

☐ Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

13.1. Aprovação e assinatura:

Em vista das informações apresentadas neste documento e considerando que foram cumpridos todos os requisitos para sua elaboração, estão de acordo com as soluções os agentes públicos signatários.

Imperatriz - MA, 10 de fevereiro de 2026

Deivon de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAT/PR nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 519
Proc. 001/2016
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 37
Proc. 001/2016

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

RISCO 01: Falta de orçamento para realização da ação.			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		
1.	Ausência de orçamento para efetivação da contratação.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Antecipar-se a um possível contingenciamento.	Requisitante	Pré-empenho
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Planejar a demanda no próximo Plano de Contratação Anual – PCA.	Requisitante	Fase de planejamento

RISCO 02: Atraso na entrega dos produtos.			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
ID	**Dano**		
1.	Ameaça de escassez.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos.	Fiscal do Contrato	Após o empenho
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Prorrogar o prazo de entrega, e caso não seja cumprido, aplicar as penalidades previstas no contrato.	Gestor e Fiscal do Contrato	Após o empenho

RISCO 03: Não prestação do serviço contratado (Inexecução contratual).			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		

Fls 520 33
Proc 002/2026 002/2026

1.	Inviabilização da ação.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Manter contato com o fornecedor após a emissão da nota de fornecimento.	Fiscal do Contrato	Após a nota de fornecimento
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Aplicar as penalidades contratuais e buscar nova alternativa de contratação.	Gestor e Fiscal do Contrato	Após o prazo da entrega.

Imperatriz - MA, 10 de fevereiro de 2026

Deivon de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAT/PR nº 001/2025

Fls. 521
Proc. 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
(Processo Administrativo nº 002/2026)
ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) E A EMPRESA .....

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplicio Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu Presidente Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 002/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	QTD	V. UNT.

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1. O Termo de Referência;

1.4.2. O Edital da Licitação;

1.4.3. A Proposta do contratado;

1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em 31/12/2026, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ____ (____)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a Procuradoria do Poder Legislativo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 522
Proc. 007/2026

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 54
Proc. 001/2024

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iv. Multa:
1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

Fls. 523
Proc. 002/2026

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Fls. 523
Proc. 03/2026

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

_____
_____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. 524
Proc. 001/2026

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO
17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Imperatriz (MA), __ de _____ de ____

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Fls 525
Proc 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
(Processo Administrativo n° 002/2026)
ANEXO III
(Proposta de Preços)

_____de ____de ____

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Câmara Municipal de Imperatriz – MA os preços infra discriminados para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de limpeza, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX - CPL**:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, COM CLORO, 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	310507	UNID	2000		
2	**ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	269941	UNID	3000		
3	**ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES	269943	UNID	2000		

	POSTERIORES					
4	**BALDE PLÁSTICO P/ LIMPEZA DOMÉSTICA 12L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	628545	UNID	50		
5	**CARRINHO/BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BALDE ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. RODÍZIOS GIRATÓRIOS E RODAS PLÁSTICAS. ACOMPANHA: MOP ÚMIDO PONTA CORTADA NO MÍNIMO 320G; CABO TELESCÓPICO COM NO MÍNIMO DE 1,40 M E PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	330346	UNID	10		
6	**CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL, COR PRETO, 50L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	456390	UNID	40		
7	**CESTO DE LIXO EM**	289422	UNID	75		

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls: 526
Proc 007/2026

	METAL TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS, COR PRETO. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
8	**CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CESTO, E PEDAL DE PLÁSTICO E CORPO EM FLANDRES, REDONDO, C/ CAPACIDADE P/ NO MIN. 10L PARA BANHEIRO, COR BRANCA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	289118	UNID	25		
9	**CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L, COR PRETO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	289118	UNID	50		
10	**CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO COM PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/30L PARA BANHEIRO, COR BRANCA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	289118	UNID	30		

11	**COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	279853	PCT	300		
12	**COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	612246	PCT	500		
13	**COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	231948	PCT	700		
14	**COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	629998	PCT	600		
15	**DESENTUPIDOR DE**	446101	UNID	30		

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 527
Proc. 027/2016

	PIA, CABO CURTO ERGONÔMICO. ALTO PODER DE SUCÇÃO. FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA. DIMENSÕES: 11X9X4CM. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
16	**DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	407849	UNID	3000		
17	**DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	484680	UNID	3000		
18	**DETERGENTE LÍQUIDO, 5L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	626321	UNID	300		

19	**DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	624159	UNID	2200		
20	**DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES, BALDE DE 5L.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	292576	UNID	500		
21	**DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	630614	UNID	100		
22	**DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI,	404651	UNID	100		

Fls. 525
Proc. 022/2026

	ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
23	**DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 200ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	628944	UNID	20		
24	**DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE 50ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	394880	UNID	10		
25	**ESCOVA MULTIUSO CABO PLÁSTICO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	446274	UNID	30		
26	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM SUPORTE. MATERIAL: CABO: POLIPROPILENO CERDAS: SINTÉTICO. CERDAS EM FORMATO CIRCULAR.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E	278323	UNID	50		

	ALTERAÇÕES POSTERIORES					
27	**ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	620662	UNID	2000		
28	**FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	420506	UNID	150		
29	**GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	304509	PCT	300		
30	**GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PCT COM 50 FOLHAS, FOLHA DUPLA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	633507	PCT	2000		
31	**INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA**	484679	UNID	500		

Fls. 529
Proc. 007/2026

	MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
32	**LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	481018	FD	200		
33	**LIMPA PORCELANATO, MÁRMORES, GRANITOS, PISOS PÓLIDOS E VITRIFICADOS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	264645	UNID	500		
34	**LIMPA-VIDRO COM PULVERIZADOR, 500ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	601034	UNID	700		
35	**LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO, COM TAMPA E RODAS NA LATERAL,**	420576	UNID	20		

	CAPACIDADE DE 120 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO/ RETANGULAR. COR A DEFINIR. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
36	**LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	226950	UNID	500		
37	**LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	633924	PAR	60		
38	**LUVA LATEX CANO LONGO 45 CM, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA,**	633924	PAR	60		

Fls 530
Proc. 002/1036

	SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
39	**MULTIUSO, FRAGRÂNCIAS VARIADOS, 500ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	454030	UNID	1000		
40	**ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	422204	UNID	1000		
41	**PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	332393	UNID	50		
42	**PANO DE CHÃO TIPO**	396308	UNID	800		

	MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO). ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
43	**PANO DE MICROFIBRA 30CM X 30CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	432399	UNID	600		
44	**PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	344983	UNID	200		
45	**PANO MULTIUSO, LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL, TAMANHO MIN. 20X40CM, ROLO COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	631404	ROLO	150		
46	**PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA**	224638	FD	600		

Fls: 531
Proc. 002/2026

	C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA					
47	**PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS.** (COTA RESERVADA 25%)	224638	FD	200		
48	**PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	389042	PCT	1000		
49	**PAPEL TOALHA, COR BRANCA, PCT COM 2 ROLOS, 120 FOLHAS, FOLHA DUPLA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	410381	PCT	500		
50	**PLACA SINALIZADORA EM PVC, COR AMARELA, LETRAS PRETAS, "CUIDADO, PISO MOLHADO". TIPO CAVALETE MEDIDAS APROXIMADAS: ABERTA = 62CM (ALTURA) X 37,5CM (LARGURA) X 48CM (PROFUNDIDADE). FECHADA = 66,5CM (ALTURA) X 37,5CM**	347968	UNID	20		

	(LARGURA) X 2,5CM (PROFUNDIDADE). ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
51	**PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	274391	PCT	750		
52	**RODO DE BORRACHA 25 A 30cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	288874	UNID	75		
53	**RODO DE BORRACHA 45cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	288874	UNID	75		

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 532
Proc. 002/2026

54	**RODO DE BORRACHA 65cm, CABO EM ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, COM BASE ARTICULADA, LÂMINA DE BORRACHA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	288874	UNID	75		
55	**SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	298406	UNID	200		
56	**SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 400 g.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	419551	UNID	800		
57	**SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA A SER DEFINIDA, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA 500MI.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES	472873	UNID	1200		

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 332
Proc. 09/2026

	POSTERIORES					
58	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.** ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	470833	UNID	11250		
59	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 10 UNIDADES.** (COTA RESERVADA 25%)	470833	UNID	3750		
60	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	226092	UNID	2000		
61	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ROLO COM 10 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	394459	UNID	1500		
62	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR PRETO, ROLO COM 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI	403320	UNID	300		

Fls. 533
Proc. 002/2026

	123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
63	**SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	376404	UNID	30		
64	**TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X80cm.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	609857	UNID	70		
65	**VASSOURA ESFREGÃO GARI 60CM PIAÇAVA COMUM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	283655	UNID	20		
66	**VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE FUBRA, FIOS LONGOS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	283655	UNID	150		
67	**VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE**	283655	UNID	150		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 533-V
Proc. 007/2026

	20 cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
VALOR TOTAL						**R$ 725.493,75**

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura;
b) O objeto deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da **"Ordem de Fornecimento"** expedida pelo setor competente;
c) O valor total da proposta é de R$ ____ (_____).

_____
Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

Fls 534
Proc. 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
(Processo Administrativo nº 002/2026)

ANEXO IV
(Minuta Ata SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu **Agente de Contratação** Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva, brasileiro, casado, agente político, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº ___/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de __/__/____, **processo administrativo nº 002/2026, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha**, especificado(s) no(s) item(ns) **1** do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº XXX/XXXX, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOT
1					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1. O órgão gerenciador será o **Departamento de Licitações e Contratos**.
3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

Fls. 534
Proc. 002/2024

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Fls. 535
Proc. 007/2026

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

535
0021 0036

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 536
Proc. 602/2026

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL.**

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA) xx de xxxxxxxx de xxxx

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação
Órgão Gerenciador

Empresa
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 537
Proc. 002/2026

DESPACHO

Em atenção ao disposto no artigo 53, da Lei nº 14.133/2021, encaminhem-se os presentes autos de registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de limpeza, copa e cozinha, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, à Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz para emissão de Parecer.

Imperatriz/MA, 03 de março 2026.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025